EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 105 SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1999 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente *Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA* **1º Vice-Presidente** *Geraldo Melo – PSDB – RN* **2º Vice-Presidente** *Ademir Andrade – Bloco – PA* **1º Secretário** *Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB*[1] **2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria** *Carlos Patrocínio – PFL – TO* (1) Licenciado a partir do dia 29-4-99	**3º Secretário** *Nabor Júnior – PMDB – AC* **4º Secretário** *Casildo Maldaner – PMDB – SC* **Suplentes de Secretário** *1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP* *2º Lúdio Coelho – PSDB – MS* *3º Jonas Pinheiro – PFL – MT*[2] *4º Marluce Pinto – PMDB – RR* (2) Licenciado a partir do dia 4-5-99
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor[1] *Romeu Tuma – PFL – SP* Corregedores Substitutos[1] *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE*	**PROCURADORIA PARLAMENTAR** Procuradores[2] *Nabor Júnior – PMDB – AC* *Vago* *Emilia Fernandes – Bloco – RS* *Vago* *Lauro Campos – Bloco – DF*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO Líder *Fernando Bezerra* Vice-Líderes *Vago* *Vago* **LIDERANÇA DO PFL - 21** Líder *Hugo Napoleão* Vice-Líderes *Edison Lobão* *Francelino Pereira* *Mozarildo Cavalcanti* *Romeu Tuma* *Eduardo Siqueira Campos* *Vago* *Vago*	**LIDERANÇA DO PMDB - 26** Líder *Jader Barbalho* Vice-Líderes *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* **LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14** Líder *Marina Silva* Vice-Líderes *Sebastião Rocha* *Roberto Freire* *José Eduardo Dutra*	**LIDERANÇA DO PSDB – 16** Líder *Sérgio Machado* Vice-Líderes *Osmar Dias* *Pedro Piva* *Romero Jucá* *Vago* *Vago* **LIDERANÇA DO PPB – 3** Líder *Leomar Quintanilha* Vice-Líder *Vago* **LIDERANÇA DO PTB – 1** Líder *Arlindo Porto*

(1) Reeleitos em 2-4-97
(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal *Claudionor Moura Nunes* Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações *Júlio Werner Pedrosa* Diretor da Subsecretaria Industrial	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal *Marcia Maria Correa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata *Denise Ortega de Baere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 21, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Piauí..... 16596

2 – ATA DA 83ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE JUNHO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1999 (nº 553/99, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e inciso VI ao art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 16597

2.2.2 – Pareceres

Nº 431, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/21, de 1999 (nº 1.873 /99, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão relativa ao pedido da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999 **(Projeto de Resolução nº 70, de 1999).**..... 16599

Nº 432, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/19, de 1999 (nº 1.537/99, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itaúna – MG, para contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de R$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a preços de 31 de outubro de 1998 **(Projeto de Resolução nº 71, de 1999).**.... 16603

Nº 433, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/40, de 1998 (nº 1.232/98, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado do Piauí para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, mediante repasse de recursos do Banco Interamericano – BID, no valor de US$8,905,512.51 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte-americanos e cinqüenta e um centavos), equivalentes a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 30 de janeiro de 1998, destinados à execução do Programa Prodetur/NE **(Projeto de Resolução nº 72, de 1999).**..... 16605

Nº 434, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 114, de 1999 (nº 625/99, na origem), do Presidente da República, solicitando seja elevado para US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) ou o seu equivalente em outras moedas, o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, **a**, da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal **(Projeto de Resolução nº 73, de 1999).**..... 16610

Nº 435, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1999 (nº 78/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade da Santana, Estado do Amapá..... 16611

Nº 436, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1999 (nº 80/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade da Macapá, Estado do Amapá..... 16612

Nº 437, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1999 (nº 81/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade da Mazagão, Estado do Amapá..... 16613

Nº 438, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1999 (nº 82/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade da Santana, Estado do Amapá..... 16614

Nº 439, de 1999, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995 (nº 3.152/97, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências **(Redação final).** 16615

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 70 a 73, de 1999, resultantes de pareceres lidos anteriormente..... 16616

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 65, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera os arts. 224, 225, 226 e 227 e acrescenta o art. 227-A ao Regimento Interno do Senado Federal, permitindo a indicação a outro Poder, para sugestão de providência administrativa ou apresentação de proposição. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora. 16616

2.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 440, de 1999, de autoria do Senador José Fogaça, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Regionais da Profissão de Técnico Agrícola e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 16616

Projeto de Lei do Senado nº 441, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que dá nova redação ao art. 149 da Consolidação das Leis do Trabalho. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa..... 16618

2.2.5 – Discurso do Expediente

SENADOR *PAULO HARTUNG* – Preocupações com os rumos do País, tendo em vista o enfraquecimento do Governo Federal, o desgaste do Congresso Nacional, a suspeita que paira sobre o Judiciário e a crise na base de sustentação. 16620

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Antecipação, para as 15 horas, da sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para terça-feira, dia 29 do corrente, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 2, de 1999-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000 e dá outras providências..... 16625

Realização da sessão deliberativa ordinária do Senado Federal do próximo dia 29 do corrente, terça-feira, às 10 horas..... 16625

2.2.7 – Ofício

Nº 75/99, de 24 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, comunicando o desligamento, a pedido, da Senadora Luzia Toledo da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, como suplente. 16625

2.2.8 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR *ARLINDO PORTO*, como Líder – Posse, hoje, da nova Diretoria da Associação Mineira de Imprensa. Registro do Centenário do jornal **Lavoura e Comércio,** do Município de Uberaba, em Minas Gerais. 16625

SENADOR *JUVÊNCIO DA FONSECA* – Desenvolvimento de um Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia pela comunidade científica do Estado de Mato Grosso do Sul. Apelo ao Governador Zeca do PT para repassar os recursos da receita tributária estadual à Fundect. 16626

SENADOR *MOREIRA MENDES* – Apreensões com a atuação de setores do Movimento Sem Terra na Amazônia..... 16628

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Alerta às autoridades para que adotem medidas estruturais para combater a seca e suas conseqüências no Nordeste. 16643

2.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 354, de 1999, de autoria do Senador Djalma Bessa e outros Senadores, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1999 (nº 78/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Santana, Estado do Amapá. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da sessão da próxima segunda-feira, dia 28..... 16643

Nº 355, de 1999, de autoria do Senador Djalma Bessa e outros Senadores, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1999 (nº 80/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Macapá, Estado do Amapá. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da sessão da próxima segunda-feira, dia 28..... 16643

Nº 356, de 1999, de autoria do Senador Djalma Bessa e outros Senadores, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1999 (nº 81/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Mazagão, Estado do Amapá. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da sessão da próxima segunda-feira, dia 28..... 16644

Nº 357, de 1999, de autoria do Senador Djalma Bessa e outros Senadores, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1999 (nº 82/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Santana, Estado do Amapá. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da sessão da próxima segunda-feira, dia 28..... 16644

2.2.10 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 642/99, de 23 do corrente, do Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, encaminhando os autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1999 (nº 186/99, naquela Casa), de iniciativa do Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, e outros Senadores, que escolhe o Senhor Guilherme Gracindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal. 16645

Nº 173/99, de 23 do corrente, do Primeiro-Secretário, comunicando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1999 (nº 186/99, naquela Casa), de iniciativa do Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL e outros Senadores, que escolhe o Senhor Guilherme Gracindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal..... 16645

2.2.11 – Comunicação da Presidência

Promulgação, ontem, do Decreto Legislativo nº 45, de 1999..... 16645

2.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 358, de 1999, de urgência para a Mensagem nº 131, de 1999, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado a indicação do nome do Doutor Geraldo Brindeiro para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Será votado após a Ordem do Dia..... 16645

Nº 359, de 1999, de urgência para o Projeto de Resolução nº 73, de 1999, que eleva para US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, **a**, da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal. Será votado após a Ordem do Dia..... 16645

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997 (nº 4.681/94, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. **Discussão adiada** para a sessão de 31 de agosto, nos termos do Requerimento nº 360, de 1999, com o voto contrário da Srª Heloísa Helena, tendo usado da palavra os Srs. Roberto Freire e Jader Barbalho..... 16645

Item 2

Requerimento nº 278, de 1999, do Senador Geraldo Cândido, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 118 e 349, de 1999, por versarem sobre o pagamento de contas de luz, gás, água e esgoto por consumidores de baixa renda ou desempregados. **Retirado** nos termos do Requerimento nº 361, de 1999, tendo usado da palavra o Sr. Bernardo Cabral. O Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1999, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, e posteriormente, vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa. O Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1999, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e posteriormente, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa..... 16647

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 358, de 1999, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**..... 16647

Requerimento nº 359, de 1999, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado,** com o voto contrário da Senadora Heloísa Helena..... 16647

2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *GERALDO CÂNDIDO* – Preocupação com o surto de dengue e hepatite no Estado do Rio de Janeiro. Congratula-se com o Sr. Leonel Brizola por seu pronunciamento à Nação,

no programa do PDT transmitido em cadeia nacional de rádio e televisão. 16648

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Leitura da nota oficial da Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal, de manifestação, por unanimidade, de apoio ao Presidente Antonio Carlos Magalhães em sua luta pelo aprimoramento das instituições brasileiras. 16654

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Resultado de audiência com o Ministro de Minas e Energia, e a bancada federal do Estado do Pará, que evitou a transferência da sede da Petrobras de Belém para Manaus. 16654

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Transcurso dos cinco anos do falecimento de Ayrton Sena. Elogios ao trabalho desenvolvido pelo Instituto Ayrton Sena, tendo à frente a Srª Viviane Sena, que supre várias lacunas deixadas pelo Poder Público. 16658

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Necessidade de reestruturação ou extinção da Funai e revisão do Estatuto do Índio. 16659

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Apelo ao Ministro Raul Jugmann, para que promova a revisão da Instrução Normativa nº 30 – Incra, a fim de compatibilizá-la com a realidade da região Norte. 16664

SENADORA *MARINA SILVA*, como Líder – Convite aos Senhores Senadores para participarem do Seminário Biodiversidade e Transgênicos, organizado pela bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. 16665

SENADOR *ÁLVARO DIAS* – Comentários sobre o processo de privatização da Companhia de Eletricidade do Paraná. 16666

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Importância de estudos destinados a promover o desenvolvimento de cooperativas de crédito. 16669

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Registro de audiência pública realizada em reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, sobre o Banco da Terra, a Cédula da Terra, a reforma agrária e a política agrícola. Episódio da detenção de trabalhadores rurais ligados ao MST no Estado do Paraná. 16671

2.3.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 572, de 1999, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório e o Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal na Sessão Extraordinária, realizada em 15 do corrente, sobre as Contas do Governo da República relativas ao exercício de 1998 (Mensagem nº 317, de 1999-CN). Estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria. 16683

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *JOÃO ALBERTO SOUZA* – Considerações sobre o narcotráfico, a propósito do transcurso, no próximo sábado, do Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito. 17146

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Solidariedade às reivindicações das Santas Casas e hospitais beneficentes para a revogação dos dispositivos legais que anularam as isenções fiscais a elas destinadas. 17148

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Apoio ao importante trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União, considerando a publicação do Relatório das Atividades referente ao exercício de 1998. 17149

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Homenagem a Dom José Freire Falcão, pelo transcurso de seu Jubileu Sacerdotal. 17150

SENADOR *IRIS REZENDE* – Escândalo dos hospitais conveniados com o SUS que fizeram milhares de cobranças irregulares. 17151

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA* – Posse do novo Diretor-Geral da Polícia Federal, delegado Agílio Monteiro Filho. 17152

SENADOR *CARLOS BEZERRA* – Preocupações com o endividamento dos produtores de soja do Estado do Mato Grosso. 17152

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima segunda-feira, dia 28, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 17153

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO SENADOR GERALDO MELO, PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL, DO DIA 24-6-99

4 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.806-8 e 1.814-4, de 1999. 17158

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 829, de 1999, referente à servidora Rosane Melo Figueiredo A. Stochiero. (republicação) 17171

Nºs 1.747 a 1.750, de 1999. 17172

Nº 1.751, de 1999, referente ao servidor José Ricardo Melo Albuquerque. 17176

Nº 1.752, de 1999, referente ao servidor Luiz Antonio Perácio Monteiro 17177

Nº 1.753, de 1999, referente à servidora Pilar Montes Reis. 17178

Nº 1.754, de 1999, referente ao servidor Saulo Nóbrega Rosas: 17178

6 – GRUPO PARLAMENTAR TEUTO-BRASILEIRO

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 23 de março de 1999. 17179

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Piauí.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado do Piauí.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;

III – valor: equivalente a até DM 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães), de principal, sendo DM 15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães) de empréstimo e até DM 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil marcos alemães) de contribuição financeira não-reembolsável;

IV – finalidade: melhorar o setor de saúde e de saneamento básico no Centro-Sul do Estado do Piauí e ações complementares visando assegurar a sustentabilidade do projeto por parte de grupos de usuários locais;

V – juros: até 4,5% a.a. (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano) fixos, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos no exterior;

VI – prazo: aproximadamente dezoito anos e seis meses;

VII – carência: aproximadamente quatro anos;

VIII – comissão de compromisso: até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contado a partir de três meses após a assinatura do contrato;

IX – despesas gerais: as razoáveis, limitadas a até 0,1% (um décimo por cento) do valor do empréstimo;

X – juros de mora: até 3,0% a.a. (três por cento ao ano) acima da taxa de desconto do Deutsche Bundesbank cotada na data do vencimento da obrigação;

XI – período de desembolso: até 31 de dezembro de 2002;

XII – condições de pagamento:

a) *do principal*: em 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 2002, porém, não antes do último desembolso, e a última em 30 de dezembro de 2016;

b) *dos juros:* semestralmente vencidos, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

d) *das despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 1999. – Senador **Geraldo Melo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Ata da 83ª Sessão Deliberativa Ordinária em 24 de junho de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade Carlos Patrocínio e Casildo Maldaner

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luzia Toledo – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1999 (Nº 553/9, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e inciso VI do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º A e 3ºB:

"Art. 30. .....

.....

§ 3º A Comprovado o descumprimento, pelos oficiais de Cartórios de Registro Civil, do disposto no **caput** deste artigo, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos arts. 32 e 33 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

§ 3º B Esgotadas as penalidades a que se refere o parágrafo anterior e verificando-se novo descumprimento, aplicar-se-á o disposto no art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

....."

Art. 2º O art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 39. .....

.....

VI – descumprimento, comprovado, da gratuidade estabelecida na Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 553, DE 1999

Dá nova redação aos §§ 4º e 5º do art. 1º da Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se aos § 4º e § 5º do art. 1º da Lei Nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, a seguinte redação:

"Art.1º .....

.....

§ 4º O descumprimento, pelos oficiais de Cartórios de Registro Civil, do disposto no **caput** e § 1º deste artigo ensejará penalidade administrativa de multa, no valor de mil (1.000) Ufir.

§ 5º Em caso de reincidência, esse valor poderá ser dobrado."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Nº 9.534/97, que assegurou a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, ao não fixar sanção para o descumprimento de seus mandamentos, tem se revelado, na prática, inócua: os oficiais de Cartórios de Registro Civil, ignorando olimpicamente a lei, continuam, em sua maioria, a cobrar emolumentos pelos registros de nascimento e assentamentos de óbitos.

O presente Projeto tem como fito corrigir essa situação, instituindo sanção garantidora do cumprimento da lei supracitada.

Essa é uma reivindicação sentida da população, encabeçada por entidades como a Associação Brasileira de Pediatria que representa profissionais cuja atividade, lidando com a situação-limite do surgimento de novas vidas, com as famílias mais carentes, os leva a se aperceberem da necessidade de garantir os mais elementares direitos da cidadania.

As leis são feitas para serem cumpridas. O sistema de multas tem uma finalidade educativa, tanto quanto punitiva, ao ensinar a necessidade de atender à lei, neutralizando exatamente o móvel que poderia levar à sua burla, o ganho, que a multa anula.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1999. – Deputado **Agnelo Queiroz.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 32. Os notários e os oficiais de registro estão sujeitos, pelas infrações que praticarem, assegurado amplo direito de defesa, às seguintes penas:

I – repreensão;

II – multa;

III – suspensão por noventa dias, prorrogável por mais trinta;

IV – perda da delegação.

Art. 33. As penas serão aplicadas:

I – a de repreensão, no caso de falta leve;

II – a de multa, em caso de reincidência ou de infração que não configure falta mais grave;

III – a de suspensão, em caso de reiterado descumprimento dos deveres ou de falta grave.

.....

Art. 39. Extinguir-se-á a delegação a notário ou a oficial de registro por:

I – morte;

II – aposentadoria facultativa;

III – invalidez;

IV – renúncia;

V – perda, nos termos do art. 35.

§ 1º Dar-se-á aposentadoria facultativa ou por invalidez nos termos da legislação previdenciária federal.

§ 2º Extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso.

Art. 40. Os notários, oficiais de registro, escreventes e auxiliares são vinculados à previdência social, de âmbito federal, e têm assegurada a contagem recíproca de tempo de serviço em sistemas diversos.

Parágrafo único. Ficam assegurados, aos notários, oficiais de registro, escreventes e auxiliares os direitos e vantagens previdenciários adquiridos até a data da publicação desta lei.

.....

LEI Nº 9.534, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Dá nova redação ao artigo 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos: acrescenta inciso ao artigo 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera os artigos 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 7.844, de 18 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.

§ 1º Os reconhecidamente pobres estão isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil.

§ 2º O estado de pobreza será comprovado pela declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas.

§ 3º A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado.

§ 4º (Vetado)

§ 5º (Vetado)

§ 6º (Vetado)

§ 7º (Vetado)

§ 8º (Vetado)

Art. 2º (Vetado)

Art. 3º O artigo 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 1º .....

.....

VI – O registro civil de nascimento e o assento de óbito, bem como a primeira certidão respectiva."

Art. 4º (Vetado)

Art. 5º O artigo 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. São gratuitos os assentos de registro civil e o de óbito, bem como a primeira certidão respectiva.

Parágrafo único. Para os reconhecidamente pobres não serão cobrados emolumentos pelas certidões a que se refere este artigo."

Art. 6º (Vetado)

Art. 7º Os Tribunais de Justiça dos Estados poderão instituir, junto aos Ofícios de Registro civil, serviços itinerantes de registros, apoiados pelo poder público estadual e municipal, para provimento da gratuidade prevista nesta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Presidente da República – **Iris Rezende**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES

PARECER Nº 431, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 21, de 1999 (Ofício PRESI nº 1.873, de 27-5-99, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE-99/131, de 17-5-99, contendo manifestação deste Banco Central do Brasil relativa ao pedido da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (LFTM – RIO), cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 78/98, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão dos títulos públicos, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

I) *valor a ser refinanciado:*

a) Dívida Mobiliária Interna: R$288.226.593,19 (duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos), calculado com base na aplicação do percentual de 95%, definido no art. 11, inciso I, da Resolução nº 78/98, sobre a dívida vincenda no segundo semestre de 1999, no valor total de R$303.396.413,89 (trezentos e três milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos);

b) Dívida Mobiliária Externa: US$117.814.589,15 (cento e dezessete milhões, oitocentos e catorze mil, quinhentos e oitenta e nove dólares americanos e quinze cents), equivalentes, em 26-2-99, a R$243.263.563,67 (duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais, e sessenta e sete centavos), calculado com base na aplicação do percentual de 95%, definido no art. 11, inciso I, da Resolução nº 78/98, sobre o valor captado com base em **Fixed Rate Notes** efetivamente utilizado na amortização de parcela da dívida mobiliária interna, correspondente a US$124.015.357,00 (cento e vinte e quatro milhões, quinze mil e trezentos e cinqüenta e sete dólares americanos);

II – *destinação dos recursos:* os recursos a serem captados relativos ao refinanciamento da dívida mobiliária externa deverão ser obrigatoriamente utilizados no pagamento integral da dívida em **Fixed Rate Notes;**

III – *quantidade:* definida na data de vencimento dos títulos a serem refinanciados, mediante aplicação do art. 10 da Resolução nº 78/98, deduzida a parcela de resgate a ser fixada pelo Senado Federal; a quantidade de títulos correspondentes à dívida externa será determinada com base na cotação de venda do dólar americano de 9-7-99, disponível na transação PTAX 800 do Banco Central do Brasil;

IV – *mobilidade:* normativa-transferível;

V – *rendimentos:* igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-1987;

VI – *prazo:* até 5 (cinco) anos;

VII – *valor nominal:* R$1,00, se SELIC e R$1.000,00, se CETIP;

VIII – *características dos títulos da dívida interna e serem refinanciados:*

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
681459	1º-7-1999	34.550.805
681461	1º-8-1999	16.794.778
681461	1º-9-1999	17.439.662
681460	1º-10-1999	18.019.485

CETIP

Título	Vencimento	Quantidade
N	1º-9-1999	14.383
N	1º-10-1999	17.333
N	1º-11-1999	17.656

IX – *Características dos títulos da dívida externa a serem refinanciados:*

Título	Vencimento
Fixed Rate Notes	12-7-1999

X – *previsão de colocação e de vencimento dos títulos a serem emitidos para refinanciamento da dívida mobiliária interna:*

SELIC

Título	Colocação	Vencimento	Data-Base
681827	1º-7-1999	1º-7-2004	1º-7-1999
681826	2-8-1999	1º-8-2004	2-8-1999
681827	1º-9-1999	1º-9-2004	1º-9-1999
681827	1º-10-1999	1º-10-2004	1º-10-1999

CETIP

Título	Colocação	Vencimento	Data-Base
N	1º-9-1999	1º- 3-2004	1 º- 9-1999
N	1º -10-1999	1º-4-2004	1º -10-1999
N	1º-11-1999	1º-5-2004	1º- 11-1999

XI – *previsão de colocação e de vencimento dos títulos a serem emitidos para refinanciamento da dívida mobiliária externa:*

CETIP

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
12 -7-1999	12-7-2004	N	12- 7-1999

XII – *forma de colocação:* mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Conselho Monetário Nacional;

XIII – *autorização legislativa:* Lei nº 1.373, de 26-1-89, e Decreto nº 8.355, de 26-1-89.

Saliente-se que o refinanciamento pleiteado não inclui títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação a partir do Parecer Dedip/Diare 99/137, de 17 de maio de 1999, no qual analisa as condições para emissão dos títulos, tendo constatado que se encontra com os *limites extrapolados* conforme dispõe o art. 6º, inciso I, da Resolução nº 78, de 1998, preconizando um percentual de rolagem de 75,3%, em função dos limites de comprometimento já assumidos pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local, com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com pessoal, conforme estabelecem os arts. 29 e 212 da Constituição Federal, o então vigente art. 38 da ADCT e a então vigente Lei Complementar nº 82, de 27-3-95, bem como o pleno exercício da competência tributária, relativamente ao exercício de 1997, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro apresentou parecer prévio e certidão do Tribunal de Contas do Município.

Ressalte-se que o prazo de validade do Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, expirou em 16-5-1999.

A dívida mobiliária interna da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro correspondia em dezembro de 1995, a 2,9% no total da dívida mobiliária interna do conjunto dos estados e municípios, passando, contudo, a corresponder a 9% em fevereiro do corrente ano.

É o relatório.

II – Voto

A situação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, embora tenha suas contas primárias equilibradas (com superávit primário de R$194 milhões no período de março de 1998 a fevereiro de 1999), vem apresentando um comprometimento acelerado no que diz respeito à despesas de endividamento.

Registre-se que desde o final de 1995 houve um incrementamento da dívida total do Municípios da ordem *de 73% em termos reais*, tendo atingido R$3.577 milhões em fevereiro de 1999. A relação dívida total/receita líquida real também apresentou forte crescimento em relação a 1997, passando de 0,99 para 1,30, ou seja, a dívida total é 30% maior que a receita líquida real.

Mesmo considerando-se que se trata de uma operação de refinanciamento, portanto sem gerar recursos adicionais para o Município, a operação pleiteada acabaria redundando *em uma ampliação do saldo da dívida mobiliária interna de R$243 milhões.* Mesmo porque, dadas as dificuldades de rolagem da dívida externa, esta será agora absolvida internamente.

O próprio Presidente do Banco Central do Brasil enfatiza que dado a atual momento econômico por que passa o *País não é apropriado o refinanciamento integral da dívida do Município do Rio de Janeiro.*

Ressalta-se assim, que a conjuntura econômica do País torna necessário um esforço adicional pelo ajuste das contas públicas, assim como pela redução dos níveis de endividamento dos diversos entes da federação.

No sentido de manter os princípios que vêm norteando as decisões desta Comissão de Assuntos Econômicos, em relação a matérias similares, e com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem de parcela *equivalente a 95% da dívida mobiliária municipal, vincenda no segundo semestre de 1999.*

Igualmente, com vistas ao perfeito conhecimento desta Casa sobre as condições de negociação dos títulos a serem emitidos, e a exemplo do que foi determinado para outras autorizações similares, consideramos adequado incluir o § 2º do art. 2º e os arts. 3º e 4º, no Projeto de Resolução ora submetido à apreciação dos ilustres pares.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 78/98, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1999

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a refinanciar 95% (noventa e cinco por cento) da dívida vincenda, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, para tanto emitindo Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (LFTM – RIO), visando ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1999.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro autorizada a refinanciar 95% (noventa e cinco por cento) da dívida vincenda, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, para tanto emitindo Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (LFTM – RIO), visando ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1999.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – valor a ser refinanciado:

a) Dívida Mobiliária Interna: R$288.226.593,19 (duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos), calculado com base na aplicação do percentual de 95%, definido no art. 11, inciso I, da Resolução nº 78/98, sobre a dívida vincenda no segundo semestre de 1999, no valor total de R$303.396.413,89 (trezentos e três milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos);

b) Dívida Mobiliária Externa: US$117,814,589.15 (cento e dezessete milhões, oitocentos e catorze mil, quinhentos e oitenta e nove dólares americanos e quinze centavos), equivalentes, em 26-2-99, a R$243.263.563,67 (duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais, e sessenta e sete centavos), calculado com base na aplicação do percentual de 95%, definido no art. 11, inciso I, da Resolução nº 78/98, sobre o valor captado com base em Fixed Rate Notes efetivamente utilizado na amortização de parcela da dívida mobiliária interna, correspondente a US$124,015,357.00 (cento e vinte e quatro milhões, quinze mil e trezentos e cinqüenta e sete dólares americanos)

II – *destinação dos recursos*: os recursos a serem captados relativos ao refinanciamento da dívida mobiliária externa deverão ser obrigatoriamente utilizados no pagamento integral da dívida em **Fixed Rate Notes**;

III – *quantidade*: definida na data de vencimento dos títulos a serem refinanciados, mediante aplicação do art. 10 da Resolução nº 78/98, deduzida a parcela de resgate a ser fixada pelo Senado Federal; a quantidade de títulos correspondente à dívida externa será determinada com base na cotação de venda do dólar americano de 9-7-1999, disponível na transação PTAX 800 do Banco Central do Brasil;

IV – *modalidade*: nominativa-transferível;

V – *rendimentos*: igual as das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

VI – *prazo*: até 5(cinco) anos;

VII – *valor nominal*: R$1,00, se SELIC e R$1.000,00, se CETIP;

VIII – características dos títulos da dívida interna a serem refinanciados:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
681459	1º-7-1999	34.550.805
681461	1º-8-1999	16.794.778
681461	1º-9-1999	17.439.662
681460	1º-10-1999	18.019.485

CETIP

Título	Vencimento	Quantidade
N	1º-9-1999	14.383
N	1º-10-1999	17.333
N	1º-11-1999	17.656

IX – *características dos títulos da dívida externa a serem refinanciados:*

Título	Vencimento
Fixed Rate Notes	12-7-1999

X – *previsão de colocação e de vencimento dos títulos a serem emitidos para refinanciamento da dívida mobiliária interna:*

SELIC

Título	Colocação	Vencimento	Data-base
681827	1º-7-1999	1º-7-2004	1º-7-1999
681826	2-8-1999	1º-8-2004	2-8-1999
681827	1º-9-1999	1º-9-2004	1º-9-1999
681827	1º-10-1999	1º-10-2004	1º-10-1999

CETIP

Título	Colocação	Vencimento	Data-Base
N	1º-9-1999	1º-3-2004	1º-9-1999
N	1º-10-1999	1º-4-2004	1º-10-1999
N	1º-11-1999	1º-5-2004	1º-11-1999

XI – *previsão de colocação e de vencimento dos títulos a serem emitidos para refinanciamento da dívida mobiliária externa:*

CETIP

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
12-7-1999	12-7-2004	N	12-7-1999

XII – *forma de colocação:* mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-1979, do Conselho Monetário Nacional;

XIII – *autorização legislativa:* Lei nº 1.373, de 26-1-1989, e Decreto nº 8.355, de 26-1-1989.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º A Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º No prazo máximo de quatorze dias após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registrosde de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de junho de 1999. – **Ney Suassuna,** Presidente – **Luiz Otávio,** Relator – **Bello Parga – José Alencar – Carlos Bezerra – Roberto Saturnino – Francelino Pereira – Eduardo Suplicy – Alberto Silva – Wellington Roberto – Gerson Camata – Antero Paes de Barros – Lúcio Alcântara – Pedro Piva.**

PARECER Nº 432, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o ofícios "S" nº 19, de 1999 (Ofício Presi-99 nº 1.537, de 13-5-99, na origem), que "Encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE-99/130, de 11-5-99, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itaúna (MG) para contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de R$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a preços de 31-10-98.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão o Ofício "S" nº 19, de 1999, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal o pedido da Prefeitura Municipal de Itaúna (MG) para contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de R$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a preços de 31-10-98.

Os recursos do empréstimo serão destinados a investimentos em infra-estrutura urbana.

Segundo o Parecer DEDIP/DIARE-99/130, de 11-5-99, do Banco Central do Brasil, a operação sob exame contém as seguintes características:

a) *valor da operação:* R$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil rais), data-base de 31-10-1998;

b) *taxa de juros:* 0,5654% a.m. exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;

c) *índice de atualização:* 100% do IGPM;

d) *garantias:* quotas-partes do ICMS e/ou FPM;

e) *prazos:* 36 parcelas mensais, após 12 meses de carência;

f) *vencimento:* 28-2-2003;

g) *finalidade:* investimentos em infra-estrutura urbana (infra-estrutura urbana para o distrito industrial, aquisição de terreno, aquisição de maquinarias e infra-estrutura em vias).

Com relação ao atendimento dos limites e condições para contratação de operações de créditos pelos municípios, conforme estabelece a referida Resolução nº 78/98, o Banco Central informa que a presente operação se enquadra nos limites fixados pelo art. 5º e incisos I, II e III do art. 6º da citada norma.

A presente operação de crédito está autorizada pela Lei Municipal nº 3.408, de 3 de dezembro de 1998.

Quanto à instrução processual, o Banco Central esclarece que o Município cumpriu todos os requisitos mínimos aplicáveis à operação, conforme art. 27. Quanto aos requisitos não essenciais aplicáveis ao pleito, o Município apresentou, para atendimento do disposto no inciso V. do art. 13 da referida resolução, a Certidão do Tribunal de Contas relativa à análise prévia do exercício de 1997. Embora a citada certidão não esteja acompanhada do demonstrativo de execução orçamentária, o documento atesta que o pleiteante cumpriu todos os requisitos constitucionais exigidos pela Resolução do Senado.

Assim, o Banco Central manifestou-se favoravelmente à operação, "tendo em vista o baixo nível de endividamento do Município, as condições do financiamento e a importância dos projetos a serem executados..." (cf. item 8 do Parecer às fls. 4 do proc.).

Com relação às certidões negativas, cabe observar que tanto as relativas ao FGTS e ao INSS, assim como a relativa aos tributos federais foram emitidas em fins de 1998 e encontram-se vencidas.

É o Relatório.

II – Voto

Como já mencionado, o Banco Central manifestou-se favoravelmente à operação de crédito. Todavia, nos termos da Resolução nº 78/98, o empréstimo é submetido à apreciação do Senado Federal pelo fato de que a Certidão do Tribunal de Contas não atende plenamente aos requisitos estabelecidos no inciso VIII do art. 13 da citada norma.

De fato, a Resolução nº 78/98, cf. art. 13, inciso VIII, exige que a comprovação dos gastos com pessoal, ensino e remuneração de vereadores, dentro dos limites legais, seja feita por meio de Certidão do Tribunal de Contas, acompanhada de demonstrativo da execução orçamentária do último exercício.

Embora a referida certidão reporte-se ao exercício de 1997 e à análise prévia realizada pelo Tribunal de Contas, importa ressaltar que o município atendeu, naquele exercício, aos limites de dispêndios estabelecidos pela Constituição e pelas normas infra-constitucionais. A operação de crédito destina-se à realização de vários projetos de investimentos de infra-estrutura urbana do Município de Itaúna, em Minas Gerais, entre os quais a execução de obras de terraplenagem, pavimentação de vias de acesso, extensão de rede de telefonia, aquisição de terrenos para cumprimento do programa de desenvolvimento industrial do município e construção de aterro sanitário e maquinarias para serviços de infra-estrutura.

Em vista do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do pedido, condicionando a efetiva contratação da operação à apresentação prévia, pelo pleiteante, do demonstrativo da execução orçamentária do último exercício e das certidões negativas atualizadas do FGTS, INSS e tributos federais ao Banco Central.

Concluímos o nosso Parecer, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1999

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, a contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de R$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a preços de 31-10-98.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itaúna-MG autorizada a contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, no valor de R$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a preços de 31-10-98, destinada a investimentos em infra-estrutura urbana.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada com as seguintes características e condições:

a) *valor da operação:* R$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), data-base de 31-10-1998;

b) *taxa de juros:* 0,5654% a.m. exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;

c) *índice de atualização:* 100% do IGPM;

d) *garantias:* quotas-partes do ICMS e/ou FPM;

e) *prazo:* 36 parcelas mensais, após 12 meses de carência;

f) *vencimento:* 28-2-2003;

g) *finalidade:* investimentos em infra-estrutura urbana (infra-estrutura urbana para o distrito industrial, aquisição de terreno, aquisição de maquinarias e infra-estrutura em vias).

h) *lei autorizativa:* Lei Municipal de Itaúna-MG nº 3.408, de 3 de dezembro de 1998.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º A contratação da operação de crédito fica condicionada à apresentação prévia, pelo pleiteante, do demonstrativo da execução orçamentária do último exercício e das certidões negativas atualizadas do FGTS, INSS e tributos federais ao Banco Central.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1999. – **Ney Suassuna,** Presidente – **Luiz Otávio,** Relator – **José Alencar – Lúcio Alcântara – Carlos Bezerra – Roberto Saturnino – Antero Paes de Barros – Eduardo Suplicy – José Roberto Arruda – Pedro Piva – Gerson Camata – Alberto Silva – Bello Parga – Francelino Pereira.**

PARECER Nº 433, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 40, de 1998, do Governador do Estado do Piauí, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante repasse de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$8,905,512.51 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte americanos e cinqüenta e um centavos), equivalentes a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 30-1-98, destinados à execução do Programa Prodetur/NE.

Relator: Senador **José Alencar**

I – Relatório

O Governador do Estado do Piauí, por intermédio do Ofício "S" nº 40, de 1998, solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil, mediante repasse de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$8,905,512.51 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte americanos e cinqüenta e um centavos), equivalentes a R$10.000.00,00 (dez milhões de reais), em 30-1-98.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se à execução do Programa Prodetur/NE. No âmbito desse programa, esses recursos visam ao financiamento de obras múltiplas de infra-estrutura e desenvolvimento institucional, notadamente em seus componentes de transporte, saneamento básico, recuperção do patrimônio histórico e recuperação ambiental. Deverá dessa forma, contribuir para o desenvolvimento da indústria turística e o conseqüente desenvolvimento socioeconômico do Estado do Piauí, gerando oportunidades de emprego e renda e aumento das receitas públicas.

De acordo com as informações disponíveis, esse financiamento será obtido à conta de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e contratado junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

Além dos recursos provenientes desse empréstimo, o Programa contará com contrapartidas de recursos do Governo do Estado, num montante equivalente a US$5,89 milhões.

Desta forma, a operação de crédito pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) *credor:* Banco do Nordeste do Brasil, mediante repasses de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

b) *garantias:* cessão de direitos relativos a quotas de FPE;

c) *valor:* US$8,905,512.51 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte americanos e cinqüenta e um centavos), equivalentes a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 30-1-98;

d) *encargos financeiros:* – taxa de juros de 11,00% a.a.;

– atualização monetária: variação cambial

e) *liberação dos recursos:* nos exercícios de 1998 e 1999;

f) *vencimento:* 30-12-2019;

g) *prazo de carência:* até a liberação da última parcela do crédito aberto. A amortização iniciar-se-á

no mês subseqüente ao do último desembolso, previsto para dezembro de 1999;

h) – *condições de pagamento:*

– *do principal:* amortização em até vinte e dois anos, inclusive a carência, não podendo o prazo final de amortização ultrapassar dezembro de 2019;

– *dos juros:* exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência.

II – Voto do Relator

I – Preliminar

Como é sabido, desde 8 de julho de 1998, as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 78, de 1998.

O pleito em análise foi encaminhado a esta Casa em 13 de maio de 1998, época em que vigia a Resolução nº 69, de 1995, expressamente revogada pela referida Resolução 78/98.

Nessas circunstâncias, a questão preliminar que se coloca diz respeito sobre a aplicabilidade da Resolução nº 78, de 1998, a pleitos de autorização de operações de crédito cujo exame, parte do Banco Central do Brasil, como é o relativo a esse pleito do Estado do Piauí, houvesse sido concluído antes de 8-7-98, data de publicação da Resolução nº 78, de 1998.

De imediato, vale denotar que, em várias oportunidades, o próprio Banco Central manifestou-se favorável à não-aplicabilidade da Resolução 78/98 para aquelas solicitações de autorização de operações de crédito que tiveram o seu exame, por parte daquela instituição, concluído antes da publicação da Resolução 78/98. Entendia o Banco Central que a análise sobre pleitos com essas características deveria obedecer as normas estabelecidas pela Resolução nº 69, de 1995, com as modificações introduzidas pelas Resoluções nºs 70/95 e 12/97.

Esse também foi o entendimento do Senado Federal em diversas situações equivalentes, cabendo destacar, entre outros, os pleitos dos Estados do Maranhão, do Rio Grande do Norte e Paraíba, já aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Como já mencionado, a Resolução nº 78 foi publicada em 8 de julho de 1998, e revogou, de forma explícita, direta, as Resoluções nºs 69 e 70, de 1995, 19, de 1996, e 12, de 1997, do Senado Federal, reguladoras das matérias relativas às operações de crédito interno e externo dos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias.

Lógico é que os atos atinentes às operações de crédito completados até 8 de julho de 1998, desde que regulares, podem ser apreciados nos termos processuais e materiais definidos naquelas resoluções, fundamentalmente seus aspectos de mérito. Enfatize-se que todos os procedimentos relativos à instrução desses pleitos de autorização foram cumpridos e observados à época de seu encaminhamento ao Banco Central do Brasil e, posteriormente, ao Senado Federal. O Banco Central, inclusive, procedeu ao exame da matéria, remetendo seu parecer, nos termos legais exigidos à época, a esta Casa.

Com esse entendimento, a semelhança de procedimento adotado em situações equivalentes à do Estado do Piauí, concluímos que o processo encaminhado pelo expediente PRESI-98/1232, do Presidente do Banco Central do Brasil, é passível de apreciação nos termos da Resolução vigente à época de seu encaminhamento a esta Casa, ou seja, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, para o qual corrobora, também, como já enfatizado, o entendimento do Banco Central do Brasil.

II – Mérito

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95, do Senado Federal, que disciplina as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem dos instrumentos da programação orçamentária do estado, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados nas Leis Estaduais nº 4.815, de 29 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 1996-1999, e nº 4.948, de 24 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1998; É informado ainda que consta da Lei nº 4.977, de 19 de dezembro de 1997, que orça a receita e fixa a despesa do Estado do Piauí para o exercício de 1998, previsão de recursos para o referido programa.

b) o Parecer do Banco Central do Brasil – Dedip/Diare-98/441, anexo ao ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que essa operação de crédito pretendida pelo Estado do Piauí implicará a extrapolação do limite de endividamento constante no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal. E, a despeito da solicitação do Governo do Estado de Piauí para a elevação temporária do mencionado limite, entende o Banco Central em seu parecer que "a elevação do limite estabeleci-

do no art. 4º inciso II da Resolução 69/95, em até 25% do valor anteriormente atribuído, conforme disposto no art. 10, § 1º do referido normativo, não propicia o enquadramento da operação pretendida, tendo em vista o baixo valor da margem de poupança real do Estado..., e o alto valor do maior dispêndio anual..., o que exigiria uma elevação do limite da ordem de 273% para permitir o enquadramento da operação ao referido dispositivo" razão pela qual posiciona-se desfavoravelmente à realização dessa operação de crédito.

Acreditamos, todavia, que esse posicionamento do Banco Central do Brasil seja proveniente de interpretação formalista do que determina o art. 10 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal. O parágrafo 2º desse artigo ressalva da limitação imposta à elevação temporária dos limites de endividamento, *"os pleitos relativos a empréstimos e financiamentos junto a organismos multilaterais e instituições estrangeiras oficiais de crédito e fomento, com contrapartida realizada com recursos próprios do pleiteante"*. E, como visto anteriormente, essa operação de crédito pretendida pelo Estado do Piauí equipara-se a uma operação de crédito externo, pois trata-se, na verdade, de financiamento que será obtido à conta de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e contratado com a interveniência do Banco do Nordeste do Brasil. Nessa perspectiva e nesse entendimento, os condicionantes e requisitos para ampliação de limite, acima definidos, são atendidos pelo Estado do Piauí.

Assim sendo, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 10 da referida resolução, a elevação do limite ora extrapolado é possível e permitirá o enquadramento da operação pretendida. Ou seja, a elevação temporária do limite em questão possibilitará ao Estado de Piauí margem para a contratação de operação de crédito adicional. A relevância da destinação dos recursos, ademais, faz com que se possa dispensar ao Estado do Piauí o tratamento excepcional previsto no art. 10 da referida resolução. Além disso, vale notar que, conforme Ofício STN/Coace nº 199, de 21-1-98, encaminhado ao Banco Central do Brasil, a Secretaria do Tesouro Nacional informa sua concordância com a contratação do pleito em questão.

c) por outro lado, atendendo às condições e exigências relativas à instrução processual estipulada pela referida resolução, o Estado do Piauí anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do Estado junto ao INSS, FGTS e de quitação de tributos federais. Foi encaminhada, ainda, Declaração do Governo do Estado do Piauí relativa à adimplência do Estado junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e aos financiadores externos em operações garantidas pela União.

Ademais, o Governo do Estado do Piauí apresentou Certidão do Tribunal de Contas do Estado atestando o cumprimento, no exercício de 1996, do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, o pleno exercício da sua competência tributária, bem como a observância dos limites de dispêndio com pessoal, determinados pela Lei Complementar nº 82, de 1995.

Não constam dos documentos enviados ao Senado Federal os exigidos pela Resolução nº 117, de 1997. Dessa forma, não são certificadas as informações referentes às privatizações no Estado. Entretanto, vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, por votação unânime, em 11-12-97, deferiu o pedido de medida cautelar, impetrada pelo Estado da Paraíba, para suspender, com eficácia **ex nunc**, até decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art. 13 da Resolução nº 69/95, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21-11-97 (ADIN nº 1.728-8).

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95 são atendidas pelo Estado do Piauí, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o ofício em questão.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Piauí encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução nº 69/95 do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1999

Autoriza o Estado do Piauí a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil, mediante repasses de recursos do Banco Interamericano – BID, no valor de UR$8,905,512.51 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte americanos e cinqüenta e um centavos), equivalentes a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 30-1-98, destinados à execução do Programa Prodetur/NE.

Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil, mediante repasse de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$8.905.512,51 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte americanos e cinqüenta e um centavos), equivalentes a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 30-1-98.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se à execução do Programa Prodetur/NE e visam ao financiamento de obras múltiplas de infra-estrutura e desenvolvimento institucional.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *credor:* Banco do Nordeste do Brasil, mediante repasses de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

b) *garantias*: cessão de direitos relativos a quotas de FPE;

c) *valor:* US$8,905,512.51 (oito milhões, novecentos e cinco mil quinhentos e doze dólares norte-americanos e cinqüenta e um centavos), equivalentes a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 30-1-98;

d) *encargos financeiros:* – taxa de juros de 11,00% a.a.;

– atualização monetária: variação cambial

e) *liberação dos recursos:* nos exercícios de 1998 e 1999;

f) *vencimento:* 30-12-2019;

g) *prazo de carência:* até a liberação da última parcela do crédito aberto. A amortização iniciar-se-á no mês subseqüente ao do último desembolso, previsto para dezembro de 1999;

h) *condições de pagamento:*

– *do principal:* amortização em até vinte e dois anos, inclusive a carência, não podendo o prazo final de amortização ultrapassar dezembro de 2019;

– *dos juros:* exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência.

Parágrafo único. As datas estipuladas nesta Resolução poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1999. – **Ney Suassuna – José Alencar – Eduardo Suplicy – Antero Paes e Barros** (vencido com voto em separado) **– Edison Lobão – Roberto Saturnino – Carlos Wilson – Gerson Camata – Luiz Otávio – Bello Parga – Wellington Roberto – José Eduardo Dutra – Carlos Bezerra – Freitas Neto – Alberto Silva.**

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SENADOR ANTERO PAES E. BARROS NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Sobre o Ofício "S" nº 40, de 1.998, do Governador do Estado do Piauí, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, mediante repasse de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD), no valor de US$8,905,512.51, equivalente a R$10.000.000,00, em 31-1-98, destinada à execução do Programa Prodetur/NE.

Ao solicitar vistas do Ofício "S", de autoria do Banco Central, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), objetivando solicitar autorização do Senado Federal para que o Estado do Piauí possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, mediante repasse de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US$8,905,512.51 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte-americanos e cinqüenta e um centavos), equivalente a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 30-1-98, constatamos uma série de irregularidades que impedem que a CAE permita que a análise deste projeto prospere no Senado da República.

Preliminarmente, enfatizamos três questões:

I – O parecer elaborado pelo Relator na Comissão, Senador José Alencar, foi realizado antes da Ordem do Dia da sessão plenária desta quarta-feira, 22, cujo item nº 1 da pauta autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até dezesseis milhões e quinhentos mil marcos alemães, junto ao Kreditanstalt fur Wiederaufbau – KFW, destinada ao financiamento parcial do projeto de saneamento básico do Piauí. Como esta reunião ocorre após a realização da Ordem do Dia do Senado, é bom informar que o projeto em questão foi aprovado, aumentado ainda o en-

dividamento do Estado do Piauí, o que não foi abordado pelo parecer anteriormente feito pelo relator, Senador José Alencar.

II – O projeto no qual o Estado do Piauí solicita nova autorização do Senado está sendo analisado à luz da Resolução nº 69/95, do Senado da República, que, convenhamos, é muito mais branda em suas exigências que a Resolução nº 78/98. Num esforço político, deixou-se de lado o rigor técnico.

III – Além disso, em Nota Técnica da Consultoria do Senado Federal, emitida em janeiro, passado por ocasião da tramitação de processo semelhante do Estado do Rio de Janeiro, ficou evidenciada a revogação dos termos da Resolução nº 69/95, tendo o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, e diversos outros parlamentares se manifestado sobre o assunto durante debate do citado pedido de autorização.

Isso posto, destaco *no mérito:*

O projeto ora em análise pelo Senado Federal demonstra, dentre muitos equívocos, que: *O Governo não governa o Governo.*

Explico: em que pesem todas as irregularidades citadas pelo relator, com a convicção inclusive de que sequer a Resolução nº 69/95 é atendida, ainda assim a Secretaria do Tesouro Nacional, na folha 42, faz questão de ressaltar um documento, assinado pelo Senhor Secretário Eduardo Augusto Guimarães, em que se lê: "...Esta Secretaria concorda com a contratação da referida operação de crédito". A Secretaria do Tesouro Nacional é subordinada ao Ministério da Fazenda.

Nas folhas 35 e 36, porém, o Banco Central do Brasil, em parecer encaminhado à CAE, afirma o seguinte:

> "...A propósito, a elevação do limite retromencionado em até 25% do valor anteriormente atribuído, conforme disposto no art. 10, § 1º, da Resolução nº 69/95, não propicia o enquadramento da operação pretendida, sendo necessário elevar em 273% para permitir o enquadramento."

Diz mais o Banco Central:

> "...Convém ressaltar que, apesar do Estado do Piauí ter firmado Protocolo de Acordo com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal, assumindo o compromisso de não contrair novas dívidas internas, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do ofício STN/Coace nº 199, de 21-1-98, informa a sua concordância com a contratação do pleito em questão.
>
> Saliento que a dívida total da administração do Estado apresentou crescimento real de 30% entre dezembro de 1995 e dezembro de 1997, quando atingiu R$1,4 bilhão, sendo a dívida contratual interna fundada responsável pela quase totalidade deste valor (99%). No último trimestre de 1997, houve assunção, pelo Governo do Estado, de dívidas da administração indireta, ocasionando a elevação da relação da 'dívida/receita líquida' que evoluiu de 1,43 em 1995 para 1,80 em 1997.
>
> Ante o exposto, o posicionamento desta autarquia é contrário à realização desta operação."

Pasmem, Senhoras e Senhores Senadores, a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão ligado ao Ministério da Fazenda, sob o comando do Ministro Pedro Malan, mesmo sabendo que o Estado do Piauí não tem as condições exigidas pela Resolução nº 69/95, é favorável ao empréstimo. O Banco Central do Brasil, órgão ligado ao Ministro da Fazenda, é contrário ao empréstimo. Está aqui um exemplo mais do que evidente de que o Governo não governa o Governo. Não causará estranheza a ninguém se daqui a alguns meses, na hipótese deste projeto vir a ser aprovado, o Senado Federal e o Governador do Piauí serem responsabilizados pela área técnica do Ministério da Fazenda como causadores da impossibilidade da aplicação do ajuste fiscal.

Destaco aqui trecho relatado pelo próprio Senador José Alencar, que consta da folha 31:

> "...a elevação do limite estabelecido no artigo quarto, inciso segundo, da Resolução nº 69/95, em até 25% do valor anteriormente atribuído, conforme disposto do artigo 10, parágrafo 1º, do referido normativo, não propicia o enquadramento da operação pretendida tendo em vista o baixo valor da margem real de poupança do Estado ... e o alto valor do maior dispêndio anual ..., o que exigiria uma elevação do limite da ordem de 273% para permitir o enquadramento da operação ao referido dispositivo."

Diante do exposto, apresento voto em separado contrário à aprovação deste projeto. Entendo que, se o plenário desta Comissão deliberar pela sua aprovação, que mantenha a coerência e extinga também a Resolução nº 78/98, do Senado Federal,

afastando igualmente a necessidade da apresentação de parecer do Banco Central do Brasil para a autorização de novos empréstimos aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1999. – **Antero Paes de Barros.**

PARECER Nº 434, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 114, de 1999, (nº 625/99, na origem), do Presidente da República, solicitando seja elevado para US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos), ou o seu equivalente em outras moedas, o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, "a", da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal.

Relator: Senador **Pedro Piva**

I – Relatório

O Presidente da República solicita, por intermédio da Mensagem nº 114, de 1999, (Mensagem nº 625, de 13 de maio de 1999, na origem), seja elevado para US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) ou o seu equivalente em outras moedas, o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, "a", da Resolução nº 57, de 10 de novembro de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 10 de junho de 1997, ambas do Senado Federal.

A Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, autoriza a União a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US$5,000,000,000.00 (cinco bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos. Foi alterada pela Resolução nº 51, de 1997, do Senado Federal, que eleva para US$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) o valor autorizado para a emissão e colocação de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior.

A Mensagem Presidencial reporta-se à Exposição de Motivos nº 377, de 12 de maio de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda, segundo a qual os lançamentos de bônus realizados pela República Federativa do Brasil desde 1995 mostraram "...tendência positiva das condições financeiras, reflexo da crescente credibilidade do País junto à comunidade financeira internacional, situação que prevaleceu até início de 1998:...".

A Exposição de Motivos acrescenta que, como conseqüência da crise asiática no segundo semestre de 1997, o mercado para lançamento de títulos retraiu-se, mas o País, mesmo assim, efetuou, com êxito, o lançamento de bônus em euros, em fevereiro de 1998, seguindo-se emissões no mercado global e em euromarcos, todas no primeiro semestre de 1998. De outra parte, o segundo semestre de 1998 marcou a deterioração do mercado financeiro internacional, fato que, aliado à crise russa e seus reflexos no resto do mundo, determinou a elevação do custo de colocação de papéis de países emergentes, tornando inoportuno o esforço de captação de recursos externos.

As condições das finanças mundiais apresentam-se, agora, muito mais favoráveis, abrindo-se, assim, espaço para o reacesso do País ao mercado internacional de capitais. Para que isso seja possível, porém, é necessário proceder-se à ampliação, para US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos), do valor limite de US$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos), ou o seu equivalente em outras moedas, autorizado pela Resolução nº 51, de 1997, do Senado Federal para a emissão e colocação de títulos brasileiros no exterior.

Com as emissões realizadas até meados de 1998, alcançou-se o montante acumulado equivalente a US$7,500,000,000.00 (sete bilhões e quinhentos milhões de dólares norte-americanos), cifra que se eleva a US$9,500,000,000.00 (nove bilhões e quinhentos milhões de dólares norte-americanos) com o encerramento da mais recente emissão de bônus globais, no final de abril de 1999, cuja comunicação oficial ao Senado Federal será feita em conformidade com o calendário acertado com a Casa. Resta, assim, um saldo equivalente a apenas US$500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos) para novas captações de recursos externos.

Segundo, ainda, a Exposição de Motivos, o cenário econômicos apresenta-se propício para a retomada dos lançamentos de bônus do País no exterior, pela possibilidade de obtenção de prazos mais alongados a custos compatíveis, sendo o momento atual bastante oportuno para esse fim, por sinalizar ao mercado a melhoria do crédito do País e estabelecer referencial para os demais tomadores, públicos e privados.

II – Voto

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado

com o art. 393, parágrafo único, I, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União.

Por intermédio da Mensagem nº 114, de 1999, o Presidente da República solicita, com base em proposta constante da Exposição de Motivos nº 377, de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda, seja autorizada a elevação, de US$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos para US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos ou seu equivalente em outras moedas), do valor limite para a execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, autorizado pela Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal.

Os relatórios de execução do programa, encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal por meio dos Avisos MF nº 1.039, de 16 de novembro de 1995, nº 306, de 24 de abril de 1996, nº 1.106, de 13 de dezembro de 1996, nº 159, de 6 de março de 1997, nº 506, de 25 de junho de 1997, nº 934, de 26 de setembro de 1997, nº 1.223-A, de 19 de dezembro de 1997, nº 226, de 27 de março de 1998, nº 641, de 10 de agosto de 1998, nº 768, de 9 de outubro de 1998, e nº 51, de 23 de fevereiro de 1999, todos constantes do processado, informam, exaustivamente, a respeito do sucesso obtido com o lançamento dos títulos brasileiros no exterior, dando conta também do cumprimento da destinação dos recursos, prevista na alínea f do art. 2º da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, de substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos.

Parece-me, por outro lado, altamente vantajosa para o País a continuidade da execução do Programa, razão pela qual manifesto-me favoravelmente a que se aprove a elevação, para US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) do valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1999

Eleva para US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É elevado para US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 10 de novembro de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 10 de junho de 1997, ambas do Senado Federal, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos.

Art. 2 .....

.....

a) montante da emissão e colocação dos títulos: até US$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas, colocadas de uma só vez ou parceladamente, em tranches diversas;

....."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1999. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Pedro Piva**, Relator – **Luiz Otávio – Carlos Bezerra – Eduardo Suplicy** (vencido) – **Roberto Saturnino** (vencido) – **José Roberto Arruda – Lúcio Alcântara – Bello Parga – José Alencar – Lúcio Coelho – Alberto Silva – Wellington Roberto – Gerson Camata**.

PARECER Nº 435, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1999 (nº 78, de 1999, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Santana, Estado do Amapá".

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1999 (nº 78, de

1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santana, Estado do Amapá.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.715, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 279, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente outorga foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Beija-Flor Radiodifusão Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Maria de Fátima Trindade Furtado	35.000
• Maria Eunice Paulino de Lima	35.000
• Luiz Gionilson Pinheiro Borges	50.000
Total de Cotas	**120.000**

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Pedro Irujo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

Nos termos do disposto no art. 223 da Constituição Federal, os atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, devem ser submetidos ao exame e apreciação do Congresso Nacional.

Ao chegar ao Legislativo, o ato configura mero ato administrativo só passando a constituir ato jurídico e, portanto, com plenos efeitos legais, após a observância de todas as exigências estabelecidas pelas esferas competentes. Não se encerra, portanto, com o processo de habilitação realizada pelo Executivo, já que o ordenamento jurídico brasileiro não protege a expectativa de direito, mas o direito adquirido.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidade estabelecidas, ficando caracterizado que a empresa Beija-Flor Radiodifusão Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1999. – **Freitas Neto,** Presidente – **Luzia Toledo,** Relatora – **Geraldo Cândido – José Sarney – Álvaro Dias – Luiz Otávio – Emília Fernandes – José Jorge – Artur da Távola – Edison Lobão – Djalma Bessa – Hugo Napoleão – Bello Parga – Marina Silva** (abstenção) – **Romeu Tuma – Roberto Saturnino** (abstenção).

PARECER Nº 436, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1999 (nº 80, de 1999, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Macapá, Estado do Amapá".

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1999 (nº 80, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 21, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente outorga foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Beija-Flor Radiodifusão Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Maria de Fátima Trindade Furtado	35.000
• Maria Eunice Paulino de Lima	35.000
• Luiz Gionilson Pinheiro Borges	50.000
Total de Cotas	**120.000**

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Pedro Irujo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

Nos termos do disposto no art. 223 da Constituição Federal, os atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, devem ser submetidos ao exame e apreciação do Congresso Nacional.

Ao chegar ao Legislativo, o ato configura mero ato administrativo, só passando a constituir ato jurídico perfeito e, portanto, com plenos efeitos legais, após a observância de todas as exigências estabelecidas pelas esferas competentes. Não se encerra, portanto, com o processo de habilitação realizado pelo Executivo, já que o ordenamento jurídico brasileiro não protege a expectativa de direito, mas o direito adquirido.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 131, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas, ficando caracterizado que a empresa Beija-Flor Radiodifusão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Luzia Toledo**, Relatora – **Geraldo Cândido – José Sarney – Álvaro Dias – Luiz Otávio – Emília Fernandes – José Jorge – Artur da Távola – Djalma Bessa – Hugo Napoleão – Bello Parga – Marina Silva** (abstenção) – **Romeu Tuma – Roberto Saturnino** (abstenção).

PARECER Nº 437, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1999 (nº 81, de 1999, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Mazagão, Estado do Amapá".

Relator: Senadora **Luzia Toledo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1999 (nº 81, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mazagão, Estado do Amapá.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 34, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente outorga foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Beija-Flor Radiodifusão Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Maria de Fátima Trindade Furtado	35.000
• Maria Eunice Paulino de Lima	35.000
• Luiz Gionilson Pinheiro Borges	50.000
Total de Cotas	**120.000**

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Irujo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

Nos termos do disposto no art. 223 da Constituição Federal, os atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, devem ser submetidos ao exame e apreciação do Congresso Nacional.

Ao chegar ao Legislativo, o ato configura mero ato administrativo, só passando a constituir ato jurídico perfeito e, portanto, com plenos efeitos legais, após a observância de todas as exigências estabelecidas pelas esferas competentes. Não se encerra, portanto, com o processo de habilitação realizado pelo Executivo, já que o ordenamento jurídico brasileiro não protege a expectativa de direito, mas o direito adquirido.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 132, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas, ficando caracterizado que a empresa Beija-Flor Radiodifusão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Luzia Toledo**, Relator – **Geraldo Cândido – Álvaro Dias – Luiz Otávio – Emília Fernandes – José Jorge – Artur da Távola – Edison Lobão – Djalma Bessa – Hugo Napoleão – Bello Parga – Marina Silva** (abstenção) – **Romeu Tuma – Roberto Saturnino** (abstenção).

PARECER Nº 438, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1999 (nº 82, de 1999, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodiusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Santana, Estado do Amapá".

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1999 (nº 82, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santana, Estado do Amapá.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 33, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente outorga foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Beija-Flor Radiodifusão Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Maria de Fátima Trindade Furtado	35.000
• Maria Eunice Paulino de Lima	35.000
• Luiz Gionilson Pinheiro Borges	50.000
Total de Cotas	**120.000**

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Irujo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

Nos termos do disposto no art. 223 da Constituição Federal, os atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, devem ser submetidos ao exame e apreciação do Congresso Nacional.

Ao chegar ao Legislativo, o ato configura mero ato administrativo, só passando a constituir ato jurí-

dico perfeito e, portanto, com plenos efeitos legais, após a observância de todas as exigências estabelecidas pelas esferas competentes. Não se encerra, portanto, com o processo de habilitação realizado pelo Executivo, já que o ordenamento jurídico brasileiro não protege a expectativa de direito, mas o direito adquirido.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 133, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas, ficando caracterizado que a empresa Beija-Flor Radiodifusão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Luzia Toledo**, Relatora – **Geraldo Cândido** – **José Sarney** – **Álvaro Dias** – **Luiz Otávio** – **Emília Fernandes** – **José Jorge** – **Artur da Távola** – **Edison Lobão** – **Djalma Bessa** – **Hugo Napoleão** – **Bello Parga** – **Marina Silva** (abstenção) – **Romeu Tuma** – **Roberto Saturnino** (abstenção).

PARECER Nº 439, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995 (nº 3.152, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995 (nº 3.152, de 1997, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências", consolidando a conclusão do Parecer nº 123, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais quanto ao art. 4º, à vista do disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de junho de 1999. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Casildo Maldaner.**

ANEXO AO PARECER Nº 439, DE 1999

Altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, alterado pelas Leis nºs 6.612, de 7 de dezembro de 1978, e 7.360, de 10 de setembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O exercício da profissão de jornalista requer registro prévio na Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, e se fará mediante a apresentação:" (NR)

I – revogado;

II – revogado;

"III – carteira profissional;"

IV – revogado.

"V – diploma de curso superior de jornalismo, oficial ou reconhecido, registrado no Ministério da Educação e do Desporto, ou em instituição por este credenciada, para as funções relacionadas no art. 6º deste decreto-lei, com exceção da função definida na alínea **h**;" (NR)

"VI – se estrangeiro, prova de permanência definitiva ou autorização legal para trabalho no Brasil e diploma de curso superior de jornalismo, revalidado de acordo com a legislação em vigor."

"§ 1º Para o registro profissional da função de ilustrador, prevista na alínea **h** do art. 6º deste decreto-lei, é necessária a apresentação de:" (NR)

"**a)** diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de ensino de segundo grau, fornecido por estabelecimento de ensino reconhecido na forma da lei;" (NR)

"**b)** certificado de aprovação em exame de capacitação técnica para o desempenho da função, realizado pela Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ;" (NR)

c) revogada.

"§ 2º O registro prévio na Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, será submetido pelo interessado ao órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Emprego, para simples homologação, que tornará definitivo o registro, vedada qualquer exigência adicional prevista neste artigo." (NR)

"§ 3º O pedido de homologação será formalizado no prazo de trinta dias a contar da expedição do registro prévio, que será válido para o exercício profissional de jornalista, até a data da sua transformação em registro definitivo."

Art. 2º O regulamento desta lei será expedido no prazo máximo de sessenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 70 a 73, de 1999, resultantes de pareceres que foram lidos anteriormente, terão, o prazo de cinco dias úteis, a fim de receber emendas perante a Mesa,, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 65, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera os arts. 224, 225, 226 e 227 e acrescenta ao art. 227-A ao Regimento Interno do Senado Federal, permitindo a indicação a outro Poder, para sugestão de providência administrativa ou apresentação de proposição.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 440, DE 1999

Dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Regionais da Profissão de Técnico Agrícola e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Técnicos Agrícolas, na forma do regime instituído pelo art. 58 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

Parágrafo primeiro. Para efeito do disposto nesta Lei, entende-se como o exercício da profissão de Técnico Agrícola, aquele disciplinado pela Lei nº 5.524/68 e regulamentada pelo Decreto nº 90.922/85, abrangendo dentre outras as seguintes modalidades: Agropecuária, Agricultura, Pecuária, Açúcar e Álcool, Florestal, Enologia, Pesca, Leite e Derivados, Meteorologia, Alimentos, Irrigação e Drenagem e Agrimensura e afins.

Parágrafo segundo. Considera-se profissional Técnico Agrícola, aqueles diplomados por instituições de ensino agrícola de nível médio, estatuídos pelas Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, 5.692, de 11 de agosto de 1971, 7.044, de 18 de outubro de 1982, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.

Art. 2º Aos profissionais e empresas vinculadas a estes Conselhos aplicam-se as disposições referentes à ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, instituída pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A taxa devida da ART será paga aos Conselhos Regionais de Técnicos Agrícolas.

Art. 3º No prazo de 90 dias da data da publicação desta lei, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia deverão:

I – transferir para o Conselho Federal e para os Conselhos Regionais o cadastro dos profissionais Técnicos Agrícolas;

II – depositar na conta bancária dos Conselhos Regionais de Técnicos Agrícola o montante correspondente às contribuições **pro rata tempore** recebidas dos Técnicos Agrícolas, relativas ao ano de publicação desta lei.

Art. 4º Além das atribuições previstas na legislação específica, os profissionais abrangidos pela presente lei poderão exercer outras atividades, desde que comprovadas pela formação extracurricular.

Art. 5º O registro e o pagamento da anuidade e demais obrigações ao Conselho Regional constitui condição para o exercício da profissão de Técnico Agrícola e da Pessoa Jurídica.

Art. 6º Fica autorizada a Federação Nacional dos Técnicos Agrícola – FENATA, a promover a implantação do Conselho Federal de Técnicos Agrícolas – CFTA, e dos Conselhos Regionais de Técnicos Agrícolas – CRTA.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 84 da Lei nº 5.194/66 e demais disposições em contrário.

Justificação

É de praxe estabelecer, num mesmo diploma legal, as características e condições do exercício da profissão que se vai regulamentar, juntamente com a criação dos conselhos aos quais caberá exercer a sua fiscalização.

O registro profissional do Técnico Agrícola existe há mais de trinta anos, quando a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estabeleceu, em seu art. 84, que os graduados por estabelecimento de ensino agrícola ou industrial de nível médio só poderiam exercer as suas funções se estivessem registrados no respectivo Conselho Profissional.

Todavia, ao se criar formalmente a profissão, pela Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, não se alterou a norma relativa aos conselhos. O Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamentou a referida profissão, manteve sua vinculação aos

Conselhos Profissionais, como se verifica no art. 13, que determina que a fiscalização do exercício da profissão de Técnico Agrícola de 2º grau seja exercida pelos referidos conselhos profissionais, ante a inexistência de conselho próprio.

Assim, os Técnicos Agrícolas sempre foram registrados nos CREAs. Toda a estrutura desses conselhos garantiu aos profissionais de nível superior uma série de vantagens, e detrimento dos Técnico Agrícolas.

Os Conselhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia são um dos poucos órgãos de fiscalização multiprofissional, pois abrangem Engenheiros, Arquitetos, Técnicos Agrícolas, Geólogos, Agrônomos, Geógrafos, Meteorologistas, Técnico Industriais, Tecnólogos, Engenheiros Florestais, etc.

A convivência em conselho multiprofissional é sempre mais difícil, onde a prevalência de determinadas categorias sobre outras geram desconforto e prejuízo. Os Técnicos Agrícolas sempre tiveram seus direitos negados nos plenários regionais e federal. Essa postura de parcialidade, de arbitrariedade e injustiça levaram os Técnicos Agrícolas a ratificar a decisão de lutar pelo próprio conselho.

A pretensão dos Técnicos Agrícolas de terem seu próprio órgão fiscalizador, a exemplo da maioria das profissões no País, tem por objetivo garantir uma fiscalização do exercício profissional de forma mais eficiente, e assim, fortalecer a organização da profissão.

A decisão de criar o conselho remonta ao ano de 1986, quando a categoria, em congresso nacional, na cidade de Belo Horizonte, decidiu por unanimidade, fazê-lo.

Recentemente, em Porto Alegre, durante o XI Encontro Nacional dos Técnicos Agrícolas, nos dias 22, 23 e 24 de maio próximo passado, foi aprovado o conteúdo do presente projeto e definidas as estratégias de atuação com vistas à transformação da proposta em lei.

O projeto de lei que ora propomos à apreciação dos Senhores Senadores tem por objetivo, portanto sanar definitivamente essa situação desconfortável dos Técnicos Agrícolas, cuja categoria, estimada em 200.000 profissionais, trabalha no setor agropastoril pela geração do bem-estar social da sociedade brasileira, além de estar em sintonia com a atual política do Governo Federal, prevista no artigo 58 da Lei nº 9.649/98.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1999. – Senador **José Fogaça.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

.....

LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

.....

Art. 58. Os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidas em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa.

§ 1º A organização, a estrutura e o funcionamento dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas serão disciplinados mediante decisão do plenário do conselho federal da respectiva profissão, garantindo-se que na composição deste estejam representados todos seus conselhos regionais.

§ 2º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, dotados de personalidade jurídica de direito privado, não manterão com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico.

§ 3º Os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista, sendo vedada qualquer forma de transposição, transferência ou deslocamento para o quadro da Administração Pública direta ou indireta.

§ 4º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias, considerando-se título executivo extrajudicial a certidão relativa aos créditos decorrentes.

§ 5º O controle das atividades financeiras e administrativas dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas será realizado pelos seus órgãos internos, devendo os conselhos regionais prestar contas, anualmente, ao conselho federal da respectiva profissão, e estes aos conselhos regionais.

§ 6º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, por constituírem serviços público, gozam de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços.

§ 7º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas promoverão, até 30 de junho de 1998, a adaptação de seus estatutos e regimentos ao estabelecido neste artigo.

§ 8º Compete à Justiça Federal a apreciação das controvérsias que envolvam os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, quando no exercício dos serviços a eles delegados, conforme disposto no **caput.**

§ 9º O disposto neste artigo não se aplica à entidade de que trata a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

.....

LEI Nº 5.524, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

.....

DECRETO Nº 90.922, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1985

Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que "dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau".

.....

LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

.....

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 7.044, DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau.

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

LEI Nº 6.496, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia. autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

.....

Art. 84. O graduado por estabelecimento de ensino agrícola ou industrial de grau médio, oficial ou reconhecido, cujo diploma ou certificado esteja registrado nas reparticipações competentes, só poderá exercer suas funções ou atividades após registro nos Conselhos Regionais.

Parágrafo único. As atribuições do graduado referido neste artigo serão regulamentadas pelo Conselho Federal, tendo em vista seus currículos e graus de escolaridade.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 1999

Dá nova redação ao art. 149 da Consolidaçãodas das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 149 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149. A prescrição do direito de reclamar o gozo das férias é contado do término do prazo de doze meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido esse direito, e o da interposição de reclamação trabalhista visando o pagamento das férias anuais iniciar-se-á somente a partir da cessação do contrato de trabalho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação.

Justificação

O objeto da presente Proposição é estabelecer um novo disciplinamento a contagem do prazo prescricional das férias, de forma a manter de maneira mais eficaz as duas alternativas dadas ao empregado, já previstas na Consolidação das Leis do Trabalho: o direito de pleitear a concessão das férias para serem gozadas ou sua conversão em pagamento. Na primeira hipótese, a regra da contagem do prazo prescricional continua a ser aquela do término do respectivo período concessivo das férias, que consti-

tuía a regra única existente, enquanto que, se convertida em ressarcimento, o prazo da prescrição começará a correr da cessação do contrato de trabalho.

E assim se procede porque a intenção do Legislador Constituinte, ao erigir à matéria constitucional o direito às férias anuais de trinta dias, foi justamente tentar proteger o trabalhador dos abusos cometidos pelos maus empregadores.

Entretanto, muito embora o direito às férias seja assegurado a nível constitucional como um direito social, a realidade tem demonstrado situações nas quais os trabalhadores reclamam na Justiça o pagamento de férias relativas ao período de vigência do seu contrato de trabalho, que não foram gozadas ou remuneradas porque simplesmente o empregador se negou a concedê-las nas épocas devidas.

Ademais, é verdade que a grande maioria dos créditos trabalhistas que podem ser negados aos trabalhadores são advindos quando da rescisão do contrato de trabalho, mesmo porque, nessa ocasião, é que se irá constituir as reparações econômicas – por exemplo aviso prévio, saques de FGTS, indenização de 40% etc. – ou o pagamento de verbas trabalhistas remanescentes – saldo de salário, férias vencidas e proporcionais, 13º salário proporcional etc.

Todavia, não se pode esquecer que os créditos trabalhistas que surgem na vigência do contrato de trabalho também podem ser violados. Neste caso, pelo disposto no artigo constitucional 7º, inciso XXIX, alínea **a**, pode o empregado, sob pena de incidir a prescrição, reclamar qualquer crédito trabalhista durante cinco anos, e mesmo assim, desde que se respeite o limite de até dois anos quando rescindido o contrato de trabalho.

Desta forma, a rigor, os direitos trabalhistas que podem ser efetivamente prescritos vão ser justamente aqueles que nascem eminentemente do decurso temporal do contrato de trabalho e não o da sua rescisão. Desses, é claro que o desrespeito mais prejudicial ao trabalhador é a não concessão das férias – desde que se exclua o não pagamento de salário – pois não é plausível acreditar que um empregado trabalhe por mais de doze meses sem ter percebido salário, contudo, é possível sim que ele se submeta a não gozar férias por pressão do empregador.

O empregado pode até não ter recebido um salário digno ou mesmo ser ludibriado com a criação de falsas dívidas para a configuração do trabalho escravo, ou ainda, não receber o pagamento dos adicionais e do 13º salário, por exemplo. Ocorre que, nessas hipóteses (salário, adicionais, 13º salário) é difícil a incidência da prescrição, seja porque, como exemplificado, a retenção de salário ou imposição de trabalho escravo configuram ações criminosas; os adicionais de periculosidade ou insalubridade são restritas a algumas profissões, estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e flagrantemente fiscalizadas pelas Delegacias do Trabalho, ou mesmo porque, no caso específico do 13º salário, se o empregado não é consciente desse seu direito em virtude do desconhecimento da legislação protetora, ele é "noticiado" pelas propagandas natalinas do comércio e, verdadeiramente, "influenciado" pelo setor patronal, uma vez que o consumo interessa ao comércio, a indústria, ao banco, ao prestador de serviço etc. Portanto, as férias, pelas suas características conjunturais merecem uma proteção especial.

Assim, o art. 149 da CLT fez constar expressamente que o "direito de reclamar a concessão das férias ou o pagamento da respectiva remuneração é contada do término do prazo mencionado no art. 134 ou, se for o caso, da cessação do contrato de trabalho", disciplinamento que tem contribuído para colocar em posição muito cômoda os maus empregadores, que acabam por beneficiar-se do quinqüênio prescricional a que alude a mencionada alínea **a** do inciso XXIX, do art. 7º da CF/88.

Entretanto em vista do fundamento essencial da legislação trabalhista ser a proteção a parte hipossuficiente, visando justamente o equilíbrio contratual entre empregado e empregador, entendo não ser esta a melhor tutela à classe trabalhadora, na exata medida em que como a concessão de férias é ato exclusivo do empregador, conforme disposto no art. 134 e 136 da CLT, somente poderiam ter o prazo prescricional contados após a rescisão do contrato de trabalho, dado o fato, mais do que notório, de que nenhum trabalhador em são consciência reclama judicialmente do empregador enquanto pendente o vínculo de emprego.

Cumpre esclarecer, que a presente proposta coaduna-se perfeitamente com o já referido art. 7º, inciso XXIX, **a** da CF/88, uma vez que tão-somente resguarda o direito de férias do trabalhador que lhe foi cerceado na vigência do vínculo empregatício, razão pela qual a contagem do prazo prescricional, para a hipótese, deve iniciar-se somente após a rescisão contratual, concretizando a proteção especial das férias, pois é conseqüência lógica que o prazo para o empregado reclamar a concessão das férias (e não o seu pagamento), hipótese extremamente

remota, continua a ser o primeiro em que a parte poderia exigir seu direito e permaneceu omissa.

A regra jurídica geral é que toda e qualquer prescrição inicia sua contagem no momento em que o indivíduo toma conhecimento do ato ilegal, ou seja, do dia certo em que se poderia exigir o seu direito, mas este foi violado. Contudo, a legislação especial trabalhista já criou algumas exceções a essa regra, como foi o caso da Lei nº 9.658/98 que, repetindo literalmente o multicitado art. 7º, inciso XXIX da CF/88, dispôs, todavia, que o prazo prescricional "não se aplica às ações que tenham por objeto anotações para fins de prova junto à Previdência Social".

Outro exemplo flagrante de regulamentação da contagem do prazo prescricional é o art. 440 da CLT, dispositivo originário do Decreto-Lei nº 5.452/43, recepcionado por todas as Constituições que se seguiram (1946, 1967, 1969) e mesmo pela atual Carta Magna, na qual dispõe que "contra o menor de 18 anos não corre nenhum prazo de prescrição".

Portanto, a matéria ventilada no presente Projeto não é nova, mesmo porque a Constituição Federal, além de adotar o princípio da proteção mínima aos direitos trabalhistas e da aplicação da norma mais favorável, apenas alterou os prazos da prescrição temporal (art. 7º, XXIX), nada dispondo sobre o preciso momento de sua contagem, conseqüentemente, também não tratou das circunstâncias que impedem o iniciar do prazo prescricional.

Saliento com ênfase que o projeto de lei em apreço funda-se integralmente com a filosofia primordial da legislação trabalhista de tutela ao trabalhador, pois não é moral nem juridicamente legítimo se aplicar indiscriminadamente o instituto da prescrição na seara trabalhista, na exata razão que tal instituto é eminentemente típico do direito comum, que disciplina interesses particulares, enquanto que na legislação trabalhista o interesse não é apenas do trabalhador, mas também do Estado. Ora, se na seara privatista do direito (legislação civil e comercial) existem casos, que por questão de ordem pública, exigem a interrupção ou suspensão da prescrição, é clarividente a sua inclusão e aplicabilidade na legislação trabalhista.

Ofereço, assim, à douta consideração de meus ilustres pares, este projeto de lei, consciente de que saberão, com o costumeiro espírito público e ampla visão dos problemas nacionais, a acolhida que merece, dentro dos obejtivos que nortearam sua formulação, em um momento de plena ofensa aos direitos trabalhistas.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1999. – Senador **Ademir Andrade**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

.....

Consolidação das Leis do Trabalho:

.....

Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

.....

Art. 149. A prescrição do direito de reclamar a concessão das férias ou o pagamento da respectiva remuneração é contada do término do prazo mencionado no art. 134 ou, se for o caso, da cessação do contrato de trabalho.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, nos termos regimentais, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será inscrito para uma comunicação na prorrogação da Hora do Expediente, Senador Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao assumir meu mandato, trouxe

comigo as esperanças e o entusiasmo da população capixaba. Trouxe também uma enorme preocupação com o que estava acontecendo no País.

Sr. Presidente, desde o início, defendi que toda e qualquer iniciativa do Governo ou do Congresso Nacional deveria ter o objetivo de construir um novo pacto de gerações, promover a igualdade de oportunidades e combater a exclusão social. Sem isso, dizia na época da minha posse, a política perde o sentido tanto para as gerações de homens e mulheres, que chegam à velhice sem amparo e sem qualquer recompensa pelo trabalho e sacrifício, quanto para os jovens que acreditam nas mudanças e são livres para sonhar e lutar por um País melhor, mas, muitas vezes, perdem as esperanças nas instituições nacionais.

As pesquisas de opinião pública demonstram, como todos devem ter observado no último final de semana, que estamos correndo o risco de entrar no recesso legislativo sem contribuir para o fortalecimento das instituições políticas nacionais. Muito pelo contrário, o Governo Federal está enfraquecido, o Congresso Nacional, desgastado, e o Judiciário, com sua imagem posta sob suspeita. Estou convencido: o País caminha num rumo equivocado, deriva ao sabor da correnteza. Ao mesmo tempo em que as instituições frustram a sociedade, o povo acompanha apreensivo a confusão criada pelos políticos.

Há pouco mais de três meses, quando pela primeira vez usei esta tribuna, fiz um alerta: "estamos nos afastando perigosamente dos objetivos de um Estado democrático moderno, forte, eficiente, transparente e descentralizado, motivado por prioridades claras, capaz de apoiar setores estratégicos da economia e direcionar seus serviços para aqueles que mais necessitam".

As perguntas que faço, hoje, são as seguintes: para onde vamos? Que destino aguarda o País? Pelo que venho observando no plenário, nas comissões, nos bastidores da Praça dos Três Poderes e, principalmente, nas ruas, corremos o risco de caminhar para uma crise de natureza institucional. É duro admitir, mas não está havendo harmonia entre as principais instituições nacionais. Nem mesmo esta Casa e a Câmara dos Deputados têm-se entendido. As principais lideranças do País, Sr. Presidente, estão perdidas numa guerra midiática, descolada dos problemas reais do nosso povo, indiferentes ao problema do desemprego – gravíssimo -, da violência, da saúde, da educação, da moradia, da agricultura e da terra, e também ao problema dos médios, pequenos e micronegócios existentes no nosso País.

A rigor, a falta de rumo e de iniciativa acaba por gerar um imobilismo que neutraliza todas as vantagens da bem-sucedida estabilização da economia.

Os indicadores econômicos e sociais positivos, que poderiam servir como alavanca para a retomada do crescimento econômico, o desenvolvimento integrado, a geração de atividade produtiva e renda, na verdade, Sr. Presidente, perdem-se nas estatísticas oficiais, não são aproveitados para uma mudança verdadeira de rumo da política econômica.

O maior perigo que corremos no momento é acreditar que essa melhoria no ambiente macroeconômico sirva de justificativa para não se mexer no modelo econômico atual. A fragilidade do modelo de crescimento com poupança externa torna a economia, como todos nós sabemos, permanentemente vulnerável a qualquer mudança de conjuntura internacional, como temos observado nos últimos meses, não só no Brasil, mas em diversos países do mundo.

Nós deveríamos, Sr. Presidente, e esta é a minha opinião, estar aproveitando este novo momento para rever os termos da inserção do Brasil no mercado internacional. Será um novo erro acreditar que um simples aprofundamento da liberalização do mercado cambial será capaz de sanar todos os males da economia nacional. A conjuntura relativamente favorável deveria estar-nos motivando para praticar mecanismos efetivos de defesa do mercado interno contra práticas desleais de comércio, até de certa forma observando os exemplos dos países desenvolvidos, que tomam essas providências. E também deveríamos estar adotando mecanismos permanentes de promoção das exportações.

Trocando em miúdos, o Brasil precisa de produção, precisa de exportação. São elas, na minha opinião, que vão gerar mais empregos, melhores salários e, também, ajudar a avançar numa direção essencial e necessária, que é a da distribuição da renda nacional.

As diretrizes da atual reforma do Estado brasileiro preconizam medidas para torná-lo mais forte financeiramente, superando a crise fiscal que explodiu nos anos 80; mais forte estruturalmente, com uma clara delimitação de sua área de atuação e uma precisa distinção entre o seu lucro estratégico, onde as decisões são tomadas, e as unidades descentralizadas.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Pois não, nobre Senador Osmar Dias. Permita-me apenas concluir este meu raciocínio.

Senador Osmar Dias, a Reforma do Estado preconiza um Estado mais forte estrategicamente, dotado de elites políticas capazes de tomar decisões políticas e econômicas necessárias, e, também, mais forte administrativamente, com uma alta burocracia capacitada e, principalmente, motivada. E, quero dizer que, infelizmente, não é isso que está acontecendo. E eu me pergunto: o que deu errado?

Sr. Presidente, é difícil identificar todas as razões, mas ouso afirmar desta tribuna que estamos diante de uma situação inédita e extraordinária. Temos um Presidente com um mandato novo e um Governo visto pela opinião pública como ultrapassado, velho.

Posteriormente, continuarei o meu raciocínio mas, antes, tenho a honra de conceder o aparte ao Senador Osmar Dias, digno representante do Estado do Paraná.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Paulo Hartung, infelizmente, deverei deixar o plenário para um compromisso já assumido, mas eu não poderia fazer isso sem antes cumprimentar V. Exª e dizer que esse é o discurso que eu gostaria de ver o meu Partido fazendo e praticando. O discurso de V. Exª, principalmente no ponto em que diz que o Brasil precisa de produção, porque a partir dela poderemos dar trabalho aos nossos trabalhadores, deveria ser a essência do pensamento de todos aqueles que integram o nosso Partido, mas sobretudo o nosso Governo e também este Congresso. Não podemos ser hipócritas, empurrando a reforma tributária para o fundo da gaveta. Ela seria um instrumento poderoso, Senador Paulo Hartung, no sentido de dar substância ao discurso de V. Exª, e, sobretudo, de possibilitar que o Brasil se insira no mercado competitivo – e temos que fazê-lo -, principalmente no que se refere ao setor primário. Se fizéssemos uma reforma tributária corajosa, sem medo de negociar com os governadores, sem medo de discutir com os prefeitos, sem medo de enfrentar esse desafio, poderíamos colocar o País em pé de igualdade com aqueles que concorrem conosco. Parabéns a V. Exª pelo discurso e, sobretudo, parabéns por insistir nesse tema.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. Acolho, com satisfação, o aparte que V. Exª inclui no meu pronunciamento.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Concedo um aparte, com prazer, ao nosso Senador pelo Amazonas, e nosso ex-Governador, Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Paulo Hartung, o discurso de V. Exª, com precisão, define a situação em que vivemos. Efetivamente, os resultados macroeconômicos que estamos alcançando indicam uma perspectiva favorável para sairmos da crise recente pela qual passamos. No entanto, o problema brasileiro, no momento, é de política microeconômica. Temos que olhar para dentro. Como disse o Senador Osmar Dias, é fundamental uma atenção especial para aquela atividade que pode gerar não só divisas, não só redução do custo de vida, mas sobretudo emprego. Refiro-me à atividade do campo. A agricultura, além de ser a grande resposta, a mais barata e mais fácil de se dar à crise brasileira, ao mesmo tempo estimula a média empresa a participar dos mercados interno – de que já participa -e externo. Então, a adoção de uma política assim, agora que começa a haver redução da taxa de juros, é fundamental. Sabemos que essa redução acontece porque mudou a base cambial. A âncora cambial desapareceu e agora estamos preocupados só com a questão inflacionária, que, felizmente, está controlada. Nessa parte é perfeita a colocação que faz o responsável. Os resultados são visíveis, são sensíveis. No entanto, esse esforço de produção e esse esforço para aumentar a competitividade são fundamentais para que superemos a crise. Não que estejamos vivendo uma crise por culpa nossa. Não! Essa crise é mundial e atinge todos os países, especialmente aqueles menos desenvolvidos, como os da América Latina, onde, sabemos, há empobrecimento. Nobre Senador, na década de 70, os países medianamente desenvolvidos e os desenvolvidos cresceram 5,1%; já na década de 80, esse crescimento caiu para 3,2%; na década de 90, o crescimento previsto é de 2%, o que mostra que há um empobrecimento geral no mundo. Como somos um País com uma potencialidade extraordinária e temos também viabilidade de desenvolver um grande mercado interno, é possível que, dentro da linha do discurso que V. Exª vem fazendo, alcancemos resultados bem melhores para os países da América Latina. Isso é fundamental, temos uma posição quase hegemônica, sobretudo na América do Sul ,e podemos, através de uma política inteligente de intercâmbio com esses países, trazer resultados benéficos para a economia brasileira. Parabéns a V. Exª.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Senador Gilberto Mestrinho, agradeço e incorporo o

aparte de V. Exª ao meu pronunciamento. V. Exª toca em pontos essenciais. Precisamos avançar na política agrícola; precisamos definir uma nova política industrial, uma política industrial compatível com os tempos que estamos vivendo; precisamos cuidar dos vários setores; precisamos de políticas setoriais. Se hoje a Embraer é um sucesso comemorado por todo o Brasil, isso é fruto de política pública, de uma política de crédito público. Se assim não fosse, talvez tivéssemos hoje o cenário de uma Embraer falida. Hoje ela é um orgulho nacional. É por essa nova política creditícia, é por essa nova política industrial, é por essa nova política de desenvolvimento que tenho me batido nesta tribuna desde que aqui cheguei.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Exª um aparte?

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Exª me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Sr. Presidente, avançarei no meu pronunciamento para, posteriormente, conceder apartes aos Senadores Bernardo Cabral e José Alencar.

Eu estava comentando, Sr. Presidente, a situação inédita e extraordinária que estamos vivendo. Temos um Presidente com mandato novo – repito. E um Governo – e quando falo em Governo quero incluir inclusive essa grande instituição – visto pela população como alguma coisa ultrapassada, velha.

Essa é a contradição, Sr. Presidente, a ser enfrentada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e, seguramente, o grande desafio que marca o cenário político e gera insegurança e apreensões na sociedade brasileira.

O instituto da reeleição, Sr. Presidente, proporcionou ao País a oportunidade de dar ao Presidente da República um novo mandato, para que concluísse as reformas que propôs, mantivesse a estabilidade e retomasse o crescimento econômico. É dessa compreensão que emana a legitimidade do novo mandato.

Porém, para surpresa da população, até o momento, o atual Governo vem se revelando incapaz de dar as respostas necessárias às dificuldades do País. Fala isto desta tribuna quem quer ajudar e colaborar. Digo isso com muita firmeza e clareza. Mais do que isso: uma sucessão de crises geradas na sua própria base de sustentação enfraquece as principais instituições do País.

Estamos às vésperas do recesso parlamentar. Durante a minha vida como parlamentar, sempre fui contra a existência de dois recessos. Quando Deputado Estadual, manifestei-me contra.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – No momento seguinte, Senador Ney Suassuna, com muito prazer.

Quando Deputado Federal, defendi posição contrária à existência de dois recessos parlamentares por ano. Avalio que os problemas do nosso País, a agenda que temos, exige um esforço intermitente dos políticos e dos partidos em busca de soluções adequadas. Entretanto, esse período pode ser uma oportunidade de reflexão e de reencontro com a sociedade, tendo como foco principalmente os acontecimentos políticos mais recentes.

A crônica política, Sr. Presidente, cunhou uma expressão para desmoralizar as propostas mirabolantes que sempre surgem nas férias parlamentares – uma expressão conhecida pela maioria dos Parlamentares -: as "flores do recesso".

Não precisamos de soluções milagrosas e propostas radicais que não levem em conta a real situação das forças políticas e os dramas do dia-a-dia da população. Não. Não precisamos disso! Devemos aproveitar o recesso parlamentar para ouvir a voz das ruas e tratar dos problemas do Brasil de carne e osso. Essa é a nossa responsabilidade, como parlamentares, ao voltarmos para os nossos Estados e as nossas bases.

As tarefas do Presidente Fernando Henrique Cardoso – acredito eu -, com as responsabilidades que lhe são atribuídas pelo regime presidencialista, são outras: pôr ordem na casa, definir a missão das forças políticas que o apóiam e corrigir os rumos do Governo. Esses são, Sr. Presidente, por que não dizer, os espinhos do recesso!

Quero conceder, com muito prazer, um aparte, na ordem que me foi pedido, ao Senador e ao querido Ministro Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Paulo Hartung, desejo apelar a V. Exª para que limite a concessão de apartes, já que o tempo de V. Exª acaba de se esgotar.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Paulo Hartung, quero dizer a V. Exª que, à medida que nós, políticos mais velhos, estamos chegando ao final da nossa missão, é altamente confortador ver que a bandeira não está sendo enrolada; outros a estão desfraldando. V. Exª, com sua juventude, mostra, dessa tribuna, que o fio condutor filosófico do seu discurso é, sem dúvida alguma, a crise insti-

tucional que está aí a passar. V. Exª registrou com propriedade: Governo enfraquecido, Congresso Nacional desgastado e Judiciário sob suspeita. Quando alguém que integra o sistema de apoio ao Governo vem à tribuna e faz um discurso como o que V. Exª está a pronunciar, mostrando que o País está à deriva, esse discurso deveria ser muito mais respeitado, acolhido, sentido, guardado, mais – repito – do que se fosse de um homem de oposição. A Oposição tantas vezes o faz para fazer a crítica; mas V. Exª faz uma análise construtiva. Veja, Senador Paulo Hartung, que V. Exª colocou o dedo na ferida – como se diz no vulgo – quando alega que o nosso País precisa de produção e exportação. Os Senadores Gilberto Mestrinho e Osmar Dias, cada um do seu ângulo, mostraram o acerto com que V. Exª indica caminhos e aponta soluções. É muito fácil fazer o diagnóstico e não dar a terapêutica. Cumprimento V. Exª pelo seu pronunciamento. V. Exª ainda não o terminou, mas já sabemos qual será o final do seu discurso. V. Exª alerta que é preciso ouvir a voz das ruas, aquela voz rouca que já está sendo esquecida...

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – É verdade.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – ...para completar que o ideal será que o Governo ouça o clamor popular. O enfraquecimento do Governo – ouça bem, Senador Paulo Hartung, pois este deve ser o seu pensamento – resulta no enfraquecimento da sua base de apoio. A sua desmoralização leva de roldão todos aqueles que querem um País melhor. Continue desfraldando essa bandeira, Senador. A sua mocidade o levará a tanto. Cumprimento V. Exª pelo seu discurso.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Acolho, com carinho e com satisfação, esse aparte. Acredito que essa voz rouca das ruas precisa ser ouvida por esta Casa, pelo Congresso Nacional. Estamos chegando ao final deste período legislativo. E acredito que quem fez uma leitura não-superficial das últimas pesquisas de opinião descobriu que a realidade é um pouco diferente daquela em que uns pensam que vão salvar-se isoladamente. Não, o processo é um pouco mais complexo.

Quero, se o Presidente permitir, conceder os apartes solicitados, visto que são apenas dois, mesmo que rapidamente, pois será um prazer muito grande ouvir os Senadores José Alencar e Ney Suassuna. A conclusão do meu pronunciamento será breve.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Ilustre Senador Paulo Hartung, acompanhamos com o mais vivo interesse o pronunciamento de V. Exª a respeito das preocupações presentes hoje em todo o povo brasileiro, e não apenas em determinados segmentos. Temos observado, durante a vida, que, quando a economia vai bem – ainda que a economia não seja fim, mas meio; o fim é sempre social -, cresce a popularidade dos governos; quando a economia vai mal, essa aceitação decresce. É o que está acontecendo hoje, inevitavelmente. Digo inevitavelmente porque temos realmente facilitado na condução dos negócios de interesse do nosso País. Temos negociado mal. O grande problema do Brasil é a ausência de cultura negocial histórica. O Brasil, um país riquíssimo em recursos naturais e humanos, não tem tido condições de se livrar da subserviência, da dependência que o acompanha desde tempos remotos. Tal dependência também está presente na dívida pública interna, de cerca de meio trilhão de reais, e na dívida externa, de quase US$300 bilhões. As taxas de juros impostas à economia brasileira são uma judiação. Agora sabemos que países como Portugal, por exemplo, estão comprando determinadas empresas brasileiras porque recebem, lá no seu país, financiamento a 3,5% ao ano. Ora, quem recebe financiamento a 3,5% ao ano e vem competir com quem paga TJLP mais 4% – e essa é a taxa mais econômica do mercado brasileiro -, obviamente está competindo de forma absolutamente desigual; um péssimo negócio para a economia brasileira. Assim sendo, traz, conseqüentemente, uma situação cada vez mais angustiante para o campo social. Não se faz educação, saúde pública, saneamento, segurança pública, nada daquilo que são as atividades essenciais do Estado, sem dinheiro. Esse dinheiro advirá de uma economia próspera e forte, representada por suas frações, que são as micro, pequenas, médias e grandes empresas, que precisam ser prósperas para que a economia como um todo o seja, a fim de alcançarmos os objetivos sociais. Termino meu aparte agradecendo a concessão que me foi dada. Antes, porém, congratulo-me com V. Exª pela oportunidade e pela objetividade com que V. Exª aborda tema de tão grande importância.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Paulo Hartung, apelo para que V. Exª suspenda a concessão de apartes, já que V. Exª ultrapassou em quase 9 minutos o seu tempo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Agradeço, acolho o aparte e desculpo-me com o Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nós, nordestinos, estamos acostumados a sempre perder oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como nordestino, quero dizer que pedi ao Senador Paulo Hartung que não concedesse novos apartes. No entanto, V. Exª já havia anunciado a concessão. De modo que penso que o Senador Ney Suassuna poderia fazer sua intervenção.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Seria um prazer enorme. Os nordestinos pararam de discriminar os nordestinos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Paulo Hartung, parabenizo V. Exª, principalmente pela frase que V. Exª proferiu: o Governo não tem conseguido dar resposta, com eficiência, aos problemas da sociedade brasileira. Acredito que é a hora, neste recesso – como bem V. Exª prega -, de colocarmos a mão na consciência. Creio também que é hora de o Governo pensar numa reforma em sua estrutura, em seus quadros, e voltar com sangue novo no próximo mês, quando o Congresso Nacional for reaberto. Parabéns.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que se realizarmos um esforço efetivo para entrar em sintonia com as expectativas da população, certamente retomaremos os trabalhos legislativos num clima mais favorável. E criaremos condições políticas adequadas para que o Congresso Nacional – volto a dizer – e o Governo se reencontrem com as esperanças do povo brasileiro, esperanças que são forças propulsoras do nosso desenvolvimento e da nossa expectativa de mudança no País.

Agradeço a todos os aparteantes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que a sessão do Congresso Nacional convocada para terça-feira, dia 29 do corrente, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 2, do Congresso Nacional, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2000 e dá outras providências", foi antecipada para às 15 horas do mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude da convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para a próxima terça-feira, dia 29 do corrente, às 15 horas, a sessão deliberativa ordinária do Senado Federal será realizada às 10 horas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 075/99/GLPSDB

Brasília, 24 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o desligamento, a pedido, da Senadora Luzia Toledo da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, da qual S.Exª participa como suplente.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Machado,** Líder do PSDB.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – O expediente lido vai à publicação.

Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Como Líder.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, imprescindível instrumento da democracia, a imprensa brasileira vem, ao longo dos anos, cumprindo o seu insubstituível papel de informar sobre atos e fatos, dar opiniões e formar cidadãos. O Estado de Minas Gerais, que represento nesta Casa, tem oferecido ao País excelentes meios de comunicação e ilustres jornalistas, profissionais que têm contribuído na formação da consciência crítica deste País.

Por isso, não poderia deixar de registrar nos Anais desta Casa a posse, nesta quinta-feira, 24 de junho, da nova Diretoria da Associação Mineira de Imprensa, tendo à frente, como Presidente, o Jornalista Djalma Alves de Azevedo, reconduzido ao cargo pela vontade de seus pares. Como Vice-Presidentes, Luís Carlos Costa e Wilson Figueiredo. Assumem como Secretários, Adival Coelho de Araújo e Raymundo Vergílio Couto e Silva; como Tesoureiros, Lester Moreira e Pedro Rabelo Mesquita; como Bibliotecário, Synphrônio Veiga; e como Diretores, Wilson Miranda, Washington Mello e Virgílio Horácio de Castro Veado. Compõem o Conselho Fiscal, João de Paulo Pires, Lindolfo Pauliello, Carlos Magno de Almeida, Carlos Alberto

Pereira, Lorelai Schineider e João Batista de Assis Corrêa.

Para marcar sua luta na defesa da liberdade, da livre circulação da informação, da ética profissional na atividade jornalística, a Associação Mineira de Imprensa também instala, na ocasião, a Quinta Etapa do Memorial da Imprensa, com a entrega da primeira fase do quadro "Os Jornalistas", da artista plástica Yara Tupinambá, que perpetuará luminares do jornalismo, tendo como primeiro deles nada menos que o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, comunicador nato que se antecipou ao primeiro jornal brasileiro.

Serão também homenageados no Memorial da Imprensa, Frei Tibúrcio José da Rocha, Diretor da **Gazeta do Rio de Janeiro**, primeiro jornal do Brasil (1808); Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, Diretor do **Correio Braziliense**; Padre José Joaquim Viegas de Menezes, Diretor do **Compilador Mineiro**, primeiro jornal de Minas Gerais (1823) e Padre Francisco Martins Dias, Diretor do **Bello Horizonte**, primeiro jornal da capital mineira (1895).

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também registrar um fato marcante na imprensa mineira: o centenário do jornal **Lavoura e Comércio**.

Aproveito a ocasião, uma vez que entraremos em recesso a partir da próxima semana, para registrar o centenário do jornal **Lavoura e Comércio**, que se comemora no próximo dia 6 de julho. Um dos mais antigos jornais de circulação diária de todo o País, o **Lavoura e Comércio** vem sendo editado em Uberaba, ininterruptamente, com dignidade e muita combatividade, há mais de 100 anos.

Fundado na virada do séc. XX, o jornal foi adquirido em 1903 por Quintiliano Jardim, jornalista primoroso, ético e combativo, que o dirigiu até 1966, quando faleceu. Quintiliano e o **Lavoura e Comércio** se destacaram, por todo esse tempo, na defesa de Uberaba e região, no combate em favor de Minas Gerais e do Brasil.

Esse trabalho idealista prossegue agora pelas mãos de seus descendentes, Murilo Jardim e Suzana Jardim de Oliveira. Murilo Jardim responde pela Gerência-Geral do jornal, que tem como Diretora-Editora, Suzana Jardim, a quem a Associação Mineira de Imprensa também homenageia, nesta quinta-feira, com a carteira de Sócia Honorária da AMI, honraria igualmente concedida ao jornalista Luís Evânio Dias Couto.

Era o que eu queria registrar nos Anais desta Casa, em homenagem à imprensa mineira e brasileira, aos seus ilustres militantes e, em especial, ao **Lavoura e Comércio** pelos 100 anos de serviços prestados a Uberaba e região, a Minas Gerais, à democracia e à liberdade. Parabéns ao **Lavoura e Comércio**, a seus dirigentes e funcionários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu queria pedir para ser inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito como segundo orador e disporá de 5 minutos na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Mato Grosso do Sul é um Estado muito novo. Está vivendo dias de ordenamento do seu desenvolvimento econômico, a duras penas. A questão política, como já abordamos aqui desta tribuna, tem contribuído negativamente para o sonho do Estado modelo. Mas nem tudo está perdido. A sociedade é dinâmica e cria oportunidades de novas esperanças.

Digo isso porque vejo com muito otimismo a comunidade científica do Estado se articulando no desenvolvimento de um Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia sobre o qual me ocupo hoje nesta Casa.

Em Mato Grosso do Sul, há quatro universidades, duas públicas e duas privadas; três centros da Embrapa e Empaer – Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural. As questões de Ciência & Tecnologia (C&T) encontram-se no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, onde está vinculada uma Superintendência de Ciência e Tecnologia e a Fundect – Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado.

Essa Fundação foi recentemente criada nos moldes das demais fundações de amparo à pesquisa, comumente denominadas FAP's, com função estratégica no processo de desenvolvimento desse setor no Estado. Essa Fundação resulta do anseio da comunidade científica local e tem como base o § 5º do art. 218 da Constituição Federal, no qual é facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular par-

cela de suas receitas orçamentárias a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

A Fundect apresenta uma estrutura leve e versátil, composta por um Conselho Superior e um Conselho Técnico-Administrativo. O Conselho Superior é constituído por nove membros indicados pelas instituições científicas do Estado. São pesquisadores de comprovada capacidade científica, e, em razão de estes possuírem mandatos, tanto quanto os membros do Conselho Técnico-Administrativo, fica garantida a autonomia política da Fundação.

O desafio dos membros do Conselho Superior e do Conselho Técnico-Administrativo é o de imprimir à Fundect uma política totalmente desvinculada de grupos, entidades e instituições, que leve em conta apenas os interesses da pesquisa em prol do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado.

Foi através desta meta que fundações iguais, como a Fapesp, em São Paulo, têm permanecido livres de qualquer tipo de influência estranha aos seus objetivos, sendo essas as condições básicas para a sua valorização perante as entidades congêneres do País e do Exterior.

Para a Fundect é previsto repasse pelo Governo Estadual de, no mínimo, 0,5% da sua receita tributária, o que não está acontecendo no nosso Estado, além da possibilidade de repasses federais, a exemplo do recurso recentemente destinado pelo MEC, através da Capes, ao Programa Pró-Ciências para realização de cursos de capacitação de professores do Ensino Médio.

A Fundect vem trabalhando no sentido de se caracterizar como uma fundação de pesquisadores, os quais têm como principal preocupação manter sua credibilidade, legitimidade pela avaliação e acompanhamento dos projetos de pesquisa com base em pareceres científicos de consultores **ad hoc**. A interação com a comunidade científica se dá por meio de projetos e relatórios rigorosamente analisados pelos consultores e pelo Conselho Técnico-Administrativo.

Não cabe, porém, à Fundect formular a Política de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Esta incumbência passa a ser do Fórum de C&T, também recentemente instituído, no qual estão representadas não só as instituições de ensino e pesquisa como também o setor produtivo do Estado e as secretarias estaduais de governo.

Na condição de Senador da República, acompanho a formulação da Política de Ciência & Tecnologia do Estado, através da qual é possível otimizar a aplicação dos poucos recursos disponíveis e direcioná-los para ações que efetivamente venham modificar o quadro sócio-econômico de Mato Grosso do Sul.

Desejo para o Estado uma política econômica construída com a comunidade e com propostas coletivas, com base em decisões qualificadas e autênticas, com objetivos precisos e avaliados por resultados e integradas ao contexto regional e internacional. Mas para isso o Governo Federal necessita fazer sua parte. Espero que, neste processo, seja implementada uma Política Nacional de Ciência e Tecnologia com efetiva participação dos Estados, que mude as gritantes diferenças regionais.

Tomando como exemplo o Estado de São Paulo, onde a Fapesp executou em 1998 um orçamento de 320 milhões de reais e se forem contabilizados os recursos federais obtidos através do CNPq e Capes, neste mesmo ano, estima-se que pelo menos R$700 milhões foram aplicados para o desenvolvimento de projetos de ciência e tecnologia naquele Estado.

Esses dados devem ser encarados não como um privilégio do Governo Federal ao Estado de São Paulo mas, sim, como um exemplo a ser seguido por Mato Grosso do Sul, ou seja, São Paulo tem seu desenvolvimento científico calcado na Fapesp, responsável pela metade dos recursos empregados em pesquisa científica. Isso serve de argumento para obtenção dos recursos federais necessários à complementação dos nossos investimentos.

Nesse sentido, já demos o primeiro passo, com a instituição da Fundect. É necessário, porém, que o Governo Estadual tenha especial atenção a esta Fundação, a exemplo de outros governos estaduais, os quais, apesar da crise financeira, vêm repassando, regular e integralmente, os recursos financeiros para esse fim, previstos na Constituição Federal.

Não será, no entanto, somente com recursos financeiros que iremos mudar o quadro de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul. É necessário uma massa crítica que saiba aplicar esses recursos. Desejo ver, portanto, nossas instituições comprometidas na realização de profundas mudanças estruturais e que assumam o ônus do combate à ineficiência e ao corporativismo. Estas instituições

devem estar comprometidas com a transferência dos conhecimentos obtidos ao setor produtivo e que encontrem formas pelas quais uma parcela significativa da sociedade tenha acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento gerado.

Vejo com muito otimismo o crescimento dos programas de pós-graduação em Mato Grosso do Sul, e, através deles, a crescente atividade de pesquisa. Só na Universidade Federal existem atualmente nove programas de mestrado credenciados pela Capes e por volta de outros dez encontram-se em implantação, e, o que vejo com bons olhos, integrados com outras instituições, como a Embrapa. Dá-se início a um processo de fortalecimento dos grupos de pesquisa e nos encontramos no estágio em que se faz necessária a implantação de laboratórios de excelência, com equipamentos de ponta, compatíveis com os níveis nos quais se encontram as pesquisas em execução. Necessitamos também de meios de fixação dos pesquisadores titulados no Estado e encontrar novas formas de atrair novos pesquisadores. O conhecimento é a base do desenvolvimento.

Acredito plenamente na capacidade e na competência crescentes da comunidade científica que vem se estruturando em Mato Grosso do Sul e na forma pela qual vem se articulando politicamente, e espero que o setor produtivo venha também a se integrar neste processo, uma vez que o mercado encontra-se cada vez mais exigente em termos de certificação de qualidade e comprometimento com as questões ambientais.

Não basta a qualificação dos nossos pesquisadores, homens de ciência. É necessário a valorização e o aproveitamento do seu trabalho. A sua fixação no Estado, repito, é um imperativo para o desenvolvimento. Nossas necessidades não estão na exportação de inteligências, mas, sim, no seu uso, na busca da nossa melhor qualidade de vida.

Para tanto, é indispensável que o Governo do Estado repasse o índice legal e financeiro para a Fundação, o que não vem acontecendo, sob pena de a História não perdoar nenhum de nós por essa omissão. Vivemos dias de globalização, onde o conhecimento é a condição **sine qua non** para vencermos o atraso e nos dirigirmos rumo ao desenvolvimento.

Temos certeza de que o Governador do Estado, Zeca, do PT, sensível às questões sociais, estará, também nesta questão, sensível, prontamente repassando à Fundect esse percentual mínimo. Dessa forma, ela poderá, na verdade, desempenhar o seu papel no desenvolvimento do nosso povo do Estado de Mato Grosso do Sul e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na forma do Regimento, prorrogo a Hora do Expediente pelo tempo necessário para ouvirmos duas comunicações inadiáveis, para as quais pediram inscrição os Senadores Moreira Mendes e Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, por 5 minutos.

A Mesa apela para que o tempo nas comunicações seja respeitado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a tribuna desta Casa para denunciar e tornar pública uma questão de extrema importância que vem afligindo os Estados de Rondônia, do Acre e os outros que compõem a Amazônia.

No dia 18 de maio, se não estou enganado, o Senador Juvêncio da Fonseca fez um pronunciamento nesta Casa a respeito dos desvios que o conhecido Movimento dos Sem-Terra começa a tomar no seu Estado, tendo como pano de fundo a questão da reforma agrária.

No mesmo caminho, no dia 20 de maio, trouxe ao conhecimento do País e dos Srs. Senadores a existência de um chamado Movimento Camponês Corumbiara, no meu Estado. Trata-se de um movimento, já instalado no Estado, que incita a desordem, incita a guerrilha. Estou baseado em documentos que me foram fornecidos pelo INCRA, mediante um relatório reservado, já transcrito nos Anais desta Casa, e de um relatório, também reservado, de autoria do Ministério Público do Estado, a respeito do mesmo assunto. Na mesma esteira de raciocínio, usou desta tribuna, na última terça-feira, o Senador Bernardo Cabral, denunciando a mesma coisa, por meio de notícias publicadas em jornais do Acre, de Rio Branco, dando conta da existência de um outro movimento, a Liga Operária Camponesa, se não estou enganado.

Hoje, volto aqui para novamente tratar desse assunto. E vou ler um ofício que recebi ontem, expedido pelo Superintendente Regional do Incra, em Rondônia, nos seguintes termos:

"Senhor Senador,

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do material produzido pelo movimento dos sem-ter-

ra, intitulado Liga Camponesa Operária. Esse documento fora produzido através de "Cartilhas", denominado "A crise atual do capitalismo e a revolução proletária mundial", onde mostra claramente que seus idealizadores, e também seguidores, tentam impor e seguem uma linha profundamente radical, com a finalidade de colocar em prática seus ideais políticos.

Como somos sabedores do seu alto senso de justiça para com a coisa pública, e dedicação com a reforma agrária, levamos ao vosso conhecimento os fatos ora narrados, para as considerações julgadas necessárias.

Atenciosamente,

Antônio Renato Rodrigues,

Superintendente Regional do Incra, em Rondônia".

Anexo ao ofício que acabo de ler, aquela autoridade encaminha uma cópia do tal manual. Aproveito para solicitar a V. Exª que determine a reprodução desse manual e a entrega de um exemplar a cada um dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras, para que tomem conhecimento da gravidade do assunto.

Esse manual, esse texto básico, como diz aqui, incita à desordem, incita à guerrilha e instrui com técnicas de guerrilha. Vou-me permitir ler alguns trechos, para que V. Exªs possam aquilatar a gravidade desses fatos, já, como disse, denunciados por outros Senadores e por mim próprio desta tribuna.

Em trechos dessa cartilha, há trechos e palavras de ordem de Mao Tse-Tung, palavras de ordem de Lênin e de Marx, numa verdadeira incitação à desordem e à guerrilha, como disse.

Trechos da cartilha "A crise atual do capitalismo e a revolução proletária mundial":

"Ajudar os camponeses pobres a tomar a terra dos latifundiários, dirigir sua luta é parte da luta da classe operária e principal luta política pela transformação do País. É o único caminho para conquistar o poder político popular e revolucionário. Nossa revolução será por etapas: primeiro é desenvolver a revolução democrática agrária e anti-imperialista, único caminho para estabelecer uma Nova Democracia, poder dos trabalhadores, dos camponeses e das classes-médias, sob a hegemonia da classe operária para, realizando a justiça social, passar à etapa da construção do socialismo."

As palavras de ordem citadas na cartilha são as seguintes:

"Viva a luta operária, popular e revolucionária!

Viva o sindicalismo classista, combativo e revolucionário!

Viva a aliança operário-camponesa!

Conquistar a terra, destruir o latifúndio!

Abaixo o oportunismo e a colaboração das classes!"

Cita ainda textos de Mao Tse-Tung:

"A experiência da luta de classes na era do imperialismo nos ensina que só mediante o poder do fuzil" – o poder do fuzil, repito – "a classe operária e as massas trabalhadoras podem derrotar a burguesia e os latifundiários: neste sentido podemos dizer que somente com fuzis pode-se transformar o mundo inteiro."

E vai por aí, Sr. Presidente. É realmente muito grave.

Tendo em vista que o meu tempo já se encerra, repito apenas o que disse aqui em pronunciamento feito no mês de maio, quando trouxe esses fatos ao conhecimento desta Casa: É preciso dar um basta a esse estado de coisas. É preciso que se separe definitivamente aquele que realmente é sem-terra e que necessita dela para trabalhar e para o sustento de seus filhos e de sua família, daqueles que usam a terra como instrumento de desordem, de provocação às instituições e de incitamento à guerrilha. Que os verdadeiros agricultores sem terra, aqueles que realmente dela necessitam, sejam os beneficiados da reforma agrária. Mas é imperioso que os guerrilheiros de plantão, os baderneiros, os insufladores da desordem sejam identificados e expurgados definitivamente, aplicando-se a eles os rigores da lei.

Fica aqui, mais uma vez, esse registro, para que as autoridades competentes tomem as providências devidas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MOREIRA MENDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

A crise atual do capitalismo e a revolução proletária mundial

Texto Básico

Texto Básico

I - Situação internacional

O imperialismo prepara nova partilha do mundo

"O imperialismo, é a luta encarniçada das grandes potências pela partilha e pela nova partilha do mundo, e assim deve terminar pela militarização de todos os países, mesmo os neutros e pequenos."

Lênin

(Sobre a palavra-de-ordem: desarmamento...)

01 - A atual crise de superprodução em que está mergulhada a economia mundial se dá em meio de uma crise muito maior e mais abrangente do sistema imperialista, uma crise que conjuga o agravamento de todas as contradições do capital. Na sua fase final o capital monopolista sob a hegemonia do capital financeiro, domina todo o mundo e tendo quantidades astronômicas de capitais tem cada vez menos onde aplicá-los de forma a lhe dar, com a maior velocidade possível o lucro máximo que necessita para sobreviver. Assim tem gerado no seu interior uma soma incalculável de dinheiro especulativo, fictício, artificial, que parasita o mundo e o ameaça a uma catástrofe indescritível.

02 - A época do imperialismo conduziu a produção à socialização que atingiu níveis gigantescos espalhando-se desordenadamente por todo o globo terrestre (toda a produção hoje só é possível com a participação de centenas de milhões de pessoas), enquanto a riqueza produzida é apropriada por pouquíssimas mãos. A cada crise o capital, em meio à sua insuperável contradição interna, se concentra em menos mãos ainda. Hoje, segundo estudos da ONU, apenas 150 famílias são donas de toda riqueza no mundo. A veloz competição entre os monopólios obriga-os a uma corrida incessante na redução de seus gastos o que significa principalmente aumentar a exploração sobre cada operário e ao mesmo tempo cortar mão de obra substituindo-a por novos processos tecnológicos. Daí superprodução de mercadorias e mercado cada vez mais limitado para vender essa produção na busca de maiores lucros arrancados da exploração do trabalho.

03 - A dominação de alguns países sobre o resto das nações do mundo, característica principal da época do imperialismo, tem levado a níveis

impressionantes a exploração de povos e opressão das nações. Ao mesmo tempo o desenvolvimento desigual do capitalismo conduziu à contradição entre potências imperialistas, contradição que só se resolve temporariamente através de guerras, como foram a Primeira e Segunda grandes guerras mundiais, guerras pela partilha do mundo, desenvolvendo-se em contradição entre superpotências e potências, conduz hoje a novas disputas por nova repartição do mundo. No fundo de todas estas contradições está a contradição que opõe o proletariado e a burguesia numa luta incessante e irreconciliável.

04 - Hoje, todas estas contradições foram agudizadas e o mundo se acha conflagrado em todas as partes. As crises das bolsas de valores, que tem sacudido todo o sistema financeiro mundial, é somente a ponta do iceberg de toda esta crise geral do capital em sua fase agonizante. Estas crises abalam todo o mundo e aceleram, a nível mundial, uma luta entre superpotências e potências para decidir qual dominará e quais serão submetidas e a nível de cada país que fração da burguesia se manterá no poder. Isto ao mesmo tempo em que tem de enfrentar a crescente luta das massas populares.

05 - Exatamente para fazer frente a esta colossal crise de todo o sistema que o imperialismo, através de seus círculos dirigentes, principalmente do Estado norte-americano, que na condição de hegemônico estabeleceu uma nova política visando aumentar ainda mais a exploração dos trabalhadores em todo mundo e particularmente sobre as nações e povos oprimidos. A chamada política "neoliberal" em curso impõe aos países dominados os "ajustes" e "reformas" em nome de uma suposta "estabilização" retirando direitos dos trabalhadores, dissolvendo os últimos vestígios de soberania nacional, abrindo total e completamente os países para as importações, destruindo todos os serviços públicos de educação, saúde e de aposentadorias. Para seus países, que se acham boiando sobre a crise adotam medidas para aumentar a exploração do trabalho combinadas com intervenções do Estado na economia para tentar regular seus desequilíbrios.

06 - Hoje há milhões de desempregados nos países desenvolvidos e dezenas e dezenas de milhões nos países dominados (só nesta crise na Ásia resultou em 35 milhões de desempregados), resultantes da crise geral que vai se aprofundando, do parasitismo que domina cada vez mais a economia, da aplicação acelerada e geral de meios tecnológicos e novos métodos de gestão e administração da produção. O mundo de hoje está afundado em guerras civis, guerras étnicas, guerras de países que estão sendo partilhados pelas superpotências e potências. Em meio há tantos progressos das forças produtivas e das ciências o mundo está afundado em meio à mais brutal miséria de dezenas de milhões de seres, da fome continuada para milhões e milhões, de doenças facilmente curáveis que como epidemias se alastram em ondas pelos países pobres, além de uma descomunal destruição do meio ambiente. Mais do que nunca o imperialismo é o capitalismo monopolista, parasitário e em decomposição e agonizante.

Uma nova e terceira guerra mundial

07 - Os imperialistas mais uma vez estão gestando uma nova e terceira guerra mundial. Mais uma vez as potênci em suas desembestadas disputas pelo controle das

riquezas, das fontes de matérias primas e dos mercados, além das atividades contra-revolucionárias, promovem guerras em diferentes regiões do globo. Guerras "localizadas", guerras de "baixa intensidade". Guerra do Golfo, guerra da Tchechênia, guerra da Bósnia, guerras na África e a guerra no Kosovo.

08 -- Os mais covardes bombardeios contra as populações civis indefesas do Iraque e agora na Iugoslávia mostra a decomposição do imperialismo. O imperialismo janque comanda os massacres e é a principal força agressora e genocida do mundo. Inglaterra, Alemanha, França, Itália e Japão foram cúmplices dos massacres no Iraque e logo se dividiram. Agora se unem novamente no arremate da partilha do Leste Europeu, onde expande o controle da Alemanha juntamente com a Rússia, enquanto os EUA tenta manter sua influência na região através da guerra.

09 - Os imperialistas promovem guerras contra-insurgentes e guerras entre si, guerras interimperialistas por nova partilha do mundo. Guerras que logo se transformam em guerras de rapina e de extermínio das massas. Não há outro caminho para o imperialismo senão a guerra mundial. Devemos compreender este processo como analisou o Presidente Mao Tsetung: "Ou a revolução conjura a guerra mundial, ou a guerra mundial atiça a revolução"; e mais ainda "os revolucionários devem centrar sua atenção não na guerra mundial imperialista e sim na guerra popular mundial."

As massas populares lutam por todas as partes do mundo: decai a ofensiva geral da contra-revolução

10 - É nestas condições que os trabalhadores lutam contra o pioramento sistemático de suas condições de vida opondo uma crescente e combativa resistência ao capital e seus Estados repressivos mascarados nas democracias parlamentares. Lutam os trabalhadores nos Estados Unidos, no Japão, Alemanha, França, Inglaterra, Itália, etc. Lutam os povos no Oriente Médio, na Palestina, no Iraque e no Líbano contra a agressão e opressão imperialista; na Turquia cresce a luta armada de camponeses e operários. Lutam os povos no continente africano transformado em terra arrasada pelo imperialismo. Lutam os povos na Ásia, como os operários e estudantes na Coréia do Sul; as massas que se levantam na Indonésia; a guerra popular que avança nas Filipinas e se inicia no Nepal e Índia.

11 - Na América Latina as massas oprimidas vão se levantando por todos os países, as lutas operárias na Argentina e no Chile, a luta pela terra no Brasil e no Paraguai, a luta armada de camponeses e operários que se reascende na Colômbia e no México e a heróica guerra popular que travam as massas pobres do Peru. Para tentar frear a revolta crescente das massas exploradas em todo o mundo o imperialismo, que no econômico submete nações inteiras à mais cruel espoliação e saqueio, ataca de forma planejada em mais três frentes: I) No ideológico: estende sua gigantesca propaganda para fazer penetrar nas mentes e corações a ideologia da "globalização", segundo a qual vivemos num mundo sem fronteiras unido pela tecnologia e

onde o mercado é o deus que resolve todos os males, que dá e toma, que decide sobre a vida e a morte de todos. 2) No político: exalta, os "valores universais" da democracia para canalizar toda participação política para o comprometimento e "legitimação" de governos surgidos de eleições, desviando as massas oprimidas da luta revolucionária. 3) No militar: implementa sua concepção contra insurgente de GBI-guerra de baixa intensidade, aprimora, reforça e amplia enormemente os aparelhos e máquinas de repressão, lastreadas pelo estabelecimento de normas e legislações coercitivas das liberdades mais elementares. Tudo para justificar a intensificação da exploração e do assalto geral que precisa promover para enfrentar sua crise e impedir que o inevitável e crescente descontentamento das massas tomem um caminho revolucionário.

12 - A colossal crise que se agrava cada vez mais e percorre o mundo inteiro é a base sobre a qual já se levanta uma nova e gigantesca onda de revoltas das massas exploradas e oprimidas da terra. É o advento de uma nova era de combates heróicos que os povos darão por todos os recantos do mundo, povos dos quais somos parte. Neste novo período revolucionário que se abre a nível mundial, cabe a todos prepararem-se para participar e contribuir para por fim à exploração e opressão que a humanidade tem penado, libertar o homem da escravidão e edificar o mundo novo, luminoso e fraterno.

II – A situação nacional

Aprofunda-se a crise do Estado Brasileiro, desenvolve-se a situação revolucionária

13 – Com as eleições, mais uma farsa para enganar o povo foi realizada. Contando com a colaboração da "esquerda" oportunista e eleitoreira, o regime de exploração e opressão de grandes burgueses e latifundiários, controlados e a serviço do imperialismo, principalmente ianque, tenta legitimar-se como democracia. Enquanto aplica as mais severas medidas econômicas e sociais afundando as massas trabalhadoras da cidade e do campo na mais cruel miséria, desemprego e opressão, o governo de FHC/ACM procura lançar a culpa na crise e depressão em que se aprofunda a economia mundial.

14 – Seguindo a cartilha de exigências do imperialismo, o governo promove os cortes nos já combalidos programas sociais, caça com toda a violência os poucos direitos duramente conquistados pela classe em décadas de lutas, organiza o aumento sistemático de impostos e mantém nas alturas as taxas de juros. Com um déficit público acima de 7% do PIB, com continuado déficit comercial e a crescente fuga de dólares do país e com a falência do Real a volta da inflação é inevitável. O governo corre desesperadamente atrás do FMI e do Tesouro norte-americano em busca de salvação. A aplicação das exigências dos imperialistas agudiza crescentemente a luta entre as frações das classes dominantes locais aprofundando a crise do apodrecido Estado Brasileiro.

15 – O certo é que a recessão se agravará terrivelmente, o desemprego aumentará além da já caótica situação atual e a economia de toda a região será afetada, particularmente a da Argentina e, por sua vez, a mundial. Aí está a situação de grave crise do Equador e os consequentes desdobramentos de crises institucionais e políticas como já se dá no Paraguai e logo em vários países.

O oportunismo é o mais eficiente instrumento para auxiliar a burguesia a manter seu poder

16 - A violenta política de arrocho sobre os trabalhadores, praticada à mando do imperialismo, neste quadro de desemprego massivo, tem exigido um enérgico trabalho do movimento revolucionário para organizar a resistência da classe. A hegemonia que o oportunismo das mais diversas laias exerce sobre as organizações sindicais tem sido um instrumento poderoso do imperialismo e das patronais para manter a classe confusa e na defensiva. A CUT e seus maiores e principais sindicatos são os primeiros a praticarem a mais asquerosa traição vanguardeando a assinatura dos mais lesivos acordos contra os trabalhadores.

17 - Exemplo é a vergonhosa manobra que a CUT e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC realizam, mendigando aos monopólios estrangeiros, intermediando seus interesses junto ao governo, tapeando os trabalhadores com suas "ocupações" de fábrica, fingindo fazer alguma coisa. O sr. Luiz Marinho é a expressão mais triste de um traidor da classe, lacaio da burguesia e serviçal do imperialismo. Faz questão de abrir a boca para proferir imbecilidades do tipo "*a época das greves acabou, o momento é de preservar empregos*". É um canalha completo! Sua política é a de intimidar as massas, infundir o medo em seus espíritos, dando uma de responsável e com isso represar a revolta latente, impedindo a explosão e radicalização da luta. Essa gente quer justificar a assinatura dos mais descarados acordos com a conversa de que não há condições de lutar, que não se pode conseguir nada melhor que isso, que os trabalhadores estão com muito medo e não querem enfrentar as patronais. Mentirosos! Cínicos e traidores! São oportunistas que não querem mudar nada, não querem exigir nada que implique numa luta dura e verdadeira. Querem compor logo para manter suas imensas máquinas burocráticas sustentadas às custas das massas. Este é o poder dessa canalha de sindicalistas que chupam o sangue da classe e colaboram com a manutenção do regime.

18 - Outra questão é a de que a classe, com toda razão, não confia nestas direções sindicais e políticas que controlam seus sindicatos, verdadeiras máfias que traficam com os seus interesses. As massas querem lutar, sim, mas uma luta que valha a pena correr os riscos e não servir de massa de manobra para joguetes do oportunismo. Que diferença há, na prática, entre Força Sindical e CUT? É a de servirem diferentes frações da burguesia e do imperialismo. Nada mais. Manobram as massas para fazer o jogo de barganha política para seus amos.

19 - É o que se repete com todo o oportunismo. Bastou o sr. Itamar declarar moratória das dívidas do Estado de Minas Gerais para ser transformado em herói e Minas Gerais base de apoio de toda a política da esquerda eleitoreira. Itamar nada mais está fazendo que defender os interesses de classe que representa: fração da burguesia burocrática que foi desbancada do aparelho de Estado central e agora esperneia para não ser pulverizada. É parte da crise em agravamento resultante do processo eleitoral. É a marca registrada do oportunismo na história do Brasil, sempre tentar levar o povo à reboque de uma ou outra fração da burguesia, pintando seus chefes de grandes heróis. É, além de tudo, ridículo. Itamar é o pai do Real. O que faz é agitar uma bandeira alheia para arregimentar oportunistas e incautos, cacifar-se politicamente e negociar. Seu governo vai da "esquerda" oportunista eleitoreira à setores da extrema direita, como João Reis (delegado diretor do DOSP, torturador, assassino de trabalhadores, candidato a deputado

derrotado nas últimas eleições). Este não é o caminho da classe operária, dos camponeses pobres e das massas de nosso povo.

20 - Desvalorização do Real, fuga de dólares, queda das bolsas, rusgas das classes dominantes não é problema nosso. Muito ao contrário, isto só revela a gravidade da crise a que chegou o Estado Brasileiro, apodrecido e corrupto até o tutano. Isto só nos aponta que o que é necessário e urgente é lutar para destruí-lo para construirmos outro em seu lugar e não ajudar a salvá-lo como faz todos os oportunistas.

Desmascarar e aplastar o oportunismo, afirmar o caminho da revolução

21 - Todos estes fatos são apenas elementos a mais para confirmar que não existe para a classe outro caminho, outra saída que não seja a luta classista, combativa e radical. O que Marx chamou de "círculo de ferro" em que a classe operária está aprisionada pela burguesia, só pode ser rompido com sua organização em classe na luta pelo poder político. Isto é: revolução. Pretender obter qualquer melhora significativa nos marcos do atual regime de exploração, regime podre que se afunda numa crise cada vez mais aguda, não passa de manobra para enganar as massas e auxiliar a salvação da burguesia, ajudando o velho regime a se manter e perpetuar. É por isto mesmo que Lula vai se reunir em Palácio com FHC quando a luta do povo é a de aproveitar a crise do governo para estocá-lo com mais força e pô-lo abaixo. Lula, como representante do mais descarado oportunismo faz um jogo duplo: manda o PT apoiar Itamar enquanto tira uma de estadista de meia tigela acenando para FHC a oportunidade de um acordão para salvar o capitalismo. Querem com isso assegurar à burguesia e ao imperialismo que são gente séria e responsável, que podem governar o país sem prejudicar os seus interesses essenciais.

22 - Cabe aos combatentes da classe, aos revolucionários denunciar e desmascarar os oportunistas desenvolvendo a prática classista e revolucionária. É claro que na luta sindical é necessário fazer acordos, mas desde que estes não signifiquem a rendição, o desarmar a classe para novas lutas, a legitimação que o imperialismo, governo e patronais querem aplicar para solapar a classe destruindo suas organizações. É dever dos combatentes da classe lutar para elevar a compreensão das massas sobre a situação, elevar sua luta à luta política pelo poder e não servir de instrumento para aniquilar a classe reduzindo-a a escravos dispersos e à mercê completa da exploração e opressão.

23 - Hoje, quando se coloca a questão de chegar a acordos nas campanhas salariais, temos que tomar uma firme posição: **Não seremos os carrascos de nossa própria classe!** Que as patronais e o governo paguem pelo que sucederá, mas que levantemos as massas para lutar com honra e dignidade por direitos apontando o caminho do poder político! A classe, na luta por seus direitos, não pode se iludir mais, é dever dos revolucionários levá-la a entender que só se pode mudar a situação com revolução e que a revolução não é tarefa fácil, ela é nas condições de nosso país, uma dura e prolongada luta. Luta que exige uma frente de classes revolucionárias, principalmente a aliança com os camponeses pobres que mais do que nunca lutam por um pedaço de terra e contra o sistema latifundiário.

24 - Ajudar os camponeses pobres a tomar a terra dos latifundiários, dirigir sua luta é parte da luta da classe operária e principal luta política pela transformação do país. É o único caminho para

conquistar o poder político popular e revolucionário. Nossa revolução será por etapas: primeiro é desenvolver a revolução democrática agrária e anti-imperialista, único caminho para estabelecer uma Nova Democracia, poder dos trabalhadores, dos camponeses e das classes médias, sob a hegemonia da classe operária para realizando a justiça social e passar à etapa da construção do socialismo.

25 - Na luta de classe, desde as menores às grandes batalhas, os combatentes classistas e revolucionários têm que denunciar, desmascarar os oportunistas, expulsá-los do nosso meio para servir verdadeiramente à classe, às massas combativas e oprimidas para levantá-las em grandes combates para tomar o poder político. Só assim poderemos resistir contra o regime de miséria, fome, desemprego e opressão que se abate sobre nós cada dia com mais violência. Só assim serviremos à causa da classe.

Viva a luta operária, popular e revolucionária!

Viva o sindicalismo classista, combativo e revolucionário!

Viva a aliança operário-camponesa!

Conquistar a terra, destruir o latifúndio!

Abaixo o oportunismo e a colaboração de classes!

III – Revolução brasileira

Só a revolução mudará a vida do povo e salvará o país da ruína

"A experiência da luta de classes na era do imperialismo nos ensina que só mediante o poder do fuzil a classe operária e as massas trabalhadoras podem derrotar a burguesia e os latifundiários; neste sentido podemos dizer que somente com fuzis pode-se transformar o mundo inteiro."

Presidente Mao Tsetung

26 - A principal ilusão que as massas têm que lançar por terra é a de que seja possível mudar as condições de exploração a que estamos submetidos sem tomar e exercer o poder político. Só com o poder político nas mãos é possível qualquer classe fazer valer seus interesses. Só com o poder político e com todo ele nas suas mãos poderão as massas populares realizar plenamente suas aspirações de liberdade, justiça e verdadeira democracia.

27 – O problema central que as massas tem que resolver é o da tomada do poder político e esse só é possível pela via revolucionária. Só através da revolução popular poderão as massas tomar e exercer o poder. Para construir uma nova sociedade onde se ponha fim à exploração do trabalho, a sociedade socialista, é necessário destruir o poder da grande burguesia, do latifúndio secular e do imperialismo a quem servem e que os controla. Só a classe operária pode mudar a nossa sociedade através da revolução. Através de uma frente de classes revolucionárias onde se inclui a pequena-burguesia, intelectuais, estudantes e pequenos proprietários em geral, sob a hegemonia da classe operária como força dirigente, aliada aos camponeses pobres poderão as massas populares promover a revolução democrática, destruindo essa "democracia" imperialista, democracia dos ricos para construir uma verdadeira e nova democracia, a democracia do poder popular.

Revolução democrática ininterrupta ao socialismo

28 - As tarefas da revolução democrática são as d confiscar o grande capital nacional, todo o latifúndi e esmagar o imperialismo. Só confiscando esta classes é possível realizar e garantir os interesses aspirações das massas trabalhadoras. S arrancando das mãos dessas classes exploradora e reacionárias os meios de produção é possíve organizar uma nova economia, entregando a terra quem nela trabalha, emprego com salários dignos a

todos, assistência à saúde de todos e erradicação das doenças endêmicas, erradicação do analfabetismo e implementação do sistema educacional voltado para atender as massas populares da cidade e do campo, bem como da promoção da cultura popular e nacional.

29 - Para desenvolver o caminho da revolução democrática é preciso compreender que a questão mais importante hoje e que demanda solução urgente é a questão da terra. Esta é a tarefa democrática mais importante, é a tarefa pendente que nunca foi resolvida. A concentração da propriedade da terra nas mãos de um punhado de latifundiários, a existência e manutenção do sistema latifundiário tem sido a base secular e podre sobre a qual tem se desenvolvido este capitalismo atrasado, condição que submete nosso país ao domínio do imperialismo, norte-americano principalmente, impedindo a realização do país enquanto nação. A bandeira da luta pela terra é a que mais setores pode unir em nossa sociedade e mais forças organizar na luta revolucionária, exatamente por ser uma causa democrática. A luta pela terra é, na atual fase, a que pode mais golpear o poder burguês-latifundiário serviçal do imperialismo.

30 - Nas condições de dominação a que chegou o imperialismo e em que pese seu apodrecimento ele e seus regimes e governos lacaios como os que tem existido em nosso país não cairão sozinhos, terão de ser derrubados pelas massas organizadas. Para incorporar as amplas massas populares na revolução é necessário um longo tempo. Pretender derrubá-los de um só golpe e da noite para o dia é iludir ao povo e a si próprio. É o mesmo que pretender transformar a realidade pela via eleitoral. Só poderemos derrotar as classes exploradoras e reacionárias derrubando-as parte por parte, o que da mesma forma exigirá uma luta prolongada.

31 - Por isto mesmo é que os operários ao levarem a luta em defesa de seus direitos devem levantar bem alto a defesa da reforma agrária radical e apoiar decididamente os camponeses pobres em luta. Na luta de resistência contra o aprofundamento da exploração que impõe o imperialismo e a burguesia com seus planos de miséria e fome, hoje através de seu governo de turno, o governo FHC-ACM e amanhã, de qualquer outro, a classe operária tem que organizar a luta pela terra, organizar a agitação e apoio à luta camponesa. A classe operária tem que levantar bem alto as bandeiras de "Terra a quem nela trabalha!", "Conquistar a terra!", "Destruir o latifúndio! ", "Viva a aliança operária-camponesa! " e "Por um governo de operários e camponeses!". A classe deve enviar operários conscientes ao campo para ajudar e apoiar de forma decidida a luta camponesa. Os operários e suas organizações classistas devem enviar todo tipo de apoio para ajudar resolutamente a luta camponesa. Só assim a classe operária poderá ganhar a confiança dos camponeses pobres e contar com eles não só como seu principal e fiel aliado, mas como a força principal para debilitar o poder reacionário e permitir o levantamento geral e revolucionário da classe nas cidades para a conquista do poder, para a realização da revolução democrática ininterrupta ao socialismo.

IV – O Partido

Sem Partido Revolucionário do Proletariado não há revolução

"Para realizar a revolução precisa-se de um partido revolucionário. Sem um partido revolucionário, sem um partido revolucionário criado com base na teoria revolucionária marxista-leninista e num estilo revolucionário marxista-leninista, é simplesmente impossível conduzir a classe operária e as amplas massas populares à vitória na luta contra o imperialismo e seus lacaios."

Presidente Mao Tsetung

32 - Toda esta revolução necessária, sem a qual não podemos conquistar nada em definitivo para as massas populares, só poderá ter curso e triunfar se for dirigido por um verdadeiro Partido do Proletariado. Este Partido por sua vez só pode surgir e ser construído em meio dos combates da luta de classes. Só um Partido construído nas lutas classistas e combativas, que eduque as massas na violência revolucionária e no combate implacável ao oportunismo pode dirigir a revolução até a vitória.

33 - E o que é o Partido Revolucionário do Proletariado? É o Partido constituído e forjado com a ideologia científica do proletariado, última classe e a mais revolucionária da história: o marxismo-leninismo-maoismo! Ideologia que tem três etapas de desenvolvimento, são três marcos na história tempestuosa da luta do proletariado em mais de um século. Três incandescentes e poderosas espadas que o proletariado-internacional forjou em meio do fragor dos mais heróicos combates, dos quais ressaltamos: a Comuna de Paris de 1871, a Revolução Bolchevique de 1917, a Revolução Chinesa de 1949 e a Grande Revolução Cultural Proletária da China de 1966.

34 – O marxismo-leninismo-maoismo, principalmente o maoismo, pois o maoismo é o marxismo-leninismo da atualidade, é a ideologia todo-poderosa porque é verdadeira. O maoismo é a etapa mais desenvolvida e por isso mesmo superior da ideologia científica do proletariado. O maoismo é em essência o Poder para o proletariado: o Poder para o proletariado em diferentes tipos de revoluções que se dão no mundo hoje. Revoluções socialistas, culturais proletárias e democráticas como é a revolução brasileira na etapa atual, como caminho para construir o socialismo. O maoismo é o Poder para o proletariado, baseado numa força armada dirigida de forma absoluta pelo Partido Comunista.

35 – O Partido Revolucionário do Proletariado é o Partido Comunista marxista-leninista-maoista. No Brasil, o Partido Comunista foi fundado em 1922. Em 1922 iniciou a luta do proletariado brasileiro por construir seu Partido Revolucionário. Passaram-se 77 anos mas o proletariado brasileiro ainda não conseguiu que o seu Partido se consolidasse. Nestes 77 anos houveram muitas lutas mas nunca a linha revolucionária proletária conseguiu vencer e se consolidar. O Partido sempre foi dominado pelo oportunismo, pelo revisionismo. Quando avançava para uma linha revolucionária logo vinha uma guinada novamente para o oportunismo, para o pacifismo e principalmente para o oportunismo eleitoreiro.

36 - Assim foi no início dos anos 60 quando se deu a tentativa de reconstrução com a expulsão do bando revisionista de Prestes. Em 1962 o Partido se livra do revisionismo soviético que o controlava e se aproxima do Pensamento Mao Tsetung. O processo do PCdoB de 1962 é a tentativa de reconstuir o Partido partindo para a luta armada no campo. Com isso se estabelece pela primeira vez na história do Partido a estratégia maoista de cercar a cidade desde o campo através da guerra popular prolongada. Só que a luta ideológico-política (luta de duas linhas) necessária para forjar um verdadeiro Partido Comunista não foi levada a cabo e com isso o Partido se dividiu em várias frações: O PCR – Partido Comunista Revolucionário de Manuel Lisboa e o PCdoB-AV -Partido Comunista do Brasil Ala Vermelha, além do PCdoB. Este foi o período mais importante da vida do Partido, até então, e representou um grande avanço. Mas infelizmente nenhuma das frações que seguia o maoismo conseguiu compreendê-lo em profundidade e incorreu em erros graves sofrendo grandes derrotas.

37 - A política de repressão seletiva da ditadura militar levou à eliminação da maioria dos

quadros comunistas e com isto as diferentes frações em que estávam organizados os comunistas foram tomadas novamente pelo revisionismo e o oportunismo. Hoje estão aí vários grupos que se denominam Partido Comunista: o PCdoB que é o principal revisionista, o resto do PCB herdado de Prestes e Giocondo, o grupo da Refundação que são os prestistas e outros grupelhos e sublegendas do revisionismo como PCR, todos atolados no oportunismo eleitoreiro, traidores dos seus fundadores. São revisionistas escolados que escondem suas caras monstruosas com a máscara de "comunistas" ou de "marxistas-leninistas" para dar crédito ao seus discursos demagógicos e tentar enganar as massas.

38 - Os verdadeiros comunistas em nosso país são os maoistas que apontam a necessidade de um verdadeiro Partido Comunista. Partido Comunista clandestino que desenvolva a estratégia de cercar a cidade desde o campo, através da guerra popular prolongada. Para isto, baseados na história real e viva do nosso heróico proletariado e nosso combativo campesinato, centrados na luta de duas linhas propugnam estabelecer a ideologia e linha proletárias para reconstituir o Partido Comunista do Brasil - PCB, retomando a guerra popular. Ou seja: levar o maoismo para as massas, travar lutas classistas combativas forjando-se na violência revolucionária e no combate implacável ao revisionismo e oportunismo.

Abaixo a farsa eleitoral e viva a revolução!

Terra a quem nela trabalha!

Viva a aliança operário-camponesa!

Abaixo o imperialismo, o revisionismo e a reação!

Viva o marxismo-leninismo-maoismo, principalmente maoismo!

Pela reconstituição do Partido Comunista do Brasil-PCB!

Viva a guerra popular prolongada!

Abaixo o governo de grandes burgueses e latifundiários serviçais do imperialismo!

Viva o poder popular da Nova Democracia!

Por um governo de operários e camponeses!

CANÇÕES DA LUTA POPULAR

INTERNACIONAL

De pé, ó vítimas da fome
De pé, famélicos da terra
Da idéia a chama já consome
A crosta bruta que a soterra
Cortai o mal bem pelo fundo
De pé, de pé, não mais senhores
Se nada somos em tal mundo
Sejamos tudo ó produtores.

Bem unidos, façamos
Nesta luta final
Uma Terra sem amos
A Internacional.
Bem unidos, façamos
Nesta luta final
Uma Terra sem amos
A Internacional.

Senhores, patrões, chefes supremos
Nada esperamos de nenhum
Sejamos nós que conquistemos
A terra mãe, livre, comum
Para não ter protestos vãos
Para sair deste antro estreito
Façamos nós com nossas mãos
Tudo o que nos diz respeito.

Bem unidos façamos ...

O Crime do rico a lei o cobre
O Estado esmaga o oprimido
Não há direito para o pobre
Ao rico tudo é permitido
À opressão não mais sujeitos
Somos iguais todos os seres
Não mais deveres sem direitos
Não mais direitos sem deveres.

Bem unidos façamos ...

Abomináveis na grandeza
Os reis da mina e da fornalha
Edificaram a riqueza
Sobre o suor de quem trabalha
Todo o produto de quem sua
A corja rica o recolheu
Querendo que ela o restitua
O povo quer só o que é seu.

Bem unidos façamos ...

Nós fomos de fumo embriagados
Paz entre nós, guerra aos senhores
Façamos greve de soldados
Somos irmãos trabalhadores
Se a raça vil cheia de galas
Nos quer a força canibais
Logo verá que nossas balas
São para os nossos generais.

Bem unidos façamos ...

Pois somos do povo os ativos
Trabalhador forte e fecundo
Pertence a terra aos produtivos
Ó parasita deixa o mundo
Ó parasita que te nutres
Do nosso sangue a gotejar
Se nos faltarem os abutres
Não deixa o sol de fulgurar.

Bem unidos, façamos...

HINO DA REFORMA AGRÁRIA

Agora nós vamos pra luta
A terra que é nossa ocupar
A terra é de quem trabalha
A história não falha, nós vamos ganhar.

Já chega de tanto sofrer
Já chega de tanto esperar
A luta vai ser tão difícil
Por mais que demore, vamos triunfar. | Bis

Quem gosta de nós somos nós
E aqueles que vem nos ajudar
Por isso confia em quem luta
A história não falha, nós vamos ganhar.

Já chega de tanto sofrer
Já chega de tanto chorar
A luta será prolongada
Por mais que demore
Vamos triunfar | Bis

Se a gente morrer nesta luta
O sangue será uma semente
Justiça vamos conquistar
A história não falha, nós vamos ganhar.

Já chega de tanto sofrer...

Já somos uns 30 milhões
O povo sem terra e sem pão
O jeito é lutar por nosso chão
A história não falha, nós vamos ganhar.

Já chega de tanto sofrer...

A luta será prolongada
O campo a cidade cercar
Preparemos nossas fileiras
Para a gloriosa guerra popular.

Já chega de tanto sofrer..

BELLA CIAO

Numa manhã, de sol radiante
Ó Bella Ciao, Bella Ciao
Bella Ciao, Ciao, Ciao,
numa manhã de sol radiante
terei nas mãos, o opressor.

É meu desejo, seguir lutando
Ó Bella Ciao, Bella Ciao
Bella Ciao, Ciao, Ciao,
é meu desejo seguir lutando
martelo e foice, sempre avançando.

E se eu morro, em um combate,
Ó Bella Ciao, Bella Ciao
Bella Ciao, Ciao, Ciao,
e se eu morro, em um combate
toma em tuas mãos, o meu fuzil.

Sou comunista, por toda a vida
Ó Bella Ciao, Bella Ciao
Bella Ciao, Ciao, Ciao.
sou comunista por toda a vida
e comunista hei de morrer.

LUTADORAS DA REVOLUÇÃO

Mulheres operárias camponesas
lutadoras da revolução
frente altiva do povo combatente
militantes da frente de Lênin
nossa vida é a luta armada
contra a fome e a exploração
venceremos ao vil imperialismo
a vitória é do povo e seu fuzil] Bis

Movimento, movimento
feminino, feminino
movimento feminino popular.

Camponeses das terras do Brasil
proprietários das terras do sol
o arado será tua ferramenta
nas campinas de luta pela paz
proletário das filas operárias
militantes da frente de Lênin
com tuas mãos se move a engrenagem
e em teu peito grita a liberdade]Bis

Movimento, movimento
feminino, feminino
movimento feminino popular.
Mulher combatente tu que serves
a teu povo de todo o coração
em tuas mãos se agita a bandeira
a bandeira da revolução
Presidente Gonçalo é o guia
com que os povos do mundo triunfarão
luminosos caminhos transitamos
lutaremos sem trégua até o final.] Bis

Movimento, movimento
feminino, feminino
movimento feminino popular.

JOVEM GUARDA

Somos a jovem guarda, que vai forjando o porvenir
nos tempera a miséria, sabemos vencer ou morrer
nobre é a causa de livrar, o homem da escravidão
e o caminho há de regar, sangue da nova geração.

Jovem Guarda, sempre em guarda
ao burguês insaciável e cruel e cruel
Jovem Guarda, sempre em guarda
não lhes dê paz nem quartel,
paz nem quartel.

Amanhã pelas ruas, massas triunfantes
marcharão
diante da jovem guarda, os poderosos
tremerão
somos os olhos de Lênin, que ao sistema
podre e vil,
o comunismo há de abater, martelo, foice e o
fuzil.

Jovem Guarda, sempre em guarda...

Com a união do povo, logo o triunfo
chegará
com as armas na mão, será a guerra popular
estamos prestes a vencer, ao inimigo
explorador
e com a guerra popular, a união do povo
triunfará.

Jovem Guarda, sempre em guarda
ao burguês insaciável e cruel e cruel
Jovem Guarda, sempre em guarda
não lhes dê paz nem quartel,
paz nem quartel.

O RISCO

O risco que corre o pau,
corre o machado,
não há o que temer.
Aquele que manda matar
também tem que morrer.] Bis

Eu já tenho machado
falta só botar a cunha,
e fazer a moda gato,
dar o tapa e esconder a unha.] Bis

É a nossa proposta,
pois a gente quer ganhar.
Se matarem um daqui,
dez de lá vamos matar.
O risco que corre o pau,
Corre o machado,
Não há o que temer.
Aquele que manda matar
Também tem que morrer.] Bis
O risco que corre o pau,
corre o machado...
Nós estamos em guerra,
Lado de lá já decretou
Pois já pagou pistoleiros
Pra matar trabalhador] Bis
O risco que corre o pau,
Corre o machado....

CONQUISTAR A TERRA

Agora nós vamos pra luta
A terra que é nossa ocupar
A terra é de quem trabalha
A história não falha, nós vamos ganhar.
(REFRÃO)
Já chega de tanto sofrer
Já chega de tanto esperar } Bis
A luta vai ser tão difícil
Por mais que demore, vamos triunfar
Quem gosta de nós somos nós
E aqueles que vem nos ajudar
Por isso confia em quem luta
A história não falha, nós vamos ganhar
(REFRÃO)
Se a gente morrer nesta luta
O sangue será uma semente
Justiça vamos conquistar
A história não falha, nós vamos ganhar
(REFRÃO)
Lavramos mais 30 milhões
O povo sem terra e sem pão
O jeito é lutar por nosso chão
A história não falha, nós vamos ganhar.
(REFRÃO)
A luta será prolongada
O campo a cidade cercar
Preparemos nossas fileiras
Para a gloriosa guerra popular.

(REFRÃO)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para um comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna mais uma vez para falar sobre as dificuldades que o povo nordestino está sofrendo.

O inverno ocorreu no Maranhão, no Ceará, no Piauí, mas não no Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Alagoas. Esses Estados estão com séria dificuldade. A capital de Pernambuco, Recife, continua tendo água racionada, com uma grande distância: eram nove dias; reduziu-se um pouco para seis dias, ou seja, seis dias não, um dia sim. Na própria capital da Paraíba – algo inusitado, pois nunca tinha acontecido –, estamos racionando água em alguns bairros. No interior da Paraíba – o Curimataú e o Cariri –, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos sem um pingo d'água.

É o terceiro ano de seca, e alerto mais uma vez as autoridades do Governo Federal, as autoridades do Executivo de que precisamos tomar algumas decisões estruturalizantes, que nos permitam, quando da regularidade da natureza, não passar de novo por um vexame como o que estamos passando. Devido à grande migração interna, houve aumento das dificuldades nas cidades grandes, como São Paulo e Rio de Janeiro. Milhares e milhares de nordestinos estão deixando os seus lares e engrossando o cordão de miséria dessas grandes capitais.

Era este o apelo que queria fazer: precisamos, urgentemente, de ação do Governo Federal. Temos uma frente de emergência, mas isso não basta, porque ela beneficia apenas alguns, e não a todos, e a cada dia a situação está mais calamitosa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

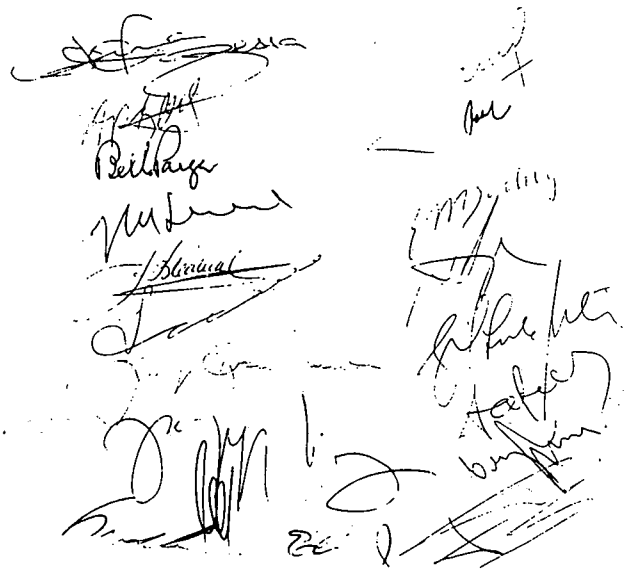
É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 354, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1999 (nº 78/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Santana, Estado do Amapá, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1999.



O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão de segunda-feira próxima.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

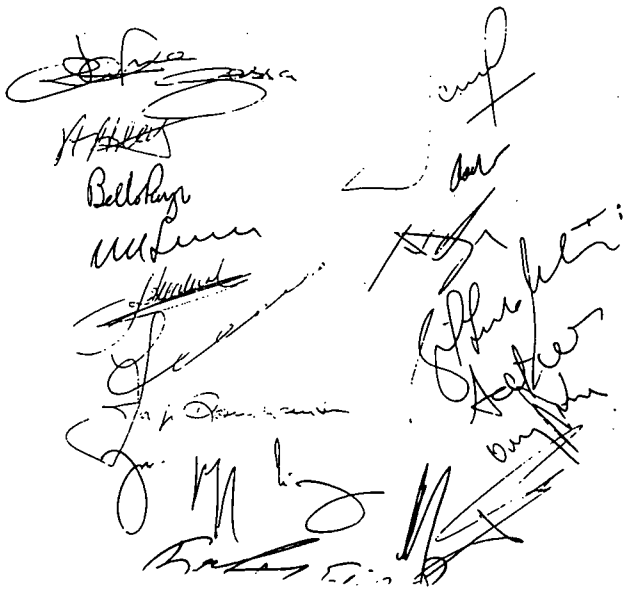
É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 355, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévio distribuição de avulsos do parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1999 (nº 80/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Macapá, Estado do Amapá, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1999.



O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão de segunda-feira próxima.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

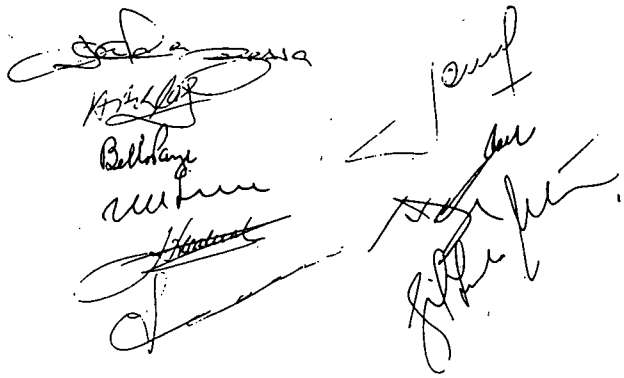
É lido e aprovado o seguinte:

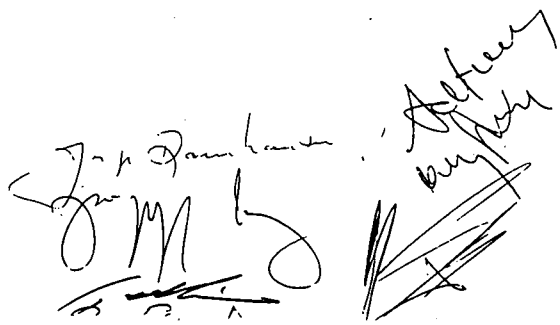
REQUERIMENTO Nº 356, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1999 (nº 81/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Mazagão, Estado do Amapá, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1999.





O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão de segunda-feira próxima.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

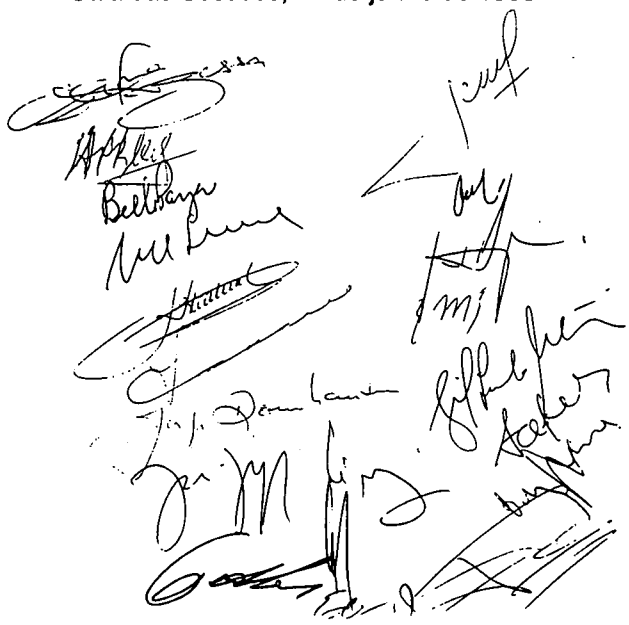
É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 357, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1999 (nº 82/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Santana, Estado do Amapá, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1999.



O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão de segunda-feira próxima.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

SGM-P-642/99

Brasília, 23 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins regimentais, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1999, que "Escolha o Senhor Guilherme Gracindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal", aprovado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – Deputado **Heráclito Fortes,** Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Escolhe o Senhor Guilherme Gracindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor Guilherme Gracindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 23 de junho de 1999. – Deputado **Heráclito Fortes.**

PS-GSE/173/99

Brasília, 23 de junho de 1999

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados, em sessão realizada no dia 23 de junho de 1999, aprovou, sem emendas, o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1999, que "Escolhe o Senhor Guilherme Gracindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à promulgação.

Atenciosamente, – Deputado **Ubiratan Aguiar,** Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos a Presidência comunica ao Plenário que promulgou o Decreto Legislativo nº 45, de 1999, ontem.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

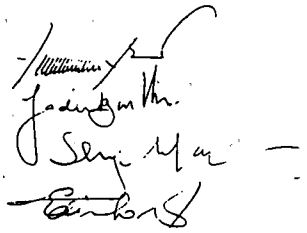
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 358, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 326, do Regimento Interno, requeremos urgência para Mensagem nº 131, de 1999, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado a indicação do nome do Doutor Geraldo Brindeiro para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1999. –



REQUERIMENTO Nº 359, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 73, de 1999, oriundo da Mensagem nº 114, de 1999, do Senhor Presidente da República, solicitando seja elevado para US$20,000,000,000.00 ou o seu equivalente em outras moedas, o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, **a**, da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1999. – **Sérgio Machado – Jader Barbalho – Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997 (nº 4.681/94,

na Casa de origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs:

– 229, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire; e

– 230, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana.

Os pareceres procuram adequar o projeto aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 1998, na forma do texto que apresentam.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 360, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 279, do Regimento Interno, requeremos o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997, que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 31 de agosto de 1999.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – **Jáder Barbalho – Mozarildo Cavalcanti.**

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fala, então, pelo Bloco de Oposição?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A matéria não está em discussão ainda, Senador. Vamos tratar agora do requerimento que solicita o seu adiamento.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Então, falo pelo Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Apenas para enunciar a regra: podem falar no encaminhamento o autor e um representante de cada partido ou bloco.

V. Exª tem a palavra, então, como representante do Bloco.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É rápido, Sr. Presidente, até porque não adianta apresentar argumentos a favor de que a votação do projeto se realize logo: a Maioria já assinou o pedido de adiamento e certamente ele será aprovado. De qualquer maneira, quero registrar o meu estranhamento quanto a esse fato.

Esse é um projeto que já tramita há algum tempo. Ele representa a concepção mais avançada na área de saúde, que é o sistema integrado, o sistema unificado, e refere-se a atividade tipicamente pública que estava excluída, apartada, em outras repartições, em outras autarquias, em outros departamentos.

O projeto é uma tentativa do Deputado Sérgio Arouca, um dos maiores sanitaristas deste País, de interpretar o pensamento do setor de saúde: atribui ao SUS o atendimento às populações indígenas, mas de forma diferenciada, respeitando as características das nações indígenas, sua cultura, sua identidade, as peculiaridades de sua vida. A assistência à saúde das populações indígenas deve ter um tratamento diferenciado, mas não apartado: deve integrar o rol de atribuições do Sistema Único de Saúde.

Essa era a visão do autor do projeto, que o elaborou levando em conta o que há de mais avançado no setor. No entanto, dentro do Governo existem algumas discussões que considero – permitam-me dizer – equivocadas, porque não se trata de esvaziar ou acrescentar a um determinado setor.

Gostaria, inclusive, de fazer um apelo ao Líder do PMDB para que abrisse um processo de discussão nesse prazo que vamos ter, até 30 de agosto, para que possamos unificar também a nossa posição com relação ao assunto. É importante o projeto, e seu autor, o Deputado Sérgio Arouca, teve uma visão clara do que é sistema único. Louvo, portanto, a iniciativa de S. Exª.

Deixo, então, este apelo: que no dia 30 de agosto cheguemos aqui unificados em torno dessa proposta, fazendo com que seja aprovada.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR.PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, como autor.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero agradecer a manifestação do Senador Roberto Freire, que, de forma muito lúcida, tece considerações a respeito do assunto.

De fato requeri, pois o Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, fez-me um apelo para que adiássemos. No entanto, levando em consideração as manifestações feitas pelo Senador Roberto Freire, de que esse é um tema da maior relevância e de

que o autor do projeto, o Dr. Sérgio Arouca, é uma figura respeitável na área da saúde pública no Brasil, comprometo-me no sentido de termos uma discussão a respeito desse assunto.

Em relação a essa matéria, não tenho, em absoluto, nenhum juízo formado que me encaminhe para a sua rejeição. Apenas quero registrar que recebi esse apelo e agradecer a compreensão do Senador Roberto Freire, que, em nome da Oposição, expressa esse ponto de vista. Comprometo-me, portanto, a encaminhar um entendimento em relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Contra o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado, contra o voto da Senadora Heloisa Helena.

A matéria sai da Ordem do Dia para retornar na data fixada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

> Votação, em turno único, do **Requerimento nº 278,** de 1999, do Senador Geraldo Cândido, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 118 e 349, de 1999, por versarem sobre o pagamento de contas de luz, gás, água e esgoto por consumidores de baixa renda ou desempregados.

Votação do requerimento em turno único.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, para encaminhar a votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que deseja o eminente Senador Geraldo Cândido?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –Senador Bernardo Cabral, um esclarecimento a V. Exª: a Mesa acaba de receber um requerimento do Senador Geraldo Cândido solicitando a retirada desse requerimento que vai ser votado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – É uma pena, Sr. Presidente, porque eu ia apoiar o requerimento de S. Exª, que tem uma profunda conotação social. Mas, já que S. Exª o retirou, permaneço em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 361, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 256, do Regimento Interno do Senado, requeiro a retirada do Requerimento nº 278, de 1999, de minha autoria, em que solicito a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 118 e 349, de 1999, que versam sobre o pagamento de contas de luz, gás, água e esgoto por consumidores e baixa renda ou desempregados.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1999. – Senador **Geraldo Cândido.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1999, retorna à Comissão de Assuntos Sociais. Posteriormente, vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1999, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Posteriormente, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante na Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 358, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 131, de 1999, que versa sobre a indicação do Procurador-Geral da República.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subseqüente, que acontecerá terça-feira, dia 29, às 10h da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 359, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 73, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Contra o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado, com o voto contrário da Senadora Heloisa Helena.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão

deliberativa ordinária subseqüente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, devendo a dita sessão ocorrer às 10h da manhã de terça-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, pelo tempo previsto no Regimento Interno para os oradores que ocupam a tribuna após a Ordem do Dia.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, ocupei esta tribuna para falar sobre alguns problemas do meu Estado, o Rio de Janeiro.

Volto, hoje, mais uma vez à tribuna para reafirmar as minhas preocupações com relação ao Rio de Janeiro. Na semana passada, eu dizia que o Estado poderia sofrer um surto de epidemia muito grave em função do término do contrato dos guardas endêmicos, que tratam dessa questão na Baixada Fluminense e no Município do Rio de Janeiro. O contrato expira agora, no dia 30 de junho, e não tem possibilidade de renovação. Seis mil trabalhadores vão perder seus empregos e o Estado ficará exposto à possibilidade de uma grave epidemia, talvez a maior na história do nosso Estado. Se, hoje, com os guardas endêmicos, já se verificam, freqüentemente, surtos de dengue, de hepatite e de outras doenças, imaginem sem o trabalho desses guardas, que fazem o papel do chamado "mata-mosquito".

Isso é muito grave, porque, além da perda dos empregos – são mais seis mil famílias que vão ficar sem os seus proventos, sem condição de se manter – a população vai ficar exposta à possibilidade dessa crise epidêmica. E o Ministério da Saúde não está nem aí para isso. Procuramos o Ministério da Saúde e a Fundação Nacional de Saúde e eles disseram que já é um fato consumado, está resolvido, e não se vai renovar o contrato. A atribuição foi passada para o Estado e para o Município, que, por sua vez, dizem não ter recursos para essa finalidade. E está criada a situação.

Ontem, juntamente com alguns parlamentares e alguns trabalhadores, estivemos no Palácio do Planalto para entregar um documento, numa última tentativa de conseguir resolver esse problema, que, provavelmente, não se resolverá.

Uma outra questão relacionada ao Estado do Rio de Janeiro diz respeito a uma fábrica existente no Estado há 40 anos – a Kibon –, que faz sorvetes e picolés. Ela também anunciou o seu fechamento. Conseqüentemente, são mais 500 famílias que ficarão sem emprego. Procuramos a direção da empresa, ponderamos e fizemos um apelo para a manutenção da fábrica. Eles permaneceram irredutíveis, apesar de o Secretário de Trabalho do Rio de Janeiro ter proposto uma negociação com alguns incentivos.

Uma terceira questão, também relacionada ao Rio de Janeiro, diz respeito à indústria naval, que foi uma indústria pujante no Estado – chegou a oferecer 50 mil empregos diretos, fora os indiretos – , mas que já está desativada há algum tempo. Procuramos a direção da Petrobrás para tentar negociar a fabricação de plataformas de navios e embarcações de apoio, mas não conseguimos nenhum resultado. Estivemos no Ministério de Minas e Energia para falar com o Ministro sobre essa questão e ele nos disse que ia orientar a Petrobrás para que as próximas encomendas fossem feitas no Brasil. No entanto, já está sendo dito que a P-45, uma plataforma que deve ser construída este ano, deverá ser feita em outro país. Então, é uma situação muito grave em um Estado que sofre com o desemprego, com as mazelas da violência. Semana passada, o Governador assinou um decreto proibindo a venda de armas no Estado. Fez uma campanha junto com a Vice-Governadora, conseguiu arrecadar muitas armas com o conjunto da população, com os parlamentares, e esta semana um juiz deu uma liminar autorizando a venda de armas no Estado. É assim que as coisas acontecem. Fica muito difícil para a sociedade conviver com esse tipo de coisa. O Governador baixa um decreto, o juiz dá uma liminar e desautoriza o Governador do Estado.

Queria, além desse problema, falar sobre um outro assunto que considero importante, que trata da situação do povo brasileiro, da indiferença dos governantes, da posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Refiro-me à falação do ex-Governador Leonel Brizola no Programa Nacional do PDT, Partido Democrático Trabalhista, ao que ele disse à Nação. Eu, que não sou do PDT, particularmente estou de pleno acordo com o seu pronunciamento, porque aquilo que S. Sª disse é exatamente o que precisamos falar e o que a Nação brasileira precisa ouvir.

Compareço a esta tribuna, hoje, para me congratular com o Sr. Leonel Brizola e parabenizá-lo pelo pronunciamento que fez, pela televisão, no dia 17 deste mês. Brizola, como todos sabem, não pertence ao meu Partido e com ele tenho tido, não raramente, muitas divergências políticas e diferenças de ponto de vista. Nem por isso deixo de reconhecer sua coragem e seu patriotismo. Não podemos esquecer suas qualidades. Em 1960, por exemplo, na

renúncia de Jânio Quadros, ele impediu que houvesse um golpe militar e resistiu, dando posse ao Presidente João Goulart. Quando do lançamento do Plano Cruzado, ele foi o primeiro a denunciá-lo, enfrentando a histeria "dos fiscais do Sarney", induzida na população pelos marqueteiros do Governo e pelos meios de comunicação de massa.

Não foi surpresa, portanto, vê-lo, com determinação, acusar frontalmente o Presidente da República e expressar sem meias palavras o anseio da maioria dos brasileiros, que é, como já indicado por diversas pesquisas de opinião, o fim desse Governo, o qual tantos males vem trazendo ao nosso povo.

Concordo plenamente quando ele diz: "Esse homem – assim como o seu Vice, o Sr. Marco Maciel – não só levou o Brasil a este desastre como perdeu as condições de nos tirar do atoleiro". Como esperar uma ação resoluta em favor dos interesses nacionais por parte de um homem submisso ao FMI – um órgão dos grandes países capitalistas – a ponto de submeter à sua aprovação, previamente, o texto de seu discurso eleitoral?

As acusações feitas por Brizola – e poderiam ser muitas – se baseiam em fatos notórios, todos de conhecimento público, e em informações que não foram desmentidas. São, como tal, irrespondíveis.

Não se trata, agora, como no caso do **impeachment** de Fernando Collor, de uma reforma na Casa da Dinda, de uma perua Elba recebida de presente, de uma suspeita Operação Uruguai. Trata-se de bilhões de dólares que os bancos lucraram em poucos dias às expensas do dinheiro público. Trata-se da entrega descarada do patrimônio público e mesmo de parte de nosso próprio território ao controle de empresas estrangeiras, como é o caso da privatização das hidrelétricas (bacias hidrográficas) e da exploração de petróleo (bacias petrolíferas). Trata-se da demblição dos serviços públicos, principalmente daqueles que interessam às camadas mais pobres, como a educação e a saúde. Trata-se da duplicação da dívida externa em quatro anos, se ela for computada em dólares, ou da sua triplicação, se computada em reais. Trata-se da perda de nossa capacidade produtiva, tanto na indústria como na agricultura, provocada por uma abertura irresponsável e criminosa de nosso mercado e por uma política de juros escorchantes. Trata-se do maior desemprego de toda a nossa História.

Trata-se, finalmente – mas sem esgotar a lista, que é infelizmente infindável –, de submeter o País ao domínio de um organismo estrangeiro. Basta ler os acordos com o FMI para verificar que todas – todas mesmo – as medidas mais importantes desse Governo foram submetidas à sanção desse organismo.

Não há nenhum exagero da parte de Brizola quando ele afirma, com todas as letras, referindo-se ao Presidente da República: "Eu o acuso de traição aos interesses nacionais, de traição a esta Nação". Eu afirmo: nenhum Presidente, na nossa História, nem mesmo durante a ditadura militar, deu tantos motivos a que se pudesse fazer-lhe acusação dessa gravidade.

Os inúmeros escândalos nos quais esse Governo tem se envolvido, tais como o dos "grampos", o favorecimento a certos banqueiros, as "pastas rosas" e tantos outros não passam de filigranas, que só servem para mostrar mais claramente o grau de podridão a que chegamos frente às atitudes que ele toma abertamente, com uma desfaçatez que, tenho certeza, será registrada por nossa História.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – V. Exª me permite um aparte, Senador? Um aparte para o seu companheiro de Estado?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Perfeito. Concedo um aparte ao Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – V. Exª está a fazer um discurso extremamente violento, que não é do seu temperamento, o que me surpreende. Desafio V. Exª, já que o discurso é violento, a provar um escândalo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Provar!

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Terminou, Senador? Senador Artur da Távola, não preciso nem provar, porque a imprensa já mostrou.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Ah, a imprensa mostrou? A imprensa é o Judiciário?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Não, a imprensa não é o Judiciário, mas ela consegue pesquisar, ela consegue fazer levantamentos.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Certo. V. Exª falou no escândalo do "grampo". Que escândalo do "grampo" tem o Presidente da República?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Não tem, Senador? As gravações não foram identificadas?

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – O "grampo" é o escândalo, Senador, e não provou nada contra o Presidente da República!

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Em que ele está envolvido.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – O "grampo" é o escândalo. V. Exª está a basear uma afirmação violentíssima contra o Presidente da República, que nem o Partido de V. Exª, que, em geral,

é tão aguerrido, tem exercitado nesta Casa, com uma afirmação que não tem nenhum fundamento, que me obriga a esta resposta até um pouco enfática, porque me surpreende, de um homem com a ponderação, com o equilíbrio de V. Exª, uma afirmação dessa ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Senador Artur da Távola, basta V. Exª ler os acordos com o FMI para ver o grau de comprometimento do Presidente Fernando Henrique Cardoso com tudo o que está acontecendo. As privatizações da Vale do Rio Doce, da Telebrás são vergonhosas.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – V. Exª e o seu Partido chamam de comprometimento o que é opinião contrária ao Partido de V. Exªs. Que comprometimento? Onde está o comprometimento? Onde o País se comprometeu com o FMI? Diga-me V. Exª.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Está nos acordos com o FMI, Senador Artur da Távola. Estamos inclusive fazendo...

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Onde Senador? V. Exª afirma que está nos acordos. Eu afirmo que não está. E agora? Eu queria que V. Exª, para fazer uma afirmação dessa ordem, trouxesse provas cabais, porque o PT não afetará a dignidade do Presidente da República nesta Casa sem que haja respostas à altura. V. Exªs se consideram os monopolistas da dignidade humana e, no Rio de Janeiro, nesse momento, no Partido de V. Exª, há graves acusações de compra de votos para questões de militância interna e, no entanto, isso não é trazido por todas as pessoas e não é brandido por nós com essa arrogância de quem se considera o dono da dignidade, o dono da moral. V. Exªs não têm o monopólio moral. V. Exªs são pessoas dignas, sim, e respeitáveis, exceto quando não respeitam.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Senador Artur da Távola, basta V. Exª se lembrar de que foi publicado, no mês passado, uma pesquisa feita pela **Folha de S.Paulo,** em que 46% dos entrevistados disseram que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é o homem que mais envergonha esta Nação. Foram as pessoas nas ruas que disseram isso, o que mostra que a população tem clareza do que está acontecendo, Senador Artur da Távola. Não adianta, então, querer tapar o sol com a peneira.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Tudo bem. Essa é uma pesquisa de opinião pública. Vamos admitir que o Governo vive uma fase de impopularidade. Agora daí V. Exª concluir que o Presidente da República é um traidor da Nação, como citou em seu discurso, de que é um Governo de escândalos...e V. Exª não apresentou nenhum fato. V. Exª está apresentando notícias de jornal e tudo isso que tem a ver com essa labilidade brasileira, essa nossa mania de tratar as coisas com superficialidade. Argumentos, fatos? Desculpe-me, Senador Geraldo Cândido, quem lhe fala é um companheiro de partido, de lutas de V. Exª, inclusive amigo e admirador de V. Exª por sua coerência, mas que não aceita, sinceramente, os termos do discurso de V. Exª. É um discurso muito violento, não vem lastreado em base, é ofensivo inclusive. Por isso a minha estranheza.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Agradeço a V. Exª o aparte, mas não o incorporo ao meu pronunciamento. V. Exª tem todo direito de defender o Governo do qual faz parte. Agradeço a V. Exª a participação.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte a V. Exª.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Geraldo Cândido, quero saudar V. Exª por mais uma vez traçar considerações, da tribuna, sobre a situação do Governo Federal. É evidente que, independente dos pressupostos ideológicos que sejam postos nessa discussão – e são pressupostos ideológicos que efetivamente temos que respeitar porque não necessariamente as outras agremiações partidárias, as outras pessoas têm que ter as mesmas convicções ideológicas que nós temos, a nossa concepção sobre o mundo, sobre as relações estabelecidas na vida em sociedade –, eu gostaria, até à luz da abordagem feita pelo Senador Artur da Távola, que falou sobre os escândalos do PT do Rio de Janeiro, de dizer que podem existir distorções, aspectos deploráveis dentro de várias instâncias partidárias, mas se isso está acontecendo no Rio de Janeiro – V. Exª já conversou comigo – tenho absoluta certeza de que os militantes do Partido estarão apurando até as últimas conseqüências no sentido de punir e expulsar os verdadeiros traidores do Partido dos Trabalhadores. No PT nós temos uma mania, que eu acho muito interessante, Senador Lauro Campos, de, quando nós identificamos efetivamente os que cometem corrupção, desvios, os que desvirtuam, impedem a ordem jurídica vigente, não os premiarmos. Ao contrário, nós os expulsamos. Infelizmente, o PSDB premia pessoas que estão envolvidas em corrupção, em desrespeito à legislação vigente. São dados muito

claros. Não é à toa que o Sr. Mendonça de Barros foi eleito vice-Presidente do PSDB, quase como uma premiação. Qualquer pessoa de bom senso sabe disso. Nós do PT não poderíamos, porque seria muita ousadia, trazer para nós o atributo de moralidade....

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Qual é a corrupção provada? V. Exªs têm que sair da posição ...

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – É o desrespeito à legislação.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – V. Exªs não são juízes da moral alheia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Artur da Távola, a palavra está com o Senador Geraldo Cândido, que concedeu um aparte à Senadora Heloísa Helena.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Desculpe-me Presidente, desculpe-me Senadora, foi a chamada santa ira.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Eu também sou adepta da ira santa. Para mim, não haveria nenhum problema se pudéssemos até fazer um quarteto de discussão. Mas como se trata do Regimento da Casa, eu entendo a colocação feita pelo Presidente. Mas são escândalos comprovados a partir de fatos que atentariam contra o bom senso, contra a lógica. Tal conclusão fica evidente tendo em vista que a corretora dos filhos de Mendonça de Barros foi uma das que prestaram assessorias maravilhosas, que permitiram que banqueiros, com a intuição fornecida pelos filhos de uma pessoa influente no Governo Federal, ganhassem fortunas, contrariando até a lógica do mercado. Outro fator relevante é que a legislação vigente, tanto a Constituição quanto a Lei de Licitações, foi desrespeitada, porque o Presidente da República e membros do Governo Federal intervieram diretamente no processo de licitação – e ainda tiveram a ousadia de dirigir-se à opinião pública simplesmente dizendo que se tratava de leilão, e não de licitação, quando leilão é uma modalidade de licitação. Os procedimentos relacionados à privatização são absolutamente escandalosos. Se estivéssemos em um país onde houvesse instituições de fiscalização efetivas, que não se constituíssem simplesmente em belíssimos patrimônios arquitetônicos – V. Exª tem razão –, o Presidente da República não estaria mais no cargo. Tínhamos, ao menos, obrigação de apurar, mas estamos abrindo mão disso. É verdade que não podemos fazer juízo de valor, concordo inteiramente com o Senador. Tenho uma concepção diferente, porque, na minha opinião, a lógica não consegue explicar determinadas coisas. Vejo um desrespeito à ordem jurídica vigente, um desrespeito à Constituição Federal. Não se trata de um pressuposto ideológico do PT, absolutamente. Do meu ponto de vista, o Presidente da República deveria efetivamente iniciar um processo para caracterizar ou não o crime de responsabilidade. Infelizmente, esta Casa não quis ter a oportunidade de responder isso para a opinião pública. Então, quando falamos em traição nos referimos inclusive ao Programa de Governo de Sua Excelência e à Constituição. Quando relemos o Programa de Governo do Presidente da República, ficamos tristes. Sinceramente não fico alegre quando vejo uma pesquisa como essa, porque cada ato de desonestidade, de desrespeito à legislação, cometido por uma personalidade política, não respinga apenas no Presidente da República ou em seu Partido, mas em todas as personalidades políticas do País. Não é à toa que, nesse quadro em que cada vez mais aparecem casos de corrupção no Governo, pesquisa da Unesco revela o que a nossa juventude pensa do poder político. Há incapacidade da população, de uma forma geral, de separar o joio do trigo. São tantos casos de corrupção nos meios de comunicação, escândalos jogados para a população, que ela não tem condição de separar o joio do trigo, simplesmente acha que todas as pessoas, a partir do momento em que começam a militar no poder político, passam a ser seduzidas pela corrupção. Portanto, saúdo V. Exª pelo pronunciamento. Não é possível que, um dia, não possamos avaliar, nesta Casa, o processo de privatização, o endividamento externo do nosso País, a destruição do patrimônio nacional, o que significa a perda da possibilidade de ser uma nação diante dos acordos com o Fundo Monetário Internacional. As cláusulas são claras em relação à desestatização, à privatização das hidrelétricas, em relação à questão dos bancos públicos. São cláusulas que estão lá, assinadas.. Portanto, o Partido dos Trabalhadores não pode nem ter a ousadia de ser o símbolo da moralidade; não pode nem ter a ousadia de querer trazer isso para si. Até porque não tenho dúvida de que erros existem em todos os lugares. Pessoas com comportamento deplorável existem em todos os lugares. Disso não tenho dúvida. Agora, efetivamente, o que estamos avaliando é que esta Casa tem a tarefa mais nobre de fiscalizar as ações do Poder Executivo; temos sim a obrigação constitucional, temos prerrogativa constitucional de avaliar o Poder Executivo. É exatamente por isso que podemos falar em escândalos e corrupção, porque nada foi apurado para confirmar se houve ou não. Portanto, quero saudar V. Exª.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Não quero atrapalhar o discurso de V. Exª nem discutir com a Senadora, por intermédio do discurso de V. Exª, como S. Exª acabou de fazer. Não vou usar o aparte porque realmente eu atrapalharia o discurso de V. Exª. Em outra oportunidade, voltaremos a discutir a matéria. Apenas continuo estranhando que V. Exªs usem palavras tão violentas sobre fatos que são engendrados com meias verdades em noticiário de imprensa e que não têm fundamento de prova para lastreá-los. Apenas isso. Não preciso gritar para que isso seja bem claro, seja bem medido por todas as pessoas que nesta Casa nos escutam.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Agradeço o aparte da Senadora Heloisa Helena, até porque S. Exª deu uma grande contribuição ao meu discurso.

Com relação ao Rio de Janeiro, que o Senador Artur da Távola acabou de mencionar, os escândalos, o problema de filiações feitas de forma indevida, eu, inclusive, pessoalmente, conversei com o José Dirceu, o nosso Presidente, para que S. Exª interviesse. Já solicitamos uma comissão de ética para agir junto aos responsáveis por esse problema. Certamente, vamos puni-los, porque quem comete erros deve pagar por eles. Portanto, vamos exigir, por intermédio da comissão de ética, uma punição para os responsáveis por esse tipo de comportamento, que não é do PT.

Em relação à segunda questão a que V. Exª se referiu, tentamos nesta Casa conseguir assinaturas para instalarmos uma CPI, a fim de verificarmos irregularidades na privatização da Telebrás, e nos foi negado. Para que se comprove que não existe culpabilidade de A ou B, é preciso que se faça a investigação. Os Senadores da base de apoio ao Governo nos negaram o direito de instalar a CPI, tanto aqui quanto na Câmara dos Deputados. Se não há nada a temer, não há nenhum motivo para negar a instalação da CPI.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Concedo um aparte ao Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Senador Geraldo Cândido, eu gostaria de congratular-me com o pronunciamento de V. Exª. Quero dizer que estou de acordo com várias afirmativas que fez. Inclusive, quero demonstrar também a minha simpatia pela forma calorosa, pela forma acalorada, pela forma vibrante e brilhante com que o ex-Governador Brizola tem-se pronunciado, no sentido de que as Esquerdas no Brasil deveriam ter uma atitude mais agressiva, mais aguerrida, diante do desmonte do Estado nacional, do desmonte do patrimônio público, daquilo que, por meio dos mandos e comandos do FMI, foi feito contra os funcionários públicos. Essa taxa de desemprego brasileira só tem inveja da taxa do Equador, que chegou a 72%. Não podemos ficar impassíveis diante desse desastre que está ocorrendo no Brasil. Entre outros aspectos, percebemos que talvez não seja crime o presidente de uma república estar preocupado com aquilo que acontece nos Estados Unidos, por exemplo. Ora, quando o Projeto Sivam foi aprovado nesta Casa, o Presidente da República, que estava no Chile, telefonou para o Sr. Bill Clinton e disse-lhe o seguinte: "Estamos de parabéns. Acabamos de aprovar o Projeto Sivam. Com isso, criamos 20 mil novos empregos"! Vinte mil novos empregos, disse Sua Excelência o Presidente do Brasil ao Presidente dos Estados Unidos. Naquele contrato, feito entre os Estados Unidos e o Brasil, o nosso País era proibido, nesse mundo da livre concorrência, de escolher qualquer fornecedora que não fosse a **Raytheon** americana, abrindo lá 20 mil novos empregos e fechando os nossos, endividando-nos externamente para isso. Para mim, isso deveria ser considerado, se não o é, um crime de lesa-pátria. Mais recentemente, vimos os jovens promotores e procuradores do Brasil, que, por serem jovens, há uma lei para eles – o processo passou por aqui outro dia – quanto mais jovem, mais fácil de ser demitido. Aquela lei tem endereço; aquela lei é para os novos juízes e novos promotores, a fim de que possam ser demitidos, porque estão incomodando este Governo com a sua ação e eficiência. Há uma lei para cada um. Aos amigos, pão; aos inimigos, a lei, a justiça, essa justiça raivosa. Sabemos que esses jovens promotores acabaram de enquadrar no crime de improbidade o Sr. Mendonça de Barros, o Sr. Pio Borges e o Sr. Lara Resende. Temos falado nisso inúmeras vezes. Eles cometeram o crime de improbidade quando tentaram favorecer a empresa e o Banco Opportunity, de um amigo deles. Isso foi conversado, de acordo com essas fitas, que são criminosas. Quem fala, combina e articula crimes contra a sociedade brasileira, contra os interesses do Brasil não pode ser examinado. É óbvio que houve a aquiescência do Presidente da República, em conversa com o Sr. Lara Resende, a respeito da influência que estava sendo usada, a fim de que a Previ fornecesse o seu aval para a empresa protegida pelo Opportunity, do qual o referido banco tem interesses e sociedade. Não vou mencionar, por exemplo – porque creio que realmente nada foi apurado –, aqueles R$348 milhões que teriam sido depositados nas Ilhas Caymann. A respeito disso, por enquanto, não falarei uma palavra e aguardarei o momento

oportuno. A Polícia Federal foi lá e não encontrou nada, mas as investigações já constam de um inquérito de 700 páginas. Desse modo, deve haver bastante material interessante para a nossa pesquisa. Tendo em vista o que foi feito no Brasil recentemente, se não estivéssemos a par das mudanças da legislação e da Constituição, poderíamos ficar confusos. Até há pouco tempo, não era permitida a reeleição. Agora, obviamente, comprando votos – foram comprados votos –, o Senhor Presidente da República disse: "Vamos parar com as relações pouco "assépticas" – pouco assépticas! – entre o Executivo e o Legislativo". Pouco assépticas! Creio que, em certo nível, é um crime essa falta de assepsia declarada e confessada pelo Presidente da República! E por duas vezes Sua Excelência falou nisso. Antes, teria dito: "Vamos acabar com as relações espúrias entre o Executivo e o Legislativo." Então, essa atuação contumaz transformou em plano de Governo a agressão contra os trabalhadores, contra as oportunidades de emprego, contra o patrimônio nacional, contra os serviços de saúde, de educação, etc, neste País. Quando estamos em uma sociedade individualista, somente consideramos crime o ato de um indivíduo contra outro, mas os crimes praticados pelo poder concentrado, pelo poder despótico e autoritário contra a coletividade têm, muitas vezes, até o respaldo da legislação para esse novo mundo em que os fatos, realmente, mudam de nome. Tenho saudades e espero que um dia possamos viver em um mundo em que as palavras tenham o seu significado e os seus nomes adequados, em que crime seja crime, ato atentatório contra a vida, contra a coletividade, contra os interesses públicos, e em que a ética e a moral não se tenham transformado em uma mera questão de etiqueta. Muito obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Lauro Campos, agradeço o aparte e o incorporo ao meu discurso. Com relação aos Estados Unidos, aos quais V. Exª se referiu, todos sabemos que, em termos de decisão governamental, está tudo registrado e assinado no Consenso de Washington. Essa é a grande realidade.

Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador, abusando da sua paciência, quero dizer apenas o seguinte: os três atuais candidatos ao Governo da Argentina estão sendo sabatinados pelo FMI. Sabatinados pelo FMI! Acho que não é preciso mais coisa alguma da Argentina, nossa pátria-irmã.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Isso, para nós, não é novidade, Senador Lauro Campos. O nosso atual Presidente também submeteu o seu Programa de Governo, o seu discurso, ao Sr. Michel Camdessus. Veja V. Exª quem manda neste País.

Do meu ponto de vista, seria uma injustiça que Fernando Henrique fosse condenado por sua participação nos leilões das teles. Seria análoga à condenação de Al Capone por sonegação de impostos, com um agravante, porém: se Capone foi condenado por sonegação de impostos, o foi porque a justiça americana não conseguia provar seu envolvimento nos inúmeros crimes muito mais sérios que ele cometeu.

No caso de Fernando Henrique, porém, a história é outra. Seus grandes crimes são públicos, Sua Excelência até se jacta de tê-los cometido. As provas estão aí, escancaradas, nas estatísticas, nas fontes governamentais, no dia-a-dia da imprensa e nas ruas. Há motivos e razões de sobra para se dar início a um processo por crimes de responsabilidade contra o Presidente da República e muitos dos seus Ministros.

Tenho que concordar com Brizola quando diz: "Ele aviltou o Congresso, transformando-o numa espécie de fundo de quintal, aliás, com a cumplicidade da maioria do Congresso. Aliás, lamentavelmente, nunca tivemos um Congresso indiferente como esse, um Congresso indiferente para com o País." Mas, apesar de tudo, não acredito que o povo vá assistir, de braços cruzados, a tudo isso. Já há algumas semanas, eu e outros Parlamentares do PT no meu Estado vimos distribuindo um abaixo-assinado exigindo o fim deste Governo e temos notado uma aceitação maior a cada dia que passa. Na última sexta-feira, numa atividade de rua que eu e outros companheiros realizamos todas as semanas no centro do Rio de Janeiro, a aceitação foi tanta que foram insuficientes as folhas para o abaixo-assinado. Tenho certeza de que a pressão popular tornar-se-á tamanha que romperá com as barreiras da insensibilidade deste Congresso e, quem sabe, do próprio Governo.

Concluo lendo, e fazendo-o meu, o apelo de Brizola:

> "Agarremo-nos à Constituição e entreguemos os rumos do nosso destino à decisão do nosso povo, com novas eleições. Esta é a perspectiva que se abre para nós. Por isto, estamos conclamando o nosso povo para assinar milhares de listas pedindo, de um lado, ao Presidente, que entenda a sua situação e a gravidade do País e pratique este ato de grandeza, que é a renúncia; e, de outro, pedindo ao Congresso que assuma o seu papel e dê início a um processo

de responsabilidade, visando a tudo que se fez de lesivo contra o Brasil e o povo durante esses últimos anos.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança, ao eminente Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, compareço a esta tribuna para ler uma nota oficial da Executiva do meu Partido, o PFL, que acaba de ser emitida. Diz a nota:

> A Comissão Executiva Nacional do PFL – Partido da Frente Liberal –, hoje reunida, aprovou, por unanimidade, uma manifestação de solidariedade e apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso Nacional, estimulando-o no prosseguimento de sua luta pelo aprimoramento das nossas instituições.
>
> A defesa dos valores éticos que devem presidir a administração dos poderes públicos, a busca da eficiência, em todos os níveis, na gestão desses poderes e a sintonia do Estado com os legítimos interesses dos cidadãos são valores constantes na política de um dos mais ilustres membros do nosso Partido. A opinião pública é testemunha de que, desde o início de sua carreira, na Bahia, Antonio Carlos tem marcado sua atuação por uma postura desassombrada e cheia de entusiasmo na defesa de suas crenças e na sua identificação com todas as lideranças nacionais – independentemente das bandeiras partidárias – que lutam contra as desigualdades regionais e sociais. O partido registra que foi a ousadia de um gesto do Senador que levou a sociedade brasileira a participar, ativamente, das decisões sobre a reforma do Judiciário.
>
> Neste momento em que a Nação encoraja o Congresso Nacional e o Poder Executivo a avançar no processo de reformas estruturais destinadas a modernizar o País e torná-lo socialmente mais justo, os desdobramentos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja necessidade está mais do que provada, serão uma contribuição para que lideranças nacionais patrióticas, em todos os setores, reforcem o apoio às medidas destinadas a tornar mais eficiente a aplicação do Direito e da Justiça em todos os níveis da vida brasileira.
>
> Brasília, 24 de junho de 1999.
>
> Assinado: Senador Jorge Konder Bornhausen, Presidente do PFL.

Era a comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por cessão da Senadora Heloisa Helena.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, quero trazer a esta Casa um problema que vem ocorrendo há algum tempo no meu Estado.

Hoje pela manhã, recebi com satisfação um telefonema do Ministro das Minas e Energia, em que comunicou-me o resultado de uma audiência que, recentemente, eu e vários Parlamentares, representando a Bancada do Estado do Pará, tivemos com S. Exª. Trata-se do desejo da Petrobras de transferir a sua sede, da Região Norte, que está instalada em Belém há muitas décadas, para o Estado do Amazonas, especificamente para a sua capital Manaus, em função de lá haver uma usina de beneficiamento, além do gás de Urucum.

A Petrobras vem manifestando esse desejo há cerca de dois anos, aproximadamente. No início do ano passado, funcionários da Petrobrás, revoltados com essa decisão, vieram a Brasília procurar apoio junto a Bancada do Pará. Trouxeram um arrazoado de informações demostrando ser um erro a transferência pretendida e, acima de tudo, que a transferência da base para Manaus traria enormes prejuízos para o nosso Estado.

Trouxemos esses funcionários para cá e realizamos uma audiência representando o Sindipetro – Sindicato dos Petroleiros. Tivemos uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais – que eu presidia –, para a qual foi convidada a Bancada do Pará. Posteriormente, houve uma audiência com o

então Ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito. O Ministro, depois de nos ouvir, e praticamente receber toda a Bancada do Pará, assumiu um compromisso conosco: S. Exª nos garantiu que a sede da Petrobrás não seria transferida, em nenhuma hipótese, para Manaus. E foi peremptório em suas afirmações. Os representantes dos funcionários da Petrobras, que estavam presentes, ficaram satisfeitos com o resultado do nosso trabalho. O Ministro nos informou, naquela oportunidade, que apenas 70 funcionários seriam transferidos para Manaus, de acordo com a vontade, possibilidade e interesse desses funcionários. Saímos da audiência certos de que havíamos conseguido uma vitória nessa luta.

Posteriormente, alguns andamentos internos da base da Petrobrás em Belém começaram a mostrar um rumo diferente. Apresentei, então, um ofício ao Ministro de Minas e Energia cobrando o seu compromisso. Por sorte eu fiz isso. S. Exª, então, respondeu por escrito, anexando uma carta de Joel Mendes Rennó, Presidente da Petrobrás à época, e afirmando que a base da Petrobrás em Belém não seria transferida para Manaus, pois, inclusive, havia projeto de prospecção na nossa Região, uma vez que a prospecção feita há mais de uma década foi realizada com equipamentos obsoletos, totalmente superados para a pesquisa de petróleo e gás, e que essa prospecção e pesquisa seriam novamente feitas com equipamentos modernos, porque acredita-se que haja petróleo na Bacia do Marajó, na orla marítima do Pará e no próprio território do Pará.

Por sorte, o Ministro deixou isso por escrito – e há um documento assinado pelo Rennó, ex-Presidente da Petrobrás, também firmando esse compromisso com a Bancada do Estado do Pará.

Houve uma nova eleição, a indicação de um novo Ministro e mudanças de posição. Havia uma decisão firme da Petrobrás de transferir, definitivamente, a sua base de Belém para Manaus. Os representantes dos funcionários, daquela base, vieram, mais uma vez, a Brasília, há cerca de quinze dias. Fizemos uma reunião na Comissão da Amazônia, na Câmara dos Deputados, com toda a Bancada do Pará e, no dia seguinte, fomos conversar com o Ministro Tourinho, de Minas e Energia. O início da conversa foi um pouco difícil porque o Ministro já dava como decidida a transferência da empresa para Manaus.

Mas, com o desenrolar da audiência e a apresentação que lhe fiz do documento assinado pelo Secretário do Ministro Raimundo Brito e pelo ex-Presidente da Petrobrás, S. Exª disse que não tinha conhecimento dos compromissos anteriormente assumidos. No início da conversa, S. Exª chegou a afirmar que mudaram o Ministro e o Presidente da Petrobrás. Então, ponderei que mudou o Ministro e o Presidente da Petrobrás, mas não mudou o Governo; o Governo é o mesmo: é o do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E este Governo, por intermédio do Ministro Raimundo Brito, havia assumido um compromisso político com os três Senadores e os dezessete Deputados Federais da Bancada do Estado do Pará.

O Ministro Tourinho entendeu as ponderações e, após ouvir a representação dos trabalhadores que apresentou projetos para a área, pediu um prazo para se definir sobre a questão. E hoje fui agradavelmente surpreendido pelo telefonema do Ministro informando-nos que mandou sustar, suspender definitivamente o processo de transferência da base da Petrobrás de Belém para Manaus e garantindo que a base da Petrobrás permaneceria em Belém. Então, solicitei ao Ministro que fizesse uma comunicação e S. Exª informou-me que faria uma declaração pública à Imprensa sobre a decisão de manter o compromisso político assumido por seu antecessor com a Bancada Parlamentar do Estado do Pará. S. Exª afirmou, inclusive, que envidaria esforços para que a British Petroleum, entre outras empresas que estão agora na área da prospecção no Norte, também se implantassem no Estado do Pará por considerar que ali se situa a base da Petrobrás.

Fico feliz ao ver que nosso trabalho, nossa pressão, uma ação conjunta da Bancada do Pará, incluindo Deputados do PT, Senadores do PSB, do PFL e de todos os Partidos, para defender o interesse econômico do nosso Estado e da nossa Região, produziu resultados. Isso mostra quão importante é a união da Bancada e quão importante foi a participação dos funcionários, através do Sindipetro, porque souberam acionar, informar, trazer os dados para que a Bancada pudesse trabalhar. Portanto, anunciamos uma vitória. É evidente que esse mesmo anúncio já o fizemos no passado, e fomos atropelados pelas circunstâncias, tendo vários funcionários sido transferidos nesse processo – mais de 200, quando o previsto eram apenas 70.

Agora o Ministro assume uma nova posição. Espero que esse compromisso seja de fato cumprido. Aliás, tenho certeza de que isso acontecerá, uma

vez que S. Exª está dando a palavra de público. Ninguém mais sairá do Pará. A nossa base funcionará firmemente porque Belém, na verdade, é a grande capital do Norte do País, é a metrópole, é a cidade de entrada, representa a parte comercial. Produtos que não são fabricados no Norte, mas vêm do Sul e até de outros países, chegam a Belém para depois irem para outras áreas.

No que diz respeito à pesquisa, os geólogos permanecerão em Belém, onde há um grande campo para exploração. Por isso, esperamos que isso se concretize.

Entendo, que todo esse processo foi uma vitória, porque o Estado deixa de perder em arrecadação ao manter a presença física da base da Petrobrás na nossa capital. Trago essa informação como uma vitória para o nosso Estado.

É verdade que temos tido muitos problemas. O Pará tem sido, de certa forma, esvaziado. Aliás, há a ameaça recente de o INSS retirar a sua sede de Belém. Entretanto, uma visita da Bancada, uma reação do funcionalismo, das lideranças empresariais e políticas do nosso Estado e de trabalhadores fizeram com que a Bancada visitasse o Ministro Waldeck Ornelas, a fim de que S. Exª assumisse o compromisso de manter a sede do INSS no Pará. Em seqüência a esse compromisso assumido houve praticamente quase que uma transferência. Foi preciso uma nova reação para que a base do INSS pudesse permanecer em nosso Estado. Esta questão, de certa forma, ainda está indefinida. Temos tido muitas perdas, logo não seria possível aceitarmos de braços cruzados mais essa derrota ou esse esvaziamento do Estado do Pará. Graças à força do Presidente Sarney, hoje Senador, que preferiu que a Vale fizesse uma ferrovia para exportar o ferro de Carajás através do porto de Itaqui, no Maranhão, perdemos, assim, a Hidrovia Araguaia/Tocantins, que seria importante não apenas no aspecto do transporte dos minérios de Carajás, mas também muito mais importante no que se refere ao aspecto da imensa produção agrícola que nós poderíamos aumentar em toda a Região do Centro-Oeste e da nossa própria região, exportando o produto agrícola para o Hemisfério Norte por um preço muito mais barato e muito mais competitivo.

Com a privatização da Vale, o escritório principal da empresa foi transferido também para o Maranhão. Quer dizer, o Estado do Pará tem sido permanentemente esvaziado em relação a vários aspectos. Não tem havido uma unidade do Governador com a sua Bancada. O Governador do Pará não se reúne com a sua Bancada. A Bancada parece que trabalha unida mas permanentemente isolada. Quer dizer, não há um entendimento entre a Bancada e o Governador do Estado. Entretanto, graças ao nosso empenho e à nossa luta, conseguimos essa vitória, mesmo sem a participação do Governador do Estado do Pará.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço, com alegria, o Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senador Ademir Andrade, quero inicialmente parabenizar V. Exª, porque acredito que teve uma iniciativa importante, e foi uma vitória realmente o fato de V. Exª ter conseguido manter a sede da Petrobrás em Belém, do Pará, dentre outras conquistas. Pessoalmente, não tive a mesma sorte – falo em relação ao meu Estado do Rio de Janeiro –, porque, como falei no início da minha intervenção – V. Exª não estava aqui –, o Rio de Janeiro passa por um problema seriíssimo no que se refere ao desemprego. Sabemos que esse fator é afetado por vários problemas da conjuntura, mas há a questão, por exemplo, da indústria naval. No Estado do Rio de Janeiro, houve uma época em que os estaleiros chegaram a empregar 50 mil pessoas – 50 mil empregos diretos, fora os indiretos. No entanto, hoje estão praticamente desativados todos os estaleiros. E a nossa empresa, a Petrobrás, encomenda navios, plataformas, barcos e faz reparos no exterior, o que é um absurdo. Nossos estaleiros estão lá montados, inclusive vários tecnicamente capacitados para produzir qualquer tipo de embarcação, mas a Petrobrás transfere para o exterior as suas encomendas de equipamentos. Estive no Ministério de Minas e Energia, juntamente com dois companheiros do Rio de Janeiro, Deputados também do PT, o Prefeito de Angra dos Reis e outros representantes do Sindicatos dos Metalúrgicos da área naval, a fim de conversar com o Ministro e tentar obter dele a garantia de que as encomendas da Petrobrás sejam feitas no Brasil, e não no exterior. E o Ministro nos disse que recomendaria à Petrobrás, baixando uma portaria, no sentido de que, a partir de agora, tanto plataformas como outros tipos de embarcações fossem feitas no Brasil, preferencialmente, e nos deu garantia de que a plataforma chamada P-45 será produzida este ano e que seria feita no Brasil. No entanto, passados três meses, re-

tomamos à Petrobrás para conversar com a direção da empresa, na semana passada, e nos disseram que não havia nenhuma garantia, que a Odebrecht vai produzir a plataforma, mas que poderá ser feita no exterior. Estou falando isso porque não tive a mesma satisfação de V. Exª de conseguir a garantia de que fosse produzida no Brasil a plataforma que iria gerar mais de dois mil empregos diretos e dois ou três mil indiretos por um período de dois anos. Na verdade, devemos estar preocupados com essa questão.

Concluindo o meu aparte, Senador, gostaria de comentar que esta semana fiquei preocupado com a questão da licitação para a prospecção na nossa bacia petrolífera. No meu ponto de vista, essa é uma porta aberta para iniciar a privatização da Petrobrás, ou seja, apesar de toda a euforia dos dirigentes, que dizem que conseguiram arrecadar mais de R$300 milhões, está claro para nós que apesar de toda a resistência da sociedade em manter a Petrobrás como empresa nacional, estamos correndo o risco de, daqui a algum tempo, termos o desprazer, o desgosto de ver a nossa empresa privatizada, porque é isso o que está colocado. Nós, parlamentares, enquanto representantes dos nossos Estados e da sociedade, temos que lutar em relação a essas questões e chamar a atenção da sociedade para o perigo que existe da sua privatização. A campanha "O Petróleo é Nosso", realizada com tanta luta do nosso povo, que custou o suor e o sangue de muitos companheiros que foram à rua, espancados pela polícia, presos, torturados, mas hoje em dia estamos vendo que todo esse esforço está na iminência de se perder por um Governo que não tem sensibilidade em relação a essa questão, porque está comprometido com outros interesses internacionais. Agradeço a V. Exª o aparte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Agradeço o aparte de V. Exª. Talvez, Senador Geraldo Cândido, estejamos numa nova fase. Já ficou bem claro para a população brasileira, para a maioria dos Parlamentares deste Congresso Nacional que as privatizações não trouxeram benefícios ao País, que, hoje, a própria base do Governo, por intermédio de Parlamentares do PFL, do PMDB e de outros Partidos, colocam claramente uma posição contrária à privatização do Banco do Brasil, por exemplo, da Caixa Econômica Federal, que a equipe econômica do Governo, sem dúvida alguma, tem vontade de privatizar. Não há a menor dúvida. Isso ficou claro nos nossos debates aqui na Comissão de Economia, tanto o Ministro Malan quanto o Presidente do Banco Central têm um desejo muito forte de privatizar.

Mas percebemos uma reação da sociedade, que está refletindo sobre a própria Bancada da base governista no Congresso Nacional. E já ouvimos aqui discursos de inúmeros Senadores e Deputados Federais se manifestando contrariamente a essas privatizações. Espero que consigamos deter essa ferocidade do Governo em se desfazer do patrimônio público nacional, entregando ao capital internacional absolutamente para nada. Porque o que vimos com tudo isso foi a nossa dívida aumentar a cada dia e não vimos a resolução dos nossos problemas econômicos. Estamos aí em recessão, com desemprego, extrema dificuldade da nossa sociedade. É a conseqüência do processo de privatização do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Voltando à questão do nosso Estado, entendo que um governo depende muito das articulações, dos trabalhos que possam fazer em nível nacional. Nesse caso, entendo que um governo deve discutir com a sua representação parlamentar. Porque o Governador tem responsabilidade, e os parlamentares também têm responsabilidade com o seu Estado.

Num momento de tantas dificuldades, a união ou pelo menos a luta conjunta em benefício de uma região ou de um Estado se faz necessária. O nosso Estado passa por extremas dificuldades. O nosso Governador é médico e, no entanto, a área de saúde é um verdadeiro caos no Pará. E não há diálogo entre o Governador e a Bancada, basicamente devido a disputas de cargos federais entre ele e o nosso Senador pelo Pará, Jader Barbalho, Líder do PMDB. Essa disputa, que não deveria interferir no processo de luta comum pelos interesses do Estado, lamentavelmente interfere. Nós não nos reunimos, não discutimos e não analisamos as questões com o Governador. Conseqüentemente, o Pará tem perdido muito com isso.

Recentemente, visitei a representação do Governo do Tocantins e constatei que estão bem equipados, com funcionários preparados, de nível, que pressionam permanentemente Ministros e todos as entidades do Governo, na busca de soluções para os problemas do Estado. O Tocantins avançou muito em seu processo de desenvolvimento, pois o Governador tem sido extremamente competente. Temos divergências políticas, mas entendemos a ação administrativa de uma pessoa

como S. Exª. Recentemente, fui fazer uma visita à representação do Estado do Tocantins, Senador Carlos Patrocínio, e vi uma mesa posta, pois o Governador estava em Brasília. E toda semana em que S. Exª vem a Brasília, convida toda a Bancada para almoçarem juntos, a fim de discutirem e analisarem os problemas do seu Estado e de pedir a ajuda de quem lhe faz oposição e de quem está na situação, numa posição de humildade e de reconhecimento da necessidade de apoio de sua própria Bancada.

E vejo os resultados concretos dessa iniciativa: no Tocantins, a maioria das estradas está asfaltada, embora esse fosse um Estado pobre, do qual Goiás fez questão de se livrar. E Tocantins demonstrou que tem capacidade, cresceu, desenvolveu-se e estabeleceu ali uma melhor condição de vida.

Isto era o que o Governo do Pará deveria também fazer: ter uma representação digna do potencial do nosso Estado, que é muito maior que o do Tocantins; a sua riqueza é muito maior. No entanto, a nossa representação é inexpressiva, insignificante; parece até que ela nem existe. A própria Bancada não tem possibilidade de se reunir e de discutir essas questões com o Governador do nosso Estado. Isso nos traz enormes prejuízos.

Mas, com muita luta e com muito sacrifício, esta Bancada tem lutado pelos interesses do Pará e tem conseguido algumas vitórias, entre as quais a de manter a sede da Petrobrás na nossa capital, Belém.

Era essa a comunicação que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há cinco anos, o Brasil perdia uma de suas mais extraordinárias personalidades. Sem jamais ter sido político, não tendo ocupado qualquer cargo político, tampouco foi o artista que, pela voz ou pela imagem, pudesse ter encantado seus compatriotas. Sua opção foi o esporte altamente especializado, o automobilismo, cujas características essenciais agregam velocidade, tecnologia e arrojo pessoal.

Assim foi Ayrton Senna. Se buscarmos a razão determinante para sua extraordinária identificação com a alma brasileira, seguramente não a encontraremos apenas no fato de ter sido um exímio piloto. É claro que suas magníficas **performances** nas pistas de todo o mundo eram reconhecidas e admiradas por todos. Havia, no entanto, algo que o tornava diferente dos demais, inclusive dos outros pilotos brasileiros que, como ele, participavam das mesmas competições.

A diferença – não tenho dúvida – estava situada em outro nível, muito mais abstrato que concreto. Residia – e disso tenho clareza absoluta agora – no conjunto de ações e atitudes de Senna, quase sempre motivadoras de uma catarse coletiva. Explico-me: Ayrton sempre fez questão de identificar-se como brasileiro. Assim, suas vitórias não ficavam contidas nas mãos do vencedor; por decisão própria, Ayrton fazia com que elas fossem partilhadas por aqueles milhões de compatriotas que, pela tela da TV, acompanhavam suas peripécias nas pistas, vibrando com seu arrojo, destemor, senso de oportunidade e infinita garra.

No fundo, era como se, a cada batalha nas pistas de automobilismo, Senna estivesse empunhando a liderança de um imenso batalhão à busca da vitória. Ao obtê-la, desfraldando a bandeira nacional, era como se estivéssemos nos redimindo de fracassos históricos, de mazelas estruturais, das agruras do cotidiano. Com seus feitos espetaculares, Ayrton Senna não vencia apenas por si, mas nos levava a todos ao pódio. A vitória do corredor afastava-se do indivíduo e, feito magia e encantamento, transmutava-se em glória coletiva.

Por tudo isso, a gente brasileira chorou – de um choro sentido, amargurado – a morte precoce, em trágico acidente, do ídolo que todos compartilhavam. Naquele momento, o Circuito de Ímola representava muito mais que o fim abrupto de uma jovem e promissora vida; assinalava também, no imaginário brasileiro, mais um violento tropeço em sua auto-estima, mais uma amarga derrota em meio a uma trajetória histórica de tantas dificuldades.

Eis que, das trevas, faz-se a luz. Em meio à escuridão profunda da noite, irrompe a luminosidade da manhã. Morto Ayrton, sua bandeira é empunhada de novo, com o mesmo sentido patriótico, mas com ânimo redobrado. Da aparentemente frágil figura de

sua irmã, Viviane, emerge a força gigantesca de um ideal e de um compromisso. Compromisso com o legado do irmão morto, não permitindo que se perdesse. Ideal de fazer algo para transformar a Pátria que seu irmão tanto amou em uma Nação solidária, fraterna e menos desigual.

É para registrar o extraordinário trabalho de Viviane Senna, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que ocupo a tribuna neste momento. Sinto-me no dever de enaltecer o trabalho de alguém que, mal enxugadas as lágrimas da dor pela grande perda, compreendeu ter à sua frente uma missão irrecusável: dar vida a um sonho acalentado por alguém que, fisicamente, não pode mais concretizá-lo. Decidida, com o integral apoio de toda a família, criou o Instituto Ayrton Senna.

Ao se conhecer o trabalho executado pelo Instituto, vê-se logo um sentido novo e inovador de filantropia. Não se trata de uma mera ajuda a quem precisa. Nada que se confunda com a simples doação aos despossuídos. Ao contrário, faz o Instituto Ayrton Senna, sob o comando direto de Viviane, um trabalho sistemático de suprir graves lacunas deixadas pelo Poder Público. Identificando milhares de crianças e adolescentes perdidos nos desvios da incúria ou do abandono, sobre eles atua diretamente, abrindo as portas e ajudando a construir os caminhos da cidadania.

Nada ali se faz sem planejamento. Nenhuma ação é desencadeada sem que esteja vinculada a um projeto detalhado. Não há espaço para a improvisação. Formas as mais diversas de captação de recursos são utilizadas: desde o resultado da venda dos produtos licenciados com a marca Ayrton Senna ao que se obtém via convênio com órgãos governamentais, passando pelo aporte oferecido por grandes empresas. Um conceito torna-se chave no comportamento que Viviane Senna impõe ao Instituto: parceria. Assim, buscando parceiros em todos os cantos, chega-se ao esplêndido número de 180 mil pessoas sendo atendidas pelos projetos do Instituto, nas mais carentes áreas do País, tendo na educação seu principal vetor.

Consciente do seu papel, Viviane Senna define o trabalho que lidera no Instituto: "Não sou uma empresa que possui uma fundação; sou uma fundação que possui uma empresa 100% a serviço do País". Dela, recolho uma preciosa lição, a ser meditada sobretudo por aqueles que se comprazem em chorar as misérias nacionais, mas que são incapazes de agir no sentido de superá-las: "Sinto enorme prazer no que faço. Ajudo as pessoas a entender este País como algo luminoso e não um amontoado de problemas".

Para que se tenha idéia da fantástica obra que essa mulher incansável dirige pelo Brasil, reproduzo pequena parte da reportagem publicada pela revista **Época**, em sua edição do último dia 3 de maio, referindo-se a alguns dos projetos implementados pelo Instituto Ayrton Senna: "Um deles deslocou para centros esportivos de seis universidades brasileiras cerca de três mil crianças carentes. Outro vem oferecendo a 43 mil crianças desnutridas um programa completo de recuperação física, mental e motora".

A revista destaca: "O mais ambicioso de todos eles abrange 67 mil crianças. Elas saem de casa com as cartilhas de capa azulada do Programa "Acelera, Brasil", assistem às aulas com professores treinados pelo Instituto e escapam à vala comum dimensionada pela estatística sobre evasão escolar. No município mineiro de Virginópolis, no paupérrimo Vale do Jequitinhonha, o Programa zerou, em dois anos, os índices de repetência da primeira à quarta série. A proeza foi reprisada em Campo Novo, no Rio Grande do Sul. No final de 1999, oito cidades terão atingido a meta – entre elas, Porto Nacional, no meu Estado, e Rio Branco, no Estado do Acre.

Sr. Presidente, ao finalizar, expresso o meu profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido por Viviane Senna, extensivo a todos os que a auxiliam nessa empreitada de civismo e de intrínseca humanidade. Ao ver a magnitude da obra do Instituto Ayrton Senna, honrando a memória do seu patrono, só nos resta dar razão a Tiradentes, o herói de Vila Rica, quando dizia: "Se quisermos, poderemos fazer deste País uma grande Nação". Viviane Senna dá o exemplo de que isso é possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Blairo Maggi.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se há uma coisa em que o Brasil nunca primou pela competência foi a nossa política indigenista, salvo ao

tempo do Marechal Rondon. As políticas e as ações voltadas aos nossos silvícolas, quando avançaram, sempre se mostraram iniciativas isoladas de algumas grandes personalidades, das quais as mais notórias certamente são os irmãos Villas Boas, mas nunca contaram com muito apoio e interesse do Poder Público em geral. As autoridades fazem, no Dia do Índio, e em outras datas cívicas, belos discursos economiásticos aos índios brasileiros, como de praxe, e, no dia seguinte, os assuntos referentes aos índios voltam a ocupar o lugar que tradicionalmente lhes cabe na agenda nacional: o fim da fila em termos de prioridade.

Entretanto, pelo menos até pouco tempo atrás, a política do setor era feita por brasileiros e decidida aqui dentro. Agora, não mais. Hoje são as ONGs internacionais, que dizem proteger o meio ambiente e os índios, que paulatinamente vêm definindo a agenda a ser seguida pelo Governo brasileiro. Além de isso constituir intromissão inaceitável em assuntos internos por parte de estrangeiros, a nova prática não melhorou em nada a vida dos silvícolas *brasileiros.* Dou ênfase à palavra *brasileiros* porque nossos índios são e devem continuar sendo *brasileiros.* Gostaria de insistir nisso, uma vez que tais entidades estrangeiras costumam considerar o índio como um ser apátrida, em que o único laço de cidadania existente é com sua própria etnia, o que não aceito e rechaço.

Considero muito perigoso o rumo que a política indigenista vai tomando e a intromissão de ONGs estrangeiras ou ONGs nacionais financiadas com dinheiro estrangeiro nos assuntos amazônicos. Na Região Amazônica, é cada vez maior a instalação dessas entidades.

Não vou generalizar. É claro que há muitas ONGs sérias, que realmente se interessam em proteger o meio ambiente da destruição predatória e também o meio de vida tradicional das populações indígenas. Porém, é muito grande o número daquelas que trabalham por interesses inconfessáveis, interesses antinacionais, os quais, se vitoriosos, levariam, em última análise, à internacionalização da Amazônia. Aliás, assim como o Vice-Presidente dos Estados Unidos e potencial candidato democrata à sucessão de Bill Clinton, o ecologista Al Gore, já defendeu em discurso proferido publicamente.

Isso é o que devemos evitar a qualquer custo! Não podemos deixar que a cobiça internacional sobre a Amazônia, – instrumentalizada por ONGs travestidas de pele de cordeiro, disfarçadas de defensoras da mata e dos índios, – atinja seu desígnio.

Vejam bem os senhores: não estou defendendo que o Brasil se volte sobre si mesmo, não dê nenhuma satisfação à opinião pública internacional a respeito do que se está fazendo com a Amazônia. Isso seria rematada burrice! Ao contrário: a tendência que se observa no mundo de hoje é que se legitime a intervenção dos países desenvolvidos, em nações soberanas, por questões humanitárias, como foi exemplo a recém-terminada Guerra de Kosovo. Não tenha dúvida, Sr. Presidente, que estamos apenas a um passo de vermos consagrado o princípio da intervenção por razões ecológicas.

Por esse motivo, a maneira mais rápida de o Brasil perder a Amazônica seria ignorar solenemente a opinião pública dos países desenvolvidos. Assim, temos de combater as queimadas com eficácia, temos de dar um basta à exploração predatória da região, temos de garantir a nossos índios um ambiente saudável e digno para sua existência. Todavia, cabe a nós, como Nação soberana, definir essas políticas e implementá-las. Isso não cabe a mais ninguém a não ser a nós mesmos, aos brasileiros!

Mas, voltando à questão indígena e fazendo ligação com a preocupação aqui externada a respeito da manutenção da soberania brasileira na Amazônia, gostaria de dizer que defendo a proibição de que reservas indígenas possam situar-se na faixa de fronteira. A Constituição, no art. 20, § 2º, estabelece 150Km de faixa de fronteira. Esse deveria ser um trato de terra de ocupação militar ou de rigoroso controle do Poder Público. É um absurdo, por exemplo, que, no meu Estado de Roraima, a reserva ianomâmi ocupe a faixa de fronteira que nos separa da Venezuela. Ainda mais porque do lado venezuelano da fronteira também é território ianomâmi. Várias ONGs mal escondem o desejo de constituir, nessa região, uma nação ianomâmi, com terras retiradas à soberania de Brasil e Venezuela. Certamente não é em benefício dos índios que se vislumbram sonhos tão grandiosos quanto esse!

Esta é, portanto, a primeira modificação que estabeleceria para uma revisão da política indigenista: exclusão de reservas da faixa de fronteira.

Em segundo lugar, permitiria maior autonomia às comunidades indígenas, com exceção apenas daquelas comunidades, que são minoria ínfima, que se encontram ainda muito isoladas do restante da comunidade brasileira, aquelas tribos de pouquíssimo ou nenhum contato com o elemento não-índio. Essa seria uma forma de integrar melhor as comunidades indígenas com a comunidade brasileira mais ampla, franqueando aos silvícolas maior responsabilidade na definição de seu

próprio destino. Dessa forma, várias comunidades indígenas, em estado avançado de aculturação, – e que hoje se encontram sob a tutela estreita e incompetente da Funai, – poderiam administrar sua própria reserva e, por exemplo, fazer convênios com o Poder Público para obtenção de recursos diretamente. Esse sistema ocorre, com grandes benefícios para os índios, por exemplo, na América do Norte.

Faria, entretanto, uma exigência: a de que fosse preservado o meio ambiente nas reservas indígenas. Pois não tem o menor sentido destinar a uns poucos brasileiros, os índios, enormes extensões de terras, se esses não se propuserem a manter o seu modo de vida tradicional, para o qual a preservação do patrimônio ambiental é condição **sine qua non**.

Em terceiro lugar, insisto num ponto que tenho defendido aqui, nesta tribuna, em diversas oportunidades, e que transcrevi em proposição legislativa. Refiro-me à regra de que as reservas indígenas não poderão ocupar mais do que 30% do território de cada Estado brasileiro.

A convicção do acerto dessa regra que proponho advém da experiência que vive o Estado de Roraima, de que cerca da metade da área total é constituída por reservas indígenas. Ora, isso tem trazido prejuízos incomensuráveis ao desenvolvimento do Estado, que se encontra engessado e sufocado por essa situação. Diga-se de passagem, uma situação que nem mesmo os índios aceitam. Os roraimenses, índios ou não índios, estamos condenados ao atraso! Aqui caberia um pouco de bom senso, de modo a compatibilizar o interesse de nossos coestaduanos indígenas e da imensa maioria dos demais brasileiros que habitam o Estado e que acalentam o sonho legítimo de trabalhar e prosperar. Um critério segundo o qual se pudesse destinar até – no limite – 30% das terras de um Estado – o que não é pouco –, para reservas indígenas seria, a meu ver, uma regra equilibrada e justa.

Diga-se de passagem que, ao se demarcarem terras indígenas, dever-se-ia levar em conta o estádio antropológico da tribo e o número de sua população, o que não é feito pela Funai. Pois é certo que tribos mais isoladas, que ainda vivem da coleta e da caça, necessitam de maior espaço territorial para preservar seu modo tradicional de vida do que tribos que, pelo efeito da aculturação, já se dedicam à agricultura, ao comércio, à pecuária e a outras atividades próprias dos não índios.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faz-se mister, para reformulação da política indigenista brasileira, a imediata extinção ou reestruturação da Funai e a revisão do Estatuto do Índio, que é um diploma legal que envelheceu e ficou obsoleto, passados 26 anos de sua existência. O Estatuto é de 1973 e foi assinado pelo General Emílio Garrastazu Médici.

A política para o índio brasileiro deve ser atualizada à luz dos novos dados surgidos na realidade brasileira e de concepção antropológica mais moderna. Isso deverá ser feito por brasileiros, levando-se em conta primordialmente os interesses de nosso País.

Quero também, Sr. Presidente, para complementar meu pronunciamento, registrar aqui a posição tomada pelo Ministro da Justiça, que busca uma solução para a reserva indígena Raposa Serra do Sol, no meu Estado. De comum acordo com o Governo Estadual e lideranças de produtores agrícolas e indígenas, S. Exª demarcará aquela área de maneira a preservar área indígena e área não indígena, como as sedes dos Municípios, as vilas e as áreas produtivas.

O mais interessante, Sr. Presidente, justamente para corroborar o que disse aqui sobre a má condução da nossa política indígena pela Funai, é que, ao mesmo tempo em que o Ministro anuncia isso, o Delegado da Funai em Roraima vai a público e contesta o Ministro dizendo que a área Raposa Serra do Sol não pode mudar. Seria o caso de o Presidente da Funai ou o próprio Presidente da República determinar a demissão desse delegado, que, sendo funcionário subalterno do Presidente da Funai, que, por sua vez, é funcionário subalterno do Ministro da Justiça, desautoriza em público o próprio Ministro. Dessa forma, a nossa política indigenista só pode mesmo estar muito mal.

Requeiro, Sr. Presidente, seja transcrito como parte do meu pronunciamento essa manifestação do Ministro, do Delegado da Funai em Roraima, e também chamo a atenção para o fato de que, das quatro entidades indígenas existentes na região Raposa Serra do Sol, apenas uma entidade ligada ao Cimi concorda com reserva indígena contínua; as outras três entidades indígenas, portanto representantes da maioria dos índios daquela região, concordam com a nova posição do Ministro da Justiça.

Quero encerrar dizendo: ou o Brasil toma conta da sua política indigenista ou será tarde demais.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO:

RAPOSA SERRA DO SOL

Municípios e áreas produtivas ficarão fora da área indígena

O GOVERNO DO ESTADO CONSEGUIU O ACORDO EXCLUINDO DA RESERVA AS ÁREAS PRODUTIVAS, VILAS, NÚCLEOS POPULACIONAIS E ESTRADAS

A Portaria 820/98, que determina a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, será alterada em concordância com o despacho do ex-ministro Nelson Jobim. Foi o que ficou acertado em encontro do governador Neudo Campos (PPB) com o ministro da Justiça, Renan Calheiros, na última terça-feira em Brasília.

A demarcação das terras indígenas, determinada pela Portaria, deverá ser aprovada levando em conta a não-existência de propriedades produtivas, como determina o despacho do ex-ministro Nelson Jobim. A decisão foi anunciada em reunião no Ministério da Justiça, entre o ministro Renan Calheiros e o governador de Roraima.

As chamadas áreas controversas são estradas, sedes de vilas e municípios, além de fazendas produtivas. Também ficarão de fora cerca de 11 mil hectares de lavouras de arroz irrigado. A medida foi acordada nos autos do processo movido pelo Governo no STJ contra o Governo Federal, onde pedia a anulação da portaria do ministro Renan Calheiros, a qual autorizava a demarcação da Raposa/Serra do Sol em área contínua.

Por consenso entre Estado e Ministério, ficou estabelecido que será feita nova portaria a ser assinada pelo ministro, em data ainda indefinida, onde constarão as alterações citadas no despacho e ressalvando a existência. Já o Governo do Estado vai retirar o mandado de segurança impetrado contra a União. Também ficou agendada a visita do ministro à Roraima ainda este mês, para que tenha oportunidade de presenciar a realidade em torno das terras indígenas.

Durante a visita, Calheiros deve anunciar sua posição em relação à demarcação da reserva, atendendo aos interesses de todas as pessoas envolvidas no processo. Concedendo aos índios terras para viverem, de acordo com suas tradições, assegurando a produção do arroz irrigado, além do desenvolvimento dos municípios de Uiramutã e Normandia, que contribuem para economia estadual.

FUNAI

O administrador da Funai em Roraima, Walter Blos, disse ontem por telefone à reportagem da *Folha*, que a portaria não pode ser anulada. Afirmou também que a Funai já enviou uma minuta retificando o que dispõe a Portaria 820/98. Segundo ela, fora da reserva apenas a área destinada ao 6º Pelotão de Fronteira, a ser instalada no município de Uiramutã.

Para Blos, o que pode ocorrer, é o ministro fazer uma minuta de ratificação da reserva Raposa/Serra do Sol alterando a portaria. "Isso seria um contra-senso, pois foi o próprio ministro quem criou a portaria", rebateu. Contudo, o administrador disse esperar mais informações de Brasília, sobre o caso.

O presidente do Conselho indígena de Roraima, Jerônimo Pereira, confessou ter sido pego de surpresa com a notícia e que a partir de hoje vai reunir as comunidades indígenas para discutir a nova decisão do ministro Renan Calheiros. "Já a partir de hoje começarei entrar em contato com as 102 lideranças indígenas ligadas ao CIR, para decidirmos as novas medidas a serem adotadas", reclamou, lamentando a decisão do ministro.

RAPOSA/SERRA DO SOL

Calheiros vem a RR anunciar demarcação com restrições

A demarcação da terra indígena se dará, conforme já anunciado, respeitando as chamadas áreas controversas e propriedades produtivas

O Ministério da Justiça e o Governo de Roraima chegaram a um acordo quanto à demarcação da terra indígena Raposa/Serra do Sol, que se dará na forma prevista no despacho do ex-ministro Nelson Jobim.

A decisão foi anunciada ontem durante encontro do governador Neudo Campos (PPB) com o ministro Renan Calheiros (PMDB), no Ministério da Justiça.

A negociação foi feita nos autos do processo que o Governo de Roraima moveu no STJ contra o Governo Federal, pedindo a anulação da portaria do ministro Renan Calheiros, que autorizava a demarcação da Raposa/Serra do Sol em área contínua.

Com o consenso entre o Governo de Roraima e o Ministério, será feita uma nova portaria a ser assinada pelo ministro da Justiça, para que a demarcação seja feita preservando as chamadas áreas controversas (estradas, sedes de vilas e Municípios e fazendas) e cerca de 11 mil hectares de lavouras de

Com isso, o Governo de Roraima vai retirar o mandado de segurança que impetrou contra o Governo Federal. Em entrevista exclusiva à imprensa de Roraima, ontem, o ministro Renan Calheiros anunciou que aceitou o convite do governador Neudo Campos para visitar o Estado nos próximos

mente a situação da polêmica terra indígena.

Calheiros disse ainda que a atual portaria, que será mudada, deveria ter sido feita enquadrando-se no que previa o despacho do ex-ministro Jobim, tratando do mesmo assunto. "A verdade é que esta portaria ficou imprecisa e acabou não expressando o que contém o despacho ministerial".

O ministro salientou ainda que não assina mais nenhuma portaria sem antes observar todas as implicações. "Há muitos interesses em jogo e nem sempre o que é decidido é feito", afirmou.

SAÍDA JUSTA

O governador Neudo Campos, que convidou o ministro para vir a Roraima anunciar pessoalmente sua postura em relação a demarcação da Raposa/Serra do Sol, disse ontem que se está muito próximo os interesses de todas as pessoas envolvidas no processo.

"Os índios terão terra para viver de acordo com suas tradições, as lavouras dos produtores de arroz serão mantidas, as populações dos Municípios de Normandia e Uiramutã poderão continuar em suas casas e o Estado terá sua economia preservada", afirmou Neudo Campos.

FOLHA DE BOA VISTA
Visite nosso site na Web www.folhabv.com.br
"UM JORNAL NECESSÁRIO

Funai contesta ministro: Raposa Serra do Sol não pode mudar

Apesar do acordo entre [illegible] e Ministério da Justiça sobre a demarcação em área contínua da Reserva Raposa/Serra do Sol, o administrador regional da Funai, Walker [illegible] disse que a portaria de demarcação da terra indígena [illegible] que já existe e que já [illegible] foi declarado [illegible] Conselho Deliberativo do Município de Uiramutã. "Somos contra a ampliação e para o [illegible]

[illegible] Reserva Raposa/Serra do Sol devem [illegible] formadas pelos [illegible] núcleos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

"Os índios terão terra para viver de acordo com suas tradições, as lavouras dos produtores de arroz serão mantidas, as populações dos Municípios de Normandia e Uiramutã poderão continuar em suas casas e o Estado terá sua economia preservada", afirmou Neudo Campos

[illegible] do Conselho Indígena de Roraima, [illegible] Lauriano [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para uma breve comunicação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um registro rápido e um apelo ao Presidente do Incra e ao Ministro Raul Jugmann. Temos discutido a reforma agrária, e um dos pontos importantes nessa questão é a titulação das terras. Desde o final do ano passado, o Incra baixou a Instrução Normativa nº 30, que proíbe a titulação de imóveis rurais a partir de 100 hectares. Mais do que proibir, o sistema não aceita nem o ingresso dos dados de propriedades acima de 100 hectares.

Ora, Sr. Presidente, quem conhece o Norte e o Centro-Oeste do Brasil sabe que 100 hectares é dimensão de uma propriedade extremamente pequena nessas regiões. Normalmente, as propriedades têm uma área bem maior do que 100 hectares. Todo o processo de titulação de imóveis está paralisado no Incra, exatamente por conta dessa instrução normativa.

Paralelamente, o Governo baixou a Medida Provisória nº 1.803, que determina que, no prazo de dois anos, os detentores de títulos de alienação ou concessão de terras feitos pelos Estados na faixa de fronteira de até 150 quilômetros, ainda não ratificados, requeiram ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, a ratificação, sob pena de perder essa titulação.

Portanto, gostaria de fazer um apelo ao Presidente do Incra e ao Ministro Raul Jungmann no sentido de, primeiro, buscarem uma solução que compatibilize a Instrução nº 30 com as realidades do Norte e do Centro-Oeste do Brasil principalmente.

Em Roraima, por exemplo, as propriedades têm muito mais do que 100 hectares e não estão sendo tituladas. Eu tenho andado no interior, tenho andado nas vicinais, tenho andado nas áreas produtivas, e essa ausência de titulação está causando um grande problema, inclusive para a produção.

Fica este apelo, como fica aqui também o apelo ao Governo Federal, para que redirecione essa medida provisória e que, à exceção dos pequenos proprietários de imóvel rural para ratificação na faixa de fronteira, essa medida seja estendida também aos médios proprietários. Na Câmara dos Deputados, existe um projeto de conversão assinado pelo Deputado Wilson Santos, cujo modelo tenho em mãos. Peço que faça parte do meu pronunciamento não só a medida provisória, mas também o projeto de conversão do Deputado, que está sendo apresentado para discussão.

Registro ainda a necessidade urgente de que o Governo reveja essa questão para titular rapidamente as propriedades do Incra nas localidades de todo o País, principalmente no Norte e no Centro-Oeste.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.803-5
DE 20 DE MAIO DE 1999

Estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de dois anos, contados de 1º de janeiro de 1999, para que detentor de título de alienação ou concessão de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira de até cento e cinqüenta quilômetros, ainda não ratificado, requeira ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a ratificação de que trata o art. 5º, § 1º, da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, observado o disposto no Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975.

§ 1º Decorrido o prazo estabelecido no **caput**, sem que tenha sido requerida a ratificação autorizada à União, ou não sendo esta possível, por desatendimento às disposições do Decreto-Lei nº 1.414, de 1975, o INCRA deverá:

I – declarar nulo o título de alienação ou concessão, em ato motivado, no qual demonstrada a nulidade originária do título e a impossibilidade da ratificação;

II – dar ciência da decisão ao interessado e publicá-la no **Diário Oficial** da União;

III – promover o cancelamento dos correspondentes registros, na forma do disposto na Lei nº 6.739, de 5 de dezembro de 1979, procedendo-se em relação a eventuais ocupantes do imóvel conforme o previsto na parte final do art. 6º do referido Decreto-Lei;

IV – requerer o registro do imóvel em nome da União no competente Registro de Imóveis.

§ 2º O prazo estabelecido neste artigo não impede que o Incra, durante a sua fluência, com a finalidade de solucionar grave conflito social, promova, de ofício, vistoria objetivando verificar-se o imóvel rural alcançado pelo **caput** preenche todos os requisitos necessários à ratificação do respectivo título de propriedade.

§ 3º Reunindo o imóvel, objeto da vistoria de que trata o § 2º, as condições para ser ratificado, o Incra expedirá o competente título. Caso contrário, procederá na forma prevista no § 1º.

Art. 2º Sempre que o imóvel abrangido por título de que trata o art. 1º for objeto de ação de desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária, o Incra, de imediato, impugnará o domínio do imóvel.

§ 1º Na hipótese prevista no **caput**, o preço do imóvel, depositado em juízo, ficará retido até a decisão final sobre a propriedade da área.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às ações judiciais em andamento.

Art. 3º Caso a desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária, recaia sobre imóvel rural, objeto de registro, no Registro de Imóveis, em nome de particular, que não tenha sido destacado, validamente, do domínio público por título formal ou por força de legislação específica, o Estado, no qual situada a área, será citado para integrar a ação de desapropriação.

§ 1º Nas ações judiciais em andamento, o Incra requererá a citação do Estado.

§ 2º Em qualquer hipótese, feita a citação, se o Estado reivindicar o domínio do imóvel aplicar-se-á ao caso o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 3º Nas situações de que trata este artigo, caso venha a ser reconhecido o domínio do Estado sobre a área, fica a União previamente autorizada a desapropriar o imóvel rural de domínio do Estado, prosseguindo a ação de desapropriação em relação a este.

Art. 4º Fica isenta da ratificação de que trata o Decreto-Lei nº 1.414, de 1975, a pequena propriedade rural, conceituada nos termos do art. 4º, inciso II, alínea **a**, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, devidamente registrada no Registro de Imóveis até 26 de fevereiro de 1999, desde que o seu proprietário não possua outro imóvel rural.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.803-4, de 22 de abril de 1999.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 1999. 178º da Independência e 111ª da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Raul Belens Jungmann Pinto.**

PROJETO DE CONVERSÃO Nº , DE 1999

Estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de dois anos, para que detentor de título de domínio ou concessão de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira e de até cento e cinqüenta quilômetros, ainda não ratificado, requeira ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a ratificação de que trata o art. 5º, § 1º, da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, observado o disposto no Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estabelecido no **caput**, sem que tenha sido requerida a ratificação ou não sendo esta possível por desatendimento às disposições do Decreto-Lei nº 1.414, de 1975, o Incra indeferirá fundamentadamente a ratificação e proporá a ação judicial competente para a anulação do título.

Art. 2º O prazo estabelecido no **caput** do artigo anterior não impede que o Incra, durante a sua fluência, promova, de ofício, vistoria, com o objetivo de verificar se o imóvel rural preenche todos os requisitos necessários à ratificação do respectivo título de propriedade.

§ 1º Reunindo o imóvel objeto da vistoria de que trata o **caput** deste artigo as condições para ser ratificado o Incra expedirá o competente título ou, caso contrário, procederá na forma prevista no parágrafo único do artigo 1º

§ 2º O imóvel que venha a ser objeto de esbulho não será vistoriado para fins de reforma agrária, enquanto não cessada a ocupação.

§ 3º Decorrido o prazo de seis meses da entrega do pedido de ratificação sem que o Incra tenha comunicado ao requerente sobre o seu deferimento ou não, torna-se ratificado, de pleno direito o título requerido pelo interessado.

Art. 3º Sempre que o imóvel abrangido por título não ratificado for objeto de ação de desapropriação em curso, por interesse social, para fins de reforma agrária, o Incra, de imediato, impugnará o domínio do imóvel.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no **caput**, o preço do imóvel, depositado em juízo ficará retido até a decisão final sobre a propriedade da área.

Art. 4º Ficam ratificados, independentemente de quaisquer atos ou formalidades, os imóveis com dimensão até 15 módulos fiscais, devidamente registrados no Registro de Imóveis até 26 de fevereiro de 1999, desde que tenha sido respeitado o limite constitucional vigente à época da concessão estadual.

Art. 5º Os títulos não ratificados, nos termos desta Medida Provisória, continuarão produzindo todos seus efeitos legais até o trânsito em julgado da decisão que declarar suas nulidades.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de trinta dias, regulamentará a presente Lei definindo os critérios, os procedimentos e o prazo, que não poderá ser superior a seis meses, para que sejam analisados e decididos os pedidos de ratificação dos títulos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 1999. – Deputado **Wilson Santos**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma regimental.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, como Líder do Bloco.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou falar apenas por 5 minutos, porque meu avião sairá daqui a mais ou menos 40 minutos.

Quero fazer um registro a respeito do Seminário que está sendo realizado durante o dia de hoje e todo o dia de amanhã, organizado pela Bancada do PT, na Câmara dos Deputados, e pelo Bloco de Oposição, no Senado, sobre a biodiversidade e os transgênicos.

O Seminário conta com a participação de vários pesquisadores, cientistas, de nível nacional e internacional. Hoje, tivemos a brilhante palestra apresentada por Volney Garrafa, professor da UnB, na área de biotecnologias e biosseguranças. Ele abordou, de forma brilhante, o tema "Ciência, Poder e Ética". Pronunciou-se também a Drª Eliana Fontes, pesquisadora da Embrapa, que tratou da questão relacionada à liberação dos transgênicos, em função

da experiência que teve como Secretária Executiva da CTNBio. Tivemos ainda a participação do Dr. David Hathaway, da Assessoria e Serviços em Projetos de Tecnologia Alternativa – AS-PTA, que proferiu palestra sobre a repercussão da liberação dos produtos transgênicos, do ponto de vista da imposição do mercado, das grandes empresas que tentam monopolizar os mercados, inclusive com prejuízos aos pequenos agricultores.

Amanhã, durante todo o dia, continuará o debate, que estará aberto à sociedade, a quem dele queira participar. E, a exemplo do que tivemos aqui no Senado, no seminário proposto pelo Senador Leomar Quintanilha, também os Srs. Senadores estão todos convidados a participar – tanto hoje, na parte da tarde, quanto amanhã.

O importante é que sigamos a recomendação do Professor Volney Garrafa: a liberação não pode ser feita sem controle, sem segurança. Uma decisão segura deve ser tomada a partir de bases técnicas e científicas. Mas não apenas isso: a decisão de liberar ou não tem que ser norteada por referenciais éticos. Não podemos aceitar que se decida pura e simplesmente sobre bases técnicas; é fundamental que se tenha uma combinação entre técnica e ética – em última instância, a avaliação sobre serem os nossos atos benéficos ou maléficos é feita a partir de parâmetros morais e éticos.

Dizendo isso, não quero dizer que devamos engessar a ciência com qualquer tipo de controle, mas também não podemos admitir que a toda a sociedade seja imposta a supremacia da ciência e da técnica. Por isso, esse seminário é bem-vindo: para que possa fluir o debate entre aqueles que pensam de forma diferente, mas que têm como único objetivo chegar a um melhor resultado do ponto de vista do interesse público, do interesse da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há como negar que o Brasil, como afirma o Professor Francisco Weffort, é um exemplo de êxito do Estado desenvolvimentista. Formado a partir das circunstâncias criadas pela crise de 1929, esse Estado atuou, durante décadas, como esteio principal do modelo de crescimento do país. Não há como negar, também, que o Estado desenvolvimentista se esgotou e com ele se exauriu o modelo de desenvolvimento que impulsionava.

Há muita controvérsia sobre o papel que atualmente cabe ao Estado. As crises que atingiram – e continuam atingindo – duramente os países capitalistas, especialmente após a queda do muro de Berlim, levantaram duras críticas contra a chamada intromissão do Estado no livre mercado. No entanto, é preciso que não percamos jamais a capacidade de fazer a crítica da crítica às funções do Estado, buscando equacionar aqueles setores nos quais sua intervenção se faz necessária.

Nosso País vive os dilemas desse momento de crise e indefinição. Como diz o Professor José Luiz Fiori, em seu excelente livro "O Vôo da Coruja", "um fantasma e uma esperança percorrem, hoje, as 'veias abertas' do continente latino-americano: crise e democracia aparecem, ali, como face e contraface de uma perplexidade teórica e política. Suas principais forças sociais convergem, pela primeira vez, propondo como resposta à destruição, desordem e incerteza produzidas pela crise, a reinvenção de uma sociedade democrática (...) Nem por isso a razão crítica pode abdicar de sua tarefa". Reinventar a sociedade democrática é tarefa cotidiana, que exige disposição, competência e, sobretudo, espírito alerta para com os desvios provenientes da fascinação pelas palavras de ordem da moda.

Tal é o caso das privatizações. E esse é o tema deste pronunciamento.

Não resta dúvida de que o processo de privatização de empresas estatais é irreversível, não apenas no Brasil, mas na maioria dos países. Trata-se de um movimento que vem no bojo da globalização dos mercados, apontando para uma reestruturação das economias no mundo. Possui, também, um componente ideológico derivado da aparente falência do socialismo real, cujo símbolo maior foi a queda do muro de Berlim, e que terminou com o desmoronamento da divisão Leste-Oeste. Na esteira da euforia do que parecia ser o início de um mundo novo, hegemonicamente dominado pelo capitalismo e pelo mercado, surgiram as chamadas idéias neoliberais, com a pregação do Estado mínimo e do abandono de toda forma de bem-estar social atrelado aos governos.

No entanto, a privatização das empresas estatais não pode ser defendida a partir desse ponto de vista, hoje já claramente indefensável. Tanto a pregação neoliberal quanto a aspiração por um Estado mínimo refluíram fortemente no mundo ocidental, trazendo à baila, mais uma vez, a necessária pre-

sença do Estado como elemento moderador e ordenador de uma vida social, política e econômica não apenas equilibrada, como também justa. Hoje, é incontestável que não se podem adotar políticas monetárias ortodoxas em nome da estabilidade econômica, considerando o rastro de desempregados, miseráveis, famintos e abandonados simplesmente como um resultado marginal desagradável, porém inevitável, no caminho rumo à "modernidade".

A necessidade da privatização das estatais deve ser vista sob a ótica das novas funções do Estado moderno. Sem precisarmos incorrer nos excessos (e nas iniqüidades) da visão neoliberal, podemos tranqüilamente afirmar que não existe mais espaço para um Estado onipresente, preenchendo cada espaço livre da vida política da Nação.

No caso do Brasil, o Estado, especialmente a partir da década de 30, foi elemento determinante para o desenvolvimento e o progresso. As políticas getulistas permitiram que o País, ainda carente de empresas fortemente capitalizadas, pudesse modernizar-se, industrializar-se e assumir um lugar de destaque no mundo. Foram as empresas estatais, cujo símbolo maior é a Petrobrás, que permitiram ao Brasil ingressar, com firmeza, no conjunto daqueles países que escaparam da grande sina das antigas colônias: permanecer um país periférico. Petróleo, navegação, estradas, energia, aviação e comunicações foram setores que, não fosse o investimento público, estariam infinitamente aquém das nossas necessidades de hoje. Portanto, não se trata – sem incorrer não apenas em grave injustiça, mas fundamentalmente numa visão míope da história – de recriminar o passado, como se as iniciativas do Estado brasileiro tivessem freado o progresso. Ao contrário, se hoje o País pode abrir-se ao exterior e tornar-se um investimento viável para os capitais internacionais, é porque as políticas estatizantes das décadas de 30 a 70 permitiram a criação de uma infra-estrutura sólida e moderna.

Em nosso Estado do Paraná, temos o exemplo da Companhia Paranaense de Energia, a Copel. Essa empresa deita raízes nos idos de 1911, como a primeira usina do Estado, um marco para a vida econômica do Paraná. Em 1954, sob a égide do Governador Bento Munhoz da Rocha, concretiza-se a estatal paranaense, que teria um notável impulso no primeiro Governo Ney Braga.

A Copel surge como uma das mais importantes, se não a principal alavanca para o desenvolvimento do Estado. Hoje, constitui uma empresa modelar, gerenciada segundo os princípios mais avançados da administração, econômica e financeiramente saudável, com uma ampla gama de investimentos realizados e previstos.

Em nosso período de Governo, entre 1987 e 1991, pudemos acompanhar, dia a dia, a importância estratégica da Copel para o desenvolvimento de nosso Estado. Nessa época, o Clic Urbano beneficiou 400 mil paranaenses. Grandes e pequenas indústrias, em todo o interior, foram atendidas com a implantação de quase mil quilômetros de linhas transmissoras e sessenta e sete mil novas subestações. O Clic Rural alcançou todas as áreas agrícolas do Estado do Paraná.

Nessa mesma época, conseguimos viabilizar a Usina do Xisto, em São Mateus do Sul, uma das maiores vitórias políticas e econômicas do Estado, com a utilização de uma fonte alternativa de energia, o projeto da Usina de Caxias, e levar avante a execução de dois terços da obra da Usina de Segredo, que se tornou o símbolo nacional da luta pela moralidade pública, com a economia de US$103 milhões.

Isso tudo me leva, como homem público, a pedir uma pausa para reflexão aos nossos governantes.

É tema forte na vida política do nosso Estado a privatização da Copel. Sem dúvida, não somos contrários ao processo de privatização no País. No entanto, entendemos que há setores cuja importância estratégica é tão forte que sua privatização deve ser pensada com prudência e, acima de tudo, com espírito público.

Antes de mais nada, vale a pena realçarmos alguns números retirados do balanço da Copel de 98: o patrimônio líquido da empresa é de cerca de R$4,6 bilhões; a composição do seu capital social indica que, das ações ordinárias, 58,6% pertencem ao Estado do Paraná; 26,4% ao BNDESpar; e 12,5% são ações custodiadas em bolsa. Quanto às ações preferenciais (sem direito a voto), 80,8% estão custodiadas em bolsa; 10.8% pertencem à Eletrobrás; e 8,4% ao BNDESpar.

Esses dados indicam que, em um eventual processo de privatização, caberia ao Estado do Paraná apenas 31,1% do valor auferido. No entanto, é preciso salientar que, desse montante, cerca de R$508 milhões referem-se a um repasse feito ao Governo do Estado durante o governo subseqüente ao nosso. Nessa época, é bom lembrar, a Copel recebeu, graças aos esforços do Deputado Luiz Carlos Haully,

cerca de R$800 milhões, dos quais R$300 milhões foram repassados ao Paraná e constituem a origem dessa dívida, orçada hoje em R$508 milhões.

A Copel jamais receberia esses recursos, pois a intenção do Governo Federal era repassá-los apenas para as empresas "deficitárias", preparando-as para a privatização. Insurgindo-se contra essa discriminação odiosa, que constituía uma premiação às avessas – pois premiava a incompetência e a incúria –, o Deputado Haully conseguiu reverter a intenção inicial e a Copel foi incluída e beneficiada.

Fazendo os cálculos, portanto, uma eventual privatização da Copel significaria para o Estado do Paraná, para o Governo do Paraná, apenas R$1,4 bilhão. Deduzindo-se R$508 milhões, que é a dívida do Estado para com a Copel, restaria ao Governo do Paraná R$992 milhões. É evidente que a legislação possibilita o pagamento desse valor em TDA's ou precatórios, mas isso pode significar que o Governo do Paraná nada receberia pela privatização da Copel neste momento.

A Copel é um empresa sólida, de inquestionável exemplaridade profissional. Como Governador, pude constatar que, do ponto de vista técnico, a Copel conta com um corpo profissional da mais alta qualificação técnica e gerencial. Enquanto muitas empresas estatais servem de paradigma para aqueles que apontam o Estado como um gerente ineficiente e incapaz, a Copel, por meio de seu eficiente corpo de funcionários, demonstra exatamente o contrário.

Infelizmente, a ideologização dos processos de privatização prejudicou enormemente a Copel.

O BNDES, encarregado de gerenciar o processo de privatização, vem estabelecendo, ao longo do tempo, exigências que nos fazem pensar. As empresas estatais, por exemplo, foram sumariamente impedidas de estabelecer negócios com o BNDES, o que não acontece com as empresas privadas. Uma resolução do Conselho Monetário Nacional, estranhamente, só permite a tomada de empréstimos internacionais para empresas endividadas. Como esse não é o caso da Copel, conclui-se que ela é punida por possuir uma situação financeira equilibrada.

Outro dado interessante. Desde novembro passado a Copel vem solicitando a renovação de suas concessões, o que a Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica – vem concedendo automaticamente a todas as empresas que se privatizam. No entanto, para a Copel, a Aneel ainda não se manifestou, dando a entender que só o fará a partir da perspectiva da privatização da empresa.

É muito sério que isso ocorra. Há uma pressão do Governo Federal em favor da privatização também da Copel. Vejam, portanto, que não há interesse apenas do governo estadual, que quer tapar alguns buracos abertos pela ineficiência administrativa, sobretudo pela incompetência do gerenciamento financeiro no Estado, há também o interesse do Governo Federal, que estimula a privatização de uma empresa exemplar como a Copel.

Adotou-se, para a privatização das estatais de energia elétrica, o modelo inglês, obrigando as empresas a dividirem-se, desverticalizando-se em empresas de geração, de transmissão e de distribuição. Tal divisão objetiva, de forma inequívoca, estimular a concorrência. Pois bem. Na Região Sul, temos três empresas transmissoras: a Copel, a Gerasul e a CEEE. Inacreditavelmente, o valor fixado para transmissão pela Copel é menor que o seu custo, valor que, pasmem, foi renovado para este ano. Não é sem fundamento a impressão de que tanto o BNDES quanto a Aneel têm envidado esforços no sentido de desvalorizar o patrimônio da Copel a fim de vendê-lo tão barato quanto possível.

É mais uma denúncia da maior seriedade. Desvalorizar um patrimônio público para que ele seja privatizado pelo menor preço, é, sem dúvida, um crime contra o erário, um crime contra a economia popular.

Outro elemento que contribuiu para a desvalorização do patrimônio foi a alteração do câmbio. Pelos tratados envolvendo Itaipu, o Brasil se compromete a gastar a energia produzida pela usina. Dessa forma, a Copel é obrigada a comprar cinco milhões de megawatts de energia – comprar em dólar e vender em real. Com a desvalorização do real, o custo da energia subiu, provocando violenta queda no setor durante o primeiro trimestre de 1999.

Segundo a **Gazeta Mercantil**, esses prejuízos foram para a Light de R$71,641 milhões; para a Coelba, R$132,43 milhões; e para a Copel, R$2,230 milhões.

Em função desse prejuízo, o Governo Federal concedeu reajustes. Para as empresas privadas, o reajuste variou de 16 a 20%. Para a Copel, apenas 10%, o menor índice de todos. Novamente fica a impressão de uma desvalorização forçada do patrimônio para a venda mais barata.

A grande questão que se coloca é se vale a pena privatizar a Copel. Será que a empresa já esgotou todas as suas possibilidades como instrumento privilegiado a alavancar o desenvolvimento do Paraná? Creio que não. Será que, em mãos privadas, a

Copel poderia ter desenvolvido o programa Clic Rural, que contribuiu enormemente para a fixação do homem no campo e para levar condições de vida mais humanas à zona rural? Creio que não. Poderia ter desenvolvido o Clic Urbano com tantas tarifas diferenciadas para faixas de população mais pobres? É claro que não. Será que, em mãos privadas, a Copel poderia sustentar os incentivos subsidiados que fizeram parte do atrativo às montadoras no Estado? Enfim, será que a Copel, em mãos privadas, serviria ainda como instrumento de política estimuladora do desenvolvimento, contribuindo – como contribuiu – para a construção de uma infra-estrutura capaz de suportar a industrialização do Paraná?

Uma das principais obrigações do homem público é zelar pelo patrimônio público. A Copel é resultado do esforço de gerações de paranaenses, fruto da capacidade operativa e gerencial de vários governos que se sucederam ao longo do tempo.

Será que podemos desprezar esse imenso patrimônio material, moral, político, técnico e gerencial, pulverizando-o numa sociedade anônima distante dos verdadeiros interesses do povo do Estado do Paraná? Podemos pulverizar essa conquista de gerações, simplesmente porque as pressões do BNDES e similares nos forçam a tal? Ou porque precisamos de recursos para atender custeios emergenciais e conjunturais? O que responderemos às futuras gerações, se atiramos pelo ralo o esforço de toda uma história de investimento e competência, sacrificando-a por um modismo momentâneo ou para suprir "furos" que deveriam ser cobertos pelo esforço e pela competência de arrecadação do Poder Público e de reformas que permitissem economia, eliminando o desperdício? O que responderemos às futuras gerações de paranaenses?

Um texto publicado na revista **AméricaEconomia**, de maio deste ano, deve nos fazer refletir. Diz o seguinte: "Há apenas oito ou nove anos, as empresas elétricas internacionais chegaram com tudo, na Argentina e no Chile, à procura de oportunidades que a privatização, nesses países, lhes havia proporcionado. Hoje, muitas delas estão lambendo as feridas e procuram novos horizontes. A festa da privatização elétrica, na maioria dos países do Cone Sul, chegou ao fim". E mostra, mais adiante, que a concorrência e a atomização do mercado baixaram, de fato, os preços. Mas, ao mesmo tempo, o mercado se desestruturou, a ponto de haver áreas, no Chile, onde empresas privadas operam sob total regime de monopólio. E, segundo a revista, o que temos agora "é o pior cenário possível: muita oferta e demanda concentrada em fortes jogadores".

Outro artigo, este do economista norte-americano Greg Brown, na revista **Business Week**, aponta para o fantasma da escassez de energia no Chile, acarretando **blackouts** diários, com efeitos devastadores na economia do País. Segundo um dos principais empresários chilenos, a produtividade despencou 14% desde o início da crise energética, com fortes riscos de o país perder US$100 milhões por mês em produtividade e vendas.

Vejam a seriedade dessa denúncia, que deve, pelo menos, pedir pausa para reflexão àqueles que administram o patrimônio público no Brasil hoje, e que estão empurrados para a privatização de forma muitas vezes inconseqüente.

Tudo isso nos mostra que a privatização do setor energético deve ser encarada com a máxima prudência e cuidado; e cuidado redobrado com uma empresa forte, saudável e fundamental para o desenvolvimento do Estado do Paraná, como a Copel. Sem dúvida, uma empresa estatal que desmente o preconceito cultivado ideologicamente por tantos neste País: o de que a empresa estatal, por ser estatal, é uma empresa incompetente, incapaz de atender às aspirações de eficiência da população. A Copel desmente esse preconceito, por se tratar de uma empresa estatal da mais absoluta competência e eficiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que hoje trago à consideração do Senado Federal reveste-se de expressiva magnitude e importância para o desenvolvimento econômico nacional, onde a necessidade de soluções criativas e inovadoras é uma constante inalienável, e a qualidade de experiências de sucesso, em nossa Pátria e em outros países, deve representar exemplo a ser analisado e seguido, quando aplicável às condições de nossa terra e de nossa gente.

Lester Thurow, em seu recente e brilhante livro, "O futuro do Capitalismo", elenca fatos, como o fim da proposta econômica centralizada do comunismo, o novo patamar tecnológico, a revolução demográfica, a globalização econômica e os novos padrões de relacionamento internacional, como determinantes de um novo modelo de capitalismo, em que a

inovação e o aproveitamento eficaz das oportunidades serão as bases primordiais do sucesso.

O novo cenário que vem produzindo um fenômeno internacionalmente reconhecido de desemprego estrutural ainda não produziu, por outro lado, as soluções estruturais para esse problema, sendo fundamental descobrir as iniciativas de compatibilização entre os novos padrões globais de produtividade e competitividade requeridos, e a manutenção das atividades da força de trabalho disponível.

Ainda que não existam soluções de uso irrestrito, o conjunto de ações empreendidas na região italiana de Emília Romana, no sentido da criação e do fortalecimento de associações de pequenas e médias empresas, que garantiram às mesmas competitividade em nível internacional, ao lado de significativa geração de empregos, representou, sem dúvida, uma experiência de sucesso.

Naquela região, Sr. Presidente, implementou-se um modelo de desenvolvimento que, em síntese, prestigiava a capacitação das pequenas e médias empresas em *produzir,* apoiando-as nas demais funções de *planejar, gerenciar, comercializar* e *controlar,* pela adoção de mecanismos de compartilhamento dos recursos necessários a tais funções, na forma de consórcios.

Mesmo na tarefa de produzir, quanto um recurso requerido – como um equipamento mais sofisticado – transcendia, em valor e em capacidade de produção, às possibilidades ou necessidades de uma empresa, isoladamente, uma estrutura consorcial era estruturada para disponibilizar a máquina e gerenciar o compartilhamento de seu uso.

Os consórcios de apoio, formados com capital e pessoal das pequenas e médias empresas, assumiram o relevante papel de prover ferramentas indispensáveis para a gestão eficaz dos negócios dos consorciados, entre as quais as informações relevantes de seu cenário, como mercados, clientes, custos, preços, aspectos legais, entre outros, além do suporte de informática ao seu processamento.

Foram também formados consórcios de apoio para administração da qualidade e da atualização tecnológica, onde os resultados de pesquisa e desenvolvimento pudessem ser oferecidos a todos os consorciados, sob rateio dos custos envolvidos, muito mais compatíveis do que os custos necessários a iniciativas individuais de cada uma das empresas.

A promoção comercial, o desenvolvimento de recursos humanos, o suporte financeiro e a atração de investimentos externos ao cenário foram também outros relevantes aspectos enfocados e desenvolvidos no âmbito dos consórcios.

Organizados por setor de atividades, por região de localização dos consorciados ou por propósito específico, como as exportações, os consórcios foram um divisor de águas entre o sucesso e o fracasso de toda a economia daquela região da Itália.

Tomei conhecimento do que ora apresento, Sr. Presidente, quando da realização de um seminário em meu Estado, Santa Catarina, ainda no ano de 1995, ao qual compareceram representantes dos segmentos envolvidos na implementação desse modelo na Itália.

Diversas semelhanças estruturais entre as regiões envolvidas e o meu Estado levaram o meu pensamento e de diversos outros companheiros à necessidade de um estudo mais aprofundado da questão, o que acabou ocorrendo por meio de iniciativas conjuntas do Governo de Santa Catarina e de segmentos da sociedade, na forma de seminários regionais e desenvolvimento de trabalhos e teses sobre a matéria.

Ressaltou-se, no decorrer dos últimos anos, a oportunidade de pensar no desenvolvimento econômico descentralizado, em função de sensível avanço observado na liberdade e autoridade de gestão política das esferas estaduais e municipais de governo, cuja autonomia na regulação e desburocratização da atividade econômica é atualmente muito maior.

No mesmo sentido, a possibilidade multiplicada de acesso à informação de toda espécie – mercadológica, econômica, tecnológica ou qualquer outra – permite diminuir as barreiras de competição entre as regiões, países e continentes, bastando para isso a oferta de bens e serviços que possam competir em preço e qualidade perante o mercado consumidor.

Ao perfeito funcionamento transplantado de tal modelo para Santa Catarina, como para o Brasil como um todo, faltou somente uma fundamental semelhança com a situação italiana: o suporte financeiro, lá existente de forma abundante e organizada, com as cooperativas de garantia de crédito e com apoio efetivo dos órgãos governamentais de financiamento.

Por esse motivo, Sr. Presidente e nobres colegas, venho à tribuna. Promoverei extenso estudo da legislação que ampara o cenário italiano, para pro-

duzir, no menor tempo possível, as proposições legislativas que possibilitem a formalização das cooperativas de garantia de crédito, ainda não contempladas na legislação brasileira.

Tais cooperativas não se constituem no fator único de sucesso na implementação dos consórcios de empresas, mas sua inexistência representa entrave intransponível para tal.

Tenho a convicção, que transmito veementemente aos pares desta Casa, de que a experiência sobre a qual discorri apresenta inegável possibilidade de vir a constituir um marco no desenvolvimento econômico regional sustentado, aplicável que é, não só ao cenário industrial como também ao agropecuário e de serviços diversos.

Para isso, nossa tarefa será a de prover o amparo legal pertinente, bem como de atuar politicamente para sensibilizar os sistemas oficiais de crédito, como o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, entre outros órgãos, além de novas agências estaduais de desenvolvimento, criadas a partir da reformulação dos sistemas financeiros estaduais, para propiciar condições efetivas de acesso ao crédito para um segmento que congrega a maior parcela da nossa população economicamente ativa.

Com essas considerações que trago à Casa, quero embasar um trabalho efetivo neste Congresso Nacional, no sentido de incentivar o associativismo de pequenas empresas, fazer com que elas se conglomerem e formem pequenas cooperativas, tendo, dessa forma, um aproveitamento maior. Assim, teremos condições de competir no mercado interno e, também, de projetar as pequenas e médias empresas na competição internacional.

É um exemplo que no meu Estado se caracteriza, mas é preciso que fontes de créditos venham a contemplar essas empresas e fortalecê-las. Esse aspecto é importante e o será em todos os setores. Além de envolver o BNDES como fonte de crédito e outras instituições do Governo Federal, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, os bancos estaduais, bem como outros setores de fomento, precisamos envolver o Sebrae diretamente nesse projeto, para ajudar a organizar e a fazer com que pequenas empresas, que desenvolvem mercadorias e produtos da mesma espécie, formem consórcios, através dos quais conteremos desperdícios enormes, porque, às vezes, uma empresa dessas não comporta adquirir determinado equipamento. No entanto, se formarem um consórcio, tal equipamento poderá atender à demanda de um grupo de pequenas empresas. Assim, pequenas empresas terão condições de sobreviver e de competir com as grandes empresas não só no mercado interno, como também no mercado internacional.

Trago à Casa essa preocupação, porque entendo ser de fundamental importância para nós oferecermos mercadorias com condições de competir, gerando mão-de-obra em todos os setores, quer na produção de mercadorias de toda espécie nos perímetros urbanos, quer descentralizando isso para pequenas comunidades. Trata-se de interiorizar esse desenvolvimento, ocasião em que poderemos englobar em todos os sentidos a atividade econômica do Brasil na agropecuária, no setor industrial, em todos os sentidos.

Essa experiência que foi gerada na Itália cabe perfeitamente no Brasil e poderemos, com isso, desenvolver, fortalecer as pequenas empresas, fazendo com que elas tenham condições de sobrevivência e competição.

Essas eram as considerações que gostaria de deixar nesta Casa, no dia de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de registrar que, ontem, em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais, tivemos uma audiência pública a respeito da Cédula da Terra, do Banco da Terra, das questões relativas à reforma agrária e à política agrícola, quando estiveram presentes, representando o Ministro Raul Jungmann, o Presidente do INCRA, Nelson Borges Gonçalves, bem como os representantes do Fórum Nacional pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo.

Houve um debate do mais alto nível, conforme qualificado por Nelson Borges Gonçalves, Presidente do Incra, que contou ainda com os seguintes debatedores: Dom Tomás Balduíno, Presidente da Comissão Pastoral da Terra; o representante da Associação Brasileira de Reforma Agrária; José Jerônimo Brumatti, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag; Roberto Baggio, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; João Batista da Fonseca, representando o Movimento de Libertação

dos Sem Terra e o Sr. Aurélio Vianna Júnior, representando a Rede Brasil.

Muito significativa foi essa reunião, porque, inclusive, poderá ser considerada como uma preparação do diálogo que o Fórum Nacional por Reforma Agrária e pela Justiça no Campo pretende realizar com o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, quero registrar o requerimento aprovado ontem por unanimidade:

> Nos termos regimentais, requeremos sejam as notas taquigráficas desta audiência pública sobre as questões da Cédula da Terra, do Banco da Terra, Reforma Agrária e Política Agrícola, em reunião conjunta da CAE e da CAS, no Senado, em 23 de junho de 1999, objeto de publicação especial do Senado e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso; seja encaminhada mensagem ao Presidente dos membros dessas comissões do Senado de quão importante é que possa Sua Excelência atender, o quanto antes, em audiência, os representantes do Fórum Nacional pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo (...).

Em 22 de abril de 1999, encaminharam o ofício anexo nesse sentido para debaterem os temas, objeto do diálogo de ontem, naquela data assinados por João Pedro Stédile, do MST, e também por representantes da CPT, da Contag, da ABRA e das demais entidades que compõem o Fórum pela Reforma Agrária.

Solicitaram audiência visando expor a gravidade do quadro agrário nacional, as preocupações dessas entidades de representação e o apoio aos trabalhadores rurais acerca dos virtuais desdobramentos políticos, econômicos e sociais, com a eventual efetivação do programa Nova Reforma Agrária.

Sr. Presidente, é importante ressaltar que houve o apoio dos Senadores, com o objetivo de chamar a atenção do Presidente da República sobre a importância de Sua Excelência debater esses problemas, olho no olho, com os representantes do Fórum Nacional pela Reforma Agrária.

Também foi sugerido ao Presidente Osmar Dias que uma comissão de Senadores visite os trabalhadores rurais sem terra que estão detidos no Paraná, assim como em outros Estados, para que se possa examinar os procedimentos que têm caracterizado a ação do Governo do Paraná em relação àqueles trabalhadores.

Tem havido também problemas em São Paulo, onde foram detidos trabalhadores no Município de Porto Feliz, e no Pará.

Nos próximos dias, é importante verificar a razão daquelas detenções e que haja diálogo, vontade de resolver o problema agrário, da injustiça no campo. Que não haja o que tem caracterizado ações recentes, como, por exemplo, o que foi publicado, com muita clareza, no artigo de José Arbex Jr., na revista **Caros Amigos.** Vou ler alguns trechos dessa reportagem, que tem por título "Terror no Paraná".

> Madrugada fria, por volta das 3h. A escuridão é total e, no descampado em volta, muito silêncio. A sensação é de quietude e paz. De repente, eclode o inferno! Centenas de pontos de luz invadem o negrume da noite. Tiros, cães ferozes ladram. Bombas explodem na escuridão. Gritos autoritários, selvagens estalam no ar: "Saiam, saiam todos, todos para fora, já! Todos com as mãos na cabeça! Vamos! O que vocês estão esperando! Vamos! Soltem os cachorros! Soltem os cachorros! Um atrás do outro aí! Mãos na cabeça, em fila! Sem demora! Um atrás do outro"! Crianças chorando – uma delas pergunta: "E agora, o que eles vão fazer pra nós"? –, mulheres assustadas, homens acossados – todos despertam subitamente, para mergulhar no mais terrível pesadelo de suas vidas. Com as mãos na nuca, os homens são obrigados a deitar de bruços sobre o chão lamacento. As mulheres e as crianças, amedrontadas e vigiadas por cães, são levadas para outro canto, sem direito sequer a um copo de água. Suas moradias são destruídas e incendiadas, seus pertences são roubados, sua dignidade aviltada. Chega o sol, infinitas horas depois, e todos – principalmente os homens – são colocados em fila para ser filmados, fotografados, interrogados, e – gado humano – obrigados a embarcar em camburões, ônibus e caminhões. Cumpre-se a lei. Lei? Alguém falou em lei?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, será essa a prática da descentralização da reforma agrária do Governo Federal? Passar a responsabilidade para o Governo Estadual do Paraná fazer isso?

Anteontem, o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, apresentou uma reportagem em

que mostrou o treinamento da Polícia Militar do Estado do Paraná para realizar esse tipo de operação.

Prossigo com o texto de José Arbex:

> Esse festival de horrores poderia ter acontecido aos refugiados de Kosovo, sob o triplo ataque da OTAN, do exército sérvio e de narcotraficantes albaneses; ou aos curdos da Turquia e do Iraque, caçados (e eventualmente chacinados) pelos respectivos governos ou aos indígenas de Chiapas, no sul do México, ou ainda aos árabes palestinos de Israel. Mas não. Tudo aconteceu no Brasil, mais precisamente no noroeste do Paraná, durante a madrugada de 21 de maio de 1999.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta não é uma descrição do que ocorreu em Canudos com a comunidade de Antônio Conselheiro, mas do que ocorreu em maio último, no Paraná.

Prossegue José Alberx:

> As vítimas são os camponeses do MST acampados em fazendas de Querência do Norte e região. De uma só tacada, foram desalojadas cerca de setenta famílias das fazendas Bello I, Bello II e Bello III; vinte famílias de Porangaba II e outras 68 famílias de Cobrinco(em Monte Castelo). Pelo menos sete honrados trabalhadores foram presos e dez, feridos, alguns com queimaduras de terceiro grau, como no caso de Antônio Canaço. Nem sequer senhores idosos foram poupados. Geraldo José dos Santos, 80 anos, acampado na Cobrinco, conta que "os policiais chegaram por volta de 1h30, jogando bombas, pularam a porteira e me deram um chute que me derrubou no chão, depois me deram outro chute, quando eu já estava no chão, fiquei deitado no chão frio durante várias horas, disseram para eu ficar quieto, demoliram meu barraco e ficaram zombando dos sem-terra". E E.S.R.I., adolescente de dezessete anos: "Um soldado me deu uma rasteira e me derrubou, me algemaram com a mão para trás, depois me mandaram levantar e o mesmo policial deu quatro tiros para cima, perto de mim. Depois me levaram junto com os outros; um outro policial me deu dois chutes e bateu com aquele pau na minha cabeça."
>
> Duas semanas antes, na madrugada de 6 de maio, a polícia desalojara outras dezentas famílias, acampadas em seis áreas (...). E há quase um ano, na madrugada de 9 de julho de 1998, foi a vez das 350 famílias acampadas na fazenda Santa Gertrudes, em Mariluz, Cruzeiro do Oeste. Na ocasião, a fazenda foi ocupada por uma impressionante força de mais de setecentos soldados fortemente armados, portando bombas de gás e cães. Em todos os casos, a polícia adotou a mesma estratégia, a mesma brutalidade e o mesmo aparato militar, sempre apoiada por tropas "de elite", como o Grupo Águia (criado nos anos 80) ..., o Grupo de Operações Especiais, o Batalhão de Choque e o Comando de Operações Especiais da Polícia Civil.

José Arbex Jr. tem o cuidado de dar também a versão oficial.

> O Governo do Paraná nega a prática de violência. Em entrevista de 18 de maio, o Secretário da Segurança Pública, Cândido Martins de Oliveira, afirmou categoricamente que nenhuma ação de despejo foi promovida de madrugada – ato que, de resto, seria ilegal. Diz que por uma questão de método, durante a madrugada a polícia apenas bloqueia o acesso às áreas em litígio, até para garantir a segurança dos próprios sem-terra. Afirmou, também, que nesse tipo de ação são mobilizadas tropas de elite, treinadas para suportar, sem revidar, todo tipo de eventuais provocações ou perda de controle emocional por parte dos despejados.
>
> "Os soldados estavam armados com balas de festim, apenas os oficiais portavam armas municiadas com balas de verdade" – diz S. Sª. "As tropas são orientadas no sentido de assegurar o respeito aos direitos da pessoa humana, sendo expressamente proibidas ações violentas". Essas declarações foram corroboradas pelo Porta-Voz do Governador Jaime Lerner, Hudson José. Segundo S. Sª, as denúncias do MST têm motivação política. A liderança do movimento quer criar um fato que atraia a simpatia para o movimento, que estaria perdendo o apoio da opinião pública naquele Estado".
>
> Mas as coisas não são bem assim. **Caros Amigos**, essa publicação teve acesso a

várias fitas de vídeo que registraram as ações de despejos praticadas pela polícia paranaense em Querência do Norte, na madrugada de 06 de maio, e em Mariluz, em 09 de julho de 1998. Na madrugada, os sons e as imagens registradas nas fitas retratam ações que se desenvolvem exatamente como os fatos descritos na abertura dessa reportagem. Não bastassem as fitas, em 22 de julho de 1998, seis camponeses que estavam acampados na fazenda Santa Gertrudes, em Mariluz, prestaram declaração juramentada à Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira, em que relataram episódios de tortura, roubo de dinheiro e atos de selvageria praticados pela polícia. Indagado sobre essas declarações, Cândido Martins de Oliveira, Secretário de Segurança, respondeu, simplesmente: "É perjúrio". Como é fácil acusar de perjúrio mães e pais de família, jovens trabalhadores, gente honrada cujo grande crime foi ter nascido pobre!"

Mas não é só. Dom Tomás Balduíno, que esteve aqui ainda ontem, relatou-nos sua visita aos presos na cadeia de Ponta Grossa, onde ouviu como os trabalhadores haviam sido objeto, inclusive, de torturas.

Sr. Presidente, dada a relevância e a importância dessa reportagem tão bem-feita, eu gostaria de requerer que ela fosse transcrita na sua íntegra. Trata-se de um documento de grande importância que, inclusive, contribui para esclarecer qual a natureza e o papel do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra que, nestes dias, tem sido objeto de inúmeras reportagens, inclusive no jornal **O Estado de S. Paulo** que, hoje, traz um editorial de crítica ao Movimento, em função do curso do qual participaram diversas lideranças de trabalhadores rurais, não apenas do Brasil, mas também de outros países. Ontem, Roberto Baggio esclareceu que esses cursos, como os realizados em Mato Grosso do Sul, em Sidrolândia, são encontros que, há cerca de dez anos, vêm sendo efetuados normalmente por trabalhadores rurais.

O Estado de S. Paulo tem procurado transmitir à sociedade que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra estaria fazendo praticamente uma declaração formal de guerra. Ora, na medida em que as autoridades governamentais, inclusive o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, tiverem a atitude de procurar dialogar e compreender, como fez o Sr. Nelson Borges, Presidente do INCRA, ao diferir em opinião mas ouvir com atenção – e S. Sª qualificou como de alto nível o debate –, na medida em que viermos a utilizar os meios institucionais, inclusive o Congresso Nacional, para aprofundar esse debate, esse diálogo, tenho a convicção de que mais estaremos contribuindo para que não haja a violência que o próprio jornal **O Estado de S. Paulo** gostaria que não existisse.

Sr. Presidente, é necessário, também, que o Governo acelere a realização da Reforma Agrária. Ontem, o Presidente do Incra, informou-nos que, enquanto nos quatro primeiros anos, de 1995 a 1998, foram assentadas cerca de duzentas e oitenta mil famílias, a um número médio de 70 mil, neste primeiro semestre de 1999, segundo a informação que S. Sª forneceu ontem, em audiência pública, foram assentadas treze mil famílias. Ora, isso, claramente, é uma diminuição no ritmo da realização de assentamentos e de reforma agrária. Então, não é à toa que cresce a tensão no campo.

Explicou S. Sª que no segundo semestre esse número será significativamente aumentado. Quero ver e, quando realmente o for, farei questão de ressaltar o fato, porque a cada momento faço, aqui, o registro de a quantas anda a reforma agrária neste País.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Senador, faltam 3 minutos para o término da sessão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em um minuto concluirei.

O próprio Presidente do Incra reconheceu que se levarmos em consideração os dados relacionados à estrutura fundiária brasileira publicados no Atlas Fundiário de 1996, do Incra, relativos a 1992, em que 2,5% dos maiores proprietários de terras têm, hoje, 57% da área agricultável do País, se levarmos em consideração que centenas de milhares de famílias de trabalhadores rurais saíram do campo e a concentração havida, essas duzentas e oitenta mil famílias, mais as outras treze mil, assentadas nesses últimos quatro anos e meio, provavelmente não estarão significando maior eqüidade e maior justiça no campo.

É preciso acelerar-se a reforma agrária e fazer se muito mais.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

especial

terror no Paraná

Está acontecendo uma operação de guerra no Paraná, movida pelo aparelho do Estado contra os sem-terra. Localidades cercadas pela Polícia Militar, helicópteros, carros, cães treinados, homens encapuzados armados de escopetas, fuzis, bombas de gás, 41 sem-terra presos no momento em que fechávamos esta edição (26 de maio último). No governo atual, de Jaime Lerner, já foram presos mais de duzentos deles, seis foram torturados, quinze foram mortos, houve trinta atentados e 41 ameaças de morte. A violência policial atinge até crianças e se traduz em outros gestos tão mesquinhos como covardes: tomam das pessoas bonés e camisetas com inscrições pró reforma agrária, queimam pertences, alimentos e barracas e destroem as lavouras das famílias desarmadas. Para contar os detalhes dessa investida aterrorizante, os jornalistas José Arbex Jr. e Marco Frenette foram ao cenário das ações.

Madrugada fria, por volta das 3 h. A escuridão é total, e no descampado em volta há muito silêncio, a sensação é de quietude e paz. De repente, eclode o inferno! Centenas de pontos de luz invadem o negrume da noite, tiros, cães ferozes ladram, bombas explodem na escuridão. Gritos autoritários: selvagens estalam no ar: "Saiam, saiam todos, todos pra fora, já, todos com as mãos na cabeça! Vamos, o que vocês estão esperando? Vamos! Solta os cachorros, solta os cachorros! Um atrás do outro aí! Mãos na cabeça, em fila! Sem demora! Um atrás do outro!" Crianças chorando – uma delas pergunta: "E agora, o que eles vão fazer pra nós?" –, mulheres assustadas, homens acossados – todos despertam subitamente, para mergulhar no mais terrível pesadelo de suas vidas. Com as mãos na nuca, os homens são obrigados a deitar de bruços sobre o chão lamacento. As mulheres e as crianças, amedrontadas e vigiadas por cães, são levadas para outro canto, sem direito sequer a um copo de água. Suas moradias são destruídas e incendiadas, seus pertences são roubados, sua dignidade aviltada. Chega o sol, infinitas horas depois, e todos – principalmente os homens – são colocados em fila para ser filmados, fotografados, interrogados, e – gado humano – obrigados a embarcar em caminhões, ônibus e caminhões. Cumpre-se a lei. Lei? Alguém falou em lei?

Esse festival de horrores poderia ter acontecido aos refugiados de Kosovo, sob o triplo ataque da OTAN, do exército sérvio e de narcotraficantes albaneses; ou aos curdos da Turquia e do Iraque, caçados (e eventualmente chacinados) pelos respectivos governos; ou aos indígenas de Chiapas, no sul do México, ou ainda aos árabes palestinos de Israel. Mas não. Tudo aconteceu no Brasil, mais precisamente no noroeste do Paraná, durante a madrugada de 2 de maio de 1999. As vítimas são os camponeses do MST acampados em fazendas de Querência do Norte e região. De uma só tacada, foram desalojadas cerca de setenta famílias das fazendas Ibelli, Bello II e Bello III, vinte famílias de Porangaba II e outras 68 famílias de Cobrinco (em Monte Castelo). Pelo menos sete honrados trabalhadores foram presos e dez feridos, alguns com queimaduras de terceiro grau, como no caso de Antônio Carvalho. Nem sequer [illegible]

anos, acampado na Cobrinco, conta que "os policiais chegaram por volta de 1h30, jogando bombas, pularam a porteira e me deram um chute que me derrubou no chão, depois me deram outro chute, quando eu já estava no chão, fiquei deitado no chão lá durante várias horas, disseram para eu ficar quieto, destruíram meu barraco e ficaram zombando dos sem-terra". E.S.R.L., adolescente de dezessete anos: "Um soldado me deu uma rasteira e me derrubou, me algemaram com a mão para trás, depois me mandaram levantar e o mesmo policial deu quatro tiros para cima perto de mim. Depois me levaram junto com os outros, um outro policial me deu dois chutes e bateu com aquele pau na minha cabeça".

Duas semanas antes, na madrugada de 6 de maio, a polícia havia saqueado outras duzentas famílias, acampadas em seis áreas (Rio Novo, Transval, São Francisco, Irmã Maria ou Porangabinha, Bandeirantes e Florão), todas em Querência do Norte. E há quase um ano, na madrugada de 9 de julho de 1998, foi a vez das 350 famílias acampadas na fazenda Santa Gertrudes, em Mariluz, comarca de Cruzeiro do Oeste. Na ocasião, a fazenda foi ocupada por uma impressionante força de mais de setecentos soldados fortemente armados, portando bombas de gás e cães. Em todos os casos, a polícia adotou a mesma estratégia, a mesma brutalidade e o mesmo aparato militar, sempre apoiado por tropas "de elite", como o Grupo Águia (criado nos anos 80, especialmente para combater roubo de caminhões de carga, e coordenado por um certo major Neves, envolvido em várias denúncias de prática de tortura), o GOE (Grupo de Operações Especiais), o Batalhão de Choque e o Cope (Comando de Operações Especiais da Polícia Civil).

A versão oficial

O governo do Paraná nega a prática de violência. Em entrevista concedida dia 18 de maio a *Curos Amigos*, o secretário de Segurança Pública do Estado, Cândido Martins de Oliveira, afirmou categoricamente, várias vezes, que nenhuma ação de despejo foi promovida de madrugada (ato que, de resto, seria ilegal). Disse que, por uma questão de método, durante a madrugada a polícia apenas dos próprios sem-terra". Afirmou, também, que nesse tipo de ação são mobilizadas tropas de elite, treinadas para suportar sem revidar todo o tipo de eventuais "provocações" ou "perda de controle emocional" por parte dos despejados. E mais: os soldados estavam armados com balas de festim. Apenas os oficiais portavam armas municiadas com balas de verdade. As tropas são orientadas no sentido de assegurar o respeito aos direitos da pessoa humana, sendo expressamente proibidas ações violentas. Essas declarações foram corroboradas por Hudson José, porta-voz do governador Jaime Lerner. Segundo ele, as denúncias do MST têm motivação política. A liderança do movimento quer criar um fato que atraia simpatia para o movimento, que estaria perdendo o apoio da opinião pública naquele Estado.

Mas as coisas não são bem assim. *Curos Amigos* teve acesso a várias fitas de vídeo que registraram as ações de despejo praticadas pela polícia paranaense, tanto em Querência do Norte, na madrugada de 6 de maio, como em Mariluz, na madrugada de 9 de julho de 1998. Os sons e imagens registrados nas fitas retratam ações que se desenvolveram exatamente como os fatos descritos na abertura desta reportagem. Não bastassem as fitas, em 22 de julho de 1998, seis camponeses que estavam acampados na fazenda Santa Gertrudes, em Mariluz, prestaram declaração juramentada à Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira, em que relataram episódios de tortura, roubo de dinheiro e atos de selvageria praticados pela polícia (veja o boxe). Indagado sobre essas declarações, Cândido Martins de Oliveira respondeu, simplesmente: "É perjúrio". Como é fácil acusar de perjúrio mães e pais de família, jovens trabalhadores, gente honrada cujo grande "crime" foi ter nascido pobre!

Mas não é só. Dom Tomás Balduíno, bispo emérito de Goiás Velho e presidente da Comissão Pastoral da Terra (CPT), afirma ter constatado sinais de tortura em três líderes do MST que viviam na fazenda Santa Maria, município de Ortigueira, todos detidos entre os dias 29 de abril e 6 de maio e conduzidos a Ponta Grossa. Dom Tomás visitou os presos dia 8, acompanhado de uma comitiva de parlamentares. [illegible]

dos ao gado, foram obrigados a comer esterco e ameaçados de estupro com cana-de-açúcar. E então, senhor Cândido? Resposta: "Dom Balduíno foi enganado, isso nunca existiu". Em síntese: os camponeses mentem e dom Balduíno é um ingênuo que cai na primeira esparrela que lhe contam. A verdade é que policiais "especialmente treinados" são gentis com o MST, digamos, como um inglês na hora do chá, tudo certo. Hudson José, profissional sem dúvida muito competente, aparenta uma convicção inabalável quando confirma a versão do secretário, no mesmo dia 18. Pergunta: poderia existir a hipótese, mesmo remota, de que a polícia (ou parte dela) houvesse escapado ao controle, praticando os atos denunciados sem o conhecimento do governo? Resposta de Hudson José: "De jeito nenhum. O governador tem pleno controle das operações".

É difícil afirmar, como fez Cândido Martins, que os sem-terra estão "perdendo o apoio da população", quando se sabe que justamente no Paraná os sem-terra constituem um dos pólos mais ativos, economicamente, de todo o MST (é o terceiro Estado em número de famílias assentadas – 2.472 –, atrás apenas de Pernambuco e Alagoas – 5.023 e 3.254 famílias, respectivamente, do total de 71.036 no país). E mais: dentro do Paraná, a região noroeste, palco dos mais recentes conflitos, é um dos centros mais fortes e organizados do movimento, com 866 famílias assentadas e outras 1.134 acampadas em 25 áreas (isto é, antes das operações de 21 de maio), sem contar com o pólo de Paranacity, também pertencente ao noroeste, mas abrangido por outra regional. E a população de Querência do Norte, ao contrário de "condenar" o MST, aderiu amplamente a um abaixo-assinado pedindo a retirada imediata dos policiais da cidade, como poderemos ver um pouco mais adiante. Simplesmente não se sustenta, portanto, a afirmação de que os sem-terra tenham a necessidade de "criar um fato político" para "conquistar apoio" público.

O relato dos camponeses

O relato dos camponeses – homens, mulheres, senhores idosos, crianças – é de doer o coração, causar revolta, dar vergonha de ser brasileiro. Na área da fazenda Bandeirantes, por exemplo, o comandante da operação foi um certo tenente Geraldes, do GOE (Grupo de Operações Especiais) – uma das tais equipes "de elite" a que se referiu o senhor Cândido de Oliveira. O "especialmente treinado" tenente Geraldes, normalmente lotado em Paranavaí, assumiu pessoalmente o nobre papel de destruir os barracos, conduzindo um trator que estava na área, enquanto esbravejava e difamava os trabalhadores, qualificando-os de "vagabundos" e "marginais". Dezenas de camponeses relatam que os policiais, em especial os de "elite", portavam capuzes – fato que pode ser constatado nas fitas de vídeo –, o que, além de causar uma impressão aterrorizante no momento da operação, impossibilita sua identificação posterior. Todos os camponeses foram unânimes em afirmar que a UDR (União Democrática Ruralista) deu apoio logístico à ação de despejo, incluindo a garantia de alimentação para os policiais, os ônibus para a retirada das famílias e... jagunços, certamente "treinados" para esse tipo de ação. Vários camponeses afirmaram que – coincidência ou não – depois que a polícia adotou a prática de agir encapuzada, a partir de 1998, vários pistoleiros foram vistos na região adotando o mesmo procedimento.

Os jagunços agem com impressionante desenvoltura na região. Um exemplo disso foi o assassinato de Eduardo Anghinoni, 31 anos, em 29 de março, entre as 21 h e 21h40. Eduardo era irmão de Celso, coordenador regional do MST, assentado em Pontal do Tigre. Na noite do crime, Eduardo visitava o irmão. A família – incluindo os filhos de Celso, Fernando, doze anos, e Tássiane, sete anos – estava reunida na sala, assistindo à telenovela, quando alguém quebrou o vidro da janela, apontou a arma e disparou cinco tiros. Eduardo teve o azar de, naquela noite, estar sentado no lugar do sofá que, normalmente, seria ocupado por Celso. À parte o completo absurdo, a ignomínia de toda a situação em que foi cometido o assassinato, é muito sintomático o fato de a casa estar situada em um local muito aberto, completamente descampado. Isso significa que os jagunços agiram com a maior tranqüilidade do mundo. O escândalo foi tão grande que a polícia foi obrigada a prender os suspeitos do assassinato – José Ivo Lopes Furquini, Osnir Sanches e Firmino Borracha –, cuja defesa foi assumida pelo advogado Rinaldo Baggio, que trabalha para... a UDR! Resultado: no dia 4 de maio já estavam todos soltos, apesar de uma montanha de evidências contra eles.

O exército da UDR

A UDR, segundo relatam os advogados do MST em Curitiba (Darci Frigo) e em Querência (Avanilson Alves Araújo), mantém um verdadeiro exército paramilitar como força "auxiliar" na tarefa de expulsar os sem-terra. Os exemplos, infelizmente, se multiplicam, tanto quanto as declarações de trabalhadores que foram vítimas das ações. A fazenda Saudade, em Santa Isabel do Ivaí, foi invadida, na madrugada de 16 de setembro de 1997, por oito pistoleiros fortemente armados e encapuzados, todos portando armas pesadas e típicas da Polícia Militar (fuzis, escopetas, metralhadoras e coletes à prova de bala). Dispararam suas armas, queimaram barracos e ameaçaram lideranças. Foram despejadas 46 famílias, que procuraram a delegacia do município para fazer o boletim de ocorrência, mas estranhamente depararam com a ausência do delegado. A fazenda foi ocupada no dia 23 de setembro do mesmo ano.

A história se repetiu nas fazendas Boa Sorte (setenta famílias), Santo Ângelo (quarenta famílias), em Marilena, invadidas às 5 da manhã, em 7 de fevereiro de 1998, por oitenta homens encapuzados e portando uniforme marrom-escuro. A grande diferença é que dessa vez o comandante da operação executou o sem-terra Sebastião Camargo Filho, 65 anos, na fazenda Boa Sorte (ironias!) com um tiro de espingarda 12 na nuca, a menos de um metro de distância. No conflito foram baleados os trabalhadores Dirceu Cordeiro de Oliveira (que levou um tiro pelas costas), Pedro Inglês (que sofreu várias fraturas devido à violência com que foi espancado pelos pistoleiros). Outros trinta sem-terra também foram feridos durante a operação. Os trabalhadores envolvidos no conflito denunciaram, na ocasião, o presidente da UDR regional, Marco Menezes Prochet, principal suspeito do disparo que matou Sebastião. Os advogados dos sem-terra também denunciaram, na ocasião, o fato de que os jagunços foram arregimentados pela empresa de segurança Dynapar, propriedade de Osnir Sanches (Lembram-se dele? É o mesmo que foi preso como um dos suspeitos do assassinato de Eduardo Anghinoni.), com sede em Paranavaí. O detalhe é que uma nota oficial do Conselho de Defesa dos Estados do Brasil atesta que a empresa não é credenciada junto àquele órgão, tratando-se, assim, de uma firma ilegal. A polícia acabou prendendo sete "suspeitos" – entre eles, não estava Prochet – que aguardam em liberdade os resultados do inquérito.

Em 27 de novembro de 1998, foi assassinado o trabalhador sem-terra Sétimo Garibaldi, 51 anos, por jagunços, na fazenda São Francisco, em Querência do Norte, assim como em 29 de março será a vez de Eduardo Anghinoni. Mas nem só de assassinato vivem os jagunços. Os métodos de terror também são aperfeiçoados. Em 5 de abril, foi sequestrado e submetido a tortura um dos primeiros organizadores do MST no Paraná, Seno Staats, da fazenda Jacareá, da madeireira Santana, em Renascença (sudoeste do Estado). Staats foi vendado e jogado no bagageiro de uma caminhonete, às 17h30, e conduzido à sede da fazenda. Foi espancado e queimado com cigarros até as 23 h. Os seqüestradores, incluindo o ex-cabo da PM Pacheco, repetiam que, se as ocupações continuassem, ele seria morto. Em 12 de abril, três jagunços praticaram um singelo exercício de tiro, em Turvo (assentamento Marreca), região central do Estado, tendo como alvo o garoto Marcos, de oito anos, filho do sem-terra Etuino Luiz Mendes, mais conhecido como Lapacho, liderança do MST local. Mas não mataram o garoto. A idéia não era essa. Bastava, apenas, aterrorizar a família, principalmente o próprio Lapacho. Azar de outro garoto, Wagner do Prado, também de oito anos, colega de Marcos, que estava brincando com ele no local, às 10 h. Curiosamente, os atentados aconteceram nas mais distintas regiões do Estado, mostrando que há uma operação coordenada. E, mais curioso ainda, métodos desse tipo são empregados pelo exército colombiano contra narcotraficantes, sob os auspícios, liderança e "apoio logístico" de agentes da CIA (serviço secreto americano), da DEA (agência de combate às drogas dos Estados Unidos) e da Swat (a famosa "elite" da polícia americana). Estranha coincidência, não?

Uma certa Elizabeth Khater, "juíza" de direito cível e criminal

Mas, e a Justiça? Onde está a Justiça? Se isso ainda não está suficientemente claro, talvez um pequeno episódio ajude a responder. Como resultado da ação de despejo de 6 de maio em Querência do Norte, receberam ordem de prisão temporária dezesseis sem-terra que estavam acampados nas fazendas Bandeirantes (cinco), Rio Novo (três), Transval (quatro) e Porangabinha (três), além do líder regional Paulo Expedito Demarchi. Foram acusados de formação de quadrilha, porte ilegal de armas e prática de esbulho possessório (usurpação de bens alheios). Acontece que um parecer do Ministério Público de 12 de maio, assinado pela promotora substituta de Loanda, Márcia Shizue Nakano, emitiu parecer contrário à permanência dos detidos na prisão, por evidente falta de razões materiais. A promotora atesta que, nos depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão dos sem-terra, não há qualquer referência a qualquer "quadrilha". Além disso, as poucas armas encontradas estavam nos barracos e não de posse dos trabalhadores (eles não poderiam, portanto, ser acusados de porte ilegal de armas) e o esbulho possessório, ainda segundo a promotora, é uma prática de menor potencial ofensivo. Nada poderia justificar, portanto, a permanência dos detidos na cadeia.

Apesar desse parecer, inequívoco, a juíza de direito cível e criminal da Vara de Loanda, Elizabeth Khater, a qual esta subordinada a cidade de Querência do Norte, determinou a prisão preventiva dos terríveis malfeitores sem-terra (e de outros, totalizando pelo menos trinta, até o fechamento desta edição), sob as mesmas acusações caracterizadas como sem fundamento pelo promotor(a). O decreto de prisão preventiva, assinado por Khater e datado de 11 de maio diz que "no presente Caderno Investigatório a prova da materialidade restou cristalinamente comprovada pelos documentos de fls. 03 'usque' 17 e demais juntadas aos autos. (...) No que se refere a autoria, existem indícios suficientes, a qual recai nas pes-soas dos indiciados". Mas quem poderia estranhar tal parecer? Elizabeth Khater é a mesma juíza que determinou 45 mandados de reintegração de posse na região, e que foi "flagrada" por um repórter, no dia 7 de maio, quando comemorava com amigos fazendeiros o "sucesso" da operação em Querência do Norte, no restaurante Balaio de Frango, em Loanda. Segundo a notícia, publicada na seção Contraponto do jornal *Folha de S. Paulo* (14/05), sob o sugestivo título "Justiça Cega", a coisa aconteceu da seguinte forma: "Durante o jantar, um repórter se aproximou dela. A juíza o confundiu com um policial e elogiou: 'Parabéns pelo serviço! Eu estava agora mesmo elogiando o trabalho de vocês para meus amigos fazendeiros. Estamos aqui comemorando. Pode ser o início de uma união entre fazendeiros e a PM'. Ao perceber o engano, a juíza ficou branca e tentou justificar: 'Mas a amizade não influenciou' (nas decisões judiciais)".

Indagado por *Caros Amigos* sobre a legitimidade do banquete da juíza Khater com os fazendeiros, o secretário Cândido Martins de Oliveira foi, aparentemente, categórico: "Se isto aconteceu, contraria toda nossa orientação. Jamais a orientação do governo foi para que a polícia fosse instrumento tanto dos invasores quanto dos proprietários". Muito bem, mas e se aconteceu? E se a nota publicada na *Folha* corresponder aos fatos? Afinal, a juíza não tomou nenhuma iniciativa contra a *Folha*, o que permite concluir, que, no mínimo, a notícia é verossímil. Neste caso, senhor Cândido, qual a sua avaliação? Resposta: "Só estive com a juíza uma única vez. Não posso avaliar o seu comportamento, não sei o que aconteceu. Se aconteceu, é estranhável (*sic*). Mas eu não tenho como avaliar esse comportamento". Resposta deveras estranhável. Seria de esperar que um secretário de segurança pública tivesse, no mínimo, uma certa inquietação face à denúncia de que uma juíza, contrariando "toda nossa orientação", estivesse utilizando a polícia como "instrumento dos proprietários". Caro leitor: você acredita que tenha partido do próprio governo a iniciativa de tomar alguma providência, por exemplo um inquérito administrativo, para apurar os fatos?

"A culpa é dos sem-terra!"

Mas há todo um arrazoado do governo, no campo do direito para justificar as ações de despejo dos sem-terra. Com a palavra, Cândido Martins de Oliveira: "Nos últimos anos, a partir de 1997/1998 para cá, o MST passou a invadir áreas produtivas. Nós temos hoje mais de vinte áreas produtivas, com laudos técnicos do Incra considerando áreas absolutamente produtivas e que foram invadidas. Nestas áreas, sempre propusemos ao MST que eles saíssem pacificamente, até para evitar que ficassem em uma posição de antipatia perante a opinião pública., e várias vezes eles prometeram sair. Temos atas assinadas por eles, prometendo sair dia 20 do mês que vem, depois da colheita, e eles não cumprem aquilo que prometeram. (...) Começou a vir gente do Mato Grosso, da Bahia, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, e brasiguaios. Transformou-se numa correia de transmissão de tal forma que não há como atender à demanda de terra". Vamos imaginar, por um momento, que isso tudo corresponda aos fatos. Ainda assim, não é disso que se trata. O problema central não é a disputa jurídica sobre a posse da terra, mas os métodos de extrema violência e terror que vêm sendo utilizados pelo governo e fazendeiros para desalojar os sem-terra, assim como o conluio entre eles, tão claramente simbolizado pela juíza de direito cível e criminal Elizabeth Khater.

Cândido Martins nega as evidências. "Sempre que há pistolagem e violência nós abrimos imediatamente inquérito policial. Os sem-terra argumentam que os inquéritos contra nós andam rapidamente, mas contra os proprietários demoram". Isso acontece porque o MST nunca comparece como testemunha. Eles se recusam a comparecer, até para atrapalhar o andamento do inquérito, por orientação da liderança, e porque o pessoal do MST tem uma mobilidade muito grande. Hoje eles estão em uma fazenda, no dia seguinte em outra. Então o inquérito fica aberto na delegacia e as testemunhas não são encontradas, ou não comparecem. O Ministério Público não tem elementos para oferecer a denúncia, por falta de prova testemunhal ou material. Um exemplo concreto: quando morreu o irmão do Celso Anghinoni, foi aberto o inquérito, o Celso foi chamado como principal testemunha e só compareceu quinze dias depois, quando eu declarei, perante uma comissão de direitos humanos, com a presença do José Gregori e do padre Roque, que o inquérito não ia dar em nada por falta de provas. O advogado Darci Frigo orientou, então, o Celso a comparecer. Ele prestou declarações, o que me permitiu elucidar a questão, pelo menos em parte. Os três supostos envolvidos foram presos" (*NR: só que já estão soltos*). Está claro: a polícia não prende os jagunços, por culpa, obviamente, do MST, que não comparece como testemunha. É tão óbvio, ora!

Para além de toda retórica, o quadro geral que emerge dessa situação, em seu conjunto, é terrível: no noroeste do Paraná desapareceu qualquer vestígio do estado de direito. Há uma situação de exceção, em que os poderes públicos enxergam o MST como um exército inimigo, que deve ser derrotado, custe o que custar. Essa percepção está em consonância com o discurso de Antônio Carlos Magalhães, chefe do PFL, partido a que pertence Jaime Lerner, quando, ao lançar sua candidatura à presidência do Brasil, no início de maio, afirmou que um dos problemas do governo de Fernando Henrique Cardoso consiste no fato de que ele é "mole" com o MST. Pau nos vagabundos, certo, ACM?

A população apóia o MST

A população de Querência do Norte sente em cheio o impacto da guerra contra o MST. Nas semanas de maio, a pequena cidade, de menos de 10.000 habitantes, em tudo se assemelhava a uma praça de guerra. Camburões do GOE podiam ser vistos a qualquer momento, em qualquer canto, rua ou avenida, fora as cerca de dez viaturas (o número variava, conforme a hora do dia) permanentemente estacionadas no pátio da Associação dos Funcionários da Prefeitura. As entradas e saídas da cidade eram permanentemente vigiadas, assim como as vias de acesso às fazendas de onde os sem-terra foram expulsos (tentei entrar nas fazendas, para fazer um registro do que restou dos acampamentos, mas fui barrado pelo GOE, sob a alegação de que seria necessária uma autorização expressa do comandante geral da operação militar). Para que todo esse aparato? Para defender a ordem, certamente. Mas quem é desordeiro? O MST? Dificilmente.

Entrevistei vários comerciantes da cidade, para conhecer sua opinião sobre os trabalhadores sem-terra. Jacinto Mandelc, 68 anos, proprietário da loja de material de construção Alô Querência: "Economicamente falando, é muito bom que eles (*os sem-terra*) estejam aqui. Para mim, todos os lados são bons, tanto os fazendeiros quanto os sem-terra. Não tenho nada a ver com política". Eli Marta, 28 anos, dona do supermercado Klara: "Não tenho nada contra o MST. Eles movimentam a cidade, principalmente o comércio. Seria ruim se eles saíssem, são eles que fazem o movimento do comércio. Compram de tudo aqui". Amauri Espósito, 36 anos, dono do supermercado Cristo Rei: "Eu, como proprietário de uma casa comercial, tenho que ficar do lado de todo mundo: da polícia, dos fazendeiros e do MST. Eu acho bom que eles estejam aqui, porque fazem compras, movimentam o comércio. Precisamos de povão. Precisamos de movimento". Maraísa, funcionária graduada de um banco local: "Esse pessoal do MST é gente muito séria. Eles pagam as dívidas em dia, honram os compromissos que assumem, são muito sérios na administração dos negócios. Claro que tem alguns problemas, como o crescimento de encargos sociais da prefeitura. Mas eles também geram muito dinheiro aqui". Os depoimentos poderiam se multiplicar, sem que ninguém sequer mencionasse a palavra "desordem". Ao contrário, todos passaram uma visão muito positiva do MST.

Quem é "vagabundo"?

Não é para menos. Segundo dados divulgados pela prefeitura, a produção de boi para abate, milho, arroz e mandioca dos assentamentos do MST em Querência do Norte – produção organizada, centralizada e comercializada por sua própria cooperativa, a Coana – foi responsável, em 1998, por uma arrecadação de ICMS equivalente a quase um salário mínimo por habitante da cidade, como demonstra a tabela à esquerda, sem contar os benefícios diretos e indiretos gerados pelo comércio.

Isso explica o fato de que mais de mil moradores de Querência do Norte (isto é, praticamente toda a população adulta), incluindo os principais comerciantes, tenham apoiado, em 9 de maio, um abaixo-assinado endereçado ao governador Jaime Lerner, pedindo a libertação imediata dos agricultores presos, a retirada imediata de todas as tropas da cidade, o fim da perseguição aos trabalhadores e o fim dos despejos. Em mais uma brutal demonstração, aliás, de autoritarismo, a polícia deteve o agrônomo Arilson Pacheco Sausen quando ele exercia a perigosa e subversiva atividade de coletar assinaturas. "Fui abordado, no posto de gasolina Pioneiro, quando pegava assinaturas no comércio. Eles tomaram o papel de minhas mãos e disseram que tem tirar uma cópia para saber quem é que não gostava deles na cidade. Então me levaram para a delegacia, para averiguação." É uma clara violação da lei. Ninguém pode ser detido, neste país, por colher assinaturas.

O noroeste do Paraná vive, assim, um clima de ditadura militar. Querência do Norte, em maio, foi colocada em estado de sítio, não oficialmente declarado, mas diariamente praticado. A ordem é derrubar, desmoralizar o "inimigo" – os trabalhadores honrados, decentes, cumpridores de seus deveres, bons pagadores de suas dívidas, mas que cometeram o terrível, o imperdoável crime de ter ousado [illegible]

Produção da cooperativa do MST em Querência

Produto	Total produzido	Preço da unidade (R$)	Total (R$)	ICMS (R$)
Boi para abate	1.600 cabeças	540,00	864.000,00	34.560,00 (4%)
Milho	155.000 sacas	7,00	1.085.000,00	130.200,00 (12%)
Mandioca	70.000 toneladas	55,00	3.850.000,00	462.000,00 (12%)
Arroz	150.000 sacas	15,00	2.700.000,00	324.000,00 (12%)
		Total geral	8.499.000,00	950.760,00

* A taxa se aplica quando a venda é efetuada para as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil; quando a venda é para as regiões Sul e Sudeste, o ICMS é de 12%. Para efeito de cálculo, utilizamos aqui a menor taxa.

Carta da prisão

Escrita pelo sem-terra Valdecir Bordignon

"Com muita indignação venho informar a todos em forma de relato o que aconteceu e está acontecendo desde o dia da ocupação da Fazenda Santa Maria, em Ortigueira (Fazenda das Drogas), até o presente momento.

No dia 26 de abril ocupamos a fazenda com trinta famílias, onde ocupamos toda a área, e todos passaram a trabalhar normalmente, inclusive o capataz da fazenda continuou seu trabalho normalmente, sem que ninguém o impedisse, e até o convidamos para fazer parte da ocupação, mas ele disse que faria acerto de contas com o fazendeiro e iria sair da fazenda. No dia 29 chegou um grupo de policiais, mais ou menos trinta homens, e junto dois oficiais de justiça fortemente armados, sem dar nenhuma chance a ninguém. Colocaram todos sentados no sol e começaram a ameaçar as famílias, querendo saber quem eram as lideranças. O mais procurado era o Adnilson, mas ele não estava na ocupação no momento. Então começaram a levantar suspeitos, então retiraram um sem-terra do grupo e desapareceram com ele.

Após trinta minutos, outro policial veio buscar o Lonival, um militante que militou em Brasília e agora está de volta na região, mais ou menos depois de uma hora chegou o comandante da operação Edmauro Assunção e disse: 'Agora é a vez do Valdecir'. Um soldado da P2 me levou por trás da casa sede da fazenda enquanto traziam o Lonival, sem que eu pudesse vê-lo, pois ele já estava torturado, então me levaram até a mangueira do gado. Lá tinha grandes tanques de cimento que serviam de bebedouros, fizeram-me ajoelhar para que eu falasse quem eram as lideranças que organizavam o MST na região e onde estava o Fusca prata (um veículo usado pelo MST). Quando eu disse que era bóia-fria, tinha chegado recentemente na fazenda, não sabia de nada, começaram a me torturar, foram duas horas e meia de tortura, das 11 h até as 13h30 da tarde. Me torturaram algemado onde meus braços estão cheios de fendas das algemas. Na tortura teve afogamento, enforcamento, espancamento com pisotelo na barriga, tiraram minha roupa e ameaçaram estuprar-me com uma cana-de-açúcar, depois mandaram eu correr para que eles pudessem me matar, onde eu não com. Colocaram-me de joelho em frente um monte de esterco de vaca recém-estercado, encostaram uma faca em meu pescoço e me fizeram comer mais ou menos meio quilo de esterco. Foi bárbaro e humilhante. Depois me levaram até a viatura onde já estavam os outros presos. Foram três os torturados. Eu, o Lonval e o Anstides, quem nos torturou foi o Grupo de Operações Especiais (GOE) e a P2 (polícia secreta da Polícia Militar), onde confirmaram que foram eles que mataram um sem-terra em Querência, recentemente, e recebiam muito bem da UDR (União Democrática Ruralista) para fazer isso, também disseram que estavam perdendo dinheiro, pois não tinham conseguido nada. Chegamos na delegacia de Ortigueira as 3 h da tarde quase que imobilizados, onde o delegado, mostrando-se do nosso lado, deu uma bronca na Polícia Militar, chamou a juíza, onde conversamos com ela e denunciamos as torturas. Ela pediu que nós reconhecêssemos, mas o GOE e a P2 já tinham ido embora. Então a juíza mandou fazer o flagrante, onde tem um grande erro no processo, pois quem nos prendeu foi o GOE e quem fez o flagrante foi a polícia de Ortigueira.

O grande medo da juíza e da polícia foi aquela matéria, não sei do qual jornal, mas dizia assim: "MST quer liberar sem-terra segunda-feira". Então reforçaram toda a segurança, que até nos transferiram. No dia da transferência, os mesmos policiais que nos torturam estavam lá para nos conduzir, foi aí que nós percebemos que estávamos correndo risco de vida. Pois todos os jornais diziam que nós éramos lideranças do MST, chamamos o delegado e falamos que nós não sairíamos da cadeia com os mesmos que nos torturaram, pois até o delegado estava desconfiado, então ele arrumou outro carro, um Santana Quantum. Pedimos também o acompanhamento de um oficial de justiça e um agente da Polícia Civil. Viemos em oito dentro de um carro de Ortigueira a Ponta Grossa, aproximadamente 100 quilômetros de Curitiba. Estamos presos na cadeia de Ponta Grossa, onde tem uma superlotação de presos, aqui é horrível. Não é para seres humanos. O nosso medo é que o GOE entre na cadeia e nos mate.

Na minha análise, pelo que eu pude compreender nas conversas dos policiais, foi que o Movimento quebrou o acordo não desocupando as áreas produtivas. Portanto, agora não tem mais acordo.

Se quiserem ver nos saímos da cadeia, desocupam as áreas produtivas ou negociem de outra forma.

Não fazer ocupações com pouca gente porque eles querem pegar mais sem-terra, tomem muito cuidado.

Somos seis trabalhadores rurais presos, três de nós fomos torturados."

Valdecir Bordignon
Membro da Direção Estadual do MST, PR

Um depoimento

Depoimento da lavradora Adelina Ventura Nunes, 34 anos, esposa de Sebastião de Maia, despejada da fazenda Rio Novo, em Querência do Norte, em 7/5/99, feito em audiência com o secretário nacional de direitos humanos, José Gregori, em Curitiba.

Meu nome é Adelina Ventura, eu sou de Querência do Norte, eu morava naquele morro que foi despejado no dia 6 *(de maio de 1999)*, na madrugada de talvez 1 hora, 1 e pouco da manhã. Nós tava dormindo neste horário, tava eu com as crianças sozinha na minha casa, só esse menino que tá ali e a menina de dez anos, eles chegaram com facão, com faca nas mãos, gritando muito alto e desesperado, assim: "Polícia, polícia. Sai todo mundo com as mão pra cima!" E eu acordei na hora com aquele barulhão e eles já tavam no portão das lona, peguei esse no colo, saímo, fomo ali até o meio do barraco, ne, que eles tavam rodeado, assim, nos portão todos entrando, e no escuro, eu sai com as criança no colo. Aí eles conseguiram entrar com umas espingarda assim virada pro meu lado, alguns com uns pedaço de pau que tava na mão, já gritaram: "Sai, sai! Todo mundo com a mão na cabeça!". Mas, como que eu tinha duas criança do meu lado, meu marido não tava... "E cadê teu marido? Cadê teu marido?" E foram me empurrando já com as criança, e os outros com a lanterna foram dá busca lá no meu barraco, e já foram me empurrando, levaram lá pra sede, me fizeram sentar num piso, um azulejo, tava garoando, já era um tempo que eu estava lá sentada, daqui há um pouco já veio um e falou: "Quem é a mulher do Tiãozinho, aqui?" Eu levantei, ele chamou eu do lado e falou: "Ó, teu marido é um dos líder do movimento, nóis que ele". Daí eu falei: "Mas ele não tá, ele foi viajar". Daí ele falou assim: "Ó, nós vamo dá uma busca por aí, se nós encontra o teu marido, se tu tiver mentindo pra nóis, eu vou pegar esse revólve aqui...". Ele tinha um revólve na mão. "Vou pegar esse revólve e você vai chupar esse revólve até o cano ficar vermelho." Aí eu disse: "Não, eu não tô mentindo. Meu marido não tá". E ele disse: "E também sabemo que cês tem revólve". E eu disse: "Não, revólve nós num tem. Eu sou contra a violência, nunca aceitei arma de fogo dentro de casa". Então ele disse: "Então a senhora vai lá no acampamento da senhora, nós vamo junto e vamo revistá lá. Se nós encontra revólve ou seu marido, a senhora vai se arrepender amargamente de ter mentido para nós". Aí eu fui com eles até lá, aí ele pegou e revirou tudo, sabe, bagunçou tudo, roupa, jogava tudo no chão, né, e pisava, daí ele viu que não

achou revolve e disse: "Pois é, como teu marido num tá, vou fazer que nem vocês fazem, vocês chegam na fazenda, o fazendeiro não tá, cês viram dono da fazenda. Agora, nós ficamo aqui, o teu marido num tá, nós podemo sê o dono de tu, nós podemo fazer com tu o que nós bem quisé, estrupa...". E ele foi indo pro meu lado, assim, um daquele da GOE, foi bem pertinho de mim, e aí quando ele chegou perto de mim, disse: "Podemo estrupa, porque teu marido não tá, agora nós podemo sê dono da senhora...". Daí, quando ele chegou bem pertinho de mim, assim, eu comecei a tremer e chorar, né, e ele falou: "Ah, agora cês tem medo, quando é pra vocês vir aqui ocupar terra alheia, daí vocês não têm medo, agora que tá com medo? Teu marido não é homem, não, teu marido é um rato". Eles diziam pra mim, né. E esse meu pequenino chorava de fome e eles não deixava eu fazer mamadeira, eles chegaram lá por volta de 1 hora, 1 hora e pouco da manhã, esse meu menino só foi comer às 3 hora da tarde, ele chorava, pedia pra mama, daí eu pedi pra eles bem calma pra ver se eles deixavam eu fazer mama, eles falaram assim: "Nós não vamo deixá fazer mama, não. Cada vez que nós viemo lazê um despejo, nós sempre passamo a mão na cabeça de vocês, por isso vocês sempre voltam, só que a próxima vortá e encontrá tua cara em outra terra, tu não vai tê mais tempo de se arrepender, não", ele falou pra mim. Foi assim a tortura, e continuou a noite inteira. Eles falaram pra mim que iam soltar eu na divisa de Santa Catarina, na beirada do asfalto, com mais as duas criança, e eu falava pra eles então deixá eu na cidade mais próxima, e eles falaram: "Não, porque, se nós deixá tu aí na Querência, daqui um pouco, amanhã ou depois, tu tá aí ocupando outras áreas". Eles ficaram com a idéia, sempre dizendo pra mim, até às 9 horas da manhã, que eles iam me soltá no asfalto, na beirada do asfalto. Eu tenho uma menina de dez anos, tá apavorada, ela nem consegue estudá direito, ela sempre fala pra mim: "Ó, mãe, como é que mandava eu pedir sempre quando tivesse em perigo, auxílio pra polícia...Viu, mãe, ainda bem que eu nunca precisei da polícia, porque, se eu precisasse da polícia, já tinha acontecido isso que aconteceu com nós hoje". Nós agora parece que nós semo bandido, nus tava sentado no meio daqueles policial todo, e de jagunço da fazenda, que eu conheço aquele jagunço era vizinho nosso, eles dava tiro em nós de madrugada, a gente tudo dormindo, eles atiravam em nosso acampamento... cada cachorrão, tudo solto, eles vinham até bem pertinho de mum, ficava tudo ali, polícia, jagunço, fazendeiro, cachorro, tudo contra nos, nós num tinha pra quem recorrê. Eu sei que não consigo mais esquecer esse dia na minha vida, meus filho era corajoso, ficava em casa sozinho, agora eles tão todos grudado em mim, meu filho tenho que levar no colégio, porque ele num vai mais sozinho, porque tem muito policial ainda na Querência, então ele não anda mais sozinho, se eles tão dentro de casa e alguém bate na porta, eles não abrem mais pra ninguém, nem que seja o pai deles batendo na porta. O meu marido não deve nada e tão à procura dele, ele não roubou, ele não matou, então por que não vão à procura de quem mata, né? Porque ele era um dos coordenadores da liderança ali, fizeram aquela noite de terror comigo, separaram eu das outras pessoas, não deixaram eu junto das outras mulher, deixaram eu sozinha lá no meu barraco que era longe, de vez em quando um policial diferente, vinha um, falava uma coisa, vinha outro, falava outra, meu Deus, eu não tinha feito nada pra eles fazerem o que fizeram comigo.

As desocupações que estão ocorrendo em várias regiões do Paraná seguem um método de atuação bem definido, um *modus operandi* que pode ser resumido da seguinte maneira: destacamentos da Polícia Militar, tendo a frente o truculento GOE (Grupo de Operações Especiais), esperam o cair da madrugada (o terror se instala melhor com o elemento surpresa, e cala mais fundo quando as vítimas são arrancadas do sono) para cercar a área ocupada e dar início à invasão. Os policiais, com seus cães treinados, irrompem no acampamento gritando e dando tiros para o alto, invadem os barracos, separam mulheres e crianças dos homens para aumentar a sensação de insegurança; gritam e chutam os lavradores, à medida que os mandam deitar de bruços no chão molhado de chuva ou sereno, com ordens expressas de manter os rostos colados no chão, sem se mexer, onde permanecem, às vezes algemados, horas a fio (coincidentemente, as madrugadas escolhidas para as invasões são as mais frias e úmidas). Os policiais esperam amanhecer, para só então retirar os acampados, burlando, assim, a Constituição Federal e o Código de Processo Civil, que estabelecem o horário das 6 da manhã às 18 horas para o cumprimento de mandados judiciais. Nesse meio tempo, os lavradores são filmados enquanto declaram nome, idade e local de origem, e os barracos são revistados – momento em que se roubam eventuais objetos de valor ou dinheiro. Por fim, as precárias construções dos sem-terra são incendiadas, criando um cenário de destruição que caberia melhor num filme sobre bárbaros. Esta é, em síntese, a anatomia do terror aplicado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

Perseguição sistemática ao Movimento dos Sem-Terra

A preocupante novidade dessas operações militares é o fato de revelarem um grau inédito de organização, método e abrangência, evidenciando que por trás do objetivo primeiro da desocupação se esconde um projeto maior: a destruição do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra no Paraná. A denúncia é do advogado Darci Frigo, do departamento jurídico da Comissão Pastoral da Terra, de Curitiba. Frigo afirma que a relação entre os órgãos de segurança paranaenses e o Movimento Sem-Terra é "de perseguição e de objetivar o desmantelamento da organização que luta pela reforma agrária no Estado do Paraná, principalmente o MST. As estratégias utilizadas são de criminalização, caça às lideranças e uso do terror nos despejos. Atualmente, o que caracteriza a ação da segurança pública no Paraná é o fato de ela ser parcial, contra os trabalhadores, e garantir a impunidade dos latifundiários e suas organizações quando praticam violências contra os trabalhadores". A Pastoral da Terra, em documento datado de 12 de maio último, afirma também que a arbitrariedade dos despejos realizados no Paraná à época, e o imenso aparato e a estratégia usados levam a crer "que as operações não tinham por objetivo apenas a reintegração de posse, senão a caça, a perseguição e a prisão das lideranças do MST, com o fim explícito de desmoralizar, criminalizar e desmantelar a organização de luta pela terra no Estado".

A ação inaugural

O primeiro registro desse tipo de operação militar se deu no despejo da fazenda Santa Gertrudes, no município de Marluz, noroeste do Paraná, em julho de 1998, quando famílias de brasiguaios – brasileiros que viviam no Paraguai e retornaram ao Brasil – foram expulsas do acampamento, tiveram seu dinheiro roubado e suas barracas queimadas. A operação foi filmada e a revista *Caros Amigos* teve acesso a esse documento, que foi assistido por mim e por José Arbex. Em imagens de qualidade técnica precária, acompanha-se o desenrolar

A anatomia do medo

por Marco Frenette

Sem-terra são torturados com ciência e método pela PM do Paraná e o secretário nacional dos Direitos Humanos só vê "excessos" policiais nos incidentes

da ação, ouvem-se disparos de armas dos mais diversos calibres, explosões de bombas de efeito moral, crianças chorando e policiais gritando. Nas cenas finais, já de manhã, vêem-se as barracas sendo incendiadas por agentes encapuzados do GOE.

Grupo de Operações Especiais em ação

No dia 25 de abril deste ano, quarenta sem-terra ocuparam a fazenda Santa Maria, na localidade de Monjolinho, em Ortigueira, no intuito de pressionar o INCRA para efetivar a desapropriação da terra. No dia seguinte, 26, foi requerida a reintegração de posse da área. No dia 27, a juíza da comarca de Ortigueira, Adriane Katsurayama Fernandes, expediu o mandado de reintegração, requerendo força policial para o cumprimento do mesmo. No dia 29, dois oficiais de justiça e vinte policiais militares, entre eles um grupo do GOE, chegaram ao local para efetuar o despejo. Dessa vez não agiram de madrugada, chegaram por volta das 9 e meia da manhã. Enquanto o oficial de justiça lia a ordem judicial, alguns integrantes do GOE começaram a perguntar por seis pessoas constantes de uma lista que tinham nas mãos – uma lista preparada pelo "serviço de informação" da PM. Os seis lavradores procurados se identificaram prontamente. Nesse momento, os policiais do GOE começaram a agir com a dureza habitual. José Luiz Stefaniak, advogado dos lavradores, ouviu o relato dos seus clientes e os resume aqui: "Após identificarem-se, os seis homens foram levados um de cada vez para um local próximo, mas de difícil ângulo de visão, onde havia tanques de concreto destinados a bebedouro do gado. Os membros do GOE então tiraram os capuzes e disseram que 'estavam sendo muito bem pagos pelos fazendeiros para fazer o que estavam fazendo'. Em seguida, começaram a desferir pontapés e golpes de cassetete em três dos seis lavradores (Valdecir Bordignon, Luiz Casturino de Souza e Lourival Lesse). Após a agressão, algemaram os três, tiraram suas roupas e praticaram tortura por asfixia nos tanques com água. Obrigaram também o Valdecir a comer esterco de gado, enquanto ameaçavam enfiar-lhe no reto um pedaço de cana. Tudo durou cerca de duas horas e meia. Ao retornarem para o local onde se encontravam as demais pessoas, dois dos que haviam sofrido as torturas estavam com os cabelos ainda molhados e eram visíveis os hematomas espalhados por seus corpos. Principalmente Valdecir, que ainda no dia 30 tinha grandes vergões causados pelos golpes de cassetete".

A imparcialidade da Justiça

Após a sessão de torturas, os seis lavradores foram levados para a Delegacia de Polícia de Ortigueira, onde foram autuados em flagrante por formação de quadrilha, cárcere privado (supostamente dos caseiros da fazenda) e esbulho possessório (usurpação de bens

alheios). Se nas ações pela reintegração de posse da fazenda Santa Maria a Justiça e a polícia mostraram uma agilidade ímpar, o mesmo não se deu, porem, quanto aos pedidos de *habeas corpus* no Tribunal de Justiça do Estado, impetrados a favor dos acusados. A juíza os indeferiu mantendo a prisão em flagrante deles, "para garantia da ordem pública".

Até a data em que este texto foi escrito, 26 de maio, os lavradores continuavam presos no Presídio de Ponta Grossa, que abriga mais de 160 presos numa área destinada a oitenta.

Laudos contraditórios

Foram feitos dois exames de lesões corporais nos lavradores. A existência de contradições entre os laudos de um exame e outro também é significativa. O primeiro foi realizado pelo Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná, no dia 29 de abril, e assinado pelos doutores Jefferson Ricardo Leal e Milton José da Silva Ribas. Neste, no terceiro quesito, em que se pergunta se os ferimentos constatados foram "produzidos por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou por meio insidioso e cruel", a resposta é, em palavras textuais e em letra de próprio punho dos médicos: "tortura – sim". O segundo laudo, feito no dia 2 de maio, responde a esse quesito com um lacônico "não". Esse laudo do dia 2 é assinado pelo doutor Carlos Beltrami, do Instituto Médico-Legal de Ponta Grossa, e curiosamente também pelo médico Milton Jose da Silva Ribas, um dos responsaveis pelo primeiro laudo. Ribas já foi chamado ao Ministério Público para explicar sua subita mudança de opinião. Desnecessario dizer que o governo paranaense escolheu o segundo laudo para divulgação à imprensa, o que está sendo feito por sua Secretaria de Comunicação Social.

Outro belíssimo exemplo de nossa justiça cega de um olho só (o olho que está voltado para os pobres) é o caso da ação de reintegração de posse da fazenda de propriedade de uma senhora chamada Elizabeth Bello. O pedido de reintegração foi protocolado às 10h40 do dia 3 de fevereiro deste ano, na Vara Cível da Comarca de Loanda, Paraná. No mesmo dia, às 10h45, a juíza Elizabeth Khater deu por concluso o deferimento da ação de reintegração de posse. Ou seja, em cinco minutos, ou menos, se calcularmos o tempo que o documento levou para sair da protocolagem, a juíza "leu" e deferiu o pedido. Detalhe: o documento avaliado por ela em questão de minutos tem mais de oitenta páginas.

Relatos de terrorismo

No dia 20 de maio participei de uma audiência com o secretário nacional dos Direitos Humanos, José Gregori, no Hotel Doral Torres, centro de Curitiba. Representantes de várias entidades ligadas a movimentos de direitos humanos foram apresentar ao secretario reivindicações e denúncias. Na ocasião, ele ouviu os depoimentos dos sem-terra Pedro Faustino e Adelina Ventura. Pedro relatou o clima de terror reinante em Querência do Norte, onde policiais militares colocam barreiras nas entradas da cidade, prendem pessoas arbitrariamente e impedem a imprensa de registrar as ações da polícia. O que ele descreveu foi uma cidade em estado de sitio, que vive sob o domínio do medo. O depoimento mais pungente foi o da sem-terra Adelina Ventura Nunes, despejada no dia 7 de maio da fazenda Rio Novo, naquela região que atualmente é o principal foco dos conflitos agrários no Estado. Adelina, emocionada, relatou ao secretário de Segurança Pública como foi tratada pela polícia, em especial pelo GOE. O secretário, à mesa, e cercado por documentos repletos de denúncias de violência contra os sem-terra, ouviu calado o depoimento de Adelina. O mesmo fez o secretário de Justiça do Paraná, José Tavares. Dessa audiência, o governo paranaense – que antes alegava desconhecer as barbaridades – saiu com plena ciência da violência de sua polícia.

Questão de opinião?

A maneira como as autoridades lidam com as palavras e as coisas é reveladora de um certo tipo de mentalidade. O termo "tortura", por exemplo, é evitado pelo secretário de Justiça do Estado, que prefere falar em "eventuais excessos" e na presença de "maus policiais dentro da corporação", enquanto afirma que vai pedir a cabeça do major Neves ao governador (declaração pública no Hotel Doral Torres). Faz isso tentando tornar individual e episódica uma série de acontecimentos que na realidade são resultado de uma política traçada pela Secretaria de Segurança Pública paranaense, na pessoa de seu secretário, Cândido Martins de Oliveira. Recorde-se que, já em julho de 1997, o secretário Oliveira declarava à imprensa que o MST é "um problema do governo. Porque lá (*Querência do Norte*) é uma república do Movimento dos Sem-Terra e, para fazermos os despejos, temos primeiro de destruir a organização dos trabalhadores". Até o próprio secretário nacional dos Direitos Humanos, José Gregori, na audiência no Hotel Doral, afirmou – após ouvir as denúncias do advogado Darci Frigo, seguidas do depoimento de Adelina Ventura – que entendia como "violência", e não tortura, os "excessos" cometidos contra os sem-terra. Se sofrer asfixia em tanques com água, levar surras com cassetetes enquanto se é ameaçado de morte, ficar horas a fio deitado em chão úmido após ser arrancado dos cobertores, ser obrigado a comer esterco, servir de alvo para prática de tiro e ser ameaçado de empalação não for tortura, o que virá a ser, então, tortura para o secretário nacional de Direitos Humanos?

Um major acima de qualquer suspeita

Quando o assunto é organizar uma ação de despejo dos sem-terra do Paraná, de preferência durante a madrugada, o oficial mais indicado é o major Valdir Cumpetti Neves, considerado pelo secretário de Estado Cândido Martins de Oliveira um "oficial exemplar". A carreira de Neves na PM deslanchou a partir do início dos anos 80, quando foi encarregado de criar e organizar um certo Grupo Águia, com a função de combater os então freqüentes roubos de caminhões de carga. Foi tão bem-sucedido que o Grupo Águia acabou se tornando um destacamento de elite, mas com freqüência acusado de prática de tortura e assassinato. O jornalista Caco Barcellos, por exemplo, cedeu a *Caros Amigos* uma carta de 12 de agosto de 1996, a ele enviada, de Curitiba, pelo ex-policial militar Gerson Miluski de Carvalho (continua na Prisão Provisória de Ahú), em que ele narra as torturas a que foi submetido pelo Grupo Águia. Eis alguns trechos da carta:

"Quero falar de um grupo de policiais militares chamado Grupo Águia, comandado pelo capitão (hoje maior) Neves. (...) Eu e mais quatro colegas de serviço fomos presos no dia 8/3/95, dentro da 3ª Cia. na cidade de Pitanga, PR, onde trabalhávamos; ficamos por três dias nas mãos desse Grupo Águia, sofremos todos os tipos de sevícias, como: pau-de-arara, choques elétricos, afogamento, asfixia, tortura psicológica etc. Fomos presos sem mandado de prisão, foram revogados todos os nossos direitos de um defensor, de comunicar à família, submetidos a cárcere privado, e todos os tipos de sevícias, como eu já citei. Após três dias nas mãos desse Grupo Águia, nos jogaram na imprensa e nos acusaram de vários crimes que ocorreram no Estado do Paraná, crimes que não cometemos! Estes tais crimes de que fomos acusados sem sequer foram investigados.

Fomos acusados de um latrocínio de um 'cônsul argentino', crime este que nem sabíamos que havia ocorrido; vários assaltos a ônibus de turismo; furto de veículos; tratores; roubos de cargas; um duplo homicídio ocorrido na cidade de Pitanga, PR, em 3/2/95.

De todos esses crimes de que fomos acusados injustamente, estamos presos e respondendo por esse duplo homicídio da cidade de Pitanga, que também não cometi tal crueldade.

(...) Este Grupo Águia, utilizando-se de métodos contra a lei, e os direitos a pessoa e a cidadania: I - Seqüestra as pessoas, prende sem mandado de prisão, mantém as pessoas em cárcere privado. II – Revoga todos os direitos de comunicar um defensor ou familiares. III - Comete todos os tipos de sevícias, como já citei anteriormente. IV - Há casos de execução sumária de pessoas civis.

Um caso que a Rede Globo transmitiu no Fantástico *no final do ano de 1995, cometido pelo capitão Neves e seu Grupo Águia, é o caso Abage de Paranaguá. As mesmas atrocidades que fizeram com essas pessoas fizeram comigo e com meus amigos. Queriam que nós inventássemos história sobre crime que não cometemos, usavam um gravador para gravar, e depois nos incriminar. (...) Estamos presos há um ano e meio, na penitenciária provisória do Ahú, em Curitiba, PR. Precisamos de ajuda para que a verdade seja esclarecida, porque esse Grupo Águia não fez isto só conosco, fizeram este tipo de atrocidades com muita gente. Peço ajuda para que alguém possa fazer alguma coisa, para que não aconteça com outras pessoas o mesmo que fizeram conosco."*

Segundo o advogado Darci Frigo, cabe ao major Neves organizar todo o processo prévio das operações de despejo e comandar a execução, mas normalmente não aparecendo na linha de frente. A tropa é preparada para combater um grupo de guerrilheiros, e não para realizar uma operação de despejo. Ainda segundo Frigo, nos seis últimos anos o nome do major Neves foi relacionado a vários casos de assassinato e tortura de camponeses, incluindo a morte, em 1993, do líder sem-terra Diniz Bento da Silva (Teixeirinha), assassinado em Campo Bonito, em represália à morte de três policiais. Os trabalhadores sem-terra também relataram a uma comissão federal que o major Neves, que à época era capitão, os submeteu a sessões de afogamento e choque elétrico para que confessassem a par-

ticipação deles na morte dos três PMs, ocorrida no dia 3 de março de 1993.

Indagado por *Caros Amigos* sobre estas acusações, Cândido Martins de Oliveira, o secretário de Segurança, respondeu, simplesmente, que elas nunca foram comprovadas. E repetiu o que já havia dito a Nilmário Miranda, presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados: que o major Neves é "muito competente" e de sua "total confiança". Certo. Mas por que ele participa das operações contra os sem-terra? Resposta: ele é um oficial da PM, e é nessa qualidade que é convocado, não como chefe do Grupo Águia. Mas, secretário, como o senhor explica a participação do próprio Grupo Águia nas ações de despejo? O que têm os sem-terra a ver com roubo de carga? Simples: o Grupo Águia – diz o secretário – não atua "enquanto tal" nas operações, mas nada impede que os seus integrantes delas participem. Entenderam?

Como age a polícia de capuz

O advogado Darci Frigo, da Comissão Pastoral da Terra, do Paraná, explica os métodos ilegais usados contra os sem-terra

Marco Frenette - **Senhor Frigo, como se dá a relação aqui no Paraná entre os órgãos de segurança e o Movimento Sem-Terra?**

Darci Frigo - É uma relação que consideramos de perseguição e de objetivar o desmantelamento da organização que luta pela reforma agrária no Estado do Paraná, principalmente o MST. As estratégias utilizadas são de criminalização, de caça às lideranças e de uso do terror nos despejos. E a contrapartida é a garantia da impunidade quando os latifundiários e suas organizações praticam as violências contra os trabalhadores. Os latifundiários, hoje aqui no Paraná, têm a tranqüilidade de que não vão ser alcançados pela segurança pública. Os inquéritos são realizados de forma precária, ou, como acontece comumente, apenas bóias-frias da pistolagem são presos quando acontece um crime contra trabalhadores e os mandantes e os executores principais permanecem impunes.

Marco Frenette - **O senhor poderia dar um exemplo desses métodos terroristas da Polícia Militar da região? E falar quando isso começou?**

Darci Frigo - Houve uma mudança a partir do caso do despejo da fazenda Santa Gertrudes em julho de 98. Ali é que a operação foi bem acabada. A operação foi feita de madrugada, então esse é um outro elemento novo, realizar a operação a partir da meia-noite; então prepara-se, cerca-se o acampamento e no meio da madrugada, quando os trabalhadores estão dormindo, aí os policiais chegam no barraco, retiram as pessoas dos seus barracos, inclusive em dias que, coincidentemente, foram frios. Tanto no despejo de Querência, quanto no despejo da Santa Gertrudes, eram dias muito frios e úmidos. Separam as mulheres e crianças dos homens, deixando nelas a sensação de desproteção. Os homens são deitados no chão e aí começa a operação de identificação das lideranças, e antes disso são colocados em fila com as mãos na cabeça para andar, às vezes, distâncias que a polícia determinar. Todos esses ingredientes hoje estão sendo utilizados nesses despejos, o que se repetiu agora em Querência do Norte.

Marco Frenette - **O senhor afirmou que a polícia estaria usando a filmagem das operações para criar um arquivo secreto das lideranças do movimento.**

Darci Frigo - A partir de 97, os trabalhadores começaram a denunciar que quando eram presos havia policiais com câmaras de vídeo para filmá-los, ou outros policiais que os fotografavam, e eles eram obrigados a dizer o nome, local de origem, sua filiação, enfim, dar toda a sua ficha, sem saber se já se tratava de um interrogatório...

Marco Frenette - ...de um fichamento...

Darci Frigo - É, ou de um fichamento. Aí começamos a perceber que em todos os despejos há esse processo. Mas há um processo anterior, de infiltração, da P2 (*soldados da PM à paisana*) nos acampamentos, que identifica as lideranças, mapeia as características físicas, se puder fotografa e, quando a Polícia Militar chega pra fazer o despejo, já tem as características básicas dessas lideranças. Imputam a elas uma série de crimes, como formação de bando e quadrilha, esbulho possessório, porte ilegal de arma, chegando ao cúmulo agora, nos despejos de Querência do Norte, como não havia arma de fogo, acharam uma única espingarda, então levaram arma branca, para dizer que os trabalhadores estavam sendo presos por porte de armas.

Marco Frenette - **No caso de Ortigueira, soube que os policiais já tinham uma lista dos supostos líderes, e chegaram procurando essas pessoas para prendê-las. Isso é verdade?**

Darci Frigo - Sem dúvida. No caso de Ortigueira, que aconteceu durante o dia, porque os policiais não foram com o objetivo de reintegrar a fazenda na posse, foram dizendo que tinham um outro objetivo, que era libertar o casal de administradores da fazenda que estariam presos. Os trabalhadores, ao serem informados do mandado de reintegração de posse, concordaram em sair, mas aí os policiais, não se contentando com isso, fizeram todos os trabalhadores sentarem algumas horas no sol quente e passaram a indagar quem eram as lideranças. Traziam uma lista de pessoas, mas não tinham certeza de quais eram. Aí passaram a indagar e então as lideranças se apresentaram. São lavradores, a Secretaria de Segurança Pública deu a entender que eram pessoas externas, que eram aproveitadores. Nada, são lavradores, sem-terra que participavam da coordenação do acampamento. Separaram esses seis e levaram um a um para longe da vista dos outros trabalhadores,

e aí então é que eles foram submetidos a uma série de violências. Sofreram torturas, de afogamento, de simulação de atentado violento ao pudor, ameaças e até o caso do Waldecir Burdignon, que afirma que, algemado de joelhos, os policiais o obrigaram a comer esterco de vaca.

Marco Frenette - **Como o senhor avalia a atuação do GOE, com seus policiais encapuzados?**

Darci Frigo - Para nós, a Polícia Militar - ou qualquer tipo de polícia - não deveria se envolver nos despejos, porque a reforma agrária é um problema social que precisa ter uma saída política e social. Muito menos com capuz, porque aí você passa a ter uma outra característica dessas operações, a de que os policiais que praticam as violências nunca podem ser identificados. Além disso, só a presença daquele policial com uma máscara é um terror pra uma criança - do ponto de vista das seqüelas psicológicas, é uma coisa muito pior do que, às vezes, uma cornhada em um adulto. O uso de capuz passou a fazer parte das operações a partir de um episódio de um seqüestro que aconteceu no oeste do Paraná, em Marechal Cândido Rondon, onde duas crianças e mulheres foram seqüestradas, e houve uma operação desses grupos, que, ao libertarem os seqüestrados, entraram na casa, todos com capuz, executaram os seqüestradores e, em seguida, coisas assim de segundos, saíram correndo, comemorando, dando tiros para o alto, embarcaram num ônibus e sumiram do local. Bom, a partir daí, que foi no início do governo Jaime Lerner, a gente percebeu que havia um novo elemento na ação da polícia que era para combater o crime organizado, havia esses grupos que se utilizavam de capuzes e tudo mais. Na seqüência, esses grupos começaram a aparecer também para combater o movimento social. E sabemos que esses grupos estão sendo treinados por entidades americanas. Nesta semana está aqui o TEES (Tactical Explosive Entury School), que é uma organização dos Estados Unidos que treina policiais. O TESS está dando treinamento aqui no Paraná, treinando policiais do Paraná, no Pará e num outro Estado que não me recordo agora.

Marco Frenette - **E a UDR no meio disso?**

Darci Frigo - A partir do início de 98, as ações da UDR na região noroeste do Paraná passaram a ser feitas de madrugada e com capuz. No despejo das fazendas Santo Antônio e Boa Sorte, no município de Marilena, em 7 de fevereiro de 1998, havia cerca de oitenta homens encapuzados e outros fazendeiros da região, funcionários de fazenda, seguranças, alguns sem capuz também, mas o grosso do aparato que realizou o despejo usava capuz. Foi a primeira vez que a gente viu esses paramilitares, particulares, numa ação desse tipo. Depois, na fazenda Saudade, ainda em 98, também havia uma série de pessoas encapuzadas. Aí há duas questões a esclarecer: primeiro, se o método utilizado pela polícia foi repassado para as organizações privadas de pistolagem, para combater os sem-terra; segundo, se essas pessoas que usam capuz não seriam os próprios policiais, contratados para fazer o serviço.

Marco Frenette - **O secretário de Justiça do Paraná comentou que o que há são "maus policiais" nas forças públicas. Mas, ao que parece, não há nada de fortuito ou episódico nesse tipo de atuação. Há uma sistematização da violência nas ações desses órgãos de segurança contra o Movimento Sem-Terra?**

Darci Frigo - O secretário de Segurança Pública, em julho de 97, esteve em Querência do Norte e ouviu os trabalhadores, ouviu a sociedade local, voltou para Curitiba e declarou à imprensa que lá os trabalhadores do Movimento Sem-Terra tinham o apoio de todos os segmentos da sociedade e que o despejo das áreas ocupadas em Querência do Norte, que só foi realizado dois anos depois, não era mais um problema da Secretaria de Segurança Pública. Ele disse: "É um problema do governo, porque lá é uma república do Movimento Sem-Terra, e para nós, hoje, fazer os despejos lá, temos de destruir a organização dos trabalhadores, senão não vamos conseguir despejar ninguém". Aí colocaram em Querência do Norte um delegado que se autodenominava Bradock. Este utilizava inclusive todo o aparato que o personagem Bradock mostrava na TV e passou a perseguir as lideranças, passou a reprimir as lideranças dos trabalhadores lá na região, instaurando uma série de inquéritos e espalhando o terror, e a coisa se tornou tão grave que as denúncias feitas pela própria imprensa na época obrigaram a Secretaria de Segurança a destruir esse delegado, mas eles não desistiram da estratégia de criminalizar e destruir a organização dos trabalhadores. Essa estratégia agora foi levada às últimas consequências. Com os despejos de Querência e a decretação da prisão de todas as lideranças dos acampamentos. Além de tudo isso, há o comportamento corrupto dos policiais, que, de um tempo para cá, passaram a se apropriar indevidamente do dinheiro dos lavradores e até de seus pertences. As famílias dos brasiguaios, que tinham vendido alguma coisa no Paraguai e retornaram para o acampamento da Santa Gertrudes, foram unânimes em declarar diante do Ministério Público que os policiais roubaram o seu dinheiro. Esse comportamento já é desdobramento de um...

Marco Frenette - ... **de um método de trabalho.**

Darci Frigo - ... de um método de trabalho e de garantia de impunidade. E aí que está a questão. Uma coisa que se percebe agora é que os policiais estão hiperativos, estão assim com uma disposição que não é normal. Isso indica que estão com um apoio muito forte, estão com as costas quentes. Eles não se sentem intimidados. Depois de todas as denúncias aos órgãos maiores de direitos humanos que temos neste país e no âmbito internacional, estamos presenciando com uma carga de força nunca vista no Paraná. Depois, as apurações dos crimes que cometem são precárias, a identificação dos policiais é matematicamente impossível: uma, que eles não se identificam; outra, que não há vontade da Justiça. Os policiais são de outras regiões, então a operação se dispersa em seguida. Quer dizer, um policial que está aqui na capital vai a Querência, três dias depois retorna, ninguém nem sabe se esteve lá ou não esteve.

Marco Frenette - **O major PM Neves, coordenador das operações contra os sem-terra, como é a atuação dele no esquema?**

Darci Frigo - Segundo uma série de pessoas que atuam há anos na questão agrária aqui no Paraná, o major Neves acompanha os conflitos desde o início da década de 80, é uma pessoa especializada, talvez a maior autoridade policial no tema. Ele tem se notabilizado, de acordo com os relatos dos trabalhadores, por realizar todo o processo prévio das operações de despejo e depois comandar a própria execução. Normalmente ele não aparece na frente, ele faz parte do Grupo Águia, que é um grupo que existe dentro da polícia para combater o roubo de carga, o roubo ao transporte.

Marco Frenette - **O senhor já detectou algum efeito psicológico desse clima de terrorismo nas pessoas que participam do Movimento Sem-Terra?**

Darci Frigo - As maiores vítimas são as crianças. Estive visitando os brasiguaios no município de São Miguel do Iguaçu, que foram vítimas dessas violências. Ouvi os seus relatos, fui até o Ministério Público, acompanhei uma série de depoimentos. E ali senti o quanto isso afeta psicologicamente as crianças, os pais, as mães, eles ficam realmente amedrontados, o efeito é calculado e produz um resultado maligno, um resultado impressionante. Havia pessoas que não conseguiam dormir quando escutavam sirene ou viam um carro da polícia; se fechavam em seus barracos, que não oferecem proteção nenhuma, mas de qualquer modo tentavam se esconder. Agora, o que me impressiona mais é que poucas famílias desistem da luta pela reforma agrária. São pouquíssimas as que desistem, a maioria permanece lutando para conquistar um pedaço de terra.

Marco Frenette - **O advogado dos seis lavradores torturados e presos em Ponta Grossa comentou que um dos seus clientes contou que os policiais, no momento da tortura, tiraram os capuzes e disseram que estavam sendo muito bem pagos por fazendeiros para fazer aquilo. Há alguma evidência que mostre que a antiga pistolagem está sendo substituída por forças militares a soldo de fazendeiros da região?**

Darci Frigo - Isto é um movimento pendular. Quando o governo não mobiliza suas forças para impor o despejo, aparecem as milícias privadas e elas passam a atuar. Como a polícia está envolvida emocionalmente e ideologicamente com a defesa dos proprietários de terra, ao ser acionada para reintegrar na posse os proprietários ela faz vista grossa à atuação dos grupos privados. Isso quando não assessora mesmo esses grupos. Recebemos informações de que, às vezes, os próprios policiais saem da sua escala de trabalho e vão se somar a essas milícias para atuar contra os trabalhadores sem-terra. Esse é um aspecto. O outro aspecto é que hoje a Polícia Militar e a Segurança Pública do Paraná estão diretamente envolvidas com setores da bancada ruralista e materializaram isso, ajudando a eleger políticos. Por exemplo, o deputado Abelardo Lupion, do PFL, eleito deputado federal. Nesta última eleição, de 98, com o apoio maciço da Polícia Militar, ele recebeu mais de 50.000 votos. Lupion realizou seminários em todos os batalhões da PM do Paraná, seminários que na realidade eram comícios eleitorais. Então, nesse sentido, não temos dúvida de que a polícia está envolvida com as organizações de fazendeiros. ■

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Cacildo Maldaner) – V. Exª será atendido na forma regimental.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 572-SGS-TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório e o Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal na sessão extraordinária, realizada em 15 do corrente, sobre as Contas do Governo da República relativas ao exercício de 1998. (Mensagem nº 317, de 1999-CN).

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

até 13/09/99 – prazo para apresentação do parecer perante a Comissão;

até 28/09/99 – prazo para discussão e votação do parecer perante a Comissão, com a apresentação do projeto de decreto legislativo;

até 05/10/99 – prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo;

até 12/10/99 – prazo para discussão e votação do parecer sobre as emendas apresentadas ao projeto de decreto legislativo; e

prazo de até 05 dias, a partir do término da votação do projeto de decreto legislativo na Comissão, para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional.

Isso se refere à prestação de contas do Governo Federal, ao exercício de 1998, ano passado, portanto.

È o seguinte o relatório recebido:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República

Exercício de 1998

BENTO JOSÉ BUGARIN
MINISTRO-RELATOR

Brasília - 1999

S U M Á R I O

1ª PARTE

1 – INTRODUÇÃO 07

2ª PARTE
OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

2 - OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

2.1 – Considerações Preliminares 11

2.2 - O Plano Plurianual (PPA) 11

2.3 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) 11

2.4 - A Lei Orçamentária Anual (LOA) 12

2.5 – Confronto entre o PPA, a LDO e a LOA 12

2.6 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social aprovados 13

2.6.1 – Alterações dos Orçamentos 15

2.6.2 – Execução da Receita Orçamentária 15

2.6.3 – Execução da Despesa Orçamentária 19

2.7 - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais 27

2.8 - Anexos 36

3ª PARTE
ANÁLISE DOS BALANÇOS

3 – ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

3.1 - Gestão Fiscal e da Seguridade Social 67

3.1.1 – Considerações Preliminares 67

3.1.2 – Balanço Orçamentário 68

3.1.3 – Balanço Financeiro 69

3.1.4 – Balanço Patrimonial 78

3.1.5 – Demonstrações das Variações Patrimoniais 87

3.1.6 – Considerações Finais 92

3.2 – Administração Indireta 95

3.2.1 – Considerações Gerais 95

3.2.2 – Balanço Financeiro Consolidado 96

3.2.3 – Balanço Patrimonial Consolidado 98

3.2.4 – Autarquias 101

3.2.5 – Fundações Públicas 107

3.2.6 – Fundos Especiais 113
3.2.7 – Empresas Públicas 119
3.2 8 – Sociedades de Economia Mista 128
3.2 9 – Considerações Finais 136
3.3 – Anexos 138

4ª PARTE

OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO

4 – DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO
4.1 - Emissão e Resgate de Papel-Moeda 173
4.2 - Reservas Cambiais 175

5ª PARTE

DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

5 – DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA
5.1 - Panorama Econômico em 1998 179
5.2 - Produto Interno Bruto 180
5.3 – Nível de Emprego 180
5.4 - Preços e Salários 183
5.5 - Política Monetária e Creditícia 184
5.6- Execução Financeira do Tesouro Nacional 187
5.7 - Dívida Líquida e Necessidade de Financiamento do Setor Público 189
5.8 - Dívida Pública Mobiliária Federal 191
5.9 - Dívida Pública Mobiliária Interna Estadual e Municipal 193
5.10 - Relações Econômico-Financeiras com o Exterior 194
5.11- Balanço de Pagamentos 195
5.12 – Anexos 197

6ª PARTE
TEMAS EM DESTAQUE

6 – TEMAS EM DESTAQUE

6.1 -Assunção da Dívida Estadual pela União 209

6.1.1 – Considerações Preliminares 209

6.1.2 - Refinanciamento da Dívida Pública dos Estados e DF 210

6.1.3 - Contratos de Refinanciamento Efetivados 212

6.1.4 – Impacto sobre a Dívida Pública Federal 214

6.1.5 - Subsídios do Tesouro Nacional aos Estados 216

6.1.6 - Condições de Ressarcimento pelos Estados 218

6.1.7 - Considerações Finais 220

6.2 - Empréstimos e Financiamentos Internacionais 222

6.2.1 - Considerações Preliminares 222

6.2.2 - A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX 222

6.2.3 - Organismos Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras de Crédito 226

6.2.4 - Os Projetos em Execução 229

6.2.5 - Fluxo Financeiro 232

6.2.6 - Considerações Finais 238

6.2.7 - Anexos 239

6.3 - A CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira 248

6.3.1 - Considerações Preliminares 248

6.3.2 - A Arrecadação da CPMF 248

6.3.3 - Isenção da CPMF 254

6.3.4 – Aplicação dos Recursos da CPMF 255

6.4 - O Programa Nacional de Desestatização 258

6.4.1 - Considerações Iniciais 258

6.4.2 - Legislação do período e inclusão de empresas no PND 259

6.4.3 - Avaliação dos Serviços "A" e "B" e os Preços Mínimos Propostos 261

6.4.4 - Meios de Pagamento utilizados no PND 262

6.4.5 - Custos e Despesas Incorridos com as Privatizações 263

6.4.6 - Avaliação dos Resultados Obtidos com o PND 263

6.4.7 - A Privatização das empresas federais de Telecomunicações 269

6.4.8 - As Participações Minoritárias – Decreto nº 1.068/94 271
6.4.9 - Considerações Finais 272
6.4.10 - Anexos 273
6.5 - Programas das Áreas Social e de Infra-estrutura do Governo 278
6.5.1 - Considerações Preliminares 278
6.5.2 - Programas da Área Social 278
6.5.2.1 – Gastos Sociais Agregados 278
6.5.2.2 – Programas de Trabalho Fiscalizados 279
6.5.3 – Programas da Área de Infra-Estrutura 287
6.5.3.1 – Gastos Agregados 287
6.5.3.2 – Levantamento de Informações no Porto de Pecém 305
6.5.3.3 – Levantamento de Informações no Porto de SUAPE 311
6.5.3.4 – Levantamento na Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná 315
6.5.4 – Considerações Finais 320
6.6 - O FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério 322
6.6.1 –Considerações Iniciais 322
6.6.2 –Aspectos Jurídico-Institucionais 322
6.6.3 –Financiamento e Distribuição dos Recursos 323
6.6.4 – Informações dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais sobre a aplicação dos recursos do FUNDEF 324
6.6.5 –Fiscalizações Realizadas pelo TCU 331
6.6.6 –Recursos do FUNDEF por Estado e Região 333
6.6.7 –Considerações Finais 335
6.7 - As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES 337
6.7.1 – Considerações Iniciais 337
6.7.2 – Analises Setorizadas 338
6.7.3 – Execução Financeira das IFES 342
6.7.4 – Quantitativos e Relações do Corpo Funcional e de Alunos das IFES 347
6.7.5 – Considerações Finais 348
6.8 – A Carga Tributária Nacional 350
6.8.1 – Considerações Preliminares 350
6.8.2 – Arrecadação Tributária 352

6.8.3 – Quantificação da Carga Tributária Brasileira 359
6.8.4 – Considerações sobre Renúncia de Receita Tributária 361
6.9 – Indicadores Sociais e Renda Mínima 363
6.9.1 - Considerações iniciais 363
6.9.2 - Alguns indicadores 363
6.9.3 - Programa de Garantia de Renda Mínima 366
6.9.4 – Considerações Finais 368

7ª PARTE

AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

7 – AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO
7.1 – Considerações Preliminares 371
7.2 - Poder Legislativo 372
7.2.1 – Câmara dos Deputados 372
7.2.2 – Senado Federal 373
7.2.3 - Tribunal de Contas da União 375
7.3 - Poder Judiciário 377
7.3.1 – Supremo Tribunal Federal 377
7.3.2 – Superior Tribunal de Justiça 378
7.3.3 – Justiça Federal 380
7.3.4 – Justiça Militar 381
7.3.5 – Justiça Eleitoral 382
7.3.6 – Justiça do Trabalho 383
7.3.7 – Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 384
7.4 – Funções Essenciais à Justiça 385
7.4.1 - Ministério Público da União 385
7.4.2 - Advocacia Geral da União 388
7.5 - Poder Executivo 389
7.5.1 – Considerações Gerais 389
7.5.2 - Ações Desenvolvidas 390
a) Área de Educação 390
b) Área de Saúde 394
c) Área de Emprego e Renda 396
d) Área de Previdência e Assistência Social 397
e) Área de Ciência e Tecnologia 399

f) Área de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Urbanismo 400
g) Área de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Irrigação 401
h) Área de Indústria, Comércio e Exterior 402
i) Área de Agricultura e Reforma Agrária 404
j) Área de Desenvolvimento Regional 406
k) Áreas de Transporte, Energia e Comunicações 408

8ª PARTE

SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETO DE PARECER

8. SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETO DE PARECER 415
8.1 Síntese do Relatório 415
8.2 Conclusão 438
8.3 - Projeto de Parecer Prévio 441

9ª PARTE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

9 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 443
9.1 - Resumo da Ata nº , de 15.06.99, Anexo II 445
9.2 - Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União 447
9.3 - Resumo da Ata nº , de 15.06.99, Anexo III 449
9.4 - Votos dos Senhores Ministros 451
9.4.1 – Ministro Adhemar Paladini Ghisi 451
9.4.2 – Ministro Homero Santos 453
9.4.3 – Ministro Humberto Guimarães Souto 454
9.4.4 - Ministro Valmir Campelo 455
9.4.5 – Ministro Adylson Martins Motta 459
9.4.6 – Ministro Walton Alencar Rodrigues 461
9.4.7 – Ministro-Substituto José Antônio Barreto de Macedo 464
9.5 - Resumo da Ata nº , de 15.06.99, Anexo IV 467
9.5.1 - Palavras Proferidas pelo Procurador-Geral 469
9.6 - Resumo da Ata nº , de 15.06.99, Anexo V 473
9.6.1 - Palavras Proferidas pelo Presidente do Tribunal de Contas da União 475

INTRODUÇÃO

Conforme disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, compete a este Tribunal apreciar as contas anuais prestadas pelo Presidente da República, mediante a emissão de parecer prévio.

O julgamento das referidas Contas compete exclusivamente ao Congresso Nacional, a quem cabe exercer o controle externo, nos termos da Lei Maior, com o auxílio desta Corte de Contas.

Dessa forma, o presente trabalho visa a fornecer os elementos técnicos necessários à avaliação a ser realizada pelo Poder Legislativo quanto às Contas prestadas pelo Presidente da República relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 1998.

Referidas Contas que ora se apreciam foram apresentadas ao Congresso Nacional dentro do prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal e estão compostas pelos Balanços Gerais da União e pelo Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo (Secretaria do Tesouro Nacional), em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 172 do Regimento Interno desta Corte.

Coube a mim, conforme sorteio realizado na última Sessão Ordinária do mês de setembro de 1997, a honrosa incumbência de relatá-las, e o faço nesta oportunidade com grande satisfação, oferecendo a este Plenário as minhas considerações a respeito.

Diferentemente dos demais processos aqui examinados rotineiramente, a análise das Contas do Governo Federal abrange as grandes questões nacionais sob o ponto de vista dos resultados do conjunto dos programas governamentais, haja vista que a responsabilidade do mandatário maior da República não se acha vinculada diretamente à execução dos orçamentos ou à forma com que foram executados aqueles programas. Exige-se sim que os recursos públicos sejam bem aplicados em prol do desenvolvimento econômico e social do País e que as políticas públicas contribuam para a melhoria do padrão de vida da população, mas as eventuais infringências à legislação ou falhas operacionais ocorridas no percurso devem ser atribuídas àqueles que diretamente por elas foram responsáveis.

O presente Relatório foi elaborado dentro desta concepção. As diretrizes gerais que o nortearam foram definidas por este Plenário na Sessão de 26/11/97, por meio da Decisão de nº 834/97.

Em conformidade com as mencionadas diretrizes, as Unidades Técnicas deste Tribunal realizaram levantamentos de dados em diversos órgãos da administração pública federal e auditorias especiais objetivando subsidiar o exame destas Contas. As auditorias abrangeram o exame e avaliação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF), das Instituições Federais de Ensino Superior em conjunto com os órgãos financiadores de pesquisa e da assunção da dívida estadual pela União.

Neste contexto, o presente Relatório aborda, em capítulos distintos, os seguintes aspectos: a execução dos orçamentos públicos federais; a análise dos balanços gerais da União; as operações extra-balanço; o desempenho da economia brasileira; a assunção da dívida estadual pela União; os empréstimos e financiamentos internacionais; a avaliação da operacionalização e da destinação dos recursos da CPMF; o Programa Nacional de Desestatização; os programas das áreas social e de infra-estrutura do Governo; o FUNDEF, sua operacionalização e importância para o desenvolvimento do ensino fundamental; as instituições federais de ensino superior; a carga tributária nacional; alguns indicadores sociais; o programa de renda mínima; e, por fim, as ações setoriais do Governo nas áreas de educação, saúde, ciência e tecnologia, previdência social, habitação, entre várias outras.

Todos os dados quantitativos constantes do Relatório são de responsabilidade das respectivas fontes, sejam elas o próprio Tribunal, sejam os diversos órgãos dos Três Poderes da União que os forneceram.

II – OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

2 - OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

2.1 – Considerações Preliminares

O orçamento público no Brasil, pela nova ordem constitucional de 1988, sofreu diversas modificações desde a sua estrutura até a forma de apreciação das propostas apresentadas para sua elaboração.

Uma das modificações mais importantes instituídas pela Constituição foi a maior participação do Poder Legislativo na fiscalização e direcionamento dos recursos públicos, bem como no processo de formulação e acompanhamento de políticas públicas, em razão do forte vínculo que passou a ter o orçamento com o planejamento governamental.

Os parâmetros para a elaboração do orçamento são os definidos pelas leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO), esta última editada a cada exercício para vigorar no seguinte.

Em 1988, os seguintes dispositivos legais, basicamente, disciplinaram o processo orçamentário, no âmbito do Governo Federal: arts. 70 a 72, 165 a 169, 195 e 212 da Constituição Federal; arts. 34 a 42, 60 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei n.º 9.276, de 09/05/1996 (PPA 1996/1999); Lei n.º 9.473, de 22/07/1997 (LDO/1998); Lei n.º 9.598, de 30/12/1997 (LOA/1998); disposições operacionais contidas na Lei n.º 4.320/64, no Decreto-lei n.º 200/67 e na Resolução n.º 2/95 do Congresso Nacional.

2.2 – Plano Plurianual – PPA

A lei que institui o Plano Plurianual, conforme previsto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual em vigência para o período de 1996 a 1999, instituído pela Lei nº 9.276/96, de 09/05/96, foi examinado por este Tribunal no relatório relativo às Contas do Governo da República do exercício de 1996.

Cumpre observar que até a presente data não foi editada a lei complementar, prevista no § 9º, inciso I, do art. 165 da Constituição Federal, que deveria dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

2.3 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Constituição Federal no § 2º do art. 165 estabelece que "*a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei*

orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento".

O papel fundamental da LDO no sistema orçamentário nacional é servir de instrumento de ligação entre o planejamento de longo prazo, definido pelo PPA, e a programação orçamentária anual, instrumentalizada pela LOA. A LDO possibilita a participação efetiva e indireta do Congresso Nacional na elaboração da proposta orçamentária anual, por meio da identificação e priorização antecipada das políticas públicas, que ocorre por meio da análise e combinação entre o PPA e a proposta de LDO, assim como pelo direcionamento e aperfeiçoamento das ações a serem inscritas na lei de meios.

O projeto de lei que dispôs sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 1998 foi encaminhado pelo Exmo. Sr. Presidente da República por meio da Mensagem nº 213, de 1997-CN (nº 431/97, na origem).

Segundo o Governo Federal, o objetivo precípuo do referido projeto foi a busca da consolidação da estabilidade econômica e a promoção da retomada sustentada do crescimento, a partir do aprofundamento do ajuste fiscal, da racionalização do dispêndio público e da seleção de prioridades de investimentos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998 foi sancionada e promulgada sob o nº 9.473, de 22 de julho de 1997.

2.4 A Lei Orçamentária Anual - LOA

Conforme estabelece a Constituição Federal no § 5º do art. 165, a LOA compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento de Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das empresas em que a União detém a maioria do capital social com direito a voto.

A elaboração dessa lei deve seguir as orientações emanadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada para o exercício em questão, e seguir as metas e prioridades constantes da Lei sobre o Plano Plurianual relativo ao período em vigor.

2.5 Confronto entre o PPA, a LDO e a LOA

Do confronto entre os principais instrumentos que nortearam o processo orçamentário para o exercício de 1998 (PPA 1996/1999 e LDO/98) com a Lei Orçamentária Anual (LOA), verifica-se que, de uma maneira geral, não há incompatibilidades entre eles, merecendo destaque apenas o fato de que, assim como ocorrido em exercícios anteriores, no demonstrativo de que trata o art. 3º, § 1º, inciso XI, da LDO/98, a lei orçamentária aprovada atendeu apenas parcialmente à determinação expressa no art. 42 do ADCT, no sentido de a União aplicar 50% dos recursos destinados à irrigação na região Nordeste e 20% na região Centro-Oeste. Os percentuais autorizados na lei, para o exercício de 1998, foram de 77,3% e 7,8%, respectivamente, ampliando a distorção constatada no exercício anterior, no qual a lei orçamentária então aprovada destinava 67,4 % dos recursos referentes à irrigação para a região Nordeste e 17,82 % para a região Centro-Oeste.

2.6 Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Aprovados

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovados para o exercício de 1998, estimaram a receita e fixaram a despesa em R$ 438.567 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

R$ milhões

ORÇAMENTOS	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Orçamento Fiscal	154.992	6.120	161.112
Orçamento da Seguridade Social	103.212	1.310	104.522
Refinanciamento da Dívida Federal	(*) 172.933	0	172.933
TOTAL	**431.137**	**7.430**	**438.567**

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 1998

(*) R$ 172.858 milhões constantes do Orçamento Fiscal e R$ 75 milhões constantes do Orçamento de Seguridade Social.

Obs.: O Refinanciamento da Dívida Federal compõe os orçamentos mencionados

A receita estimada, segundo as suas origens, está relacionada abaixo:

RECEITA ESTIMADA	DOTAÇÃO
I – RECEITAS DO TESOURO	**R$ mil**
RECEITAS CORRENTES	**193.160.235**
Receita Tributária	65.889.349
Receitas de Contribuições	103.360.332
Receita Patrimonial	4.534.661
Receita Agropecuária	23.973
Receita Industrial	63.634
Receita de Serviços	13.753.649
Transferências Correntes	33.786
Outras Receitas Correntes	5.500.804
RECEITAS DE CAPITAL	**65.043.870**
Operações de Crédito Internas	35.954.576
Operações de Crédito Externas	1.553.820
Alienação de Bens	16.070.487
Amortização de Empréstimos	7.077.048
Outras Receitas de Capital	4.387.939
Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	**172.932.653**
Operações de Crédito Internas	166.514.864
Operações de Crédito Externas	6.417.789
II – RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADM. INDIRETA	**7.430.263**
Receitas Correntes	6.023.343
Receitas de Capital	1.406.920
III – TOTAL DAS RECEITAS	**438.567.021**

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 1998

A despesa fixada, segundo as suas origens, orçamentos e categorias econômicas, acha-se discriminada a seguir:

R$ mil

DESPESA FIXADA	DOTAÇÃO
PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOURO	**431.136.758**
Orçamento Fiscal	**325.634.648**
Despesas Correntes	102.484.646
Despesas de Capital	222.776.910
Reserva de Contingência	373.092
Orçamento da Seguridade Social	**105.502.109**
Despesas Correntes	98.373.402
Despesas de Capital	5.890.752
Reserva de Contingência	1.237.955
PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	**7.430.263**
Orçamento Fiscal	**6.120.217**
Despesas Correntes	3.001.746
Despesas de Capital	3.118.471
Orçamento da Seguridade Social	**1.310.046**
Despesas Correntes	1.220.240
Despesas de Capital	89.807
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS	**438.567.021**

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 1998

A partir de 1993, o conceito de Gestão no SIAFI passou a abranger todos os órgãos e entidades que compõem o Orçamento Geral da União, visando, segundo a STN, a "demonstrar toda a Administração Pública Federal".

Conceitua-se "Gestão" como sendo a parcela do patrimônio gerida pelos órgãos e entidades públicos, sujeitos à tomada ou prestação de contas, nos termos do Princípio Contábil da Entidade, estabelecido na Resolução nº 750, de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

A Gestão "Orçamento Fiscal e de Seguridade Social" é a parcela do patrimônio público gerida pela Administração Direta (Ministérios e Secretarias da Presidência da República) e pela Administração Indireta (Autarquias, Fundos, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), que integram a Lei do Orçamento da União.

Cabe destacar que o registro da Dotação Inicial registrada no Sistema SIAFI para o exercício de 1998 é de R$ 441.852 milhões, superando o total previsto na Lei Orçamentária em R$ 3.285 milhões. Esse valor corresponde, segundo a STN, a valores não constantes dos totais consolidados da LOA, referentes às seguintes unidades orçamentárias: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Encargos Financeiros da União (MF-EFU).

2.6.1 Alterações dos Orçamentos

Objetivando alcançar o montante necessário à execução orçamentária do exercício em análise, foi autorizada a abertura de créditos adicionais, por meio de vários dispositivos legais e da própria Lei Orçamentária. O montante líquido suplementado, após compensados os acréscimos e as reduções, atingiu a cifra de R$ 144.243 milhões, conforme demonstrado abaixo:

ORÇAMENTOS FISCAL E DA EGURIDADE SOCIAL	R$ Milhões
Créditos Suplementares	18.177
Créditos Especiais	50.866
Créditos Extraordinários	72.170
Cancelamento/Remanejamento	3.030
Suplementação Líquida	144.243

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Cumpre destacar que o montante de créditos adicionais autorizado para o exercício em análise adveio da publicação de 107 dispositivos legais, sendo 101 Leis Autorizativas e 6 Medidas Provisórias. A maioria dos dispositivos (cerca de 64) foi publicada nos meses de novembro e dezembro de 1998, o que vem a corroborar o reiterado alerta que esta Corte de Contas vem fazendo em seus Relatórios e Pareceres sobre as Contas do Governo dos últimos exercícios quanto à necessidade de se melhorar o planejamento embutido na peça orçamentária.

Do total de créditos adicionais abertos no exercício, 94% (R$ 135.729 milhões) foram atribuídos ao Ministério da Fazenda, Gestão Tesouro; além disso, cerca de 87% (R$ 125.466 milhões) do total de créditos adicionais advieram de operações de crédito.

2.6.2 Execução da Receita Orçamentária

Conforme demonstra o quadro abaixo, a receita arrecadada líquida (receita bruta *menos* incentivos fiscais e restituições), relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, totalizou R$ 508.675 milhões, correspondentes a 86,8% da receita final estimada (Lei Orçamentária mais créditos) de R$ 586.095 milhões.

R$ mil

RECEITAS	PREVISÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES	213.507.903	36,43%	200.455.308	39,41%	93,89%
RECEITAS DE CAPITAL	372.586.759	63,57%	308.219.909	60,59%	82,72%
TOTAL	**586.094.662**	**100,00%**	**508.675.217**	**100,00%**	**86,79%**

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Em relação ao exercício de 1997, houve um aumento nominal na arrecadação de 22,5%, e em termos reais de 19,5%, considerando-se que a inflação no exercício em análise, medida pelo INPC, alcançou o patamar de 2,49%.

As Receitas Correntes, que alcançaram R$ 200.455 milhões, apresentaram uma execução de 93,9% do valor final estimado (Lei Orçamentária mais créditos), que foi de R$ 213.508 milhões. Comparando-se ao realizado no exercício anterior, esse montante representa um crescimento nominal de 14,4%. Essa categoria de receitas representa 39,4% de toda Receita Orçamentária executada (R$ 508.675 milhões) (Vide anexo VII).

As Receitas de Capital alcançaram o total de R$ 308.220 milhões, o que corresponde a 82,7% da receita estimada (Lei Orçamentária mais créditos), no valor de R$ 372.587 milhões. Comparando-se com o valor arrecadado no exercício anterior, constata-se arrecadação nominal superior em 28,5%; em relação à Receita Orçamentária Total arrecadada no exercício em análise, as Receitas de Capital representam 60,6% (Vide Anexo VII).

Receitas Correntes

O quadro abaixo demonstra as receitas correntes previstas em confronto com as efetivamente arrecadadas, segundo a sua natureza:

R$ mil

RECEITAS	PREVISÃO (A)	% s/ Total das receitas	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total das receitas	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES	**213.507.903**	**36,43%**	**200.455.308**	**39,41%**	**93,89%**
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.540.085	11,52%	67.901.137	13,35%	100,53%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.994.347	17,74%	93.761.461	18,43%	90,16%
RECEITA PATRIMONIAL	6.945.034	1,18%	13.845.210	2,72%	199,35%
RECEITA AGROPECUÁRIA	49.449	0,01%	44.973	0,01%	90,95%
RECEITA INDUSTRIAL	244.835	0,04%	229.796	0,05%	93,86%
RECEITA DE SERVIÇOS	17.137.667	2,92%	9.249.669	1,82%	53,97%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.880.035	1,17%	155.808	0,03%	2,26%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.716.451	1,83%	15.267.254	3,00%	142,47%

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Receita Tributária

A Receita Tributária, que deveria constituir-se em uma das maiores fontes de recursos para a formação da Receita Orçamentária da União, atingiu o montante de R$ 67.901 milhões, representando apenas 13,3% da Receita Orçamentária Total e 33,9% das Receitas Correntes.

R$ mil

RECEITA TRIBUTÁRIA	PREVISÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% S/ Total	% (B/A)
IMPOSTOS	66.763.867	98,85%	66.863.367	98,47%	100,15%
TAXAS	776.217	1,15%	1.037.770	1,53%	133,70%
TOTAL	**67.540.085**	**100,00%**	**67.901.137**	**100,00%**	**100,53%**

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Cumpre salientar que a participação da Receita Tributária no total da Receita Orçamentária mantém-se em patamares abaixo de 20%, desde o exercício de 1992, ou seja: 18% em 1992; 13% em 1993; 15% em 1994 e 1995; 18% em 1996; 14,2% em 1997; e 13,3% em 1998.

Impostos

O Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza proporcionou arrecadação superior em 24,4% ao arrecadado em 1997. Representou ainda 60,1% do total das receita tributárias arrecadadas em 1998, bem como 8,0% do total da Receita Orçamentária registrada no mesmo período.

R$ mil

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
IMPOSTOS SOBRE O COM. EXTERIOR	**6.437.515**	**9,64%**	**6.520.792**	**9,75%**	**101,29%**
IMPOSTOS SOBRE A IMPORTAÇÃO	6.433.215	9,64%	6.519.462	9,75%	101,34%
IMPOSTOS SOBRE A EXPORTAÇÃO	4.300	0,01%	1.330	0,00%	30,94%
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	**34.360.685**	**51,47%**	**41.034.090**	**61,37%**	**119,42%**
IMPOSTOS S/ A RENDA E PROV. QUALQ. NAT.	33.921.885	50,81%	40.826.440	61,06%	120,35%
DEMAIS IMPOSTOS S/ O PATRIM.	438.800	0,66%	207.649	0,31%	47,32%
IMPOSTOS S/ A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	**25.965.667**	**38,89%**	**19.308.484**	**28,88%**	**74,36%**
IMPOSTOS S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	20.583.993	30,83%	15.786.963	23,61%	76,70%
IMPOSTOS S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.381.674	8,06%	3.521.524	5,27%	65,44%
TOTAL	**66.763.867**	**100,00%**	**66.863.366**	**100,00%**	**100,15%**

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Por sua vez, a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (R$ 15.787 milhões) teve um decréscimo de 2,3% em relação ao exercício anterior e participou com 3,1% da Receita Orçamentária arrecadada em 1998. Dos produtos tributados pelo IPI destaca-se o Fumo, que participou com 16,3% do total arrecadado por este imposto.

O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro alcançou R$ 3.522 milhões, representando 5,2% da Receita Tributária e 0,7% da Receita Orçamentária.

Já o Imposto sobre as Importações alcançou o total de R$ 6.519 milhões, correspondentes a 9,6% das receitas de seu grupo (tributárias) e 1,3% da Receita Orçamentária Total. Esse imposto apresentou, em relação ao exercício anterior, um acréscimo na arrecadação de 28,5%.

A arrecadação dos demais impostos, em que são englobados os Impostos Territorial Rural e sobre Exportações, teve uma inexpressiva participação no total arrecadado das Receitas Tributária e Orçamentária.

Taxas

As Taxas classificam-se em dois grandes grupos: Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e Taxas pela Prestação de Serviços.

A arrecadação dessas taxas, no exercício em análise, totalizou R$ 1.038 milhão, representando 1,5% de Receita Tributária, com crescimento de cerca de 50% em relação ao exercício anterior.

Receitas de Contribuições

Constituindo a principal fonte de recursos correntes do Tesouro Nacional, a arrecadação das Receitas de Contribuições respondeu pelo ingresso de R$ 93.761 milhões (vide quadro abaixo), equivalendo a 46,8% das Receitas Correntes e 18,4% da Receita Líquida Total.

R$ Mil

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	PREVISÃO (A)	% s/ Rec. Correntes	EXECUÇÃO (B)	% s/ Rec. Correntes	% (B/A)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	55.265.030	25,88%	47.202.137	22,11%	85,41%
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.899.547	0,89%	1.502.680	0,70%	79,11%
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	46.829.800	21,93%	45.056.634	21,10%	96,21%
TOTAL	103.994.447	48,71%	93.761.451	46,77%	90,16%

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

As Receitas de Contribuições estruturam-se em três grandes grupos: Contribuições Sociais, Econômicas e Previdenciárias.

As Contribuições Sociais, com R$ 47.202 milhões arrecadados, representaram 50,3% das receitas de Contribuições, enquanto que as Previdenciárias, com R$ 45.057 milhões, participaram com 48,1% do total arrecadado em contribuições. As Contribuições Econômicas, por sua vez, representaram apenas 1,6% das Receitas de Contribuições, com ingresso líquido de R$ 1.503 milhão.

Foram rubricas importantes na composição do grupo Contribuições Sociais: A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com R$ 17.748 milhões (18,9% do total das contribuições); a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, com R$ 8.133 milhões (8,7%); o PIS/PASEP, com R$ 7.074 milhões (7,5%); e a Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas, no montante de R$ 6.525 milhões (7,0%).

A principal rubrica do grupo Contribuições Previdenciárias foi a Contribuição de Empresas s/ Segurados Assalariados, com arrecadação de R$ 25.876 milhões, representando 27,6% do total das contribuições.

Demais Receitas Correntes

As demais receitas correntes - que envolvem as receitas provenientes de Transferências Correntes, Receita Patrimonial, Agropecuária, Industrial e de Serviços e Outras Receitas Correntes – totalizaram R$ 38.793 milhões, representando 7,6% da Receita Orçamentária e 19,3 % do total de receitas de seu grupo. Destacam-se entre essas a Receita Patrimonial, com R$ 13.845 milhões - dos quais R$ 9.358 milhões são referentes à concessão de serviços de telefonia móvel celular da Banda B -, e Outras Receitas Correntes, com R$ 15.267 milhões, sendo, dentre essas últimas, as mais importantes: multa e juros de mora, com R$ 4.221 milhões; saldos de exercícios anteriores, com R$ 7.166 milhões; e multas e juros de mora referentes às contribuições, com R$ 2.547 milhões.

Receitas de Capital

A arrecadação das Receitas de Capital, com previsão final (Lei Orçamentária mais créditos) de R$ 372.587 milhões, atingiu R$ 308.220 milhões. Desse montante, os empréstimos tomados mediante Operações de Crédito foram responsáveis pela entrada de recursos no valor de R$ 287.478 milhões, que equivale a 93,3% dessa categoria econômica e a 56,5% da Receita Orçamentária Total.

R$ Mil

RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	337.295.583	90,53%	287.478.206	93,27%	85,23%
ALIENAÇÃO DE BENS	16.861.833	4,53%	5.197.174	1,69%	30,82%
AMORTIZ. DE EMPRÉSTIMOS	8.090.561	2,17%	5.353.487	1,74%	66,17%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.869	0,00%	47.613	0,02%	482,43%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.328.911	2,77%	10.143.429	3,29%	98,20%
TOTAL	**372.586.759**	**100,00%**	**308.219.909**	**100,00%**	**82,72%**

Sobressaem as Operações de Crédito vinculadas à emissão de títulos do Tesouro Nacional para o refinanciamento da dívida, com R$ 277.649 milhões, ou seja, 96,6% de toda a receita do grupo *operações de crédito são* utilizados para a rolagem da dívida pública federal.

Em Amortização de Empréstimos, segundo a STN, o destaque foi para o Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris, em Títulos, com o montante de R$ 5.255 milhões, o que representa 98,2% da subcategoria.

Nas receitas de Alienação de Bens, destacou-se a rubrica Alienação de Títulos Mobiliários, com o montante de R$ 4.646 milhões, correspondendo a 89,4% da subcategoria.

Por sua vez, na subcategoria Outras Receitas de Capital estão computados R$ 9.826 milhões concernentes à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, sendo que 98,7% se referem aos Depósitos no BACEN.

2.6.3 Execução da Despesa Orçamentária

A execução da despesa orçamentária alcançou R$ 500.182 milhões, representando 85,3% do total dos créditos autorizados para o período (R$ 586.095 milhões), sendo que, nessa composição, destacam-se R$ 251.963 milhões relativos às despesas financeiras, ou seja, Juros, Encargos e Amortização das Dívidas Interna e Externa, perfazendo 50,4% do total.

R$ Mil

DESPESAS	FIXAÇÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
DESPESAS CORRENTES	217.401.504	37,09%	199.342.123	39,85%	91,69%
DESPESAS DE CAPITAL	368.694.159	62,91%	300.840.275	60,15%	81,60%
TOTAL	**586.095.662**	**100,00%**	**500.182.398**	**100,00%**	**85,34%**

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Cotejando-se a despesa realizada e a receita arrecadada, constata-se um *superavit* orçamentário de R$ 8.493 milhões, proveniente dos *superavits* de capital e corrente, de R$ 7.380 milhões e R$ 1.113 milhão, respectivamente.

Comparando-se a despesa realizada, do exercício em análise, com a do exercício anterior, verifica-se uma execução, a maior, de 27,6% em termos nominais. Em termos reais, houve um crescimento de 24,5%, considerando a inflação no exercício analisado, medida pelo INPC, de 2,49%.

A participação dos Poderes Legislativo e Judiciário no total da despesa orçamentária realizada foi de 1,9% (R$ 9.466 milhões).

O Poder Executivo propriamente dito executou o montante de R$ 238.753 milhões do realizado por todo o orçamento fiscal e da seguridade social, representando 47,7% da despesa realizada total, aqui excluindo os gastos realizados pelo Poder com amortização e refinanciamento da dívida e com seus respectivos encargos.

Dentre os órgãos do Poder Executivo que mais despesas realizaram destacam-se: Ministério da Fazenda - R$ 353.507 milhões; Ministério da Previdência e Assistência Social - R$ 60.633 milhões; Ministério da Saúde - R$ 17.516 milhões; Ministério da Educação e do Desporto - R$ 12.122 milhões, Ministério do Trabalho - R$ 8.216 milhões; e Ministério do Exército - R$ 8.084 milhões, totalizando R$ 460.078 milhões. Esses Ministérios contribuíram com 92,1% da despesa orçamentária total, aqui consideradas todas as despesas realizadas por todos os órgãos da Administração Pública (Vide Anexo XXIV).

Despesas Correntes

As Despesas Correntes, que englobam as despesas com pessoal e encargos sociais, os juros e encargos das dívidas e outras despesas correntes, atingiram o montante de R$ 199.342 milhões, correspondentes a 39,9% do total das despesas realizadas no exercício em análise. Comparadas com as despesas realizadas no exercício anterior, verifica-se um aumento nominal de 16,3%.

R$ Mil

DESPESAS	FIXAÇÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
DESPESAS CORRENTES	**217.401.504**	**37,09%**	**199.342.123**	**39,85%**	**91,69%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.110.396	8,38%	47.946.552	9,59%	97,63%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	29.724.053	5,07%	25.432.484	5,08%	85,56%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	8.374.470	1,43%	5.380.015	1,08%	64,24%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.192.585	22,21%	120.583.072	24,11%	92,62%

Fonte: Balanço Geral da União/1998.

As despesas com Juros e Encargos, internos e externos, totalizaram, no período em exame, o montante de R$ 30.812 milhões, sendo R$ 25.432 milhões de juros e encargos internos e R$ 5.380 milhões de externos. Essas despesas representam 6,2% da Despesa Orçamentária e 15,5% das despesas de sua categoria econômica.

Como verificado em exercícios anteriores, a realização de gastos com encargos da dívida interna tem-se mantido bem acima dos gastos com encargos da dívida externa, ou seja, a participação dos primeiros é preponderante e significativa nesse tipo de gasto, sendo de 75,3% em 1996; 75,7% em 1997; e 82,5% em 1998.

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram, no exercício em análise, R$ 47.947 milhões, que correspondem a 24,1% da despesa de sua categoria econômica e 9,6% da Despesa Orçamentária Total. Esse grupo de despesas teve um acréscimo nominal de 7,7% em relação a iguais despesas realizadas em 1997.

R$ Mil

DESPESAS DE PESSOAL	FIXAÇÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	2.143.127	4,36%	2.141.710	4,47%	99,93%
APLICAÇÕES DIRETAS	46.967.269	95,64%	45.804.841	95,53%	97,53%
APOSENTADORIAS E REFORMAS	14.148.525	28,81%	14.064.268	29,33%	99,40%
PENSÕES	6.743.152	13,73%	6.689.810	13,95%	99,21%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	131.171	0,06%	94.160	0,05%	77,51%
SALÁRIO-FAMÍLIA	8.003	0,02%	6.120	0,01%	76,47%
VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.492.831	33,58%	16.033.843	33,44%	97,22%
VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL MILITAR	4.245.103	8,64%	4.250.134	8,86%	100,12%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.918.218	3,91%	1.793.857	3,74%	93,52%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	351.732	0,72%	322.690	0,67%	91,74%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	613.752	1,25%	613.737	1,28%	100,00%
SENTENÇAS JUDICIAIS	932.048	1,90%	825.639	1,72%	88,58%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.088.486	2,22%	1.054.132	2,20%	96,84%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128.969	0,26%	126.452	0,26%	98,05%
A CLASSIFICAR	134.218	0,27%		0,00%	0,00%
TOTAL	49.110.396	100,00%	47.946.552	100,00%	97,63%

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Tais despesas foram executadas por duas formas de aplicação: Aplicações Diretas e Transferências a Estados e ao Distrito Federal. As Transferências totalizaram R$ 2.142 milhões, correspondentes a 4,5% das despesas de seu grupo, e as Aplicações Diretas somaram R$ 45.805 milhões, representando 95,5%.

Estas últimas, que englobam as despesas realizadas com aposentadorias e reformas, pensões, salário-família, vencimentos e vantagens fixas, diárias, obrigações patronais, depósitos compulsórios, indenizações e restituições, sentenças judiciárias, despesas de exercícios anteriores e outras, representam 9,2% da Despesa Orçamentária Total e 23,0% das despesas de sua categoria econômica. Destacam-se neste subgrupo de despesas as realizadas com vencimentos e vantagens fixas (civil e militar), com R$ 20.284 milhões, que representam 44,3% das despesas de seu subgrupo e 42,3% das despesas com pessoal.

A Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais da União, Estados e Municípios não poderão exceder a 60% das Receitas Correntes Líquidas, deduzidas das Transferências Constitucionais, das Contribuições

para o PIS/PASEP e Benefícios Previdenciários, durante o exercício. O cumprimento desse dispositivo constitucional, por parte da União, pode ser observado na tabela abaixo.

DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO ENTRE DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - UNIÃO - 1998/1997

R$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	1998	1997
Receitas Correntes	**200.455**	**175.270**
(-) Transferências Constitucionais	27.455	23.153
(-) Contribuição para o PIS/PASEP	7.074	7.246
(-) Benefícios Previdenciários	53.511	46.445
Receita Corrente Líquida (A)	112.415	98.426
Despesa de Pessoal (B)	47.947	44.530
Partic. da Despesa Pessoal na Rec. Corrente Líquida (B/A)	42,6%	45,2%

Outras Despesas Correntes

As Outras Despesas Correntes, que constituem Transferências a Estados e ao Distrito Federal, Transferências a Municípios, Transferências a Instituições Privadas e Multigovernamentais, Transferências ao Exterior e Aplicações Diretas, alcançaram o montante de R$ 120.583 milhões. Essas despesas representam 24,1% das Despesas Orçamentárias e 60,5% das despesas de sua categoria econômica.

Dos gastos realizados nesse grupo de despesa, destacam-se os efetivados com as Aplicações Diretas, que atingiram R$ 81.800 milhões, representando 67,8% desses gastos. As Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios somaram R$ 37.509 milhões representando 31,1% desses gastos.

Nas aplicações diretas das despesas deste grupo, sobressaem os valores direcionados a pagamentos com aposentadorias e reformas, que totalizaram R$ 36.056 milhões, os quais representam 44,1% das despesas de seu subgrupo e 29,9% dos gastos do grupo.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital, englobando as despesas com Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização de Dívidas e Outras Despesas de Capital, alcançaram a cifra de R$ 300.840 milhões, que corresponde a 60,1% do total da despesa orçamentária. Esse montante representou acréscimo nominal de 36,4%, em relação ao gasto realizado por tal categoria econômica, no exercício de 1997.

R$ mil

DESPESAS	FIXAÇÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
DESPESAS DE CAPITAL	**368.694.158**	**62,91%**	**300.840.275**	**60,15%**	**81,60%**
INVESTIMENTOS	13.290.944	2,27%	8.284.570	1,66%	62,33%
INVERSÕES FINANCEIRAS	76.223.820	13,01%	71.343.851	14,26%	93,60%
AMORTIZAÇÃO / REFIN. DA DÍVIDA INTERNA	270.607.306	46,17%	215.495.305	43,08%	79,63%
AMORTIZAÇÃO / REFIN. DA DÍVIDA EXTERNA	8.511.143	1,45%	5.655.605	1,13%	66,45%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	60.944	0,01%	60.944	0,01%	100,00%
TOTAL (CORRENTES + CAPITAL)	**586.095.662**	**100,00%**	**500.182.398**	**100,00%**	**85,34%**

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Os gastos realizados com Investimentos atingiram o montante de R$ 8.285 milhões, ou seja, apenas 1,7% da Despesa Orçamentária e 2,8% das Despesas de Capital. Sobressaem nesse grupo de despesas as realizadas com Aplicações Diretas, que totalizaram R$ 4.456 milhões e representam 53,8% das despesas do grupo. Comparando-se com os investimentos realizados em 1997, que foram de R$ 7.538 milhões, verifica-se um incremento de despesas de 9,9%.

As Inversões Financeiras, por seu turno, computaram R$ 71.344 milhões, representando 14,3% da despesa orçamentária total e 23,7% das despesas de sua categoria econômica. Confrontando-se com os gastos realizados no exercício de 1997 (R$ 65.033 milhões), verifica-se que houve um aumento nominal desse gasto da ordem de 9,7%.

As Amortizações e Refinanciamento com as Dívidas Interna e Externa atingiram o total de R$ 221.151 milhões. Com a dívida interna foram gastos R$ 215.495 milhões, representando 97,4% das despesas do grupo, 71,6% das despesas de sua categoria e 43,1% da Despesa Orçamentária Total. Com a dívida externa, executou-se o montante de R$ 5.656 milhões, que corresponde a 1,9% da despesa de sua categoria e 1,1% da Despesa Orçamentária Total.

A Execução das Despesas por Funções e Programas

A execução das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por Função e Programa, acha-se discriminada nos Anexos I e II. A função mais expressiva no exercício em análise foi a de Administração e Planejamento, que realizou R$ 319.727 milhões (63,9%), na qual estão inclusas as despesas com juros e encargos e refinanciamento e amortização das dívidas interna e externa (R$ 251.963 milhões), seguida das funções Assistência e Previdência, com R$ 81.169 milhões (16,2%), Desenvolvimento Regional, com R$ 26.767 milhões (5,4%) e Saúde e Saneamento, com R$ 16.657 milhões (3,3%). É importante destacar que estas quatro funções executaram 88,8% de toda a despesa orçamentária.

Vale esclarecer ainda que, na função Administração e Planejamento, estão englobados os dispêndios com pessoal e encargos sociais (pessoal ativo) e todas as despesas com manutenção da máquina administrativa. Nas despesas com a função Assistência e Previdência são registrados os gastos com todo o pessoal inativo e outros encargos previdenciários.

As funções que menos executaram nos orçamentos fiscal e de seguridade social são as de Comunicações e Habitação e Urbanismo. A de Comunicações realizou R$ 233 milhões (0,05%), e a de Habitação e Urbanismo, R$ 303 milhões (0,06%).

As funções Legislativa e Judiciária, que são típicas dos Poderes Legislativo e Judiciário, realizaram o montante de, respectivamente, R$ 1.592 milhão e R$ 6.482 milhões. As despesas executadas por essas duas funções representam, quando somadas, 1,6% da despesa orçamentária total.

Os programas que mais realizaram despesas no corrente exercício, nos orçamentos fiscal e de seguridade social, foram: Administração Financeira - R$ 319.544 milhões (63,9%); Previdência - R$ 75.983 milhões (15,2%); Saúde - R$ 13.960 milhões (2,8%); Administração - R$ 25.126 milhões (5,0%); e Programação a Cargo de Estados e Municípios - R$ 28.386 milhões (5,7%). Somente estes 5 (cinco) programas executaram 92,6% de toda despesa orçamentária

realizada.

Por seu turno, os programas que menos executaram, em 1998, foram: Serviços de Informações - R$ 131 mil; Serviços Financeiros - R$ 3.285 mil; Petróleo – R$ 3.435 mil; Relações do Trabalho - 3.956 mil; e o Programa Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial – R$ 3.160 mil.

A Execução de Despesas com Irrigação

As dotações orçamentárias finais para a realização de despesas com irrigação, conforme dispõe o art. 42 do ADCT, atingiram, ao final do exercício em análise, o montante de R$ 712.270 mil, dos quais foram executados R$ 471.525 mil, correspondendo a 66,2% do valor autorizado.

Dos valores realizados por esse Subprograma, R$ 372.756 mil foram destinados à região Nordeste (79,1%), R$ 38.561 mil, à região Centro-Oeste (8,2%), R$ 22.143 mil, à "rubrica" Nacional (4,7%), que agrega valores destinados a projetos que beneficiaram mais de uma região, R$ 24.161 mil, à região Sudeste (5,1%) e R$ 13.904 mil (2,9%), às outras regiões (Norte e Sul), conforme se verifica no quadro a seguir:

DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DE GASTOS COM IRRIGAÇÃO - POR REGIÃO - 1998

R$ mil

ITEM	DOTAÇÃO	%	EXECUÇÃO	%
Norte	13.263	1,9	7.357	1,6
Nordeste	550.929	77,3	372.756	79,1
Sudeste	49.399	6,9	24.161	5,1
Sul	11.690	1,6	6.547	1,3
Centro-Oeste	55.374	7,8	38.561	8,2
Nacional	31.615	4,5	22.143	4,7
TOTAL	**712.270**	**100,0**	**471.525**	**100,0**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

Deve-se ressaltar que o art. 42 do ADCT determina que a aplicação dos recursos destinados à irrigação seja de 50% (cinqüenta por cento) para a região Nordeste e 20% (vinte por cento) para a região Centro-Oeste. Pelos valores demonstrados pode-se constatar que o disposto no referido artigo **não** foi atendido.

Fundo de Estabilização Fiscal - FEF

Instituído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 01, de 1º de março de 1994, sob a denominação de Fundo Social de Emergência-FSE, para vigorar nos exercícios financeiros de 1994/95, o Fundo de Estabilização Fiscal – FEF teve sua vigência prorrogada por duas vezes: de 11 de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, pela Emenda Constitucional nº 10, de 04/03/96, e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, pela Emenda Constitucional nº 17, de 22.11.97.

O FEF tem por objetivo promover o saneamento financeiro da Fazenda Pública federal e a estabilização econômica, vinculando a aplicação dos seus recursos prioritariamente ao

custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, incluindo a complementação de recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social.

Origem dos Recursos

Os recursos do Fundo de Estabilização Fiscal-FEF provêm, conforme estabelecido no art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pelo art. 2 da Emenda Constitucional nº 10, de 1996, das seguintes origens:

a - produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre pagamentos efetuados, a qualquer título, pela União, inclusive suas autarquias e fundações;

b - a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e pelas Leis nºs 8.849 e 8.848, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores;

c - a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, passa a ser de trinta por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, mantidas as demais normas da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

d - vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, excetuado o previsto nas letras "a", "b" e "c" supra;

e - a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas referidas na letra "c", a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária posterior, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

f - outras receitas previstas em lei específica.

Arrecadação do FEF

A arrecadação destinada ao FEF, no exercício de 1998, alcançou a cifra de R$ 35.368 milhões, frente a uma previsão inicial de R$ 33.875 milhões. Do valor arrecadado, destacam-se as receitas provenientes do Imposto sobre a Renda (26% do total) e da Contribuição dos Empregadores e Empregados para a Seguridade Social (27% do total), conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESTINADAS AO FEF – 1998

R$ Mil

RECEITAS	VALOR ARRECAD.	VINC. %	VALOR DESTINADO	EM. CONST. Nº 17/97 Dispositivo
IMPOSTOS	**66.493.842**	-	**16.044.481**	
Impostos sobre a Importação	6.490.951	20,00	1.298.190	Art. 72, IV
Impostos sobre Produtos Industrializados	15.634.713	8,60	1.344.585	Art. 72, IV c.c /VI, § 2º
Impostos sobre a Renda	37.166.213	24,48	9.098.289	Art. 72, IV c.c /II, VI § 2º e 5º
Imposto de Renda – Retido na Fonte – União	3.578.779	100,00	3.578.779	Art. 72, I
Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural – União	107.338	20,00	21.468	Art. 72, IV
Impostos s/ Operações Financeiras	3.514.465	20,00	702.893	Art. 72, IV
Impostos sobre a Exportação	1.383	20,00	277	Art. 72, IV
CONTRIBUIÇÕES	**92.536.585**		**18.916.444**	
Contrib. p/ Financ. Seg. Social (COFINS)	17.732.054	20,00	3.546.411	Art. 72, IV
Contrib. p/ Plano Seg.Social do Servidor	2.482.377	20,00	496.475	Art. 72, IV
Contrib. p/ os Programas PIS/PASEP	6.535.260	20,00	1.307.052	Art. 72, IV
Contrib. p/ o PIS – Instituições Financeiras	584.733	100,00	584.733	Art. 72, V
Contrib. s/ Lucro Líquido – Pessoa Jurídica	5.722.409	20,00	1.144.482	Art. 72, IV
Contrib. s/ Lucro inst. Financ. – Estimativa	1.060.371	20,00	212.074	Art. 72, III, IV, c.c Lei 9.249/95
Contrib. s/ Rec. Concursos Prognósticos	690.102	20,00	138.020	Art. 72, IV
Contrib. p/ Prog. Espec. - PIN/PROTERRA	480.795	20,00	96.159	Art. 72, IV
Contrib. Sindicato Rural	3.202	20,00	641	Art. 72, IV
Contrib. Prov. S/ Movimentação Financeira	8.113.229	20,00	1.622.646	Art. 72, IV
Contrib. Empregador – INSS (SIMPLES)	920.662	20,00	184.132	Art. 72, IV
Cota-Parte Adic. Frete Renov. Mar. Mercante	427.061	20,00	85.412	Art. 72, IV
Contrib. Cota-Parte de Compens. Financeiras	105.838	20,00	21.168	Art. 72, IV
Cota-Parte Preços Realiz. Comb. Automotivos	28.011	20,00	5.602	Art. 72, IV
Contrib. p/ Desenv. Ensino Prof. Marítimo	16.003	20,00	4.001	Art. 72, IV
Contrib. Sindical – Demais sindicatos	88.652	20,00	17.691	Art. 72, IV
Outras Contribuições (1)	155.606	20,00	31.121	Art. 72, IV
Contrib. Salário Educação	2.382.013	20,00	379.535	Art. 72, IV
Contrib. Emp. P/ Seg. Social – INNS/MPAS	45.008.207	20,00	9.039.089	Art. 72, IV
Art. 4º da Emenda Constitucional nº 17/97 (2)	0		407.663	
TOTAL	**159.030.427**	-	**35.368.588**	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

(1) Contribuições: FNS, Cinema Nacional, Cota Previdência e Outras.

(2) Valor destinado ao Fundo devido às compensações referentes ao período retroativo de 1º de julho de 1997 à data de publicação da Emenda

Execução Orçamentário-Financeira do FEF

As despesas efetivamente realizadas à conta da fonte 199 alcançaram, em 1998, o montante de R$ 32.770 milhões, contra uma dotação de R$ 33.942 milhões, significando uma realização de 96,5% do autorizado.

Os Anexos XXV, XXVI, XXVII e XXVIII, elaborados com base em dados fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, registram a execução orçamentária da despesa do Fundo de Estabilização Fiscal-FEF por função, programa, órgão superior e grupo de despesa. A análise dos dados revela que, aproximadamente R$ 21.897 milhões, ou seja, 66,8% dos recursos do Fundo, foram aplicados no custeio das ações da Área Social (agricultura, educação e cultura, habitação e urbanismo, saúde e saneamento, trabalho e assistência e previdência), verificando-se

ainda uma concentração dos dispêndios em Assistência e Previdência (50,9%).

Dos 45 programas orçamentários abrangidos pelo FEF, destacam-se: Administração (33,2%) e Previdência (50,6%).

Por outro lado, dos 33 (trinta e três) Órgãos Superiores que utilizaram recursos do FEF, apenas 10 (dez) responderam por 87,3% dos recursos aplicados, com destaque para o Ministério do Exército, Marinha, Educação e Desporto e Fazenda, que, juntos, alcançaram 53,7% dos gastos realizados.

2.7 O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

Limites Autorizados

A despesa do Orçamento de Investimento para o exercício de 1998, que abrange a parcela de dispêndios de capital destinada pelas empresas estatais federais à aquisição ou manutenção de bens do *Ativo Imobilizado,* foi fixada pela Lei nº 9.598, de 30.12.97 (LOA/1998), em R$ 16.533 milhões, contemplando as programações de 75 empresas, sendo 66 do setor produtivo e nove do setor financeiro. No decorrer do exercício, esse número elevou-se para 116 (cento e dezesseis), por conta da inclusão de 26 novas empresas de telefonia celular e de empresas que passaram ao controle do Governo Federal, como, por exemplo, o Grupo Banespa.

É de se destacar, ainda, que, no número acima indicado (116), está incluída a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A, empresa do Sistema Petrobrás constituída em 1997 para executar a seção brasileira do referido gasoduto, que assumiu a parcela dos investimentos programada pela Petrobrás Fertilizantes S/A-Petrofértil para aquele projeto, no valor de R$ 846,4 milhões, conforme crédito especial autorizado pela Lei nº 9.652, de 27.05.98.

Não foram computadas 23 empresas que não apresentam programação de investimentos, nem outras 17 empresas cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Essas 40 empresas estão divididas nos seguintes grupos:

Com programação incluída nos orçamentos fiscal e de seguridade:
Companhia Brasileira de Trens Urbanos;
Companhia de Colonização do Nordeste;
Companhia de Desenvolvimento de Barcarena;
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco;
Companhia de Navegação do São Francisco;
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais;
Companhia Nacional de Abastecimento;
Empresa Brasileira de Comunicações S.A.;
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes;
Empresa de Navegação da Amazônia S.A.;
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre;
Indústrias Nucleares do Brasil S.A.;
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.;
Serviço Federal de Processamento de Dados;
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Por não apresentarem programas de investimentos:
Agência Especial de Financiamento Industrial;
Banco de Roraima S.A. (em liquidação);
BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A.;
BB - BI Banco de Investimento S.A.;
BB - Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.;
BB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
BB - Europa - Banco do Brasil (Europe) N.V/S.A.;
BB - Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento;
BB - Leasing Company Ltd.;
BB - Leasing S.A. Arrendamento Mercantil;
BNDES Participações S.A.;
Brasilian American Merchant Bank;
Centrais de Abastecimento do Amazonas S.A.;
Cia. Nordestina de Sondagens e Perfurações (em liquidação);
Cia. Siderúrgica da Amazônia (em liquidação);
Cia. Usinas Nacionais (em liquidação);
Empresa Gerencial de Projetos Navais;
Indústria Carboquímica Catarinense S.A. (em liquidação);
Meridional Comércio Internacional Ltda.;
Meridional Leasing S.A. Arrendamento Mercantil;
Petrobrás America Inc.;
Petrobrás U.K. Ltd.;
Prólogo S.A. Produtos Eletrônicos (em liquidação).

Além da dotação inicial constante da Lei Orçamentária, foram abertos créditos adicionais no montante de R$ 769 milhões, por intermédio de diversas leis, que resultaram em uma dotação final de R$ 17.302 milhões, o que representa um acréscimo de 4,6% sobre o valor inicialmente autorizado.

Todavia, em função do agravamento das condicionantes macroeconômicas, o Governo editou o Decreto nº 2.852, de 01.12.98, que fixou em R$ 15.523 milhões o limite autorizado para o exercício de 1998, incluídos nesse limite os créditos adicionais submetidos ao Legislativo.

A dotação orçamentária das empresas estatais para o exercício de 1998, por Ministério, considerando a autorização da Lei Orçamentária e os créditos adicionais respectivos, observou a seguinte distribuição:

R$ Mil

MINISTÉRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	41.000	41.000
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	0	8.581
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.296	1.296
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.272.659	1.762.570
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	10.443	10.443
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.195.828	8.793.100
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000	22.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	9.617	9.617
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	472.320	389.330
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	6.500.000	6.250.007
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.567	13.567
T O T A L	**16.532.730**	**17.301.509**

Fonte: Balanço Geral da União – Exercício 1998

Fontes de Financiamento

As fontes de receita para o financiamento das despesas fixadas no Orçamento de Investimento observaram a seguinte composição:

R$ Mil

FONTES DE FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL
RECURSOS PRÓPRIOS	**9.544.574**	**10.405.193**
- GERAÇÃO PRÓPRIA	9.544.574	10.405.193
AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**608.046**	**617.329**
- DO TESOURO	218.703	232.593
- CONTROLADORA	50.833	140.164
- OUTRAS FONTES	338.510	244.572
OPER. DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**4.160.032**	**3.939.204**
- INTERNAS	443.926	645.184
- EXTERNAS	3.716.107	3.294.020
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**2.220.078**	**2.339.783**
- CONTROLADORA	2.214.574	2.011.385
- OUTRAS FONTES	5.504	328.398
T O T A L	**16.532.730**	**17.301.509**

Fonte: Balanço Geral da União – Exercício de 1998

Como se tem observado nos últimos exercícios, os financiamentos com recursos de geração própria das empresas estatais constituem a principal fonte de investimentos, correspondendo a 60,1% do total autorizado até o final do exercício em análise. Considerando o limite autorizado pelo decreto acima mencionado, os financiamentos com recursos próprios caem para 57,3%.

Cabe destacar que o aumento do Patrimônio Líquido com recursos do Tesouro é uma das fontes de financiamento com menor participação na composição final dos financiamentos das empresas constantes no Orçamento de Investimento, correspondendo apenas a 1,3% do total de recursos autorizados ao longo do exercício.

Outra fonte de financiamento de grande representatividade no orçamento de investimento das estatais são as operações de crédito de longo prazo, que nas dotações finais autorizadas para o exercício em análise participaram com 22,7%. Considerando o limite estabelecido pelo decreto citado, essa participação sobe para 25,4%.

Execução Orçamentária

Do montante autorizado para realização de seus investimentos, o conjunto de empresas estatais executou o total de R$ 14.112 milhões, o que representa, em relação ao investimento realizado no exercício anterior (R$ 15.034 milhões), uma redução nominal de 6,1% e real de 9,6% (atualizado pelo IGP-DI médio).

No total de investimentos realizados, sobressai o desempenho do sistema Telebrás, com implementação de 86,8% de seu limite autorizado, da Petrobrás, com 99,8%, e da Eletrobrás, com 96,4%.

Dos gastos efetivados até o final do exercício, 37,1% concentraram-se nas empresas que compõem o setor de comunicações, 24,4%, no setor petróleo e derivados e 20,6%, no setor de energia elétrica, como se verifica no quadro a seguir:

R$ Milhões

SETORES	Dotação Final		Realizado Anual		Desemp.	
	Valor (a)	Comp. %	Valor (b)	Comp. %	%	(b/a)
COMUNICAÇÕES	6.250	36,1	5.234	37,1		83,7
ENERGIA ELÉTRICA	3.444	19,9	2.912	20,6		84,5
TRANSPORTE	1.285	7,4	1.170	8,3		91,0
FINANCEIRO	1.742	10,1	1.300	9,2		74,6
PETRÓLEO E DERIVADOS	4.503	26,0	3.440	24,4		76,4
DEMAIS	78	0,5	56	0,4		71,8
TOTAL	**17.302**	**100,0**	**14.112**	**100,0**		**81,6**

Fonte: Balanço Geral da União/1998

Investimentos por Órgão e Empresa

As 116 (cento e dezesseis) empresas integrantes do Orçamento de Investimento apresentaram, no exercício em análise, por Órgão e por Empresa, a seguinte execução orçamentária:

R$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO 1998	EXECUTADO 1998	% Exec. /Aut.
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	**41.000**	**19.868**	**48**
Infraero	41.000	19.868	48
MINISTÉRIO DA AGRIC. E DO ABAST.	**8.581**	**4.307**	**50**
Companhia de Entrep. E Armaz. Gerais de SP	8.581	4.307	50
MINIST. DA CIÊNC. E TECNOLOGIA	**1.296**	**1.196**	**92**
Finep	1.296	1.196	92
MINISTÉRIO DA FAZENDA	**1.762.570**	**1.321.284**	**75**
Banco da Amazônia	5.749	5.056	88
Banco do Nordeste do Brasil	12.717	9.529	75
Casa da Moeda do Brasil	20.000	15.774	79
Brasil Resseguros S/A	3.550	1.271	36

Caixa Econômica Federal	994.179	818.264	82
Datamec S.A.	11.577	11.054	95
Meridional Artes Gráficas	100	0	0
Meridional Companhia de Seguros	500	0	0
Cobra- Computadores Brasileiros	1.630	1.751	107
BB-TUR Viagens e Turismo	975	799	82
Banco do Brasil S.A.	575.058	441.166	76
Banco Meridional do Brasil S.A.	80.726	0	0
Meridional Corretora de Valores	10	0	0
Banco do Estado de São Paulo S.A.	53.798	15.925	29
BANESPA S.A. – Arrendamento Mercantil	279	83	29
BANESPA S.A. – Corretora de Câmbio	500	382	76
BANESPA S.A. – Serviços Técnicos e Administ.	121	84	69
BANESPA S.A. – Corretora de Seguros	100	62	61
BANESPA S.A. – Administradora de Cartões	1.000	82	8
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	**10.443**	**7.100**	**67**
Indústria de Material Bélico	10.443	7.100	67
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	**8.793.100**	**7.211.418**	**82**
Centro de Pesquisa de Energia Elétrica	5.700	5.680	99
Eletrobrás Termonuclear	684.724	656.566	96
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	33.386	16.107	48
Centrais Elétricas do Norte do Brasil	741.000	714.987	96
Centrais Elétricas do Sul do Brasil	41.555	29.194	70
CHESF	740.835	526.401	71
Furnas Centrais Elétricas	901.453	813.675	90
Petrobrás Internacional S.A.	298.647	109.589	37
Petróleo Brasileiro S.A.	3.372.514	2.371.739	70
Braspetro Oil Company	750.368	878.899	117
Petrobrás Distribuidora S.A.	80.000	79.066	99
Petrobrás Gás S.A.	1.000	602	60
Petrobrás Química S.A.	100	64	64
Centrais Geradoras do Sul do Brasil	83.956	29.337	35
Light Participações	300	0	0
Cia. de Eletricidade do Acre	15.725	3.135	19
Cia. Energética de Alagoas	24.524	24.973	101
Cia. Energética do Piauí	60.664	36.026	59
Centrais Elétricas de Rondônia	44.261	19.006	42
Transport. Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil	846.386	859.929	101
Boa Vista Energia	24.000	14.942	62
Manaus Energia	42.000	21.501	51
MIN. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL	**22.000**	**17.209**	**78**
Dataprev – Processamento de Dados	22.000	17.209	78
MINISTÉRIO DA SAÚDE	**9.617**	**2.516**	**30**
Hospital Cristo Redentor S.A.	2.050	617	30
Hospital Femina S.A.	2.016	85	4
Hospital Nossa Senhora da Conceição	5.551	1.814	32
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	**389.330**	**285.770**	**73**
Cia. Docas do Ceará	14.580	2.463	16
Cia. Docas do Espírito Santo	10.605	3.871	36
Cia. Docas do Estado da Bahia	24.737	12.526	51
Cia. Docas do Estado de São Paulo	80.481	54.164	67
Cia. Docas do Maranhão	34.203	25.478	74
Cia. Docas do Pará	36.000	15.991	44
Cia. Docas do Rio de Janeiro	133.527	134.157	100,5
Cia. Docas do Rio Grande do Norte	41.747	30.086	72

Rede Ferroviária Federal	13.411	6.996	52
Rede Federal de Armazéns Gerais	40	37	93
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	**6.250.007**	**5.234.074**	**84**
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	500.000	244.213	48
Telecomunicações Brasileiras S.A.	18.967	13.476	71
Cia. Telefônica de Borda do Campo	116.599	79.427	68
Cia. Telefônica de Melhor. e Resistência	8.985	3.396	37
Empresa Brasileira de Telecomunicações	620.872	577.386	92
Telecomunicações da Bahia S.A.	165.170	128.328	77
Telecomunicações da Paraíba S.A.	37.120	37.127	100,01
Telecomunicações de Alagoas S.A.	19.983	18.188	91
Telecomunicações de Brasília S.A.	73.575	66.546	90
Telecomunicações de Goiás S.A.	84.809	83.590	98
Telecomunicações de Mato Grosso do Sul	58.188	49.938	85
Telecomunicações de Mato Grosso S.A.	43.733	38.913	88
Telecomunicações de Minas Gerais S.A.	307.752	235.689	76
Telecomunicações de Pernambuco S.A.	102.318	106.303	104
Telecomunicações de Rondônia S.A.	32.461	28.186	86
Telecomunicações de Roraima S.A.	5.119	4.952	96
Telecomunicações de Santa Catarina S.A.	124.084	116.633	93
Telecomunicações de São Paulo S.A.	1.593.273	1.426.863	89
Telecomunicações de Sergipe S.A.	22.999	21.777	94
Telecomunicações do Acre S.A.	7.686	5.759	74
Telecomunicações do Amapá S.A.	7.523	7.009	93
Telecomunicações do Amazonas S.A.	45.013	23.743	52
Telecomunicações do Ceará S.A.	73.154	55.199	75
Telecomunicações do Espirito Santo S.A.	63.281	35.652	56
Telecomunicações do Maranhão S.A.	42.141	29.329	69
Telecomunicações do Pará S.A.	85.472	85.186	99
Telecomunicações do Paraná S.A.	285.627	267.696	93
Telecomunicações do Piauí S.A.	19.752	13.601	68
Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A.	444.021	442.682	99
Telecomunicações do Rio G. do Norte	36.796	28.449	77
CTMR Celular S/A	2.526	294	11
Telebahia Celular S/A	56.300	23.011	40
Telasa Celular S/A	4.154	3.224	77
Telegoiás Celular S/A	30.577	22.382	73
Telemat Celular S/A	15.171	9.807	64
Telpe Celular S/A	40.146	49.785	124
Telaima Celular S/A	1.264	621	49
Telesp Celular S/A	505.000	435.922	86
Teleacre Celular S/A	2.252	193	8
Teleamazon Celular S/A	6.530	9.027	138
Telest Celular S/A	10.439	3.441	32
Telepará Celular S/A	12.379	7.263	58
Telepisa Celular S/A	6.365	2.110	33
Telern Celular S/A	12.076	7.201	59
Telebrasília Celular S/A	42.158	41.826	99
Teleamapá Celular S/A	2.306	2.025	87
Telergipe Celular S/A	4.972	3.819	76
Telesc Celular S/A	30.029	10.766	35
Teleron Celular S/A	7.020	7.109	101
Telemig Celular S/A	105.005	88.297	84
Telpa Celular S/A	5.314	3.998	75
Telerj Celular S/A	175.547	155.032	88

Como se observa no quadro acima, as funções comunicações e energia e recursos minerais executaram, juntas, quase 88% de toda a despesa do orçamento de investimentos, enquanto as demais funções realizaram os restantes 12% do referido orçamento.

Quanto aos programas executados no orçamento de investimentos, pode-se destacar, pelos valores realizados, dentre os 16 que realizam despesas, os seguintes:

R$ Milhões

PROGRAMAS	AUTORIZADO 1998	EXECUTADO 1998	Var. % Exec./Aut.	Part. % Exec./Total
Telecomunicações	5.750.007	4.989.861	86,8	35,4
Petróleo	5.349.015	4.299.887	80,4	30,5
Energia Elétrica	3.438.384	2.905.851	84,5	20,6
Serviços Financeiros	1.740.634	1.298.974	74,6	9,2
Comunicações Postais	442.300	221.889	50,2	1,6
Transporte Hidroviário	375.879	278.736	74,1	1,9
Demais	205.290	116.940	56,9	0,8
TOTAL	**17.301.509**	**14.112.038**	**81,6**	**100,0**

Fonte: Balanço Geral da União/1998

Como se pode constatar no quadro acima, há uma grande concentração de despesas nesse Orçamento, especialmente quanto aos valores executados nos três maiores programas (Telecomunicações, Petróleo e Energia Elétrica), que realizaram 86,5% do referido orçamento, além de que somente o programa de Telecomunicações executou 35,4% do mesmo.

No que tange aos subprogramas realizados no exercício de 1998 pelo orçamento de investimentos, pode-se destacar, pelo volume de gastos realizados, dentre os 30 (trinta) que executaram valores, os seguintes:

R$ Milhões

SUBPROGRAMAS	AUTORIZADO 1998	EXECUTADO 1998	Var. % Exec./Aut.	Part. % Exec./Total
Telefonia	5.750.007	4.989.861	86,8	35,4
Extração e Beneficiamento	2.136.337	1.492.766	69,9	10,6
Transmis. de Energia Elétrica	1.855.746	1.626.813	87,7	11,5
Serv. Bancários e Financeiros	1.737.880	1.298.899	74,7	9,2
Dutos	1.319.170	1.029.452	78,1	7,3
Produção Industrial	643.986	560.653	87,1	4,0
Prosp. e Avaliação de Jazidas	921.368	981.765	106,5	6,9
Demais	2.937.015	2.131.829	72,6	15,1
TOTAL	**17.301.509**	**14.112.038**	**81,6**	**100,0**

Fonte: Balanço Geral da União/1998

Como é demonstrado pelo quadro acima, dos trinta subprogramas constantes do Orçamento de Investimentos, os sete acima relacionados atingem 84,9% de todo o orçamento, cabendo destacar o de Telefonia, que, sozinho, realizou 35,4% do total das despesas.

Distribuição Geográfica das Despesas

A distribuição geográfica dos investimentos engloba os dados de execução por distribuição regional, nacional e, também, exterior, conforme pode ser visto no quadro abaixo.

Telma Celular S/A	4.393	1.183	26
Telepar celular S/A	100.878	60.940	60
Teleceará Celular S/A	9.534	2.380	24
Telems Celular S/A	11.199	7.182	64
MINISTÉRIO DO PLANEJ. E ORÇAMENTO	**13.567**	**7.297**	**53**
Banco Nacional de Des. Econ. e Social	13.567	7.297	53
TOTAL	**17.301.509**	**14.112.038**	**82**

Fonte: SEST

Obs: As empresas do Sistema Telebrás foram privatizadas em junho de 1998

Conforme os investimentos realizados, a empresa que mais se destaca é a Petróleo Brasileiro S.A., que participa com 16,8% de toda a execução do Orçamento de Investimento, seguida pelas empresas Telecomunicações de São Paulo, com 10,1%, e Braspetro Oil Company, com 6,2%.

A despeito da possibilidade de reprogramação de suas dotações, por intermédio de créditos suplementares, as empresas Braspetro Oil Services Company, COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros, Cia. Docas do Rio de Janeiro, Cia. Energética de Alagoas, Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil, Telecomunicações de Pernambuco e Telecomunicações da Paraíba, além das empresas de telefonia celular Telpe, Teleamazon e Teleron, encerraram o exercício com excesso de gastos em relação aos limites de dotações autorizadas pela LOA, sendo que a Teleamazon Celular, a Telpe Celular e a Braspetro Oil Services Company excederam em 38%, 24% e 17%, respectivamente.

Se forem considerados os limites estabelecidos pelo citado decreto (nº 2.852/98), o número de empresas que ultrapassaram as dotações autorizadas passa de 10 (dez) para 15 (quinze), no qual se incluem, adicionalmente, Boa Vista Energia S/A, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, Companhia Docas do Maranhão, DATAMEC - Sistemas e Processamento de Dados e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

As demais empresas apresentaram realizações dentro dos limites de suas dotações orçamentárias, sendo que 76 (setenta e seis) realizaram seus gastos entre 50% e 100%, 20 (vinte), entre 20% e 50%, 2 (duas), entre 10% e 20% e 8 (oito), abaixo de 10% de suas dotações autorizadas, observando-se que 5 (cinco) destas últimas nada realizaram.

Investimentos por Função, Programa e Subprograma

O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais apresentou por função, no exercício de 1998, a execução com o seguinte desdobramento:

R$ Milhões

FUNÇOES	AUTORIZADO 1998	EXECUTADO 1998	Var. % Exec./Aut.	Part. % Exec./Total
Administração e Planejamento	46.739	29.021	62,1	0,2
Agricultura	8.581	4.307	50,2	0,0
Comunicações	6.250.007	5.234.074	83,7	37,1
Energia e Recursos Minerais	8.712.999	7.132.288	81,8	50,6
Indústria, Comércio e Serviços	1.855.102	1.403.757	75,6	9,9
Saúde e Saneamento	9.617	2.516	26,2	0,0
Assistência e Previdência	22.000	17.209	78,2	0,1
Transporte	396.464	288.866	72,9	2,1
TOTAL	**17.301.509**	**14.112.038**	**81,6**	**100,0**

Fonte: Balanço Geral da União/1998

Vale lembrar que sob a denominação Nacional estão englobados todos os gastos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido a suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados.

REGIÃO	AUTORIZADO 1998	EXECUTADO 1998	Var. % Exec./Aut.	Part. % Exec./Total
Sudeste	7.792.118	6.426.588	82,5	45,5
Nordeste	2.487.345	2.044.400	82,2	14,5
Sul	1.461.016	935.573	64,0	6,6
Centro-Oeste	1.380.252	1.018.190	73,7	7,2
Norte	1.596.898	1.472.318	92,2	10,4
Nacional	1.534.865	1.226.481	79,9	8,7
Exterior	1.049.015	988.488	94,2	7,1
TOTAL	**17.301.509**	**14.112.038**	**81,6**	**100,0**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

As alterações decorrentes de créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional não implicaram mudanças significativas na participação percentual de cada região na dotação. Entretanto, tal não ocorreu com os valores estabelecidos como limites de aplicação em investimentos pelo decreto antes citado. Os investimentos realizados na região Norte do Brasil e no Exterior extrapolaram os limites autorizados pelo Decreto em 6,94% e 0,28%, respectivamente. Essa "ultrapassagem" dos limites foi proveniente, basicamente, da Braspetro Oil Services Company – BRASOIL e das empresas Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil, Boa Vista Energia, Centrais Elétricas do Norte do Brasil, Teleamazon Celular e Teleron Celular.

Como demonstrado no quadro, as regiões que mais receberam recursos destinados a investimentos foram as Sudeste e Nordeste, que juntas realizaram 60% de todo o orçamento de investimento das estatais.

Na região Sudeste, as unidades da Federação que receberam a maior parcela dos investimentos nela aplicados foram Rio de Janeiro, com 42,6%, e São Paulo, com 40,5%. Já na região Nordeste, os estados que mais receberam recursos foram a Bahia, com 22,0%, e o Ceará, com 14,0%.

ANEXO I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO

EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

FUNÇÃO	AUTORIZADO LEI 1997	REALIZADO 1997	AUTORIZADO LEI 1998	REALIZADO 1998	%
Administração e Planejamento	362.053.584	228.407.470	385.911.320	319.727.013	63,92
Assistência e Previdência	71.166.263	69.990.829	83.238.828	81.168.778	16,23
Desenvolvimento Regional	30.263.036	25.487.344	27.152.795	26.766.726	5,35
Saúde e Saneamento	20.199.186	17.986.176	18.644.594	16.657.060	3,33
Defesa Nac. e Seg. Pública	11.073.765	9.839.025	11.947.417	10.581.379	2,12
Educação e Cultura	12.018.864	10.428.475	17.049.023	14.937.508	2,99
Trabalho	10.266.423	7.198.845	9.310.617	7.881.350	1,58
Agricultura	10.610.897	8.731.460	12.007.953	6.714.394	1,34
Judiciária	5.474.387	5.346.316	6.584.872	6.481.881	1,30
Transporte	5.153.593	3.738.790	5.705.691	3.916.763	0,78
Demais Funções	8.841.593	7.035.574	8.541.552	5.349.546	1,07
TOTAL	547.121.591	394.190.304	586.094.662	500.182.398	100,00

Fonte: Balanço Gera da União - 1998.

ANEXO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

PROGRAMA	AUTORIZADO LEI 1997	EXECUTADO 1997	AUTORIZADO LEI 1998	EXECUTADO 1998	EXECUTADO %
Administração Financeira	361.995.077	228.260.315	385.362.142	319.544.361	63,89
Programação a Cargo de Est. e Munic.	27.693.136	23.497.395	28.502.151	28.386.313	5,68
Previdência	66.907.562	66.198.655	77.708.673	75.983.439	15,19
Saúde	15.501.156	14.011.810	14.979.928	13.959.628	2,79
Administração	26.084.451	23.389.595	28.440.458	25.126.033	5,02
Proteção ao Trabalhador	6.774.412	4.954.998	6.366.024	5.656.998	1,13
Ensino Superior	4.920.819	4.604.629	4.933.810	4.550.027	0,91
Processo Judiciário	1.216.313	1.133.245	1.424.391	1.378.078	0,28
Abastecimento	4.877.127	4.178.643	3.902.359	2.107.275	0,42
Defesa Terrestre	1.012.070	769.176	975.216	855.612	0,17
Demais Programas	30.139.468	20.867.856	33.499.510	22.634.634	4,53
TOTAL	547.121.591	391.866.317	586.094.662	500.182.398	100,00

Fonte: Balanço Geral da União -1998.

ANEXO III

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

CATEGORIAS ECONÔMICAS

EVOLUÇÃO - 1989/1998

R$1,00

ANO	RECEITAS CORRENTES				RECEITAS DE CAPITAL				INFLAÇÃO (INPC)	DEFLATOR
	A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1989		A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1989			
	VALOR	VARIAÇÃO %	VALOR	VARIAÇÃO %	VALOR	VARIAÇÃO %	VALOR	VARIAÇÃO %		
1989	46.320	-	46.320	-	141.021	-	141.021	-		1,0000
1990	2.018.847	4.258,48	106.544	130,02	5.853.778	4.051,00	308.931	119,07	1794,85	18,9485
1991	9.087.129	350,11	83.387	-21,73	7.666.978	30,97	70.356	-77,23	475,11	108,9747
1992	98.331.640	982,10	72.242	-13,37	141.331.918	1.743,38	103.833	47,58	1149,05	1.361,1487
1993	4.505.862.247	4.482,31	127.856	76,98	3.624.596.402	2.464,60	102.850	-0,95	2489,11	35.241,6376
1994	107.044.457.771	2.275,67	295.092	130,80	74.482.399.496	1.954,92	205.328	99,64	929,32	362.749,2243
1995	194.586.919.701	81,78	439.763	49,03	121.630.178.515	63,30	274.882	33,87	21,98	442.481,5038
1996	156.866.526.302	-19,38	324.886	-26,12	142.058.237.124	16,80	294.216	7,03	9,12	482.835,8169
1997	175.269.845.020	11,73	347.902	7,08	239.919.188.967	68,89	476.228	61,86	4,34	503.790,8914
1998	200.455.307.809	14,37	388.227	11,59	308.219.909.263	28,47	596.938	25,35	2,49	516.335,2846

Fonte: Balanço Geral da União 1989/199

ANEXO IV

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

TÍTULOS	RECEITA		VARIAÇÃO EM RELAÇÃO À RECEITA PREVISTA	
	PREVISTA	ARRECADADA	NOMINAL	%
RECEITAS CORRENTES				
- Receita Tributária	67.540.084	67.901.137	361.053	0,53
- Receita de Contribuições	103.994.347	93.761.461	-10.232.886	-9,84
- Receita Patrimonial	6.945.034	13.845.210	6.900.176	99,35
- Receita Agropecuária	49.449	44.973	-4.476	-9,05
- Receita Industrial	244.835	229.796	-15.039	-6,14
- Receita de Serviços	17.137.667	9.249.669	-7.887.998	-46,03
- Transferências Correntes	6.880.036	155.808	-6.724.228	-97,74
- Outras Receitas Correntes	10.716.451	15.267.254	4.550.803	42,47
SUBTOTAL (1)	213.507.903	200.455.308	-13.052.595	-6,11
RECEITAS DE CAPITAL				
- Operações de Crédito	337.295.584	287.478.206	-49.817.378	-14,77
- Alienação de Bens	16.861.834	5.197.174	-11.664.660	-69,18
- Amortização de Empréstimos/Financ.	8.090.561	5.353.487	-2.737.074	-33,83
- Transferências de Capital	9.869	47.613	37.744	382,45
- Outras Receitas de Capital	10.328.911	10.143.429	-185.482	-1,80
SUBTOTAL (2)	372.586.759	308.219.909	-64.366.850	-17,28
T O T A L (1+2)	586.094.662	508.675.217	-77.419.445	-13,21

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO V
RECEITA ORÇAMENTÁRIA
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1997	PART. %	1998	PART. %	VARIAÇÃO (%) EM RELAÇÃO A 1997
Acre	97.889	0,02	116.000	0,02	18,50
Alagoas	490.127	0,12	527.291	0,10	7,58
Amapá	80.368	0,02	90.279	0,02	12,33
Amazonas	1.657.030	0,40	1.640.502	0,32	-1,00
Bahia	3.329.916	0,80	3.732.036	0,73	12,08
Ceará	1.749.831	0,42	1.898.851	0,37	8,52
Distrito Federal	274.827.244	66,19	347.515.218	68,32	26,45
Espírito Santo	3.108.982	0,75	3.017.060	0,59	-2,96
Exterior	118.308	0,03	69.926	0,01	-40,89
Goiás	1.689.896	0,41	1.868.099	0,37	10,55
Maranhão	544.198	0,13	660.263	0,13	21,33
Mato Grosso do Sul	578.307	0,14	644.327	0,13	11,42
Mato Grosso	725.086	0,17	800.963	0,16	10,46
Minas Gerais	9.465.451	2,28	10.670.664	2,10	12,73
Pará	975.345	0,23	1.136.457	0,22	16,52
Paraíba	654.776	0,16	725.920	0,14	10,87
Paraná	6.934.771	1,67	8.582.864	1,69	23,77
Pernambuco	2.397.911	0,58	3.137.519	0,62	30,84
Piauí	422.304	0,10	449.965	0,09	6,55
Rio Grande do Norte	610.901	0,15	708.517	0,14	15,98
Rio Grande do Sul	8.133.368	1,96	9.385.234	1,85	15,39
Rio de Janeiro	23.340.701	5,62	26.335.122	5,18	12,83
Rondônia	306.644	0,07	351.293	0,07	14,56
Roraima	72.855	0,02	75.514	0,01	3,65
Santa Catarina	3.689.762	0,89	3.965.982	0,78	7,49
São Paulo	68.657.037	16,54	79.906.618	15,71	16,39
Sergipe	414.822	0,10	521.074	0,10	25,61
Tocantins	115.204	0,03	141.659	0,03	22,96
TOTAL	415.189.034	100,00	508.675.217	100,00	22,52

Fonte: Balanços Gerais da União -1997/1998.

ANEXO VI

RECEITA TRIBUTÁRIA

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

TÍTULO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
IMPOSTOS (A)	66.863.367	98,47	13,14
Sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza	40.826.441	60,13	8,03
- Fonte	27.305.183	40,21	5,37
- Pessoa Jurídica	10.719.573	15,79	2,11
- Pessoa Física	2.801.685	4,13	0,55
Sobre Produtos Industrializados	15.786.961	23,25	3,10
a Títulos e Valores Mobiliários	3.521.524	5,19	0,69
Sobre a Importação	6.519.462	9,60	1,28
Sobre a Exportação	1.330	0,00	0,00
Sobre a Propriedade Territorial Rural	207.649	0,31	0,04
TAXAS (B)	1.037.770	1,53	0,20
Pela Prestação de Serviços	207.676	0,31	0,04
Pelo Exercício do Poder de Polícia	830.094	1,22	0,16
T O T A L DA REC. TRIBUTÁRIA (A + B)	67.901.137	100,00	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	508.675.217		

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO VII
RECEITA TRIBUTÁRIA
REGIÕES GEOGRÁFICAS
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

REGIÃO	1997		1998		
	ARRECAD.	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENT.	ARRECAD.	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENT.	VAR. % REALIZADO A 1997/1998
Norte	962.045	0,23	992.340	0,20	3,15
Nordeste	3.770.424	0,91	4.100.017	0,81	8,74
Sudeste	45.793.045	11,03	52.274.032	10,28	14,15
Sul	6.898.747	1,66	7.963.437	1,57	15,43
Centro-Oeste	4.886.046	1,18	6.651.517	1,31	36,13
TOTAL	62.310.307	15,01	71.981.343	14,15	15,52
REC. ORÇAMENTÁRIA	415.189.034		508.675.217		

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO VIII

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

EVOLUÇÃO 1989/1998

R$1,00

Ano	ARRECADAÇÃO							
	Pessoa Física		Pessoa Jurídica		Retido na Fonte		Total	
	Valor	Variação	Valor	Variação	Valor	Variação	Valor	Variação
1989	818	0,00	3.006	0,00	13.695	0,00	17.519	0,00
1990	38.903	4.655,87	138.270	4.499,80	285.052	1.981,43	462.225	2.538,42
1991	87.651	125,31	391.235	182,95	1.400.732	391,40	1.879.618	306,65
1992	907.204	935,02	7.160.094	1.730,13	13.961.859	896,75	22.029.157	1.072,00
1993	29.859.490	3.191,38	126.428.851	1.665,74	347.000.042	2.385,34	503.288.383	2.184,65
1994	927.032.316	3.004,65	3.658.181.202	2.793,47	7.640.852.866	2.101,97	12.226.066.384	2.329,24
1995	2.047.008.721	120,81	7.892.850.453	115,76	15.932.986.933	108,52	25.872.846.107	111,62
1996	2.316.685.176	13,17	12.750.872.165	61,55	15.764.418.717	-1,06	30.831.976.058	19,17
1997	2.617.567.387	12,99	11.936.098.720	-6,39	18.254.599.694	15,80	32.808.265.801	6,41
1998	2.801.684.800	7,03	10.719.572.368	-10,19	27.305.183.330	49,58	40.826.440.498	24,44

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998.

Nota: variação percentual em relação ao ano anterior

ANEXO IX

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1997		1998	
	ARRECADAÇÃO	PARTIC. %	ARRECADAÇÃO	PARTIC. %
São Paulo	8.534.553	52,79	8.213.589	52,03
Rio de Janeiro	1.659.072	10,26	1.669.844	10,58
Minas Gerais	1.395.000	8,63	1.256.342	7,96
Rio Grande do Sul	822.277	5,09	1.170.144	7,41
Bahia	410.703	2,54	459.392	2,91
Paraná	707.270	4,37	890.843	5,64
Pernambuco	285.201	1,76	308.607	1,95
Espírito Santo	988.579	6,11	864.614	5,48
Demais Unidades Federação	1.363.820	8,44	953.585	6,04
TOTAL	16.166.475	100,00	15.786.960	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO X

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS

EXERCÍCIOS - 1989/1998

R$1,00

ANO	ARRECADAÇÃO	
	VALOR	VARIAÇÃO %
1989	675	555,34
1990	149.701	22.077,93
1991	353.361	136,04
1992	3.948.665	1.017,46
1993	113.351.485	2.770,63
1994	2.397.022.598	2.014,68
1995	3.202.042.180	33,58
1996	2.832.596.940	-11,54
1997	3.760.017.091	32,74
1998	3.521.523.746	-6,34

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998.

Nota: variação percentual em relação ao ano anterior

ANEXO XI

IMPOSTO SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR

EVOLUÇÃO - 1989/1998

R$1,00

ANO	ARRECADAÇÃO					
	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO		IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO		TOTAL	
1989	1.810		49		1.859	-
1990	44.459	2.356,30	969	1.877,55	45.428	2.343,68
1991	249.193	460,50	1.535	58,41	250.728	451,92
1992	2.519.708	911,15	1.194	-22,21	2.520.902	905,43
1993	62.631.313	2.385,66	3.070	157,12	62.634.383	2.384,60
1994	1.803.038.507	2.778,81	348.212	11.242,41	1.803.386.719	2.779,23
1995	4.875.955.659	170,43	16.879.760	4.747,55	4.892.835.419	171,31
1996	4.183.987.277	-14,19	1.784.262	-89,43	4.185.771.539	-14,45
1997	5.070.830.456	21,20	2.815.772	57,81	5.073.646.228	21,21
1998	6.519.461.980	28,57	1.330.355	-52,75	6.520.792.335	28,52

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998.

Nota: Participação percentual em relação ao exercício anterior.

ANEXO XII

TAXAS

EXERCÍCIO 1998

R$ Mil

TÍTULO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		SOBRE A RECEITA TRIBUTÁRIA	SOBRE ARREC. ORÇAMENTÁRIA
TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA			
- Taxa de Fiscal. Merc. Títulos Valores Mobiliários	50.766	0,075	0,010
- Taxa de Migração	57.539	0,085	0,011
- Taxa de Fiscal. Merc. Seguro Capitaliz. Prev. Priv. Ab.	30.392	0,045	0,006
- Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	551.447	0,812	0,108
- Demais	139.950	0,206	0,028
SUBTOTAL (1)	830.094	1,223	0,163
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
- Emolumentos Consulares	36.332	0,054	0,007
-Custas Judiciais	110.979	0,163	0,022
- Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	41.965	0,062	0,008
- Demais	18.400	0,027	0,004
SUBTOTAL (2)	207.676	0,306	0,041
TOTAL (1 + 2)	1.037.770	1,528	0,204
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.901.137		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	508.675.217		

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XIII
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

FONTE	1997	1998	PARTIC.% 1998
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
- Contribuições Salário-Educação	2.689.454	2.382.013	2,54
- Contribuições p/ Financiamento da Seguridade Social	18.197.511	17.748.333	18,93
- Contribuição p/ os Programas PIS/PASEP	7.246.243	7.073.743	7,54
- Contribuições Social s/Lucro das Pessas Jurídicas	1.789.800	6.524.934	6,96
- Contribuições Plano Seguridade Social do Servidor	2.575.756	2.489.649	2,66
- CPMF	6.887.275	8.133.441	8,67
- Demais Contribuições Sociais	7.882.732	2.850.034	3,04
SUBTOTAL (1)	47.268.771	47.202.147	50,34
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			
- Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	384.108	269.495	0,29
- Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras			0,00
e de Estímulo a Agroindústria do Norte e Nordeste- PROTERRA	263.147	183.034	0,20
- Cota-Parte Adicional para Renovação da Marinha Mercante	460.279	426.864	0,46
- Contribuição para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das			0,00
Atividades de Fiscalização	365.941	367.868	0,39
- Cota-Parte Indeniz. para Extração do Petróleo, Xisto e Gás	28.554		
- Adicional s/Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	44.449	44.040	0,05
- Cota-Parte de Compensações Financeiras	30.063	105.838	0,11
- Demais Contribuições Econômicas	37.332	105.541	0,11
SUBTOTAL (2)	1.613.873	1.502.680	1,60
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			
- Contribuições Previdenciárias Urbanas	42.908.608	43.905.111	46,83
- Contribuições Previdenciárias Rurais	866.338	756.343	0,81
- Contribuições Diversas	192.157	395.180	0,42
SUBTOTAL (3)	43.967.103	45.056.634	48,05
TOTAL (1+2+3)	92.849.747	93.761.461	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO XIV

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ mil

FONTE	1997 (A)	1998 (B)	VAR % (B/A)
Multas e Juros de Mora	3.330.952	4.221.012	26,72
Indenizações e Restituições	1.029.213	784.364	-23,79
Receita da Dívida Ativa	266.330	886.836	232,98
Aplicações Financeiras	1.090.527	1.188.330	8,97
Receitas Diversas	4.912.033	8.186.711	66,67
- Outras Receitas Previdenciárias	0	37.159	-
- Saldos de Exercícios Anteriores	4.096.005	7.165.717	74,94
- Receitas de Honorários de Advogados	97.995	328.588	235,31
- Receita Decor. de Alienação de Bens Apreendidos	25.919	30.692	18,42
- Renda Líquida da Loteria Federal Instantânea	16.846		-
- Correção Monetária e Juros sobre Multas	1.464	478	-67,35
- Recuperação de Despesas - Exercícios Anteriores	201.071	237.181	17,96
- Demais Receitas	472.733	386.886	-18,16
TOTAL	10.629.055	15.267.253	43,64

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO XV

RECEITAS DE CAPITAL

EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

FONTE	1997 (A)	1998 (B)	VAR. % (B/A)
Operações de Crédito	226.551.750	287.478.206	26,89
Alienação de Bens	4.522.720	5.197.173	14,91
Amortizações	4.661.306	5.353.487	14,85
Transferências de Capital	36.435	47.614	30,68
Outras Receitas de Capital	4.146.977	10.143.429	144,60
TOTAL	239.919.188	308.219.909	28,47

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO XVII

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA REALIZADAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS

EVOLUÇÃO - 1989/1998

R$1,00

ANO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
	A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1998		A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1998			
	VALOR	VARIAÇÃO %	VALOR	VARIAÇÃO %	VALOR	VARIAÇÃO %	VALOR	VARIAÇÃO %		
1989	81.791	-	81.791	-	110.893	-	110.893	-	-	1,0000
1990	2.255.315	2.657,41	119.023	45,52	5.592.100	4.942,79	295.121	166,13	1.794,85	18,9485
1991	8.663.636	284,14	79.501	-33,21	8.023.354	43,48	73.626	-75,05	475,11	108,9747
1992	108.534.385	1.152,76	79.737	0,30	125.475.584	1.463,88	92.184	25,21	1.149,05	1.361,1487
1993	4.357.242.078	3.914,62	123.639	55,06	3.080.120.864	2.354,76	87.400	-5,19	2.489,11	35.241,6376
1994	102.637.520.191	2.255,56	282.943	128,85	73.584.833.040	2.289,02	202.853	132,10	929,32	362.749,2243
1995	193.598.334.824	88,62	437.529	54,63	114.348.792.966	55,40	258.426	27,40	21,98	442.481,5038
1996	153.454.039.175	-20,74	317.818	-27,36	136.281.486.028	19,18	282.252	9,22	9,12	482.835,8169
1997	171.326.689.716	11,65	340.075	7,00	220.539.627.589	61,83	437.760	55,10	4,34	503.790,8914
1998	199.342.122.731	18,30	386.071	13,53	300.840.274.825	36,41	582.645	33,10	2,49	516.335,2846

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

ANEXO XVI

RECEITAS DE CAPITAL

EXERCÍCIO 1998

R$ Mil

TÍTULO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		EM SUA CATEGORIA	NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	287.478.206	93,27	56,52
- Operações de Crédito Internas	282.135.172	91,54	55,46
- Operações de Crédito Externas	5.343.034	1,73	1,05
ALIENAÇÃO DE BENS	5.197.173	1,69	1,02
- Alienação de Bens Móveis	5.149.874	1,67	1,01
- Alienação de Bens Imóveis	47.299	0,02	0,01
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	5.353.487	1,74	1,05
- De Empréstimos	5.263.514	1,71	1,03
- De Financiamentos	89.973	0,03	0,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.614	0,02	0,01
- Transferências Intragovernamentais	2.806	0,00	0,00
- Transferências Intergovernamentais	41	0,00	0,00
- Transferências de Instituições Privadas	1	0,00	0,00
- Transferências de Convênios	886	0,00	0,00
- Transferências do Exterior	7.299	0,00	0,00
- Transferências de Outras Inst. Públicas	36.581	0,01	0,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.143.429	3,29	1,99
- Integralização do Capital Social	14.465	0,00	0,00
- Resultado do BACEN	-1		
- Remuneração de Disponib. Tesouro Nacional	9.825.922	3,19	1,93
- Saldos de Exercícios Anteriores	303.038	0,10	0,06
- Outras Receitas	5	0,00	0,00
TOTAL	308.219.909	100	60,59
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	508.675.217		

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998.

ANEXO XVIII

DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1997	%	1998	%	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO A 1997
Acre	192.772	0,05	286.038	0,06	48,38
Alagoas	474.183	0,12	1.030.573	0,21	117,34
Amapá	64.349	0,02	192.352	0,04	198,92
Amazonas	917.353	0,23	1.154.533	0,23	25,85
Bahia	1.575.711	0,40	4.611.163	0,92	192,64
Ceará	1.559.465	0,40	3.250.808	0,65	108,46
Distrito Federal	349.721.269	89,25	372.009.367	74,37	6,37
Espírito Santo	563.001	0,14	1.344.919	0,27	138,88
Exterior	1.350.688	0,34	1.369.716	0,27	1,41
Goiás	1.063.969	0,27	32.303.192	6,46	2936,10
Maranhão	604.017	0,15	1.451.205	0,29	140,26
Mato Grosso do Sul	521.703	0,13	837.222	0,17	60,48
Mato Grosso	520.842	0,13	837.046	0,17	60,71
Minas Gerais	2.703.944	0,69	8.470.107	1,69	213,25
Pará	1.439.149	0,37	2.244.595	0,45	55,97
Paraíba	812.435	0,21	1.706.299	0,34	110,02
Paraná	1.412.161	0,36	3.967.598	0,79	180,96
Pernambuco	2.123.269	0,54	4.571.154	0,91	115,29
Piauí	379.467	0,10	1.042.042	0,21	174,61
Rio Grande do Norte	802.132	0,20	1.543.410	0,31	92,41
Rio Grande do Sul	2.563.374	0,65	7.289.662	1,46	184,38
Rio de Janeiro	14.405.975	3,68	23.045.373	4,61	59,97
Rondônia	504.388	0,13	709.119	0,14	40,59
Roraima	102.298	0,03	198.792	0,04	94,33
Santa Catarina	891.340	0,23	2.914.990	0,58	227,03
São Paulo	4.154.015	1,06	20.742.073	4,15	399,33
Sergipe	338.349	0,09	816.725	0,16	141,39
Tocantins	104.699	0,03	242.324	0,05	131,45
TOTAL	391.866.317	100	500.182.397	100	27,64

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO XIX
DESPESA ORÇAMENTÁRIA
PODERES DA UNIÃO
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	1997	PARTIC.%	1998	PARTIC.%	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO A 1997
Poder Legislativo	2.133.893	0,54	2.200.441	0,44	3,12
Poder Judiciário	6.029.144	1,54	7.265.176	1,45	20,50
Poder Executivo (*)	383.703.280	97,92	490.716.780	98,11	27,89
TOTAL	391.866.317	100,00	500.182.397	100,00	27,64

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.
(*) Inclui refinanciamento da dívida

ANEXO XX

DESPESAS CORRENTES

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		EM RELAÇÃO À CATEGORIA	EM RELAÇÃO À DESP. ORÇAMENT.
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
- Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.141.710	1,07	0,43
- Aplicações Diretas	45.804.841	22,98	9,16
SUBTOTAL (1)	47.946.551	24,05	9,59
JUROS E ENCARGOS			
1. Da Dívida Interna			
- Aplicações Diretas	25.432.484	12,76	5,08
2. Da Dívida Externa			
- Aplicações Diretas	5.380.015	2,70	1,08
SUBTOTAL (2)	30.812.499	15,46	6,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- Transferências a Estados e ao Dist.Federal	19.318.142	9,69	3,86
- Transferências a Municípios	18.191.045	9,13	3,64
- Transferências a Instituições Privadas	924.271	0,46	0,18
- Transferências a Instituições Multigov.	7.357	0,00	0,00
- Transferências ao Exterior	342.418	0,17	0,07
- Aplicações Diretas	81.799.839	41,03	16,35
SUBTOTAL (3)	120.583.072	60,49	24,11
T O T A L (1 + 2 + 3)	199.342.122	100,00	39,85
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	500.182.398		

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XXI

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		EM RELAÇÃO AO SEU GRUPO	EM RELAÇÃO À CATEGORIA
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DF	2.141.710	4,47	1,07
- Contribuições	2.141.710	4,47	1,07
APLICAÇÕES DIRETAS	45.804.841	95,53	22,98
- Aposentadorias e Reformas	14.064.268	29,33	7,06
- Pensões	6.689.810	13,95	3,36
- Salário-Família	6.119	0,01	0,00
- Outros Benefícios de Natureza Social	24.160	0,05	0,01
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.033.843	33,44	8,04
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.250.134	8,86	2,13
- Obrigações Patronais	1.793.857	3,74	0,90
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	322.690	0,67	0,16
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	613.737	1,28	0,31
- Indenizações e Restituições	126.452	0,26	0,06
- Sentenças Judiciais	825.638	1,72	0,41
- Despesas de Exercícios Anteriores	1.054.133	2,20	0,53
TOTAL	47.946.551	100	24,05
DESPESAS CORRENTES	199.342.123		

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XXII

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

CLASSIFICAÇÃO	1997	1998	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO A 1997
TRANSFERÊNCIAS A EST. E AO DIST. FEDERAL	16.207.874	19.318.142	19,19
- Contribuições	16.100.275	19.205.409	19,29
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	101.514	105.219	3,65
- Despesas de Exercícios Anteriores	6.085	7.353	20,84
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	161	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	13.727.305	18.191.045	32,52
- Contribuições	13.712.928	18.176.114	32,55
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas/Físicas	14.356	14.885	3,68
- Subvenções Sociais	7	0	-100,00
- Material de Consumo	14	46	228,57
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	661.624	924.271	39,70
- Contribuições	312.208	383.385	22,80
- Subvenções Sociais	55.404	56.448	1,88
- Subvenções Econômicas	209.856	373.973	78,20
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Juridicas	80.266	108.942	35,73
- Despesas de Exercícios Anteriores	3.890	1.523	-60,85
TRANSFERÊNCIAS A INST.MULTIGOVERNAMENTAIS	891	7.357	725,70
- Contribuições	891	7.357	725,70
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	201.032	342.418	70,33
- Transferências a Organismos Internacionais	201.032	342.393	70,32
- Transferências a Fundos Internacionais	0	25	
APLICAÇÕES DIRETAS	74.964.997	81.799.839	9,12
TOTAL	105.763.723	120.583.072	14,01

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO XXIII

DESPESAS DE CAPITAL

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		EM RELAÇÃO À CATEGORIA	EM RELAÇÃO À DESPESA ORÇAMENTÁRIA
INVESTIMENTOS			
- Transferências a Estados e ao DF	2.154.473	0,72	0,43
- Transferências a Municípios	1.608.786	0,53	0,32
- Transferências a Instituições Privadas	54.945	0,02	0,01
- Aplicações Diretas	4.455.631	1,48	0,89
- Transferências a Inst. Multigov.	6.077	0,00	0,00
- Transferências ao Exterior	4.658	0,00	0,00
SUBTOTAL (1)	8.284.570	2,75	1,66
INVERSÕES FINANCEIRAS			
- Transferências a Estados e ao DF	6.605	0,00	0,00
- Aplicações Diretas	71.337.245	23,71	14,26
SUBTOTAL (2)	71.343.850	23,71	14,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			
- Aplicações Diretas	215.495.305	71,63	43,08
SUBTOTAL (3)	215.495.305	71,63	43,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA			
- Aplicações Diretas	5.655.605	1,88	1,13
SUBTOTAL (4)	5.655.605	1,88	1,13
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
- Aplicações Diretas	60.944	0,02	0,01
SUBTOTAL (5)	60.944	0,02	0,01
TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	300.840.274	100,00	60,15
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	500.182.398		

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Anexo XXIV

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (1)	CRÉDITO ADICIONAL LÍQUIDO (2)	DISPONIBILIDADE (3) = (1+2)
PODER LEGISLATIVO	1.980.346	279.222	2.259.568
Câmara dos Deputados	961.112	100.911	1.062.023
Senado Federal	703.359	105.104	808.463
Tribunal de Contas da União	315.875	73.207	389.082
PODER JUDICIÁRIO	7.231.311	130.221	7.361.532
Supremo Tribunal Federal	102.360	0	102.360
Superior Tribunal de Justiça	233.759	2.100	235.859
Justiça Federal	2.207.645	-365.729	1.841.916
Justiça Militar	90.182	9.810	99.992
Justiça Eleitoral	1.192.490	59.175	1.251.665
Justiça do Trabalho	3.154.076	381.095	3.535.171
Justiça do DF e dos Territórios	250.799	43.770	294.569
PODER EXECUTIVO	432.640.420	143.833.142	576.473.563
Presidência da República	3.284.731	325.736	3.610.467
- Gabinete da Presidência da República	397.901	136.976	534.877
- Gabinete da Vice-Presidência da República	2.751	0	2.751
- Secretaria de Assuntos Estratégicos	345.112	79.342	424.454
- Estado-Maior das Forças Armadas	97.979	4.033	102.012
- Advocacia Geral da União	35.228	-3.695	31.533
- Gabinete do Ministro Extraord. dos Esportes	160.922	0	160.922
- Gabinete do Ministro de Políticas Fundiárias	2.244.839	109.080	2.353.919
Ministério do Planejamento e Orçamento	3.408.368	664.738	4.073.106
Ministério da Adm.. Federal e Reforma do Estado	219.854	-63.302	156.552
Ministério da Ind., Comércio e do Turismo	1.038.859	6.551	1.045.410
Ministério da Aeronáutica	3.889.044	237.583	4.126.627
Ministério da Educação e do Desporto	12.315.334	1.207.658	13.522.992
Ministério do Exército	7.332.373	952.141	8.284.514
Ministério da Justiça	2.998.035	-417.825	2.580.211
Ministério da Marinha	4.355.279	833.904	5.189.183
Ministério Público da União	531.576	103.200	634.776
Ministério das Relações Exteriores	563.477	-125	563.352
Ministério da Saúde	19.499.797	-399.593	19.100.204
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	4.629.429	73.057	4.702.486
Ministério da Fazenda (*)	287.575.512	134.123.301	421.698.813
Ministério da Cultura	273.998	-9.670	264.328
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.264.262	-5.541	1.258.721
Ministério do M.Ambiente Rec. Hid. e Amaz. Legal	2.145.814	88.554	2.234.368
Ministério do Trabalho	9.709.253	-57.240	9.652.013
Ministério dos Transportes	5.811.836	797.934	6.609.770
Ministério de Minas e Energia	648.546	129.508	778.054
Ministério da Previdência e Assistência Social	57.544.828	3.380.913	60.925.741
Ministério das Comunicações	3.600.215	1.861.660	5.461.875
TOTAL	441.852.077	144.242.585	586.094.663

(continua)....

ANEXO XXIV

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO - 1998

(CONTINUAÇÃO)

R$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	MOVIM. LIQUIDA (4)	DESPESA AUTORIZADA (5)=(3)+(4)	DESPESA REALIZADA (6)	SALDO NÃO UTILIZADO (7)=(5)-(6)
PODER LEGISLATIVO	0	2.259.568	2.200.441	59.127
Câmara dos Deputados	0	1.062.023	1.044.744	17.279
Senado Federal	800	809.263	767.486	41.777
Tribunal de Contas da União	-800	388.282	388.211	71
PODER JUDICIÁRIO	-6.550	7.354.983	7.265.176	89.807
Supremo Tribunal Federal	1	102.361	91.643	10.718
Superior Tribunal de Justiça	0	235.859	235.370	489
Justiça Federal	23	1.841.939	1.807.285	34.654
Justiça Militar	12	100.004	99.368	636
Justiça Eleitoral	-6.636	1.245.029	1.214.099	30.930
Justiça do Trabalho	0	3.535.171	3.524.139	11.032
Justiça do DF e dos Territórios	50	294.620	293.272	1.348
PODER EXECUTIVO	80.333	576.553.893	490.716.782	85.837.111
Presidência da República	-264.557	3.345.909	2.775.904	570.005
- Gabinete da Presidência da República	-249.486	285.391	231.624	53.767
- Gabinete da Vice-Presidência da República	190	2.940	2.354	586
- Secretaria de Assuntos Estratégicos	0	424.454	387.168	37.286
- Estado-Maior das Forças Armadas	-8.139	93.873	73.799	20.074
- Advocacia Geral da União	3.630	35.163	33.026	2.137
- Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes	-1.145	159.777	112.483	47.294
- Gabinete do Ministro de Assuntos Fundiários	-9.607	2.344.312	1.935.449	408.863
Ministério do Planejamento e Orçamento	-44.667	4.028.439	2.644.935	1.383.504
Ministério da Adm.. Federal e Reforma do Estado	-24.564	131.989	100.799	31.190
Ministério da Ind., Comércio e do Turismo	-11.777	1.033.631	855.643	177.988
Ministério da Aeronáutica	253.094	4.379.720	4.027.520	352.200
Ministério da Educação e do Desporto	33.189	13.556.181	12.122.334	1.433.847
Ministério do Exército	73.237	8.357.751	8.084.181	273.570
Ministério da Justiça	1.802	2.582.011	2.179.661	402.350
Ministério da Marinha	100.520	5.289.703	4.744.738	544.965
Ministério Público da União	-647	634.129	622.333	11.796
Ministério da Relações Exteriores	-7.616	555.735	517.967	37.768
Ministério da Saúde	-28.643	19.071.561	17.516.277	1.555.284
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	4.759	4.707.246	3.263.136	1.444.110
Ministério da Fazenda (*)	3.029	421.701.843	353.506.828	68.195.015
Ministério da Cultura	2.654	266.983	196.187	70.796
Ministério da Ciência e Tecnologia	25.779	1.284.500	994.902	289.598
Ministério do M.Ambiente Rec. Hid. e Amaz. Legal	-11.688	2.222.680	1.687.773	534.907
Ministério do Trabalho	-10.962	9.641.051	8.215.688	1.425.363
Ministério dos Transportes	-18.326	6.591.444	4.827.123	1.764.321
Ministério de Minas e Energia	9.243	787.296	589.358	197.938
Ministério da Previdência e Assistência Social	-3.387	60.922.355	60.633.112	289.243
Ministério das Comunicações	-139	5.461.736	610.383	4.851.353
TOTAL	73.763	586.168.444	500.182.399	85.986.045

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

(*) Inclui refinanciamento da dívida.

ANEXO XXV

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO - FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF)

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

CÓDIGO	FUNÇÃO	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
1	Legislativa	8.921	8.185	91,75
2	Judiciária	110.804	108.594	98,01
3	Administração e Planejamento	2.843.463	2.597.834	91,36
4	Agricultura	1.320.673	1.166.068	88,29
5	Comunicações	59.319	56.239	94,81
6	Defesa Nacional e Seg. Pública	6.762.652	6.713.463	99,27
7	Desenvolvimento Regional	216.315	173.278	80,10
8	Educação e Cultura	2.754.017	2.560.174	92,96
9	Energia e Recursos Minerais	281.932	268.380	95,19
10	Habitação e Urbanismo	133.307	61.424	46,08
11	Indústria, Comércio e Serviços	69.518	47.645	68,54
12	Relações Exteriores	389.563	357.770	91,84
13	Saúde e Saneamento	1.147.542	1.086.267	94,66
14	Trabalho	346.088	336.334	97,18
15	Assistência e Previdência	16.835.011	16.687.781	99,13
16	Transporte	662.961	540.297	81,50
	TOTAL	33.942.086	32.769.733	96,55

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

ANEXO XXVI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA - FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF)

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

COD.	PROGRAMAS	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
4	Processo Judiciário	23.349	21.977	94,12
7	Administração	11.059.303	10.865.681	98,25
8	Administração Financeira	510.745	466.485	91,33
9	Planejamento Governamental.	19.302	14.404	74,62
10	Ciência e Tecnologia	360.984	240.934	66,74
13	Organização Agrária	152.005	110.405	72,63
14	Produção Vegetal	11.282	6.729	59,64
15	Produção Animal	18.219	7.618	41,81
16	Abastecimento	464	189	40,73
17	Preservação de Rec. Naturais Renováveis	382	140	36,65
18	Promoção e Extensão Rural	10.842	8.814	81,29
26	Defesa Aérea	136.086	124.876	91,76
27	Defesa Naval	38.645	34.083	88,20
28	Defesa Terrestre	337.982	337.631	99,90
30	Segurança Pública	594.660	580.286	97,58
40	Programas Integrados	150.486	78.553	52,20
41	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	104.429	95.403	91,36
42	Ensino Fundamental	336.683	330.782	98,25
43	Ensino Médio	18.648	14.523	77,88
44	Ensino Superior	1.203.329	1.093.994	90,91
45	Ensino Supletivo	227	164	72,25
46	Educação Física e Desporto	52.858	33.205	62,82
48	Cultura	59.588	38.817	65,14
51	Energia Elétrica	18.974	7.957	41,94
54	Recursos Hídricos	37.716	19.970	52,95
57	Habitação	110.052	51.492	46,79
58	Urbanismo	23.255	9.932	42,71
62	Indústria	1.706	68	3,99
63	Comércio	3.168	2.240	70,71
65	Turismo	20.800	2.380	11,44
72	Política Exterior	384.279	353.450	91,98
75	Saúde	553.719	551.524	99,60
76	Saneamento	46.621	23.026	49,39
77	Proteção ao Meio Ambiente	24.590	12.028	48,91
78	Proteção ao Trabalhador	351.446	316.348	90,01
79	Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	1.983	1.792	90,37
80	Relações do Trabalho	4.158	3.781	90,93
81	Assistência	127.456	84.528	66,32
82	Previdência	16.683.339	16.582.340	99,39
84	Prig. de Form. Do Pat. do Serv. Público	1.218	908	74,55
87	Transporte Aéreo	11.640	0	0,00
88	Transporte Rodoviário	296.891	216.505	72,92
89	Transporte Ferroviário	9.000	4.892	54,36
90	Transporte Hidroviário	13.860	9.117	65,78
91	Transporte Urbano	15.717	9.762	62,11
	TOTAL	33.942.886	32.769.733	96,55

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

ANEXO XXVII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF)

POR ÓRGÃO SUPERIOR

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

ÓRGÃOS	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
PODER LEGISLATIVO	26.343	32.590	123,71
Câmara Dos Deputados	1.500	1.483	98,87
Senado Federal	2.636	2.700	102,43
Tribunal de Contas Da União	22.207	28.407	127,92
PODER JUDICIÁRIO	112.001	111.628	99,67
Justiça Federal	16.305	15.932	97,71
Justiça do Trabalho	87.096	87.096	100,00
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	8.600	8.600	100,00
PODER EXECUTIVO	33.803.741	32.625.514	96,51
Gabinete da Presidência da República	292.728	279.850	95,60
Gabinete da Vice-Presidência da República	0	104	
Ministério da Adm. Federal e Ref. do Estado	77.285	55.131	71,33
Estado-Maior das Forças Armadas	2.331	1.324	56,80
Ministério do Planejamento e Orçamento	800.173	617.325	77,15
Advocacia-Geral da União	3.093	5.889	190,40
Ministério da Aeronáutica	2.772.362	2.746.471	99,07
Min. da Agric. do Abastec. e da Ref. Agrária	1.128.939	1.001.091	88,68
Ministério da Ciência e Tecnologia	720.243	559.232	77,64
Ministério da Fazenda	3.766.725	3.655.309	97,04
Ministério da Educação e do Desporto	3.846.692	3.735.170	97,10
Mnistério do Exército	6.888.313	6.869.908	99,73
Min. da Indústria, do Comércio e do Turismo	71.964	49.973	69,44
Ministério da Justiça	1.217.422	1.197.666	98,38
Ministério da Marinha	3.348.912	3.348.764	100,00
Ministéiro de Minas e Energia	110.439	107.313	97,17
Min. da Previdência e Assistência Social	2.256.196	2.203.230	97,65
Ministério Público da União	24.001	23.999	99,99
Ministério das Relações Exteriores	394.462	362.855	91,99
Ministério da Saúde	2.349.662	2.327.152	99,04
Ministerio do Trablaho	688.714	678.131	98,46
Ministério dos Trasportes	1.637.503	1.521.781	92,93
Ministério das Comunicações	459.996	452.951	98,47
Ministério da Cultura	148.459	120.763	81,34
Minist. do M. Amb., dos Rec. H. Am. Legal	329.721	301.578	91,46
Gab. do Ministro Extraordinário dos Esportes	52.858	33.205	62,82
Gab. do Ministro Ext. de Política Fundiária	414.548	369.349	89,10
TOTAL	33.942.085	32.769.732	96,55

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

ANEXO XXVIII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO - FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF)

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

GRUPO DE DESPESA	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	(B/A) %
DESPESAS CORRENTES	32.871.869	32.130.864	97,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.195.305	29.843.177	98,83
Transferências a Estados e.ao DF	2.143.127	2.141.711	99,93
Aplicações Diretas	28.052.178	27.701.466	98,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.676.564	2.287.687	85,47
Transferências a Estados e ao DF	226.037	198.682	87,90
Transferências a Municípios	369.014	349.837	94,80
Aplicações Diretas	1.960.345	1.658.037	84,58
Transferências a Instituição Privadas	67.344	38.570	57,27
Transferências a Instituição Multigov.	420	135	32,14
Transferências a Organismos Internac.	47.932	42.426	88,51
A Classificar	5.472		
DESPESAS DE CAPITAL	1.070.216	638.869	59,70
INVESTIMENTOS	923.923	535.612	57,97
Transferências a Estados e ao DF	161.087	90.943	56,46
Transferências a Municípios	419.361	221.454	52,81
Aplicações Diretas	331.163	223.103	67,37
Transferências a Organismos Internacionais	8	8	100,00
Transferências e Instituições Privadas	1.065	104	9,77
A Classificar	11.239		
INVERSÕES FINANCEIRAS	146.293	103.257	70,58
Aplicações Diretas	146.293	103.257	70,58
TOTAL	33.942.085	32.769.733	96,55

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

III – ANÁLISE DOS BALANÇOS

3 - ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

3.1 - Gestão Fiscal e da Seguridade Social

3.1.1 - Considerações Preliminares

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral da União – BGU referentes ao exercício de 1998 foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/64 e da Lei nº 6.404/76, no caso de algumas Entidades da Administração Indireta.

Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social a favor dos Ministérios ou Órgãos equivalentes e das Entidades da Administração Indireta, representadas pelas seguintes modalidades: Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, inclusive para aplicações nos Fundos Especiais.

Quanto às diretrizes contábeis, é utilizado o regime de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial Consolidados da União incluem os Balanços das Administrações Direta e Indireta, exceto os das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Nos balanços da Administração Direta, os direitos referentes a Créditos em Circulação foram avaliados pelo valor de realização, não se utilizando os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis.

Os Investimentos, à exceção de Participação Societárias, foram avaliados pelo custo de aquisição com a valorização em 31.12.98. Na Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi utilizado parcialmente o critério de provisão para perdas prováveis.

Os direitos relativos a Bens e Valores em Circulação e os Valores Realizáveis a Longo Prazo, à exceção da Dívida Ativa da União, foram avaliados pelo custo de aquisição. Na execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi utilizado, parcialmente, o critério de provisão para perdas prováveis, depreciação, exaustão e amortização somente nas Demonstrações das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Os Depósitos, Empréstimos e Financiamentos e Outras Obrigações em Circulação, assim como o Exigível a Longo Prazo, foram corrigidos pelo valor atualizado em 31.12.98.

Os efeitos inflacionários, em função da perda do poder aquisitivo da moeda, não foram reconhecidos em sua plenitude, tendo em vista a ausência de uniformidade na aplicação dos Princípios da Atualização Monetária e da Prudência às informações pertinentes à Gestão Fiscal e da Seguridade Social, dos Órgãos da Administração Direta.

No Ativo Permanente, os Investimentos foram corrigidos pelo valor das participações societárias em 31.12.98, e os Bens Imóveis, pela atualização do valor nominal. Os

Bens Móveis (Administração Direta) permanecem registrados com seus valores históricos, sem atualização monetária.

As Demonstrações Contábeis dos Órgãos com Unidades no Exterior foram convertidos para o real com base no valor médio das remessas financeiras até o mês de dezembro de 1998.

Os valores orçamentários são aprovados em real e executados em real e dólar americano. Esta dualidade provoca variação monetária, tendo em vista que a movimentação orçamentária e a financeira ocorrem em momentos distintos, com diferentes taxas.

No exercício de 1998, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados de exercícios anteriores foram transferidos para o Patrimônio ou para o Resultado Acumulado, por ocasião do encerramento do exercício.

Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 1998, registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103, parágrafo único, da Lei nº 4.320/64 e do Decreto nº 2.773, de 08 de setembro de 1998.

O Resultado Patrimonial Negativo da Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apurado no exercício, teve como fatos contributivos ao *deficit* a atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros, vencidos sobre empréstimo a curto prazo por operações de crédito internas em títulos, contratos e outros, assim como da emissão de Certificado Financeiro do Tesouro Nacional, além da desincorporação de ativos, em valores sempre maiores que a sua incorporação.

3.1.2 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário sintetiza as receitas previstas e as despesas fixadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como as receitas e despesas realizadas, evidenciando, também, as diferenças entre elas.

3.1.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, constata-se a não-realização da arrecadação de R$ 77.419.445 mil, que corresponde a 13,2% a menos que a prevista, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R$ Mil	%
- Prevista	586.094.662	100,0
- Arrecadada	508.675.217	86,8
- Diferença	77.419.445	13,2

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a Despesa Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com a Despesa Realizada, verifica-se uma diferença, a menor, de R$ 85.912.264 mil, o equivalente a 14,6% da Despesa Fixada, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R$ Mil	%
- Fixada	586.094.662	100,0
- Executada	500.182.398	85,4
- Diferença	85.912.264	14,6

Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada, identifica-se um *Superavit* Orçamentário de R$ 8.492.819 mil, assim demonstrado:

	R$ Mil
- Receita Arrecada	508.675.217
- Despesa Realizada	500.182.398
- ***Superavit* Orçamentário**	**8.492.819**

O *superavit* orçamentário ocorrido no exercício é composto pelo *superavit* corrente de R$ 1.113.185 mil, equivalente a 0,22 % do total das receitas e a 0,55% das receitas correntes, e pelo *superavit* de capital de R$ 7.379.634 mil, equivalente a 1,5 % do total das receitas e a 2,4 % das receitas de capital.

O comportamento da receita e da despesa orçamentárias, no último decênio, encontra-se demonstrado a seguir:

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA
EVOLUÇÃO – 1989/1998

R$ Mil

ANO	RECEITA			DESPESA		
	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1989	200	187	-13	200	193	-7
1990	8.005	7.873	-132	8.005	7.847	-158
1991	20.997	16.754	-4.243	20.997	16.687	-4.310
1992	299.308	239.664	-59.644	299.308	229.010	-70.298
1993	9.839.906	8.130.459	-1.709.448	9.839.906	7.437.363	-2.402.543
1994	281.325.653	181.526.857	-99.798.796	281.321.947	176.222.353	-105.099.594
1995	443.908.688	316.217.098	-127.691.590	443.908.688	307.947.128	-135.961.561
1996	334.830.126	298.924.763	-35.905.362	334.830.126	289.735.525	-45.094.601
1997	547.145.455	415.118.695	-132.026.760	547.145.454	391.866.317	-155.279.137
1998	586.094.662	508.675.217	-77.419.445	586.094.662	500.182.398	-85.912.264

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

3.1.3 - Balanço Financeiro

Nos termos do art. 103, *caput*, da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil que reflete a Receita e a Despesa Orçamentárias, bem como os

recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

3.1.3.1 - Receita e Despesa Financeiras

A posição das contas de receita e despesa financeiras bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro podem ser assim sumarizados:

RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO – 1998

R$ Mil

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	1.370.041.888	ORÇAMENTÁRIAS	1.361.549.070
Receitas Correntes	200.337.482	Despesas Correntes	199.342.123
Receitas de Capital	308.337.734	Despesas de Capital	300.840.275
Transferências Recebidas	814.264.405	Transferências Concedidas	814.264.405
Correspondência de Débito	47.102.267	Correspondência de Crédito	47.102.267
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	618.663.155	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	608.863.600
Transferências Recebidas	391.411.625	Transferências Concedidas	391.411.625
Ingressos	227.251.530	Dispêndios	217.451.975
Valores em Circulação	33.131.090	Valores em Circulação	65.129.626
Valores a Classificar	45.109	Valores a Classificar	64.759
Valores Diferidos	37.835.726	Valores Diferidos	37.835.725
Depósitos	2.680.262	Depósitos	1.791.283
Obrigações em Circulação	77.675.104	Obrigações em Circulação	32.020.878
Receita Extra-Orçamentária	4.270.654	Desp. Extra-Orçamentárias	3.905.935
Ajustes de Direitos e Obrig.	71.613.585	Ajustes de Direitos e Obrig.	76.703.768
DISP. DO EXERC. ANTERIOR	43.129.299	DISP. P/ EXERC. SEGUINTE	61.421.672
TOTAL	**2.031.834.342**	**TOTAL**	**2.031.834.342**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

3.1.3.2. - Receita e Despesa Orçamentárias

A Receita Orçamentária, que compreende os recursos auferidos na Gestão, desdobrados em receitas correntes, receitas de capital e transferências recebidas, além da correspondência de débito, apresentou um total de R$ 1.370.042 milhão. Já a Despesa Orçamentária, desdobrada nas categorias econômicas de despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, além da correspondência de crédito, alcançou o valor de R$ 1.361.549 milhão, evidenciando um *superavit*, em termos orçamentários, no valor de R$ 8.493 milhões.

O demonstrativo a seguir da Despesa Realizada distribuída por 16 funções e por 56 programas evidencia o comportamento da despesa, bem como a participação relativa de cada função no biênio 97/98:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS POR FUNÇÕES
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R$ Mil

FUNÇÕES	DESPESA REALIZADA				(B-A)
	1997	% (A)	1998	% (B)	%
01- Legislativa	1.623.216	0,41	1.592.237	0,32	-0,10
02 – Judiciária	5.346.316	1,36	6.481.882	1,30	-0,07
03 – Administração e Planejamento	228.407.470	58,29	319.727.014	63,92	5,63
04 – Agricultura	8.731.460	2,23	6.714.394	1,34	-0,89
05 – Comunicações	192.831	0,05	233.293	0,05	0,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	9.839.025	2,51	10.581.379	2,12	-0,40
07 – Desenvolvimento Regional	25.487.344	6,50	26.766.726	5,35	-1,15
08 - Educação e Cultura	10.428.475	2,66	14.937.508	2,99	0,33
09 - Energia e Recursos Minerais	864.583	0,22	1.005.342	0,20	-0,02
10 - Habitação e Urbanismo	425.616	0,11	303.445	0,06	-0,05
11 - Indústria, Comércio e Serviços	1.162.888	0,30	1.774.544	0,35	0,06
12 - Relações Exteriores	442.454	0,11	440.683	0,09	-0,02
13 - Saúde e Saneamento	17.986.176	4,59	16.657.060	3,33	-1,26
14 – Trabalho	7.198.845	1,84	7.881.350	1,58	-0,26
15 – Assistência e Previdência	69.990.829	17,86	81.168.778	16,23	-1,63
16 – Transporte	3.738.790	0,95	3.916.763	0,78	-0,17
TOTAL	**391.866.317**	**100,00**	**500.182.398**	**100,00**	

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

Dentre as 16 funções de governo destacam-se, pelos valores nelas registradas, a Administração e Planejamento, com 63,9% do total realizado, seguida pelas funções Assistência e Previdência (16,2%), Desenvolvimento Regional (5,3%), Saúde e Saneamento (3,3%) e Educação e Cultura (3,0%). Estas cinco funções governamentais realizaram despesas que correspondem a 91,7% do total da Despesa Realizada; as demais, apenas 8,3%.

Na função Administração e Planejamento, em que há a maior concentração das despesas, está incluído o subprograma "Dívida Interna", que compreende as ações relativas ao atendimento de compromisso de amortização, de juros e comissões de empréstimos e financiamentos feitos diretamente com a rede interna de estabelecimentos bancários ou de financiamentos, assim como o resgate relativo à colocação interna de títulos do governo. No exercício em exame, esse subprograma alcançou a importância de R$ 240.849.587 mil, o que corresponde a 75,3% dos gastos nesta função e a 48,1% do total das despesas realizadas.

No anexo III, apresenta-se o Demonstrativo das Despesas Autorizadas e Realizadas por Programas. Os Programas de Governo que realizaram o maior volume de gastos são:

	R$ Mil	%
- Administração Financeira	319.544.361	63,88
- Previdência	75.983.439	15,19
- Programa a cargo de estados e municípios	28.386.313	5,67
- Administração	25.126.034	5,02
- Saúde	13.959.628	2,79

O dispêndio total destes 05 (cinco) programas foi de R$ 462.999.775 mil, correspondendo a 92,6% da despesa realizada, enquanto que os demais 51 (cinqüenta e um) programas consumiram apenas 7,4% da despesa total.

O Programa que mais dispêndios realiza é o de Administração Financeira, em que estão inseridos os subprogramas "Dívida Interna" e "Dívida Externa", que realizaram despesas no montante de R$ 240.849.587 mil e R$ 11.035.619 mil, respectivamente. Estes dois subprogramas representam, respectivamente, 75,4% e 3,4% do montante despendido pelo programa em questão.

No tocante à Educação, o art. 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% da receita líquida arrecadada com impostos.

No exercício de 1998, a receita arrecadada com impostos foi de R$ 66.863 milhões, dos quais foram deduzidos os valores de R$ 27.455 milhões, de Transferências Constitucionais, e R$ 16.044 milhões, de Transferências ao Fundo de Estabilização Fiscal, resultando uma arrecadação líquida de impostos no montante de R$ 23.364 milhões. Desse valor, foi aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de R$ 5.480 milhões, como se pode verificar no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - UNIÃO – 1997/1998

R$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	1997	1998
Receita de Impostos (A)	58.050	66.863
Transferência para Estados, DF e Municípios(B)	23.153	27.455
Transferência ao Fundo de Estabilização Fiscal (C) (2)	9.547	16.044
Receita Líquida de Impostos (D= A-B-C) (1)	25.350	23.364
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (E) (1)	6.733	5.480
Part. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (E/D)	**26,6%**	**23,5%**

Fonte: Balanço Geral da União/1998

(1) Base de cálculo: considera-se o disposto no § 3° do art. 72 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional n° 17, de 1997.

(2) Os valores relativos ao FEF, no mês de dez/98 sofreram ajustes retroativos a jan/98, devido à alteração dos percentuais das fontes 112 e 199, a pedido da SOF/MOG, com base na Nota Técnica n° 08/96, da Comissão Mista de Orçamento.

A receita líquida de impostos, obtida após a dedução das Transferências Constitucionais e das deduções para o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, como mencionado, foi executada em 23,5% do seu valor em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em consonância com o previsto no art. 212 da Constituição Federal.

No demonstrativo a seguir tem-se todos os programas que executaram, no exercício de 1998, valores destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (em Milhões):

PROGRAMAS	DESPESA	%
- Administração	466	8,5
- Planejamento Governamental	13	0,2
- Ensino Fundamental	245	4,5
- Ensino Médio	432	7,9
- Ensino Superior	4.142	75,6

- Educação Especial	13	0,2
- Saúde	169	3,1
TOTAL GERAL	**5.480**	**100,0**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Os gastos efetuados com o Programa Ensino Fundamental, no "Sistema" Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, alcançaram apenas 4,5% de toda a despesa realizada, em que pese o referido programa ter executado, no âmbito da Função Educação e Cultura, R$ 3.841 milhões, ou seja, 25,7% de todo o gasto da mesma.

De acordo com demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional, o § 6° do art. 60 do ADCT foi satisfatoriamente atendido, com um percentual de aplicação no Ensino Fundamental de 39,3%, para uma destinação de recursos de R$ 4.657 milhões para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Fonte 112), conforme demonstrativo abaixo:

CÁLCULO DO § 6° DO ARTIGO 60 DO ADCT
ENSINO FUNDAMENTAL - UNIÃO - 1998

R$ Milhões

Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Fonte 112	4.657
Ensino Fundamental	1.829
Cálculo do § 6° do art. 60 do ADCT - %	**39,3%**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Os valores relativos ao Ensino Fundamental correspondem ao somatório dos recursos orçamentários alocados no Programa 042 - Ensino Fundamental, nas diversas fontes, deduzidas as Transferências Intergovernamentais da Contribuição do Salário Educação.

Este Tribunal promoveu diligência junto à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, por meio da qual solicitou informações quanto aos valores considerados para o atendimento do disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal e no § 6° do art. 60 do ADCT, assim como quanto à interpretação daquela Secretaria no que concerne ao **limite mínimo** de aplicação de recursos estabelecido no § 6° do art. 60 do ADCT c/c o art. 212, *caput*, da C.F.

Atendendo à solicitação, a SOF encaminhou a esta Corte de Contas o Ofício n° 15/SOF/MOG, de 29.03.99, informando, com relação à proposta orçamentária para 1998, que os valores ali considerados guardam conformidade com o disposto no item X do art. 3° e no item II, § 3°, da Lei n° 9.473/97 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998.

Quanto ao segundo ponto questionado, a SOF entende que aquele limite mínimo para a aplicação de recursos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3° do art. 60 do ADCT (complementação da União ao FUNDEF), de 30%, incide sobre os **recursos mínimos** destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tratados no *caput* do art. 212 da C.F., considerando como recursos mínimos, no caso da União, os 18% da Receita Líquida de impostos (anteriormente conceituada).

Dessa forma, os limites mínimos, no entendimento da SOF, são 18% da receita líquida de impostos, deduzidos das mencionadas parcelas, para o caso do art. 212 citado. No que se refere ao § 6° do art. 60 do ADCT, o limite mínimo é de 5,4%, que corresponde aos 30% dos 18% do limite mínimo do referido art. 212.

No que diz respeito ao assunto em tela, este Relator, na apreciação das Contas do Governo do ano anterior ao que ora se examina, já havia ressalvado o seu entendimento, discordando da STN. Para melhor esclarecer, transcreve-se a seguir o trecho da Declaração de Voto proferida naquela oportunidade, abordando a matéria:

"Faço uma ressalva, porém, quanto à verificação do disposto no § 6° do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 14/96.

Defende a Secretaria do Tesouro Nacional que o percentual ali indicado deva incidir sobre os 18% previstos no caput do art. 212 da CF. Tal tese significa dizer que não importa o quanto o Governo tenha aplicado na rubrica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mas sim a receita líquida dos impostos. Desse modo, mesmo que o Governo aplique 50% da referida receita na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os 30% previstos no § 6° do art. 60 do ADCT incidiriam sobre o valor que corresponde a 18% da receita líquida dos impostos e não sobre o valor efetivamente aplicado pelo Governo na citada rubrica.

A prevalecer essa tese, bastava que o § 6° do citado artigo do ADCT mencionasse que deveriam ser aplicados 5,4% da receita líquida dos impostos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, pois 5,4% correspondem a 30% de 18%. Não precisaria assim referido dispositivo ter dito que o valor a ser aplicado deve ser "nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal".

Não vejo esta como a melhor interpretação, até mesmo porque contraria o objetivo da norma, qual seja, direcionar 30% dos recursos ***destinados*** *à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à erradicação do analfabetismo e à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.*

Caso contrário, tudo o que ultrapasse o limite mínimo de 18% da receita líquida dos impostos poderá, por exemplo, ser aplicado integralmente no ensino superior ou médio, excluindo-se dessa forma o ensino fundamental, pelo que entendo não ser a mais adequada a interpretação sugerida pela Secretaria do Tesouro Nacional para o cálculo do percentual previsto no § 6° do art. 60 do ADCT."

No caso do ano de 1998, por qualquer dos critérios que se adote, o Governo terá cumprido a exigência constitucional.

Outra questão relativa ao tema diz respeito à base escolhida pela STN para calcular o valor de que trata o § 6° do art. 60 do ADCT. Ou seja, a STN divide o valor que consta do Programa 042 pelo valor da Fonte 112 (Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), o que não tem qualquer fundamento, pois a Constituição refere-se aos recursos de que trata o *caput* do art. 212 e não aos da Fonte 112. Isto significa que, pela tese defendida pela própria STN, o procedimento correto seria dividir o valor do Programa 042 pelo valor correspondente a 18% da receita líquida de impostos.

No presente caso, seria dividir R$ 1.829 milhão por R$ 4.205,5 milhões (18% de R$ 23.364 milhões) e não por R$ 4.657 milhões, como fez aquela Secretaria. **Neste ano**, o procedimento ora mencionado apresentaria um resultado ainda superior àquele apurado pela STN.

Por outro lado, pela tese que este Relator entende ser a mais correta, o valor do Programa 042 deve ser dividido pelo total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, ou seja, por R$ 5.480 milhões, o que resultaria em 33,4%; portanto, **neste ano**, o dispositivo constitucional teria sido cumprido.

3.1.3.3 - Transferências Orçamentárias

As Transferências Orçamentárias, Recebidas e Concedidas, demonstram o recebimento e a entrega de recursos financeiros entre os Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta necessários ao cumprimento da execução orçamentária, atingindo no exercício em análise, cada uma delas, o montante de R$ 814.264 milhões.

3.1.3.4 - Transferências Extra-Orçamentárias

As Transferências Extra-Orçamentárias totalizaram, no exercício em pauta, R$ 391.412 milhões. Essas compreendem as Ordens de Transferências, Concedidas e Recebidas, entre Unidades Gestoras, sem vinculação com o orçamento do exercício, no valor de R$ 540 milhões. São as movimentações efetuadas para fazer face aos pagamentos (incluindo as liberações destinadas à liquidação de Restos a Pagar) ou para devolução de recursos de terceiros. Compreendem também as Transferências Diversas, Concedidas e Recebidas, entre Unidades Gestoras, no valor de R$ 390.872 milhões, que são Transferências Financeiras para pagamentos descentralizados entre Unidades Gestoras que realizaram despesas orçamentárias centralizadas.

3.1.3.5 - Ingressos e Dispêndios Extra-Orçamentários

Os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, realizados no exercício em exame, totalizaram R$ 227.252 milhões e R$ 217.452 milhões, respectivamente.

Ingressos Extra-Orçamentários

Agregam os valores dispostos nos grupos Valores em Circulação (R$ 33.131 milhões), Valores a Classificar (R$ 45 milhões), Valores Diferidos (R$ 37.836 milhões), Depósitos (R$ 2.680 milhões), Obrigações em Circulação (R$ 77.675 milhões), Receitas Extra-Orçamentárias (R$ 4.271 milhões) e Ajustes de Direitos e Obrigações (R$ 71.614 milhões).

Este grupo responde por 11,2% do total dos Ingressos, e os fatos contábeis que geraram os valores mais expressivos foram:

- Ajustes Financeiros a Crédito (R$ 2.879 milhões) – que demonstram os ajustes efetivados em contas financeiras, referentes a exercícios anteriores;

- Valores Diferidos (R$ 37.836 milhões) – que compreendem o saldo financeiro total disponível no final do exercício e que se constituirá em antecipação de cota, repasse ou sub-repasse do exercício seguinte;

- Créditos Diversos a Receber (R$ 49.330 milhões) – que registram o somatório dos recursos provenientes do orçamento da União não recebidos até o final do exercício que lhes deu origem;

- Limite Concedido para Pagamento de Restos a Pagar (R$ 48.155 milhões) – que registra o valor do limite financeiro concedido aos órgãos e/ou entidades pelo Tesouro, para fazer face aos pagamentos de Restos a Pagar inscritos ao final do exercício anterior;

- Recursos Diversos a Liberar (R$ 5.624 milhões) – que demonstram o valor dos Recursos a Liberar durante o exercício;

- Recursos Vinculados (R$ 9.145 milhões) – que compreendem os valores vinculados exigíveis após o término do exercício seguinte, registrados em Depósitos e Cauções, Depósitos Judiciais e Outros Depósitos; e

- Restos a Pagar (R$ 22.582 milhões) – que são os valores representados pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, referentes ao exercício de 1998, mas registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103 da Lei nº 4.320/64.

Dispêndios Extra-Orçamentários

Compreendem os Valores em Circulação (R$ 65.130 milhões), Valores a Classificar (R$ 65 milhões), Valores Diferidos (R$ 37.836 milhões), Depósitos (R$ 1.791 milhão), Obrigações em Circulação (R$ 32.021 milhões), Despesas Extra-Orçamentárias (R$ 3.906 milhões) e Ajustes de Direitos e Obrigações (R$ 76.704 milhões).

Este grupo responde por 10,7% do total dos Dispêndios, sendo dignos de registro os valores realizados pelos seguintes subgrupos de contas:

- Valores Diferidos (R$ 37.836 milhões) – que compreendem o saldo financeiro disponível ao final do exercício e que se constituirá em antecipação de cota, repasse e/ou sub-repasse financeiros do exercício seguinte;

- Recursos Especiais a Receber (R$ 48.939 milhões) – que representam o somatório dos recursos provenientes do Orçamento da União, não recebidos até o final do exercício que lhes deu origem;

- Recursos Diversos a Liberar (R$ 48.536 milhões) – que demonstram as mutações passivas decorrentes da incorporação de obrigações com dívidas, empréstimos e/ou financiamentos vinculadas a contrato;

- Outras Obrigações (R$ 1.249 milhão) – que são as obrigações não registradas nos outros subitens das obrigações;

RESULTADO DE CAIXA
EVOLUÇÃO - 1989/1998

R$1,00

ANO	ESPECIFICAÇÃO		RESULTADO		TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
	RECEITA	DESPESA	VALORES CORRENTES	VAL. CONST.		
1989	61.460	79.099	-17.639	-17.639	-	1,0000
1990	1.576.867	1.530.036	46.831	2.471	1.794,85	18,9485
1991	6.575.692	6.327.431	248.261	2.278	475,11	108,9747
1992	69.954.545	71.400.727	-1.446.182	-1.062	1.149,05	1.361,1487
1993	1.662.038.182	1.980.294.545	-318.256.363	-9.031	2.489,11	35.241,6376
1994	48.180.000.000	50.517.000.000	-2.337.000.000	-6.442	929,32	362.749,2243
1995	86.294.000.000	90.256.000.000	-3.962.000.000	-8.954	21,98	442.481,5038
1996	97.132.000.000	106.182.000.000	-9.050.000.000	-18.743	9,12	482.835,8169
1997	119.579.000.000	125.396.000.000	-5.817.000.000	-11.546	4,34	503.790,8914
1998	139.950.000.000	149.229.000.000	-9.279.000.000	-17.971	2,49	516.335,2846

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

Em relação ao exercício anterior, o *deficit* de caixa, a preços correntes, apresentou uma variação nominal negativa de 59,5%, o que representa um decréscimo em termos reais de 55,6%.

O demonstrativo do Desempenho de Caixa do Tesouro Nacional, detalhado no Anexo IV, compara as receitas e despesas dos dois últimos exercícios, assinalando-se a variação percentual, a participação do valor de cada rubrica sobre o total e o resultado de caixa, a valores de dezembro de 1998.

3.1.4 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de Bens, Direitos, Obrigações e o Saldo Patrimonial positivo ou negativo da instituição pública. Sua estrutura, conforme definida no art. 105 da Lei nº 4.320/64, pode ser, de forma bastante consolidada, assim demonstrada:

R$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	126.233.068	Financeiro	80.222.232
Não Financeiro	707.309.573	Não Financeiro	539.141.070
		PASSIVO REAL	619.363.302
		Patrimônio Líquido	214.179.339
ATIVO REAL	833.542.641		
Compensado	333.005.416	Compensado	333.005.417
TOTAL	**1.166.548.057**	**TOTAL**	**1.166.548.057**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

- Limite Concedido para Pagamento de Restos a Pagar (R$ 16.899 milhões) – que representa os valores financeiros necessários ao cumprimento da despesa inscrita em Restos a Pagar por ocasião do encerramento do exercício financeiro anterior;

- Outras Baixas de Direitos (R$ 9.865 milhões) – que demonstram os valores dos créditos desincorporados do Ativo, provocando variações negativas no patrimônio, independentemente da execução orçamentária;

- Recursos Vinculados (R$ 10.637 milhões) – que representam os valores relativos a depósitos vinculados, em contas bancárias, a obrigações contratuais, acordos e ajustes que os Órgãos e Entidades precisam honrar;

- Restos a Pagar - Inscrição (R$ 3.781 milhão) – que são valores inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 1998, registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103 da Lei nº 4.320/64; e

- Incorporação de Passivos (R$ 1.348 milhões) – que compreende os valores dos saldos de exercícios anteriores, realizados orçamentariamente no corrente exercício.

3.1.3.6 - Disponível

Saldo do Exercício Anterior

Trata-se de recursos financeiros remanescentes do exercício anterior e que compõem o balanço financeiro do período em análise. Essa disponibilidade alcançou, em 1998, R$ 43.129 milhões.

Saldo para o Exercício Seguinte

O saldo registrado em 31.12.98, que se transfere para o exercício seguinte, alcançou o montante de R$ 61.422 milhões.

3.1. 3.7 - Desempenho de Caixa do Tesouro Nacional

No exercício de 1998, a receita de Caixa do Tesouro Nacional alcançou o valor de R$ 139.950 milhões, e a despesa realizada, R$ 149.229 milhões, apresentando, dessa forma, um *deficit* de caixa de R$ 9.279 milhões.

No quadro a seguir comparam-se as receitas e as despesas do Tesouro Nacional no último decênio, assinalando-se o resultado em valores correntes e constantes:

3.1.4.1 - Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro registra os recursos pecuniários provenientes de execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de depósitos, cauções, garantias e outros.

O Ativo Financeiro compreende, assim, as contas representativas das disponibilidades de numerários, bem como dos bens e direitos pendentes ou em circulação, realizáveis em prazo inferior a um ano, independentemente de autorização orçamentária, conforme a seguir se discrimina:

	R$ Mil	%
Disponível	61.421.670	48,7
Créditos em Circulação	64.811.397	51,3
TOTAL	126.233.067	100,0

3.1.4.2 - Ativo Não Financeiro

O Ativo Não Financeiro consolida a execução de bens e valores que não interferiram na movimentação financeira e é formado pelos seguintes componentes:

	R$ Mil	%
Realizável a Curto Prazo	61.307.857	8,7
Valores Pendentes a Curto Prazo	28.155.834	4,0
Realizável a Longo Prazo	455.157.133	64,3
Permanente	162.688.748	23,0
TOTAL	707.309.573	100,0

Realizável a Curto Prazo

Representando 8,7% do Ativo Não Financeiro, o seu maior destaque foram os Créditos em Circulação (R$ 51.564 milhões), que são recursos recebidos pelos órgãos, ministérios e entidades sem vinculação orçamentária. Destaca-se, neste subgrupo, o valor constante na conta Empréstimos e Financiamentos, que totalizaram R$ 40.413 milhões.

Valores Pendentes a Curto Prazo

Representam 4,0% do Ativo Não Financeiro, destacando-se a conta Valores Diferidos (R$ 28.141 milhões), com 99,9% do subgrupo.

Realizável a Longo Prazo

Aqui estão demonstradas as contas representativas dos direitos realizáveis em período superior a um ano, independentemente de autorização orçamentária. Destacam-se, neste grupo, os Créditos Realizáveis a Longo Prazo, que apresentam a seguinte composição:

	R$ Mil	%
Créditos da União, Estados e Municípios	168.075.833	36,9
Incentivos Fiscais	9.341.524	2,1
Empréstimos e Financiamentos	271.814.025	59,7
Créditos a Receber	6.389.207	1,4
Provisões para Prováveis Perdas	-634.070	0,1
Outros Créditos	38.677	0,0
TOTAL	455.025.196	100,0

Inclusa em Créditos da União está a rubrica Dívida Ativa, com R$ 161.768 milhões, computando os valores relativos aos Créditos da União contra terceiros, provenientes de títulos, multas e outros créditos da Fazenda Nacional lançados, porém não arrecadados ou não recolhidos no exercício original.

A conta contábil 1.2.2.1.1.00.00 - Dívida Ativa apresentou a seguinte composição:

	R$ Mil	%
- Instituto Bras. do Meio Amb. e dos Rec. Renováveis	199.457	0,1
- Ministério da Fazenda	111.885.622	69,2
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul	311	0,0
- Universidade Federal do Rio de Janeiro	426	0,0
- Inst. Nac. de Metrologia Norm. e Qual. Ind.	14.274	0,0
- Instituto Nacional do Seguro Social	49.666.732	30,7
- Comissão de Valores Mobiliários	65	0,0
- Superintendência de Seguros Privados	801	0,0
TOTAL	161.767.688	100,0

Os diretos relativos à Dívida Ativa da União foram avaliados pelo valor de recebimento, corrigido pelo índice UFIR referente ao último trimestre de 1998, com base em relatório fornecido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, estando registrado no SIAFI por Unidade da Federação. Os valores contabilizados são assinalados pelo valor corrente para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.

O Anexo VII registra o Demonstrativo Analítico da Dívida Ativa, encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser assim sintetizado:

	R$ Milhões
Saldo em 1997	105.132
Inscrições em 1998	8.034
Correção Monetária e Outros Acréscimos	2.894
Menos: Recebimento	889
Cancelamento	3.285
Saldo em 31.12.98 (estoque)	**111.886**

No total de R$ 111.886 milhões estão computados apenas os valores da Dívida Ativa concernentes ao Ministério da Fazenda (STN/PGFN), não se considerando os valores relativos aos demais órgãos (R$ 49.882 milhões).

Com o objetivo de tornar mais eficaz a atividade de cobrança de débitos em atraso para com a Fazenda Nacional, foi instituído o Projeto Integrado de Aperfeiçoamento de Cobrança do Crédito Tributário – COMACO, pela Portaria Ministerial nº 195, de 07 de julho de 1995.

Uma das metas fundamentais do COMACO é a transferência de um número expressivo de débitos que se encontravam paralisados junto à PGFN, para o fim de inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial, o que vem sendo implementado desde agosto de 1995 e deverá ser concluído no ano de 1999 (conforme cronograma aprovado pela Portaria Ministerial nº 326, de 4 de dezembro de 1998, que adia seu término).

O resultado parcial, apresentado pela PGFN/Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra que a implementação do COMACO trouxe significativo aumento, tanto do estoque da Dívida Ativa quanto da arrecadação da PGFN. Assim é que, após a instituição do Projeto, o valor arrecadado elevou-se a 744,8% quanto à Dívida Ativa da União e a 319,9% no tocante à arrecadação total, comparando-se ao montante recebido nos 43 (quarenta e três) meses anteriores.

Importante frisar que o valor remanescente em cobrança, consolidado em 31.12.98, das inscrições ativas nesta data, é apresentado no valor originário em UFIR, haja vista envolver dívidas antigas em diferentes moedas e que apresentam inconsistências decorrentes das respectivas conversões em real, estando a PGFN empenhada em eliminá-las, particularmente quanto a valores mais elevados.

O quadro a seguir demonstra a evolução da Dívida Ativa no último decênio, cujo estoque apresentou uma variação nominal, em relação ao exercício anterior, de 6,4%, o que representa um acréscimo, em termos reais, de 3,8%:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
EVOLUÇÃO – 1989/1998

R$1,00

ANO	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES	TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
1989	23.923	23.923	-	1,0000
1990	340.087	17.948	1.794,85	18,9485
1991	2.131.301	19.558	475,11	108,9747
1992	23.980.674	17.618	1.149,05	1.361,1487
1993	687.333.951	19.503	2.489,11	35.241,6376
1994	9.496.750.689	26.180	929,32	362.749,2243
1995	20.217.640.854	45.691	21,98	442.481,5038
1996	40.231.381.630	83.323	9,12	482.835,8169
1997	105.131.828.515	208.681	4,34	503.790,8914
1998	111.885.622.253	216.692	2,49	516.335,2846

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

Finalmente, no que concerne aos Haveres da União, também incluídos no Realizável a Longo Prazo, identificam-se os Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União, os quais, segundo informações da STN, se justificam em face da assunção da dívida dos

estados pela União bem como as Operações Especiais, em que se registra a Securitização das dívidas dos créditos agrícolas.

Ativo Permanente

O Ativo Permanente representa os investimentos de caráter permanente, as imobilizações, bem como as despesas diferidas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

Este grupo tem a seguinte composição, registrando, no exercício de 1998, os seguintes resultados:

	R$ Mil	%
Investimento	64.914.258	39,9
Imobilizado	97.687.044	60,0
Diferido	87.447	0,1
TOTAL	162.688.749	100,0

No subgrupo Investimentos, destaca-se a Participação Societária da União, no montante de R$ 63.800 milhões, com o registro do investimento do Governo Federal, por participação, na administração direta e indireta, constituindo 39,2% do Ativo Permanente e 98,3% do subgrupo.

Cumpre destacar, ainda, que as receitas provenientes de dividendos e participações foram de R$ 808.987 mil, o que representa 1,3% em relação ao total da participação societária.

O Imobilizado representa especialmente os bens Móveis e Imóveis da União.

3.1.4.3 - Ativo Compensado

Este grupo compreende as contas com função precípua de controle, relacionada aos Bens, Direitos, Obrigações e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam afetá-lo, inclusive as contas de execução orçamentária e financeira. Ou seja, são valores que não se integram ao Patrimônio, mas que refletem as transações contábeis oriundas dos atos administrativos.

O Ativo Compensado apresentou no exercício um montante de R$ 333.005 milhões, representando 28,5% do total do Ativo.

Dentre os títulos que compõem este grupo, destacam-se, pelos valores neles registrados:

a) Diretos e Obrigações Contratuais (R$ 139.314 milhões) – que registram os contratos de serviços, de seguros, de fornecimento de bens, aluguéis, de empréstimos e financiamentos e de obrigações internas e externas;

b) Direitos e Obrigações Conveniados (R$ 53.479 milhões) – que registram o valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns, de acordo com os termos constantes do instrumento. Os convênios são de entrada e saída de recursos constantes do orçamento aprovado;

c) Garantias de Valores (R$ 46.778 milhões) - Destacam-se, na composição desta conta, os registros dos Avais Concedidos no País e no Exterior, que perfizeram, respectivamente, R$ 21.966 milhões e US$ 18.054 milhões.

Demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional informa que, das Operações realizadas no País, os principais devedores são:

	R$ Milhões	%
- Itaipu Binancional	19.168	87,3
- Banco do Nordeste do Brasil	595	2,7
- Cia. Hidroelétrica do São Francisco	563	2,6
- Governo do Rio Grande do Sul	290	1,3
- Rede Ferroviária Federal	194	0,9
- Governo do Estado de Minas Gerais	175	0,8
- Governo do Estado de Goiás	155	0,7
- Governo do Estado do Pará	152	0,7
- Governo do Estado do Mato Grosso	113	0,5
- Outras Entidades	561	2,6
TOTAL	21.966	100,0

Para os Avais concedidos no Exterior, em dólar, destacam-se os principais devedores e suas respectivas participações no total:

	US$ Milhões	%
- Estatais Federais – STN	9.281	51,4
- Estatais Estaduais – STN	3.232	17,9
- Governos Estaduais	3.244	18,0
- Projeto Mydfa – BACEN	1.163	6,4
- Empresas Privadas – STN	595	3,3
- Governos Municipais – STN	443	2,5
- New Money Bonds	96	0,5
TOTAL	18.054	100,0

3.1.4.4 - Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa e de outros valores recolhidos por terceiros, não pagos e não devolvidos até o final do exercício financeiro.

Neste grupo encontram-se as contas que compõem a Dívida Flutuante, definidas no art. 92 da Lei nº 4.320/64. O quadro a seguir apresenta sua movimentação no exercício em exame:

DIVIDA FLUTUANTE
TESOURO NACIONAL
EXERCÍCIO – 1998

R$ Mil

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
Consignações	112.240	9.197.360	9.219.454	134.334
Depósito de Diversas Origens	1.679.042	741.497.401	742.364.285	2.545.927
Encargos Sociais a Recolher	80.614	1.835.707	1.790.472	35.379
Restos a Pagar	3.780.903	3.873.759	22.304.565	22.211.709
Incentivos a Liberar	678.757	777.691	744.458	645.524
Valores em Trânsito Exigíveis	92.062	25.264.814	25.195.991	23.239
TOTAL	6.423.618	40.949.331	59.254.940	24.729.227

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

Obrigações em Circulação

As Obrigações em Circulação, no valor de R$ 77.314 milhões, representaram 96,4% do Passivo Financeiro e são constituídas da seguinte forma:

	R$ Milhões	%
Restos a Pagar Processados	4.575	5,9
Restos a Pagar Não Processados	22.212	28,8
Credores Diversos	1.036	1,3
Valores em Trânsito Exigíveis	23	0,0
Recursos Especiais a Liberar por Transferência	156	0,2
Recursos a Liberar com Vinculação de Pagamento	568	0,8
Recursos a Liberar - Gestão Fundo	8	0,0
Limite Concedido p/Pagamento de Restos a Pagar	48.155	62,3
Outras Obrigações a Pagar	539	0,7
Receitas Realizáveis no Exercício Seguinte	20	0,0
Receitas Pendentes de Realização	22	0,0
T O T A L	77.314	100,0

Os Restos a Pagar Processados (5,9% do total deste subgrupo) representam as despesas liquidadas e não pagas, lançadas nas contas de fornecedores e/ou pessoal a pagar, entre outras.

Os Restos a Pagar Não Processados (28,8% do total deste subgrupo) correspondem às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de encerramento do exercício financeiro, mas registradas nos termos dos arts. 36 e 103 da Lei nº 4.320/64 e que representam 28,7% do grupo, sendo que 7,9% e 84,0% foram, para Transferências Constitucionais e Dívida Pública Federal, respectivamente.

Os Recursos a Liberar com Vinculação de Pagamento representam o valor dos recursos a liberar pelas unidades central e/ou setoriais de programação financeira, relativos ao limite de saque com vinculação de pagamento.

3.1.4.5 - Resultado Financeiro do Exercício

Quando comparamos os valores do Ativo Financeiro com os do Passivo Financeiro, ocorre uma situação superavitária de R$ 46.011 milhões, conforme demonstrado seguir:

	R$ Mil
Ativo Financeiro	126.233.068
Passivo Financeiro	80.222.232
***Superavit* Financeiro**.....	**46.010.836**

O *superavit* financeiro apresentado no exercício de 1998 representa 23,0% das receitas correntes. No exercício anterior, esse resultado foi de 24,1%.

É importante salientar que são os recursos do *superavit* **financeiro** que poderão vir a ser utilizados na abertura de créditos suplementares e especiais, de acordo com o art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320/64.

O quadro abaixo demonstra a evolução do *superavit* financeiro no último decênio:

RESULTADO FINANCEIRO
EVOLUÇÃO – 1989/1998

R$1,00

ANO	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES	TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
1989	3.910	3.910,00		1,0000
1990	1.449	76,47	1.794,85	18,9485
1991	23.609	216,65	475,11	108,9747
1992	11.078.824	8.139,32	1.149,05	1.361,1487
1993	849.518.052	24.105,52	2.489,11	35.241,6376
1994	5.755.355.141	15.865,93	929,32	362.749,2243
1995	16.643.618.055	37.614,27	21,98	442.481,5038
1996	5.611.095.360	11.621,12	9,12	482.835,8169
1997	42.288.355.705	83.940,29	4,34	503.790,8914
1998	46.010.836.465	89.110,39	2,49	516.335,2846

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

3.1.4.6 - Passivo Não Financeiro

O Passivo Não Financeiro, que corresponde aos saldos das obrigações a curto e a longo prazos, que não provocam efeitos financeiros durante o exercício, tem a seguinte composição:

	R$ Milhões	%
- Obrigações em Circulação	180.469	33,5
- Valores Pendentes a Curto Prazo	28.144	5,2
- Exigível a Longo Prazo	330.477	61,3
- Resultado de Exercícios Futuros	51	0,0
T O T A L	539.141	100,0

Obrigações em Circulação

As Obrigações em Circulação, que representam 33,5% do Passivo Não Financeiro, constituem-se, basicamente, pela conta Operações de Crédito.

Por sua vez, as Operações de Crédito, compostas principalmente pelas Operações de Crédito Internas, compreendem, em quase sua totalidade, os valores exigíveis em até 12 meses, decorrentes da colocação de títulos públicos no mercado interno (R$ 177.318 milhões), sendo R$ 20.796 milhões em LTN, R$ 143.139 milhões em LBC, R$ 12.842 milhões em NTN-Série Especial e R$ 541 milhões em Outros Títulos.

Exigível a Longo Prazo

O Exigível a Longo Prazo, que contabilizou o valor de R$ 330.477 milhões, engloba as obrigações provenientes de operações de crédito interna e externa, registrando R$ 252.901 milhões e R$ 64.419 milhões, que representam nesse grupo 76,5% e 19,5%, respectivamente. Estas obrigações estão registradas a Longo Prazo não pelas suas características de colocação de títulos (pois a maioria das emissões são de curto prazo), mas pela sua forma de resgate, sempre superior a 12 meses).

Para uma análise mais detalhada, apresenta-se, no Anexo VIII, demonstrativo da conta Operações de Crédito - Internas.

As Operações de Crédito - Externas refletem compromissos assumidos pela União com entidades internacionais, mediante contratos.

Nos termos do art. 98 da Lei º 4.320/64, os compromissos de exigibilidade superior a doze meses compõem a Dívida Fundada. O quadro abaixo demonstra a evolução desta dívida no último decênio:

DÍVIDA FUNDADA
TESOURO NACIONAL
EVOLUÇÃO – 1989/1998

R$1,00

ANO	D.INTERNA		D.EXTERNA		TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES		
1989	558.108	558.108,00	5.503	5.503,00	-	1,0000
1990	4.683.966	247.194,55	677.098	35.733,59	1.794,85	18,9485
1991	14.721.576	135.091,66	4.641.486	42.592,32	475,11	108,9747
1992	363.395.740	266.977,25	27.593.012	20.271,86	1.149,05	1.361,1485
1993	8.221.825.935	233.298,63	242.115.951	6.870,17	2.489,11	35.241,6319
1994	23.895.935.751	65.874,53	7.565.129.418	20.854,98	929,32	362.749,1655
1995	45.911.666.338	103.759,52	74.497.140.230	168.362,16	21,98	442.481,4321
1996	51.781.232.985	107.243,98	82.091.000.573	170.018,46	9,12	482.835,7387
1997	136.817.983.662	271.576,93	58.615.578.193	116.349,02	4,34	503.790,8097
1998	252.900.909.850	489.799,78	64.419.200.295	124.762,34	2,49	516.335,2009

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

Em relação ao exercício anterior, as Operações de Crédito - Internas, a preços correntes, apresentaram uma variação nominal de 84,8%, o que representa um acréscimo, em termos reais, de 80,3%. Já as Operações de Crédito - Externas, que a preços correntes tiveram uma variação positiva de 9,9%, apresentaram um acréscimo real de 7,2%.

3.1.4.7 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real.

O quadro seguinte apresenta o Patrimônio Líquido nos últimos 10 (dez) anos:

Milhões

Exercício de 1989	NCz$	(-)	1.362
Exercício de 1990	Cr$	(-)	17.001
Exercício de 1991	Cr$	(-)	7.602
Exercício de 1992	Cr$	(-)	116.453
Exercício de 1993	CR$		23.930
Exercício de 1994	R$		825.664
Exercício de 1995	R$		2.034.708
Exercício de 1996	R$		150.073
Exercício de 1997	R$		199.335
Exercício de 1998	R$		214.179

A partir de 1993, o Patrimônio Líquido da Administração Federal, representado pelo somatório dos Ministérios, Órgãos e Entidades constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, após um período em que permaneceu negativo (1987 a 1992), tornou-se positivo. Isto, segundo consta do relatório da STN, adveio, basicamente, da incorporação das terras indígenas gerenciadas e registradas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI e dos registros dos créditos da União junto aos Estados e Municípios por avais honrados.

3.1.4.8 - Passivo Compensado

O Passivo Compensado contém a contrapartida dos valores que potencialmente influenciarão nas Variações Patrimoniais e que estão registrados no Ativo Compensado, tendo alcançado o valor de R$ 333.005 milhões.

Como nas contas do Ativo Compensado, destacam-se neste Grupo os mesmos valores realizados: Direitos e Obrigações Contratuais, Direitos e Obrigações Conveniados e Valores em Garantia.

3.1.5 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

O Balanço das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no patrimônio da União durante o exercício, resultantes ou não da execução orçamentária.

O Resultado Patrimonial do Exercício é obtido pelo confronto entre as Variações Ativas e Passivas, conforme se demonstra a seguir:

	R$ Mil
Variações Ativas	2.575.834.558
Variações Passivas	2.584.739.815
***Deficit* Patrimonial do Exercício**.....	**8.905.257**

3.1.5.1 - Resultantes da Execução Orçamentária

Na composição das Variações Orçamentárias tem-se que:

a) as Receitas representam a arrecadação líquida dos recursos, em cumprimento às leis pertinentes;

b) as Interferências Ativas significam as incorporações e desincorporações de receitas e despesas entre as unidades gestoras, mantendo correlação com as Interferências Passivas;

c) as Mutações Ativas refletem o equilíbrio do resultado de gestão de cada unidade gestora, em virtude da execução orçamentária, basicamente em relação às operações de resgate de créditos recebidos e das aquisições de bens e valores. Já as Mutações Passivas refletem o resultado de gestão, de cada Unidade Gestora em virtude da execução orçamentária, sendo basicamente decorrentes das operações de Crédito Interna e Externa para cobertura de *deficit* orçamentário.

O Resultado Patrimonial da Execução Orçamentária é encontrado ante a confrontação desses valores, conforme se demonstra a seguir:

	R$ Mil
Variações Ativas	1.710.101.171
Variações Passivas	1.667.680.943
***Superavit* Patrimonial (Gestão Orçamentária) ....**	**42.420.228**

3.1.5.2 - Independente da Execução Orçamentária

Na composição das variações Extra-Orçamentárias tem-se que:

a) os Acréscimos Patrimoniais refletem as variações ocorridas em função das Incorporações de Créditos, Baixas de Obrigações e os ajustes correspondentes. Considera-se neste item o registro da reavaliação, a maior, dos imóveis da União baixados nas Mutações Passivas, cuja diferença representa o valor real das mesmas;

b) as Interferências Ativas demonstram as transferências de bens e valores entre unidades gestoras, independente da execução orçamentária. São as movimentações de bens

móveis, materiais de consumo e outros valores, mantendo correlação com as Interferências Passivas.

O Resultado Patrimonial Independente da Execução Orçamentária é encontrado ante a confrontação desses valores, conforme se demonstra a seguir:

	R$ Mil
Variações Ativas	865.733.387
Variações Passivas	917.058.872
***Deficit* Patrimonial (Extra-Orçamentário) .....**	**51.325.485**

3.1.5.3 - Resultado Patrimonial do Exercício

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. Em 1998, registrou-se um *deficit* de R$ 8.905 milhões.

	R$ Mil
Superavit Patrimonial - Gestão Orçamentária	42.421.228
Deficit Patrimonial Extra-Orçametário	51.325.485
***Deficit* Patrimonial do Exercício .....**	**8.905.257**

O *Deficit* Patrimonial do exercício em exame equivale a um decréscimo patrimonial de igual monta, resultante, basicamente, da atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros, vencidos sobre empréstimos a curto prazo por operações de crédito internas em títulos, contratos e outros e também da emissão de Certificado Financeiro do Tesouro Nacional, além de desincorporação de ativos, em valores sempre maiores que a sua incorporação.

O quadro abaixo apresenta a evolução do Resultado Patrimonial nos últimos dez anos:

RESULTADO PATRIMONIAL
EVOLUÇÃO – 1989/1998

R$1,00

ANO	PREÇOS CORRENTES	PREÇOS CONSTANTES	TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
1989	-472.796	-472.796	-	1,0000
1990	-5.767.486	-304.377	1.794,85	18,9485
1991	3.423.530	31.416	475,11	108,9747
1992	-40.450.134	-29.718	1.149,05	1.361,1487
1993	8.592.323.878	243.812	2.489,11	35.241,6376
1994	815.344.494.075	2.247.681	929,32	362.749,2243
1995	1.204.454.025.313	2.722.044	21,98	442.481,5038
1996	-1.875.215.928.330	-3.883.755	9,12	482.835,8169
1997	110.510.441.617	219.358	4,34	503.790,8914
1998	-8.905.257.502	-17.247	2,49	516.335,2846

Fonte: Balanços Gerais da União – 1989/1998

Confrontando o valor do Resultado Patrimonial do Exercício em análise, que foi deficitário em R$ 8,9 bilhões, com os valores do Patrimônio Líquido registrados em final dos exercícios de 1997 e 1998, que foram, respectivamente, de R$ 199,3 bilhões e R$ 214,2 bilhões, percebe-se que mesmo com um resultado deficitário o Patrimônio Líquido teve um crescimento de 7,4% (R$ 14,8 bilhões). Esse crescimento, segundo informações da STN prestadas em atendimento à diligência desta Corte, decorre de variação positiva ocorrida no Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS.

A questão merece ser aprofundada.

O Patrimônio Líquido apresentou os seguintes dados nos dois últimos exercícios:

R$ milhões

CONTA	1997 (A)	1998 (B)	Diferença (B-A)
Patrimônio/Capital	181.823	139.997	-41.826
Reservas	8.062	3.608	-4.454
Resultado Acumulado	9.450	70.574	61.124
Total	199.335	214.179	14.844

Portanto, não obstante a Demonstração de Variações Patrimoniais ter indicado um *deficit* de R$ 8,9 bilhões, o Resultado Acumulado, em 1998, foi de R$ 70,6 bilhões, representando um aumento em relação a 1997 de R$ 61,1 bilhões.

Observa-se ainda que a conta Patrimônio/Capital decresceu em R$ 41,8 bilhões, ao passo que a conta Reservas diminuiu R$ 4,5 bilhões.

Apesar da magnitude dos valores envolvidos, não consta dos Balanços Gerais da União nem do Relatório da STN qualquer menção ao fato, seja para comentá-lo seja para melhor explicá-lo. Sequer as notas explicativas abordaram o tema. Além disso, embora no BGU conste informação no sentido de que os Balanços Financeiro e Patrimonial estão consolidados, nada é dito em relação à Demonstração das Variações Patrimoniais, o que, como se verá, foi relevante para a análise dos fatos ora apontados.

Para identificar os fatos que repercutiram nesse grupo de contas, foi preciso promover várias diligências junto à STN, além de outras providências a seguir comentadas.

A STN, por meio da Nota Técnica STN/CCONT nº 04/99, esclareceu o seguinte:

"a) a redução do saldo da conta 'Patrimônio/Capital' no Balanço Patrimonial de R$ 181.823 milhões para R$ 139.997 milhões foi proveniente do deficit apurado na gestão Tesouro Nacional, no valor de R$ 42.208 milhões. Este deficit decorreu basicamente das Incorporações de Obrigações (registros de emissões de títulos como LFT e CFT-D);

b) o decréscimo das 'Reservas' decorreu, basicamente, de lançamento efetuado no INSS, com redução de R$ 5.179 milhões, compensado em parte por acréscimos positivos em

outros órgãos. Este lançamento foi em função da movimentação de valores dentro do Patrimônio Líquido, de Reservas para Resultado Acumulado;

c) o aumento do saldo da contas 'Resultado Acumulado', de R$ 61.125 milhões, distingue-se em duas situações:

c.1) valores que transitaram pela Demonstração das Variações Patrimoniais, portanto com reflexo no deficit e que somaram R$ 33.303 milhões, podendo ser constatados nos Balanços consolidados constantes do volume III;

c.2) valores que não transitaram pela demonstração das Variações Patrimoniais, portanto não provocando reflexo no deficit e que totalizaram R$ 28.882, assim distribuídos, em milhões:

INSS: R$ 5.182
FCVS: R$ 23.073
Outros: R$ 627"

Cumpre esclarecer que o valor de R$ 33.303 milhões decorre principalmente do *superavit* apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Indireta. Aliás, é por essa razão que se afirmou acima a importância de o BGU informar se a Demonstração das Variações Patrimoniais da Gestão Orçamentos Fiscal e Seguridade Social era consolidada ou não. Isto porque referida Demonstração acusou *deficit* de R$ 8,9 bilhões, que é a diferença entre o *deficit* de R$ 42.208 milhões da Administração Direta (cuja contrapartida é a conta *Patrimônio/Capital*) e o *superavit* de R$ 33.303 milhões da Administração Indireta (cuja contrapartida é a conta *Resultado Acumulado*).

O resultado positivo apurado no FCVS, por sua vez, conforme levantado pelo Gabinete deste Relator, diz respeito ao exercício de 1997, ou seja, naquele exercício, em conseqüência de trabalho atuarial levado a efeito naquele Fundo por empresa especializada, contratada para tal fim, concluiu-se que havia um excesso de reservas em razão de uma superestimativa dos riscos. Portanto, procedeu-se ao devido ajuste, de natureza meramente contábil, por meio de reversão de reservas, repercutindo, desse modo, de forma positiva, diretamente no Resultado Acumulado da União do exercício de 1998, já que tal operação não foi registrada na Demonstração de Variações Patrimoniais.

Ressalte-se que referido ajuste no FCVS ocorreu no exercício de 1997, motivo pelo qual deveria ter repercutido nos Balanços da União daquele mesmo ano, o que não ocorreu. Não obstante o silêncio da STN quanto ao fato, é de se notar que o ajuste procedido no BGU de 1998 regulariza a situação, ainda que de forma tardia.

Convém registrar que a STN, por razões diversas, pode ver-se impossibilitada de fazer algum registro nos Balanços de um exercício e só fazê-lo no exercício seguinte. Exemplo disso ocorre quando as entidades da Administração Indireta não integrantes do SIAFI na modalidade total não encaminham em tempo hábil as informações contábeis respectivas, para fins

de integração das contas da União. Portanto, é possível que, na data do fechamento dos Balanços da União, a STN ainda não tenha recebido todas as informações das referidas entidades, hipótese que inviabiliza o registro contábil no mesmo ano de ocorrência dos fatos. Nessas situações, a STN tem como única opção proceder aos devidos ajustes no exercício seguinte, o que é uma prática contábil amplamente aceita.

Nesses casos em que a STN, independentemente do motivo, vê-se impossibilitada de fazer constar do BGU todos os dados necessários, fica o Tribunal de Contas da União na mesma situação daquela Secretaria, ou seja, impossibilitado de analisar alguns fatos no mesmo exercício em que ocorreram, o que, no entanto, é feito logo no exercício seguinte. Isso ocorre até mesmo porque em alguns casos os ajustes contábeis das mencionadas entidades são somente feitos após esta Corte ter-se pronunciado sobre as Contas do Governo relativas ao respectivo exercício.

Não obstante, diante da dificuldade que teve o Gabinete deste Relator para apurar referidos fatos, porquanto requereu consulta direta às demonstrações contábeis do FCVS (que não constam do BGU), mostra-se de fundamental importância que a STN, responsável pela elaboração do BGU, faça constar das notas explicativas ou do seu relatório, de forma detalhada e aprofundada, todos os fatos relevantes que, de qualquer modo, tenham repercutido significativamente nos Balanços da União, especialmente no que concerne à integração de contas, como ocorreu com o FCVS no exercício que ora se analisa.

3.1.6 - Considerações Finais

Do exame realizado nos Balanços Gerais da União, exercício de 1998, pode-se concluir que os Demonstrativos Contábeis a eles relativos expressam a situação da União no tocante aos órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta vinculados aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Alguns aspectos mais relevantes dos respectivos balanços foram explicitados ao longo da análise deste tópico.

A execução dos orçamentos se comportou nos limites dos créditos autorizados, com exceção de algumas empresas estatais frente ao orçamento de investimentos, tratado em tópico específico.

O Subprograma "Dívida Interna", que compreende as ações relativas ao atendimento de compromissos de amortização, de juros e comissões de empréstimos e financiamentos feitos diretamente com a rede interna de estabelecimentos bancários ou de financiamento, assim como o resgate relativo à colocação interna de títulos do Governo, no exercício em exame, alcançou a importância de R$ 240.850 milhões, o que corresponde a 75,3% dos gastos da Função Administração e Planejamento e 48,1% do total das despesas realizadas. A amortização da dívida interna vem sendo, ao longo dos anos, o mais expressivo grupo de despesa. Com tais percentuais, esse subprograma ultrapassa até mesmo importantes Funções de Governo, como Assistência e Previdência, Desenvolvimento Regional, Saúde e Saneamento e Educação e Cultura.

Foi destacado o comportamento do estoque da Dívida Ativa da União bem como da arrecadação da PGFN. Apesar da justificativa de implantação e prorrogação do Projeto COMACO (Projeto Integrado de Aperfeiçoamento da Cobrança do Crédito Tributário), observou-se que o montante efetivamente recebido corresponde a menos de 1% do total a receber.

Além disso, é de se notar que, no ano de 1998, foram feitas inscrições no valor de R$ 8.034 milhões. Considerando que foram recebidos apenas R$ 889 milhões, conclui-se que, mantendo-se este nível de sucesso na cobrança da dívida ativa da União, o estoque tenderá sempre a aumentar.

O resultado da execução financeira apresenta um *superavit* de R$ 46.011 milhões, demonstrado no Balanço Patrimonial pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, correspondendo a aproximadamente 23% das Receitas Correntes.

A receita líquida de impostos, obtida após a dedução das Transferências Constitucionais e das deduções para o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, como mencionado, foi executada em 23,5% do seu valor em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em consonância ao previsto no art. 212 da Constituição Federal.

De acordo com demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional, o § 6º do art. 60 do ADCT foi satisfatoriamente atendido, com um percentual de aplicação no Ensino Fundamental de 39,3%, para uma destinação de recursos de R$ 4.657 milhões para a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Fonte 112).

Este Relator discorda da interpretação que a SOF fornece ao § 6º do art. 60 do ADCT, no sentido de que o limite mínimo de aplicação no ensino fundamental é de 5,4%, que corresponde aos 30% dos 18% do limite mínimo referido no art. 212 da Constituição Federal. Entendemos que a melhor interpretação é a que considera como base de cálculo o total de recursos investidos no Sistema Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pois, caso contrário, tudo o que superar os 18% poderá ser destinado, por exemplo, para o ensino superior, o que fere a vontade da norma, que entendemos ter sido a de fixar uma proporção dos recursos gastos com ensino fundamental em relação ao total de gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A receita de caixa do Tesouro Nacional atingiu o valor de R$ 139.950 milhões, e a despesa realizada totalizou R$ 149.229 milhões, apresentando, dessa forma, um *deficit* de caixa de R$ 9.279 milhões. Em relação ao exercício anterior, o *deficit* de caixa, a preços correntes, apresentou uma variação nominal negativa de 59,5%, o que representa um decréscimo em termos reais de 55,6%.

Por fim, cumpre registrar o *deficit* patrimonial apurado no exercício em exame no valor de R$ 8.905 milhões e um aumento no Resultado Acumulado no valor de R$ 61,1 bilhões, decorrente, basicamente, de *superavit* de R$ 33.303 milhões apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Indireta e do resultado positivo apurado no FCVS no valor de R$ 23.073 bilhões.

Em relação a este ponto, tendo em vista a omissão no BGU e no relatório da STN, e considerando os trabalhos que tiveram de ser empreendidos pelo Gabinete deste Relator, a fim de identificar os reais motivos para variação tão relevante na conta Resultado Acumulado, o que

exigiu, entre outras medidas, consulta específica às Demonstrações Contábeis do FCVS, dos exercícios de 1997 e 1998, porquanto os Balanços da União contemplam somente dados agregados, mostra-se de fundamental importância que a STN, responsável pela elaboração do BGU, faça constar das notas explicativas ou do seu relatório, de forma detalhada e aprofundada, todos os fatos relevantes que, de qualquer modo, tenham repercutido significativamente nos Balanços da União, especialmente no que concerne à integração de contas, como ocorreu com o FCVS no exercício que ora se analisa.

3.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.2.1 - Considerações Gerais

Ao final do exercício de 1998, a Administração Indireta era composta por 128 Autarquias, sendo que, destas, de acordo com a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, 3 encontravam-se em processo de extinção/incorporação (Instituto do Açúcar e do Álcool – IAA; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL; Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS); 40 Fundações, sendo 21 entidades com atuação na área de ensino superior; 18 Empresas Públicas, sendo 16 ativas e duas em processo de extinção/incorporação, quais sejam, a Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRÁS e a Empresa Brasileira de Comunicação – RADIOBRÁS; 11 Sociedades de Economia Mista, todas ativas; e 53 Fundos Especiais, sendo 40 gestões de órgãos da Administração Direta e 13 gestões de entidades da Administração Indireta.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo dessas entidades com a respectiva vinculação:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
QUANTITATIVO E VINCULAÇÃO DE ENTIDADES
EXERCÍCIO - 1998

ÓRGÃO SUPERIOR	AUTAR-QUIAS FEDERAIS	FUNDA-ÇÕES PÚBLICAS	FUNDOS ESPECIAIS	EMPRESAS PÚBLICAS	SOCIED. ECON. MISTA
Senado Federal	-	-	3	-	-
Presidência da República	-	-	3	1	2
Minist. da Adm. Federal e Reforma do Estado	-	2	-	-	-
Ministério da Aeronáutica	-	-	-	1	-
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	-	-	3	2	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	-	2	3	1	-
Ministério da Cultura	-	4	-	-	-
Ministério das Comunicações	-	-	-	1	-
Ministério da Educação e do Desporto	100	22	-	1	-
Ministério do Exército		2	-	1	-
Ministério da Fazenda	6	-	8	4	-
Ministério da Indústria, do Com. e do Turismo	3	-	-	-	-
Ministério da Justiça	-	-	6	-	-
Ministério da Marinha	-	-	-	1	-
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	-	-	-	2	-
Ministério das Minas e Energia	-	-	-	-	1(*)
Ministério do Planejamento e Orçamento	3	2	4	1	-
Ministério da Previdência e Assistência Social	-	-	-	1	-
Ministério da Saúde	-	2	-	-	-
Ministério dos Transportes	-	-	-	1	7
Demais Órgãos	16	4	23	-	-
TOTAL	**128**	**40**	**53**	**18**	**11**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.
(*) A Lei nº 8970, de 28 de dezembro de 1994, transformou a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM em Empresa Pública. Após ultimado o processo de transformação, o SIAFI procederá à adequação das informações.

O Balanço Geral da União – BGU - de 1998 apresenta, no 1° Volume – Relatório (fls. A-38 a A-99), sob forma bastante sintética, os Balanços Financeiro e Patrimonial Consolidados das entidades da Administração Indireta, por natureza jurídica. O BGU apresenta, no entanto, um consolidado da Administração Indireta, excluindo-se as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista; no presente trabalho optou-se por agregar as parcelas de todas as entidades e confrontá-las com os Balanços Consolidados obtidos por meio de consultas ao SIAFI/98.

O confronto entre o BGU/98 e o SIAFI/98 não apresentou divergências nos balanços financeiro, patrimonial e na demonstração das variações patrimoniais de nenhuma das entidades. Valendo ressaltar que as Demonstrações das Variações Patrimoniais das entidades da Administração Indireta que estão explicitadas ao longo do presente tópico foram incluídas pela primeira vez no Balanço Geral da União do exercício em análise.

3.2.2 - Balanço Financeiro Consolidado

O Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia a movimentação financeira do órgão/entidade. Demonstra os ingressos financeiros, o saldo do exercício anterior, os dispêndios e o saldo disponível para o exercício seguinte.

A análise que se segue tem por base o Balanço Financeiro detalhado das entidades da Administração Indireta, constante de anexo e do 1° Volume – Relatório do BGU/98, sendo apresentado abaixo um quadro consolidado.

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, AUTARQUIAS FEDERAIS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO – 1998

		R$ 1,00
SALDO INICIAL		73.626.671.966
Disponibilidade do Período Anterior	73.626.671.966	
(+) RECEITA GLOBAL		587.793.212.420
Receitas Correntes	52.184.216.436	
Receitas de Capital	4.789.128.186	
Transferências Recebidas	217.250.307.123	
Ingressos Extra-Orçamentários	313.569.560.676	
(-) DESPESA GLOBAL		602.204.112.788
Despesas Correntes	103.513.275.886	
Despesas de Capital	12.942.907.873	
Transferências Concedidas	155.783.609.909	
Dispêndios Extra-Orçamentários	329.964.319.120	
(=) SALDO FINAL		59.215.771.599
Disponibilidade p/o Período Seguinte	59.215.771.599	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Receitas Correntes

Estas receitas atingiram R$ 52.184 milhões, no exercício em análise, sendo responsáveis por 8,9% da Receita Global. Sobressaem, na sua composição, a Receita de Contribuições, com R$ 45.533 milhões (87,3%), dos quais 98,8% são relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, e a Receita de Serviços, que foi de R$ 2.854 milhões (5,5%).

Receitas de Capital

Com R$ 4.789 milhões, estas receitas representaram somente 0,8% do total das receitas, destacando-se na sua formação as Operações de Crédito (R$ 3.866 milhões).

Transferências Recebidas

As Transferências Orçamentárias da Administração Indireta alcançaram, em 1998, R$ 159.661 milhões, o que significa 73,5% do total das Transferências Recebidas, valor superior, portanto, aos R$ 45.845 milhões (21,1%) referentes à Correspondência de Débito, que se subdivide em Desincorporação de Receita (R$ 45.155 milhões) e Incorporação de Despesa (R$ 690 milhões).

Ingressos Extra-Orçamentários

Com um volume de R$ 313.570 milhões, os Ingressos Extra-Orçamentários constituem a maior fonte de recursos, sendo responsáveis por 53,3% da Receita Global. Destacam-se na sua composição os Depósitos, com R$ 104.697 milhões (33,4% destes ingressos), as Obrigações em Circulação, com R$ 80.171 milhões (25,6%) e as Receitas Extra-Orçamentárias, com R$ 48.572 milhões (15,5%).

Disponibilidade do Período Anterior

Nesta totalização ocorre uma diferença, a maior, entre o valor desta Disponibilidade e o valor da Disponibilidade para o Período Seguinte, publicado no Balanço Geral da União – Exercício 1997, no valor de R$ 1.688 mil, pois o BGU/97 registrou R$ 73.624.984 mil, enquanto o BGU/98 contabiliza R$ 73.626.672 mil, dos quais R$ 40.587 milhões (55,1%) provêm de Outras Disponibilidades e R$ 29.150 milhões (39,6%) de Aplicações Financeiras. A referida diferença foi registrada nas contas das Autarquias.

Despesas Correntes

Estas Despesas atingiram em 1998 o valor de R$ 103.513 milhões, importando em 17,2% do total despendido. Sobressaem no grupo Aplicações Diretas e Transferências Intergovernamentais, que integram a totalidade destas despesas, os subgrupos Benefícios Previdenciários (R$ 53.511 milhões), Outras Despesas, com R$ 23.136 milhões e Pessoal e Encargos Sociais (R$ 17.900 milhões), 1,8% a mais que no exercício anterior.

Despesas de Capital

Representando apenas 2,1% do total das despesas, as Despesas de Capital foram basicamente aquelas efetuadas com Inversões Financeiras (R$ 6.597 milhões) e Investimentos (R$ 5.236 milhões).

Transferências Concedidas

Estas Transferências totalizaram R$ 155.784 milhões e têm como principais parcelas formadoras as Transferências Orçamentárias, com R$ 98.302 milhões (63,1%), e a Correspondência de Crédito, com R$ 45.845 milhões (29,4%).

Dispêndios Extra-Orçamentários

A Administração Indireta teve Dispêndios Extra-Orçamentários no valor de R$ 329.964 milhões em 1998, respondendo por 54,8% da Despesa Global. Destacam-se como componentes deste grupo os Depósitos (R$ 115.380 milhões), as Obrigações em Circulação (R$ 79.578 milhões) e os Valores em Circulação (R$ 49.658 milhões), significando, respectivamente, 35,0%, 24,1% e 15,0%.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Os R$ 59.216 milhões postos à disposição do exercício de 1999 encontram-se, basicamente, em Outras Disponibilidades (R$ 33.163 milhões) e nas Aplicações Financeiras (R$ 25.107 milhões).

3.2.3 - Balanço Patrimonial Consolidado

Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia, numa situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo e/ou negativo.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (LEI No. 4.320/64)
AUTARQUIAS FEDERAIS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, FUNDOS ESPECIAIS,
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	84.104.341.688	PASSIVO FINANCEIRO	184.841.979.365
Disponível	59.215.771.599	Depósitos	104.850.243.580
Créditos em Circulação	24.872.264.188	Obrigações em Circulação	79.991.735.785
Valores Pendentes a Curto Prazo	16.305.902		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	544.485.048.055	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	340.907.605.467
Realizável a Curto Prazo	284.949.179.228	Obrigações em Circulação	142.078.953.724
Valores Pendentes a Curto Prazo	25.785.851.159	Valores Pendentes a Curto Prazo	25.270.007.452
Realizável a Longo Prazo	181.597.453.462	Exigível a Longo Prazo	173.506.814.940
Permanente	52.152.564.206	Resultado de Exercícios Futuros	51.829.351
ATIVO REAL	628.589.389.743	PASSIVO REAL	525.749.584.832
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.839.804.911
		Patrimônio/Capital	26.627.680.116
		Reservas	4.487.393.577
		Resultado Acumulado	71.724.731.218
ATIVO COMPENSADO	329.574.190.703	PASSIVO COMPENSADO	329.574.190.703
Compensações Ativas Diversas	329.574.190.703	Compensações Passivas Diversas	329.574.190.703
TOTAL GERAL	**958.163.580.446**	**TOTAL GERAL**	**958.163.580.446**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Ativo Real

Integrado pelos Ativos Financeiro e Não Financeiro, compreende os bens e direitos da Administração Indireta em 1998. Do total de R$ 628.589 milhões (26,0% a mais que no ano anterior), os Empréstimos e Financiamentos são responsáveis por R$ 197.443 milhões (31,4%), sendo contabilizados R$ 120.483 milhões no Realizável a Longo Prazo e R$ 76.960 milhões no Curto Prazo. Essas parcelas integram o Ativo Não Financeiro, que totalizou R$ 544.485 milhões.

O Ativo Financeiro contém os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros, ou recolhidos por estes, a título de depósito, cauções, garantias, etc. Este ativo, em 1998, alcançou o valor de R$ 84.104 milhões.

No Ativo Financeiro cabe destacar o Disponível em Moeda Estrangeira, com R$ 32.255 milhões, o que significa 38,4% deste ativo.

Ativo Compensado

No Balanço Geral da União/97 este ativo alcançou R$ 407.390 milhões e no BGU do exercício em análise atingiu R$ 329.574 (redução de 19,1%), sendo contabilizados neste último R$ 192.582 milhões (58,4%) em Outras Compensações.

Passivo Real

Totalizando R$ 525.750 milhões, o Passivo Real corresponde às obrigações e representa 54,9% de todo o passivo e 83,6% do Ativo Real. Destacam-se na sua composição o Exigível a Longo Prazo, com R$ 173.507 milhões, e as Obrigações em Circulação, tanto do Passivo Financeiro como do Não Financeiro, com R$ 222.071 milhões, que juntos importam em 42,2% desse passivo.

O Passivo Financeiro, que integra o Passivo Real, registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa e de outros valores recolhidos por terceiros não pagos e não devolvidos até o final do exercício financeiro. Este passivo, em 1998, registrou o valor de R$ 184.842 milhões

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Administração Indireta atingiu, em 1998, um volume de R$ 102.840 milhões (123,3% a mais que no exercício anterior), em que se destacou o PL das Autarquias, com R$ 81.304 milhões. Sobressai, também, o valor negativo de R$ 7.488 milhões concernentes aos Fundos Especiais, advindo, basicamente, do Fundo de Compensação e Variação Salarial – FCVS, com R$ 53.327 milhões negativos, absorvendo o valor positivo do Patrimônio Líquido dos demais Fundos.

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
EXERCÍCIO - 1998

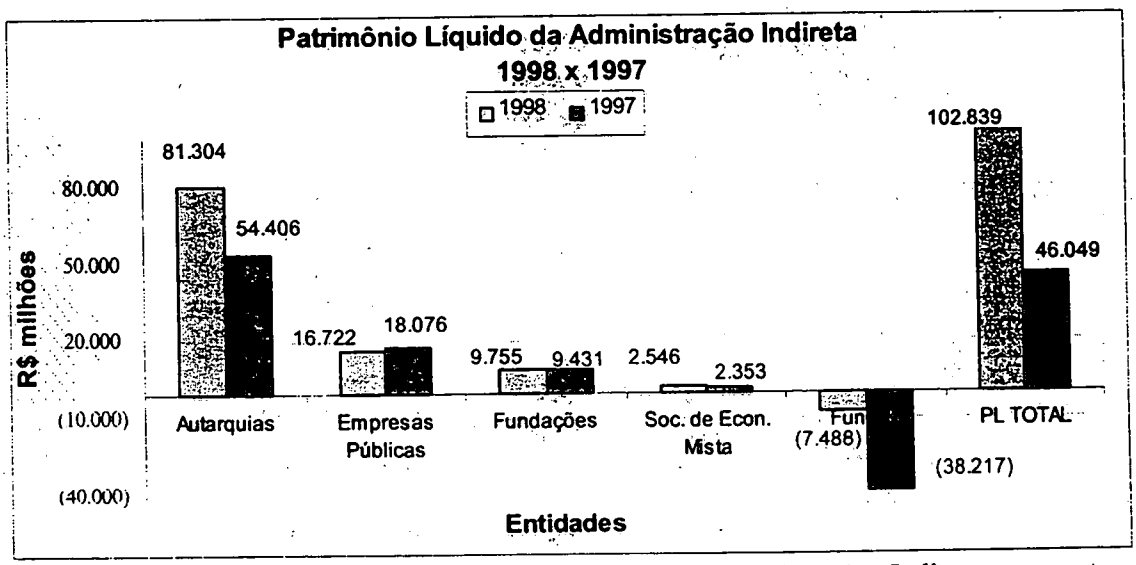
Em R$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%		
		1998	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	628.589.389.743	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	525.749.584.832	83,6	90,8	81,8
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	**102.839.804.911**	**16,4**	**9,2**	**18,2**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Os Capitais Próprios, de acordo com o quadro acima, são responsáveis por 16,4% do Patrimônio Bruto da Administração Indireta, em 1998. Vê-se ainda que ocorreu um pequeno crescimento, da ordem de 1,8% em relação a 1996 e uma queda de 7,2% em relação a 1997, na participação percentual de Capitais de Terceiros.

No exercício de 1998, o Patrimônio Líquido Consolidado da Administração Indireta era composto da forma visualizada no gráfico abaixo:



O Patrimônio Líquido das entidades da Administração Indireta apresentou a seguinte evolução nos últimos 10 anos, ressalvando-se que o Patrimônio Líquido das Empresas Públicas somente foi considerado a partir de 1994; em 1995 foram acrescentadas as Sociedades de Economia Mista:

R$ 1,00

ANOS	A PREÇOS CORRENTES	INFLAÇÃO (INPC)	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO	A PREÇOS DE 1998
1989	101.875	1.794,85	459.206,9143	46.781.704.394
1990	558.582	1.585,20	27.249,4015	15.221.025.189
1991	7.969.386	475,11	4.738,1199	37.759.906.397
1992	147.420.373	1.149,05	379,3379	55.922.134.711
1993	13.302.784.841	2.489,11	14,6513	194.903.091.540

1994	782.030.341.792	929,32	1,4234	1.113.141.988.506
1995	465.491.629.083	21,98	1,1669	543.182.181.976
1996	79.390.448.785	9,12	1,0694	84.900.145.930
1997	46.048.751.043	4,34	1,0249	47.195.364.944
1998	102.839.804.911	2,49	1,0000	102.839.804.911

(*) Índice de Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE.

3.2.4 - Autarquias

No exercício de 1998, a Administração Indireta era composta por 128 Autarquias, todas elas utilizando o SIAFI de forma total, sendo que 100 estão vinculadas ao Ministério da Educação e do Desporto.

Encontram-se em fase de extinção, de acordo com a Lei nº 8.029, de 12.4.90, as seguintes Autarquias: Instituto do Açúcar e do Álcool – IAA; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL; e Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS.

Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS
EXERCÍCIO – 1998

		R$ 1,00
SALDO INICIAL		44.101.539.829
Disponibilidade do Período Anterior	44.101.539.829	
(+) RECEITA GLOBAL		340.566.466.944
Receitas Correntes	48.525.908.372	
Receitas de Capital	3.318.157.656	
Transferências Recebidas	147.621.055.971	
Ingressos Extra-Orçamentários	141.101.344.945	
(-) DESPESA GLOBAL		351.396.607.991
Despesas Correntes	73.168.841.762	
Despesas de Capital	4.188.723.368	
Transferências Concedidas	122.213.510.948	
Dispêndios Extra-Orçamentários	151.825.531.912	
(=) SALDO FINAL		33.271.398.782
Disponibilidade p/o Período Seguinte	33.271.398.782	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

A análise a seguir acha-se respaldada no Balanço Financeiro detalhado das Autarquias, que se encontra em Anexo.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes (R$ 48.526 milhões) respondem por 14,2% da Receita Global das Autarquias no exercício de 1998. Na composição das Receitas Correntes, a Receita de Contribuições participa com R$ 45.288 milhões (93,3%), sendo a segunda maior a Receita de Serviços, que participa com R$ 1.543 milhão (3,2%). Do total da Receita de Contribuições, o INSS participou com R$ 45.008 milhões, representando 99,4% desta rubrica.

Receitas de Capital

Representando apenas 0,9% do total, as Receitas de Capital têm como principais fontes de seu subgrupo as Operações de Crédito (R$ 3.160 milhões) e as Outras Receitas de Capital (R$ 138 milhões).

Transferências Recebidas

Totalizando R$ 147.621 milhões (43,3% do total), as Transferências Recebidas foram a maior fonte de recursos das Autarquias no decorrer do exercício de 1998. As Transferências Orçamentárias participam com R$ 92.240 milhões (62,5% do grupo).

Ingressos Extra-Orçamentários

Responsáveis por R$ 141.101 milhões, os Ingressos Extra-Orçamentários são o segundo maior contribuinte (41,4%) na formação da receita das Autarquias. As Obrigações em Circulação, com R$ 54.578 milhões, e os Depósitos (R$ 40.465 milhões) são os que mais contribuem na totalização dos Ingressos Extra-Orçamentários. O Banco Central é responsável por 85% desses ingressos (R$ 119.999).

Disponibilidade do Período Anterior

Ocorre uma diferença, a maior, entre o valor dessa Disponibilidade, publicado no BGU de 1998, e o valor da Disponibilidade para o Período Seguinte, publicado no Balanço Geral da União de 1997, no montante de R$ 1.688 mil. As Outras Disponibilidades, com R$ 39.426 milhões, e a Conta Institucional do INSS, com R$ 2.324 milhões, foram as que mais contribuíram para a formação da rubrica.

Despesas Correntes

Somando R$ 73.169 milhões, as Despesas Correntes são as que apresentam a terceira maior participação (20,8%) na Despesa Global das Autarquias. O pagamento de Benefícios Previdenciários, a cargo do INSS (R$ 53.509 milhões), foi o item de maior relevância na composição de Outras Despesas Correntes, representando 84,9% do grupo e 73,1% da Categoria, contra 13,7% do item Pessoal e Encargos Sociais (R$ 10.043 milhões).

Despesas de Capital

Estas despesas totalizaram, no exercício em foco, R$ 4.189 milhões, o que representa apenas 1,2% do total despendido. Os Investimentos (R$ 2.871 milhões) e as Inversões Financeiras (R$ 1.240 milhões) representam, nas Despesas de Capital, 68,5% e 29,6%, respectivamente. As Obras e Instalações, no valor de R$ 1.270 milhão, representaram 44,2% dos Investimentos e 30,3% das Despesas de Capital, cuja maior realização ocorreu no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R$ 961 milhões.

Transferências Concedidas

As Transferências Concedidas, que totalizaram R$ 122.214 milhões, mostraram-se a 2ª maior contribuição na formação da Despesa Global, representando 34,8% das despesas. Como mantêm correlação com as Transferências Recebidas, subdividem-se, igualmente, em

Transferências Orçamentárias (R$ 66.946 milhões), Correspondência de Créditos (R$ 45.836 milhões) e Transferências Extra-Orçamentárias (R$ 9.432 milhões).

Dispêndios Extra-Orçamentários

Atingindo R$ 151.826 milhões, o que representa 43,2% da Despesa Global, estes dispêndios constituem a maior parcela dos gastos das Autarquias Federais no decorrer do exercício em análise. Assim como nos Ingressos Extra-Orçamentários, as Obrigações em Circulação, com R$ 51.168 milhões, e os Depósitos, com R$ 50.591 milhões, são os que têm as maiores participações. Os Dispêndios com o Banco Central atingiram R$ 127.529 milhões, o que representa 84% deste grupo.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Do total de R$ 33.271 milhões disponíveis para o exercício seguinte, as Outras Disponibilidades e as Aplicações Financeiras contribuem, respectivamente, com R$ 31.961 milhões (96,1%) e R$ 763 milhões (2,3%). Vale ressaltar que R$ 31.852 milhões (95,7%) do total dessas disponibilidades procedem do Banco Central.

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS (LEI No. 4.320/64)
EXERCÍCIO - 1998

R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	35.612.825.449	PASSIVO FINANCEIRO	95.119.784.462
Disponível	33.271.398.782	Depósitos	40.550.721.989
Créditos em Circulação	2.341.426.667	Obrigações em Circulação	54.569.062.472
ATIVO NÃO FINANCEIRO	305.131.639.322	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	164.320.350.129
Realizável a Curto Prazo	179.802.337.788	Obrigações em Circulação	109.045.097.098
Valores Pendentes a Curto Prazo	12.983.810.328	Valores Pendentes a Curto Prazo	12.520.804.832
Realizável a Longo Prazo	90.310.786.980	Exigível a Longo Prazo	42.754.448.199
Permanente	22.034.704.226		
ATIVO REAL	340.744.464.771	PASSIVO REAL	259.440.134.591
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.304.330.180
		Patrimônio/Capital	5.030.177.187
		Reservas	668.653.286
		Resultado Acumulado	75.605.499.707
ATIVO COMPENSADO	207.599.407.086	PASSIVO COMPENSADO	207.599.407.086
Compensações Ativas Diversas	207.599.407.086	Compensações Passivas Diversas	207.599.407.086
TOTAL GERAL	**548.343.871.857**	**TOTAL GERAL**	**548.343.871.857**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Conforme se depreende do quadro acima, o Compensado possui, no exercício de 1998, uma participação de 37,9% do total geral, sendo as participações do ativo real, passivo real e do patrimônio líquido de, respectivamente, 62,1%, 47,2% e 14,8%.

BALANÇO PATRIMONIAL - 1998
BANCO CENTRAL X DEMAIS AUTARQUIAS

R$ milhões

ATIVO				PASSIVO			
NATUREZA	BACEN	DEMAIS AUTARQ.	TOTAL	NATUREZA	BACEN	DEMAIS AUTARQ.	TOTAL
Financeiro	31.853	3.760	35.613	Financeiro	91.628	3.492	95.120
Não Financeiro	212.001	93.131	305.132	Não Financeiro	148.784	15.536	164.320
ATIVO REAL	243.854	96.891	340.745	PASSIVO REAL	240.412	19.028	259.440
				Patrimônio Líquido	3.442	77.863	81.305
Compensado	181.624	25.975	207.599	Compensado	181.624	25.975	207.599
TOTAL	**425.478**	**122.866**	**548.344**	**TOTAL**	**425.478**	**122.866**	**548.344**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Do total do Compensado (R$ 207.599 milhões), o Banco Central responde por R$ 181.624 milhões (87,5%); já em relação ao total geral, ele é responsável por R$ 425.478 milhões. Conclui-se, portanto, que 77,6% dos registros que compõem o Balanço Patrimonial das Autarquias são de valores relativos ao Banco Central.

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS AUTARQIAS FEDERAIS	%		
		1998	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	340.744.464.771	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	259.440.134.591	76,1	78,5	81,9
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	**81.304.330.180**	**23,9**	**21,5**	**18,1**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Com base no demonstrativo acima, infere-se estar ocorrendo um acréscimo paulatino, em relação aos exercícios anteriores, da participação de Capitais Próprios em comparação ao Patrimônio Bruto das Autarquias Federais. Houve, portanto, uma diminuição de Capitais de Terceiros de igual monta (5,8 pontos percentuais, em relação a 1996, e 2,4 pontos percentuais, em relação a 1997).

Ativo Financeiro

Abrangendo os créditos e valores realizáveis a curto prazo que independem de autorização legislativa, bem como os valores numerários, o Ativo Financeiro totalizou R$ 35.613 milhões. Desse quantitativo, R$ 33.271 milhões (93,4%) estão no Disponível e os R$ 2.342 milhões (6,6%) restantes acham-se contabilizados nos Créditos em Circulação. O principal componente deste último é o Limite Recebido para Pagamento de Restos a Pagar, com R$ 1.496 milhão (63,9% desses créditos).

Ativo Não Financeiro

O Ativo Não Financeiro somou R$ 305.132 milhões, o que significa 55,6% de todo o Ativo e 89,5% do Ativo Real. Destacam-se dentre os que mais contribuem para a sua

composição: Realizável a Curto Prazo, com R$ 179.802 milhões (58,9%); Realizável a Longo Prazo, com R$ 90.311 milhões (29,6%); e Permanente, com R$ 22.035 milhões (7,2%).

O Realizável a Curto Prazo é representado por Bens e Valores em Circulação, no montante de R$ 153.358 milhões, e Créditos em Circulação, com R$ 26.444 milhões. Nestes últimos, destacaram-se os Empréstimos e Financiamentos (R$ 24.894 milhões, dos quais 94,4% estão registrados no Banco Central). Nos Bens e Valores em Circulação, o destaque são os Títulos e Valores, que somam R$ 151.575 milhões, dos quais 99,1% estão também contabilizados no Banco Central.

No Realizável a Longo Prazo estão registrados os valores relativos aos depósitos e/ou cauções, prestados em vinculação de contratos ou convenções para garantias de operações específicas, realizáveis no curso do exercício seguinte, bem como os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação da justiça, além dos valores condicionados à anteposição de recursos a causas jurídicas e outras. Em 1998, este grupo alcançou R$ 90.311 milhões e foi composto, basicamente, pelos Créditos Realizáveis a Longo Prazo, no valor de R$ 90.147 milhões, dos quais R$ 50.624 milhões corresponderam a Créditos da União, Estados e Municípios e R$ 38.060 milhões, aos Empréstimos e Financiamentos, equivalendo a 16,6% e 12,5%, respectivamente, do Ativo Não Financeiro.

O item Créditos da União, Estados e Municípios representou valores realizáveis após o exercício seguinte relativos à Dívida Ativa, Títulos da Dívida Agrária e Reserva de Resultados a Compensar, com destaque para a Dívida Ativa (concernente às Autarquias) no valor de R$ 49.887 milhões.

Ativo Real

Resultado da aglutinação do Ativo Financeiro com o Ativo Não Financeiro, o Ativo Real somou R$ 340.744 milhões (dos quais R$ 243.854 milhões contabilizados no Banco Central), o que representa 62,1% do total do Ativo das Autarquias.

Ativo Compensado

Com a importância de R$ 207.599 milhões, o Ativo Compensado responde por 37,9% do Ativo Total e compreende contas com funções precípuas de controle, relacionadas aos bens e direitos não inseridos no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam afetá-lo. Destacando-se com R$ 147.484 milhões, estão as Outras Compensações, que são compostas por Bens e Valores em Trânsito, Importações em Andamento e Diversas Compensações. Cabe ainda registrar que houve redução de 28,0% do Ativo Compensado em relação ao ano de 1997.

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis cujos pagamentos independem de autorização legislativa, totalizando R$ 95.120 milhões no exercício de 1998, compondo-se das Obrigações em Circulação, com R$ 54.569 milhões (57,4%), e dos Depósitos, com R$ 40.551 milhões (42,6%).

Passivo Não Financeiro

Este grupo é constituído pelos saldos das obrigações a curto e longo prazos que não provocaram, diretamente, efeitos financeiros no patrimônio até 31/12/98, compreendendo os compromissos cuja realização depende de autorização legislativa.

Atingindo R$ 164.320 milhões, o Passivo Não Financeiro subdivide-se, no exercício de 1998, principalmente, em Obrigações em Circulação, com R$ 109.045 milhões (66,4%), e Exigível a Longo Prazo, com R$ 42.754 milhões (26,0%). Nas Obrigações em Circulação, o item Operações de Crédito Internas é responsável por R$ 109.004 milhões, sendo 99,9% contabilizados no Banco Central.

Passivo Real

Proveniente da soma do Passivo Financeiro com o Passivo Não Financeiro, o Passivo Real totalizou R$ 259.440 milhões, significando 47,3% do Passivo Total das Autarquias.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Autarquias atingiu R$ 81.304 milhões em 1998, o que representa um incremento de 49,4% sobre o ano anterior. Constituem o Patrimônio Líquido: Patrimônio/Capital (R$ 5.030 milhões); Reservas (R$ 669 milhões); e Resultado Acumulado (R$ 75.605 milhões).

Passivo Compensado

O Passivo Compensado, no valor de R$ 207.599 milhões, representa a contrapartida dos valores registrados no Ativo Compensado e demonstra as obrigações não compreendidas no patrimônio, mas que mediata ou indiretamente possam vir a afetá-lo.

Demonstração das Variações Patrimoniais

O quadro a seguir demonstra, de forma sintética, a variação patrimonial ocorrida nas Autarquias, no exercício de 1998:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS FEDERAIS
EXERCÍCIO - 1998

		R$ 1,00
VARIAÇÕES ATIVAS		**758.238.262.383**
ORÇAMENTÁRIAS		193.201.975.208
Receitas	51.844.066.028	
Interferências Ativas	138.076.199.689	
Mutações Ativas	3.281.709.491	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		565.036.287.176
Receitas	27.761.248.452	
Interferências Ativas	494.887.765.192	
Acréscimos Patrimoniais	42.387.273.532	
VARIAÇÕES PASSIVAS		**758.238.262.383**
ORÇAMENTÁRIAS		190.784.558.249
Despesas	77.357.565.130	
Interferências Passivas	112.781.574.521	

Mutações Passivas	645.418.598	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		541.997.151.210
Despesas	28.125.815.579	
Interferências Passivas	494.770.660.017	
Decréscimos Patrimoniais	19.100.675.615	
RESULTADO PATRIMONIAL		25.456.552.924
Superávit	25.456.552.924	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Variações Ativas

Responsáveis por R$ 193.202 milhões, as Variações Ativas Orçamentárias têm participação de 25,5% no Total das Variações Ativas (R$ 758.238 milhões). O Resultado Extra-Orçamentário, com R$ 565.036 milhões, integra 74,5% das Variações Ativas.

Os itens que mais contribuíram para a formação dessas Variações foram: o Movimento de Fundos a Débito (R$ 493.655 milhões), integrante das Interferências Ativas Extra-Orçamentárias; as Transferências Financeiras Recebidas (R$ 92.240 milhões) e a Correspondência de Débito (R$ 45.836 milhões), componentes das Interferências Ativas Orçamentárias; e a Receita de Contribuições (R$ 45.288 milhões), parcela das Receitas Correntes Orçamentárias.

Variações Passivas

As Variações Passivas Orçamentárias atingiram, no exercício de 1998, R$ 190.785 milhões. Próximo ao observado nas Variações Ativas Orçamentárias, seu valor, na totalização das Variações Passivas, é de 25,2%. O Resultado Extra-Orçamentário, portanto, compõe a maior parte das Variações Passivas (71,5%).

O Movimento de Fundos a Crédito, com R$ 493.655 milhões, componente das Interferências Passivas Extra-Orçamentárias, as Transferências Financeiras Concedidas (R$ 66.946 milhões) e a Correspondência de Crédito (R$ 45.836 milhões), componentes das Interferências Passivas Orçamentárias, e as Despesas Correntes Orçamentárias (R$ 73.169 milhões) são os principais itens que integram as Variações Passivas.

Resultado Patrimonial

As Autarquias Federais obtiveram um *superavit* de R$ 25.456 milhões, no exercício de 1998, o que representa um aumento de 79% sobre o *superavit* de 14.223 milhões registrado no ano anterior.

3.2.5 – Fundações Públicas

De um total de 40 Fundações Públicas vinculadas aos Órgãos Superiores/Ministérios, das quais uma (Fundação Roquete Pinto) encontra-se em processo de extinção, 21 são entidades com atuação na área de ensino superior. O Ministério da Educação e do Desporto, com 22, e o Ministério da Cultura, com 4, são os que detêm o maior número de Fundações Públicas e respondem, respectivamente, por 55% e 10% do total de entidades.

Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

SALDO INICIAL		384.013.659
Disponibilidade do Período Anterior	384.013.659	
(+) RECEITA GLOBAL		10.461.651.953
Receitas Correntes	266.160.275	
Receitas de Capital	3.899.684	
Transferências Recebidas	7.786.880.296	
Ingressos Extra-Orçamentários	2.404.711.697	
(-) DESPESA GLOBAL		10.672.885.236
Despesas Correntes	4.975.589.096	
Despesas de Capital	448.760.486	
Transferências Concedidas	2.881.107.878	
Dispêndios Extra-Orçamentários	2.367.427.777	
(=) SALDO FINAL		172.780.375
Disponibilidade p/o Período Seguinte	172.780.375	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

A composição das receitas arrecadadas pelas Fundações Públicas foi alterada a partir de 1995, com a mudança de critérios adotada pela SOF/MPO, quando passou a demonstrar perfil específico, visto que até então a totalidade dos recursos eram repasses do Tesouro Nacional, classificados como Transferências. Com o fim das transferências, a postura dessas entidades passou a ser mais arrecadadora.

A análise feita a seguir é baseada no Balanço Financeiro detalhado dessas instituições, que se encontra em anexo e no Volume I, do BGU/98.

Receitas Correntes

Com um montante de R$ 266 milhões, as Receitas Correntes arrecadadas pelas Fundações Públicas são responsáveis por apenas 2,5% da Receita Global.

Na composição desta Receita, avulta a Receita de Serviços, com R$ 123 milhões (46,2%), a Receita de Contribuições, com R$ 49 milhões (18,4%), as Outras Receitas Correntes, com R$ 38 milhões (14,3%), e a Receita Patrimonial, com R$ 35 milhões (13,2%).

Distinguiram-se na geração destas receitas: Universidade de Brasília, respondendo por 45,9% das Receitas de Serviços e 20,7% das Receitas Patrimoniais; Fundação Jorge Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, com 99,2% das Receitas de Contribuições e 54,8% das Receitas Patrimoniais; Fundação Nacional de Saúde, com 10,8% das Receitas de Serviços e 29,0% de Outras Receitas Correntes; e Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com 21,0% e 20,5%, respectivamente, de Outras Receitas Correntes.

Receitas de Capital

As Receitas de Capital, que atingiram somente R$ 3,9 milhões, têm participação irrisória na composição da Receita Global. Os seus componentes são: Alienação de Bens; Transferências de Capital; e Outras Receitas de Capital.

Transferências Recebidas

Responsáveis por 74,4% da Receita Global, estas Transferências totalizaram, no exercício de 1998, R$ 7.787 milhões. Na sua composição, as Transferências Orçamentárias alcançaram R$ 7.785 milhões (99,97%), sendo R$ 5.094 milhões referentes aos Repasses Recebidos.

Ingressos Extra-Orçamentários

Como segunda maior fonte de receitas das Fundações Públicas, os Ingressos Extra-Orçamentários atingiram R$ 2.405 milhões, o que representa 23% da Receita Global.

Sobressaem, neste grupo, os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R$ 764 milhões, os Valores em Circulação, com R$ 758 milhões, e as Obrigações em Circulação, com R$ 583 milhões, correspondentes a 31,8%, 31,5% e 24,2%, respectivamente.

Disponibilidade do Período Anterior

A Disponibilidade do Período Anterior atingiu um montante de R$ 384 milhões, alcançado por meio de Aplicações Financeiras, com R$ 266 milhões, da Conta Única do Tesouro Nacional, com R$ 77 milhões, e de Outras Disponibilidades, com R$ 41 milhões.

Despesas Correntes

O total de R$ 4.976 milhões das Despesas Correntes, responsável por 46,6% da Despesa Global, foi devido principalmente a Pessoal e Encargos Sociais, com R$ 2.968 milhões (59,6%), e Outras Despesas Correntes, com R$ 2.005 milhões (40,3%). Apesar de registrarem uma queda de 12,6% em relação ao exercício anterior, as Despesas Correntes correspondem a mais de 18 vezes as Receitas Correntes das Fundações Públicas.

Despesas de Capital

Totalizando R$ 449 milhões no exercício de 1998, o que equivale a 4,2% da Despesa Global, as Despesas de Capital das Fundações Públicas têm como principal integrante os Investimentos, com R$ 444 milhões (98,9% destas despesas). Essas despesas correspondem a mais de 115 vezes as Receitas de Capital das Fundações Públicas, o que demonstra que as receitas orçamentárias efetivas, correntes e de capital são insignificantes frente às despesas orçamentárias efetivas (correntes e de capital).

Transferências Concedidas

Como segundo maior componente da Despesa Global, as Transferências Concedidas atingiram R$ 2.881 milhões (26,6%). Predomina, na sua composição, o Sub-Repasse Concedido no Exercício, com R$ 2.669 milhões, ou seja, 92,6% das Transferências Concedidas.

Dispêndios Extra-Orçamentários

Os Dispêndios Extra-Orçamentários somaram R$ 2.367 milhões, o que significa 21,8% da Despesa Global das Fundações Públicas.

As Obrigações em Circulação, com R$ 857 milhões, os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R$ 637 milhões, e os Valores em Circulação, com R$ 626 milhões, são os maiores responsáveis por estes dispêndios.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Ocorreu, no exercício de 1998, um saldo positivo de toda a movimentação financeira no valor de R$ 173 milhões, o que equivale a 1,6% da Despesa Global. Contribuíram para este saldo as Aplicações Financeiras, com R$ 76 milhões; a Conta Única do Tesouro Nacional, com R$ 75 milhões; e as Outras Disponibilidades, com R$ 22 milhões.

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS (LEI No. 4.320/64)
EXERCÍCIO - 1998

R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	759.777.801	PASSIVO FINANCEIRO	646.058.815
Disponível	172.780.375	Depósitos	57.697.605
Créditos em Circulação	586.997.426	Obrigações em Circulação	588.361.210
ATIVO NÃO FINANCEIRO	9.782.276.415	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	140.618.353
Realizável a Curto Prazo	423.853.187	Obrigações em Circulação	72.191.944
Valores Pendentes a Curto Prazo	22.099.108	Valores Pendentes a Curto Prazo	22.001.062
Realizável a Longo Prazo	120.136.140	Exigível a Longo Prazo	46.425.346
Permanente	9.216.187.980		
ATIVO REAL	10.542.054.215	PASSIVO REAL	786.677.168
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.755.377.048
		Patrimônio/Capital	1.667.804.702
		Reservas	143.746.548
		Resultado Acumulado	7.943.825.798
ATIVO COMPENSADO	4.364.899.183	PASSIVO COMPENSADO	4.364.899.183
Compensações Ativas Diversas	4.364.899.183	Compensações Passivas Diversas	4.364.899.183
TOTAL GERAL	**14.906.953.398**	**TOTAL GERAL**	**14.906.953.398**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Ativo Financeiro

Englobando os créditos e valores orçamentários que independem de autorização legislativa, o Ativo Financeiro alcançou R$ 760 milhões. Deste total, R$ 587 milhões (77,2%) provêm dos Créditos em Circulação (com destaque para o item Limite Recebido para Pagamento de Restos a Pagar, com R$ 518 milhões) e o restante, R$ 173 milhões (22,8%), do Disponível.

O saldo positivo da equação *Ativo Financeiro - Passivo Financeiro*, no valor de R$ 114 milhões, caso não esteja comprometido, será o *superavit* financeiro que passa a constar como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais para o próximo exercício, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64, art. 43,§ 1º, item I. Concretamente, tal conceito representa o índice de liquidez, que denota a situação financeira desse segmento de entidades.

Ativo Não Financeiro

O Ativo Não Financeiro atingiu o montante de R$ 9.782 milhões, respondendo, portanto, por 92,8% do Ativo Real das Fundações Públicas. Compreende os valores fixos, ou seja, o conjunto de bens e direitos que não interferem na composição dos valores financeiros,

dependendo, portanto, de autorização do Legislativo para a sua imobilização/alienação. Os direitos das instituições, por força de lei, cujos resgates estejam previstos para prazos superiores a um ano estão registrados no Realizável a Longo Prazo.

Há de se ressaltar, no Permanente (R$ 9.216 milhões), os Bens Móveis e Imóveis, que totalizaram R$ 9.213 milhões, sendo, por conseqüência, amplamente majoritários (87,4%) na formação do Ativo Real, mesmo com a não-correção/atualização dos Bens Móveis e Imóveis registrados na contabilidade das Instituições, o que vem provocando erosão nos valores referentes aos direitos e bens das Fundações Públicas.

Ativo Real

Somatório do Ativo Financeiro com o Não Financeiro, o Ativo Real evidencia as alterações patrimoniais ocorridas nas Fundações Públicas no período, tendo alcançado R$10.542 milhões, o que representa 70,7% do Ativo Total. O Ativo Real manteve-se, praticamente, em 1997.

Ativo Compensado

O Ativo Compensado compreende contas com funções de controle relacionadas aos bens e direitos e não compreendidas no patrimônio, mas que mediata ou indiretamente possam afetá-lo. No exercício em análise ele atingiu R$ 4.365 milhões, com destaque para os Direitos e Obrigações Conveniados, com R$ 3.899 milhões.

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro é representado pelas dívidas a curto prazo, a chamada Dívida Flutuante. Compõem este Passivo, que alcançou R$ 646 milhões, os Depósitos e as Obrigações em Circulação. Nesta última, cabe ressaltar os Restos a Pagar Processados, com R$ 416 milhões, em que se incluem os Fornecedores – do Exercício, com R$ 161 milhões, os Convênios a Pagar, com R$ 159 milhões, e o Pessoal a Pagar – do Exercício, com R$ 91 milhões.

A diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro constitui o resultado financeiro do período, que, em 1998, registrou um *superavit* de R$ 114 milhões, o que representa uma diminuição de 47,3% em relação aos R$ 216 milhões registrados no ano anterior.

Passivo Não Financeiro

São as dívidas a longo prazo, a chamada Dívida Fundada, com prazo superior a 360 dias, e que, normalmente, são contraídas para equilibrar o orçamento e/ou financiar os investimentos programados. Com um total de R$ 141 milhões, o Passivo Não Financeiro é composto por três subgrupos: Obrigações em Circulação, representadas, principalmente, pelos recursos aprovados e liberados por meio de Títulos de Transferência para honrar as obrigações do exercício anterior, com R$ 72 milhões; Valores Pendentes a Curto Prazo, representados pelos Recursos Diferidos, que já se encontram à disposição das entidades para utilização no próximo exercício, com R$ 22 milhões; e Exigível a Longo Prazo, contemplando, especialmente, os financiamentos contratados com Organismos Internacionais, com R$ 47 milhões.

Passivo Real

Obtido por meio da adição do Passivo Financeiro e do Não Financeiro, o Passivo Real das Fundações Públicas Federais atingiu R$ 787 milhões.

Patrimônio Líquido

No exercício em análise, as Fundações Públicas apresentaram o Ativo Real maior que o Passivo Real, indicando situação patrimonial superavitária, no valor de R$ 9.755 milhões, o que representa 65,4% do Passivo Total.

Passivo Compensado

Compreende contas, com função de controle, relativas às obrigações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam afetá-lo. Essa rubrica alcançou R$ 4.365 milhões em 1998.

Patrimônio Consolidado das Fundações

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS	%		
		1997	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	10.542.054.215	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	786.677.168	7,5	10,9	10,0
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	**9.755.377.048**	**92,5**	**89,1**	**90,0**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Do quadro acima, infere-se que os Capitais de Terceiros – que no exercício de 1996 tinham uma participação de 10,0% do Ativo real – registraram um ligeiro aumento, alcançando 10,9% no exercício seguinte, mas caíram em 1998, atingindo 7,5%. Os Capitais Próprios, com oscilações no sentido inverso, permaneceram com forte predominância relativamente ao Patrimônio Bruto das Fundações Públicas Federais.

Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS
EXERCÍCIO - 1998

R$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		**10.510.052.814**
ORÇAMENTÁRIAS		8.450.103.360
Receitas	270.059.959	
Interferências Ativas	7.784.751.933	
Mutações Ativas	395.291.468	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		2.059.949.455
Receitas	106.765.710	
Interferências Ativas	597.490.535	
Acréscimos Patrimoniais	1.355.693.210	

VARIAÇÕES PASSIVAS		**10.510.052.814**
ORÇAMENTÁRIAS		8.320.123.089
Despesas	5.424.349.582	
Interferências Passivas	2.877.836.067	
Mutações Passivas	17.937.440	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.862.819.995
Despesas	37.542.258	
Interferências Passivas	609.208.443	
Decréscimos Patrimoniais	1.216.069.294	
RESULTADO PATRIMONIAL		327.109.730
Superávit	327.109.730	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Variações Ativas

Dos R$ 8.450 milhões contabilizados como Variações Ativas Orçamentárias, em 1998, cerca de R$ 7.785 milhões devem-se às Transferências Financeiras Recebidas, subgrupo constante nas Interferências Ativas.

No Resultado Extra-Orçamentário (R$ 2.060 milhões), o destaque coube aos Acréscimos Patrimoniais, com R$ 1.356 milhão, o que corresponde a 65,8% deste resultado, seguidos das Interferências Ativas, com R$ 597 milhões.

Variações Passivas

As Variações Passivas Orçamentárias atingiram, no exercício de 1998, R$ 8.320 milhões. Contribuíram decisivamente para esse valor as Despesas, com R$ 5.424 milhões (65,2%), e as Interferências Passivas, com R$ 2.878 milhões (34,6%).

O Resultado Extra-Orçamentário, que alcançou R$ 1.863 milhões, é composto pelos Decréscimos Patrimoniais, com R$ 1.216 milhão, Interferências Passivas, com R$ 609 milhões, e Despesas, com R$ 38 milhões.

Resultado Patrimonial

As Fundações Públicas registraram um *superavit* no Resultado Patrimonial no valor de R$ 327 milhões, bem superior, portanto, aos R$ 200 milhões contabilizados como *deficit* no exercício de 1997.

3.2.6 – Fundos Especiais

De acordo com o art. 71 da Lei nº 4.320/64, o Fundo Especial é constituído pelo produto de receitas específicas, que, por lei, vinculam-se à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. A Administração Pública Federal gerenciou, no exercício de 1998, 53 Fundos Especiais. Destes, 40 são Gestões de Órgãos da Administração Direta e 13 são de Entidades da Administração Indireta. A legislação sobre Fundos acha-se respaldada na Lei nº 4.320/64, no Decreto-lei nº 200/67 e no Decreto nº 93.872/86.

Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO - 1998

		R$ 1,00
SALDO INICIAL		9.412.132.117
Disponibilidade do Período Anterior	9.412.132.117	
(+) RECEITA GLOBAL		93.990.871.299
Receitas Correntes	2.577.655.525	
Receitas de Capital	240.440.808	
Transferências Recebidas	53.919.582.133	
Ingressos Extra-Orçamentários	37.253.192.834	
(-) DESPESA GLOBAL		91.182.905.533
Despesas Correntes	22.663.918.540	
Despesas de Capital	6.282.410.881	
Transferências Concedidas	25.476.674.955	
Dispêndios Extra-Orçamentários	36.759.901.156	
(=) SALDO FINAL		12.220.097.883
Disponibilidade p/o Período Seguinte	12.220.097.883	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

O Balanço Financeiro dos Fundos Especiais, detalhado em anexo, é a fonte primária da análise feita a seguir.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes totalizaram R$ 2.578 milhões, o que corresponde a 2,7% da Receita Global. As Outras Receitas Correntes, com R$ 1.205 milhão, a Receita de Serviços, com R$ 612 milhões, e a Receita Patrimonial, com R$ 526 milhões, juntas, respondem por 90,9% das Receitas Correntes.

Receitas de Capital

A Alienação de Bens (R$ 133 milhões) e a Amortização de Empréstimos/ Financiamentos (R$ 84 milhões) são as maiores parcelas que integram a formação das Receitas de Capital (R$ 240 milhões). Estas Receitas representam apenas 0,3% do total das receitas.

Transferências Recebidas

Estas Transferências, no exercício em análise, somaram R$ 53.920 milhões, sendo a maior rubrica da Receita Global (57,4%). As Transferências Orçamentárias monopolizaram estas contas alcançando R$ 53.899 milhões, compondo-se, basicamente, pelos Repasses Recebidos, que atingiram R$ 30.690 milhões, e pelos Sub-Repasses Recebidos, no valor de R$ 22.645 milhões.

Ingressos Extra-Orçamentários

Responsáveis por 39,6% da Receita Global, os Ingressos Extra-Orçamentários dos Fundos Especiais alcançaram R$ 37.253 milhões. Os Valores Diferidos, com R$ 13.760 milhões, e os Valores em Circulação, com R$ 11.887 milhões, representam 68,8% destes Ingressos.

Disponibilidade do Período Anterior

São componentes desta Disponibilidade as Aplicações Financeiras (R$ 8.007 milhões) as Outras Disponibilidades (R$ 797 milhões) e a Conta Única do Tesouro Nacional (R$ 608 milhões).

Despesas Correntes

As Despesas Correntes alcançaram um volume de R$ 22.664 milhões (24,9% da Despesa Global). As Outras Despesas Correntes, com R$ 19.132 milhões, e as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com R$ 3.438 milhões, são os componentes majoritários destas despesas.

Despesas de Capital

Dos R$ 6.282 milhões de Despesas de Capital do exercício em pauta, R$ 4.473 milhões (71,2%) provêm de gastos com Inversões Financeiras. Compõem-nas, ainda, os Investimentos (R$ 1.304 milhão), as Amortizações das Dívidas Interna (R$ 454 milhões) e Externa (R$ 51 milhões).

Como se pode verificar na confrontação das despesas dos Fundos, correntes e de capital, frente às receitas dos mesmos, de capital e correntes, estas últimas, como no caso das Fundações, também são insignificantes em relação às primeiras.

Transferências Concedidas

Com um total de R$ 25.477 milhões, as Transferências Concedidas têm os Sub-Repasses Concedidos com participação majoritária (subgrupo das Transferências Orçamentárias), que alcançaram o valor de R$ 22.645 milhões (88,9% destas transferências).

Dispêndios Extra-Orçamentários

Os Dispêndios Extra-Orçamentários atingiram R$ 36.760 milhões, ou seja, 40,3% da Despesa Global. Os principais componentes deste grupo são os Valores Diferidos, com R$ 13.760 milhões, e os Valores em Circulação, com R$ 11.471 milhões.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Representada pelos recursos financeiros disponíveis para aplicação imediata no exercício subseqüente, este grupo de disponibilidades registra a quantia de R$ 12.220 milhões, sendo que a parcela mais significativa desse volume proveio das Aplicações Financeiras (R$ 11.219 milhões).

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS (LEI No. 4.320/64)
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	23.681.437.224	PASSIVO FINANCEIRO	2.767.436.176
Disponível	12.220.097.883	Depósitos	296.378.535
Créditos em Circulação	11.461.339.342	Obrigações em Circulação	2.471.057.641
ATIVO NÃO FINANCEIRO	50.801.739.613	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	79.203.242.916
Realizável a Curto Prazo	7.488.448.981	Obrigações em Circulação	541.919.823
Valores Pendentes a Curto Prazo	12.710.410.643	Valores Pendentes a Curto Prazo	12.710.407.722
Realizável a Longo Prazo	28.766.860.171	Exigível a Longo Prazo	65.950.915.371
Permanente	1.836.019.817		
ATIVO REAL	74.483.176.837	PASSIVO REAL	81.970.679.091
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.487.502.254)
		Patrimônio/Capital	3.691.247.205
		Reservas	902.162.787
		Resultado Acumulado	(12.080.912.246)
ATIVO COMPENSADO	20.727.553.019	PASSIVO COMPENSADO	20.727.553.019
Compensações Ativas Diversas	20.727.553.019	Compensações Passivas Diversas	20.727.553.019
TOTAL GERAL	**95.210.729.856**	**TOTAL GERAL**	**95.210.729.856**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro, que reúne recursos sem vinculação orçamentária, alcançou, no exercício findo, em 31/12/98, R$ 23.681 milhões, o que representa 31,8% do Ativo Real.

Eis as contas que mais contribuíram para esse resultado: Disponível em Moeda Nacional, com R$ 11.842 milhões, ou seja, 50% deste Ativo; e os Depósitos Realizáveis a Curto Prazo, com R$ 10.125 milhões (42,8%).

Ativo Não Financeiro

Abrange o conjunto de bens e direitos das entidades que não interferiram na composição dos valores financeiros. Responsável por 68,2% do Ativo Real, o Ativo Não Financeiro tem como destaque o Realizável a Longo Prazo, com R$ 28.767 milhões; sendo que o item de maior relevância é o de Empréstimos e Financiamentos, com R$ 25.925 milhões.

No Permanente, estão alocados os recursos aplicados em bens, créditos e valores cuja imobilização ou alienação dependem de autorização legislativa, com destaque para o Imobilizado (R$ 1.008 milhão) e os Investimentos (R$ 828 milhões).

Ativo Real

Como somatório do Ativo Financeiro e do Ativo Não Financeiro, este consolidado demonstra efetivamente os bens e direitos do patrimônio dos Fundos, tendo atingido um volume de R$ 74.483 milhões no exercício de 1998, registrando R$ 19.494 milhões a mais que no exercício de 1997.

Ativo Compensado

Abrange as contas com funções de controle relacionadas a bens e direitos não compreendidos no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo. Os Direitos e Obrigações Conveniados, com R$ 10.730 milhões, os Direitos e Obrigações Contratuais, com R$ 5.363 milhões e as Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens, com R$ 4.601 milhões, constituem a maior parcela (99,9%) deste Ativo.

Passivo Financeiro

As Obrigações em Circulação foram responsáveis por R$ 2.471 milhões, o que significa 89,3% deste Passivo, que, analogamente ao Ativo Financeiro, compreende os compromissos exigíveis cujos pagamentos independem de autorização legislativa.

No exercício de 1998, a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apresentou um *superavit* de R$ 20.914 milhões, o qual pode servir de suporte para solicitação de créditos orçamentários para o exercício seguinte, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso I.

Passivo Não Financeiro

Com um total de R$ 79.203 milhões, este Passivo responde por 96,6% do Passivo Real e 83,2% do total do Passivo. Nesse Passivo destacou-se o subgrupo Exigível a Longo Prazo, no valor de R$ 65.951 milhões, cuja maior participação foi a das Operações de Crédito – Internas, com R$ 63.883 milhões, o que representa 80,7% desse Passivo.

Dessas Operações de Crédito, R$ 60.338 milhões correspondem ao Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS), levando-o a apresentar um Patrimônio Líquido negativo em R$ 53.324 milhões, o que compromete o PL do conjunto dos Fundos Especiais.

Passivo Real

O Passivo Real dos Fundos Especiais foi de R$ 81.971 milhões, o que representa 86,1% do Passivo Total.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, no exercício em questão, apresentou resultado negativo de R$ 7.488 milhões, que corresponde a menos 7,9% do total do Passivo, situação bem menos comprometedora que a do exercício anterior, quando o Patrimônio Líquido representou 47,7% negativos sobre o Passivo Total. O Patrimônio/Capital contribuiu com R$ 3.691 milhões, e as Reservas, com R$ 902 milhões, sendo que o Resultado Acumulado foi deficitário em R$ 12.081 milhões.

Passivo Compensado

Como contrapartida dos valores registrados no Ativo Compensado, o valor dessa conta foi de R$ 20.728 milhões.

Patrimônio Consolidado dos Fundos Especiais

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS	%		
		1998	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	74.483.176.837	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	81.970.679.091	110,1	169,5	79,7
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	**(7.487.502.254)**	**(10,1)**	**(69,5)**	**20,3**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

A partir do quadro acima, infere-se que houve um decréscimo dos Capitais de Terceiros, em relação à participação percentual de 1997, na formação do Patrimônio dos Fundos Especiais, apesar de ainda ser uma participação bem maior quando em cotejo com o ano de 1996. Conseqüentemente, observa-se no triênio um declínio da participação dos Capitais Próprios, que caiu de 20,3%, em 1996, para 69,5% negativos, do Patrimônio Bruto, em 1997, apresentando uma melhora no ano de 1998.

Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais dos Fundos Especiais, ocorridas ao longo do exercício de 1998, estão descritas no seguinte quadro:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		**191.518.993.277**
ORÇAMENTÁRIAS		61.889.438.182
Receitas	2.818.096.333	
Interferências Ativas	53.905.055.716	
Mutações Ativas	5.166.286.133	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		129.629.555.095
Receitas	4.289.348.905	
Interferências Ativas	111.868.532.177	
Acréscimos Patrimoniais	13.471.674.013	
VARIAÇÕES PASSIVAS		**191.518.993.277**
ORÇAMENTÁRIAS		56.035.509.164
Despesas	28.946.329.422	
Interferências Passivas	25.463.037.420	
Mutações Passivas	1.626.142.323	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		127.572.088.372
Despesas	3.120.577.897	
Interferências Passivas	111.964.290.168	
Decréscimos Patrimoniais	12.487.220.307	
RESULTADO PATRIMONIAL		7.911.395.741
Superávit	7.911.395.741	

Fonte: Balanço Geral da União – 1998.

Variações Ativas

Os R$ 191.519 milhões relativos ao total das Variações Ativas estão distribuídos da seguinte forma: Variações Ativas Orçamentárias, com R$ 61.889 milhões (32,3%); e Resultado Extra-Orçamentário, com R$ 129.630 milhões (67,7%).

Nas Variações Ativas Orçamentárias, sobressaem as Transferências Financeiras Recebidas, com R$ 53.899 milhões, 28,1% do total das Variações. No Resultado Extra-Orçamentário, o destaque é a conta Movimento de Fundos a Débito, com um total de R$ 111.609 milhões, o que representa 58,3% das Variações Ativas totais.

Variações Passivas

As Variações Passivas Orçamentárias totalizaram R$ 56.036 milhões, o Resultado Extra-Orçamentário obteve R$ 127.572 milhões, e o Resultado Patrimonial foi positivo em R$ 7.911 milhões, o que significa 29,3%, 66,6% e 4,1%, respectivamente, do total das Variações Passivas.

Cabe destacar, no Resultado Extra-Orçamentário, o Movimento de Fundos a Crédito, no valor de R$ 111.609 milhões. Nas Variações Passivas Orçamentárias, as contas de maior relevância são as Transferências Financeiras Concedidas, que montam a R$ 25.457 milhões, e as Despesas Correntes, que atingiram R$ 22.664 milhões.

Resultado Patrimonial

No exercício de 1998, ocorreu um incremento no Patrimônio dos Fundos Especiais da ordem de R$ 7.911 milhões, o que importa em um *superavit* de 4,1% do total das Variações, ligeiramente inferior aos 4,9% de *superavit* registrado em 1997.

Vale registrar que, apesar do Resultado Patrimonial positivo em R$ 7.911 milhões, verificou-se uma posição negativa no Patrimônio Líquido dos Fundos Especiais, no valor de R$ 7.488 milhões.

3.2.7 – Empresas Públicas

Existem, no âmbito da Administração Federal, 18 Empresas Públicas; destas, 16 estão ativas e 2 estão em processo de extinção/incorporação (Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRAS e Empresa Brasileira de Comunicação – RADIOBRÁS). As Empresas Públicas exercem, essencialmente, atividades de comercialização, intermediação financeira e industrialização, e estão discriminadas abaixo, com as respectivas vinculações:

QUADRO DAS EMPRESAS PÚBLICAS POR ÓRGÃO SUPERIOR

ÓRGÃO SUPERIOR	EMPRESAS PÚBLICAS	QUANTIDADE
Presidência da República	RADIOBRÁS	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	FINEP	1
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	CODEBAR CODEVASF	

Ministério da Aeronáutica	INFRAERO	1
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	EMBRAPA	2
	CONAB	
Ministério da Fazenda	SERPRO	4
	CMB	
	CEF	
	PORTOBRÁS	
Ministério da Educação e Desportos	HCPA	1
Ministério do Exército	IMBEL	1
Ministério dos Transportes	GEIPOT	1
Ministério da Marinha	EMGEPRON	1
Ministério das Comunicações	ECT	1
Ministério da Previdência e Assistência Social	DATAPREV	1
Ministério do Planejamento e Orçamento	BNDES	1
TOTAL		**18**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

A exemplo dos anos anteriores, no Balanço Geral da União de 1998 as empresas Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) são destacadas em razão de seus ativos representarem, em conjunto, o percentual de 94,0% (contra 94,0%, em 1997, e 94,2%, em 1996) do total do patrimônio das Empresas Públicas Federais. Estas, em virtude disso, foram secionadas em dois grupos:

GRUPO I - traz informações sobre as duas maiores Empresas Públicas: CEF e BNDES;

GRUPO II - apresenta informações sobre as 16 Empresas Públicas restantes.

As considerações tecidas nos tópicos *Balanço Financeiro* e *Balanço Patrimonial* dizem respeito ao conjunto das Empresas Públicas e foram baseadas nas informações constantes do BGU/98 e do Balanço Financeiro das Empresas Públicas Federais, detalhado em anexo.

Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS
EXERCÍCIO - 1998

		R$ 1,00
SALDO INICIAL		19.595.315.763
Disponibilidade do Período Anterior	19.595.315.763	
(+) RECEITA GLOBAL		140.624.644.784
Receitas Correntes	597.603.178	
Receitas de Capital	1.116.713.210	
Transferências Recebidas	6.943.836.386	
Ingressos Extra-Orçamentários	131.966.492.011	
(-) DESPESA GLOBAL		146.781.159.029
Despesas Correntes	2.104.764.055	
Despesas de Capital	1.541.459.487	
Transferências Concedidas	5.033.826.501	
Dispêndios Extra-Orçamentários	138.101.108.986	
(=) SALDO FINAL		13.438.801.518
Disponibilidade p/o Período Seguinte	13.438.801.518	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Receitas Correntes

Os R$ 598 milhões obtidos por meio destas Receitas representam somente 0,4% da Receita Global. A insignificância desse percentual resulta da apropriação das receitas das Entidades de Integração Parcial ao SIAFI, que a partir de 1993 foram consideradas como Ingressos Extra-Orçamentários (fls. A-80, 1° Vol., BGU/1998). O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO foi a empresa que mais se destacou, apresentando R$ 369 milhões em Receitas Correntes.

Receitas de Capital

No exercício de 1998, as Receitas de Capital somaram R$ 1.117 milhão, ou seja, 0,8% do total das receitas. As Operações de Créditos, com R$ 577 milhões, e a Alienação de Bens, com R$ 316 milhões, foram as que mais contribuíram para a obtenção desse resultado. A CONAB foi responsável por 70,1% daquele volume de recursos, atingindo R$ 783 milhões.

Transferências Recebidas

Estas Transferências alcançaram R$ 6.944 milhões e são compostas por Transferências Orçamentárias (R$ 4.758 milhões), Transferências Extra-Orçamentárias (R$ 2.182 milhões) e Correspondência de Débito (R$ 3,7 milhões).

Os valores constantes deste grupo guardam estreita relação com os relativos às Transferências Concedidas, exceto quanto ao Repasse (que consta das Transferências Orçamentárias), em função da mencionada alteração do critério de apropriação de receitas adotado a partir de 1993, que passou a considerar, como repasse recebido, as transferências de créditos entre órgãos originários de diferentes tipos de Entidades da Administração Federal (fls. A-81, 1° Vol., BGU/1998).

Ingressos Extra-Orçamentários

Os Ingressos Extra-Orçamentários totalizaram R$ 131.966 milhões, importando em 93,8% da Receita Global. Os subgrupos Depósitos, com R$ 63.920 milhões, Valores em Circulação, com R$ 25.238 milhões, e Obrigações em Circulação, com R$ 22.177 milhões, são os de maior relevância e respondem, conjuntamente, por 84,4% destes Ingressos.

O BNDES e a CEF participaram com a maior parcela, no valor de R$ 124.159 milhões, representados, principalmente, pelos Depósitos de Diversas Origens, no valor de R$ 63.354 milhões, por R$ 22.750 milhões, referentes a Recursos Vinculados, e pelo saldo de R$ 14.671 milhões, em Receitas de Instituições Financeiras.

Disponibilidade do Período Anterior

No valor de R$ 19.595 milhões, esta Disponibilidade corresponde a 12,2% do total dos Ingressos.

Despesas Correntes

As Despesas Correntes das Empresas Públicas Federais somaram apenas R$ 2.105 milhões. Isso ocorreu devido à alteração explicitada nas Receitas Correntes, levada a efeito também nas despesas.

Despesas de Capital

Participam de forma majoritária na formação destas Despesas, que importaram em R$ 1.541 milhão, as Inversões Financeiras, com R$ 884 milhões, e a Amortização da Dívida Interna, com R$ 435 milhões, o que representa 57,4% e 28,2%, respectivamente, das Despesas de Capital.

Transferências Concedidas

Com um montante de R$ 5.034 milhões, os valores contemplados nestes dispêndios relacionam-se com os encontrados nas Transferências Recebidas, excetuando-se, entretanto, os Repasses. A justificativa para tal ressalva encontra-se nas considerações sobre as Transferências Recebidas.

Dispêndios Extra-Orçamentários

Estes dispêndios atingiram um volume de recursos de R$ 138.101 milhões, destacando-se dos demais por integrar 94,1% da Despesa Global, sendo a maior parcela representada pela CEF e pelo BNDES, com o total de R$ 130.348 milhões. Os Depósitos, com R$ 64.533 milhões, e os Valores em Circulação, com R$ 25.994 milhões, sobressaem neste grupo como detentores, em conjunto, de 65,6% do total destes dispêndios.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Está disponível, para o exercício de 1999, o valor de R$ 13.439 milhões, do qual 96,8% (R$ 13.008 milhões) provêm de Aplicações Financeiras. A CEF e o BNDES foram responsáveis por R$ 12.648 milhões, o que equivale 94,1% desse disponível.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas, no exercício de 1998, é apresentado sob duas formas, de modo a atender a legislação vigente (Lei nº 4.320/64 e Lei nº 6.404/76). A explanação seguinte tem como base o disposto na referida Lei nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS (LEI Nº 4.320/64)
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	23.802.940.770	PASSIVO FINANCEIRO	86.137.958.564
Disponível	13.438.801.518	Depósitos	63.939.894.482
Créditos em Circulação	10.347.833.350	Obrigações em Circulação	22.198.064.081
Valores Pendentes a Curto Prazo	16.305.902		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	174.766.947.741	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	95.710.278.166
Realizável a Curto Prazo	97.082.695.347	Obrigações em Circulação	32.200.885.131
Valores Pendentes a Curto Prazo	69.396.809	Valores Pendentes a Curto Prazo	15.035.269

Realizável a Longo Prazo	61.429.199.632	Exigível a Longo Prazo	63.493.488.025
Permanente	16.185.655.953	Resultado de Exercícios Futuros	869.741
ATIVO REAL	198.569.888.511	PASSIVO REAL	181.848.236.730
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.721.651.782
		Patrimônio/Capital	13.541.070.074
		Reservas	2.385.047.424
		Resultado Acumulado	795.534.284
ATIVO COMPENSADO	96.740.612.659	PASSIVO COMPENSADO	96.740.612.659
Compensações Ativas Diversas	96.740.612.659	Compensações Passivas Diversas	96.740.612.659
TOTAL GERAL	**295.310.501.170**	**TOTAL GERAL**	**295.310.501.170**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Ativo Financeiro

Responsável por 12% do Ativo Real e 8,1% do Ativo Total, no exercício de 1998, o Ativo Financeiro (R$ 23.803 milhões) é composto de forma preponderante pelo Disponível em Moeda Nacional, com R$ 13.433 milhões (56,4%), e pelos Depósitos Realizáveis a Curto Prazo, com R$ 5.388 milhões (22,6%). A CEF deteve 90,8% do volume de recursos registrados neste Ativo, correspondendo a R$ 21.616 milhões.

Ativo Não Financeiro

Este Ativo somou R$ 174.767 milhões, isto é, 59,2% do Ativo Total. A rubrica Empréstimos e Financiamentos (R$ 50.727 milhões), constante no Realizável a Curto Prazo, do qual R$ 50.639 milhões são originários da CEF, e no Realizável a Longo Prazo (R$ 56.415 milhões), é responsável por 61,3% do Ativo Não Financeiro.

Ativo Real

Resultado da soma dos Ativos Financeiro e Não Financeiro, este Ativo totalizou R$ 198.570 milhões, o que importa em 67,3% do total do Ativo. A CEF liderou o volume de aplicações com R$ 112.850 milhões e o BNDES participou com R$ 78.671 milhões.

Ativo Compensado

O Ativo Compensado obteve R$ 96.741 milhões, o que representa 32,7% do Ativo Total. Detêm a hegemonia deste Ativo as Outras Compensações e as Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens, participantes com R$ 45.079 milhões e R$ 38.526 milhões, respectivamente. O Ativo Compensado da CEF chegou a atingir R$ 75.247 milhões, e o da INFRAERO, R$ 6.663 milhões.

Passivo Financeiro

No exercício de 1998, o Passivo Financeiro alcançou R$ 86.138 milhões, o que corresponde a 47,5% do Passivo Real e 29,2% do Passivo Total. Preponderam, na sua composição, os Depósitos de Diversas Origens, com R$ 63.889 milhões (74,2% deste Passivo). O BNDES e a CEF foram responsáveis por R$ 84.510 milhões, com destaque para a CEF, com R$ 78.813 milhões, equivalentes a 91,5% deste passivo.

Passivo Não Financeiro

O Passivo Não Financeiro atingiu R$ 95.710 milhões, o que equivale a 52,5% do Passivo Real. O Exigível a Longo Prazo, com R$ 63.493 milhões, e as Obrigações em Circulação, com R$ 32.201 milhões, somados, detêm praticamente a totalidade deste Passivo. O Exigível a Longo Prazo é composto pelos Depósitos Exigíveis a Longo Prazo, com R$ 16.719 milhões, e Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, com R$ 46.774 milhões. O BNDES e a CEF participaram com R$ 93.113 milhões, o que equivale a 97,3% deste Passivo.

Passivo Real

Composto pelo somatório dos Passivos Financeiro e Não Financeiro, o Passivo Real das Empresas Públicas foi de R$ 181.848 milhões, o que representa 61,6% do Passivo Total. A CEF participou com R$ 109.268 milhões, e o BNDES, com R$ 68.355 milhões.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Empresas Públicas registrou R$ 16.722 milhões, o que equivale a 5,7% do total do Passivo, contra um PL de R$ 18.076 milhões em 1997 (7,5% de redução). O Patrimônio/Capital prepondera na formação do Patrimônio Líquido, com R$ 13.541 milhões.

Passivo Compensado

Esta conta corresponde à contrapartida do Ativo Compensado e, como tal, são as mesmas as informações referentes a esses dois grupos, haja vista que, por conceito, o Sistema Compensado tem a função de controle, mantendo o equilíbrio necessário ao Balanço Patrimonial. No exercício de 1998 este Passivo alcançou R$ 96.741 milhões, de acordo com o BGU/98.

Patrimônio Consolidado das Empresas Públicas

Do quadro abaixo, infere-se que os Capitais de Terceiros – que no exercício de 1996 participavam com 89,2% – aumentaram paulatinamente a sua predominância, alcançando 91,6%, em 1998. Os Capitais Próprios, por sua vez, diminuíram ainda mais a sua participação no Patrimônio Bruto das Empresas Públicas Federais, sendo responsáveis por apenas 8,4% do Ativo Real em 1998:

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS
EXERCÍCIO - 1998

Em R$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS	%		
		1998	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	198.569.888.511	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	181.848.236.730	91,6	89,7	89,2
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	**16.721.651.782**	**8,4**	**10,3**	**10,8**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Balanço Patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/76

No quadro que se segue, observa-se a estrutura de valores do Balanço Patrimonial das Empresas Públicas, de acordo com a disposição dos grupos de contas estabelecida pela Lei nº 6.404/76.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS (LEI Nº 6.404/76)
EXERCÍCIO - 1998

R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	120.955.032.926	PASSIVO CIRCULANTE	118.353.878.963
Disponível	13.438.801.518	Depósitos	63.939.894.482
Créditos em Circulação	99.346.685.173	Obrigações em Circulação	54.376.874.555
Bens e Valores em Circulação	8.083.843.525		
Valores Pendentes a Curto Prazo	85.702.710	Valores Pendentes a Curto Prazo	37.109.926
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	61.429.199.632	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	63.493.488.025
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	45.370.351	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	16.719.613.301
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	61.383.829.281	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	46.773.874.724
ATIVO PERMANENTE	16.185.655.953	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	869.741
Investimentos	11.372.966.777	Receitas de Exercícios Futuros	869.741
Imobilizado	3.317.753.769	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.721.651.782
Diferido	1.494.935.407	Capital	13.541.070.074
		Reservas	2.385.047.424
		Resultado Acumulado	795.534.284
TOTAL GERAL	**198.569.888.511**	**TOTAL GERAL**	**198.569.888.511**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Tendo por base o disposto no quadro anterior, segue-se análise do consolidado de alguns índices que apontam o estado financeiro das Empresas Públicas em 31/12/98. Para efeito de simplificação das contas, os valores estão dispostos em milhões de reais e são utilizadas as seguintes siglas:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
PT = Passivo Total

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{120.955}{118.354} = 1,022$$

Tal índice sugere que para cada R$ 10,00 de dívidas de curto prazo existiam R$ 10,22 para cobertura em 31/12/98. Em relação a 1997, quando alcançou 1,017, esse índice apresentou um melhor resultado.

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{120.955 + 61.429}{118.354 + 63.493} = \frac{182.384}{181.847} = 1,003$$

O ILG evidencia que, para cada R$ 10,00 de dívida a curto e longo prazo, o conjunto das Empresas Públicas detinha R$ 10,03 para cobertura das exigibilidades. Em relação ao exercício de 1997 este índice sofreu um decréscimo, haja vista que havia alcançado 1,008.

Participação de Capitais de Terceiros (PCT)

$$PCT = \frac{PC + PELP}{PT} = \frac{118.354 + 63.493}{198.570} = \frac{181.847}{198.570} = 0,916$$

Do total dos recursos das Empresas Públicas no exercício em análise, os Capitais de Terceiros eram responsáveis por 91,6%, contra 89,7% em 1997. Os Capitais Próprios respondiam por somente 8,4% em 1998.

Composição do Endividamento (CE)

$$CE = \frac{PC}{PC + PELP} = \frac{118.354}{118.354 + 63.493} = \frac{118.354}{181.847} = 0,651$$

Depreende-se, portanto, que do total de Capitais de Terceiros, 65,1% vencem no curto prazo e 34,9% no longo prazo. Como em 1997 venciam no curto prazo 71,6%, constata-se que houve um alongamento dos prazos.

O quadro abaixo é parte integrante do Balanço Geral da União – Exercício 1998 e apresenta os principais Indicadores Econômico-Financeiros das Empresas Públicas Federais, consideradas individualmente e consolidadas por grupo.

Indicadores Econômico-Financeiros das Empresas Públicas - Lei nº 6.404/76
Exercício 1998

EMPRESAS	ILC[1]	ILG[2]	PCT[3]	CE[4]	TRPL[5]	TRI[6]
CEF	1,007	1,007	0,968	1,000	0,022	0,001
BNDES	1,222	0,988	0,869	0,088	(0,026)	(0,004)
GRUPO I	**1,019**	**1,000**	**0,927**	**0,649**	**0,008**	**0,001**
FINEP	0,719	1,549	0,634	0,439	(0,015)	(0,022)
CODEBAR	2,000	2,000	0,125	1,000	0,123	0,110
INFRAERO	1,138	1,325	0,614	0,947	-	-
EMBRAPA	1,741	0,468	0,421	0,269	(0,202)	(0,124)
CODEVASF	1,174	1,303	0,545	0,697	(0,004)	(0,001)
CONAB	1,018	1,006	0,731	0,973	0,057	0,016
SERPRO	2,660	1,043	0,654	0,391	0,203	0,067
CMB	6,846	3,419	0,144	0,419	0,090	0,078
HCPA	5,000	4,200	0,447	0,800	0,141	0,122
IMBEL	0,278	0,270	0,818	0,973	(0,569)	(0,134)
GEIPOT	12,800	25,400	0,034	1,000	0,031	0,030
ECT	1,193	1,110	0,509	0,900	0,329	0,156
RADIOBRÁS	0,400	0,548	0,861	0,806	(0,299)	0,053

EMGEPRON	2,692	2,692	0,361	1,000	0,024	0,142
DATAPREV	1,143	0,911	0,713	0,790	(0,015)	0,008
PORTOBRÁS	-	-	3,077	-	-	0,003
GRUPO II	**1,146**	**1,131**	**0,599**	**0,720**	**0,098**	**0,039**
CONSOLIDADO	**1,022**	**1,003**	**0,916**	**0,651**	**0,008**	**0,001**

Fonte: Balanço Geral da União – 1998.

Nota: O Grupo I engloba a CEF e o BNDES e o Grupo II as demais empresas.

(1) ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante;

(2) ILG – Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(3) PCT – Participação de Capitais de Terceiros = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total;

(4) CE – Composição do Endividamento = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(5) TRPL – Taxa de Retorno Sobre Patrimônio Líquido = Resultado do Exercício / Patrimônio Líquido Médio; e

(6) TRI – Taxa de Retorno sobre Investimentos = Resultado do Exercício / Ativo Total Médio.

Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais abrangem as incorporações e desincorporações de componentes patrimoniais ativos e passivos, ao longo do exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, e estão discriminadas abaixo, ressaltando que os dados aqui disponibilizados passaram a constar no Vol. III do BGU a partir do exercício de 1998, não sendo, no entanto, tecidas considerações sobre esses dados no Vol. I do referido Balanço.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		**196.676.152.231**
ORÇAMENTÁRIAS		8.411.471.173
Receitas	1.714.316.388	
Interferências Ativas	4.761.753.185	
Mutações Ativas	1.935.401.601	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		188.264.681.058
Receitas	20.981.610.921	
Interferências Ativas	159.720.919.145	
Acréscimos Patrimoniais	7.562.150.992	
VARIAÇÕES PASSIVAS		**196.676.152.231**
ORÇAMENTÁRIAS		8.463.859.479
Despesas	3.646.223.542	
Interferências Passivas	2.846.411.251	
Mutações Passivas	1.971.224.686	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		188.071.617.147
Despesas	20.018.722.855	
Interferências Passivas	159.726.251.193	
Decréscimos Patrimoniais	8.326.643.100	
RESULTADO PATRIMONIAL		140.675.604
Superávit	140.675.604	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Variações Ativas

Dos R$ 196.676 milhões computados nas Variações Ativas, sobressai o Resultado Extra-Orçamentário, com R$ 188.265 milhões, compondo-se este de: Interferências Ativas, com R$ 159.721 milhões; Receitas, com R$ 20.981 milhões; e Acréscimos Patrimoniais, com R$ 7.562 milhões. Nas Variações Orçamentárias o destaque são as Interferências Ativas, com R$ 4.762 milhões, nas quais predominam as Transferências Financeiras Recebidas, com R$ 4.758 milhões.

Variações Passivas

Nas Variações Passivas, assim como nas Ativas, o Resultado Extra-Orçamentário é majoritário, com R$ 188.072 milhões, e, analogamente, a rubrica que contém o maior volume de recursos são as Interferências Passivas, com R$ 159.726 milhões, destacando-se ainda as Despesas Extra-Orçamentárias, com R$ 20.019 milhões.

Resultado Patrimonial

No exercício de 1998, as Empresas Públicas computaram um *superavit* no valor de R$ 141 milhões, bem abaixo, portanto, do *superavit* de R$ 758 milhões registrado em 1997.

3.2.8 – Sociedades de Economia Mista

Atualmente, no âmbito da Administração Federal, existem 11 Sociedades de Economia Mista ativas, atuando nas áreas de pesquisas nucleares e minerais, colonização, navegação e transportes ferroviários.

Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO – 1998

		R$ 1,00
SALDO INICIAL		133.670.599
Disponibilidade do Período Anterior	133.670.599	
(+) RECEITA GLOBAL		2.149.577.441
Receitas Correntes	216.889.087	
Receitas de Capital	109.916.827	
Transferências Recebidas	978.952.338	
Ingressos Extra-Orçamentários	843.819.190	
(-) DESPESA GLOBAL		2.170.554.999
Despesas Correntes	600.162.432	
Despesas de Capital	481.553.651	
Transferências Concedidas	178.489.627	
Dispêndios Extra-Orçamentários	910.349.290	
(=) SALDO FINAL		112.693.041
Disponibilidade p/o Período Seguinte	112.693.041	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

O Balanço Financeiro das Sociedades de Economia Mista, detalhado em anexo, juntamente com o BGU/98, embasaram as ponderações a seguir.

Receitas Correntes

Os R$ 217 milhões obtidos por estas Receitas representam 10,1% da Receita Global. As rubricas de maior significação nestas receitas foram a Receita Industrial, com R$ 139 milhões, e a de Receita de Serviços, com R$ 67 milhões, importando em 64,1% e 30,9%, respectivamente.

Receitas de Capital

No exercício de 1998, as Receitas de Capital somaram R$ 110 milhões, ou seja, 5,1% do total das receitas. As Operações de Crédito, com R$ 109,6 milhões, e a Alienação de Bens, com R$ 0,3 milhão, são as contas que integram estas receitas.

Transferências Recebidas

Estas Transferências alcançaram R$ 979 milhões, sendo a principal parcela das Receitas, com participação de 45,5%, e são compostas por Repasses Recebidos (R$ 800 milhões) e por Sub-Repasse Recebido no Exercício (R$ 178 milhões). Os Sub-Repasses Recebidos guardam equivalência com as Transferências Orçamentárias Concedidas.

Ingressos Extra-Orçamentários

Os Ingressos Extra-Orçamentários totalizaram R$ 844 milhões, importando em 39,3% da Receita Global. Os subgrupos Ajustes de Direitos e Obrigações, com R$ 629 milhões, e Obrigações em Circulação, com R$ 165 milhões, são os de maior relevância e respondem, conjuntamente, por 94,1% destes Ingressos.

Disponibilidade do Período Anterior

No valor de R$ 134 milhões, esta Disponibilidade teve participação de 6,2% da Receita Global e foi composta por Conta Única do Tesouro Nacional (R$ 55 milhões), Outras Disponibilidades (R$ 50 milhões) e Aplicações Financeiras (R$ 29 milhões).

Despesas Correntes

As Despesas Correntes das Sociedades de Economia Mista somaram R$ 600 milhões, o que corresponde a 27,6% da Despesa Global. Contribuiu de forma decisiva para esse resultado o despendido com Pessoal e Encargos Sociais (R$ 287 milhões) e com as Outras Despesas Correntes (R$ 266 milhões).

Despesas de Capital

Participam da formação destas Despesas, que importaram em R$ 482 milhões, os Investimentos, com R$ 428 milhões, a Amortização da Dívida Externa, com R$ 34 milhões e a Amortização da Dívida Interna, com R$ 20 milhões, o que representa 88,8%, 7,1% e 4,1%, respectivamente, das Despesas de Capital.

Transferências Concedidas

Com um montante de R$ 178 milhões, este item foi representado, integralmente, pelo Sub-Repasse Concedido no Exercício, sendo equivalente à mesma rubrica constante nas Transferências Recebidas.

Dispêndios Extra-Orçamentários

Estes Dispêndios atingiram R$ 910 milhões, sendo o maior integrante da Despesa Global, com participação de 41,9%. Os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R$ 432 milhões, e as Obrigações em Circulação, com R$ 214 milhões, sobressaem neste grupo como detentores, em conjunto, de 71,0% do total.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Está disponível para o exercício de 1999 o valor de R$ 113 milhões, do qual 43,4% (R$ 49 milhões) provêm de Outras Disponibilidades, 37,2% (R$ 42 milhões), de Aplicações Financeiras e 19,5% (R$ 22 milhões), da Conta Única do Tesouro Nacional.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial Consolidado das Sociedades de Economia Mista, no exercício de 1998, é apresentado sob duas formas, de modo a atender à legislação vigente (Lei nº 4.320/64 e Lei nº 6.404/76). Mais uma vez a explanação seguinte toma como referência o disposto na Lei nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (LEI Nº 4.320/64)
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	247.360.444	PASSIVO FINANCEIRO	170.741.350
Disponível	112.693.041	Depósitos	5.550.969
Créditos em Circulação	134.667.403	Obrigações em Circulação	165.190.380
ATIVO NÃO FINANCEIRO	4.002.444.965	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	1.533.115.903
Realizável a Curto Prazo	151.843.924	Obrigações em Circulação	218.859.727
Valores Pendentes a Curto Prazo	134.272	Valores Pendentes a Curto Prazo	1.758.567
Realizável a Longo Prazo	970.470.539	Exigível a Longo Prazo	1.261.537.999
Permanente	2.879.996.230	Resultado de Exercícios Futuros	50.959.610
ATIVO REAL	4.249.805.409	PASSIVO REAL	1.703.857.253
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.545.948.156
		Patrimônio/Capital	2.697.380.949
		Reservas	387.783.531
		Resultado Acumulado	(539.216.324)
ATIVO COMPENSADO	141.718.756	PASSIVO COMPENSADO	141.718.756
Compensações Ativas Diversas	141.718.756	Compensações Passivas Diversas	141.718.756
TOTAL GERAL	**4.391.524.164**	**TOTAL GERAL**	**4.391.524.164**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Ativo Financeiro

Responsável por 5,8% do Ativo Real, no exercício de 1998, o Ativo Financeiro é composto de forma preponderante pelo Disponível em Moeda Nacional, com R$ 112 milhões (45,3%), e pelo Limite Recebido para Pagamento de Restos a Pagar, com R$ 110 milhões (44,5%). O Ativo Financeiro mais relevante foi registrado na Indústrias Nucleares do Brasil-INB, no valor de R$ 125 milhões, seguido da Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU, com saldo de R$ 74 milhões.

Ativo Não Financeiro

Este Ativo somou R$ 4.002 milhões, isto é, 94,2% do Ativo Real. A rubrica Bens Móveis e Imóveis, constante no Imobilizado do Permanente, com R$ 3.238 milhões, é responsável por 80,9% do Ativo Não Financeiro, ressalvando, no entanto, o decréscimo provocado pelas Depreciações, Amortizações e Exaustões, no valor de R$ 443 milhões. A CBTU e a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias foram as empresas que mais se destacaram neste Ativo, apresentando R$ 1.512 milhão e R$ 627 milhões, respectivamente.

Ativo Real

Resultado da soma dos Ativos Financeiro e Não Financeiro, este Ativo totalizou R$ 4.250 milhões, o que importa em 96,8% do total do Ativo.

Ativo Compensado

O Ativo Compensado obteve R$ 142 milhões, o que representa apenas 3,2% do Ativo Total. Detêm a hegemonia deste Ativo os Direitos e Obrigações Contratuais, com R$ 110 milhões, e os Direitos e Obrigações Conveniados, com R$ 32 milhões. Tais direitos aumentaram 132,8% em relação aos R$ 61 milhões contabilizados em 1997.

Passivo Financeiro

No exercício de 1998, o Passivo Financeiro alcançou R$ 171 milhões, o que corresponde a 10% do Passivo Real e 3,9% do Passivo Total. Preponderam, na sua composição, os Restos a Pagar Processados, com R$ 155 milhões (90,6% deste Passivo). A CBTU e a Companhia de Trens Urbanos de Porto Alegre-TRANSURB participaram da formação deste Passivo com R$ 72 milhões e R$ 39 milhões, respectivamente.

Passivo Não Financeiro

O Passivo Não Financeiro atingiu R$ 1.533 milhão, o que equivale a 90,0% do Passivo Real. As Obrigações Exigíveis a Longo Prazo (R$ 1.262 milhão) e as Obrigações em Circulação (R$ 219 milhões) respondem, em conjunto, por 86,9% do Passivo Real e 33,7% do total do Passivo. A CBTU foi a empresa com maior representatividade no Passivo Não Financeiro, com a importância de R$ 1.304 milhão.

Passivo Real

Composto pelo somatório dos Passivos Financeiro e Não Financeiro, o Passivo Real das Sociedades de Economia Mista foi de R$ 1.704 milhão, o que representa 38,8% do Passivo Total. O saldo da CBTU, no valor de R$ 1.376 milhão, mais uma vez é o que se destaca.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Sociedades de Economia Mista registrou R$ 2.546 milhões, o que equivale a 58% do total do Passivo, significando um incremento de 8,2% sobre os R$ 2.353 registrados em 1997. Integram as contas do Patrimônio Líquido o Patrimônio/Capital, com R$ 2.697 milhões; as Reservas, com R$ 387 milhões; e o Resultado Acumulado, que foi deficitário em R$ 539 milhões. A empresa que apresentou o maior Patrimônio Líquido foi a CBTU, no valor de R$ 1.228 milhão, seguida da VALEC, com R$ 612 milhões, que corresponderam a 48,2% e 24%, respectivamente, do PL das Sociedades de Economia Mista.

Passivo Compensado

Esta conta corresponde à contrapartida do Ativo Compensado e, como tal, alcançou R$ 142 milhões, de acordo com o BGU/98. Assim, as informações deste item são as mesmas mencionadas naquele grupo.

Patrimônio Consolidado das Sociedades de Economia Mista

A partir do quadro abaixo, observa-se que está havendo um acréscimo gradual na participação percentual dos Capitais de Terceiros na formação do Patrimônio das Sociedades de Economia Mista. Contrariamente, a participação dos Capitais Próprios no Patrimônio Bruto caiu de 67,2% para 59,9%, entre 1996 e 1998.

PATRIMÔNIO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	%		
		1998	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	4.249.805.409	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	1.703.857.253	40,1	38,5	32,8
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	**2.545.948.156**	**59,9**	**61,5**	**67,2**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Balanço Patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/76

No quadro que se segue, observa-se a estrutura de valores do Balanço Patrimonial das Sociedades de Economia Mista, de acordo com a disposição dos grupos de contas estabelecida pela Lei nº 6.404/76.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (LEI nº 6.404/76)
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	399.338.640	PASSIVO CIRCULANTE	391.359.644
Disponível	112.693.041	Depósitos	5.550.969
Créditos em Circulação	208.838.179	Obrigações em Circulação	384.050.107
Bens e Valores em Circulação	77.673.148		
Valores Pendentes a Curto Prazo	134.272	Valores Pendentes a Curto Prazo	1.758.567
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	970.470.539	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.261.537.999
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	67.100.289		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	903.370.250	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	1.261.537.999
ATIVO PERMANENTE	2.879.996.230	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	50.959.610
Investimentos	725.377	Receitas de Exercícios Futuros	50.959.610
Imobilizado	2.796.940.513	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.545.948.156
Diferido	82.330.341	Capital	2.697.380.949
		Reservas	387.783.531
		Resultado Acumulado	(539.216.324)
TOTAL GERAL	**4.249.805.409**	**TOTAL GERAL**	**4.249.805.409**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Tendo por base o demonstrado no quadro anterior, segue-se uma análise do consolidado de alguns índices que evidenciam o estado financeiro das Sociedades de Economia Mista em 31/12/98. Para efeito de simplificação das contas, os valores estão dispostos em milhões de reais e são utilizadas as seguintes siglas:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
PT = Passivo Total

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{399}{391} = 1{,}020$$

Esse índice sugere que para cada R$ 10,00 de dívidas de curto prazo existiam R$ 10,20 para cobertura em 31/12/98. Este resultado foi consideravelmente melhor do que o alcançado em 1997, quando se registrou um índice de 0,835.

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{399 + 970}{391 + 1.262} = \frac{1.369}{1.653} = 0{,}828$$

O ILG evidencia que, para cada R$ 10,00 de dívida a curto e longo prazos, o conjunto das Sociedades de Economia Mista detinha R$ 8,28 para cobertura das exigibilidades. No quadro apresentado mais adiante, o BGU/98, à pág. A-99 da Relatório, calcula o ILG consolidado em 0,804. No entanto, verifica-se que, conforme demonstrado no cálculo acima, o índice, na realidade, é de 0,828. Em relação ao exercício de 1997 este índice também melhorou, haja vista ter alcançado 0,718.

Participação de Capitais de Terceiros (PCT)

$$PCT = \frac{PC + PELP}{PT} = \frac{391 + 1.262}{4.250} = \frac{1.653}{4.250} = 0,389$$

Do total dos recursos das Sociedades de Economia Mista, os Capitais de Terceiros eram responsáveis por 38,9%, no exercício de 1998, contra 38,5%, em 1997, e os Capitais Próprios respondiam por 61,1% no exercício em pauta. Mais uma vez o BGU/98, à pág. A-99 do Relatório, calcula o PCT consolidado para o exercício em análise em 0,401, diferente do calculado acima, que é de 0,389.

Composição do Endividamento (CE)

$$CE = \frac{PC}{PC + PELP} = \frac{391}{391 + 1.262} = \frac{391}{1.653} = 0,237$$

Depreende-se, portanto, que do total de Capitais de Terceiros 23,7% vencem no curto prazo e 76,3% no longo prazo. Como em 1997 venciam no curto prazo 28,9%, constata-se que houve um alongamento dos prazos. Pelo demonstrativo abaixo, retratado do BGU/98, à pág. A-99 do Relatório, é computado o CE consolidado em 0,230. No entanto, conforme demonstrado no cálculo acima, o índice na realidade é de 0,237.

O quadro a seguir integra o Balanço Geral da União – Exercício 1998 e apresenta os principais Indicadores Econômico-Financeiros das Sociedades de Economia Mista, consideradas individualmente e consolidadas.

Indicadores Econômico-Financeiros das Sociedades de Economia Mista - Lei nº 6.404/76
Exercício 1998

Orgãos Superiores	Empresas	ILC(1)	ILG(2)	PCT(3)	CE(4)	TRPL(5)	TRI(6)
Presidência da República	NUCLEP	0,187	0,171	0,750	0,881	(0,368)	(0,118)
	INB	5,994	1,320	0,289	0,216	0,339	0,215
Minis. Agric. E do Abastec.	COLONE	-	-	17,500	-	(4,850)	(1,963)
	CNSF	0,455	0,455	0,579	1,000	(0,262)	(0,104)
	ENASA	0,418	0,380	0,678	0,883	(0,297)	(0,096)
	TRENSURB	0,383	0,361	0,174	0,818	(0,268)	(0,226)
	VALEC	4,591	0,409	0,040	0,087	0,007	0,007
	CBTU	0,578	0,793	0,528	0,163	(0,049)	(0,024)
	RFFSA	1,706	1,706	0,266	1,000	-	-
	SNBP	-	-	-	-	-	-
Minist. das Minas e Energia	CPRM	2,393	2,361	0,364	0,986	0,155	0,102
CONSOLIDADO	**11**	**1,020**	**0,804**	**0,401**	**0,230**	**(0,024)**	**(0,015)**

Fonte: Balanço Geral da União – 1998.

(1) ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante;

(2) ILG – Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(3) PCT – Participação de Capitais de Terceiros = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total;

(4) CE – Composição do Endividamento = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(5) TRPL – Taxa de Retorno Sobre Patrimônio Líquido = Resultado do Exercício / Patrimônio Líquido Médio; e

(6) TRI – Taxa de Retorno sobre Investimentos = Resultado do Exercício / Ativo Total Médio.

Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais abrangem as incorporações e desincorporações de componentes patrimoniais ativos e passivos ao longo do exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, e estão discriminadas abaixo, ressaltando-se que, como já mencionado, somente a partir do exercício de 1998 o BGU passou a publicar os dados aqui disponibilizados.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO – 1998

R$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		**12.968.361.822**
ORÇAMENTÁRIAS		1.580.370.932
Receitas	326.805.914	
Interferências Ativas	978.952.338	
Mutações Ativas	274.612.681	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		11.329.078.757
Receitas	44.055.252	
Interferências Ativas	10.048.666.882	
Acréscimos Patrimoniais	1.236.356.623	
RESULTADO PATRIMONIAL		58.912.133
Déficit	58.912.133	
VARIAÇÕES PASSIVAS		**12.968.361.822**
ORÇAMENTÁRIAS		1.604.211.753
Despesas	1.081.716.083	
Interferências Passivas	178.489.627	
Mutações Passivas	344.006.043	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		11.364.150.069
Despesas	162.027.209	
Interferências Passivas	10.048.666.882	
Decréscimos Patrimoniais	1.153.455.977	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Variações Ativas

Dos R$ 12.968 milhões computados nas Variações Ativas, avulta a hegemonia do Resultado Extra-Orçamentário, com R$ 11.329 milhões (87,4%), destacando-se neste o Movimento de Fundos a Débito, com R$ 10.049 milhões. As Variações Ativas Orçamentárias participam com R$ 1.580 milhão, tendo como item de maior relevância as Transferências Financeiras Recebidas (R$ 979 milhões), que compõe integralmente as Interferências Ativas.

Variações Passivas

Nas Variações Passivas, assim como nas Ativas, sobressai a predominância do Resultado Extra-Orçamentário, com R$ 11.364 milhões, e, por analogia, a rubrica que contém a parcela majoritária destas Variações é o Movimento de Fundos a Crédito, com R$ 10.049 milhões. As Variações Passivas Orçamentárias participam com R$ 1.604 milhão, tendo como itens de maior relevância as Despesas Correntes (R$ 600 milhões) e as Despesas de Capital (R$ 482 milhões), ambas contabilizadas nas Despesas Orçamentárias.

Resultado Patrimonial

No exercício de 1998, as Sociedades de Economia Mista acumularam um *deficit* de R$ 59 milhões, inferior àquele acusado no exercício anterior, no valor de R$ 72 milhões.

3.2.9 - Considerações Finais

Da verificação e análise dos balanços e demonstrativos constantes no Balanço Geral da União - exercício de 1998 -, observa-se que o mesmo não contempla os Balanços Consolidados da Administração Indireta em sua totalidade. No intuito de apresentar as informações e os dados consolidados de toda a Administração Indireta, tanto no que se refere ao Balanço Financeiro quanto ao Balanço Patrimonial, foram agrupados os dados concernentes às Empresas Públicas e às Sociedades de Economia Mista ao consolidado das Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Especiais, que consta no BGU/98.

As Demonstrações das Variações Patrimoniais das entidades da Administração Indireta passaram a compor o Volume III do Balanço Geral da União, a partir do ano em comento. No entanto, o Volume I – Relatório, do BGU/98, contempla somente análises dos balanços consolidados – Financeiro e Patrimonial – das entidades da Administração Indireta, não constando, portanto, análises das variações patrimoniais.

Efetuou-se junto ao SIAFI/98 o recolhimento de dados e elementos dos balanços Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais dessas entidades, por natureza jurídica, em cotejo com os obtidos no BGU/98, não se constatando divergências.

Não se tratou neste tópico de informações referentes às participações societárias da União em empresas de economia mista, controladas e coligadas, sendo tal assunto examinado no item 3.1.4.2 deste Relatório.

Ao final do exercício de 1998, a Administração Indireta era composta por 250 entidades, assim distribuídas: 128 Autarquias; 40 Fundações Públicas; 53 Fundos Especiais; 18 Empresas Públicas; e 11 Sociedades de Economia Mista (incluindo-se as 3 Autarquias e 2 Empresas Públicas em processo de extinção/incorporação).

No tocante ao Balanço Financeiro, a Receita Global alcançou R$ 587.793 milhões, para uma Despesa de R$ 602.204 milhões. Do lado da Receita, a predominância coube aos Ingressos Extra-Orçamentários, com R$ 313.570 milhões (53,3% do que foi arrecadado); do lado da Despesa, destacaram-se os Dispêndios Extra-Orçamentários, com R$ 329.964 milhões (54,8% do total despendido).

Uma análise sucinta do Balanço Patrimonial revela que o Ativo Real, em 1998, atingiu um volume de recursos da ordem de R$ 628.589 milhões, para um Passivo Real de R$ 525.749 milhões; por conseqüência, o Patrimônio Líquido das entidades da Administração Indireta foi superavitário em R$ 102.840 milhões. Esse valor representa um crescimento de 123% em relação ao PL de 1997, que foi de R$ 46.049 milhões. A razão principal desse crescimento

deve-se ao Resultado Acumulado das Autarquias, que aumentou de R$ 43.729 milhões, em 1997, para os R$ 75.605 milhões verificados em 1998.

Outra causa importante foi o ocorrido no Patrimônio Líquido dos Fundos Especiais, que, em 1998, apresentou resultado negativo de R$ 7.488 milhões, contra R$ 38.217 milhões contabilizados em 1997. Esse resultado deve-se, em grande medida, ao registrado no Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS), que teve seu Patrimônio Líquido negativo em R$ 77.312 milhões, em 1997, e R$ 53.324 milhões negativos, em 1998.

Por fim, da análise procedida nos Balanços Financeiro e Patrimonial constantes do Balanço Geral da União, conclui-se que os resultados gerais do exercício de 1998 refletem, com fidelidade, a situação contábil, financeira e patrimonial das entidades da Administração Indireta.

ANEXO I

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

TÍTULOS	RECEITA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**213.507.903**	**200.455.308**	**13.052.595**
Receita Tributária	67.540.085	67.901.137	-361.052
Receita de Contribuições	103.994.347	93.761.461	10.232.886
Receita Patrimonial	6.945.034	13.845.210	-6.900.176
Receita Agropecuária	49.449	44.973	4.476
Receita Industrial	244.835	229.796	15.039
Receita de Serviços	17.137.667	9.249.669	7.887.998
Transferências Correntes	6.880.036	155.808	6.724.228
Outras Receitas Correntes	10.716.451	15.267.254	-4.550.803
RECEITAS DE CAPITAL	**372.586.759**	**308.219.909**	**64.366.850**
Operações de Crédito	337.295.583	287.478.206	49.817.378
Alienação de Bens	16.861.833	5.197.174	11.664.660
Amortização e Empréstimos	8.090.561	5.353.487	2.737.074
Transferências de Capital	9.869	47.613	-37.744
Outras Receitas de Capital	10.328.911	10.143.429	185.482
TOTAL	**586.094.662**	**508.675.217**	**77.419.445**

Fonte: Balanço Geral da União -1998

(Continua...)

ANEXO I
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
EXERCÍCIO - 1998

(Continuação...) R$ Mil

TÍTULOS	DESPESA		
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CRÉDITOS INICIAL E SUPLEMENTARES	463.058.178	382.366.249	80.691.930
DESPESAS CORRENTES	211.210.450	195.718.375	15.492.075
Pessoal e Encargos Sociais	49.072.209	47.912.516	1.159.693
Juros/Encargos Divida Interna	29.724.053	25.432.484	4.291.569
Juros/Encargos Divida Externa	8.367.832	5.378.050	2.989.782
Outras Despesas Correntes	124.046.356	116.995.325	7.051.031
DESPESAS DE CAPITAL	251.847.728	186.647.874	65.199.855
Investimentos	12.889.591	8.135.167	4.754.424
Inversões Financeiras	28.223.274	25.704.312	2.518.962
Amortização da Divida Interna	202.223.467	147.111.466	55.112.001
Amortização da Divida Externa	8.450.452	5.635.984	2.814.468
Outras Despesas de Capital	60.944	60.944	0
CRÉDITOS ESPECIAIS	50.866.292	46.263.969	4.602.323
DESPESAS CORRENTES	2.481.420	522.319	1.959.101
Pessoal e Encargos Sociais	38.187	34.036	4.150
Juros/Encargos Divida Externa	5.639	1.965	3.674
Outras Despesas Correntes	2.437.594	486.318	1.951.276
DESPESAS DE CAPITAL	48.384.872	45.741.650	2.643.222
Investimentos	323.635	82.492	241.143
Inversões Financeiras	48.000.546	45.639.537	2.361.009
Amortiz. da Divida Externa	60.691	19.621	41.070
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	72.170.192	71.552.180	618.012
DESPESAS CORRENTES	3.708.634	3.101.429	607.205
Outra Despesas Correntes	3.708.634	3.101.429	607.205
DESPESAS DE CAPITAL	68.461.558	68.450.751	10.807
Investimentos	77.718	66.911	10.807
Amortiz. da Divida Interna	68.383.840	68.383.840	0
TOTAL	586.094.662	500.182.398	85.912.264
Superavit Corrente		1.113.184	
Superavit de Capital		7.379.635	
SUPERAVIT TOTAL		8.492.819	

ANEXO II

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	200.337.482	DESPESAS CORRENTES	199.342.122
Receita Tributária	71.981.342	APLIC. DIR. E TRANF. INTERG.	199.342.122
Receita de Contribuições	93.885.188	Pessoal e Encargos Sociais	47.946.552
Receita Patrimonial	13.859.234	Juros e Encar. da Dívida Interna	25.432.484
Receita Agropecuária	45.018	Juros e Encar. da Dívida Externa	5.380.015
Receita Industrial	229.812	Outras Despesas Correntes	120.583.072
Receita de Serviços	9.140.168	Transf. a Est., DF e Municípios	37.509.187
Transferências Correntes	157.558	Benefícios Previdenciários	53.510.901
Outras Receitas Correntes	15.529.870	Outras Despesas	29.562.984
Deduções da Receita	-4.490.708		
RECEITAS DE CAPITAL	308.337.734	DESPESAS DE CAPITAL	300.840.275
Operações de Crédito	287.478.206	APLIC. DIR. E TRANSF. INTERG.	300.840.275
Alienações de Bens	5.197.518	Investimentos	8.284.570
Amortização de Empréstimos	5.470.926	Inversões Financeiras	71.343.851
Transferências de Capital	47.614	Amortiz. da Dívida Interna	215.495.305
Outras Receitas de Capital	10.143.471	Amortiz. da Dívida Externa	5.655.605
		Outras Despesas de Capital	60.944
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.252.778.298	TRANSF. CONCEDIDAS	1.252.778.298
TRANSF. ORÇAMENTÁRIAS	814.264.406	TRANSF. ORÇAMENTÁRIAS	814.264.406
Cota Recebida	367.704.805	Cota Concedida	367.704.805
Repasse Recebido	64.350.217	Repasse Concedido	64.350.217
Sub-Repasse Recebido	381.806.468	Sub-Repasse Concedido	381.806.468
Recursos Arrecadados - Recebidos	402.916	Recursos Arrecadados - Conced.	402.916
CORRESPOND. DE DÉBITO	47.102.267	CORRESPOND. DE CRÉDITO	47.102.267
TRANSF. EXTRA-ORÇAMEN.	391.411.625	TRANSF. EXTRA-ORÇAMEN.	391.411.625
Ordem de Transf. Recebida	540.212	Ordem de Transf. Concedida	540.212
Transferências Div. Recebidas	390.871.413	Transf. Diversas Concedidas	390.871.413

(continua...)

ANEXO II

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO - 1998

(Continuação...)

R$ Mil

RECEITAS		DESPESAS	
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENT.	227.251.529	DISPÊND. EXTRA-ORÇAMENT.	217.451.975
VALORES EM CIRCULAÇÃO	33.131.090	VALORES EM CIRCULAÇÃO	65.129.626
Rede Bancária - Arrecadação	5.458.771	Rede Bancária - Arrecadação	5.036.406
Recursos Especiais a Receber	17.868.138	Recursos Especiais a Receber	48.938.648
Valores em Trânsito Realizáveis	312.621	Valores em Trânsito Realizáveis	35.536
Créditos Tributários	87.886	Créditos Tributários	105.175
Operações de Crédito	11.603	Operações de Crédito	8.044
Recursos da União	232.560	Recursos da União	331.026
Créditos Diversos a Receber	12.215	Créditos Diversos a Receber	19.258
Recursos Vinculados	9.144.905	Recursos Vinculados	10.636.568
Outros Valores em Circulação	2.391	Outros Valores em Circulação	18.965
VALORES A CLASSIFICAR	45.110	VALORES A CLASSIFICAR	64.759
Receita a Classificar	42.387	Receita a Classificar	36.158
Outros Valores Pendentes	2.723	Restituições	5
		Receitas Realiz. no exerc. seguinte	36.153
		Outros Valores Pendentes	28.601
VALORES DIFERIDOS	37.835.726	VALORES DIFERIDOS	37.835.726
DEPÓSITOS	2.680.261	DEPÓSITOS	1.791.283
Consignações	134.334	Consignações	112.240
Depósitos de Divers. Origens	2.545.927	Depósitos de Divers. Origens	1.679.043
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	77.675.103	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	32.020.878
Fornecedores	3.344.559	Fornecedores	3.947.383
Pessoal e Encargos a Pagar	564.937	Pessoal e Encargos a Pagar	1.181.653
Adiantamentos Recebidos	43	Adiantamentos Recebidos	2.560.495
Restos - a Pagar	22.582.055	RPs.não processados - Inscrição	3.780.903
Incentivos a Liberar	645.523	Incentivos a Liberar	678.757
Valores em Trânsito	23.238	Valores em Trânsito	92.062
Obrigações Tributárias	8.460	Obrigações Tributárias	17.671
Restituições de Receitas a Pagar	9	Restituições de Receitas a Pagar	159
Recursos a liberar por transferência	724.299	Recursos a Liberar por Transf.	560.348
Benefícios a Pagar	215.232	Benefícios a pagar	486.495
Limite concedido p/ pagto de RP's	48.154.660	Lim. conc. p/pagto de RP exerc.ant.	16
Recursos a lib. p/ empenho c/ entrega	144	Lim. conc. p/pagto de RP	16.898.856
Recursos da Previdência Social	32.583	Recursos da Previdência Social	32.583
Provisões Financeiras	117.047	Ajustes do Patrimônio/Capital	358.130
Outras Obrigações	1.262.315	Provisões Financeiras	176.476
		Outras Obrigações	1.248.892

(continua...)

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

PROGRAMAS	FIXADAS		REALIZADAS		%
	VALOR (A)	% SOBRE O TOTAL	VALOR (B)	% SOBRE O TOTAL	(B/A)
01 - Processo Legislativo	20.428	0,003	14.374	0,003	70,36
02 - Fiscaliz. Financ. e Orçament. Externa	40.370	0,007	40.368	0,008	100,00
04 - Processo Judiciário	1.424.391	0,243	1.378.078	0,276	96,75
07 - Administração	28.440.458	4,853	25.126.034	5,023	88,35
08 - Administração Financeira	385.362.142	65,751	319.544.361	63,886	82,92
09 - Planejamento Governamental	3.243.616	0,553	2.445.309	0,489	75,39
10 - Ciência e Tecnologia	1.175.057	0,200	852.819	0,171	72,58
13 - Organização Agrária	1.931.888	0,330	1.538.964	0,308	79,66
14 - Produção Vegetal	94.934	0,016	80.325	0,016	84,61
15 - Produção Animal	88.035	0,015	38.293	0,008	43,50
16 - Abastecimento	3.902.359	0,666	2.107.275	0,421	54,00
17 - Preservação de Recursos Nat. Renov.	69.073	0,012	43.289	0,009	62,67
18 - Promoção e Extensão Rural	2.665.229	0,455	522.299	0,104	19,60
22 - Telecomunicações	227.908	0,039	41.474	0,008	18,20
26 - Defesa Aérea	397.333	0,068	331.455	0,066	83,42
27 - Defesa Naval	1.259.773	0,215	906.619	0,181	71,97
28 - Defesa Terrestre	975.216	0,166	855.612	0,171	87,74
29 - Serviços de Informações	150	0,000	131	0,000	87,33
30 - Segurança Pública	1.080.920	0,184	801.863	0,160	74,18
38 - Programação a Cargo de Est. e Munic.	28.502.151	4,863	28.386.313	5,675	99,59
39 - Desenvolvimento de Micro-Regiões	79.839	0,014	48.503	0,010	60,75
40 - Programas Integrados	1.119.932	0,191	699.169	0,140	62,43
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	274.096	0,047	233.279	0,047	85,11
42 - Ensino Fundamental	4.603.428	0,785	3.841.114	0,768	83,44
43 - Ensino Médio	602.428	0,103	519.408	0,104	86,22
44 - Ensino Superior	4.933.810	0,842	4.550.027	0,910	92,22
45 - Ensino Supletivo	25.534	0,004	17.755	0,004	69,53
46 - Educação Física e Desportos	153.150	0,026	107.283	0,021	70,05
48 - Cultura	142.006	0,024	83.613	0,017	58,88
49 - Educação Especial	63.438	0,011	31.517	0,006	49,68
51 - Energia Elétrica	295.266	0,050	212.589	0,043	72,00
52 - Petróleo	46.252	0,008	3.436	0,001	7,43
53 - Recursos Materiais	33.954	0,006	29.286	0,006	86,25
54 - Recursos Hídricos	1.329.054	0,227	970.315	0,194	73,01
57 - Habitação	1.541.991	0,263	286.547	0,057	18,58
58 - Urbanismo	52.255	0,009	24.325	0,005	46,55
62 - Indústria	21.049	0,004	13.447	0,003	63,88
63 - Comércio	78.470	0,013	22.752	0,005	28,99
64 - Serviços Financeiros	6.632	0,001	3.287	0,001	49,56
65 - Turismo	141.407	0,024	85.582	0,017	60,52

(continua...)

ANEXO II
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO - 1998

(Continuação...)

R$ Mil

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENT.	4.270.655	DESPESA EXTRA-ORÇAMENT.	3.905.935
Receitas de Instituições Financeiras	4.228.554	Despesas de Instit. Financeiras	3.118.086
Receitas de Entidades Comerciais	39.838	Despesas de Entidad. Comerciais	107.053
Receitas de Entidades Industriais	2.263	Despesas de Entidad. Autarquicas	680.796
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIG.	71.613.584	AJUSTES DE DIREIT. E OBRIG.	76.703.768
Incorporção de Direitos	53.622.721	Baixa de Direitos	10.802.508
Créd. Diversos a Receber	49.330.342	Créditos Diversos a Receber	937.175
Outras Incorporações de Direitos	4.292.379	Outras Baixas de Direitos	9.865.333
Desincorporação de Obrigações	14.932.168	Incorporação de Obrigações	56.860.927
Exercicios Anteriores	1.216.630	Exercicios Anteriores	166.581
Débitos a Liquidar	7.578.832	Débitos a Liquidar	7.583.804
Recursos Diversos a Liberar	5.624.164	Recursos Diversos a Liberar	48.535.536
Outras Desincorp. de Obrigações	512542	Outras Incorp. de Obrigações	575.006
Ajustes de Créditos	3.058.696	Ajustes de Obrigações	7.692.621
Atualização Monetária Financeira	85.919	Atualização Monetária Financ.	8.967
Variação Cambial	93.394	Variação Cambial	99.671
Ajustes Financeiros a Crédito	2.879.383	Ajustes p/ conversão de moeda	151.834
		Ajustes Financeiros a Débito	7.432.149
		Incorporação de Passivos	1.347.712
S O M A	1.988.705.043	S O M A	1.970.412.670
DISPONIB. DO EXERCÍCIO ANT.	43.129.298	DISP. P/O PERÍODO SEGUINTE	61.421.672
CONTA ÚNICA DO TES. NAC.	29.563.618	CONTA ÚNICA DO TES. NAC.	47.852.522
CONTA ÚNICA DA PREV. SOCIAL	2.323.926	CONTA ÚNICA DA PREV. SOCIAL	23.211
BANCO CENTRAL DO BRASIL	49.305	BANCO CENTRAL DO BRASIL	53.148
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000.694	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.155.570
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.191.755	OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.337.221
T O T A L G E R A L	2.031.834.342	T O T A L G E R A L	2.031.834.342

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

EXERCÍCIO - 1998

(continuação)

R$ Mil

PROGRAMAS	FIXADAS		REALIZADAS		
	VALOR(A)	% SOBRE O TOTAL	VALOR (B)	% SOBRE O TOTAL	% (B/A)
66 - Normatiz. e Fisc. da Ativ. Empresarial	3.879	0,001	3.160	0,001	81,46
72 - Política Exterior	507.778	0,087	459.666	0,092	90,52
75 - Saúde	14.979.928	2,556	13.959.628	2,791	93,19
76 - Saneamento	1.025.479	0,175	552.510	0,110	53,88
77 - Proteção ao Meio Ambiente	215.537	0,037	123.188	0,025	57,15
78 - Proteção ao Trabalhador	6.366.024	1,086	5.656.998	1,131	88,86
79 - Seg. Higiene e Medicina do Trabalho	42.536	0,007	28.883	0,006	67,90
80 - Relações do Trabalho	4.359	0,001	3.956	0,001	90,75
81 - Assistência	3.625.207	0,619	3.103.255	0,620	85,60
82 - Previdência	77.708.673	13,259	75.983.439	15,191	97,78
84 - Prog. de Form. do Pat. do Servi. Públ.	40.235	0,074	29.834	0,006	74,15
87 - Transporte Aéreo	435.593	0,515	291.988	0,058	67,03
88 - Transporte Rodoviário	3.018.412	0,515	1.913.217	0,383	63,38
89 - Transporte Ferroviário	259.079	0,044	228.304	0,046	88,12
90 - Transporte Hidroviário	830.413	0,142	610.203	0,122	73,48
91 - Transporte Urbano	586.108	0,100	395.679	0,079	67,51
TOTAL GERAL	586.094.662	100	500.182.397	100	85,34

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO IV

DESEMPENHO DE CAIXA DO TESOURO NACIONAL

EXECUÇÃO FINANCEIRA

EVOLUÇÃO - 1997/1998

R$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1997 Jan.-Dez.	1998 Jan.-Dez.	Participações 1997	Participações 1998	Variações % 1998/1997
A - RECEITA DO TESOURO NACIONAL	121.628	139.950	100,0	100,0	15,1
- Receita de Tributos	113.952	131.492	93,7	94,0	15,4
- Receita das Operações Oficiais de Crédito	7.567	8.330	6,2	6,0	10,1
- Remuneração das Disponib. no B.B.	109	128	0,1	0,1	17,4
B - DESPESAS DO TESOURO NACIONAL	127.545	149.229	100,0	106,6	17,0
- Pessoal e Encargos Sociais	44.950	47.596	35,2	34,0	5,9
- Transferência a Estados e Municípios	26.273	29.348	20,6	31,9	11,7
- Outras Vinculações	7.493	9.350	5,9	19,7	24,8
- Encargos da Dívida Mobiliária Federal	10.664	18.601	8,4	6,3	74,4
- Encargos da Dívida Interna e Externa	8.166	9.280	6,4	12,5	13,6
- Operações Oficiais de Crédito	2.654	2.409	2,1	6,2	-9,2
- Custeio de Investimento	25.344	32.645	19,9	1,6	28,8
- Restos a Pagar	2.001	0	1,6	0,0	-
C - RESULTADO DE CAIXA (A - B)	-5.917	-9.279	-	-	56,8
D - FINANCIAMENTOS	20.383	28.077	100,0	100,0	37,7
- Operações com Títulos Públicos Federais	30.261	31.371	148,5	111,7	3,7
- Remuneração das Disponib. do Banco Central	4.018	9.884	19,7	35,2	146,0
- Amortiz. da Dívida Contratada - Interna/Externa	-10.409	-8.303	-51,1	-29,6	-20,2
- Aquisição de Garantias	-168	-579	-0,8	-2,1	244,6
- Encargos da Div. Mob. da carteira do Bacen	-3.319	-4.296	-16,3	-15,3	29,4
E - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL (C+D)	14.466	18.798	-	-	29,9

Fonte: Banco Central do Brasil

Obs: O valores constantes na Tabela são calculados com a data base de Dez/98

ANEXO V

BALANÇO PATRIMONIAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	**126.233.067**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**80.222.231**
DISPONÍVEL	**61.421.670**	**DEPÓSITOS**	**2.908.018**
Disponivel em Moeda Nacional	60.897.227	Consignações	134.334
Disponivel em Moeda Estrang.	524.443	Recursos do Tesouro	227.757
		Depósitos de Diversas Origens	2.545.927
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	**64.811.397**	**OBRIG. EM CIRCULAÇÃO**	**77.314.213**
Créditos a Receber	5.375.572	Restos a Pagar Processados	4.574.902
Limite de saque c/ vinc. pagament.	568.311	Fornecedores - do exercicio	2.278.305
Recursos a Rec. do Tes. - Fundos		Convênios a pagar	994.507
Recursos a Rec. - Gestão Tes.	6.705	Contr. de Prog. de Repasse a pagar	71.747
Crédito p/pagt. de Terceiros	253	Pessoal a Pagar - do exercicio	529.558
Limite recebido p/pagt. de RP	48.154.660	Encargos Sociais a Recolher	35.379
Lim. de saque p/ empenho c/ entrega	144	Provisões Diversas	117.047
Recursos da União	49.646	Obrigações Tributárias	8.460
Depósitos Realiz. a Curto Prazo	10.620.571	Débitos Diversos a Pagar	539.899
Valores em Trânsito Realizáveis	35.536	Restos a pagar não processados	22.211.709
		A Liquidar	21.882.261
		Liquidados	329.448
		Credores Diversos	1.036.210
		Adiant. Recebidos	43
		Valores em Trans. Exig.	23.238
		Rec. Esp. a Lib. p/ Transf.	155.988
		Rec. a Lib. p/ Vinc. Pgto.	568.312
		Rec. a Lib. - Gestão Fund	8.073
		Limite Conc. p/ Pagto. de RP	48.154.660
		Rec. a Lib. p/ Emp. c/ Entrega	144
		Outras Obrigações a Pagar	538.888
		Rec. Realiz. Exerc. Seguinte	19.973
		Rec. Pend. de Realização	22.074

(Continua...)

ANEXO V

BALANÇO PATRIMONIAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO - 1998

(continuação...) R$ Mil

ATIVO NÃO FINANCEIRO	707.309.573	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	539.141.070
REALIZ. A CURTO PRAZO	61.307.858	OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	180.469.537
Crédito em Circulação	51.564.484	Diferido	55.209
Fornecimento a Receber	300.352	Provisões	144.033
Créditos Parcelados	6.866.614	Rec. a Liberar p/ RP	
Diversos Responsáveis	1.829.745	Oper. de Créd. em Liquidação	328.990
Empréstimos e Financiamentos	40.412.752	Operções de Crédito	179.910.132
Adiantamentos Concedidos	472.629	Internas	178.934.750
Recursos Vinculados	58.670	Externas	975.382
Lim. rec. p/pagt. de RP Exerc. Ant.		Adiant. Divers. Receb.	19.661
Outros Créditos em Circulação	1.633.854	Outros Credores	386
Provisão p/ Dev. Duvidosos	-10.132	Outros Débitos a Pagar	11.126
Bens e Valores em Circ.	9.743.374		
Estoques	4.876.531		
Títulos e Valores	4.660.350		
Materiais em Trânsito	141.777		
Títulos e Valores em Trânsito	64.716		
VALORES PEND. A C. PRAZO	28.155.834	VAL. PEND. A C. PRAZO	28.143.875
Despesas Antecipadas	14.973	Restituições	339
Valores Diferidos	28.140.813	Valores Diferidos	28.140.813
Custos a apropriar	48	Outros Val. Pendentes	2.723

(Continua...)

ANEXO V

BALANÇO PATRIMONIAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO - 1998

(continuação...) R$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	455.157.133	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	330.476.699
DEPÓS. REAL. A LONGO PRAZO	131.937	DEPÓS. EXIG. A LONGO PRAZO	257
Depósito Compulsório	3.405		
Recursos Vinculados	128.532		
CRÉD. REAL. A LONGO PRAZO	455.025.196	OBRIG. EXIG. A LONGO PRAZO	330.476.442
Créd. da União, Est. e Municip.	168.075.833	Operações de Crédito - Internas	252.900.910
Incentivos Fiscais	9.341.524	Operações de Crédito - Externas	64.419.201
Empréstimos e Financiamentos	271.814.025	Obrigações Legais e Tributárias	1.591.550
Créditos a Receber	6.389.207	Obrigações a Pagar	330.240
Prov. p/ Perdas Prováveis	-634.070	Outras Operações Exigíveis	11.234.541
Outros Créditos	38.677		
PERMANENTE	162.688.749	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	50.959
INVESTIMENTOS	64.914.258	Receitas de Exercícios Futuros	50.959
Participações Societárias	63.800.533		
Partic. em Fundos e Condomínios	1.216.389	PASSIVO REAL	619.363.302
Outros Investimentos	115.056		
Provisão p/ Perdas Prováveis	-217.720	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.179.339
IMOBILIZADO	97.687.044	PATRIMÔNIO/CAPITAL	139.996.562
Bens Móveis e Imóveis	98.614.022	RESERVAS	3.607.800
Títulos e Valores	305	RESULTADO ACUMULADO	70.574.977
Bens Intangíveis	29.203		
Deprec., Amortiz. e Exaustão	-956.487		
DIFERIDO	87.447		
ATIVO REAL	833.542.641	SOMA	833.542.641
ATIVO COMPENSADO	333.005.416	PASSIVO COMPENSADO	333.005.416
COMPENS. ATIVAS DIVERSAS	333.005.416	COMPENS. PAS. DIVERSAS	333.005.416
Respons. por Tit., Valores e Bens	9.820.170	Val., Tit. e Bens sob Respons.	9.820.170
Garantias de Valores	46.778.011	Valores em Garantia	46.778.011
Direitos e Obrig. Conveniados	53.479.435	Direitos e Obrig. Conveniados	53.479.435
Direitos e Obrig. Contratuais	139.313.726	Direitos e Obrig. Contratadas	139.313.726
Outras Compensações	83.614.074	Compensações Diversas	83.614.074
TOTAL GERAL	1.166.548.057	TOTAL GERAL	1.166.548.057

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO VI

DIVERSOS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

ÓRGÃOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
Câmara dos Deputados	175	100	40	235
Senado Federal	112	143	19	236
Justiça Eleitoral	25	12	10	27
Justiça do Trabalho	57	15	22	50
Presidência da República (1)	746	346	23	1.069
Min. da Adm. e Ref. do Estado	416.107	106.764	28.861	494.010
Min. Planejamento e Orçamento (2)	27.931	15.546	629	42.848
Ministério da Agricultura e Abastecimento(3)	107.734	39.335	8.113	138.956
Ministério da Ciência e Tecnologia	234	1.254	126	1.362
Ministério da Fazenda	16.984	602	3.429	14.157
Ministério da Educação e do Desporto	120.482	219.298	4.205	335.575
Ministério do Exército	247	589	76	760
Ministério da Ind., Comércio e do Turismo	3.231	55	0	3.286
Ministério da Justiça	11.684	2.933	2.296	12.321
Ministério da Marinha	40	0	0	40
Ministério das Minas e Energia	248	32	35	245
Ministério da Previdência Social	22.162	4.321	15.319	11.164
Ministério das Relações Exteriores	280	92	155	217
Ministério da Saúde	707.268	87.721	54.373	740.616
Ministério do Trabalho	10.270	194	49	10.415
Ministério dos Transportes	97	72	80	89
Ministério das Comunicações	90	45	47	88
Ministério da Cultura	1.526	29	29	1.526
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Amazônia Legal (4)	6.343	10.467	521	16.289
Gab. Extraordinário de Política Fundiária (5)	2.545	1.865	246	4.164
TOTAL	1.456.618	491.830	118.703	1.829.745

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

(1) Incluído a Advocacia-Geral da União, Radiobrás e Comissão Nacional de Energia Nuclear.

(2) Incluído o antigo Ministério da Integração Regional e excluído o Departamento Nacional de Obras Contra Secas.

(3) Excluído a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

(4) É o antigo Ministério do Meio Ambiente incluído o Departamento Nac. de Obras contra as Secas e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

(5) Incluído o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

GESTÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/98

R$ Mil

UNIDADES FEDERATIVAS	SALDO 1997 (a)	INSCRIÇÕES EFETUADAS EM 1998 (b)	RECEBIMENTO (c)	CANCELAMENTO	CORREÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ACRÉSCIMOS	SALDO DEZEMBRO 1998
Acre	46.041	6.999	761	108	20.682	72.853
Alagoas	2.913.246	62.376	3.428	2.518.958	163.385	616.621
Amazonas	1.049.653	124.403	8.051	17.305	369.075	1.517.775
Bahia	2.502.569	507.934	7.887	67.589	1.339.932	4.274.959
Ceará	1.582.007	177.019	6.147	53.304	412.128	2.111.703
D. Federal	951.218	142.389	4.039	42.557	5.304.203	6.351.214
E. Santo	981.489	123.460	5.686	3.255	248.363	1.344.371
Goiás	835.763	221.076	5.724	641	760.090	1.810.564
Maranhão	782.377	58.093	2.436	683	244.328	1.081.679
Minas Gerais	7.611.442	492.118	32.374	139.851	49.322	7.980.657
M. Gr. do Sul	536.652	102.577	2.370	85	361.113	997.887
M. Grosso	735.724	106.902	3.837	36	53.037	891.790
Pará	748.076	71.924	2.898	10.974	133.245	939.373
Paraíba	439.368	105.680	1.945	49.852	644.007	1.137.258
Pernambuco	5.809.519	237.707	3.730	15.947	1.371.716	7.399.265
Piauí	87.266	33.602	1.356	11.594	74.293	182.211
Paraná	1.911.254	564.842	22.184	31.921	1.162.305	3.584.296
R. Janeiro	11.768.196	793.363	663.256	26.994	1.202.449	13.073.758
Rio G. Norte	357.781	82.967	3.233	20.062	98.577	516.030
Rio G. Sul	3.515.630	592.501	19.314	53.514	1.710.811	5.746.114
S. Catarina	1.250.667	273.569	10.606	13.878	552.822	2.052.574
Sergipe	378.846	31.310	1.377	103.571	-1.385	303.823
São Paulo	58.337.044	3.108.594	75.869	102.321	-13.453.237	47.814.211
Tocantins		12.392	549	20	72.813	84.636
TOTAL	**105.131.828**	**8.033.797**	**889.057**	**3.285.020**	**2.894.074**	**111.885.622**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998 e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

a) Valor remanescente em cobrança, consolidado no dia 31.12.97, das inscrições ativas nessa data. As inscrições extintas até essa data não são consideradas para efeito de consolidação.

b) Valor do principal das inscrições efetuadas no período de 01.01.98 a 31.12.98, que se encontravam ativas em 31.12.98.

c) Os créditos da Defesa não são considerados para efeito da contabilização.

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA CONTA OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

NATUREZA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO PARA EXERC. SEGUINTE
		DÉBITO RESGATE	CRÉDITO EMISSÃO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	258.323.328	50.707.453	224.219.785	431.835.660
CURTO PRAZO	121.505.344	17.035.249	74.464.655	178.934.750
Em Títulos	120.028.710	13.351.311	70.640.007	177.317.406
= LTN	86.637.178	0	-65.841.470	20.795.708
= LBC	19.504.973	9.797.654	133.431.705	143.139.024
= NTN - Série Especial	13.216.226	3.187.618	2.813.278	12.841.886
= Outros Títulos	670.333	366.039	236.494	540.788
Em Contratos	293.855	1.965.250	1.965.901	294.506
Financiamento em Circulação	1.182.779	1.718.688	1.858.747	1.322.838
= Financ. do Ativo Permanente	19.622	21.083	26.804	25.343
= Financ. do Capital de Giro	1.156.625	1.694.690	1.834.560	1.296.495
= Financ. p/ Const. de Imóv. Habit.	6.532	0	-2.617	3.915
LONGO PRAZO	136.817.984	33.672.204	149.755.130	252.900.910
Em Títulos	114.899.054	8.588.656	60.901.682	167.212.080
Em Contratos	20.078.402	25.002.235	28.809.362	23.885.529
Financiamento em Circulação	975.555	38.365	59.755.210	60.692.400
Outras	864.973	42.947	288.876	1.110.902
OPER. DE CRÉD. EM LIQUIDAÇÃO	6.299	234.066.969	234.389.652	328.982
DÉBITOS EM LIQUIDAÇÃO	56	234.060.727	234.389.508	328.837
LTN	0	193.643.150	193.643.150	0
OTN	56	0	0	56
NTN - Série Especial	0	17.216.148	17.216.148	0
OUTROS DÉBITOS	6.243	6.243	143	143
TOTAL	258.329.627	284.774.422	458.609.437	432.164.642

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO IX

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
ORÇAMENTÁRIAS	1.710.101.169	ORÇAMENTÁRIAS	1.667.680.942
RECEITAS CORRENTES	200.337.482	DESPESAS CORRENTES	199.342.123
Receita Tributária	71.981.343		
Receita de Contribuições	93.885.188		
Receita Patrimonial	13.859.234		
Receita Agropecuária	45.018		
Receita Industrial	229.812		
Receita de Serviços	9.140.167		
Outras Transferências	157.558		
Outras Receitas Correntes	15.529.870		
Outras Deduções	-4.490.708		
RECEITAS DE CAPITAL	308.337.734	DESPESAS DE CAPITAL	300.840.275
Operações de Crédito	287.478.206		
Alienação de Bens	5.197.518		
Amortiz. de Empréstimo/Financiam.	5.470.926		
Transf. Intragovernamentais	2.806		
Outras Transferências	44.808		
Outras Receitas de Capital	10.143.471		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	861.366.672	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	861.366.672
TRANSF. FINANC. RECEBIDAS	814.264.405	TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS	814.264.405
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	47.102.267	CORRESP. DE CRÉDITOS	47.102.267
MUTAÇÕES ATIVAS	340.059.281	MUTAÇÕES PASSIVAS	306.131.873
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	98.253.132	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	15.382.519
Aquisições de Bens	7.584.278	Alienação de Bens	30.924
Incorporação de Créditos	90.495.525	Liquidação de Créditos	13.760.586
Custos de Bens e Serviços - Incorp.	129.205	Custo de Bens e Serviços - Baixa	738.258
Gastos e Despesas Diferidas	33.677	Baixa de Form. a Rec./Ent. Com.	772.992
Outras Incorporações Ativas	10.448	Baixa de Form. a Rec./Ent Ind.	75.446
		Outras Desincorporações de Ativos	4.313
DESINCORP. DE PASSIVOS	241.806.149	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	290.749.354

(continua...)

ANEXO IX

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO - 1998

(continuação...) R$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	865.733.388	RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	917.058.872
RECEITAS EXT.-ORÇAMENT.	5.150.821	DESPESAS EXT.-ORÇAMENT.	3.963.401
Receitas de Inst. Financeiras	4.228.554	Despesas de Instit. Financeiras	3.118.086
Receitas de Entidades Comerciais	840.843	Despesas de Emp. Comerciais	164.519
Receitas de Entidades Industriais	81.424	Despesas de Entidades Autáquicas	680.796
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	595.747.126	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	595.747.126
Transf. de Bens e Val. Recebidos	3.137.143	Transf. de Bens e Val. Conced.	3.137.143
Transf. Financeiras Recebidas	1.031.791	Transf. Financeiras Concedidas	1.031.791
Movimento de Fundos a Débito	591.541.039	Movimento de Fundos a Crédito	591.541.039
Outras Interferências Ativas	37.153	Outras Interferências Passivas	37.153
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	264.835.441	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	317.348.346
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	143.775.836	DESINCORPOR. DE ATIVOS	116.601.973
Incorporação de Bens Imóveis	74.990.884	Baixa de Bens Imóveis	77.853.917
Incorporação de Bens Móveis	1.863.685	Baixa de Bens Móveis	3.677.407
Incorporação de Bens Intang.	1.836	Baixa de Bens Intangiveis	2.771
Incorporação de Tit. e Valores	1.173.719	Baixa de Títulos e Valores	503.716
Incorporação de Direitos	65.741.717	Baixa de Direitos	34.564.161
Incorp. Custos Indir. de fabricação	3.995		
AJUSTE DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	61.752.658	AJUSTE DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	1.251.012
Reavaliação de Bens	5.595.133	Desvalorização de Bens	78.888
Reaval. de Títulos e Valores	2.520.041	Desvalorização de Tit. e Valores	757.680
Ajustes de Créditos	53.578.383	Ajustes de Créditos	336.952
Outros Ajustes Patrimoniais	59.101	Depr., Amortiz. e Exaustão	77.492
DESINCORP. DE PASSIVOS	38.466.773	INCORPOR. DE PASSIVOS	92.859.870
AJUST. MONT. DO BAL.	344	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	71.422.460
RESULT. DA EQUIVAL. PATRIM.	12.912.453	RESULT. DA EQUIVAL. PATRIM.	18.403.205
AJUST. DE EXERC. ANTERIORES	7.691.174	AJUST. DE EXERC. ANTERIORES	15.569.580
ACRÉSCIMOS PATRIM. DIVERSOS	236.203	DECRÉSCIMOS PATRIM. DIVERS.	1.240.245
RESULTADO PATRIM.	8.905.257		
DEFICIT	8.905.257		
TOTAL GERAL	2.584.739.815	TOTAL GERAL	2.584.739.815

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO X

RESULTADO PATRIMONIAL INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.150.821	DESP. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.963.401
Receitas de Inst. Financeiras	4.228.554	Despesas de Instituições Financeiras	3.118.086
Receitas de Entidades Comerciais	840.843	Despesas de Empresas Comerciais	164.519
Receitas de Entidades Industriais	81.424	Despesas de Entidades Autárquicas	680.796
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	595.747.126	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	595.747.126
Transf. de Bens e Val. Recebidos	3.137.143	Transf. de Bens e Val. Concedidos	3.137.143
Transf. Financeiras Recebidas	1.031.791	Transf. Financeiras Concedidas	1.031.791
Movimento de Fundos a Débito	591.541.039	Movimento de Fundos a Crédito	591.541.039
Outras Interferências Ativas	37.153	Outras Interferências Passivas	37.153
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	264.835.439	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	317.348.345
Incorporações de Ativos	143.775.836	Desincorporações de Ativos	116.601.973
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	61.752.657	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	1.251.012
Desincorporação de Passivos	38.466.773	Incorporações de Passivos	92.859.870
Ajustes Monetários do Balanço	344	Ajustes de Obrigações	71.422.460
Resultado da Equivalência Patrim.	12.912.453	Result. da Equivalência Patrimonial	18.403.205
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.691.173	Ajustes de Exercícios Anteriores	15.569.580
Acréscimos Patrimoniais Diversos	236.203	Decréscimos Patrimoniais Diversos	1.240.245
RESULTADO PATRIMONIAL	51.325.485		
DEFICIT	51.325.485		
TOTAL GERAL	917.058.872	TOTAL GERAL	917.058.872

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO XI

RESULTADO PATRIMONIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO - 1998

R$ Mil

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	508.675.217	DESP. ORÇAMENTENTÁRIAS	500.182.398
Receitas Correntes	200.337.482	Despesas Correntes	199.342.123
Receitas de Capital	308.337.735	Despesas de Capital	300.840.275
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	861.366.673	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	861.366.672
Transf. Financeiras Recebidas	814.264.406	Transf. Financeiras Concedidas	814.264.406
Correspondência de Débitos	47.102.267	Correspondência de Créditos	47.102.267
MUTAÇÕES ATIVAS	340.059.282	MUTAÇÕES PASSIVAS	306.131.873
		RESULTADO PATRIMONIAL	42.420.228
		SUPERAVIT	42.420.228
TOTAL GERAL	1.710.101.171	TOTAL GERAL	1.710.101.171

Fonte: Balanço Geral da União -1998

ANEXO XII

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Lei nº 4.320/64)

Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Exercício - 1998

R$1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	84.104.341.688	PASSIVO FINANCEIRO	184.841.979.365
Disponível	59.215.771.599	Depósitos	104.850.243.580
Disponível em Moeda Nacional	26.960.909.699	Consignações	582.025.162
Disponível em Moeda Estrangeira	32.254.861.900	Recursos do Tesouro Nacional	153.610.283
		Depósitos de Diversas Origens	104.114.608.136
Créditos em Circulação	24.872.264.188	Obrigações em Circulação	79.991.735.785
Créditos a Receber	4.261.753.055	Restos a Pagar Processados	4.657.210.291
Limite de Saque c/Vinc. de Pagamento	316.218.843	Fornecedores - do Exercício	1.966.324.256
Créditos p/Pgto. de Desp. de Terc.	253.030	Convênios a Pagar	755.398.456
Rec. a Rec. - Gestão Tesouro Nacional	6.704.753	Contr. de Progr. de Repass. a Pagar	23.430.086
Limite Recebido p/Pgto. de RP's	3.368.078.345	Pessoal a Pagar - do Exercício	496.136.706
Lim. de Saque p/Emp. Contra Entr.	67.399	Encargos Sociais a Recolher	553.482.131
Recursos da União	49.644.115	Provisões Diversas	152.522.256
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	15.989.049.430	Obrigações Tributárias	149.499.134
Valores em Trânsito Realizáveis	880.495.219	Débitos Diversos a Pagar	560.417.266
Valores Pendentes a Curto Prazo	16.305.902	Restos a Pagar - Não Processados	526.765.619
Outros Valores Pendentes a CP	16.305.902	A Liquidar	465.049.295
		Liquidados	61.716.324
		Credores Diversos	59.061.981.286
		Adiantamentos Recebidos	66.885
		Valores em Trânsito Exigíveis	21.088.523
		Recursos Espec. a Liberar p/Trasnfer.	94.577.854
		Limite Concedido p/Pgto. de RP's	1.107.100.756
		Outras Obrigações a Pagar	14.480.896.686
		Receitas Realizáveis no Ex. Seguinte	19.973.227
		Receitas Pendentes de Realização	22.074.658
ATIVO NÃO FINANCEIRO	544.485.048.055	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	340.907.605.467
Realizável a Curto Prazo	284.949.179.228	Obrigações em Circulação	142.078.953.724
Créditos em Circulação	119.160.495.217	Diferido	49.078.972
Fornecimentos a Receber	924.354.933	Provisões	2.345.575.994
Créditos Parcelados	449.287	Operações de Crédito em Liquidação	28.336.024
Diversos Responsáveis	1.208.990.476	Operações de Crédito	138.702.031.113
Empréstimos e Financiamentos	76.960.313.056	Internas	110.560.911.899
Adiantamentos Concedidos	569.695.548	Externas	28.141.119.215
Recursos Vinculados	12.178.251.416	Adiantamentos Diversos Recebidos	89.262.698
Outros Créditos em Circulação	27.388.353.377	Outros Credores - Entidad. e Agentes	853.543.345
Provisão p/Devedores Duvidosos	(69.912.875)	Outros Débitos a Pagar	11.125.579
Bens e Valores em Circulação	165.788.684.011		
Estoques	2.010.318.446		
Títulos e Valores	162.171.567.903		
Materiais em Trânsito	28.547.356		
Metais Preciosos	1.606.627.300		
Títulos e Valores em Trânsito	64.716.196		
Provisão para Perdas Prováveis	(93.093.190)		
Valores Pendentes a Curto Prazo	25.785.851.159	Valores Pendentes a Curto Prazo	25.270.007.452
Despesas Antecipadas	5.202.324	Receita Bruta	1.793.628
Valores Diferidos	25.250.476.326	Restituições	338.817
Custos a Apropriar	530.172.509	Valores Diferidos	25.250.476.326
		Outros Valores Pendentes	17.398.681
Realizável a Longo Prazo	181.597.453.462	Exigível a Longo Prazo	173.506.814.940
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	276.881.132	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	16.719.695.084
Depósitos Compulsórios	8.555.236	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	156.787.119.856
Recursos Vinculados	268.325.895	Operações de Crédito - Interna	117.907.638.417

(... continuação) R$1,00

ATIVO		PASSIVO	
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	181.320.572.330	Operações de Crédito - Externa	29.022.031.533
Créditos da União, Est. e Munic..	50.628.364.248	Obrigações Legais e Tributárias	1.632.871.683
Incentivos Fiscais	8.350.151.363	Obrigações a Pagar	314.621.438
Empréstimos e Financiamentos	120.483.166.832	Outras Operações Exigíveis	7.909.956.785
Créditos a Receber	12.752.642.710		
Provisão para Perdas Prováveis	(11.264.249.302)		
Outros Créditos	370.496.480		
Permanente	52.152.564.206	Resultado de Exercícios Futuros	51.829.351
Investimentos	17.942.943.485	Receitas de Exercícios Futuros	51.829.351
Participação Societária	12.615.714.825		
Particip. em Fundos e Condomínios .	22.499.209		
Outros Investimentos	5.875.785.701		
Provisão para Perdas Prováveis	(571.056.250)		
Imobilizado	32.632.293.977		
Bens Móveis e Imóveis	35.251.375.373		
Títulos e Valores	305.440		
Bens Intangíveis	29.135.500		
Depreciações, Amortiz. e Exaustões.	(2.648.522.336)		
Diferido	1.577.326.744		
ATIVO REAL	628.589.389.743	PASSIVO REAL	525.749.584.832
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.839.804.911
		Patrimônio/Capital	26.627.680.116
		Reservas	4.487.393.577
		Resultado Acumulado	71.724.731.218
ATIVO COMPENSADO	329.574.190.703	PASSIVO COMPENSADO	329.574.190.703
Compensações Ativas Diversas	329.574.190.703	Compensações Passivas Diversas	329.574.190.703
Responsab. p/Valores, Títulos e Bens	44.035.995.143	Valores, Títulos e Bens sob Respons..	44.035.995.143
Garantias de Valores	40.499.221.248	Valores em Garantia	40.499.221.248
Direitos e Obrigações Conveniados....	32.486.734.293	Direitos e Obrigações Conveniados ...	32.486.734.293
Direitos e Obrigações Contratuais	19.970.219.023	Direitos e Obrigações Contratadas	19.970.219.023
Outras Compensações	192.582.020.996	Compensações Diversas	192.582.020.996
TOTAL GERAL	**958.163.580.446**	**TOTAL GERAL**	**958.163.580.446**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XIII

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Exercício - 1998

R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	52.184.216.436	DESPESAS CORRENTES	103.513.275.886
Receita Tributária	221.627.787	Aplicação Direta e Transfer. Intergover.	103.513.275.886
Receita de Contribuições	45.532.616.019	Pessoal e Encargos Sociais	17.900.082.660
Receita Patrimonial	1.102.466.069	Juros e Encargos da Dívida Interna	110.376.578
Receita Agropecuária	44.853.836	Juros e Encargos da Dívida Externa	166.994.521
Receita Industrial	171.001.971	Outras Despesas Correntes	85.335.822.127
Receita de Serviços	2.853.964.348	Transf. a Estados, DF e Municípios	8.688.857.770
Transferências Correntes	77.562.827	Benefícios Previdenciários	53.510.900.801
Outras Transferências Correntes	77.562.827	Outras Despesas	23.136.063.555
Receitas Correntes a Classificar	936		
Outras Receitas Correntes	2.225.350.570		
Deduções da Receita	(45.227.928)		
RECEITAS DE CAPITAL	4.789.128.186	DESPESAS DE CAPITAL	12.942.907.873
Operações de Crédito	3.866.286.567	Aplicação Direta e Transfer. Intergover.	12.942.907.873
Alienação de Bens	467.546.623	Investimentos	5.236.101.352
Amortiz. de Empréstimos/Financiam.	264.550.455	Inversões Financeiras	6.597.095.501
Transferências de Capital	15.464.136	Amortização da Dívida Interna	913.885.297
Outras Transferências de Capital	15.464.136	Amortização da Dívida Externa	195.825.723
Outras Receitas de Capital	175.280.404		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	217.250.307.123	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	155.783.609.909
Transferências Orçamentárias	159.661.280.626	Transferências Orçamentárias	98.301.916.652
Cota Recebida	564.733.171	Cota Concedida	564.733.171
Repasse Recebido	64.053.439.786	Repasse Concedido	2.694.075.812
Sub-Repasse Recebido	95.043.107.669	Sub-Repasse Concedido	95.043.107.669
Sub-Repasse Recebido no Exercício.	82.098.593.120	Sub-Rep. Concedido no Exercício	82.098.593.077
Sub-Repasse Diferido	12.541.598.177	Sub-Repasse Diferido	12.541.598.221
Recursos Arrecadados - Recebidos	402.916.371	Recursos Arrecadados - Concedidos	402.916.371
Correspondência de Débito	45.845.432.234	Correspondência de Crédito	45.845.432.234
Desincorporação de Receita	45.155.681.094	Incorporação de Receita	45.155.681.094
Incorporação de Despesa	689.751.140	Desincorporação de Despesa	689.751.140
Transferências Extra-Orçamentárias	11.743.594.262	Transferências Extra-Orçamentárias	11.636.261.023
Ordem de Transferência Recebida	493.004.151	Ordem de Transferência Concedida	492.771.321
Transferências Recebidas	489.238.690	Transferências Concedidas	477.798.269
Recebimento de Transf. Concedidas	3.765.461	Devolução de Transfer. Recebidas	14.973.051
Transferências Diversas Recebidas	11.250.590.112	Transferências Diversas Concedidas	11.143.489.702
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	313.569.560.676	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	329.964.319.120
Valores em Circulação	40.308.032.749	Valores em Circulação	49.657.750.308
Rede Bancária - Arrecadação	325.385.229	Rede Bancária - Arrecadação	131.389.910
Recursos Especiais a Receber	5.322.417.064	Recursos Especiais a Receber	3.831.605.096
Valores em Trânsito Realizáveis	421.828.609	Valores em Trânsito Realizáveis	880.495.219
Créditos Tributários	1.589.974.697	Créditos Tributários	2.471.547.691
Operações de Crédito	11.603.152	Operações de Crédito	8.044.201
Recursos da União	158.411.187	Recursos da União	225.855.140
Créditos Diversos a Receber	567.794.949	Créditos Diversos a Receber	1.510.488.526
Contribuições Sociais	433.400	Contribuições Sociais	181.198
Outros Créditos	567.361.549	Outros Créditos	1.510.307.328
Recursos Vinculados	31.901.979.977	Recursos Vinculados	40.579.359.471
Outros Valores em Circulação	8.637.885	Outros Valores em Circulação	18.965.053
Valores a Classificar	137.740.509	Valores a Classificar	114.249.045
Receita a Classificar	44.180.330	Receita a Classificar	37.950.071
Receita Bruta	1.793.628	Receita Bruta	1.793.628
Restituições	338.817	Restituições	3.410
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	19.973.227	Receitas Realiz.no Exerc. Seguinte	36.153.033

(continua...)

(continuação) R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Pendentes de Realização ...	22.074.658		
Outros Valores Pendentes	93.560.179	Outros Valores Pendentes	76.298.975
Valores Diferidos	27.187.856.233	Valores Diferidos	27.187.856.233
Depósitos	104.696.633.298	Depósitos	115.379.517.882
Consignações	582.025.162	Consignações	100.071.394
Depósitos de Diversas Origens	104.114.608.136	Depósitos de Diversas Origens	115.279.446.488
Obrigações em Circulação	80.171.082.991	Obrigações em Circulação	79.578.329.821
Fornecedores	2.745.152.798	Fornecedores	3.151.937.738
Do Exercício	1.966.324.256	De Exercícios Anteriores	2.238.226.962
Convênios a Pagar	755.398.456	Convênios a Pagar	913.710.776
Contr. de Progr. de Repas. a Pagar ...	23.430.086		
Pessoal e Encargos a Pagar	1.049.618.837	Pessoal e Encargos a Pagar	1.333.516.272
Adiantamentos Recebidos	66.885	Adiantamentos Recebidos	2.560.538.106
Restos a Pagar	747.625.202	RP's Não Processados - Inscrição	941.558.570
Não Processados a Liquidar.....	465.049.295		
Não Processados Liquidados	61.716.324		
Cancelado	220.859.583		
Valores em Trânsito	21.088.523	Valores em Trânsito	35.727.461
Obrigações Tributárias	149.499.134	Obrigações Tributárias	258.165.498
Recursos a Liberar p/Transferência	94.577.854		
Benefícios a Pagar	216.305.806	Benefícios a Pagar	486.745.221
		Limite Conc. p/Pgto de RP's-Ex. Ant....	15.672
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	1.107.100.756	Limite Concedido p/Pgto. de RP's	1.013.657.090
Ajustes do Patrimônio/Capital	535.508	Ajustes do Patrimônio/Capital	14.636.581.562
Provisões Financeiras	152.522.256	Provisões Financeiras	310.458.199
Outras Obrigações	73.886.989.432	Outras Obrigações	54.849.428.432
Receita Extra-Orçamentária	48.572.296.095	Despesa Extra-Orçamentária	46.388.909.170
Receitas de Instituições Financeiras ...	46.783.639.887	Despesas de Instituições Financeiras.	40.803.465.822
Receitas de Entidades Comerciais	1.623.545.686	Despesas de Entidades Comerciais	1.628.121.402
Receitas de Entidades Industriais.....	165.110.522	Desp. e Custos de Entid. Industriais ...	3.276.526.339
		Despesas de Entidades Autárquicas ..	680.795.607
Ajustes de Direitos e Obrigações	12.495.918.802	Ajustes de Direitos e Obrigações	11.657.706.662
Incorporação de Direitos	4.720.779.690	Baixa de Direitos	1.912.518.500
Créditos Diversos a Receber	4.485.823.034	Créditos Diversos a Receber	324.557.347
Outras Incorporações de Direitos	234.956.656	Outras Baixas de Direitos	1.587.961.153
Desincorporação de Obrigações	1.737.277.716	Incorporação de Obrigações	2.315.341.372
Exercícios Anteriores	851.652.103	Exercícios Anteriores	166.544.130
		Débitos a Liquidar	16.507.147
Recursos Diversos a Liberar	373.084.025	Recursos Diversos a Liberar	1.382.856.015
Outras Desincorp. de Obrigações	512.541.587	Outras Incorpor. de Obrigações.....	749.434.080
Ajustes de Créditos	6.037.861.396	Ajustes de Obrigações	6.090.363.284
Atualização Monetária Financeira ...	86.549.954	Atualização Monetária Financeira	35.350.654
Variação Cambial	38.133.320	Variação Cambial	77.403.624
		Ajustes p/Conversão de Moeda	151.833.445
Ajustes Financeiros a Crédito	5.913.178.122	Ajustes Financeiros a Débito	5.825.775.561
		Incorporação de Passivos	1.339.483.506
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	73.626.671.966	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	59.215.771.599
Conta Única do Tesouro Nacional	1.566.439.371	Conta Única do Tesouro Nacional	922.772.418
Conta Institucional do INSS	2.323.925.131	Conta Institucional do INSS	23.210.574
Aplicações Financeiras	29.149.636.284	Aplicações Financeiras	25.107.031.862
Outras Disponibilidades	40.586.671.180	Outras Disponibilidades	33.162.756.745
TOTAL GERAL	661.419.884.387	TOTAL GERAL	661.419.884.387

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XIV

BALANÇO FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS

Exercício - 1998

R$1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	48.525.908.372	DESPESAS CORRENTES	73.168.841.762
Receita Tributária	221.627.787	Aplicação Direta e Transfer. Intergov....	73.168.841.762
Receita de Contribuições	45.288.446.728	Pessoal e Encargos Sociais	10.042.700.907
Receita Patrimonial	514.459.154	Juros e Encargos da Dívida Interna	7.741.573
Receita Agropecuária	5.783.506	Juros e Encargos da Dívida Externa	76.207.723
Receita Industrial	14.209.955	Outras Despesas Correntes	63.042.191.560
Receita de Serviços	1.543.278.467	Transf. a Estados, DF e Municípios	3.624.965.091
Transferências Correntes	52.280.430	Benefícios Previdenciários	53.508.515.370
Outras Transferências Correntes	52.280.430	Outras Despesas	5.908.711.098
Outras Receitas Correntes	930.378.889		
Deduções da Receita	(44.556.546)		
RECEITAS DE CAPITAL	3.318.157.656	DESPESAS DE CAPITAL	4.188.723.368
Operações de Crédito	3.160.469.034	Aplicação Direta e Transfer. Intergov....	4.188.723.368
Alienação de Bens	14.067.205	Investimentos	2.870.848.357
Amortizaç. de Empréstimos/Financiam.	6.015.525	Inversões Financeiras	1.239.517.747
Transferências de Capital	495	Amortização da Dívida Interna	3.765.645
Outras Transferências de Capital	495	Amortização da Dívida Externa	74.591.619
Outras Receitas de Capital	137.605.397		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	147.621.055.971	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	122.213.510.948
Transferências Orçamentárias	92.240.414.327	Transferências Orçamentárias	66.945.789.159
Repasse Recebido	25.550.305.724	Repasse Concedido	255.680.557
Sub-Repasse Recebido	66.690.108.602	Sub-Repasse Concedido	66.690.108.602
Sub-Repasse Recebido no Exercício	54.175.789.008	Sub-Rep. Concedido no Exercício	54.175.789.008
Sub-Repasse Diferido	12.514.319.594	Sub-Repasse Diferido	12.514.319.594
Correspondência de Débito	45.835.785.362	Correspondência de Crédito	45.835.785.362
Desincorporação de Receita	45.149.610.106	Incorporação de Receita	45.149.610.106
Incorporação de Despesa	686.175.256	Desincorporação de Despesa	686.175.256
Transferências Extra-Orçamentárias	9.544.856.282	Transferências Extra-Orçamentárias	9.431.936.427
Ordem de Transferência Recebida	487.191.655	Ordem de Transferência Concedida	481.280.334
Transferências Recebidas	485.813.499	Transferências Concedidas	476.535.703
Recebimento de Transf. Concedidas	1.378.156	Devolução de Transfer. Recebidas	4.744.631
Transferências Diversas Recebidas	9.057.664.627	Transferências Diversas Concedidas	8.950.656.093
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	141.101.344.945	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	151.825.531.912
Valores em Circulação	2.410.862.379	Valores em Circulação	11.414.214.679
Rede Bancária - Arrecadação	324.941.205	Rede Bancária - Arrecadação	130.854.804
Recursos Especiais a Receber	1.563.958.690	Recursos Especiais a Receber	1.725.880.569
Valores em Trânsito Realizáveis	15.619.830	Valores em Trânsito Realizáveis	12.486.383
Créditos Tributários	5.477.181	Créditos Tributários	1.380.010
Recursos da União	85.742.754	Recursos da União	109.236.987
Créditos Diversos a Receber	5.434.549	Créditos Diversos a Receber	3.355.249
Contribuições Sociais	282.436	Contribuições Sociais	722
Outros Créditos	5.152.113	Outros Créditos	3.354.527
Recursos Vinculados	408.681.344	Recursos Vinculados	9.429.358.848
Outros Valores em Circulação	1.006.826	Outros Valores em Circulação	1.661.829
Valores a Classificar	10.727.677	Valores a Classificar	20.007.047
Receita a Classificar	4.580.863	Receita a Classificar	19.585.747
Receita Bruta	1	Receita Bruta	1
Restituições	338.423	Restituições	3.014
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	4.242.440	Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	19.582.732
Outros Valores Pendentes	6.146.814	Outros Valores Pendentes	421.300
Valores Diferidos	13.143.439.298	Valores Diferidos	13.143.439.298
Depósitos	40.464.998.813	Depósitos	50.591.043.641
Consignações	512.556.282	Consignações	47.093.939
Depósitos de Diversas Origens	39.952.442.531	Depósitos de Diversas Origens	50.543.949.703
Obrigações em Circulação	54.577.630.180	Obrigações em Circulação	51.168.233.037

(continua...)

(continuação) R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
Fornecedores	1.446.144.132	Fornecedores	1.980.263.348
Do Exercício	1.150.390.147	De Exercícios Anteriores	1.373.495.823
Convênios a Pagar	295.753.985	Convênios a Pagar	606.767.525
Pessoal e Encargos a Pagar	327.493.099	Pessoal e Encargos a Pagar	366.535.218
Restos a Pagar	233.438.693	Adiantamentos Recebidos	2.560.469.034
Não Processados a Liquidar	204.880.371	RP's Não Processados - Inscrição	33.776.004
Não Processados Liquidados	15.748.174		
Cancelado	12.810.148		
Valores em Trânsito	4.366.573	Valores em Trânsito	5.568.897
Obrigações Tributárias	114.866	Obrigações Tributárias	185.418
Recursos a Liberar p/Transferência	68.832.264		
Benefícios a Pagar	209.228.071	Benefícios a Pagar	483.323.553
		Limite Conc. p/Pgto de RP's - Ex. Ant.	
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	204.452.105	Limite Concedido p/Pgto. de RP's	165.064.322
		Ajustes do Patrimônio/Capital	12.169.147.861
Outras Obrigações	52.083.560.376	Outras Obrigações	33.403.899.381
Receita Extra-Orçamentária	27.747.493.218	Despesa Extra-Orçamentária	23.497.895.510
Receitas de Instituições Financeiras	27.747.493.218	Despesas de Instituições Financeiras.	22.817.099.903
		Despesas de Entidades Autárquicas	680.795.607
Ajustes de Direitos e Obrigações	2.746.193.379	Ajustes de Direitos e Obrigações	1.990.698.700
Incorporação de Direitos	2.211.481.619	Baixa de Direitos	575.319.327
Créditos Diversos a Receber	2.209.719.782	Créditos Diversos a Receber	11.195.296
Outras Incorporações de Direitos	1.761.837	Outras Baixas de Direitos	564.124.031
Desincorporação de Obrigações	523.511.313	Incorporação de Obrigações	496.514.704
Exercícios Anteriores	427.965.797	Exercícios Anteriores	38.344.023
Recursos Diversos a Liberar	95.545.516	Recursos Diversos a Liberar	276.995.964
		Outras Incorporaç. de Obrigações.	181.174.716
Ajustes de Créditos	11.200.447	Ajustes de Obrigações	618.492.132
		Atualização Monetária Financeira	2.928
Variação Cambial	352.375		
Ajustes Financeiros a Crédito	10.848.073	Ajustes Financeiros a Débito	618.489.204
		Incorporação de Passivos	300.372.538
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	44.101.539.829	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	33.271.398.782
Conta Única do Tesouro Nacional	749.623.537	Conta Única do Tesouro Nacional	524.694.150
Conta Institucional do INSS	2.323.925.131	Conta Institucional do INSS	23.210.574
Aplicações Financeiras	1.601.800.376	Aplicações Financeiras	762.644.762
Outras Disponibilidades	39.426.190.784	Outras Disponibilidades	31.960.849.296
TOTAL GERAL	**384.668.006.773**	**TOTAL GERAL**	**384.668.006.773**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XV

BALANÇO FINANCEIRO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Exercício - 1998

R$1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	266.160.275	DESPESAS CORRENTES	4.975.589.096
Receita de Contribuições	48.830.811	Aplicação Direta e Transfer. Intergov....	4.975.589.096
Receita Patrimonial	34.870.042	Pessoal e Encargos Sociais	2.968.497.728
Receita Agropecuária	246.696	Juros e Encargos da Dívida Interna	651.545
Receita Industrial	12.173.610	Juros e Encargos da Dívida Externa	1.069.657
Receita de Serviços	123.032.848	Outras Despesas Correntes	2.005.370.166
Transferências Correntes	9.333.594	Transf. a Estados, DF e Municípios	182.156.702
Outras Transferências Correntes	9.333.594	Outras Despesas	1.823.213.465
Outras Receitas Correntes	37.672.673		
RECEITAS DE CAPITAL	3.899.684	DESPESAS DE CAPITAL	448.760.486
Alienação de Bens	3.517.925	Aplicação Direta e Transfer. Intergov....	448.760.486
Transferências de Capital	381.742	Investimentos	443.963.213
Outras Transferências de Capital	381.742	Inversões Financeiras	31.423
Outras Receitas de Capital	17	Amortização da Dívida Interna	699.525
		Amortização da Dívida Externa	4.066.324
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.786.880.296	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.881.107.878
Transferências Orçamentárias	7.784.751.933	Transferências Orçamentárias	2.877.836.067
Repasse Recebido	5.093.922.357	Repasse Concedido	187.006.491
Sub-Repasse Recebido	2.690.829.576	Sub-Repasse Concedido	2.690.829.576
Sub-Rep. Recebido no Exercício	2.668.828.557	Sub-Rep. Concedido no Exercício	2.668.828.514
Sub-Repasse Diferido	22.001.019	Sub-Repasse Diferido	22.001.062
Transferências Extra-Orçamentárias	2.128.363	Transferências Extra-Orçamentárias	3.271.810
Ordem de Transferência Recebida	1.694.042	Ordem de Transferência Concedida	3.145.946
Transferências Recebidas	1.350.541	Transferências Concedidas	205.946
Recebimento de Transf. Concedidas	343.501	Devolução de Transf. Recebidas	2.940.000
Transferências Diversas Recebidas	434.322	Transferências Diversas Concedidas	125.864
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	2.404.711.697	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	2.367.427.777
Valores em Circulação	757.603.443	Valores em Circulação	626.467.389
Recursos Especiais a Receber	696.654.188	Recursos Especiais a Receber	568.325.585
Valores em Trânsito Realizáveis	11.463.946	Valores em Trânsito Realizáveis	9.344.208
Créditos Tributários	41.683	Créditos Tributários	10.549
Recursos da União	41.764.215	Recursos da União	39.113.556
Créditos Diversos a Receber	352.148	Créditos Diversos a Receber	2.133.079
Contribuições Sociais	6.922	Contribuições Sociais	4.233
Outros Créditos	345.226	Outros Créditos	2.128.846
Recursos Vinculados	7.275.058	Recursos Vinculados	7.205.407
Outros Valores em Circulação	52.205	Outros Valores em Circulação	335.006
Valores a Classificar	11.735.537	Valores a Classificar	7.532.046
Receita a Classificar	11.735.537	Receita a Classificar	7.532.046
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	11.735.537	Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	7.532.046
Valores Diferidos	180.371.490	Valores Diferidos	180.371.490
Depósitos	20.710.393	Depósitos	21.817.497
Consignações	9.874.414	Consignações	9.658.531
Depósitos de Diversas Origens	10.835.980	Depósitos de Diversas Origens	12.158.966
Obrigações em Circulação	582.830.500	Obrigações em Circulação	856.639.275
Fornecedores	320.311.947	Fornecedores	418.159.195
Do Exercício	161.349.399	De Exercícios Anteriores	194.911.831
Convênios a Pagar	158.962.548	Convênios a Pagar	223.247.365
Pessoal e Encargos a Pagar	95.651.673	Pessoal e Encargos a Pagar	293.233.846
Restos a Pagar	9.117.702	RP's Não Processados - Inscrição	29.590.810
Não Processados a Liquidar	2.912.875		
Cancelado	6.204.827		
Valores em Trânsito	9.332.593	Valores em Trânsito	10.684.746
Obrigações Tributárias	22.750	Obrigações Tributárias	11.674
Recursos a Liberar p/Transferência	22.657.852		

(continuação)

R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	106.030.199	Limite Concedido p/Pgto. de RP's	44.307.010
		Ajustes do Patrimônio/Capital	37.312.859
Outras Obrigações	19.705.785	Outras Obrigações	23.339.134
Receita Extra-Orçamentária	87.742.303	Despesa Extra-Orçamentária	37.542.258
Receitas de Instituições Financeiras ...	87.742.303	Despesas de Instituições Financeiras.	37.542.258
Ajustes de Direitos e Obrigações	763.718.031	Ajustes de Direitos e Obrigações	637.057.821
Incorporação de Direitos	547.365.004	Baixa de Direitos	263.415.377
Créditos Diversos a Receber	547.365.004	Créditos Diversos a Receber	2.589.136
		Outras Baixas de Direitos	260.826.241
Desincorporação de Obrigações	216.229.721	Incorporação de Obrigações	129.965.810
Exercícios Anteriores	208.204.851	Exercícios Anteriores	1.030.648
Recursos Diversos a Liberar	8.024.869	Recursos Diversos a Liberar	128.935.163
Ajustes de Créditos	123.307	Ajustes de Obrigações	243.348.449
Variação Cambial	44	Variação Cambial	2.811.383
Ajustes Financeiros a Crédito	123.263	Ajustes Financeiros a Débito	240.537.066
		Incorporação de Passivos	328.185
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	384.013.659	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	172.780.375
Conta Única do Tesouro Nacional	76.818.466	Conta Única do Tesouro Nacional	75.032.106
Aplicações Financeiras	265.804.657	Aplicações Financeiras	76.289.260
Outras Disponibilidades	41.390.536	Outras Disponibilidades	21.459.009
TOTAL GERAL	**10.845.665.611**	**TOTAL GERAL**	**10.845.665.611**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XVI

BALANÇO FINANCEIRO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Exercício - 1998

R$1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	2.577.655.525	DESPESAS CORRENTES	22.663.918.540
Receita de Contribuições	195.264.179	Aplicação Direta e Transfer. Intergov....	22.663.918.540
Receita Patrimonial	525.980.726	Pessoal e Encargos Sociais	3.437.674.452
Receita Agropecuária	20.554.278	Juros e Encargos da Dívida Interna	59.366.440
Receita Industrial	5.853.014	Juros e Encargos da Dívida Externa	34.728.402
Receita de Serviços	612.108.821	Outras Despesas Correntes	19.132.149.246
Transferências Correntes	13.227.872	Transf. a Estados, DF e Municípios	4.881.695.977
Outras Transferências Correntes	13.227.872	Benefícios Previdenciários	142.711
Outras Receitas Correntes	1.204.666.636	Outras Despesas	14.250.310.558
RECEITAS DE CAPITAL	240.440.808	DESPESAS DE CAPITAL	6.282.410.881
Operações de Crédito	19.011.062	Aplicação Direta e Transfer. Intergov....	6.282.410.881
Alienação de Bens	133.391.291	Investimentos	1.303.960.674
Amortizaç. de Empréstimos/Financiam...	84.193.449	Inversões Financeiras	4.473.243.473
Transferências de Capital	3.845.006	Amortização da Dívida Interna	454.515.514
Outras Transferências de Capital	3.845.006	Amortização da Dívida Externa	50.691.220
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	53.919.582.133	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	25.476.674.955
Transferências Orçamentárias	53.899.132.859	Transferências Orçamentárias	25.457.114.562
Cota Recebida	564.733.171	Cota Concedida	564.733.171
Repasse Recebido	30.689.714.402	Repasse Concedido	2.247.696.106
Sub-Repasse Recebido	22.644.685.285	Sub-Repasse Concedido	22.644.685.285
Sub-Repasse Recebido no Exercício.	22.643.155.668	Sub-Rep. Concedido no Exercício	22.643.155.668
Sub-Repasse Diferido	1.529.617	Sub-Repasse Diferido	1.529.617
Correspondência de Débito	5.922.857	Correspondência de Crédito	5.922.857
Desincorporação de Receita	5.922.857	Incorporação de Receita	5.922.857
Transferências Extra-Orçamentárias	14.526.416	Transferências Extra-Orçamentárias	13.637.536
Ordem de Transferência Recebida	4.118.454	Ordem de Transferência Concedida	3.012.992
Transferências Recebidas	2.074.650	Transferências Concedidas	1.056.620
Recebimento de Transf. Concedidas	2.043.804	Devolução de Transf. Recebidas	1.956.372
Transferências Diversas Recebidas	10.407.962	Transferências Diversas Concedidas	10.624.544
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	37.253.192.834	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	36.759.901.156
Valores em Circulação	11.886.591.118	Valores em Circulação	11.471.160.672
Recursos Especiais a Receber	2.968.712.724	Recursos Especiais a Receber	1.319.469.228
Valores em Trânsito Realizáveis	183.036.010	Valores em Trânsito Realizáveis	6.218.636
Créditos Tributários	2.508.070	Créditos Tributários	5.264
Recursos da União	10.426.943	Recursos da União	9.837.253
Créditos Diversos a Receber	7.701.227	Créditos Diversos a Receber	10.552.596
Contribuições Sociais	129.305	Contribuições Sociais	155.067
Outros Créditos	7.571.921	Outros Créditos	10.397.529
Recursos Vinculados	8.714.206.144	Recursos Vinculados	10.125.077.696
Outros Valores em Circulação	0	Outros Valores em Circulação	0
Valores a Classificar	3.995.250	Valores a Classificar	9.038.254
Receita a Classificar	3.995.250	Receita a Classificar	9.038.254
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	3.995.250	Receitas Realiz.no Exerc. Seguinte	9.038.254
Valores Diferidos	13.760.043.666	Valores Diferidos	13.760.043.666
Depósitos	285.955.915	Depósitos	231.667.019
Consignações	23.775.117	Consignações	14.200.732
Depósitos de Diversas Origens	262.180.798	Depósitos de Diversas Origens	217.466.287
Obrigações em Circulação	2.668.906.999	Obrigações em Circulação	3.489.405.039
Fornecedores	684.355.948	Fornecedores	469.819.119
Do Exercício	361.047.639	De Exercícios Anteriores	386.681.590
Convênios a Pagar	299.878.223	Convênios a Pagar	83.137.529
Contr. de Progr. de Repases a Pagar	23.430.086		
Pessoal e Encargos a Pagar	50.834.066	Pessoal e Encargos a Pagar	151.136.520
Restos a Pagar	502.974.510	RP's Não Processados - Inscrição	878.191.757
Não Processados a Liquidar	255.161.751		

(continuação)

R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
Não Processados Liquidados	45.968.150		
Cancelado	201.844.609		
Valores em Trânsito	6 634.557	Valores em Trânsito	18.402.373
Obrigações Tributárias	8.028	Obrigações Tributárias	7.388
Recursos a Liberar p/Transferência	2.927.738		
Benefícios a Pagar	6.003.693	Benefícios a Pagar	3.170.999
		Limite Conc. p/Pgto de RP's-Ex. Ant.	15.672
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	772.139.329	Limite Concedido p/Pgto. de RP's	804.285.758
		Ajustes do Patrimônio/Capital	358.361.118
		Provisões Financeiras	114.069
Outras Obrigações	643.029.130	Outras Obrigações	805.900.266
Receita Extra-Orçamentária	4.242.316.203	Despesa Extra-Orçamentária	3.116.410.181
Receitas de Instituições Financeiras	4.228.554.092	Despesas de Instituições Financeiras.	3.116.410.181
Receitas de Entidades Comerciais	11.873.369		
Receitas de Entidades Industriais	1.888.742		
Ajustes de Direitos e Obrigações	4.405.383.682	Ajustes de Direitos e Obrigações	4.682.176.324
Incorporação de Direitos	1.516.627.110	Baixa de Direitos	880.961.715
Créditos Diversos a Receber	1.516.617.676	Créditos Diversos a Receber	304.986.668
Outras Incorporações de Direitos	9.434	Outras Baixas de Direitos	575.975.047
Desincorporação de Obrigações	409.693.921	Incorporação de Obrigações	1.092.300.944
Exercícios Anteriores	140.180.281	Exercícios Anteriores	127.162.578
		Débitos a Liquidar	12.852.600
Recursos Diversos a Liberar	269.513.640	Recursos Diversos a Liberar	952.285.765
		Outras Incorporaç. de Obrigações	0
Ajustes de Créditos	2.479.062.651	Ajustes de Obrigações	1.670.485.262
Atualização Monetária Financeira	81.060.824	Atualização Monetária Financeira	876.691
Variação Cambial	37.777.607	Variação Cambial	39.747.662
		Ajustes p/Conversão de Moeda	151.833.445
Ajustes Financeiros a Crédito	2.360.224.219	Ajustes Financeiros a Débito	1.478.027.463
		Incorporação de Passivos	1.038.428.404
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	9.412.132.117	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	12.220.097.883
Conta Única do Tesouro Nacional	608.106.365	Conta Única do Tesouro Nacional	235.121.082
Aplicações Financeiras	8.006.636.767	Aplicações Financeiras	11.218.654.935
Outras Disponibilidades	797.388.984	Outras Disponibilidades	766.321.866
TOTAL GERAL	**103.403.003.416**	**TOTAL GERAL**	**103.403.003.416**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XVII

BALANÇO FINANCEIRO DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Exercício - 1998

R$1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	597.603.178	DESPESAS CORRENTES	2.104.764.055
Receita Patrimonial	26.830.947	Aplicação Direta e Transfer. Intergov....	2.104.764.055
Receita Agropecuária	18.269.355	Pessoal e Encargos Sociais	1.163.594.361
Receita Industrial	284	Juros e Encargos da Dívida Interna	29.324.230
Receita de Serviços	508.132.072	Juros e Encargos da Dívida Externa	21.351.514
Transferências Correntes	2.720.931	Outras Despesas Correntes	890.493.950
Outras Transferências Correntes	2.720.931	Transf. a Estados, DF e Municipios	40.000
Outras Receitas Correntes	42.320.971	Outras Despesas	890.453.950
Deduções da Receita	(671.382)		
RECEITAS DE CAPITAL	1.116.713.210	DESPESAS DE CAPITAL	1.541.459.487
Operações de Crédito	577.188.369	Aplicação Direta e Transfer. Intergov....	1.541.459.487
Alienação de Bens	316.271.477	Investimentos	189.571.562
Amortiz. de Empréstimos/Financiam.	174.341.480	Inversões Financeiras	884.302.357
Transferências de Capital	11.236.893	Amortização da Dívida Interna	434.622.668
Outras Transferências de Capital	11.236.893	Amortização da Dívida Externa	32.962.400
Outras Receitas de Capital	37.674.990		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.943.836.386	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.033.826.501
Transferências Orçamentárias	4.758.029.170	Transferências Orçamentárias	2.842.687.237
Repasse Recebido	1.919.034.592	Repasse Concedido	3.692.658
Sub-Repasse Recebido	2.436.078.207	Sub-Repasse Concedido	2.436.078.207
Sub-Repasse Recebido no Exercicio.	2.432.403.825	Sub-Rep. Concedido no Exercício	2.432.403.825
Sub-Repasse Diferido	3.674.382	Sub-Repasse Diferido	3.674.382
Recursos Arrecadados - Recebidos	402.916.371	Recursos Arrecadados - Concedidos..	402.916.371
Correspondência de Débito	3.724.015	Correspondência de Crédito	3.724.015
Desincorporação de Receita	148.130	Incorporação de Receita	148.130
Incorporação de Despesa	3.575.884	Desincorporação de Despesa	3.575.884
Transferências Extra-Orçamentárias	2.182.083.201	Transferências Extra-Orçamentárias	2.187.415.250
		Ordem de Transferência Concedida	5.332.048
		Devolução de Transfer. Recebidas...	5.332.048
Transferências Diversas Recebidas	2.182.083.201	Transferências Diversas Concedidas	2.182.083.201
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	131.966.492.011	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	138.101.108.986
Valores em Circulação	25.238.285.520	Valores em Circulação	25.994.410.795
Recursos Especiais a Receber	86.107.430	Recursos Especiais a Receber	95.126.137
Valores em Trânsito Realizáveis	210.719.059	Valores em Trânsito Realizáveis	851.430.810
Créditos Tributários	1.578.672.058	Créditos Tributários	2.462.313.419
Operações de Crédito	11.054.396	Operações de Crédito	8.044.201
Recursos da União	19.859.845	Recursos da União	67.436.051
Créditos Diversos a Receber	553.472.734	Créditos Diversos a Receber	1.493.182.836
Contribuições Sociais	1.045	Contribuições Sociais	8.064
Outros Créditos	553.471.688	Outros Créditos	1.493.174.772
Recursos Vinculados	22.771.817.430	Recursos Vinculados	21.016.504.888
Outros Valores em Circulação	6.582.568	Outros Valores em Circulação	372.453
Valores a Classificar	109.597.043	Valores a Classificar	75.986.694
Receita a Classificar	22.183.677	Receita a Classificar	109.020
Receita Bruta	109.020	Receita Bruta	109.020
Receitas Pendentes de Realização	22.074.658		
Outros Valores Pendentes	87.413.365	Outros Valores Pendentes	75.877.674
Valores Diferidos	103.928.214	Valores Diferidos	103.928.214
Depósitos	63.920.034.637	Depósitos	64.532.799.713
Consignações	31.376.773	Consignações	27.205.530
Depósitos de Diversas Origens	63.888.657.863	Depósitos de Diversas Origens	64.505.594.183
Obrigações em Circulação	22.176.524.931	Obrigações em Circulação	23.850.285.127
Fornecedores	217.354.788	Fornecedores	201.813.684
Do Exercício	216.551.088	De Exercícios Anteriores	201.255.327
Convênios a Pagar	803.700	Convênios a Pagar	558.357

(continuação) R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
Pessoal e Encargos a Pagar	554.792.647	Pessoal e Encargos a Pagar	459.850.935
Adiantamentos Recebidos	38.301	Adiantamentos Recebidos	59.295
Restos a Pagar	2.094.297		
Não Processados a Liquidar	2.094.297		
Valores em Trânsito	149.763	Valores em Trânsito	1.071.061
Obrigações Tributárias	145.949.388	Obrigações Tributárias	246.246.726
Recursos a Liberar p/Transferência	160.000		
Benefícios a Pagar	1.074.014	Benefícios a Pagar	250.667
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	21.546.760	Limite Concedido p/Pgto. de RP's	
Ajustes do Patrimônio/Capital	535.508	Ajustes do Patrimônio/Capital	2.071.759.725
Provisões Financeiras	139.863.928	Provisões Financeiras	272.971.561
Outras Obrigações	21.092.965.537	Outras Obrigações	20.596.261.475
Receita Extra-Orçamentária	16.466.405.991	Despesa Extra-Orçamentária	19.628.332.010
Receitas de Instituições Financeiras	14.719.850.274	Despesas de Instituições Financeiras	14.830.737.346
Receitas de Entidades Comerciais	1.583.707.717	Despesas de Entidades Comerciais	1.521.068.325
Receitas de Entidades Industriais	162.847.999	Desp. e Custos de Entid. Industriais	3.276.526.339
Ajustes de Direitos e Obrigações	3.951.715.676	Ajustes de Direitos e Obrigações	3.915.366.433
Incorporação de Direitos	334.889.313	Baixa de Direitos	192.551.186
Créditos Diversos a Receber	101.703.928	Créditos Diversos a Receber	5.515.351
Outras Incorporações de Direitos	233.185.385	Outras Baixas de Direitos	187.035.835
Desincorporação de Obrigações	545.253.019	Incorporação de Obrigações	586.787.440
Exercícios Anteriores	33.146.259	Exercícios Anteriores	169
		Recursos Diversos a Liberar	21.706.760
Outras Desincorp. de Obrigações	512.106.760	Outras Incorporaç. de Obrigações	565.080.511
Ajustes de Créditos	3.071.573.344	Ajustes de Obrigações	3.135.673.428
Atualização Monetária Financeira	701.500	Atualização Monetária Financeira	26.386.255
Variação Cambial	3.294		
Ajustes Financeiros a Crédito	3.070.868.550	Ajustes Financeiros a Débito	3.109.287.173
		Incorporação de Passivos	354.379
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	19.595.315.763	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	13.438.801.518
Conta Única do Tesouro Nacional	77.112.650	Conta Única do Tesouro Nacional	65.546.380
Aplicações Financeiras	19.246.911.742	Aplicações Financeiras	13.007.767.909
Outras Disponibilidades	271.291.371	Outras Disponibilidades	365.487.230
TOTAL GERAL	**160.219.960.547**	**TOTAL GERAL**	**160.219.960.547**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XVIII

BALANÇO FINANCEIRO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Exercício - 1998

R$1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	216.889.087	DESPESAS CORRENTES	600.162.432
Receita de Contribuições	74.302	Aplicação Direta e Transfer. Intergov....	600.162.432
Receita Patrimonial	325.200	Pessoal e Encargos Sociais	287.615.213
Receita Industrial	138.765.107	Juros e Encargos da Dívida Interna	13.292.790
Receita de Serviços	67.412.140	Juros e Encargos da Dívida Externa	33.637.224
Receitas Correntes a Classificar	936	Outras Despesas Correntes	265.617.205
Outras Receitas Correntes	10.311.402	Benefícios Previdenciários	2.242.720
		Outras Despesas	263.374.485
RECEITAS DE CAPITAL	109.916.827	DESPESAS DE CAPITAL	481.553.651
Operações de Crédito	109.618.103	Aplicação Direta e Transfer. Intergov....	481.553.651
Alienação de Bens	298.725	Investimentos	427.757.547
		Amortização da Dívida Interna	20.281.945
		Amortização da Dívida Externa	33.514.160
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	978.952.338	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	178.489.627
Transferências Orçamentárias	978.952.338	Transferências Orçamentárias	178.489.627
Repasse Recebido	800.462.711		
Sub-Repasse Recebido	178.489.627	Sub-Repasse Concedido	178.489.627
Sub-Repasse Recebido no Exercício.	178.416.061	Sub-Rep. Concedido no Exercício	178.416.061
Sub-Repasse Diferido	73.565	Sub-Repasse Diferido	73.565
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	843.819.190	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	910.349.290
Valores em Circulação	14.690.289	Valores em Circulação	151.496.773
Rede Bancária - Arrecadação	444.024	Rede Bancária - Arrecadação	535.105
Recursos Especiais a Receber	6.984.032	Recursos Especiais a Receber	122.803.577
Valores em Trânsito Realizáveis	989.764	Valores em Trânsito Realizáveis	1.015.183
Créditos Tributários	3.275.705	Créditos Tributários	7.838.450
Operações de Crédito	548.756		
Recursos da União	617.430	Recursos da União	231.293
Créditos Diversos a Receber	834.291	Créditos Diversos a Receber	1.264.768
Contribuições Sociais	13.691	Contribuições Sociais	13.113
Outros Créditos	820.600	Outros Créditos	1.251.655
Recursos Vinculados	0	Recursos Vinculados	1.212.632
Outros Valores em Circulação	996.287	Outros Valores em Circulação	16.595.766
Valores a Classificar	1.685.002	Valores a Classificar	1.685.004
Receita a Classificar	1.685.002	Receita a Classificar	1.685.004
Receita Bruta	1.684.608	Receita Bruta	1.684.608
Restituições	394	Restituições	396
Valores Diferidos	73.565	Valores Diferidos	73.565
Depósitos	4.933.540	Depósitos	2.190.012
Consignações	4.442.576	Consignações	1.912.663
Depósitos de Diversas Origens	490.964	Depósitos de Diversas Origens	277.350
Obrigações em Circulação	165.190.380	Obrigações em Circulação	213.767.342
Fornecedores	76.985.983	Fornecedores	81.882.391
Do Exercício	76.985.983	De Exercícios Anteriores	81.882.391
Pessoal e Encargos a Pagar	20.847.352	Pessoal e Encargos a Pagar	62.759.753
Adiantamentos Recebidos	28.584	Adiantamentos Recebidos	9.777
Valores em Trânsito	605.037	Valores em Trânsito	384
Obrigações Tributárias	3.404.102	Obrigações Tributárias	11.714.291
Benefícios a Pagar	28	Benefícios a Pagar	1
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	2.932.363		
Provisões Financeiras	12.658.328	Provisões Financeiras	37.372.569
Outras Obrigações	47.728.603	Outras Obrigações	20.028.176
Receita Extra-Orçamentária	28.338.380	Despesa Extra-Orçamentária	108.729.210
		Despesas de Instituições Financeiras.	1.676.133
Receitas de Entidades Comerciais	27.964.599	Despesas de Entidades Comerciais	107.053.076
Receitas de Entidades Industriais	373.781		

(continuação) R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
Ajustes de Direitos e Obrigações	628.908.033	Ajustes de Direitos e Obrigações	432.407.383
Incorporação de Direitos	110.416.644	Baixa de Direitos	270.896
Créditos Diversos a Receber	110.416.644	Créditos Diversos a Receber	270.896
Desincorporação de Obrigações	42.589.742	Incorporação de Obrigações	9.772.474
Exercícios Anteriores	42.154.915	Exercícios Anteriores	6.712
		Débitos a Liquidar	3.654.547
		Recursos Diversos a Liberar	2.932.363
Outras Desincorp. de Obrigações	434.827	Outras Incorpor. de Obrigações.....	3.178.853
Ajustes de Créditos	475.901.647	Ajustes de Obrigações	422.364.014
Atualização Monetária Financeira	4.787.630	Atualização Monetária Financeira ...	8.084.780
		Variação Cambial	34.844.578
Ajustes Financeiros a Crédito	471.114.017	Ajustes Financeiros a Débito	379.434.655
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	133.670.599	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	112.693.041
Conta Única do Tesouro Nacional	54.778.352	Conta Única do Tesouro Nacional	22.378.699
Aplicações Financeiras	28.482.742	Aplicações Financeiras	41.674.996
Outras Disponibilidades	50.409.505	Outras Disponibilidades	48.639.345
TOTAL GERAL	**2.283.248.040**	**TOTAL GERAL**	**2.283.248.040**

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

IV – OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO

4 - DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO - 1998

Este tópico do Relatório enfoca as informações de caráter econômico-financeiro relativas à emissão e resgate de papel-moeda e às concernentes aos recursos cambiais (Reservas Internacionais) obtidas junto ao Banco Central do Brasil, órgão responsável pela gestão desses agregados macroeconômicos.

4.1 - Emissão e Resgate de Papel-Moeda

Segundo dados obtidos junto ao Departamento Econômico do Banco Central do Brasil-BACEN, o meio circulante apresentou, ao final do exercício de 1998, um saldo de R$ 24.167 milhões, conforme discriminado a seguir:

	R$ milhões
A – Saldo em dezembro de 1997	20.251
B – Emissão Líquida de Papel-Moeda em 1998	3.916
Emissão (+)	84.255
Recolhimento (-)	80.339
C – Saldo em dezembro de 1998 (A + B)	24.167

Considera-se emissão o ato do Banco Central, com a devida autorização do Conselho Monetário Nacional, de emitir moeda para atender às exigências das atividades produtivas e de circulação da riqueza nacional.

Recolhimento é o ato da Autoridade Monetária que retira moeda do meio circulante, como instrumento de política monetária, ou para substituir as cédulas consideradas impróprias para uso.

Do montante recolhido (R$ 80,3 bilhões), R$ 11,2 bilhões referem-se à destruição de numerário por conta da necessidade de reposição de unidades monetárias consideradas impróprias para circulação, em decorrência, principalmente, do uso indevido pela população. Esse valor é bastante elevado comparativamente ao saldo do papel-moeda em poder do público ao final de dezembro de 1998, que foi da ordem de R$ 21,1 bilhões. Ou seja, no exercício de 1998, foi destruído numerário correspondente a cerca de 53% do total de papel-moeda em poder do público. Considerando que o fato repete-se a cada exercício, conclui-se que a vida útil desse papel-moeda é bastante reduzida, fazendo com que o Banco Central incorra em custos adicionais de novas emissões de papel-moeda para recompor o meio circulante da economia.

Comparando-se os saldos do meio circulante no final dos exercícios de 1997 e 1998, respectivamente de R$ 20.251 milhões e R$ 24.167 milhões, constata-se um aumento na emissão de papel-moeda de 19,3%, correspondente à emissão líquida de R$ 3.916 milhões no exercício.

Esse incremento pode ser explicitado, principalmente, pelo resgate de R$ 27,8 bilhões em títulos públicos federais e pelo saque de R$ 19,5 bilhões dos depósitos de instituições financeiras (fatores condicionantes expansionistas da base monetária, que foram maiores do que os fatores contracionistas).

De acordo com a Lei nº 9.069, de 29.06.95, a emissão de moeda passou a obedecer a uma programação, visando ao estrito controle das fontes de expansão da base monetária, ficando estabelecida a obrigatoriedade de o Presidente do Banco Central do Brasil submeter ao Conselho Monetário Nacional (CMN), no início de cada trimestre, a programação monetária para o período, na qual devem constar, no mínimo, as seguintes informações:

a) estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

b) análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre subseqüente e justificativa da programação monetária.

Desse modo, o Presidente do Banco Central, em obediência ao estabelecido no art. 6º da referida Lei, submeteu ao CMN as programações monetárias trimestrais para o exercício de 1998, conforme a seguir demonstrado:

PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA - BASE MONETÁRIA - EXERCÍCIO DE 1998

R$ bilhões

Discriminação	1º Trimestre Voto CMN nº 216/97	2º Trimestre Voto CMN nº 045/98	3º Trimestre Voto CMN nº 111/98	4º Trimestre Voto CMN nº 173/98
Base Restrita[1]	25,1-29,4	30,2-35,5	31,0-36,4	34,6-40,7
M1[2]	36,1-42,4	37,9-44,5	39,4-46,3	45,0-52,8
Base Ampliada[3]	313,9-368,5	320,4-376,1	346,6-406,9	347,7-408,2
M4[4]	406,6-477,3	405,8-476,3	415,8-488,1	435,1-510,7

Fonte: Banco Central do Brasil

Notas: (1) papel moeda emitido somado às reservas bancárias;
(2) papel-moeda em poder do público somado aos depósitos à vista;
(3) Base Monetária Restrita somada aos depósitos compulsórios em espécie e aos títulos públicos federais;
(4) M1 somado aos títulos públicos federais, estaduais e municipais em poder do público (M2), aos depósitos de poupança (M3) e aos títulos privados.

As programações monetárias referentes aos quatro trimestres de 1998 encontram-se em tramitação no Congresso Nacional sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo sob os números 629/98, 652/98, 709/98 e 712/98, respectivamente. Registre-se que as referidas emissões ainda não foram devidamente homologadas.

Não obstante os valores ocorridos estarem, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, inseridos nos intervalos estimados, não ultrapassando os limites superiores no exercício em análise, no primeiro trimestre a Base Restrita superou em R$1,5 bilhão os valores previstos. O quadro a seguir demonstra os valores efetivamente realizados no decorrer do exercício. O incremento de R$ 1,5 bilhão da Base Restrita é suportado pelo limite adicional estabelecido pela Lei acima citada, que estabelece que o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores inicialmente previstos na programação monetária, para atender a situações extraordinárias.

PRINCIPAIS AGREGADOS MONETÁRIOS : VALORES OCORRIDOS - 1998

	1° Trimestre[1]	2° Trimestre[1]	3° Trimestre[1]	4° Trimestre[1]
Base Restrita[2]	30,9	33,1	34,6	39,3
M1[2]	41,5	42,4	43,4	48,9
Base Ampliada[3]	310,7	340,0	322,2	352,3
M4[3]	416,9	431,1	423,5	453,4

Fonte: Banco Central do Brasil.
Notas: 1 - Refere-se ao último mês do trimestre.
2 - Média dos saldos diários
3 - Saldos em final de período

No quadro a seguir, evidencia-se a evolução das emissões de papel-moeda no período de 1995/1998, no qual se constata que o saldo em circulação, no exercício em análise, somou R$ 24,2 bilhões.

EMISSÃO E RESGATE DE PAPEL-MOEDA - PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA
EXERCÍCIOS - 1995/1998

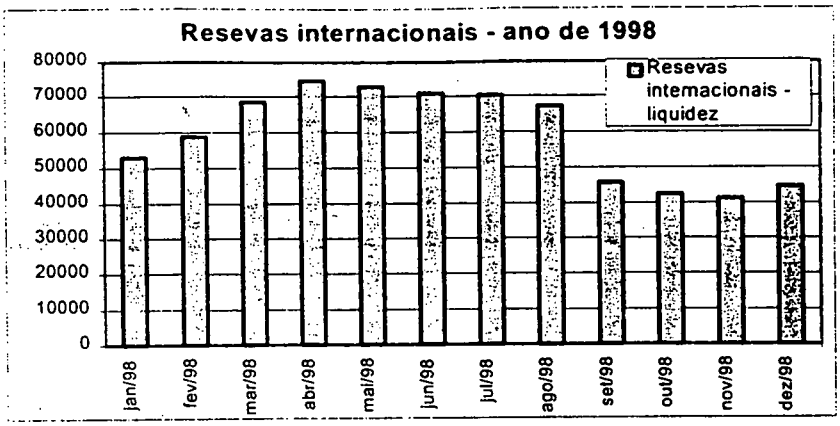
R$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	1995	1996	1997	1998
SALDO ANTERIOR	10.045	13.770	17.187	20.251
Emissão Bruta	73.675	88.990	81.894	84.255
Excesso dos Pagamentos sobre os Recebimentos	-	-	-	
S O M A	83.720	102.760	99.082	104.506
MENOS:				
Recolhimentos	69.950	85.573	78.831	80.339
Moeda não Resgatada	-	-	-	
Recebido Reforço Reserva Monetária	-	-	-	
SALDO EM CIRC. NO EXERCÍCIO	**13.770**	**17.187**	**20.251**	**24.167**

Fontes:- Banco Central do Brasil / Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República - 1998.

4.2 - Reservas Cambiais

As reservas internacionais do País, em 31 de dezembro de 1998, totalizaram US$ 44.556,4 milhões, o que evidencia um decréscimo de 14,6% comparativamente ao exercício anterior, no qual se registrou o montante de US$ 52.172,7 milhões. A evolução mês a mês do saldo das reservas internacionais no conceito de liquidez (que agrega os valores do conceito caixa, os haveres representativos de títulos de exportação e outros de médio e longo prazo) é ilustrada no gráfico a seguir:



É importante ressaltar que as reservas internacionais, no conceito de liquidez internacional, somavam em abril do exercício em análise US$ 74,6 bilhões, chegando ao patamar de US$ 44,6 bilhões ao final do ano.

Essa queda na posição das reservas internacionais afeta a relação "reservas frente aos meses de importação", que era ao final de 1997 de 10 meses e caiu para 9 meses ao final de 1998. Há de se observar ainda que essa relação teria caído ainda mais não fosse a redução das importações de US$ 5,2 bilhões ao mês em final de 1997 para US$ 4,9 bilhões ao final de 1998.

A evolução das reservas internacionais no decênio 1989/1998 está evidenciada no demonstrativo a seguir:

US$ milhões

EXERCÍCIOS	Divisas Conversíveis	Ouro	Direitos Especiais de Saque	Total
1989	8.484,9	1.193,7	-	9.678,6
1990	8.227,6	1.734,7	10,9	9.973,2
1991	8.663,2	730,5	12,7	9.406,4
1992	23.006,4	746,8	1,1	23.754,3
1993	31.102,3	1.106,6	2,3	32.211,2
1994	37.388,1	1.417,7	0,4	38.806,2
1995	50.072,1	1.767,1	1,0	51.840,2
1996	58.728,5	1.380,6	1,0	60.110,1
1997 (A)	51.269,6	902,6	0,5	52.172,7
1998 (B)	43.162,8	1.353,4	40,2	44.556,4
Variação (B/A) %	-15,8	49,9	7.940	-14,6

Fontes: Banco Central do Brasil / Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – 1997.

V – DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

5 – DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

5.1 – Panorama Econômico em 1998

Em 1998, a economia do País foi significativamente afetada pelas graves crises financeiras internacionais, especialmente a da Ásia, em outubro de 1997, e a da Rússia, em agosto de 1998.

A resposta imediata das autoridades econômicas às crises consistiu na elevação dos juros básicos da economia. Isso aconteceu em novembro de 1997, após a eclosão da crise no sudeste asiático e a conseqüente contração do crédito externo, de modo que o ano em análise iniciou com a Taxa Básica do Banco Central-TBC em 2,7% a.m. (37,66% a.a.) e a Taxa de Juros Bancária - TBAN em 3,02% a.m. (42,9% a.a.). Seguiu-se um período de redução gradual dessas taxas básicas acompanhando a percepção dos agentes econômicos de que o cenário internacional normalizava-se. Contudo, o quadro voltou a se agravar com a declaração de moratória da dívida externa por parte da Rússia em agosto de 1998. Já em setembro, o Governo resolveu elevar a TBAN para 2,99% a.m. (42,34 % a.a.), praticamente o mesmo patamar de novembro do ano anterior. A TBC, que é a taxa pela qual o Banco Central remunera os depósitos mantidos pelas instituições financeiras, manteve-se praticamente inalterada, mas as autoridades monetárias sinalizaram sua nova faixa de atuação no mercado aberto centrado em 39,75% a.a. (over/selic).

A política de juros adotada no enfrentamento às crises do setor externo acirrou o desajuste das contas do setor público. Em 1998, registrou-se um aumento de 26% no total da Dívida Líquida do Setor Público – DSLP, aumentando a incerteza dos agentes econômicos (internos e externos) sobre a capacidade do setor público de honrar a sua dívida.

No setor externo verificou-se que as medidas de defesa da moeda nacional adotadas no segundo semestre não foram suficientes para evitar a redução dos fluxos voluntários de capitais internacionais e o encarecimento das linhas de crédito para o País, desequilibrando o balanço de pagamentos e causando diminuição das reservas internacionais, que de um patamar de US$ 66,5 bilhões, em agosto de 1998, cairam para US$ 44,6 bilhões, no final daquele ano.

A rápida propagação da crise em direção ao Brasil levou a maioria das nações industrializadas conjuntamente com o FMI, o Banco Mundial e outros organismos internacionais a formularem um programa emergencial de auxílio ao País. Medidas sucederam-se contra a contínua retração dos fluxos de capitais externos, como a isenção de imposto de renda dos empréstimos em moeda convertida em investimentos diretos e a redução da alíquota do mesmo imposto de 15% para zero sobre os fundos estrangeiros de renda fixa (reedição da Medida Provisória nº 1.680).

Em outubro de 1998, foi editado o Programa de Estabilidade Fiscal-PEF para vigorar nos anos de 1999 a 2000, incluindo medidas implementadas ainda naquele ano, entre as quais: os acordos de ajuste fiscal e de refinanciamento da dívida dos estados, a reorganização dos bancos estaduais, algumas medidas de natureza tributária desoneradoras das exportações e de simplificação do regime tributário para as pequenas e micro empresas e a reforma constitucional da ordem econômica.

Além dessas medidas, o Congresso Nacional encerrou em novembro de 1998 o processo de aprovação da emenda constitucional da previdência, além de ter aprovado a Medida Provisória que elevou a alíquota da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de 2% para 3% (MP nº 1.724).

Todos esses fatores refletiram-se no reduzido crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB, de apenas 0,15%, enquanto a renda *per capita* teve uma queda em termos reais de 1,18%. Nos últimos três meses do exercício em análise todos os setores que integram o PIB tiveram variações negativas: indústria (-2,45%), agropecuária (-6,45%) e serviços (-0,65%), o que explica a taxa média de desemprego aberto de 7,6%, ao final de 1998, medida pela Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE.

5.2 – Produto Interno Bruto

Dados preliminares da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE indicam que o Produto Interno Bruto-PIB cresceu apenas 0,15%, em temos reais, no exercício de 1998.

De acordo com o IBGE, o PIB estimado para o exercício de 1998 é de R$ 901 bilhões. Este valor, comparado aos R$ 866,8 bilhões do exercício anterior, representa um crescimento nominal de 3,9%. Levando-se em conta o valor médio do dólar em 1998 (R$ 1,1643), calculado pela sua cotação de venda, a partir de informações divulgadas pelo Banco Central, o PIB alcançou US$ 773.8 bilhões contra US$ 802 bilhões em 1997, considerando-se o dólar médio para 1997 de R$ 1,0808, ou seja, houve uma queda no PIB, em termos de dólar médio, de 3,5%.

Ainda pelo mesmo critério, a renda *per capita* nacional decresceu de US$ 5.024 em 1997 para US$ 4.783 em 1998, embora em termos de padrão monetário brasileiro tenha aumentado de R$ 5.430 em 1997 para R$ 5.569 em 1998.

O quadro a seguir demonstra a taxa de variação real do PIB, por setor de atividades, nos últimos três anos:

Produto Interno Bruto - Taxa de Variação Anual Real (%)

Setor de Atividade	1996	1997	1998
Agropecuária	4,1	1,2	0,36
Indústria	3,7	5,5	-0,98
Serviços	1,9	1,3	0,75
TOTAL	**2,8**	**3,0**	**0,15**

Fonte: Fundação IBGE

5.3 – Nível de Emprego

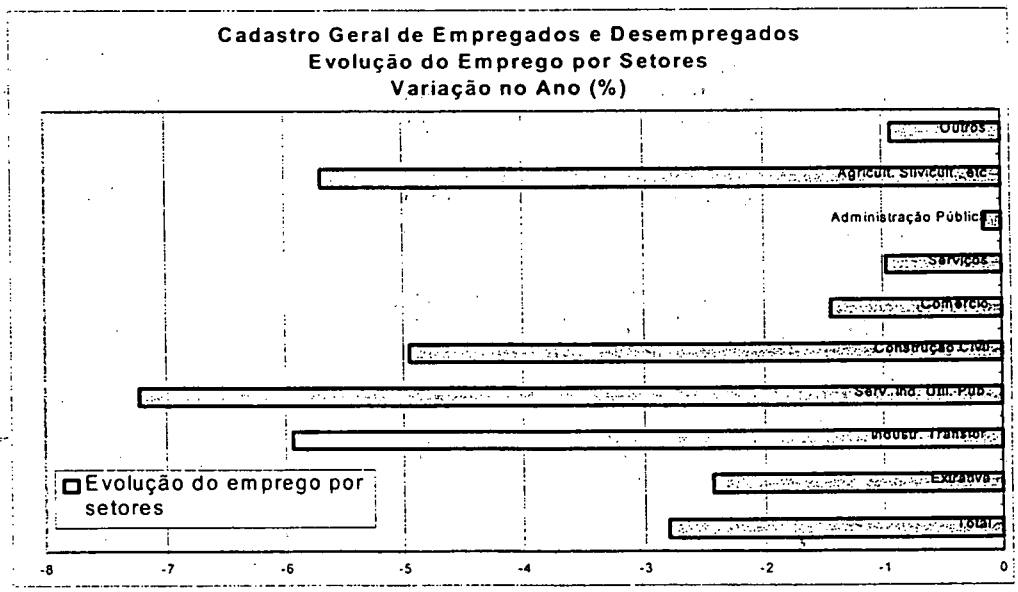
Em 1998, o nível médio de desemprego, medido pela taxa de desemprego aberto (pessoas que procuram trabalho, de maneira efetiva, nos trinta dias anteriores ao da entrevista e

que não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias) da Pesquisa Mensal de Emprego da Fundação IBGE – PME/IBGE, atingiu 7,60%, representando salto expressivo em relação à média verificada em 1997, que foi de 5,66%.

Excluindo-se os fatores associados a políticas estaduais e municipais, esse comportamento resultou principalmente das medidas de ajuste adotadas pelo Governo Federal em resposta à crise financeira do sudeste asiático, deflagrada em outubro/novembro de 1997, e à declaração da moratória na Rússia, ocorrida em setembro do exercício em análise. Paralelamente aos fatores conjunturais, de origem externa, verificou-se a continuidade do esforço de reestruturação do setor produtivo na busca de maior eficiência, com redução de postos de trabalho.

A análise dos dados referentes ao mercado formal de trabalho, disponíveis no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho – CAGED, permite que se veja com nitidez a superposição de fatores conjunturais e estruturais sobre aquele mercado. Por esses dados, observa-se que a conjuntura macroeconômica adversa causou impacto negativo em todos os setores e subsetores da economia, com exceção dos subsetores de ensino e de serviços médicos, pertencentes ao setor Serviços. Assim, mesmo alguns segmentos da indústria que vinham apresentando certo dinamismo, como o de produtos minerais não metálicos e o de madeira e mobiliário, acusaram contração na quantidade de trabalhadores com carteira assinada. Globalmente, o setor formal de trabalho encolheu 2,80% em 1998 em relação a 1997, o que significou a dispensa, em termos líquidos, de 581.753 trabalhadores.

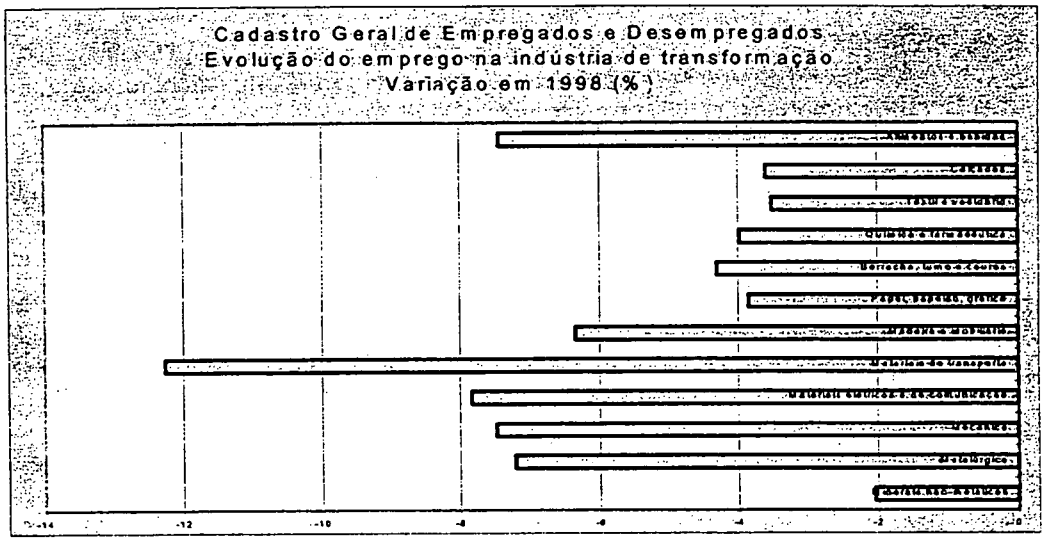
O gráfico abaixo mostra o desempenho, por setores da economia, do segmento formal do mercado de trabalho em 1998:



Só na Indústria de Transformação a queda no nível de emprego foi de 5,94%, representando cerca de trezentos mil trabalhadores a menos. No subsetor das indústrias

metalúrgica, mecânica e de material de transporte, onde se concentram as empresas fornecedoras de bens de capital, o corte foi particularmente acentuado, atingindo quase 102 mil trabalhadores.

Merece destaque o comportamento observado no subsetor das indústrias de material elétrico e de comunicação, nos quais se encontram os fornecedores das empresas de eletricidade e de telecomunicações privatizadas ou que receberam novas concessões do Poder Público. Ali ocorreu uma queda no emprego de 7,83% em 1998, superior às verificadas em 1996 (2,78%) e 1997 (4,93%).



Fonte: Caged/MTE

Esse desempenho pode ser atribuído, principalmente, a fatores estruturais resultantes do processo de privatização de empresas públicas atualmente em curso. O próprio Ministério do Trabalho avalia que mesmo empresas estatais ainda não privatizadas podem ter se engajado na busca de uma maior eficiência operacional, levando-as ao enxugamento de quadros. O gráfico a seguir ilustra o comportamento observado em 1998 no setor da indústria de transformação do País:

Digno de nota também o comportamento observado no setor da Construção Civil, cujo nível de emprego apresentou crescimento de janeiro de 1996 a agosto de 1998, quando ocorreu significativa inversão de tendência, a ponto de o acumulado do ano ter sido negativo em 4,94%, com redução de 64.201 trabalhadores com carteira. Agosto de 1998 foi também o ponto de inflexão da trajetória descendente que as taxas de juros vinham mantendo desde novembro de 1997, quando foram elevadas como resposta à crise da Ásia. Com efeito, em setembro de 1998, diante do agravamento da crise financeira internacional, os juros voltaram aos mesmos níveis de novembro de 1997, em face do que o setor da construção civil, bastante sensível a essa variável macroeconômica, foi fortemente afetado. O Governo Federal anunciou cortes nos orçamentos da União, com reflexos recessivos no conjunto da economia nacional, e, especificamente, no setor da construção civil, pelo adiamento, cancelamento ou redimensionamento de obras públicas. De todo modo, é fato que esses resultados negativos representam baixa utilização de um setor

tradicionalmente estratégico para as políticas de combate ao desemprego, não só pela resposta relativamente rápida que proporciona a ações de estímulo adequadas mas também pela absorção dos segmentos populacionais menos favorecidos.

Em termos regionais, devem ser destacados os casos das regiões metropolitanas de Salvador, Recife e São Paulo, que apresentaram, nas pesquisas da PME/IBGE, taxas anuais de desemprego bem acima da média nacional, de 9,09%, 8,98% e 8,58%, respectivamente. A média observada na região metropolitana do Rio de Janeiro ficou em 5,4%, bem abaixo da média nacional, e das taxas médias verificadas em Belo Horizonte e em Porto Alegre (7,17% e 7,28%, respectivamente).

O quadro observado em 1998 foi, então, de altas taxas de desemprego e forte contração do segmento formal do mercado de trabalho.

5.4 – Preços e Salários

Em 1998, a maioria dos indicadores relevantes de preços apresentou trajetória predominantemente descendente no período, chegando a economia a apresentar um quadro de deflação durante boa parte do segundo semestre. Isso levou a que os índices de preços, no acumulado do ano, registrassem níveis de inflação relativamente baixos. O IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, por exemplo, indica que os preços variaram 1,70% em doze meses.

A renda média real das pessoas ocupadas, segundo dados do IBGE, já dessazonalizados, teve uma queda de 0,79% em dezembro de 1998 comparando-se com igual período de 1997. As maiores quedas ocorreram no segmento informal do mercado de trabalho, sendo de 2,17% para os assalariados sem carteira e de 2,82% para os trabalhadores autônomos. Em contraste, as pesquisas do IBGE evidenciam que a renda real dos empregadores cresceu 2,72% de dezembro/97 a dezembro/98. A renda dos trabalhadores com carteira, por sua vez, subiu 0,39% em 1998.

Salário-Mínimo

O salário-mínimo foi reajustado em maio de 1998 em 8,33%, passando de R$ 120,00 para R$ 130,00, representando um aumento de 3,41% superior à inflação acumulada desde o último reajuste (maio de 1997), tal como medida pelo INPC.

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho (CAGED) mostram que o valor mediano dos salário das pessoas admitidas em 1998 variou de R$ 242,00 (abril) a R$ 250,00 (fevereiro, março, junho e dezembro).

Informações fornecidas pela Secretaria de Política e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que coordena o CAGED, indicam que a média anual dos salários de admissão, em 1998, foi de R$ 335,46. Contudo, o desvio-padrão desses salários é expressivo evidenciando grande dispersão dos dados em relação à média. Assim, não se pode, com tais dados, chegar-se a um juízo conclusivo sobre qual a parcela do mercado de trabalho formal aufere rendimentos iguais ou próximos ao salário-mínimo.

5.5 – Política Monetária e Creditícia

Base Monetária

A base monetária restrita (saldo de papel-moeda emitido mais reservas bancárias no Banco Central) apresentou crescimento de 23,1% em 1998, pelo critério de saldos em fim de período, totalizando R$ 39,2 bilhões em dezembro de 1998 (Anexo V). Esse crescimento da base, apesar de expressivo, foi no entanto bem inferior ao verificado no exercício de 1997. O aumento do saldo de papel-moeda emitido, pelo mesmo critério, foi de 19,3% em relação ao final de dezembro de 1997 ou, em termos absolutos, de R$ 3,9 bilhões.

No quadro seguinte demonstram-se os fatores que afetaram o crescimento da base monetária:

Fatores condicionantes da base monetária

Fluxos anuais em R$ milhões

Tesouro Nacional (exclui operações com títulos)	Operações com títulos públicos federais	Operações do setor externo	Assistência financeira de liquidez	Depósitos	Outras contas	Variação da base		
						Papel-moeda emitido	Reservas bancárias	Total
-15.106	+27.855	-21.430	-3.613	+19.468	+182	+3.916	+3.443	+7.358

Fonte: Banco Central

Como se vê pelo quadro, as operações com o Tesouro Nacional, excluídas as relacionadas com os títulos públicos, tiveram impacto contracionista de R$ 15,1 bilhões, o que significou disponibilizar o mesmo montante para a realização da política monetária por parte do Banco Central. As operações do setor externo da economia também foram contracionistas em R$ 21,4 bilhões, provenientes da venda líquida de divisas que se concentraram no segundo semestre do ano (em setembro foi contabilizada a venda de divisas que monta a R$ 26 bilhões), quando do agravamento da crise externa.

Os principais fatores contracionistas permitiram ao Banco Central fazer com que suas operações com títulos públicos federais fossem liquidamente expansionistas em R$ 27,9 bilhões, mesmo com a fuga dos depósitos a prazo que as instituições financeiras mantinham no Banco Central, que expandiram também a base em R$ 19,5 bilhões (somente em setembro e outubro, quando o quadro externo se agravou com a crise na Rússia, as instituições financeiras sacaram R$ 6,7 e R$ 12,7 bilhões, respectivamente, de suas disponibilidades do Banco Central, aproximando-se o total de saques do movimento líquido verificado nas operações com o setor externo).

A assistência financeira de liquidez acusou no ano um movimento líquido contracionista de R$ 3,6 bilhões. No que tange às operações do PROER, por exemplo, em novembro foi registrado o pagamento de R$ 1,9 bilhão por parte do Banco Bamerindus, referente a empréstimo concedido no âmbito daquele programa de reestruturação.

Meios de Pagamento

Os meios de pagamento (papel-moeda em poder do público mais depósitos à vista) evoluíram de um saldo de R$ 47,4 bilhões em dezembro de 1997 para R$ 50,6 bilhões em dezembro de 1998, pelo critério de fim de período, apresentando um crescimento relativo de 6,7%, bastante inferior, portanto, ao verificado para a base monetária pelo mesmo critério, que foi de 23,1%. Esse resultado também contrasta fortemente com o desempenho observado em 1997, quando o agregado considerado evoluiu 57,4%, medido pelo mesmo critério de fim de período. Com isso, o multiplicador da base monetária, que era de 1,41 em dezembro de 1997, caiu para 1,25 no final de 1998 (critério da média dos dias úteis).

Entre os componentes dos meios de pagamento, verifica-se que os depósitos à vista foram os responsáveis pelo crescimento moderado daquele agregado, vez que seu saldo subiu, pelo critério de fim de período, apenas 0,5% no período de dezembro de 1997 a dezembro de 1998, passando de R$ 29,3 bilhões para R$ 29,4 bilhões. O volume de papel-moeda em poder do público cresceu 16,9% no mesmo período, saindo de R$ 18,1 bilhões para R$ 21,1 bilhões.

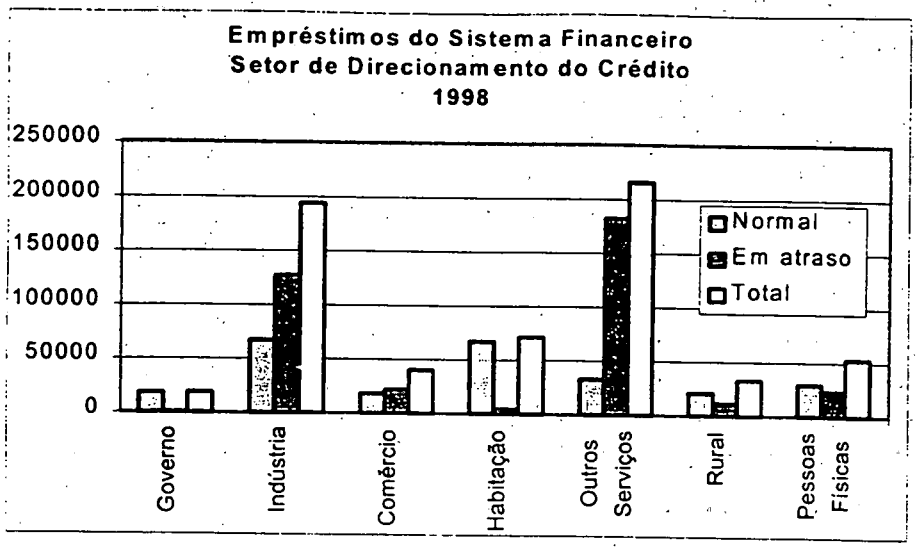
Empréstimos do Sistema Financeiro

Os empréstimos do Sistema Financeiro em situação normal (v. Anexo VI), que tiveram uma trajetória ascendente durante quase todo o ano de 1997, apresentaram brusca redução a partir de dezembro do mesmo ano, oscilando em torno de R$ 250 bilhões até novembro de 1998 quando então subiu para R$ 255 bilhões.

Em 1998, o volume dos empréstimos em atraso ou em liquidação superou o montante em situação de normalidade, o que se deveu à incorporação de encargos ao principal vencido (contabilizado como "Rendas a Apropriar"). Com isso, o endividamento total da economia quase que dobrou entre janeiro de 1997 (R$ 364,3 bilhões) e novembro de 1998 (R$ 627,1 bilhões).

Do total de empréstimos do Sistema Financeiro, líquido de rendas a apropriar (encargos financeiros incorporados ao principal dos créditos em atraso e em liquidação), 59,6% foram concedidos pelo sistema financeiro público, tendo em vista a expressiva participação desse segmento no Sistema Financeiro Nacional, detendo, em seu patrimônio líquido, quase o mesmo montante do patrimônio líquido total dos bancos múltiplos e comerciais privados. Nesse segmento, a participação dos créditos em atraso ou em liquidação é de 11,8% do total. Essa relação é de 5,4% no Sistema Financeiro Privado, evidenciando uma maior eficiência desse último segmento na redução de risco. Por conta disso, o aprovisionamento contra devedores duvidosos é maior no setor público (13,7%) do que no privado (7,7%). O gráfico a seguir mostra os setores para os quais foram direcionados os empréstimos contratados. Nele se verifica que a indústria e o setor de outros serviços apresentam os maiores volumes de empréstimos em situação de atraso e em liquidação, enquanto o setor público e o de habitação têm as menores taxas de inadimplência.

Fonte: Banco Central



O saldo dos empréstimos totais às pessoas físicas subiu de R$ 42,4 bilhões, em dezembro de 1997, para R$ 53,2 bilhões, em dezembro de 1998, representando um aumento de 25,5% (contra 67% em 1997 e 60% em 1996). Já o saldo dos empréstimos em situação de normalidade manteve-se estável na faixa de R$ 29,9 bilhões (v. Anexo VI), indicando que houve uma diminuição no ritmo de endividamento (deduzido o crescimento por incorporação de encargos) por parte das pessoas físicas, mas não o que seria de se esperar pelo cenário extremamente adverso a essas operações: altas taxas de juros praticadas durante todo o exercício em análise e da incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, que, no que tange a um empréstimo convencional a pessoa física, foi de 15% durante praticamente todo o ano. Apenas no final de dezembro, essa alíquota do IOF foi reduzida para 6,3875%.

Tendo em vista esses custos de endividamento, claramente proibitivos, uma possível explicação para o aumento do crédito contratado pelas pessoas físicas em 1998 (embora menor quando comparado aos exercícios precedentes) é a possibilidade de planejamento de longo prazo proporcionada pela estabilidade continuada dos preços.

Taxas de Juros

Os juros básicos da economia permaneceram em patamares elevados durante o ano de 1998, em continuação ao processo desencadeado no final de 1997, quando teve início a crise financeira do sudeste asiático.

O quadro a seguir evidencia o comportamento de taxas nominais de juros de algumas operações de crédito praticadas ao final de cada um dos meses do ano de 1998. Os números mostram que os juros que vigoraram nos empréstimos ao setor privado e, especialmente, às pessoas físicas foram bastante elevados comparando-se com a inflação verificada no período.

Taxas de juros de operações selecionadas praticadas em 1998

Taxas anualizadas em %

Data	Hot Money	Desconto de duplicata	Capital de giro	Aquisição de bens	Pessoas físicas		
					Cheque especial	Crédito pessoal	Aquisição de bens
30/01/98	80,6	81,2	68,8	63,8	163,5	115,8	81,6
02/03/98	75,7	82,9	71,3	70,2	188,5	138,2	94,3
31/03/98	66,1	75,3	61,0	48,8	146,3	104,9	73,5
30/04/98	73,7	74,9	60,8	48,0	190,4	112,7	76,3
01/06/98	62,5	68,8	57,0	56,3	162,9	111,5	75,9
30/06/98	53,9	66,9	56,3	48,0	178,8	117,7	81,6
31/07/98	59,4	64,8	52,5	50,4	159,2	105,3	67,6
31/08/98	60,5	65,9	57,0	50,6	150,4	101,7	67,8
30/09/98	73,3	92,1	72,1	66,9	168,2	118,5	86,5
03/11/98	81,2	87,3	72,3	67,4	188,5	129,5	83,7
30/11/98	70,9	75,9	65,5	52,7	170,6	101,4	69,6
31/12/98	89,7	85,4	71,5	48,0	185,6	127,2	80,8

Fonte: Sisbacen

Os números também indicam a prevalência de uma taxa bastante elevada de *spread* bancário, haja vista a diferença do nível entre as taxas para empréstimos e o nível em que se mantiveram as taxas básicas administradas pelo Banco Central.

5.6 - Execução Financeira do Tesouro Nacional

No exercício de 1998, a execução financeira do Tesouro Nacional apresentou um *deficit* de caixa de R$ 9,3 bilhões (preços de dez/98), superior ao *deficit* de R$ 5,9 bilhões apresentado no exercício anterior. O *deficit* ocorrido em 1998 é 56,8% superior ao observado em 1997, demonstrando um agravamento da situação financeira do Tesouro Nacional, apesar do acréscimo da receita total de 15,1%. Esse resultado decorre do crescimento das despesas, em termos reais, mais que proporcional ao crescimento das receitas, conforme se verifica no quadro "Execução Financeira do Tesouro Nacional – 1998", adiante.

Para efeito de cálculo deste resultado não foram levadas em consideração as emissões e resgates de títulos da dívida mobiliária federal junto ao mercado, as receitas advindas da renegociação da dívida externa, os gastos com amortização das dívidas contratuais interna e externa, as despesas com aquisição de garantias referentes ao refinanciamento dos débitos externos e as receitas e despesas provenientes do relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central, haja vista que essas rubricas se encontram "abaixo da linha", ou seja, são as fontes que se pode utilizar para cobrir eventuais *deficits* de caixa.

Do total da receita de R$ 139,9 bilhões realizada no exercício em análise, 94,0% (R$ 131,5 bilhões) correspondem à receita tributária, 5,9% (R$ 8,3 bilhões) à receita de operações oficiais de crédito (retorno de aplicações em programas de custeio ao setor agropecuário, venda de produtos agrícolas, etc.) e o restante (R$ 0,13 bilhão) corresponde à remuneração das disponibilidades no Banco do Brasil.

No item Receita Tributária, destaca-se a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que atingiu quase R$ 8,1 bilhões em 1998 (em valores de dezembro) e

o crescimento real dos Impostos sobre Importação, que alcançou R$ 6,5 bilhões. No entanto, o maior crescimento foi em decorrência do aumento do Imposto de Renda (R$ 44,7 bilhões), que cresceu 32,3%.

O total da despesa do Tesouro Nacional, também a preços constantes (dez/98), atingiu o montante de R$ 149,2 bilhões, do qual 31,9% referem-se às despesas de Pessoal e Encargos Sociais, 19,7%, às transferências a estados e municípios e 21,8%, ao grupo Outras Despesas. Os Encargos da Dívida Mobiliária Federal e das Dívidas Interna e Externa corresponderam, respectivamente, a 12,5% e 6,2%. Os principais itens da receita e despesa estão demonstrados no quadro a seguir:

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL – 1998 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	1997 [1]	1998 [2]	PARTIC. %	1998/1997 %
A – RECEITA TOTAL	121.628	139.950	100,0	15,1
Receita Tributária	113.952	131.492	94,0	15,4
Receita das Operações Oficiais de Crédito	7.567	8.330	5,9	10,1
Remuneração disponibilidades no B.Brasil	109	128	0,1	17,5
B – DESPESA TOTAL	127.544	149.229	100	17,0
Pessoal e Encargos Sociais	44.950	47.596	31,9	5,9
Transferências a Estados e Municípios	26.273	29.348	19,7	11,7
Outras Vinculações	7.493	9.350	6,3	24,8
Encargos da Dívida Mobiliária Federal	10.664	18.601	12,5	74,4
Encargos das Dívidas Interna e Externa	8.166	9.280	6,2	13,6
Operações Oficiais de Crédito	2.654	2.409	1,6	(9,2)
Custeio e Investimento	25.344	32.645	21,8	19,4
Restos a Pagar	2.000	0	-	-
RESULTADO DE CAIXA (A - B)	(5.916)	(9.279)	-	56,8

Fonte: BACEN - DEPEC/DIFIN e Secretaria do Tesouro Nacional

(1) Valores constantes de dez/97.

(2) Valores constantes de dez/98.

Analisando mais detidamente a composição da despesa, comparando-se os exercícios de 1998 e 1997, destacam-se: o incremento dos Encargos das Dívidas Interna e Externa de 13,6%, a variação de 28,8% em Custeio e Investimento e o aumento real de 24,8% relativo a outras vinculações.

Pelo quadro pode-se verificar também que houve um crescimento dos Encargos da Dívida Mobiliária Federal de 74,4% e das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais de 5,9%. Portanto, observa-se que o incremento do dispêndio público deve-se não só ao crescimento das despesas financeiras (Encargos das Dívidas Interna e Externa e Mobiliária Federal), mas também ao aumento das despesas ordinárias, como é o caso do Custeio e Investimento, que passou de R$ 25,3 bilhões em 1997 para R$ 32,6 bilhões em 1998. Se tomarmos o total de Encargos das Dívidas Mobiliária Federal e Interna e Externa, teremos um montante de R$ 27,9 bilhões em 1998 contra R$ 18,8 bilhões em 1997, o que representa um incremento real de 48%.

O *deficit* de caixa foi financiado, basicamente, por operações com títulos públicos federais (R$ 31,4 bilhões) e pela remuneração das disponibilidades no Banco Central (R$ 9,9

bilhões), sendo que esse financiamento resultou em uma variação das disponibilidades do Tesouro de R$ 18,8 bilhões.

5.7 - Dívida Líquida e Necessidade de Financiamento do Setor Público

As dívidas líquidas do setor público interna e externa, que consolidam o total das obrigações do setor público – em todas as esferas de Governo -, deduzido do total de haveres financeiros de propriedade deste junto aos agentes econômicos privados e/ou públicos, inclusive resto do mundo, atingiram R$ 388,7 bilhões em 1998. Esse valor representa 42,6% do PIB, considerando o PIB estimado pelo Banco Central (para final de período). O Governo Federal e o Banco Central registraram saldo de R$ 231,3 bilhões (25,3% do PIB), os governos estaduais, R$ 113,2 bilhões (12,4% do PIB), os governos municipais, R$ 17,7 bilhões (1,9% do PIB) e as empresas estatais, R$ 26,5 bilhões (2,9% do PIB), sendo R$ 7,4 bilhões (0,8% do PIB) relativos às empresas estatais federais, R$ 17,8 bilhões (2% do PIB), às estaduais e R$ 1,3 bilhão (0,1% do PIB), às municipais.

Essa dívida evoluiu de um montante de R$ 269,2 bilhões no final de 1996, para R$ 308,4 bilhões, no final de 1997 (incremento de 14,6%), atingindo o montante de R$ 388,7 bilhões, no final de 1998 (incremento de 26,1%), que representa uma evolução de mais de 44% no período.

A taxa de juros implícita, incidente sobre a dívida líquida do setor público, alcançou em dezembro 23,1% ao ano, segundo o Banco Central. Essa taxa é um dos principais fatores da expansão dessa dívida no decorrer do exercício em análise. A referida taxa é o resultado do quociente entre as despesas ou receitas de juros nominais e os saldos de dívidas ou de ativos, acrescidos dos fluxos primários ocorridos.

Segundo o Banco Central (Boletim de março/99), as necessidades de financiamento do setor público, no conceito nominal, calculadas a partir da variação mensal da dívida fiscal líquida, atingiram em dezembro R$ 7,2 bilhões. O resultado acumulado no ano, pelo mesmo conceito, alcançou R$ 72,4 bilhões, correspondentes a 8,03% do PIB. Os governos regionais (estados, municípios e respectivas estatais) foram deficitários em 2,04% do PIB. O resultado primário consolidado para o setor público, acumulado no ano, foi superavitário em 0,01% do PIB.

De acordo ainda com os mesmos dados, o Governo Federal (inclusive Previdência Social) e o Banco Central, juntos, foram superavitários, pelo conceito primário, em R$ 5,1 bilhões (0,57% do PIB).

O quadro a seguir demonstra a evolução das necessidades de financiamento do setor público nos últimos anos, em relação ao PIB, pelos conceitos nominal, operacional, primário e de juros reais, destacando cada segmento devedor:

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO (em % do PIB)

DISCRIMINAÇÃO/ANO	1996	1997	1998
Nominal	**5,87**	**6,10**	**8,03**
Governo Federal e Banco Central	2,55	2,63	5,47
Governos Estaduais e Municipais	2,72	3,02	2,04
Empresas Estatais	0,60	0,44	0,51
Operacional	**3,75**	**4,28**	**7,54**
Governo Federal e Banco Central	1,62	1,76	5,23
Governos Estaduais e Municipais	1,82	2,24	1,82
Empresas Estatais	0,31	0,28	0,50
Juros Reais	**3,66**	**3,30**	**7,56**
Governo Federal e Banco Central	2,00	1,44	5,80
Governos Estaduais e Municipais	1,27	1,52	1,61
Empresas Estatais	0,39	0,35	0,15
Primário	**0,09**	**0,98**	**(0,01)**
Governo Federal e Banco Central	(0,38)	0,32	(0,57)
Governos Estaduais e Municipais	0,55	0,72	0,21
Empresas Estatais	(0,08)	(0,07)	0,35

Fonte: Banco Central, Boletim de março/99, vol. 35.

Pela análise do quadro acima, pode-se observar que:

a) em relação ao PIB, a necessidade de financiamento do setor público, no conceito nominal, não se manteve no mesmo patamar de 1997, que foi de 6,1% do PIB. Pelos percentuais apresentados verifica-se que ocorreu um incremento de 31,6% nesse segmento de indicadores;

b) apesar de a inflação, em 1998, ter sido de 3,89% (IGP-DI) e, em 1997, de 7,91%, pelo mesmo índice, houve um incremento maior no *deficit* operacional entre os dois exercícios;

c) o Governo Federal e o Banco Central do Brasil foram os responsáveis pelo incremento do *deficit* nos dois conceitos mencionados (nominal e operacional);

d) quanto ao resultado primário, que exclue dos fluxos nominais as despesas com juros, o setor público apresentou em 1997 um *deficit* de 0,98% do PIB, enquanto em 1998 o resultado foi um *superavit* de 0,01%;

e) o resultado primário das empresas estatais involuiu de um *superavit* de 0,08% do PIB em 1996 para um *deficit* de 0,35% do PIB em 1998;

f) o Governo Central demonstrou ter implementado um esforço fiscal para ajustar suas contas, pois seu resultado primário evoluiu de um *deficit* de 0,32% do PIB em 1997 para um *superavit* de 0,57% em 1998. Quanto aos governos estaduais, foi também registrada uma melhora: saíram de um *deficit* de 0,72% do PIB em 1997 para um *deficit* de 0,21% do PIB no final de 1998.

O Governo implementou mudanças estruturais e institucionais no regime fiscal do País, com o intuito de promover o equilíbrio necessário das contas públicas. Estas medidas fazem

parte de um processo de reestruturação financeira, administrativa e patrimonial do setor público, destacando-se entre elas as seguintes:

a) criação da Comissão de Controle e Gestão Fiscal, com o objetivo de acompanhar a evolução das contas fiscais, bem como de formular e recomendar as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas;

b) corte de R$ 4,0 bilhões na dotação orçamentária de Outras Despesas Correntes e de Capital (OCC) do conjunto dos órgãos do Executivo, no exercício de 1998. O corte incidiu sobre uma base já reduzida, uma vez que o Decreto nº 2.451 (editado no âmbito das medidas de ajuste fiscal de novembro de 1997) já havia diminuído em R$ 5,5 bilhões as dotações orçamentárias do OCC do Executivo. Deste modo, configura-se um corte global, no exercício de 1998, equivalente a R$ 9,5 bilhões;

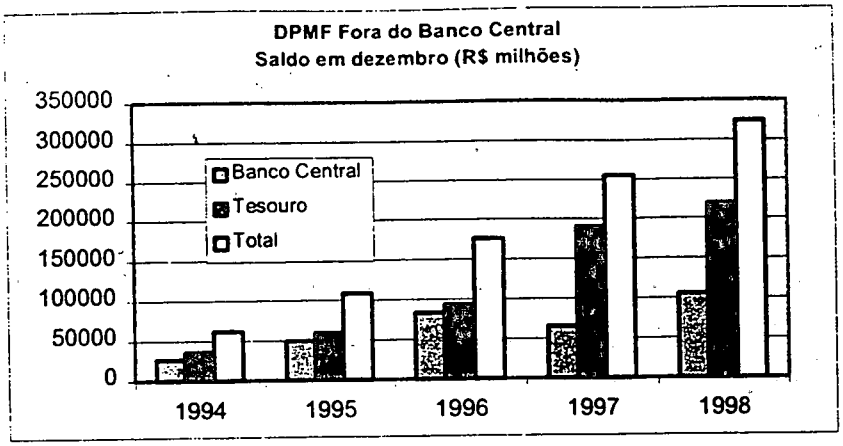
c) implementação do Programa de Estabilidade Fiscal-PEF, composto por dois conjuntos de iniciativas: aquelas de natureza estrutural e institucional, que objetivam eliminar as causas do desequilíbrio fiscal e as de curto prazo, que buscam a melhoria imediata das contas públicas.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, as medidas de natureza estrutural englobam a regulamentação da Reforma Administrativa, a aprovação e regulamentação da Reforma da Previdência Social, a instituição da Lei Geral de Previdência Pública, a efetivação das Reformas Tributária e Trabalhista e a instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além dessas reformas, foram implementadas, segundo aquele órgão, medidas destinadas a eliminar a sobreposição de ações, a estruturar todas ações finais do Governo sob a forma de programas com definição clara de objetivos, metas, valor, fontes de financiamento e cronograma e a submeter cada um dos programas a um sistema de gerenciamento, acompanhamento e avaliação.

As medidas de efeito imediato, por sua vez, consolidadas no Plano de Ação para o triênio 1999-2001, concentram-se na redução das despesas correntes do Governo e Estatais Federais e na diminuição do *deficit* da Previdência Pública, objetivando melhorar o resultado primário do setor público. Além disso, o Plano também contempla a elevação de receitas nesse período.

5.8 – Dívida Pública Mobiliária Federal

Em 1998, o saldo da Dívida Pública Mobiliária Federal – DPMF, de responsabilidade do Tesouro Nacional e do Banco Central em poder do mercado (fora do Banco Central), apresentou crescimento de 26,8% no período de dezembro de 1997 a dezembro de 1998, evoluindo de R$ 255,5 bilhões no final de 1997 para R$ 323,9 bilhões em dezembro de 1998. O aumento da DPMF em 1998 foi, portanto, de R$ 68,4 bilhões.



Fonte: Banco Central

O Balanço Geral da União informa que a Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi, representada pelo total de títulos do Tesouro Nacional em poder do mercado e na carteira do Banco Central, alcançou o patamar de R$ 343,7 bilhões em dezembro de 1998. Já o Banco Central informa, em seu Boletim de março, que o valor total dessa dívida é de R$ 346,8 bilhões, superior, portanto, em R$ 3,1 bilhões, ao valor consignado no BGU. Após gestões visando aos esclarecimentos da diferença, este Tribunal foi informado de que houve equívoco no âmbito do Banco Central na contabilização de cancelamento de títulos e de que a discrepância seria corrigida no Boletim do Banco Central referente a abril de 1999.

O crescimento da DPMF no período em análise pode ser explicado principalmente pelo comportamento da Dívida Mobiliária a cargo do Tesouro Nacional, já que o Banco Central apresentou, no final do exercício, posição superavitária em suas operações com títulos públicos federais. As contas globais do setor público federal, excluídas as despesas com juros sobre a dívida, também não pressionaram o endividamento, já que o valor que expressa as necessidades de financiamento do setor público federal (Governo Federal e Banco Central) foi negativo em R$ 5,2 bilhões.

O principal fator de crescimento da DPMF foi o volume de encargos financeiros da dívida, que cresceu com a política monetária fortemente restritiva adotada desde a crise da Ásia, em outubro de 1997, exacerbada a partir da eclosão da crise na Rússia em agosto de 1998. Com efeito, no exercício em análise, foram apropriados ao estoque de títulos de responsabilidade do Tesouro R$ 62,5 bilhões referentes aos juros nominais.

Dois fatores importantes de crescimento da DPMF a cargo do Tesouro foram a assunção de dívidas mobiliárias estaduais efetuada com base na Lei nº 9.496, de 11/09/97, e o apoio financeiro concedido por conta do Programa de Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária – PROES (Medida Provisória nº 1.773/98). O total de títulos emitidos pelo Tesouro em 1998 por conta desses programas montou a R$ 41,7 bilhões.

Em dezembro de 1998, o Banco Central acumulou em sua carteira títulos públicos do Tesouro no valor de R$ 124,7 bilhões, superior ao montante de R$ 104,7 bilhões, referente ao total de seus próprios títulos em poder do mercado. Sobre a Dívida Pública Mobiliária Federal em

poder do mercado (fora do Banco Central), os títulos de responsabilidade do Tesouro representavam 67,7% do total em dezembro de 1998, e os de responsabilidade do Banco Central correspondiam aos 32,3% restantes.

Sobre o total da dívida líquida interna de responsabilidade do Governo Central (Governo Federal e Banco Central), a DPMF subiu de 28,2% do PIB, em dezembro de 1997, para 35,4% do PIB, em dezembro de 1998, representando um crescimento de 7,2%, superior ao acréscimo verificado na dívida dos estados para com a União, que foi de 4% em relação ao PIB. Verifica-se, também, que o crescimento da dívida mobiliária federal foi o principal responsável pelo crescimento da participação da dívida líquida do Governo Central sobre a dívida líquida total do setor público, participação essa que passou de 48,7%, em dezembro de 1997, para 49,5%, em dezembro de 1998. Isso a despeito de a dívida líquida externa ter também aumentado sua participação sobre a dívida total do setor público (de 12,5% a 15,5%).

No exercício de 1998, as despesas executadas com a DPMF de responsabilidade do Tesouro chegaram a R$ 236,7 bilhões, dos quais R$ 193,8 bilhões se destinaram ao refinanciamento, R$ 20,3 bilhões, ao pagamento do principal e R$ 22,6 bilhões, ao pagamento de encargos. Os recursos para esses pagamentos originaram-se, principalmente, da emissão de títulos (R$ 203,4 bilhões) e da receita de privatizações (R$ 9,6 bilhões). Dos recursos ordinários do Tesouro foram utilizados R$ 2,4 bilhões.

Das despesas efetuadas com a DPMF ao longo de 1998, de responsabilidade do Tesouro Nacional, os vencimentos junto ao mercado somaram R$ 187,9 bilhões (sendo R$ 169,8 bilhões de principal e R$ 18,3 bilhões de encargos), enquanto os gastos com os títulos vencidos junto ao Banco Central alcançaram R$ 48,8 bilhões (sendo R$ 44,6 bilhões de principal e R$ 4,2 bilhões de encargos).

Os títulos públicos federais indexados à variação cambial chegaram, em dezembro de 1998, ao nível de 21% do total da DPMF em poder do mercado, como parte da estratégia de defesa da moeda. A participação dos títulos com rendimento pré-fixado caiu de 40,9% do total da DPMF em mercado, em dezembro de 1997, para 3,5%, em dezembro de 1998. O aumento da incerteza sobre os rumos da economia fez os investidores demandarem títulos pós-fixados, mormente os indexados ao câmbio e à taxa do Over/Selic, que representavam, juntos, 69,1% do total dos títulos em dezembro de 1998.

5.9 – Dívidas Públicas Internas Estadual e Municipal

A dívida mobiliária dos estados e municípios totalizou, ao final do exercício de 1996, R$ 51,7 bilhões (vide Anexo VIII). Deste total destacam-se os valores referentes aos seguintes estados, cujas dívidas somadas representam 89% do montante geral: São Paulo - R$ 18,7 bilhões; Minas Gerais - R$ 8,7 bilhões; Rio de Janeiro - R$ 5,9 bilhões; e Rio Grande do Sul - R$ 6,5 bilhões. A dívida dos demais estados totalizou R$ 5 bilhões. Dos estados detentores da parcela mais expressiva da dívida, apenas o Rio de Janeiro ainda não concluiu os procedimentos de negociação com o Governo Federal.

Em dezembro de 1998, a dívida mobiliária dos estados e municípios ascendeu a R$ 23 bilhões. Entre os municípios, o de São Paulo é responsável pelo saldo mais expressivo, que ascende a R$ 8 bilhões (34,8%), enquanto o Município do Rio de Janeiro acumulou um saldo de

R$ 2,1 bilhões (9,1%). Entre os estados, o Rio de Janeiro é responsável por R$ 9,4 bilhões, correspondendo a 41% do total da dívida, enquanto os demais totalizaram R$ 3,1 bilhões.

O Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.811, de 28.02.99, que estabelece critérios para consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos municípios. Foi editado também o Decreto nº 2.973, de 26.02.99, que define os critérios e as condições para a assunção, pela União, das obrigações dos municípios e dá outras providências.

Sobre a assunção da dívida dos Estados pela União, vide subitem 6.1 deste Relatório.

5.10 – Relações Econômico-Financeiras com o Exterior

As dívidas externas da União de médio e longo prazos podem ser classificadas em dívida mobiliária e dívida contratual. A primeira abrange os subgrupos dívidas reestruturadas e novas captações soberanas, destacando-se pelo seu montante superior ao da segunda.

A dívida contratual externa abrange os empréstimos junto a organismos multilaterais, como BIRD e BID, bancos privados e agências governamentais. A maior parcela da dívida é composta pelos contratos renegociados com os governos estrangeiros que fazem parte do Clube de Paris e com suas agências oficiais de crédito.

A dívida mobiliária externa é composta pelos bônus oriundos de renegociações com os credores privados, entre eles o BIB (Brazil Investiment Band), emitidos em 1988 em favor dos investidores que desejavam abandonar o "Risco Brasil", no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento de 1988, e pelo IDU (Interest Due and Unpaind), referente aos juros devidos e não pagos nos anos de 1989/90. A maior parte, no entanto, é composta dos seis títulos resultantes do Plano Brasileiro de Financiamento de 1992 ou Plano Brady, concluído em 1994 e que reestruturou as dívidas de médio e longo prazos do setor público brasileiro.

O subgrupo Captações Soberanas refere-se às emissões primárias da União a partir de 1995, após a conclusão do acordo de reestruturação da dívida externa, que marcou o retorno do Brasil ao mercado internacional de capitais.

No quadro a seguir pode-se constatar a evolução do estoque dessa dívida ao longo do exercício de 1998:

Evolução do Estoque da Dívida em 1998

Discriminação	1997	1998
MOBILIÁRIA	**47,8**	**48,8**
Dívida Reestruturada	41,3	39,9
Captações Soberanas	6,5	8,9
CONTRATUAL	**16,1**	**18,4**
Clube de Paris	10,5	10,0
Organismos Multilaterais	4,5	5,0
Banco Privados e Agências Governamentais	1,1	3,4
TOTAL	**63,9**	**67,2**

Posições no último dia do ano
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/COREX

A Dívida Externa total, que somava no final de 1997 um montante de US$ 200 bilhões, atingiu US$ 235.1 bilhões em dezembro de 1998 (uma variação de aproximadamente 17,6%), dos quais US$ 210.5 bilhões eram referentes às dívidas de médio e longo prazos e US$ 24.6 bilhões, à dívida de curto prazo. Registra-se que a posição das dívidas de médio e longo prazos do setor público não financeiro contempla os créditos concedidos em dezembro último, a título de regularização, no valor de US$ 119 bilhões, segundo o Banco Central. O quadro abaixo discrimina a divida externa por devedor:

Discriminação	1996 DEZ	1997 DEZ	1998 DEZ
Dívidas de Médio e Longo Prazos	142.148	163.283	210.458[3]
Setor público não financeiro	88.431	79.967	90.591
Setor privado	53.717	83.316	119.867
Dívida de Curto Prazo	37.787	36.715	24.624*
Setor público não financeiro	5.232	5.737	4.304
Obrigações do Banco Central	70	42	28
Linhas de crédito	5.162	5.695	4.276
Setor privado	32.555	30.978	20.320
Obrigações de banc. Comerc.[1]	30.611	26.501	18.500*
Dívida de curto prazo Registrada[1]	1.944	4.477	1.820
Res. 2.148 – Fin. Rural	1.944	4.003	1.232
Outras[2]		474	588
Dívida Externa Total	179.935	199.998	235.082

1/ Dívida registrada no Banco Central do Brasil.
2/ Inclui empréstimos para repasses a empresas exportadoras e bridge-loans.
3/Estimativa, considerando as variações cambiais.
*Dados preliminares.

Como se pode verificar no quadro acima, houve um significativo aumento das dívidas de médio e longo prazos entre os exercícios de 1996 e 1998, que saiu de um patamar de US$ 142.1 bilhões para US$ 210.5 bilhões, ou seja, ocorreu um incremento de 48,1% no período. Em contrapartida, verificou-se um decréscimo na dívida de curto prazo, que saiu de um patamar de US$ 37.8 bilhões para US$ 24.6 bilhões, isto é, uma redução de 34,9%.

5.11 - Balanço de Pagamentos

O Balanço de Pagamentos fechou o exercício de 1998 com um *deficit* de US$ 17.9 bilhões, consoante demonstra o quadro abaixo:

	US$ milhões
A – Balança comercial	(-) 6.430
B – Serviços (juros e outros) – Líquido	(-) 30.670
C – Transferências unilaterais	1.905
D – TRANSAÇÕES CORRENTES (A+B+C)	(-) 35.194
E – Capital	16.006
F – Erros e omissões	1.284
G – *Deficit* [D- (E + F)]	(-) 17.905

Fonte: Banco Central, Boletim abril/99, vol. 35.

Os Juros Pagos ao Exterior, no exercício em análise, somaram US$ 12.1 bilhões, enquanto Outros Serviços, que englobam viagens internacionais, transportes, lucros e dividendos, etc., alcançaram US$ 18.6 bilhões.

Consoante informações divulgadas pelo Banco Central, a balança comercial apresentou comportamento distinto ao longo de 1998. No primeiro semestre as exportações cresceram 4,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, ritmo que se reduziu sensivelmente no segundo semestre devido à queda do preço internacional das *commodities*. As importações também apresentaram queda de 2% no primeiro semestre em relação ao igual período do ano anterior, terminando o ano com retração de 6,2%, o que refletiu a redução no preço do petróleo e no nível de atividade econômica no segundo semestre. Assim, em 1998 as importações totalizaram US$ 57.6 bilhões.

Em relação à balança de serviços, destacaram-se os itens juros e lucros e dividendos, que aumentaram de US$ 10.4 bilhões e US$ 5.6 bilhões, em 1997, para US$ 12.1 bilhões e US$ 6.9 bilhões, em 1998, respectivamente. Quanto à conta de capital, destaca-se o volume de investimentos diretos em 1998, que somou US$ 26.1 bilhões contra US$ 17.1 bilhões em 1997. O montante das amortizações também aumentou, passando de US$ 28.7 bilhões em 1997 para US$ 33.4 bilhões em 1998.

ANEXO I

PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB

EVOLUÇÃO - 1989/1998

ANO	PREÇOS CORRENTES (R$)	DEFLATOR IMPLÍCITO (%)	TAXAS REAIS DE VARIAÇÃO DO PIB (%)				POPULAÇÃO (Milhões)	PIB "Per Capita"	
			SETOR AGROPECUÁRIO	SETOR INDUSTRIAL	SETOR SERVIÇOS	TOTAL		A PREÇOS CONSTANTES DE 1998 (R$)	TAXA REAL DE VARIAÇÃO (%)
1989	425.595	1.304,40	2,8	2,9	3,5	3,2	142,307	5.337,74	1,4
1990	11.548.795	2.737,00	-3,7	-8,2	-0,8	-4,3	144,091	5.042,34	-5,6
1991	60.285.999	416,7	1,4	0,3	2	1	146,408	5.043,65	-0,6
1992	640.958.768	969	4,9	-4,2	1,5	-0,5	148,684	4.910,25	-2,1
1993	14.097.114.182	1.996,20	-0,1	7	3,2	4,9	150,933	5.075,06	3,4
1994	349.204.679.000	2.240,20	5,5	6,7	4,7	5,9	153,143	5.294,43	4,3
1995	646.191.517.000	77,6	4,1	1,9	4,5	4,2	155,319	5.440,55	2,8
1996	778.820.353.000	17,3	4,1	3,7	1,9	2,8	157,482	5.513,92	1,3
1997	866'827.479.000	7,4	2,7	5,5	1,2	3	159,636	5.639,70	2,3
1998(*)	901.000.000.000	0	0,37	-0,98	0,75	0,15	161,790	5.573,00	-1,2

Fonte: Fundação IBGE

* Dados Preliminares

ANEXO II

ÍNDICE DO NÍVEL DE EMPREGO - 1989/1998

Dezembro de 1997=100

ANO (1)	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL	TOTAL
1989	128,50	106,03	103,96	125,09	111,54
1990	118,18	103,69	101,72	114,90	107,10
1991	112,94	98,90	100,53	112,83	104,42
1992	107,09	95,67	98,79	107,74	101,46
1993	107,89	97,45	99,75	105,73	102,16
1994	109,57	99,71	101,08	104,01	103,43
1995	104,68	99,26	100,66	100,89	101,65
1996	102,05	98,86	100,08	99,41	100,42
1997	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1998(2)	96,56	99,70	100,51	99,72	99,33

Fonte: Ministério do Trabalho – MTb

(1) Índice de dezembro.

(2) Índice de novembro

ANEXO III

TAXA MÉDIA DE DESEMPREGO ABERTO (1) 1989/1998

Média Anual. **Percentual**

ANO	REGIÕES METROPOLITANAS						
	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	BELO HORIZONTE	PORTO ALEGRE	RECIFE	SALVADOR	MÉDIA
1989	2,76	3,44	3,39	2,58	5,31	4,37	3,35
1990	3,5	4,55	4,09	3,72	5,65	5,39	4,28
1991	3,59	5,52	4,11	4,34	5,9	5,91	4,83
1992	4,04	6,51	4,8	5,69	8,59	6,76	5,97
1993	4,07	5,73	4,46	4,02	8,91	6,61	5,32
1994	4,1	5,41	4,28	4,13	6,8	7,06	5,06
1995	3,42	5,17	3,78	4,46	5,45	6,72	4,64
1996	3,65	6,28	4,63	5,92	5,65	6,84	5,42
1997	3,73	6,6	5,09	5,47	5,89	7,73	5,66
1998	5,4	8,58	7,17	7,28	8,98	9,09	7,59

Fonte: Fundação IBGE

(1) Pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos 7 dias, em relação à População Economicamente Ativa - PEA.

ANEXO IV
TAXAS DE REAJUSTE SALARIAL
EVOLUÇÃO - 1989/1998

Percentual acumulado no ano

ANO	SALÁRIO MÍNIMO/PISO NACIONAL DE SALÁRIOS (1)	FUNCIONALISMO PÚBLICO FEDERAL (2)		SETOR DA PRODUÇÃO DE BENS DE CAPITAL NAS INDÚSTRIAS DE BASE	INFLAÇÃO (3)
		CIVIL	MILITAR		
1989	1.849,70	1.534,20	2.151,40	1.775,40	1.863,56
1990	1.021,20	689	689	1.259,40	1.585,18
1991	375,3	185	185	581,20	475,1
1992	1.143,30	332	332	1.345,70	1.149,06
1993	3.492,60	1.627,90	1.627,90	2.711,30	2.489,11
1994	926,1	258,4	0	885,40	929,32
1995	42,9	22,1	0	30,60	21,98
1996	12	0	0	9,50	9,12
1997	7,1	0	0	4,70	4,34
1998	8,30	0	0	1,90	2,49

Fontes: Banco Central do Brasil, Fundação IBGE e Abdib

(1) O Piso de Salários substitui o Salário Mínimo pelo Decreto-lei nº 2.351, de 07.08.87, retomando em 03.07.89 com a edição da Lei nº 7.789.

(2) Os acréscimos em decorrência de incorporação de gratificações, em 1989, foram considerados apenas para o Funcionalismo militar.

(3) INPC: variação acumulada no ano. A partir de abril/90 o Governo deixou de adotar a expressão "inflação oficial", ficando a cargo de cada analista o uso do índice de preços que lhe convier.

ANEXO V
MEIOS DE PAGAMENTO E BASE MONETÁRIA
EVOLUÇÃO - 1993/1998
Saldos em final do Período

R$ Milhões

ANO	MEIOS DE PAGAMENTO				BASE MONETÁRIA					
	PAPEL MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	DEPÓSITOS À VISTA	SALDO (C = A+B)	VARIAÇÃO %	PAPEL MOEDA EMITIDO 4	RESERVAS BANCÁRIAS 5	SALDO (D=4+5)	VARIAÇÃO %	MULTIPLICADOR (C/D)	INFLAÇÃO (%)
1993	340	508	848	-	386	130	517	-	1,6	2.708,55
1994	8.700	14.073	22.773	2.585,50	10.046	7.639	17.685	3.320,70	1,3	1.093,84
1995	12.367	16.126	28.493	25,1	13.770	7.911	21.682	22,6	1,3	14,78
1996	15.317	14.491	29.807	4,6	17.188	2.608	19.796	-8,7	1,5	9,34
1997	18.079	29.284	47.363	58,9	20.251	11.578	31.828	60,8	1,5	7,48
1998	21.129	29.428	50.556	6,7	24.167	15.020	39.186	23,1	1,3	1,7

Fonte: Banco Central do Brasil

(1) Dados em R$ até 1993 e em R$ 1.000 a partir de 1994.

ANEXO VI
EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA FINANCEIRO – NORMAL
DISTRIBUIÇÃO SETORIAL

Saldo em R$ milhões

ATIVIDADE	AO SETOR PRIVADO		AO SETOR PUBLICO		TOTAL	
	1997	1998	1997	1998	1997	1998
Indústria	56.772	60.633	6.781	7.128	63.553	67.761
Comércio	22.035	18.300	17	30	22.052	18.330
Habitacão	58.938	60.876	6.343	6.196	65.281	67.072
Outros serviços	23.701	31.577	2.478	2.194	26.179	33.771
Rural	22.546	21.568	0	0	22.546	21.568
Pessoas Físicas	29.948	29.945	0	0	29.948	29.945
Governo	0	0	25.650	18.362	25.650	18.362
TOTAL	213.940	222.899	41.269	33.910	255.209	256.809

Fonte: Banco Central do Brasil

ANEXO VII
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA
EVOLUÇÃO - 1993/1998

Saldo em R$ milhões

ANO	RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL (A)				RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL			RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL (B)					CARTEIRA DO BANCO CENTRAL (C)	FORA DO BANCO CENTRAL (A+B-C)	VARIAÇÃO (%)	
	LBC	BBC	NBCE	TOTAL	LTN	BTN	NTN	CTN/CFT	SUBTOTAL	VARIAÇÃO (%) REAL	VARIAÇÃO (%) NOMINAL				REAL	NOMINAL
1993	0	1.077	0	1.077	188	240	5	11.199	-	11.632	-10,7	2.535,00	7.722	4.988	3,1	2.941,70
1994	2.133	24.320	0	26.453	7.771	519	41	50.972	-	59.302	-50,8	409,8	23.973	-61.782	19,7	1.138,70
1995	22.561	26.784	0	49.346	18.460	19.588	50	46.498	-	84.596	24	42,7	25.456	108.486	52,7	75,6
1996	32.789	50.316	0	83.105	0	49.101	54	65.620	-	114.775	24,2	35,7	21.669	176.211	48,7	62,4
1997	25.282	28.327	11.629	65.238	72.181	87.056	60	66.468	-	225.765	83,6	96,7	36.512	255.509	35,4	45,0
1998	22.537	48.372	33.800	104.709	264.933	20.748	64	56.824	4.237	346.806	49,8	52,3	124.670	323.860	24,6	26,8

Fonte: Banco Central do Brasil

ANEXO VIII
DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA
EVOLUÇÃO - 1992/1997

Saldo em R$ milhões

ANO	RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		R. G. DO SUL	MINAS GERAIS	DEMAIS ESTADOS	TOTAL
	OTE/LFTE/LTE	OTM/LFTM	OTE/LFTE	OTM/LFTM	OTE/LFTE	OTE/LFTE	OTE/LFTE	OTE/LFTE/OTM/LFTM
1992	8	1	23	3	9	12	5	61
1993	249	60	759	139	265	360	159	1.991
1994	3.072	763	9.550	1.854	3.336	4.506	1.835	24.916
1995	4.656	1.165	14.603	3.951	5.133	6.882	3.122	39.512
1996	5.935	1.338	18.723	5.021	6.543	8.773	5.387	51.720
1997	7.383	1.658	0	6.242	8.143	10.912	6.698	41.036
1998	9.474	2.124	0	8.041	0	0	3.055	23.020

Fonte: Banco Central do Brasil

ANEXO IX

INDICADORES ECONÔMICOS
EVOLUÇÃO – 1989/1998

INDICADORES	VARIAÇÃO (%)									
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI	1.782,90	1.476,56	480,18	1.157,95	2.708,55	909,61	14,78	9,34	7,48	1,70
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	1.972,91	1.620,97	472,7	1.119,10	2.477,15	916,46	22,41	9,56	5,22	1,65
Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC	1.863,56	1.585,18	475,1	1.149,06	2.489,11	929,32	21,98	9,12	4,34	2,49
Índice de Preços ao Consumidor da FGV (1) - IPC-BR	1.759,16	1.657,70	493,79	1.156,00	2.828,74	992,03	25,91	11,34	7,21	1,66
Meios de Pagamento	1.384,20	2.335,70	330,7	867,2	2.129,40	876,8	25,1	4,6	58,9	6,70
Base Monetária	1.754,10	2.304,20	291,2	991,3	1.953,20	1.144,50	22,6	-8,7	60,8	23,10
Variação Real do PIB	3,2	-4,3	1	-0,5	4,9	5,9	4,2	2,8	3	0,15

Fontes: Banco Central do Brasil e Fundação Getúlio Vargas
(1) De 1988 a 1989 IPC do Rio de Janeiro e a partir de 1990 IPC - Brasil.

ANEXO X

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

EVOLUÇÃO - 1988/1998

US$ milhões

ANO	SERVIÇO DA DÍVIDA			DÍVIDA BRUTA (B)	RESERVAS INTERN.(1) (C)	DÍVIDA LÍQUIDA (D=B-C)	EXPORT FOB (E)	SERVIÇO DA DÍVIDA/ EXPORT FOB (F=A/E) %	DÍVIDA LÍQUIDA/ EXPORT FOB (G=D/E) %
	AMORT (1)	JUROS (2)	TOTAL (A=1+2)						
1988	5.541	13.836	19.377	113.511	9.140	104.371		57,3	308,9
1989	5.582	7.237	12.819	115.506	9.679	105.827	34.383	37,3	307,8
1990	4.620	3.490	8.110	123.439	9.973	113.466	31.414	25,8	361,2
1991	5.322	6.694	12.016	123.910	9.406	114.504	31.620	38	362,1
1992	8.572	7.253	15.825	135.949	23.754	112.195	35.793	44,2	313,5
1993	9.978	8.280	18.258	145.726	32.211	113.515	38.555	47,4	294,4
1994	50.411	6.338	56.749	148.295	38.806	109.489	43.545	130,3	251,4
1995	11.023	8.158	19.181	159.256	51.840	107.416	46.506	41,2	231
1996	14.423	9.840	24.263	178.131	60.110	118.021	47.747	50,8	247,2
1997	28.757	10.388	39.145	192.892	52.173	140.719	52.986	73,9	265,6
1998(1)	33.366	12.096	45.462	235.082	44.556	190.526	51.120	88,9	272,7

Fonte: Banco Central do Brasil

(1) Conceito de liquidez.

(2) Dados Preliminares.

VI – TEMAS EM DESTAQUE

6.1 – ASSUNÇÃO DA DÍVIDA ESTADUAL PELA UNIÃO

6.1.1 – Considerações Preliminares

Os problemas fiscais dos estados e Distrito Federal agravaram-se nos últimos anos, especialmente após a implementação do Plano Real, com a política monetária restritiva adotada pelo Governo. Nesse contexto, os estados passaram a enfrentar uma séria crise de financiamento, já que o mercado passou a exigir taxas de juros cada vez mais elevadas, obrigando o Banco Central do Brasil a intervir no mercado, realizando operações de troca de títulos estaduais por Letras do Banco Central - Especial – LBCE. A Autoridade Monetária visou, dessa forma, a diminuir o custo de rolagem das dívidas estaduais e, sobretudo, a evitar o provável *defaut* de alguns estados.

O Governo Federal, objetivando a solução do problema de forma ampla, por meio da Medida Provisória nº 1.560, de 14 de fevereiro de 1997, autorizou a consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública de responsabilidade dos estados e DF. Após sucessivas reedições, a MP 1.560/97 foi convertida na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que autorizou a União a realizar essas operações até 31 de março de 1998, podendo esse prazo ser prorrogado por até noventa dias, por decisão fundamentada do Ministro de Estado da Fazenda.

Complementarmente, o Governo Federal instituiu, com a Medida Provisória nº 1.590, de 24 de setembro de 1997, mecanismos de redução da presença do setor público estadual na atividade bancária. Esse dispositivo legal visa à privatização, extinção ou transformação em agência de fomento das instituições financeiras sob controle acionário de Unidades da Federação (bancos estaduais, bancos de desenvolvimento e caixas econômicas).

No decorrer dos exercícios de 1997 e 1998, foram assinados protocolos ou contratos de refinanciamento com a maioria das Unidades da Federação, excetuando-se Tocantins e o Distrito Federal. O contrato mais expressivo foi o assinado com o Estado de São Paulo, que foi efetivado ainda no exercício de 1997, com a emissão de R$ 59,4 bilhões em títulos federais. No exercício de 1998, foram efetivados mais dezessete contratos, com a emissão de R$ 42,9 bilhões. Essas operações foram um dos principais fatores responsáveis pelo preocupante aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal nos exercícios de 1997 e 1998.

Considerando a importância dessas operações e seu impacto nas finanças da União, especialmente no aumento da dívida mobiliária federal, trata-se de questão da mais alta relevância. Certamente, as implicações dessas operações para as contas da União devem ser objeto da fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial prevista nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal. Ademais, deve-se considerar que o inevitável ajuste fiscal dos estados deverá ocupar lugar de destaque na agenda econômica e política, especialmente no que concerne ao cumprimento dos contratos assinados e da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, que limita as despesas com pessoal.

Nesse contexto, foi realizado levantamento de dados e informações que contemplou o montante das dívidas assumidas, o perfil das dívidas e do financiamento e o reflexo sobre a dívida mobiliária da União e sobre o déficit público. Além disso, abordaram-se as condições de ressarcimento e, em especial, a efetivação dos pagamentos devidos à União.

Cabe esclarecer que não compete ao Tribunal de Contas da União a fiscalização das contas estaduais, mas sim da execução dos contratos firmados entre a União e os estados, os quais implicam ônus para as finanças federais. Portanto, é importante que os instrumentos legais para o controle das finanças dos estados sejam postos em prática, especialmente a Lei Complementar nº 82/95, que limita as despesas com pessoal, e a Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, que permite a vinculação de receitas de impostos e de transferências constitucionais para a prestação de garantia e pagamento de débitos para com a União. A necessidade de controlar o endividamento do setor público (Dívida Líquida como percentual do PIB) deverá impor um inevitável ajuste fiscal aos estados e DF, seja mediante os instrumentos supracitados, seja por outros que venham a ser instituídos, a exemplo do Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal em tramitação no Congresso Nacional.

6.1.2 - Refinanciamento da Dívida Pública dos Estados e DF

Registrou-se como fato da maior relevância, em 1997, a autorização do Poder Legislativo Federal para as operações de refinanciamento, pela União, da dívida pública dos estados e Distrito Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

De acordo com o art. 1º da Lei nº 9.496/97, seriam elegíveis as seguintes obrigações, de responsabilidade dos estados e DF:

a) a dívida pública mobiliária, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras obrigações decorrentes de operações de créditos interno e externo;
b) as operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO; e
c) os empréstimos tomados junto à Caixa Econômica Federal, contratados no âmbito do Voto 162 do Conselho Monetário Nacional – CMN, ou seja, dívida contratual das Unidades da Federação.

É importante salientar que a assunção prevista na Lei nº 9.496/97 não se dará a título gratuito, havendo o refinanciamento das dívidas e obrigando-se as Unidades da Federação à sua amortização. No entanto, essas operações implicarão significativo ônus financeiro para a União, como será mostrado posteriormente, dado o descasamento entre as condições da dívida assumida e as da dívida refinanciada junto aos estados e ao DF.

Os contratos de refinanciamento acordados entre a União e as Unidades da Federação serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira trinta dias após a data de assinatura do contrato. Os juros serão calculados à taxa mínima de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor previamente atualizado. A atualização monetária será baseada no Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna - IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

As operações de assunção e de refinanciamento, pela União, da dívida pública dos estados e DF dependerão do estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal. Para tal, é necessário que tenha sido firmado protocolo entre os governos federal e estadual e que o estado tenha obtido a autorização legislativa necessária à celebração dos contratos previstos no protocolo.

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal conterá obrigatoriamente, além dos objetivos específicos para cada Unidade da Federação, metas ou compromissos quanto a:

a) dívida financeira em relação à Receita Líquida Real - RLR;
b) resultado primário (diferença entre receitas e despesas não financeiras);
c) despesas com funcionalismo público;
d) arrecadação de receitas próprias;
e) privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial; e
f) despesas de investimento em relação à RLR.

O art. 7º da Lei nº 9.496/97 autoriza a União a receber das Unidades da Federação bens, direitos e ações para fins de amortização extraordinária dos contratos de financiamento. Portanto, esses contratos devem prever a transferência para a União, a título de amortização parcial das dívidas refinanciadas, de ativos de propriedade dos estados e DF, em especial ações de empresas públicas ou sociedades de economia mista sob seu controle acionário. Foi estipulado no mencionado artigo o montante correspondente a 20% do valor assumido, para efeito de amortização das dívidas refinanciadas, denominado de "Conta Gráfica", prevista nos protocolos entre os governos federal e estadual.

As metas ou compromissos referentes à privatização e reforma patrimonial, especialmente no que se refere às instituições financeiras, mostram a interface do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal com os mecanismos de redução da presença do setor público estadual na atividade bancária, previstos na Medida Provisória nº 1.590, de 24 de setembro de 1997, que foi diversas vezes reeditada (a última de 1998 foi a Medida Provisória nº 1.773-32/98). Esse dispositivo legal juntamente com normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, no âmbito de sua competência, visam à privatização, extinção ou transformação em agência de fomento das instituições financeiras sob controle acionário das Unidades da Federação (bancos estaduais, bancos de desenvolvimento e caixas econômicas), como antes citado.

As operações de assunção e refinanciamento, autorizadas pela Lei nº 9.496/97, resultam de negociações estabelecidas entre o Governo Federal e a Unidade da Federação interessada. Após essas negociações, é firmado protocolo entre os governos federal e estadual que juntamente com a autorização legislativa estadual (da assembléia legislativa ou da câmara legislativa) permitem a assinatura de contrato entre a União e o estado ou DF. No contrato são definidas as obrigações elegíveis, e as condições são estabelecidas nos termos da Lei.

Após a assinatura do contrato de refinanciamento, torna-se necessária a autorização do Senado Federal, nos termos da Resolução nº 70/95, com a redação dada pela Resolução nº 12/97, uma vez que a Carta Magna, em seu art. 52, confere ao Senado Federal competência privativa para dispor sobre operações de créditos interno e externo da União, dos estados, do

Distrito Federal e dos municípios. Por fim, o contrato é efetivado com a emissão dos títulos federais, sob a responsabilidade da Coordenação de Administração da Dívida Pública – CODIP da Secretaria do Tesouro Nacional.

O processo acima descrito pode ser sintetizado no fluxograma abaixo:

Negociação → Estabelecimento de Protocolo → Autorização da Assembléia Legislativa → Assinatura de Contrato → Autorização do Senado Federal → Emissão de Títulos do Tesouro Nacional

6.1.3 - Contratos de Refinanciamento Efetivados

No decorrer dos exercícios de 1997 e 1998, foram assinados protocolos ou contratos de refinanciamento com a maioria das Unidades da Federação, excetuando-se Tocantins e o Distrito Federal. O contrato assinado com o Estado de São Paulo foi efetivado, ainda no exercício de 1997, com a emissão de R$ 59,4 bilhões em títulos federais. No exercício de 1998, foram efetivados mais dezessete contratos, com a emissão de R$ 42,9 bilhões. Essas operações foram um dos principais fatores responsáveis pelo preocupante aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal nos exercícios de 1997 e 1998.

Dos contratos efetivados em 1998, R$ 32,2 bilhões referem-se à assunção, pela União, da dívida pública mobiliária e contratual dos estados, ao amparo da Lei nº 9.496/97. Já os R$ 10,7 bilhões restantes referem-se ao financiamento de instituições financeiras estaduais, ao amparo da Medida Provisória nº 1.590/97, com vistas à sua privatização, extinção ou transformação em agência de fomento. A composição da dívida refinanciada por tipo é mostrada na tabela abaixo:

DÍVIDA REFINANCIADA POR TIPO – 1997/1998

R$ milhões

TIPO	MOBILIÁRIA	CONTRATUAL	BANCOS	TOTAL
1997	23.237	36.127	-	59.364
1998	26.564	5.695	10.693	42.952
TOTAL	49.801	41.822	10.693	102.316

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

O Estado de São Paulo foi o primeiro a assinar contrato, em 22 de maio de 1997, homologado pelo Senado Federal em 21 de novembro do mesmo ano. É também o único estado que teve sua dívida trocada, ainda no exercício de 1997, por títulos públicos federais, com a emissão de Letras Financeiras do Tesouro – LFT e créditos securitizados. Essa foi a primeira operação efetivada e, de longe, a que envolveu maior volume de recursos.

A dívida mobiliária do Estado de São Paulo, representada por Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFT-E, somou o valor de R$ 23,2 bilhões em 29 de dezembro de 1997. A dívida contratual consistiu nas dívidas daquele estado, e de entidades por ele controladas junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA e da Nossa Caixa Nosso Banco – NCNB, que somaram o valor de R$ 36,2 bilhões em 23 de dezembro de 1997. Como parte do contrato, o

Estado transferiu para a União 51% das ações ordinárias do BANESPA, com vistas à sua futura privatização.

Os demais contratos foram efetivados no exercício de 1998, sendo os mais expressivos o do Estado de Minas Gerais, com a emissão de R$ 17,3 bilhões, e o do Rio Grande do Sul, com R$ 12,9 bilhões. No caso desses dois estados, houve operações de financiamento de bancos, resultando na privatização do CREDIREAL e BEMGE, extinção da MINASCAIXA e transformação em agência de fomento do BDMG, em Minas Gerais, enquanto no Rio Grande do Sul foi saneado o BANRISUL e transformada em agência de fomento a SULCAIXA.

O quadro abaixo identifica os estados cujos contratos de refinanciamento foram efetivados até o final do exercício de 1998 e informa os valores das dívidas assumidas na data da emissão:

CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO EFETIVADOS – 1997/1998
(ASSUNÇÃO E FINANCIAMENTO DE BANCOS)

R$ milhões

UF	TOTAL	%
1997 (A)	**59.364**	**58,0**
São Paulo	59.364	58,0
1998 (B)	**42.952**	**42,0**
Minas Gerais	17.309	16,9
Rio Grande do Sul	12.975	12,7
Bahia	2.599	2,5
Santa Catarina	1.704	1,7
Goiás	1.519	1,5
Pernambuco	1.437	1,4
Mato Grosso	1.059	1,0
Mato Grosso do Sul	1.059	1,0
Alagoas	778	0,8
Espírito Santo	712	0,7
Sergipe	599	0,6
Rondônia	549	0,5
Maranhão	317	0,3
Ceará	124	0,1
Amazonas	120	0,1
Rio Grande do Norte	68	0,1
Amapá	25	0,0
TOTAL (A + B)	**102.316**	**100,0**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

Note-se que os Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul juntamente com São Paulo representaram 87,6% do total da dívida refinanciada. Se acrescentarmos os Estados da Bahia e Santa Catarina chegaremos a 91,8 % da dívida. Portanto, os estados de maior importância econômica foram os responsáveis pela maior parte da dívida, e não, como talvez se poderia pensar, os estados mais pobres da Federação.

Os demais contratos deverão ser efetivados no exercício de 1999 e envolverão os Estados do Pará, Paraná, Roraima, Acre, Piauí, Paraíba e Rio de Janeiro, sendo que para este último está prevista uma emissão de aproximadamente R$ 6,1 bilhões.

É importante destacar as operações de financiamento de bancos ao amparo da Medida Provisória nº 1.590/97. A maioria dos contratos assinados prevêem essas operações, sendo efetivados sete contratos, com a emissão de R$ 10,7 bilhões. O quadro abaixo sintetiza os sete estados que tiveram seus contratos de financiamento de bancos efetivados, no exercício de 1998, e o valor da dívida assumida na data da emissão:

FINANCIAMENTOS DE BANCOS EFETIVADOS – 1998

R$ milhões

UF	BANCO	DESTINO	SITUAÇÃO	VALOR
Amapá	BANAP	Extinção	Pendente	25
Bahia	BANEB	Privatização	Pendente	1.148
	DESENBANCO	Agência de Fomento	Pendente	450
Espírito Santo	BANESTES	Saneamento	Pendente	260
Minas Gerais	BEMGE	Privatização	Privatizado 14.09.98	1.743
	MINASCAIXA	Extinção	Extinta 24.08.98	1.519
	CREDIREAL	Privatização	Privatizado 07.08.97	478
	BDMG	Agência de Fomento	Pendente	897
Pernambuco	BANDEPE	Privatização	Privatizado 17.11.98	1.244
Rio Grande do Sul	SULCAIXA	Agência de Fomento	Pendente	1.680
	BANRISUL	Saneamento	Pendente	700
Rondônia	BERON	Extinção	Extinto 14.08.98	549
TOTAL				**10.693**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

6.1.4 - Impacto na Dívida Pública Federal

A assunção das dívidas mobiliária e contratual dos estados e DF e as operações de financiamento de bancos efetivam-se mediante a emissão de títulos do Tesouro Nacional, sendo previstas também a securitização de obrigações e a assunção direta dos títulos do Tesouro Estadual. Portanto, ficou estipulado o pagamento dessas dívidas por meio de Letras Financeiras do Tesouro - LFT, emitidas em duas séries distintas, conforme dispõe a Portaria nº 113, de 21 de maio de 1997, do Ministério da Fazenda.

As Letras Financeiras do Tesouro série A – LFT-A, de maior liquidez, seriam destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e de parte da dívida contratual; já as Letras Financeiras do Tesouro série B – LFT-B seriam destinadas ao pagamento da dívida contratual restante. Esses títulos têm rentabilidade baseada na taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil. No caso das LFT-A, a taxa média SELIC é acrescida de 0,0245% ao mês, o que lhes confere maior liquidez. As características desses títulos são sintetizadas abaixo:

I – LFT-A

a) prazo: 15 anos;
b) forma de colocação: direta em favor do interessado;
c) taxa de juros: taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no SELIC, acrescida de 0,0245% ao mês;
d) resgate do principal e dos juros: em 180 parcelas mensais e consecutivas;

e) quantidade de emissões: 1 lote;
f) valor nominal: R$ 1.000,00 (mil reais).

II – LFT-B
a) prazo: até 8 anos;
b) forma de colocação: direta em favor do interessado;
c) taxa de juros: taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no SELIC;
d) resgate do principal e dos juros: em parcela única, na data do vencimento;
e) quantidade de emissões: 96 lotes em quantidades iguais, com vencimentos mensais e consecutivos;
f) valor nominal: R$ 1.000,00 (mil reais).

A assunção das dívidas mobiliária e contratual dos estados e as operações de refinanciamento de bancos foram efetivadas com a emissão, no exercício de 1997, de R$ 59,4 bilhões em títulos federais e R$ 42,9 bilhões, no exercício de 1998. A maior parte consistiu em LFT-A e LFT-B, e uma pequena parcela, em dívidas securitizadas e na assunção direta de títulos estaduais (Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFT-E) com características específicas, conforme a tabela abaixo:

IMPACTO NA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL – 1997/1998

R$ milhões

TÍTULO	LFT-A	LFT-B	LFT-E	SECURITIZADO	TOTAL
1997	44.258	12.278	280	2.548	59.364
1998	31.620	8.662	1.406	1.264	42.952
TOTAL	75.878	20.940	1.686	3.812	102.316

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

O impacto dessas operações na Dívida Pública Mobiliária Federal interna - DPMFi, representada pelos títulos do Tesouro Nacional e Banco Central do Brasil no mercado, é significativo. As operações de refinanciamento resultaram na emissão de R$ 56,5 bilhões em Letras Financeiras do Tesouro – LFT, no exercício de 1997, e R$ 40,3 bilhões, no exercício de 1998. Essas emissões foram um dos principais fatores responsáveis pelo preocupante aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal, que passou de R$ 176,2 bilhões, no final de 1996, para R$ 255,5 bilhões, no final de 1997, e para R$ 343,7 bilhões, no final de 1998.

Esse acréscimo no estoque da DPMFi, de R$ 167,5 bilhões do final de 1996 para o final de 1998, é sem dúvida preocupante. Desse incremento, R$ 96,8 bilhões são provenientes da referida assunção. Cabe considerar que a DPMF constitui-se na parcela mais onerosa da dívida pública federal, na medida em que sofre o impacto direto das elevadas taxas de juros. Por conseguinte, além da elevação da DPMFi, teremos uma elevação das despesas do Tesouro Nacional com juros e outros encargos financeiros.

O conceito mais relevante, no entanto, é a Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, que considera não apenas as obrigações mas também os haveres do setor público. A DLSP passou de R$ 308,4 bilhões, no final de 1997, para R$ 388,7 bilhões, no final de 1998, demonstrando preocupante tendência ascendente, conforme pode ser visto na tabela abaixo:

DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO (*)

R$ bilhões

	1996 dez	1997 dez	1998 dez
VALOR	269,2	308,4	388,7
% PIB	33,3	34,5	42,6

Fonte: Banco Central do Brasil – BCB
(*) Sobre a DLSP, vide também subitem 5.7 deste Relatório.

6.1.5 - Subsídios do Tesouro Nacional aos Estados

Conforme já abordado, a assunção das dívidas dos estados e DF, prevista na Lei nº 9.496/97, não se dará a título gratuito, já que há o refinanciamento das dívidas, obrigando-se as Unidades da Federação à sua amortização. Não obstante, essas operações implicarão significativo ônus financeiro à União, devido ao descasamento entre a taxa de juros dos títulos do Tesouro Nacional e as condições oferecidas às Unidades da Federação, como antes mencionado.

Como foi anteriormente exposto, a assunção das dívidas pela União efetivar-se-á mediante a emissão de Letras Financeiras do Tesouro – LFT, título federal pós-fixado, cuja taxa de juros é a taxa dos financiamentos diários apurados no SELIC. Por outro lado, as condições dos contratos de refinanciamento prevêem a taxa de juros de 6% ao ano e atualização monetária pelo IGP-DI. Portanto, caso a taxa SELIC real (acima do IGP-DI) seja superior a 6% ao ano, haverá subsídio do Tesouro Nacional às Unidades da Federação, subsídio tanto maior quanto mais elevada for a taxa de juros paga pela União no resgate dos títulos. De fato, a taxa SELIC real tem sido bastante superior a 6% ao ano, como observamos na tabela abaixo:

TAXA DE JUROS SELIC (%) - Acumulada no ano

	1996 dez	1997 dez	1998 dez
NOMINAL	27,4	24,8	28,8
REAL (1)	16,5	16,1	26,6

Fonte: Banco Central do Brasil – BCB
(1) Deflacionada pelo IGP-DI

A taxa SELIC real acumulada no ano foi, em 1996 e 1997, da ordem de 16,5% e 16,1%, respectivamente, muito superior à taxa de 6% ao ano concedida nos refinanciamentos. Em 1998, a taxa SELIC real alcançou 26,6% em decorrência da elevação da taxa de juros em novembro de 1997 e da queda da taxa de inflação para patamar de cerca de 2% ao ano. No entanto, pode-se argumentar que, no horizonte de tempo dos contratos (de até 30 anos), a taxa de juros poderá cair para níveis praticados em economias estáveis, de forma a eliminar o subsídio nos contratos de refinanciamento. De qualquer forma, esse subsídio foi elevado no exercício de 1998, mesmo que venha a diminuir no futuro.

Esses subsídios não constaram do projeto de lei orçamentária, contrariando o que determina o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, *verbis*:

"Art. 165....

§ 6° O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia."

Esse dispositivo constitucional vem sendo cumprido apenas parcialmente pelo Poder Executivo, mediante o Demonstrativo de Benefícios Tributários – DBT, elaborado pela Secretaria da Receita Federal – SRF, que explicita apenas os benefícios de natureza tributária.

O valor do subsídio pode ser quantificado pela diferença entre o valor assumido pela União e o valor refinanciado. Desta forma, o subsídio é calculado "abaixo da linha" pela variação da Dívida Líquida do Setor Público Federal – DLSPF. O valor do subsídio dos contratos efetivados é de R$ 26,8 bilhões até 31 de dezembro de 1998, conforme quadro abaixo, e reflete a correção retroativa a 31 de março de 1996 ("data de corte") do valor refinanciado:

SUBSÍDIOS CONCEDIDOS PELO TESOURO NACIONAL (1)
(ASSUNÇÃO - LEI 9.496/97)

R$ milhões

UF	VALOR	%
São Paulo	18.089	67,5
Minas Gerais	3.767	14,1
Rio Grande do Sul	2.787	10,4
Bahia	406	1,5
Santa Catarina	354	1,3
Goiás	349	1,3
Mato Grosso do Sul	217	0,8
Mato Grosso	191	0,7
Pernambuco	134	0,5
Espírito Santo	102	0,4
Sergipe	99	0,4
Rondônia	93	0,3
Alagoas	92	0,3
Maranhão	52	0,2
Ceará	29	0,1
Amazonas	17	0,1
Rio Grande do Norte	11	0,0
Amapá	-	-
TOTAL	**26.789**	**100,0**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
(1) Subsídios acumulados até 31 de dezembro de 1998

O montante dos subsídios concedidos pelo Tesouro Nacional, relativos aos contratos de refinanciamento efetivados até 31 de dezembro de 1998, no valor total de R$ 26,8 bilhões, é bastante significativo quando comparado a outras despesas realizadas no exercício em análise, conforme demonstra a tabela abaixo:

DESPESAS REALIZADAS – 1998

R$ bilhões

DESPESA	VALOR
SUBSÍDIOS (1)	26,8
SAÚDE E SANEAMENTO (2)	16,7
EDUCAÇÃO E CULTURA (2)	14,9
FPE	9,2

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
(1) Subsídios acumulados até 31 de dezembro de 1998
(2) Despesas totais realizadas na respectiva função

Como se verifica pelo quadro acima, os valores relativos aos subsídios são equivalentes a quase três vezes os valores repassados aos estados em 1998, via Fundo de Participação dos Estados-FPE, e a mais de uma vez e meia os gastos na função Saúde e Saneamento em 1998 (em torno de 60% acima desses gastos). Os valores relativos aos subsídios são também maiores que os concernentes ao FPE e aos gastos na função Educação e Cultura em 1998 somados (11% acima).

6.1.6 - Condições de Ressarcimento pelos Estados

Os contratos de refinanciamento acordados entre a União e os estados serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira trinta dias após a data de assinatura do contrato.

Para o pagamento das prestações mensais, os contratos de refinanciamento prevêem limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real das Unidades da Federação, para o atendimento das obrigações relativas ao serviço da dívida, conforme dispõe o art. 5° da Lei n° 9.496/97. Os contratos assinados estabelecem percentuais de 11,5% a 13% da Receita Líquida Real, definida como a receita realizada nos doze meses anteriores, excluídas as receitas de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas, bem como as transferências legais e constitucionais a municípios.

A Lei n ° 9.496/97 prevê também cominações no caso da não-observância das metas e compromissos estabelecidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, em especial a substituição dos encargos financeiros pactuados (IGP-DI mais 6% ao ano) pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal (taxa SELIC), acrescido de um por cento ao ano. Nesse caso, a Unidade da Federação pagaria o custo dos títulos do Tesouro Nacional colocados no mercado, anulando o subsídio concedido pela União, representado pela diferença entre a taxa SELIC real (acima do IGP-DI) e a taxa de 6% ao ano.

Além disso, os contratos de financiamento contam com adequadas garantias que incluem a vinculação de receitas próprias, inclusive dos impostos de sua competência, e dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE. Essa vinculação é amparada pela Emenda Constitucional n° 3, de 17 de março de 1993, que permite a afetação dessas receitas para a prestação de garantia e pagamento de débitos à União, nos termos do § 4° acrescentado ao art. 167 da Constituição Federal:

"Art. 167.....

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para o pagamento de débitos para com esta."

Por fim, enquanto a dívida da Unidade da Federação com a União for superior à sua Receita Líquida Real, o contrato de refinanciamento deverá prever que o estado ou DF:

a) não poderão emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto para o pagamento de precatórios, conforme dispõe o art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;
b) somente poderão contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos internacionais, se cumprirem as metas relativas à dívida financeira, conforme estabelecido no Programa; e
c) não poderão atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

Não obstante, existem dúvidas em relação à capacidade de a União impor uma efetiva disciplina fiscal às Unidades da Federação. Apesar de os mecanismos acima descritos serem em tese suficientes, existe a possibilidade de que os *deficits* continuem a ocorrer e acabem sendo financiados pelo aumento da dívida pública mobiliária ou contratual desses entes.

Assim, torna-se necessário o acompanhamento da execução dos contratos pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo (Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria Federal de Controle – SFC).

PAGAMENTOS EFETIVADOS PELOS ESTADOS

Os pagamentos das prestações mensais devidas à União, no exercício de 1998, estão abaixo discriminadas:

R$ mil

UF	1997	T I	T II	T III	T IV	1998	TOTAL
SP	3.243.658	902.157	584.403	1.850.710	568.577	**3.905.847**	7.149.505
MG	-	-	120.229	549.207	101.574	**771.010**	771.010
RS	-	-	-	-	749.618	**749.618**	749.618
BA	-	46.836	11.682	28.362	448.125	**535.005**	535.005
SC	-	-	-	8.645	43.925	**52.570**	52.570
GO	-	-	-	-	26.420	**26.420**	26.420
MS	-	-	-	-	42.136	**42.136**	42.136
MT	-	-	-	45.979	39.629	**85.608**	85.608
PE	-	-	-	55.105	56.147	**111.252**	111.252
ES	-	-	6.534	20.799	22.389	**49.722**	49.722
SE	-	50.509	5.768	11.480	5.682	**73.439**	73.439
RO	-	-	2.937	10.495	10.177	**23.609**	23.609
AL	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-

CE	1.647	1.900	23.982	2.156	2.155	**30.193**	31.840
AM	-	-	-	2.311	1.732	**4.043**	4.043
RN	-	-	-	16.106	1.172	**17.278**	17.278
AP	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	25.142	**25.142**	25.142
T	**3.245.305**	**1.001.402**	**755.535**	**2.601.355**	**2.144.600**	**6.502.892**	**9.748.197**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF (Anexo IV)

Verifica-se que os estados efetuaram o pagamento das prestações, no exercício de 1997, no valor total de R$ 3,2 bilhões. Já no exercício de 1998, o valor total dos pagamentos alcançou R$ 6,5 bilhões, totalizando R$ 9,7 bilhões nos dois exercícios. Cabe esclarecer que parte desses pagamentos foi efetivada mediante execução das garantias contratuais, por inadimplemento no exercício de 1998, no caso dos contratos com os Estados do Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo.

6.1.7 – Considerações Finais

Neste tópico do Relatório ficou evidenciado o impacto na dívida mobiliária da União das operações de refinanciamento da dívida dos estados.

Até o encerramento do exercício de 1998 haviam sido efetivados dezoito contratos de refinanciamento, sendo o mais expressivo o assinado com o Estado de São Paulo, ainda no exercício de 1997, pelo qual a União assumiu dívidas daquele estado no valor de R$ 59,4 bilhões. No exercício de 1998, foram celebrados mais dezessete contratos, no valor total de R$ 42,9 bilhões. Essas operações contribuíram significativamente para o aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal, que passou de R$ 255,5 bilhões, no final de 1997, para R$ 343,7 bilhões, no final de 1998.

A assunção das dívidas dos estados e DF, prevista na Lei nº 9.496/97, não se dará a título gratuito, já que há o refinanciamento das dívidas, obrigando-se as Unidades da Federação à sua amortização. Não obstante, essas operações implicarão significativo subsídio para os estados, devido ao descasamento entre a taxa de juros dos títulos do Tesouro Nacional (taxa SELIC) e as condições oferecidas às Unidades da Federação (IGP-DI mais 6% ao ano).

O montante dos subsídios concedidos pelo Tesouro Nacional, relativos aos contratos de refinanciamento efetivados até 31 de dezembro de 1998, alcançou o total de R$ 26,8 bilhões. Os Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul juntamente com São Paulo foram contemplados com nada menos que 92,0% do total dos subsídios concedidos.

Esses subsídios não estão explicitados na Lei Orçamentária Anual, sendo previstas apenas as emissões dos títulos federais que os contemplam, em obediência ao princípio da universalidade. No entanto, esses subsídios deveriam constar no demonstrativo de benefícios financeiros, tributários e creditícios, previsto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal. Esse dispositivo vem sendo cumprido apenas parcialmente pelo Poder Executivo. Portanto, caberia à Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MOG fazer constar do referido demonstrativo a

estimativa dos subsídios decorrente da prática de taxas de juros inferiores às de mercado nos contratos de refinanciamento.

Os estados efetuaram o pagamento das prestações, no exercício de 1997, no valor total de R$ 3,2 bilhões. Já no exercício de 1998, o valor total dos pagamentos alcançou R$ 6,5 bilhões, dos quais R$ 3,9 bilhões eram relativos ao contrato com o Estado de São Paulo. Parte desses pagamentos foi efetivada mediante execução das garantias contratuais.

6.2 OS FINANCIAMENTOS EXTERNOS

6.2.1 Considerações Preliminares

O objetivo deste tópico é fazer uma explanação dos projetos financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras, destacando os fluxos financeiros dos projetos co-financiados por esses organismos, no intuito de tornar possível um melhor acompanhamento do desempenho dos executores, frente aos recursos disponibilizados.

Para efeitos dessa explanação, conceituam-se capitais estrangeiros como os bens ou recursos ingressados no País cuja propriedade pertence a residentes no exterior. Os capitais estrangeiros são aqui aplicados basicamente como investimentos e créditos. Os investimentos representam ações do capital social de empresas instaladas no Brasil, que podem ser adquiridas diretamente ou, indiretamente, via bolsa de valores.

Os créditos podem ser classificados em empréstimos ou financiamentos, dependendo da forma do seu ingresso no País, ou seja, moeda estrangeira ou máquinas e equipamentos importados para pagamento a prazo. A Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, determina que os ingressos e retornos dos capitais estrangeiros, assim como seus rendimentos, sejam registrados no Banco Central do Brasil.

O relacionamento do Brasil com os organismos financeiros multilaterais e agências governamentais estrangeiras visa, principalmente, à captação de recursos para financiar projetos de desenvolvimento da infra-estrutura produtiva e social, programas federais, estaduais e municipais de apoio a ações voltadas para a modernização administrativa, fiscal e tributária, reformas setoriais mais abrangentes e, adicionalmente, visa ao benefício da assistência técnica e do assessoramento setorial especializado oferecidos por essas entidades.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN, órgão do Ministério do Orçamento e Gestão responsável pela coordenação do processo de captação de recursos externos de fontes oficiais, organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras, para o financiamento de projetos governamentais no Brasil, e pelo acompanhamento da execução desses projetos, encontravam-se em execução, em 31 de dezembro de 1998, 164 projetos com recursos de 211 fontes de financiamento.

6.2.2 A Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX

A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX foi criada em 1990 com o objetivo específico de tornar mais ágil, sistematizado, coordenado e transparente o processo de seleção de projetos candidatos a financiamento externo. Conforme disposto no Decreto Federal nº 688, de 26 de novembro de 1992, a Comissão tem por finalidade identificar projetos e programas passíveis de financiamento externo, quer seja por organismos internacionais multilaterais, quer seja por agências governamentais estrangeiras de crédito.

A deliberação favorável da COFIEX significa a atribuição de prioridade pelo Governo brasileiro a um projeto que poderá ter sua preparação iniciada com o apoio de um agente financiador externo. Para o agente financiador, a recomendação da COFIEX autoriza o início do ciclo de preparação do projeto.

A COFIEX é composta pelos seguintes membros:

1. Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO, atual Ministério do Orçamento e Gestão - MOG, que é seu Presidente;
2. Secretário de Assuntos Internacionais do MPO, que é seu Secretário-Executivo;
3. Secretário de Planejamento e Avaliação do MPO;
4. Secretário de Orçamento Federal do MPO;
5. Secretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior do Ministério das Relações Exteriores;
6. Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – MF;
7. Secretário de Política Econômica do MF;
8. Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

A SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais do MPO, atual MOG, coordena, em todas as suas fases, o processo de negociação para a contratação de financiamentos externos pelos órgãos ou entidades do setor público junto aos organismos multilaterais e às agências governamentais estrangeiras relativos a programas e projetos de desenvolvimento, bem como acompanha a implementação dos projetos beneficiados. Lembrando que todas as operações de crédito externo efetuadas junto a esses organismos são negociadas e contratadas em nível federal, independentemente da esfera de governo.

Os órgãos e entidades interessados em candidatar um projeto a financiamento externo apresentam uma carta-consulta à consideração da COFIEX. Esta, por sua vez, encaminha suas deliberações, na forma de Recomendação, ao Ministro de Planejamento e Orçamento, que exerce o poder final de decisão sobre os projetos candidatos a financiamento externo.

A carta-consulta é o instrumento básico da COFIEX para análise e identificação de projetos e programas passíveis de financiamento externo por organismos internacionais multilaterais e por agências governamentais estrangeiras. Devem nela constar informações sobre o projeto, sobre o mutuário, executor e co-executores e o detalhamento físico-financeiro da proposta.

A COFIEX apreciou, de março de 1990 a 31 de dezembro de 1998, um total de 524 projetos correspondentes a um custo total de US$ 106.978 milhões, conforme pode ser visto no quadro a seguir. Do total, 195 projetos estão em execução ou foram executados e perfazem um custo total de US$ 40.871 milhões, sendo US$ 24.168 milhões (59,1%) provenientes de empréstimos e os restantes US$ 16.703 milhões (39,9%), de contrapartidas. Convém ainda destacar que, dos 164 projetos em execução no final do exercício de 1998, 57 eram financiados pelo BIRD, com empréstimos de US$ 7.193 milhões, e 44 pelo BID, com empréstimos de US$ 8.941 milhões, sendo os 63 restantes financiados pelos demais organismos e agências governamentais estrangeiras.

Posição dos Projetos Apreciados pela COFIEX desde março/90
Posição em 31 de dezembro de 1998

US$ milhões

SITUAÇÃO	No. de Projetos		Custo Total		Empréstimo		
	Qtde.	%	Valor (A)	%	Valor (B)	%	(B)/(A) %
APROVADOS	**445**	**84,9**	**87.174**	**81,5**	**50.662**	**83,7**	**58,1**
1 – Não há interesse da Agência ou do proponente	93	17,7	19.480	18,2	10.244	16,9	52,6
2 – Não há manifestação definitiva da Agência	34	6,5	1.589	1,5	956	1,6	60,2
3 – Em preparação	103	19,7	22.646	21,2	13.560	22,4	59,9
4 – A assinar	20	3,8	2.588	2,4	1.734	2,9	67,0
5 – Em execução	164	31,3	35.411	33,1	20.984	34,7	59,3
6 – Executados	31	5,9	5.460	5,1	3.184	5,3	58,3
NÃO APROVADOS	**79**	**15,1**	**19.804**	**18,5**	**9.890**	**16,3**	**49,9**
1 – Rejeitado	19	3,6	4.566	4,3	2.734	4,5	59,9
2 – Retirado de Pauta	58	11,1	15.193	14,2	7.091	11,7	46,7
3 – Cancelado	2	0,4	45	0,0	65	0,1	144,4
TOTAL	**524**	**100,0**	**106.978**	**100,0**	**60.552**	**100,0**	**56,6**

Fonte: SEAIN/MOG

Dos 524 projetos apreciados pela COFIEX, 268, um pouco mais da metade, estão vinculados à área social, que responde por 39,4% do total de empréstimos, com destaque para os setores de saneamento, educação e desenvolvimento urbano, responsáveis por US$ 16.353 milhões, que equivalem a 27,1% do total de empréstimos. Na área de infra-estrutura, por sua vez, foram apreciados 131 projetos com o custo alcançando US$ 36.297 milhões, sendo responsável por 32,7% dos empréstimos, o que corresponde a um custo médio, por projeto, de US$ 277 milhões. Tal fato ocorre devido ao elevado volume de recursos necessários para a implementação de projetos nessa área, notadamente nos setores de transportes e energia.

Resumo de projetos apreciados pela COFIEX, por Setor
Março/90 a 31/12/98

US$ milhões

Setor	Número de Projetos	Custo Total (A)	Empréstimo (B)	% (B)/(A)	% (A)/Total	% (B)/Total
SOCIAL	**268**	**41.721,32**	**23.843,74**	**57,15**	**39,00**	**39,38**
Saneamento	67	14.604,72	8.694,67	59,53	13,65	14,36
Educação	36	8.420,20	4.359,70	51,78	7,87	7,20
Desenvolvimento Urbano	30	5.985,51	3.298,91	55,11	5,60	5,45
Meio Ambiente	65	4.120,97	2.581,33	62,64	3,85	4,26
Saúde	22	3.693,43	2.240,30	60,66	3,45	3,70
Ciência e Tecnologia	17	1.832,90	1.002,10	54,67	1,71	1,65
Irrigação	6	1.454,00	660,00	45,39	1,36	1,09
Recursos Hídricos	21	1.049,89	684,53	65,20	0,98	1,13
Habitação	3	424,10	254,40	59,99	0,40	0,42
Cultura	1	135,60	67,80	50,00	0,13	0,11
INFRA-ESTRUTRA	**131**	**36.296,99**	**19.819,70**	**54,60**	**33,93**	**32,73**
Transportes	80	20.057,05	11.160,68	55,64	18,75	18,43
Energia	39	13.627,00	7.264,40	53,31	12,74	12,00
Comunicação	12	2.612,94	1.394,62	53,37	2,44	2,30
PRODUTIVO	**26**	**7.926,30**	**3.543,50**	**44,71**	**7,41**	**5,85**
Agricultura	23	6.300,50	3.117,80	49,48	5,89	5,15
Indústria	3	1.625,80	425,70	26,18	1,52	0,70
OUTROS	**99**	**21.033,24**	**13.345,08**	**63,45**	**19,66**	**22,04**
Regional	36	6.391,40	3.582,80	56,06	5,97	5,92
Crédito	17	5.902,00	3.668,50	62,16	5,52	6,06
Reforma do Estado	15	2.540,90	1.632,60	64,25	2,38	2,70
Institucional	28	5.637,84	4.095,34	72,64	5,27	6,76
Segurança	3	561,10	365,84	65,20	0,52	0,60
TOTAL	**524**	**106.977,85**	**60.552,02**	**56,60**	**100,00**	**100,00**

Fonte: SEAIN/MOG

O Departamento da Dívida Pública – DEDIP e o Departamento de Capitais Estrangeiros – FIRCE, ambos do Banco Central, participam, em momentos diferentes, do processo de negociação para a contratação de financiamentos externos junto aos organismos multilaterais e às agências governamentais estrangeiras. Em se tratando de empréstimo a estado, município ou Distrito Federal, ou quando envolver a garantia destes para uma entidade de sua administração indireta, há necessidade de parecer técnico do DEDIP sobre a observância dos limites de endividamento a que estão sujeitos, determinados pelo Senado Federal. O BACEN manifesta-se sobre a inclusão da operação de crédito externo nos referidos limites e utiliza-se também desses limites na etapa de exame da carta-consulta pela COFIEX.

A carta-consulta, como já mencionado, é o instrumento básico da COFIEX para análise e identificação de projetos e programas passíveis de financiamento externo por organismos internacionais multilaterais e por agências governamentais estrangeiras.

Ao final do processo de negociação, o mutuário encaminha minuta do contrato de empréstimo ou proposta firme do credor ao FIRCE para credenciamento, permitindo ao postulante

iniciar as negociações formais com o agente financiador, dentro das condições financeiras aceitas pelo País para operações de crédito externo. Nos casos do BIRD e do BID, o credenciamento do Banco Central é usualmente expedido após a realização das negociações formais. Com vistas a tornar o contrato efetivo e a permitir o desembolso dos recursos, o mutuário deve registrar a operação de crédito, quando, então, o BACEN expede o Certificado de Registro.

6.2.3 Organismos Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras de Crédito

Para melhor entendimento de como se realiza o processo de operacionalização de empréstimos e financiamentos com essas instituições, apresentam-se alguns procedimentos dos organismos de crédito com os quais o Brasil mantém cooperação financeira. Para que os Organismos Multilaterais (BIRD, BID, FIDA, BEI e FONPLATA) e as Agências Governamentais Estrangeiras financiem programas e projetos de órgãos e entidades do setor público, faz-se sempre necessário o aval do Tesouro Nacional.

Por serem as duas maiores fontes de financiamentos externos do País, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID merecem um destaque especial na apresentação das características dos referidos Organismos e Agências.

Banco Mundial

O Grupo Banco Mundial é composto pelo Banço Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e suas afiliadas: Associação Internacional de Desenvolvimento (AID); Corporação Financeira Internacional (CFI); Agência Multilateral de Garantia ao Investimento (MIGA); e Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimentos (ICSID). O BIRD obtém a maioria de seus fundos por meio de empréstimos de médio e longo prazos nos mercados de capitais da Europa, Japão e Estados Unidos.

O BIRD usualmente empresta seus recursos diretamente aos governos federais dos países-membros, embora, no Brasil, venha financiando diversos governos estaduais. Esses recursos representam normalmente 50% do custo total dos projetos, excluindo-se taxas e impostos, podendo chegar a percentual superior em algumas operações que venham embutir maior impacto social e ambiental. No geral, são priorizados os empréstimos acima de US$ 100 milhões.

Ainda no que se refere ao Brasil, o BIRD tem apoiado, entre outros, os seguinte setores: transportes, educação, saúde, desenvolvimento urbano, agricultura, saneamento e meio ambiente. Além desses, o BIRD também financia ou concede cooperação financeira não reembolsável a ações como estudos de viabilidade técnica e projetos de engenharia, treinamento e reformas institucionais.

As condições de financiamento do BIRD são as seguintes:
Carência – 3 ou 5 anos, a critério do postulante;
Amortização – 12 anos, no caso de 3 anos de carência, em parcelas semestrais

crescentes, ou 10 anos, no caso de 5 anos de carência, em parcelas semestrais iguais;

Juros – taxa revista semestralmente com base no custo de captação do Banco, ao qual acresce 0,5% a.a.;

Comissão de Compromisso – 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado.

Desde julho/89 o Banco tem aplicado um desconto de 0,5% a.a. da Comissão de Compromisso de todos os empréstimos, mesmo nos casos de impontualidade no pagamento. No entanto, a concessão desse desconto é revista anualmente pelo BIRD, podendo então ser alterada a seu critério.

A CFI, como integrante do Banco Mundial, financia diretamente o setor privado dos países-membros, independentemente do porte da empresa, sem necessidade de aval dos governos nacionais. A CFI pode investir em capital, fazer empréstimo, subscrever oferta de ações, além de oferecer consultoria às empresas, abrangendo, entre outros, os serviços de assistência técnica em reestruturação industrial, estratégias de redução de débitos e avaliação de planos empresariais.

BID

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID é uma instituição financeira internacional que constitui uma importante fonte de financiamento externo para os países da região latino-americana e caribenha. Dentre os projetos que o BID tem apoiado, destacam-se os vinculados aos seguintes setores: transportes, educação, agricultura, saneamento e meio ambiente.

O Brasil tem operado com duas fontes de financiamento do BID, quais sejam, Capital Ordinário – CO e Fundo de Operações Especiais – FOE. O Banco prioriza empréstimos acima de US$ 100 milhões, inclusos os gastos financeiros incorridos na fase de preparação dos projetos.

Com o Capital Ordinário, o BID financia 50% do custo total dos projetos, podendo chegar a financiar 60% em operações de forte impacto social. Os recursos do FOE complementam os recursos ordinários do BID e financiam projetos que se destinam a beneficiários de baixa renda, limitando-se, entretanto, a 15% do custo total.

As condições de financiamento em divisas (Capital Ordinário) do BID são as seguintes:
Carência – até 6 meses após o último desembolso dos recursos do financiamento;
Amortização – de 15 a 20 anos em parcelas iguais semestrais;
Juros – taxa revista semestralmente com base no custo de captação do Banco;
Comissão de Crédito – 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado;
Comissão de Inspeção e Vigilância – 1% do valor do financiamento.

O Fundo de Operações Especiais (FOE), por sua vez, tem por norma as seguintes condições de financiamento:

Carência – pelo menos 6 meses após o último desembolso dos recursos do financiamento;

Amortização – de 15 a 20 anos em parcelas iguais e semestrais;

Juros – 3% a 4% a.a.;

Comissão de Inspeção e Vigilância – 1% do valor do financiamento.

Ressalve-se, no entanto, que a política do BID permite que os custos relativos aos juros a serem pagos durante a execução do projeto e a comissão de crédito sejam cobertos com contrapartida nacional.

Outros Organismos e Agências

Eximbank do Japão

O Eximbank do Japão é uma instituição financeira oficial cujas operações estão integradas com as diretrizes do Governo japonês para o intercâmbio comercial e financeiro com países estrangeiros. Atua em conjunto com bancos comerciais e outras instituições japonesas, promovendo o investimento nipônico no exterior e o financiamento às exportações daquele país, além de exercer atividades relacionadas à cooperação financeira do Japão com países em desenvolvimento.

Dentre as várias modalidades de operações realizadas pelo Eximbank do Japão, estão os empréstimos diretos (*United Direct Loans*) concedidos a governos, instituições governamentais e instituições financeiras estrangeiras, inclusive bancos multilaterais direcionados a projetos de desenvolvimento e a programas de reestruturação econômica em países em desenvolvimento.

KfW

A República Federal da Alemanha proporciona assistência a países em desenvolvimento de duas maneiras: indiretamente, por intermédio de instituições multilaterais; ou diretamente, por meio de cooperação bilateral. A fonte de financiamentos em ambos os casos é o orçamento federal alemão.

A assistência bilateral pode ser prestada mediante cooperação técnica e/ou financeira, sendo o KfW – *Kreditanstalt für Wiederaufbau* – a agência oficial do Governo alemão que administra recursos da cooperação financeira direcionados a projetos de desenvolvimento, principalmente nas áreas de meio ambiente, saneamento e saúde.

FONPLATA

Com sede em Sucre, na Bolívia, o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA foi criado com a finalidade de fazer cumprir os objetivos enumerados no Tratado da Bacia do Prata, firmado, em julho de 1974, pelos governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

O apoio financeiro do FONPLATA é dirigido a qualquer país-membro ou quaisquer de suas divisões políticas (União, estados e municípios) e órgãos estatais, bem como a entidades autônomas, empresas de economia mista e privadas.

FIDA

Criado em 30 de novembro de 1977, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA é uma agência especializada das Nações Unidas que tem por objetivos aumentar a produção de alimentos nos países em desenvolvimento, reduzir os níveis de desnutrição e aliviar a pobreza rural.

Os recursos destinam-se ao financiamento de projetos de pequenos agricultores da África, Ásia e América Latina, notadamente objetivando insumos e serviços, sistemas de irrigação, armazenagem, estradas vicinais e crédito. O limite do financiamento é de, aproximadamente, US$ 20 milhões.

OECF

O OECF – *Overseas Economic Cooperation Fund* – é uma instituição financeira do Governo japonês que tem como principal objetivo a administração de empréstimos em bases concessionais para ajuda ao desenvolvimento econômico e social. Tendo por prioridade os empréstimos diretos aos governos federal ou estadual.

Os financiamentos para projetos têm sido direcionados para a construção e modernização de infra-estrutura econômica, principalmente em setores como transportes, energia elétrica, saneamento e meio ambiente.

BEI

O Banco Europeu de Investimento – BEI é uma instituição autônoma no âmbito da Comunidade Européia e tem uma vertente bancária, angariando no mercado de capitais o grosso dos recursos financeiros de que necessita para financiar projetos conforme os objetivos prioritários da Comunidade.

Os financiamentos do BEI são dirigidos a projetos que promovam melhorias ambientais, concentrados geograficamente, e projetos de infra-estrutura, notadamente os que possam gerar receitas. Somente em 1993 o Banco foi autorizado a financiar projetos na América Latina.

6.2.4 Os Projetos em Execução

Encontravam-se em execução, em 31 de dezembro de 1998, 169 projetos financiados com recursos externos, por 211 fontes de financiamento, tendo em vista que alguns projetos têm mais de uma fonte. Conforme pode ser observado no quadro que se segue, esses projetos totalizavam US$ 36.814 milhões, sendo US$ 20.889 milhões referentes aos empréstimos. Até aquela data haviam sido desembolsados US$ 8.168 milhões (39,1% dos financiamentos), enquanto os encargos atingiam US$ 1.143 milhão, o que evidencia um fluxo positivo, relativo aos projetos em execução, no valor de US$ 7.024 milhões.

Projetos em Execução
Por Setor
Posição em 31/12/98

US$ 1.000

Setor	No. de Proj.	Custo Total	Empréstimo				Contra-Partida
			Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL	
Transportes	27	8.731.646	104.000	2.061.155	2.773.361	4.938.516	3.793.130
Saneamento	24	6.779.933	13.000	2.522.767	1.466.620	4.002.350	2.777.583
Energia	15	5.435.398	0	592.000	1.754.185	2.414.885	3.020.513
Crédito	4	3.000.000	0	323.807	1.276.193	1.600.000	1.400.000
Reforma do Estado	8	1.895.431	0	86.328	1.250.898	1.337.226	558.205
Desenvolvimento Urbano	6	1.788.000	5.000	493.678	470.322	969.000	819.000
Educação	8	1.773.031	0	512.442	413.289	925.731	847.300
Agricultura	12	1.356.839	69.000	283.195	379.934	732.129	624.710
Saúde	7	1.327.000	0	107.224	871.876	979.100	347.900
Desenvolvim. Regional	9	1.192.600	0	315.019	437.681	752.700	439.900
Desenvolvimento Rural	9	1.015.900	0	223.944	395.056	619.000	396.900
Turismo	1	670.000	0	180.817	219.183	400.000	270.000
Meio Ambiente	31	633.170	0	218.687	231.730	450.417	182.753
Desenv. Cient. e Tecnol.	2	630.000	0	160.446	154.554	315.000	315.000
Fortalecimento Instituc.	4	279.300		47.090	107.910	155.000	124.300
Desenvolvimento Social	1	252.520		39.255	252.520	252.520	10.000
Comunicação	1	55.546			6.291	45.546	
TOTAL	**169**	**36.816.314**	**191.000**	**8.167.854**	**12.461.603**	**20.889.120**	**15.927.194**

Setor	No. de Proj.	Fluxo Financeiro					
		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
Transportes	27	3.203	113.377	31.397	147.977	2.061.155	1.913.178
Saneamento	24	83.938	255.604	39.745	379.287	2.522.767	2.143.480
Energia	15	77.759	56.312	3.741	137.812	592.000	454.188
Crédito	4	0	33.336	316	33.652	323.807	290.155
Reforma do Estado	8	1.322	1.798	4.998	6.796	86.328	79.532
Desenvolvimento Urbano	6	109.124	32.340	10.173	42.513	493.678	451.165
Educação	8	41.571	30.137	4.140	35.599	512.442	476.843
Agricultura	12	1.242	38.633	4.126	151.883	283.195	131.312
Saúde	7	39.665	3.988	4.774	8.762	107.224	98.462
Desenvolvim. Regional	9	0	47.698	3.910	93.179	315.019	221.840
Desenvolvimento Rural	9		8.881	1.598	11.721	223.944	212.223
Turismo	1		14.063	6.494	20.557	180.817	160.260
Meio Ambiente	31		18.028	1.586	59.279	218.687	159.408
Desenv. Cient. e Tecnol.	2		10.851	1.407	12.258	160.446	148.188
Fortalecimento Instituc.	4		828	1.301	2.129	47.090	44.961
Desenvolvimento Social	1					39.255	0
Comunicação	1						39.255
TOTAL	**169**	**357.824**	**665.874**	**119.706**	**1.143.404**	**8.167.854**	**7.024.450**

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN/MOG)

Os quadros acima evidenciam, em resumo, que o custo total dos projetos alcançou US$ 36.8 bilhões (média de US$ 217.8 milhões por projeto), sendo US$ 20.9 bilhões de empréstimos (56,8% do total) e US$ 15.9 bilhões referentes à contrapartida exigida para o desembolso dos financiamentos (43,2%). Demonstram também, como pode ser observado, que os setores que têm os custos mais elevados e os maiores empréstimos são Transportes, Saneamento e Energia, com um custo conjunto de US$ 20.947 milhões, o que representa 56,9% do custo total de todos os projetos. Os setores que apresentam os maiores custos por projeto são os de Crédito (US$ 750 milhões), Turismo (este setor possui apenas um projeto, o Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur, com um custo de US$ 670 milhões) e Energia (US$ 362.4 milhões); inversamente, o setor que apresenta o menor custo por projeto é o de Meio Ambiente (US$ 20.4 milhões).

Ao final do exercício de 1998, haviam ingressado no Brasil US$ 2.972 milhões, com as transferências atingindo o montante de US$ 2.056 milhões, o que importa em uma transferência líquida positiva para o Brasil de US$ 916 milhões, de acordo com dados da SEAIN concernentes a empréstimos do BIRD e do BID, no exercício em análise.

Ao fim de 1998, o BID mantinha 44 projetos em execução, sendo 8 em co-financiamento com outros organismos (dos quais 3 com o BIRD), a um custo total de US$ 19.489 milhões, sendo que US$ 8.941 milhões são empréstimos do próprio organismo. O BIRD, por sua vez, à mesma data, relacionava em sua carteira 57 projetos em execução no País, sendo 6 em co-financiamento com outros organismos (dos quais 3 com o BID), com um custo total de US$ 11.984 milhões, dos quais US$ 7.193 milhões são financiamento próprio.

Os três projetos co-financiados pelo BIRD e BID são: Gás Natural Brasil-Bolívia, cujo custo total alcança US$ 1.541 milhão, Reabilitação e Descentralização de Rodovias Federais, com custo total de US$ 1.250 milhão; e Reforsus – Reforma do Setor Saúde, com US$ 750 milhões de custo total. Assim, eles são duplamente contados em relação ao número de projetos em execução e ao custo total dos projetos financiados por cada banco. Os demais projetos em execução são financiados por outros organismos, e, como já mencionado, esses números encontram-se detalhados nos anexos.

De todos que se encontravam em execução, ao fim do exercício em análise, o projeto Conservação e Manejo de Solos, de Santa Catarina, era o único que apresentava fluxo financeiro negativo. Com um custo total de US$ 71.600 mil e empréstimos do BIRD no montante de US$ 31.373 mil, os encargos totalizavam US$ 35.923 mil (dos quais US$ 22.991 mil são pagamentos de amortização, US$ 12.623 mil de juros e US$ 309 mil de outros encargos), perfazendo um fluxo negativo de US$ 4.550 mil.

Ao longo do exercício de 1998 foram encerrados 11 projetos, sendo 7 financiados pelo BIRD e 3 pelo BID, com um custo total de US$ 2.540 milhões e empréstimos no valor de US$ 1.442 milhões (56,8% do custo).

6.2.5 Fluxo Financeiro

No Último Decênio

No decênio 1989/1998 ingressaram recursos, do BIRD e BID, no valor de US$ 15.373 milhões, e foi transferido para o exterior o montante de US$ 23.170 milhões, o que implica transferência líquida de recursos da ordem de US$ 7.797 milhões. Isso significa que, para cada US$ 1,00 investido pelos dois organismos no País, foi remetido US$ 1,51 no mesmo período. As amortizações, com US$ 14.968 milhões, e os juros e comissões, com US$ 8.202 milhões, representam, respectivamente, 97,4% e 53,4% do total de recursos que ingressaram. O total transferido para os dois bancos corresponde a 150,7% dos desembolsos ocorridos no período.

O BIRD investiu US$ 9.217 milhões (60,0% do total) na última década, respondendo o BID pelo investimento de US$ 6.156 milhões. Para cada dólar investido, no mesmo período, o BIRD teve um retorno de 1,88 dólar, enquanto o BID foi reembolsado em 0,95 dólar, conforme evidenciado no quadro que se segue. Após os *deficits* registrados desde 1989, nos últimos três anos o Brasil teve transferência líquida positiva (ingressos maiores que transferências para o exterior). Nesses três exercícios, os *superavit* registrados devem-se às transações com o BID. Isso se deve a uma conjugação de dois fatores: de um lado, houve um incremento significativo no volume de recursos que ingressaram no País, provenientes daqueles dois organismos, principalmente do BID; de outro, ocorreu uma queda nas transferências de divisas, notadamente nos valores remetidos ao BIRD.

BIRD - Fluxos Financeiros com o Brasil - 1989 a 1998 (1)

US$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1989	818	880	605	1.485	(667)	1.050	933
1990	782	1.258	725	1.983	(1.201)	1.605	905
1991	840	1.246	669	1.915	(1.075)	505	1.348
1992	581	1.266	647	1.913	(1.332)	1.131	1.344
1993	471	1.279	579	1.858	(1.387)	1.002	636
1994	640	1.346	537	1.883	(1.243)	760	1.024
1995	837	1.376	491	1.867	(1.030)	462	404
1996	1.500	1.222	416	1.638	(138)	918	858
1997	1.416	1.048	380	1.428	(12)	1.701	1.104
1998	1.332	995	378	1.373	(41)	1.097	1.291
1989-98	**9.217**	**11.916**	**5.427**	**17.343**	**(8.126)**	**10.231**	**9.847**

BID - Fluxos Financeiros com o Brasil - 1989 a 1998 (1)

US$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1989	271	217	229	446	(175)	519	220
1990	244	284	240	524	(280)	385	145
1991	241	299	246	545	(304)	773	837
1992	328	307	247	554	(226)	941	1.117
1993	336	305	335	640	(304)	896	412
1994	399	344	263	607	(208)	1.132	897
1995	490	356	283	639	(149)	1.582	774
1996	830	299	245	544	286	1.686	1.573
1997	1.377	328	317	645	732	1.624	2.325
1998	1.640	313	370	683	957	1.476	981
1989-98	**6.156**	**3.052**	**2.775**	**5.827**	**329**	**11.014**	**9.281**

BIRD E BID - Fluxos Financeiros com o Brasil - 1989 a 1998 (1)

US$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1989	1.089	1.097	834	1.931	(842)	1.569	1.153
1990	1.026	1.542	965	2.507	(1.481)	1.990	1.050
1991	1.081	1.545	915	2.460	(1.379)	1.278	2.185
1992	909	1.573	894	2.467	(1.558)	2.072	2.461
1993	807	1.584	914	2.498	(1.691)	1.898	1.048
1994	1.039	1.690	800	2.490	(1.451)	1.892	1.921
1995	1.327	1.732	774	2.506	(1.179)	2.044	1.178
1996	2.330	1.521	661	2.182	148	2.604	2.431
1997	2.793	1.376	697	2.073	720	3.325	3.429
1998	2.972	1.308	748	2.056	916	2.573	2.272
1989-98	**15.373**	**14.968**	**8.202**	**23.170**	**(8.713)**	**21.245**	**19.128**

Fonte: SEAIN/MOG
Nota: (1) Valores históricos.

Em relação à aprovação e contratação de novos créditos junto àquelas agências de financiamento, destaca-se o fato de o BIRD ter aprovado e contratado mais que o Banco Interamericano, nos últimos dez anos. No entanto, quando se restringe o período observado aos cinco anos mais recentes, verifica-se que o BID aprovou créditos da ordem de US$ 7.500 milhões contra US$ 4.938 milhões do BIRD; no mesmo período, foram contratados junto ao BID US$ 6.550 milhões, o que significa 39,9% a mais do que os US$ 4.681 milhões acordados com o Banco Mundial. Pelos valores apresentados para os últimos cinco anos, verifica-se, também, que proporcionalmente aos valores aprovados o Banco Mundial contratou muito mais que o BID (95% para 83%).

Registre-se que, para os empréstimos efetuados sob a responsabilidade de órgãos integrantes da administração direta, a União é a mutuária. No caso dos empréstimos concedidos a empresas estatais federais e aos governos estaduais e municipais, incluindo suas entidades vinculadas, a União atua como avalista. Nesse caso, os recursos da contrapartida são alocados pelo próprio mutuário, restringindo-se o aval aos compromissos externos (amortização, juros, comissões e outros encargos).

Recursos Liberados no Exercício

As informações contidas neste item são originárias da Coordenação-Geral de Assuntos Externos – COREX, da Secretaria do Tesouro Nacional, e têm por base as solicitações referentes aos projetos considerados aptos, ou seja, aqueles em condições de receber recursos, nos termos da Norma de Execução Conjunta COREX/COFIN nº 20, de 27/11/96, quais sejam:

1. solicitação de recursos limitada ao valor autorizado da Conta Especial;
2. alocação de Contrapartida Nacional, quando necessário;
3. apenas um adiantamento do Tesouro não quitado;
4. nenhum adiantamento vencido (comprovação em até 60 dias);
5. inexistência de pendências junto à Auditoria; e
6. recebimento, pela COREX, de posição atualizada de documento de comprovação da utilização da Contrapartida Nacional.

No exercício de 1998, os recursos oriundos das Contas Especiais superaram os recursos liberados pelo Tesouro Nacional, seguindo a tendência do ano anterior, com destaque para o Ministério dos Transportes. As Contas Especiais são contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, em moeda estrangeira, para suprir gastos locais ou externos do projeto. Funciona como um fundo rotativo que é realimentado periodicamente com recursos da Conta de Empréstimo. Esta conta é obrigatória para o BIRD e facultativa nos demais casos.

A política adotada pela STN, no exercício de 1998, foi a de manutenção do princípio de liberação integral dos recursos externos e de contrapartida nacional solicitados pelos projetos aptos, dentro dos limites orçamentários de cada Ministério, de modo que a falta da contrapartida nacional não se constituísse obstáculo para a execução dos projetos, como ocorreu até o exercício de 1996. Entretanto, no último trimestre de 1998, as restrições financeiras, decorrentes do ajuste fiscal, impuseram aos Ministérios um limite de gasto inferior ao autorizado pela Lei Orçamentária. Desta forma, as fontes de contrapartida e de recursos externos também foram afetadas por esta limitação, uma vez que o contingenciamento foi global, enquadrando todas as despesas, com uma redução nas solicitações de recursos, principalmente em outubro.

O montante referente às liberações de recursos solicitadas alcançou R$ 1.062 milhões, dos quais apenas R$ 736 milhões (69%) se referiam a projetos aptos. Estes números demonstram a dificuldade dos executores no que diz respeito à comprovação de gastos dos recursos adiantados pelo Tesouro Nacional. Note-se que um adiantamento do Tesouro Nacional é o repasse de recursos, pelo Tesouro, tanto de contrapartida nacional, como de antecipação de parcelas do financiamento externo.

Com estes adiantamentos, os executores poderão efetuar gastos com despesas elegíveis do projeto. Quando de fonte externa, os recursos deverão ser reembolsados ao Tesouro Nacional, mediante apresentação de despesas realizadas com os referidos recursos, no prazo máximo de 60 dias.

A recomendação efetuada pela COREX para que não fossem solicitados recursos quando não houvesse condições para seu recebimento não surtiu efeito. O alto percentual de solicitações não aptas deixa transparecer uma falta de sintonia entre os departamentos financeiros e técnicos dos executores dos projetos. Com efeito, há indicações de que as solicitações das áreas técnicas não estariam sendo "filtradas" pela área financeira, como deveriam, se fossem observados os critérios estabelecidos na Norma de Execução citada.

No tocante à contrapartida nacional, foram liberados R$ 585 milhões, destinando-se a maior parte desses recursos aos projetos coordenados pelo Ministério dos Transportes, que recebeu R$ 379 milhões, o que representa 65% do total. O montante liberado da Fonte Externa foi de R$ 897 milhões, dos quais 85% eram referentes à Conta Especial e os outros 15%, adiantados pelo Tesouro Nacional. Conforme pode ser observado no quadro abaixo, na forma de adiantamento do Tesouro, foram liberados R$ 132 milhões:

Liberações de Recursos/Adiantamentos
Exercício de 1998

R$ 1,00

Beneficiário	Valor Liberado		Liberado Conta Especial	Ressarcimentos
	Nacional	Externo		
MAA	3.700.000	6.832.746	1.569.100	1.834.881
MPAS	0	144.000	0	0
MARE	4.160.000	0	2.137.250	0
GMEPF	0	8.015.704	0	0
MPO	20.323.134	61.030.620	26.331.340	4.198.953
M. Meio Ambiente	95.916.375	40.113.041	12.494.554	12.558.170
M. Saúde	11.210.000	7.930.721	600.000	34.623.604
M. da Fazenda	821.088	0	130.500.187	0
M. dos Transportes	378.948.516	7.574.072	589.521.393	4.454.755
MCT	45.406.000	0	0	0
MJ	0	0	1.308.908	123.073
MEC	0	0	887.180	99.970.422
MICT	22.172.000	0	0	0
MRE	2.019.391	0	0	0
PR	0	0	0	0
TOTAL	**584.676.503**	**131.640.904**	**765.349.913**	**157.763.858**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O objetivo principal da política de liberação adotada pelo Tesouro Nacional foi o de garantir recursos para o bom desempenho dos projetos sob responsabilidade da União. Nesse sentido, o Tesouro conseguiu assegurar, ao longo dos três primeiros trimestres de 1998, o atendimento da totalidade dos recursos necessários à adequada execução dos projetos aptos. Entretanto, no último trimestre, em decorrência das restrições financeiras impostas pelo ajuste fiscal, houve uma queda na liberação dos recursos, resultando, no exercício de 1998, em uma liberação de 97,3% dos recursos

solicitados por aqueles projetos. Até 1996, a falta de recursos do Tesouro Nacional havia sido apontada, pelos órgãos de execução, como um dos fatores responsáveis pelos baixos níveis de execução de alguns projetos.

Considera-se relevante a iniciativa da STN, que procedeu, no 1° semestre de 1998, à distribuição da Cartilha para execução de projetos co-financiados por Organismos Multilaterais e Agências de Crédito Internacionais aos executores de projetos, objetivando melhorar os seus desempenhos, particularmente no que se refere à observância das normas vigentes.

Os Descontos Obtidos

Visando a manter uma carteira de empréstimos sem atrasos ou controlá-los em níveis que não comprometam suas operações futuras, o Banco Mundial tem adotado uma política que, por um lado, pune os inadimplentes e, por outro, premia aqueles que mantêm suas obrigações em dia. A partir de 11 de maio de 1991 foi instituído o prêmio *waiver* para os mutuários que efetivassem seus pagamentos em dia. Para efeito de aplicação das sanções ou aquisição do direito ao *waiver*, o BIRD considera pagamento em dia aquele cujo crédito é feito em sua conta até 30 dias após o vencimento da obrigação.

Existem dois tipos de *waiver*:

1) *Waiver* parcial, que incide sobre a comissão de compromisso, o qual é concedido a todos os mutuários. Atualmente este *waiver* é de 0,5%, ou seja, a comissão de compromisso, que originalmente era de 0,75% sobre o saldo não desembolsado, passou a ser de 0,25% sobre o mesmo saldo; e

2) *Waiver* parcial dos encargos de juros para aqueles mutuários que realizarem seus pagamentos em dia, de que tratamos com mais profundidade neste item do tópico.

A concessão do *waiver* parcial em determinado ano fiscal é uma decisão exclusiva do Banco Mundial. Ao fim de cada ano fiscal, os diretores executivos analisam o desempenho de rendimentos líquidos do banco e sua perspectiva financeira a médio prazo para determinar a extensão de qualquer *waiver* atribuído aos encargos de comissão ou juros a serem aplicados no próximo ano fiscal. O *waiver* parcial é aplicado a todos os pagamentos em dia que começam com o ano fiscal para o qual o *waiver* foi aprovado.

O *waiver* sobre os juros devidos, portanto, é um desconto concedido no período imediatamente posterior àquele em que foi alcançado, isto é, o pagamento em dia no mês de janeiro habilita o mutuário ao *waiver* nos juros devidos em julho. Quando de sua implantação, em 1991, o desconto era de 0,35%, tendo sido reduzido para 0,25% a partir de julho de 1993. Um aspecto importante é que a perda do *waiver* em um empréstimo de um mutuário contamina todos os seus empréstimos, ou seja, haverá perda do desconto sobre toda a sua carteira.

Visando a evitar que ocorram atrasos superiores a 30 dias nos pagamentos da União junto ao BIRD e ao BID (quando então os organismos iniciam a aplicação de penalidades tais como perda de *waiver* na taxa de juros, suspensão de desembolsos, cancelamento da apreciação de novos

projetos, etc.), foi implantado um controle, pela Coordenação-Geral de Assuntos Externos – COREX da Secretaria do Tesouro Nacional, nos pagamentos da União junto ao BID e BIRD.

De acordo com as Notas STN/COREX nºs 1.839, de 30/10/98, 686, de 20/04/98, e 1.872, de 24/10/97, a União manteve, por três anos, até setembro de 1998, a pontualidade dos pagamentos ou sua quitação dentro do prazo de tolerância de 30 dias, mantendo o nível de perdas de *waiver* igual a zero (no caso do BIRD). Como o Banco Mundial atua como uma espécie de sinalizador junto ao sistema financeiro internacional, a pontualidade dos pagamentos reveste-se de grande importância, com influência na classificação atribuída ao País pelas agências de *rating*, o que facilita novas captações externas.

Quanto ao BID, apesar da não-adoção da sistemática de concessão de *waiver* por aquele organismo, a manutenção da pontualidade dos pagamentos assegura, igualmente, o andamento normal dos projetos financiados, preservando o País de sanções, como suspensão de desembolsos, e da apreciação de novas solicitações de crédito, além de evitar a oneração do serviço da dívida. Tal fato pôde ser evidenciado pela outorga da total dispensa dos encargos de inspeção e vigilância e pela manutenção da redução da comissão de crédito à taxa de 0,25% a.a. para o 2º semestre de 1998. Observe-se que, não obstante a taxa contratualmente estabelecida para a comissão de crédito seja de 0,75% a.a., a mesma vem mantendo-se em patamar reduzido. O mesmo procedimento é adotado pelo BIRD quanto à comissão de compromisso.

Conforme dados fornecidos pela STN, que podem ser observados no quadro abaixo, no período de 01 de abril de 1997 a 30 de setembro de 1998 foram efetuados 344 pagamentos de responsabilidade da União e 426 garantidos pela União, junto ao BIRD e ao BID, não sendo registrado no período qualquer atraso superior a 30 dias.

Pagamentos de Empréstimos de Responsabilidade e Garantidos pela União
Período de 01/04/97 a 30/09/98

Período	Responsabilidade da União		Garantidos pela União		Atrasos com menos de 30 dias	
	BIRD	BID	BIRD	BID	BIRD	BID
01/04/97 a 30/09/97	71	46	55	75	1	2
01/10/97 a 31/03/98	63	47	57	87	4	2
01/04/98 a 30/09/98	68	49	61	91	4	0
TOTAL	**202**	**142**	**173**	**253**	**9**	**4**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O resultado mais expressivo do monitoramento por meio do Controle BID/BIRD é a economia de divisas que a obtenção do *waiver* representa, anualmente, para os cofres do Tesouro Nacional. Segundo informação do Banco Mundial, o *waiver* auferido pelo Brasil no período de julho/97 a março/98 é de US$ 11.1 milhões. Tal valor, se somado aos US$ 7.46 milhões obtidos no período de abril/setembro-98, totaliza uma economia de US$ 18.56 milhões em um período de quinze meses.

6.2.6. Considerações Finais

O aparelho estatal brasileiro deve atuar intensamente no campo do desenvolvimento social, que não é simples conseqüência do crescimento econômico, nem pode ser implementado de forma exclusiva pelo setor privado da economia. É grande a intensidade da demanda nacional sobre o Governo nesse campo, numa conjuntura em que o poder público enfrenta notória escassez de recursos para investimentos e é afetado negativamente por falhas no sistema político-institucional do País.

Sendo imperativo dotar a gestão administrativa governamental de maior eficiência, o Estado brasileiro, à semelhança do que está ocorrendo em muitos outros países, não mais pode assumir a função de alocador de recursos, tarefa melhor desempenhada pelo setor privado da economia. Dessa forma, o Estado passa a assumir predominantemente as funções de regulação e fomento da economia em setores específicos, preocupando-se mais com a redistribuição de renda e o desenvolvimento social.

Nesse sentido, faz-se necessário assegurar a realização de determinados projetos de investimento que, por sua natureza, reduzindo custos de produção e comercialização, completando elos da infra-estrutura preexistente, melhorando, enfim, as condições sistêmicas de nossa economia, inclusive quanto à oferta de mão-de-obra qualificada, são básicos para viabilizar plenamente uma multiplicidade de outros investimentos que irão sustentar a dinâmica do crescimento econômico nos anos seguintes.

Como decorrência da estabilidade econômica, que propicia um melhor planejamento e acompanhamento dos projetos, e de um maior controle implantado pela STN, os compromissos externos assumidos, no que tange à liberação dos recursos necessários à adequada execução dos projetos, foram honrados nos prazos e datas previstos, ao longo dos três primeiros trimestres do ano. Ressalvando que, em decorrência do ajuste fiscal, no último trimestre, o ritmo dos investimentos foi reduzido significativamente, afetando os desembolsos para os projetos.

O Brasil, como país-membro de vários organismos multilaterais de crédito, recorre com freqüência às linhas de financiamento disponibilizadas por essas instituições. Em vista disso, faz-se também necessário um maior esforço em busca de fazer prevalecerem os interesses do País quando da definição das políticas de investimento dos organismos multilaterais, principalmente do BIRD e do BID.

Anexo I

Projetos em Execução
Posição em 31/Dez/98

US$ mil

Número do Contrato	Fonte	Mutuário	Setor	Custo Total	Empréstimo				Contra-partida (1)	Fluxo Financeiro					
					Cance-lado	Desembol-sado	Saldo	TOTAL		Amorti-zação	Juros	Outros	TOTAL	Desem-bolso	Fluxo
880-CO	BID-OC	União	Desenv. Científ. e Tecnológ.	320.000		147.636	12.364	160.000	160.000		10.851	1.407	12.258	147.636	135.378
695-CO	BID-OC	Estado CE	Saneamento	265.600		159.300		159.300	66.400		27.897	2.951	30.848	159.300	128.452
892-FOE(*)	BID-SF	Estado CE	Saneamento			39.900		39.900			2.974		2.974	39.900	36.926
3713-0	BIRD	Estado PI	Transportes	140.900	18.000	31.399	4.601	54.000	86.900		2.032	335	2.367	31.399	29.032
4165-0	BIRD	Estado RS	Transportes	155.000		3.303	66.697	70.000	85.000				0	3.303	3.303
3548-0	BIRD	Estado AL	Transportes	57.700	18.000	19.251	749	38.000	19.700	892	2.168	238	3.298	19.251	15.953
3715-0	BIRD	Estado MA	Transportes	191.500	18.000	56.451	4.549	79.000	112.500		3.083	469	3.552	56.451	52.899
3924-0	BIRD	CVRD	Meio Ambiente	100.000		26.529	23.471	50.000	50.000		1.014	143	1.157	26.529	25.372
4122-0	BIRD	Estado PE	Desenvolvimento Rural	52.000		22.638	16.362	39.000	13.000		423	76	499	22.638	22.139
3442-0	BIRD	União	Saneamento	500.000		244.686	5.314	250.000	250.000	34.978	24.385	2.532	61.895	244.686	182.791
3917-0	BIRD	Estado BA	Desenvolvimento Rural	175.000		61.880	43.120	105.000	70.000		4.064	614	4.678	61.880	57.202
3918-0	BIRD	Estado CE	Desenvolvimento Rural	116.700		40.159	29.841	70.000	46.700		1.557	351	1.908	40.159	38.251
3919-0	BIRD	Estado SE	Desenvolvimento Rural	60.000		22.826	13.174	36.000	24.000		1.384	166	1.550	22.826	21.276
3444-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	228.900		135.445	31.555	167.000	61.900	22.736	26.460	1.237	50.433	135.445	85.012
3492-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	285.700		142.311	62.689	205.000	80.700	18.835	20.690	2.159	41.684	142.311	100.627
898-CO	BID-OC	Mun. R. Janeiro	Desenvolvimento Urbano	300.000		124.189	55.811	180.000	120.000		7.225	2.606	9.831	124.189	114.358
3503-0	BIRD	União	Saneamento	9.000		4.768	4.232	9.000	0	772	234	59	1.065	4.768	3.703
1046-CO	BID-OC	União	Transportes	1.250.000		15.000	285.000	300.000	650.000			764	764	15.000	14.236
4188-0(*)	BIRD	União	Transportes			31.394	268.606	300.000			436	431	867	31.394	30.527
776-CO	BID-OC	Estado RS	Saneamento	220.500		97.505	12.695	110.200	88.200		2.905	1.633	4.538	97.505	92.967
911-FOE(*)	BID-SF	Estado RS	Saneamento			12.916	9.184	22.100			70		70	12.916	12.846
767-CO	BID-OC	União	Transportes	534.000		245.784	21.216	267.000	267.000		25.966	4.576	30.542	245.784	215.242
3173-0	BIRD	União	Meio Ambiente	166.400		110.605	6.395	117.000	29.400	39.665	17.014	1.443	58.122	110.605	52.483
(*)	KfW	União	Meio Ambiente			17.435	2.565	20.000					0	17.435	17.435
3043-0	BIRD	Comgás	Energia	285.000		93.674		93.674	191.326	42.125	17.892	1.062	61.079	93.674	32.595
3376-0	BIRD	Petrobrás	Energia	623.100		259.516	484	260.000	363.100	35.634	37.319	2.020	74.973	259.516	184.543
3170-0	BIRD	União	Agricultura	381.210	69.000	122.179	18.821	210.000	171.210	48.360	10.758	2.456	61.574	122.179	60.605
3160-0	BIRD	Estado SC	Agricultura	71.600		31.373	1.627	33.000	38.600	22.991	12.623	309	35.923	31.373	(4.550)
3013-0	BIRD	União	Agricultura	158.000		69.158	1.842	71.000	87.000	36.026	13.307	1.008	50.341	69.158	18.817
3504-0	BIRD	Estado SP	Saneamento	261.900		94.875	24.125	119.000	142.900	16.929	9.607	1.131	27.667	94.875	67.208
3505-0	BIRD	Estado PR	Saneamento	334.183	8.000	95.281	13.719	117.000	217.183	10.284	8.676	1.220	20.180	95.281	75.101
3554-0	BIRD	Estado MG	Saneamento	307.600	5.000	137.911	2.089	145.000	162.600	15.632	10.920	1.367	27.919	137.911	109.992
3547-0	BIRD	Estado SC	Transportes	135.800		49.753	247	50.000	85.800	2.171	7.463	7.919	17.553	49.753	32.200
649-CO	BID-OC	Estado PA	Saneamento	210.000		47.922	67.078	115.000	65.000		5.543	3.513	9.056	47.922	38.866
869-FOE(*)	BID-SF	Estado PA	Saneamento			11.566	18.434	30.000			381		381	11.566	11.185
622-CO	BID-OC	União	Saneamento	500.000		292.656	7.344	300.000	150.000		56.368	5.893	62.261	292.656	230.395
856-FOE(*)	BID-SF	União	Saneamento			48.182	1.818	50.000		5.343	3.853		9.196	48.182	38.986
713-CO	BID-OC	SABESP	Saneamento	900.000		400.005		400.000	450.000		62.325	8.170	70.495	400.005	329.510
896-FOE(*)	BID-SF	SABESP	Saneamento			49.871	129	50.000			1.607		1.607	49.871	48.264
719-CO	BID-OC	Estado SC	Transportes	205.000		89.422	13.078	102.500	102.500		7.699	694	8.393	89.422	81.029
3639-0	BIRD	Estado MG	Desenvolvimento Urbano	300.000	5.000	115.554	29.446	150.000	150.000		10.474	1.313	11.787	115.554	103.767

US$ mil

Número do Contrato	Fonte	Mutuário	Setor	Custo Total	Empréstimo				Contra-partida (1)	Fluxo Financeiro					
					Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
3633-0	BIRD	Estado RJ	Transportes	272.000		125.460	3.040	128.500	143.500		12.845	958	13.803	125.460	111.657
BR-03/95	FONP	M. Porto Alegre	Saúde	4.600			2.600	2.600	2.000				0	0	0
888-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	158.300		33.049	44.951	78.000	80.300		417	736	1.153	33.049	31.896
3789-0	BIRD	Estado CE	Desenvolvimento Urbano	240.000		69.450	70.550	140.000	100.000		3.626	1.096	4.722	69.450	64.728
BR-02/95	FONP	M. Porto Alegre	Meio Ambiente	1.600			1.100	1.100	500				0	0	0
3663-0	BIRD	União	Educação	366.900		173.973	32.627	206.600	160.300	1.322	14.953	1.457	17.732	173.973	156.241
782-CO	BID-OC	Estado RJ	Saneamento	811.500		242.360	57.640	300.000	224.800		13.668	3.649	17.317	242.360	225.043
916-FOE(*)	BID-SF	Estado RJ	Saneamento			24.433	25.567	50.000			603		603	24.433	23.830
(*)	OECF	Estado RJ	Saneamento			51.089	185.611	236.700					0	51.089	51.089
938-CO	BID-OC	Mun. S. Paulo	Desenvolvimento Urbano	250.000		40.087	109.913	150.000	100.000		1.422	1.899	3.321	40.087	36.766
3767-0	BIRD	Estado ES	Saneamento	308.000		77.029	76.971	154.000	154.000		6.555	1.151	7.706	77.029	69.323
814-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	20.000		6.538	3.462	10.000	10.000		278	172	450	6.538	6.088
904-CO	BID-OC	União	Transportes	1.282.500		253.100	196.900	450.000	382.500		17.960	5.325	23.285	253.100	229.815
(*)	EXIMJ	União	Transportes			300.674	149.326	450.000					0	300.674	300.674
3733-0	BIRD	Estado MG	Educação	300.000		122.982	27.018	150.000	150.000		8.843	729	9.572	122.982	113.410
3916-0	BIRD	Estado MG	Transportes	197.300		51.257	47.743	99.000	98.300		1.690	578	2.268	51.257	48.989
3915-0	BIRD	União	Transportes	204.000		18.709	83.291	102.000	102.000		398	566	964	18.709	17.745
849-CO	BID-OC	Mun. S. Paulo	Saneamento	544.000		181.282	120.718	302.000	242.000		13.069	2.761	15.830	181.282	165.452
873-CO	BID-OC	Mun. Curitiba	Transportes	231.600		98.893	21.107	120.000	111.600		8.578	1.336	9.914	98.893	88.979
844-CO	BID-OC	Estado SP	Transportes	740.000		140.500	279.500	420.000	320.000		1.321	4.064	5.385	140.500	135.115
950-CO	BID-OC	Estado PR	Educação	222.000		41.803	58.197	100.000	122.000		681	364	1.045	41.803	40.758
4140-0	BIRD	Estado BA	Desenvolvimento Urbano	200.000		1.736	98.264	100.000	100.000		170	255	425	1.736	1.311
841-CO	BID-OC	BNB	Turismo	670.000		180.817	219.183	400.000	270.000		14.063	6.494	20.557	180.817	160.260
939-CO	BID-OC	Mun. Campinas	Saneamento	33.000		11.320	8.480	19.800	13.200		108	186	294	11.320	11.026
404-BR	FIDA	Estado BA	Desenvolvimento Regional	40.400		2.554	17.546	20.100	20.300		54		54	2.554	2.500
4060-0	BIRD	Estado PR	Desenvolvimento Rural	353.500		29.182	145.818	175.000	178.500		649	255	904	29.182	28.278
998-CO	BID-OC	Estado RS	Transportes	300.500		18.664	132.436	151.100	149.400		26	937	963	18.664	17.701
858-CO	BID-OC	Mun. R. Janeiro	Saneamento	60.000		17.301	12.699	30.000	30.000		765	498	1.263	17.301	16.038
878-CO	BID-OC	Estado BA	Saneamento	440.000		105.614	148.386	254.000	97.800		3.091	3.031	6.122	105.614	99.492
(*)	OECF	Estado BA	Saneamento			391	77.809	78.200					0	391	391
878-ML(*)	BID-ML	Estado BA	Saneamento				10.000	10.000					0	0	0
991-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	31.000		5.057	19.943	25.000	6.000			63	63	5.057	4.994
955-CO	BID-OC	Estado CE	Fortalecimento Institucional	70.000		2.446	39.554	42.000	28.000		133	330	463	2.446	1.983
1077-CO	BID-OC	TBG	Energia	1.541.000			240.000	240.000	1.031.000				0	0	0
4265-0(*)	BIRD	TBG	Energia				130.000	130.000					0	0	0
(*)	CAF	TBG	Energia				80.000	80.000					0	0	0
(*)	BEI	TBG	Energia				60.000	60.000					0	0	0
BR-04/97	FONP	Estado MS	Transportes	16.800			13.400	13.400	3.400				0	0	0
BR-01/94	FONP	Estado MS	Transportes	30.100		1.553	18.447	20.000	10.100				0	1.553	1.553
907-CO	BID-OC	BNDES	Crédito	600.000		297.558	2.442	300.000	300.000		33.336	316	33.652	297.558	263.906
1019-CO	BID-OC	Estado CE	Transportes	230.000		29.737	85.263	115.000	115.000		557	422	979	29.737	28.758
4148-0	BIRD	Estado RS	Desenvolvimento Regional	208.400		11.970	88.030	100.000	108.400		240	276	516	11.970	11.454
21396	WB-JG	União	Meio Ambiente	2.000			2.000	2.000	0				0	0	0
344-BR	FIDA	Estado SE	Agricultura	26.000		9.288	8.712	18.000	8.000	1.747	339		2.086	9.288	7.202

US$ mil

Número do Contrato	Fonte	Mutuário	Setor	Custo Total	Empréstimo				Contra-partida (1)	Fluxo Financeiro					
					Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
3766-0	BIRD	Estado PR	Educação	198.500		71.782	24.218	96.000	102.500		5.216	496	5.712	71.782	66.070
1042-CO	BID-OC	União	Reforma do Estado	114.000		3.887	53.113	57.000	57.000			144	144	3.887	3.743
917-CO	BID-OC	Estado PR	Desenvolvimento Urbano	498.000		142.662	106.338	249.000	249.000		9.423	3.004	12.427	142.662	130.235
4120-0	BIRD	Estado RN	Desenvolvimento Rural	32.000		8.753	15.247	24.000	8.000	1.242	249	58	1.549	8.753	7.204
4169-0	BIRD	União	Agricultura	120.000		7.435	52.565	60.000	60.000		305	145	450	7.435	6.985
951-CO	BID-OC	União	Saúde	750.000		17.500	332.500	350.000	100.000		399	3.474	3.873	17.500	13.627
4047-0(*)	BIRD	União	Saúde			62.935	237.065	300.000			3.589	1.300	4.889	62.935	58.046
4121-0	BIRD	Estado PI	Desenvolvimento Rural	40.000		20.186	9.814	30.000	10.000		555	78	633	20.186	19.553
4046-0	BIRD	União	Transportes	700.000	50.000	254.536	45.464	350.000	350.000		18.119	805	18.924	254.536	235.612
4266-0	BIRD	União	Desenv. Científ. e Tecnológ.	310.000		12.810	142.190	155.000	155.000				0	12.810	12.810
29358	WB-JG	União	Desenvolvimento Regional	1.100			1.100	1.100	0				0	0	0
4232-0	BIRD	Estado BA	Desenvolvimento Regional	85.000		9.782	41.218	51.000	34.000		48	86	134	9.782	9.648
	CAF	União	Transportes	168.000		24.312	61.688	86.000	82.000				0	24.312	24.312
29359	WB-JG	União	Reforma do Estado	640			640	640	0				0	0	0
4310-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	330.000		11.251	186.749	198.000	132.000		174	135	309	11.251	10.942
29516	WB-JG	Estado RJ	Transportes	684			684	684	0				0	0	0
28239	WB-IDF	União	Reforma do Estado	500			500	500	0				0	0	0
1052-CO	BID-OC	União	Educação	500.000		12.725	237.275	250.000	250.000		359	1.054	1.413	12.725	11.312
BRA/92/G31	GEF	Eletrobrás	Energia	121.600		7.700	29.100	36.800	84.800				0	7.700	7.700
4252-0	BIRD	Estado MA	Desenvolvimento Rural	106.700		10.865	69.135	80.000	26.700				0	10.865	10.865
	WB-JG	Estado RN	Desenvolvimento Regional	1.100			900	900	200				0	0	0
	FUMIN	União	Reforma do Estado	2.400			1.200	1.200	1.200				0	0	0
4251-0	BIRD	Estado PB	Desenvolvimento Rural	80.000		7.455	52.545	60.000	20.000				0	7.455	7.455
980-CO	BID-OC	União	Reforma do Estado	1.000.000		80.401	419.599	500.000	500.000		1.798	4.831	6.629	80.401	73.772
975-CO	BID-OC	União	Transportes	550.000		96.495	178.505	275.000	95.000		2.824	980	3.804	96.495	92.691
(*)	EXIMJ	União	Transportes				180.000	180.000					0	0	0
1051-CO	BID-OC	Eletrobrás	Energia	936.000		184.360	122.640	307.000	329.000		1.101	659	1.760	184.360	182.600
(*)	EXIMJ	Eletrobrás	Energia			81	299.919	300.000					0	81	81
4147-0	BIRD	União	Agricultura	150.000		24.284	65.716	90.000	60.000		914	208	1.122	24.284	23.162
	EXIMJ	União	Transportes	405.100		5.092	262.908	268.000	137.100				0	5.092	5.092
4245-0	BIRD	União	Reforma do Estado	20.000		2.040	17.960	20.000	0			23	23	2.040	2.017
4190-0	BIRD	Estado CE	Desenvolvimento Regional	12.000		1.706	7.894	9.600	2.400		32	17	49	1.706	1.657
27202	WB-IDF	União	Reforma do Estado	321			316	316	5				0	0	0
	CAF	Eletrobrás	Energia	55.000			55.000	55.000	0				0	0	0
1125-CO	BID-OC	BNDES	Crédito	2.200.000			1.100.000	1.100.000	1.100.000				0	0	0
4311-0	BIRD	União	Educação	125.000		32.803	29.697	62.500	62.500		85	40	125	32.803	32.678
4394-0	BIRD	União	Saúde	200.000			100.000	100.000	100.000				0	0	0
	WB-JG	Estado RJ	Saneamento	850			850	850	0				0	0	0
4392-0	BIRD	União	Saúde	300.000			165.000	165.000	135.000				0	0	0
9265588	KfW	CASAN	Saneamento	10.000		2.119	4.581	6.700	3.300				0	2.119	2.119
	KfW	CELPE	Energia	21.300		7.049	2.951	10.000	11.300				0	7.049	7.049
	METRIMPEX	União	Educação	55.000		51.507	3.493	55.000	0				0	51.507	51.507
	KfW	Estado PE	Saneamento	14.700		719	9.281	10.000	4.700				0	719	719
	EXTERBAN	União	Saúde	50.000		17.003	25.497	42.500	7.500				0	17.003	17.003

US$ mil

Número do Contrato	Fonte	Mutuário	Setor	Custo Total	Empréstimo				Contra-partida (1)	Fluxo Financeiro					
					Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
	KfW	CEMIG	Energia	33.300		10.187	3.113	13.300	20.000				0	10.187	10.187
	OECF	Estado MG	Agricultura	240.800		11.447	98.553	110.000	130.800		387		387	11.447	11.060
	PPG7-KfW	Estado SP	Meio Ambiente	36.000		9.681	10.319	20.000	16.000				0	9.681	9.681
	OECF	CODESP	Transportes	359.300		5.925	209.675	215.600	143.700	140	212		352	5.925	5.573
	KfW	Estado CE	Saneamento	14.400		11.732		11.700	2.700				0	11.732	11.732
	KfW	União	Saúde	12.400		476	8.524	9.000	3.400				0	476	476
	MEDIO CRE	Telebrás	Comunicação	55.546		39.255	6.291	45.546	10.000				0	39.255	39.255
	AGROINVES	Codevasf	Agricultura	12.349			12.349	12.349	0				0	0	0
	DABANK	União	Educação	5.631		4.867	764	5.631	0				0	4.867	4.867
	KfW	Estado SC	Saúde	10.000		9.310	690	10.000	0				0	9.310	9.310
	OECF	DAEE	Saneamento	619.400		56.319	315.381	371.700	247.700				0	56.319	56.319
	KfW	CETESB	Saneamento	10.800		2.813	3.887	6.700	4.100				0	2.813	2.813
	KfW	Estado BA	Saneamento	13.700		902	8.098	9.000	4.700				0	902	902
	PPG7-KfW	Estado PR	Meio Ambiente	19.800		2.224	9.776	12.000	7.800				0	2.224	2.224
	KfW	União	Transportes	8.700		5.276	2.724	8.000	700				0	5.276	5.276
	KfW	União	Agricultura	19.600		8.031	5.269	13.300	6.300				0	8.031	8.031
	KfW	CHESF	Energia	24.350		16.000	3.517	19.517	4.833				0	16.000	16.000
	KfW	COELBA	Energia	26.000		12.363	637	13.000	13.000				0	12.363	12.363
	EXTERBAN	União	Agricultura	21.280			21.280	21.280	0				0	0	0
	JICA	União	Agricultura	153.200			91.800	91.800	61.400				0	0	0
	PPG7-KfW	Bco. do Brasil	Meio Ambiente	32.700		10.833	867	11.700	13.300				0	10.833	10.833
(*)	PPG7-CEC	Bco. do Brasil	Meio Ambiente				4.700	4.700					0	0	0
(*)	PPG7-RFT	Bco. do Brasil	Meio Ambiente				3.000	3.000					0	0	0
	OECF	Estado CE	Energia	100.000			60.000	60.000	40.000				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	20.000		500	9.500	10.000	10.000				0	500	500
	PPG7-RFT	União	Meio Ambiente	14.770		8.906	94	9.000	4.970				0	8.906	8.906
(*)	PPG7-ODA	União	Meio Ambiente				-800	-800					0	0	0
	PPG7-CEC	União	Meio Ambiente	5.600		2.840	2.760	5.600	0				0	2.840	2.840
	PPG7-UN.EU	União	Meio Ambiente	9.660			5.800	5.800	860				0	0	0
(*)	PPG7-RFT	União	Meio Ambiente				3.000	3.000					0	0	0
	PPG7-KfW	União	Meio Ambiente	20.900		6.078	10.522	16.600	2.200				0	6.078	6.078
(*)	PPG7-RFT	União	Meio Ambiente				2.100	2.100					0	0	0
	GEF	União	Energia	344			-344	-344	0				0	0	0
	PPG7-KfW	União	Meio Ambiente	89.400		4.858	19.942	24.800	12.200				0	4.858	4.858
(*)	PPG7-CEC	União	Meio Ambiente			3.171	19.229	22.400					0	3.171	3.171
(*)	PPG7-RFT	União	Meio Ambiente			2.812	17.188	20.000					0	2.812	2.812
(*)	PPG7-GTZ	União	Meio Ambiente				5.000	5.000					0	0	0
(*)	PPG7-ODA	União	Meio Ambiente				5.000	5.000					0	0	0
	OECF	Estado PR	Saneamento	390.800			234.500	234.500	156.300				0	0	0
	EXIMJ	Estado TO	Energia	100.000				68.700	31.300				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	7.000		958	542	1.500	5.500				0	958	958
	GEF	PRONATURA	Meio Ambiente	355			277	277	78				0	0	0
	EXIMJ	BNDES	Crédito	100.000		25.390	74.610	100.000	0				0	25.390	25.390
	EXIMJ	Bco. do Brasil	Crédito	100.000		859	99.141	100.000	0				0	859	859

US$ mil

Número do Contrato	Fonte	Mutuário	Setor	Custo Total	Empréstimo				Contra-partida (1)	Fluxo Financeiro					
					Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
	FUMIN	União	Agricultura	2.800			1.400	1.400	1.400				0	0	0
	SAN PAOLO	Estado MT	Transportes	65.180		11.187	44.213	55.400	9.780				0	11.187	11.187
	KfW	Eletrobrás	Energia	1.561.000			331.900	331.900	897.200				0	0	0
(*)	DRESDNER	Eletrobrás	Energia				331.900	331.900					0	0	0
	GEF	UFPA	Meio Ambiente	2.568			1.717	1.717	851				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	14.656			6.329	6.329	8.102				0	0	0
(*)	PNUMA	União	Meio Ambiente				150	150					0	0	0
(*)	OEA	União	Meio Ambiente				75	75					0	0	0
	BIRD	União	Meio Ambiente	19.594			8.600	8.600	6.339				0	0	0
(*)	GEF	União	Meio Ambiente				4.430	4.430					0	0	0
(*)	PNUMA	União	Meio Ambiente				150	150					0	0	0
(*)	OEA	União	Meio Ambiente				75	75					0	0	0
	PPG7-KfW	União	Meio Ambiente	19.590			12.024	12.024	1.400				0	0	0
(*)	PPG7-GTZ	União	Meio Ambiente				2.200	2.200					0	0	0
(*)	PPG7-RFT	União	Meio Ambiente				2.000	2.000					0	0	0
(*)	PPG7-DFID	União	Meio Ambiente				1.966	1.966					0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	498		279	7	286	162				0	279	279
(*)	OEA	União	Meio Ambiente				25	25					0	0	0
(*)	PNUMA	União	Meio Ambiente				25	25					0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	595		302	39	341	179				0	302	302
(*)	BIRD	União	Meio Ambiente				25	25					0	0	0
(*)	OEA	União	Meio Ambiente				25	25					0	0	0
(*)	PNUMA	União	Meio Ambiente				25	25					0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	30.000		10.000	10.000	20.000	10.000				0	10.000	10.000
	FOCOEX	CPTM	Transportes	299.982		78.028	92.304	170.332	129.650				0	78.028	78.028
	GEF	União	Meio Ambiente	1.485			943	943	542				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	2.600			1.900	1.900	700				0	0	0
	TNC	FUNATURA	Meio Ambiente	2.192		676	1.516	2.192	0				0	676	676
	GEF	INMET	Meio Ambiente	6.000			4.800	4.800	0				0	0	0
(*)	PNUD	INMET	Meio Ambiente				1.200	1.200					0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	2.950			2.700	2.700	250				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	2.000			1.000	1.000	1.000				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	720			300	300	420				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	1.200			1.200	1.200	0				0	0	0
	GEF	União	Energia	7.404		1.070	2.680	3.750	3.654				0	1.070	1.070
	GEF	ISPN	Meio Ambiente	337			337	337	0				0	0	0
4431-0	BIRD	União	Reforma do Estado	757.570			757.570	757.570	0				0	0	0
4430-0	BIRD	União	Desenvolvimento Social	252.520			252.520	252.520	0				0	0	0
TOTAL				36.816.314	191.000	8.167.854	12.461.603	20.889.120	15.927.190	357.824	665.874	119.706	1.143.404	8.167.854	7.024.450

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais

(1) Total da contrapartida de um projeto (ainda que de mais de um contrato).

(*) Projetos com mais de uma fonte de financiamento (contratos diferentes).

Anexo II

BANCO MUNDIAL
1998

Total de pagamentos de Empréstimos de responsabilidade da República Federativa do Brasil

em US$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
755	640.000	598.680		1.238.680
1067	1.230.000	1.577.920		2.807.920
1074	20.816.722	2.948.552		23.765.273
1153	2.789.569	551.992		3.341.561
1195	1.321.748	333.471		1.655.218
2268	16.922.463	548.506		17.470.969
2347	49.841.760	2.282.491		52.124.252
2348	38.275.409	1.809.630		40.085.038
2353	2.679.600	50.519		2.730.119
2366	1.044.955	56.113		1.101.068
2412	2.460.307	210.019		2.670.325
2446	19.661.490	1.408.519		21.070.009
2448	139.719	7.589		147.309
2489	6.159.070	820.243		6.979.312
2523	4.365.552	581.959		4.947.512
2524	2.689.163	295.427		2.984.590
2532	826.458	123.597		950.055
2593	3.214.244	470.552		3.684.796
2645	8.078.395	1.639.473		9.717.869
2679	2.711.206	584.756		3.295.961
2680	3.427.801	740.237		4.168.037
2681	2.703.108	513.434	40	3.216.582
2699	4.337.687	892.236		5.229.923
2718	4.070.187	773.804		4.843.991
2719	4.574.179	1.039.809		5.613.987
2720	47.068.472	12.623.811		59.692.283
2721	1.861.126	392.183		2.253.309
2727	44.083.548	9.791.954		53.875.503
2761	4.310.046	947.327		5.257.373
2762	2.609.393	573.589		3.182.983
2763	4.076.079	894.955		4.971.034
2810	568.454	135.932	326	704.711
2822	1.042.070	270.944		1.313.014
2831	2.647.496	720.293		3.367.790
2860	4.351.569	1.216.749		5.568.318
2861	3.308.468	915.749		4.224.217
2862	5.993.399	1.667.383		7.660.782
2863			1.490	1.490
2864	2.520.937	646.356		3.167.294
2931	5.827.152	1.855.157		7.682.309
2941	374.216	120.473		494.689
2950	15.369.015	4.156.222	459	19.525.696
2960	17.048.329	10.171.600		27.219.929
2971	27.425.237	11.306.940		38.732.177
3013	6.397.571	1.968.449	11.747	8.377.767

Total de pagamentos de Empréstimos garantidos pela República Federativa do Brasil

em US$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
677	10.111.944	1.636.619		11.748.563
829	5.150.664	1.752.073		6.902.737
923	10.510.132	4.588.420		15.098.552
1171	6.254.000	4.429.420		10.683.420
2196	523.798	30.464		554.261
2225	13.956.151	8.757		13.964.907
2249	16.299.803	536.857		16.836.660
2343	4.835.042	211.843		5.046.885
2364	19.154.155	1.520.041		20.674.197
2365	23.502.129	1.859.245		25.361.374
2447	4.819.706	229.363		5.049.069
2488	26.349.185	3.020.908		29.370.093
2563	15.304.476	1.962.596		17.267.072
2564	13.828.754	2.367.254		16.196.008
2565	25.997.426	4.152.591		30.150.017
2623	1.870.968	286.989		2.157.957
2830	7.845.252	1.953.353		9.798.605
2857	9.245.932	1.826.035		11.071.967
2883-0	15.470.985	4.965.493	293	20.436.770
2883-1	4.695.402	1.583.576	2.540	6.281.518
2895	2.096.056	613.332		2.709.388
2975	15.588.467	4.755.831		20.344.298
2983	7.032.959	2.236.957		9.269.916
3018	5.851.780	2.252.863		8.104.642
3043	8.552.929	3.062.710	10.211	11.625.850
3100	9.033.373	3.243.535		12.276.907
3102	26.130.025	9.578.372		35.708.398
3129	6.998.046	2.710.894		9.708.940
3160	3.009.514	1.076.712	11.305	4.097.531
3268	9.161.472	4.575.541		13.737.013
3268-S	9.244.186	5.570.168		14.814.354
3375	23.341.933	9.652.724	82.285	33.076.942
3376	23.166.794	11.840.047	4.101	35.010.941
3480	2.353.400	1.371.593	1.005	3.725.998
3480-S	2.330.442	1.687.252		4.017.694
3504	11.296.801	4.248.938	86.943	15.632.682
3505	10.307.221	3.832.889	65.861	14.205.971
3547	2.170.645	2.448.336	9.673	4.628.655
3548	892.240	808.565	13.103	1.713.908
3554	13.336.709	6.885.335	56.197	20.278.241
3639		5.930.430	94.097	6.024.527
3713		1.109.666	41.177	1.150.843
3714		4.909.121		4.909.121
3715		3.065.218	19.836	3.085.054
3733		5.692.685	125.250	5.817.935

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
3072	9.305.463	3.455.125		12.760.588
3130	3.672.715	1.477.433		5.150.148
3135	20.522.573	7.891.821	5.451	28.419.845
3169	24.525.433	13.387.419	7	37.912.858
3170	13.639.157	4.075.907	75.879	17.790.943
3173	11.042.013	3.519.722	54.681	14.616.416
3269	12.545.748	5.636.962		18.182.710
3442-S	16.545.472	10.628.582	40.772	27.214.826
3442-A	7.328.300	1.104.638	93.539	8.526.477
3444	15.304.697	5.819.950	91.586	21.216.232
3457	11.348.243	7.048.085	2.968	18.399.295
3492	19.198.107	6.147.021	219.413	25.564.541
3503	786.064	168.790	12.014	966.868
3604		8.437.979	140.007	8.577.986
3633	2.163.999	2.264.056	42.072	4.470.127
3633-A		915.005	25.302	940.307
3659		8.496.255	19.427	8.515.682
3663		7.310.564	189.099	7.499.663
3915		188.080	59.502	247.582
3915-A	0	129.811	181.614	311.425
3916		913.503	49.414	962.917
3916-A		404.977	89.680	494.657
4046		11.089.023	51.263	11.140.287
4046-A		796.201	252.646	1.048.847
4047		2.423.325	648.074	3.071.399
4147		914.376	208.268	1.122.644
4169		304.439	144.965	449.404
4188		436.323	430.902	867.225
4245			23.151	23.151
4310		174.354	135.533	309.886
4311		85.251	39.538	124.789
TOTAL	**569.791.351**	**196.880.574**	**3.340.826**	**770.012.751**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
3766		3.704.160	86.539	3.790.699
3767		1.974.299	106.011	2.080.310
3789		1.885.441	264.621	2.150.061
3917		2.334.896	157.933	2.492.829
3918		1.251.604	121.524	1.373.129
3919		821.140	53.397	874.536
3924		964.972	82.576	1.047.548
4060		649.412	225.932	875.345
4120		52.672	32.354	85.026
4121		554.716	53.371	608.087
4122		422.912	76.517	499.429
4139		4.131.319	156.191	4.287.510
4140		14.196	122.738	136.934
4148		239.410	276.289	515.699
4190		31.421	17.109	48.530
4211		3.566.864	121.575	3.688.439
4232		48.239	87.082	135.320
TOTAL	**427.620.900**	**164.729.281**	**2.665.634**	**595.015.815**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

Anexo III

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

1998

Total de pagamentos de Empréstimos garantidos pela República Federativa do Brasil

em US$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
2	65.217	978	163	66.359
6		253		253
14	249.090	9.406	1.568	260.063
25/IC	3.108.103	124.324		3.232.427
29/IC	4.682.286	264.315		4.946.601
41	3.110.168	408.636		3.518.805
52/IC	5.372.440	738.805		6.111.245
56	7.516.251	1.629.437		9.145.688
60/IC	842.982	51.532		894.514
66	832.288	602.457		1.434.744
69	3.989.619	2.712.256		6.701.875
71	6.783.122	1.812.503		8.595.624
82/IC	5.472.129	2.404.148		7.876.278
103/IC	2.241.294	1.141.477		3.382.771
116	5.108.520	266.801		5.375.321
127	8.815.337	885.549		9.700.886
137	8.190.284	4.614.379		12.804.662
157	2.348.364	1.691.721		4.040.085
176	3.677.865	2.442.872		6.120.737
194/IC	3.679.696	2.551.709		6.231.405
204	2.188.980	1.601.814		3.790.794
229	10.610.289	8.925.506		19.535.795
233	5.783.927	4.122.797		9.906.724
235				0
236/IC	8.815.955	5.938.974		14.754.929
296/SF	625.000	45.703	15.234	685.938
380	2.578.342	560.621		3.138.962
398/OC	2.462.677	739.552		3.202.229
402	1.075.067	372.165		1.447.233
406	3.782.593	1.329.406		5.112.000
457	1.333.333	359.963		1.693.297
462	4.550.939	438.026		4.988.965
486	8.652.611	4.141.260		12.793.871
500	11.145.649	2.261.591		13.407.240
507	9.669.481	6.001.036		15.670.517
526	4.175.084	3.902.099		8.077.183
532	3.378.760	3.830.784		7.209.544
536	2.119.738	1.579.634		3.699.372
541	10.004.150	4.206.897		14.211.047
570/OC	5.324.601	4.948.745		10.273.346
587	4.673.657	4.150.999		8.824.656
593	8.827.929	7.780.756		16.608.685
602	16.285.464	14.017.850		30.303.314
624/SF	1.096.774	90.168		1.186.943
637	614.358	161.723		776.081
640	1.573.863	389.143		1.963.006
641	1.706.225	2.969.041	25.370	4.700.636
642	2.685.340	4.546.719		7.232.059
645	1.000.000	97.500		1.097.500

Total de pagamentos de Empréstimos de responsabilidade da República Federativa do Brasil

em US$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
012/IC	733.317	29.621		762.938
012/CD	14.290		1.519	15.809
020	128.954	26.238	17.910	173.102
061	1.761.962	1.126.298		2.888.260
091	3.861.790	1.518.077		5.379.867
107	475.562	269.493		745.055
111	6.305.704	3.386.324		9.692.028
136	17.900.982	2.124.945		20.025.926
139/IC	3.762.077	2.082.349		5.844.425
150/IC	4.364.947	2.647.579		7.012.527
236/SF	1.157.388	84.634	19.531	1.261.553
305	796.024	525.406		1.321.430
350	3.509.355	461.515		3.970.871
362	3.856.174	5.685.271		9.541.445
370	3.940.803	700.644		4.641.446
379	684.425	26.709		711.134
427	448.838	23.624		472.461
435	999.269	433.532		1.432.801
459	1.230.709	304.601		1.535.310
484	1.574.933	200.804		1.775.737
498	816.327	226.531		1.042.857
503	1.353.537	392.526		1.746.063
522	1.166.886	17.503		1.184.389
573	1.516.431	3.706.905	1.485	5.224.821
576	918.919	186.157		1.105.076
601	913.887	61.687		975.575
614	1.931.034	130.345		2.061.379
620/OC	6.542.386	5.700.440		12.242.826
620/SF	373.162	86.760		459.922
622		18.162.110	59.465	18.221.575
663	130.753	111.743		242.495
671		3.555.734	55.159	3.610.893
674/SF	1.147.548	284.018		1.431.566
696	1.461.932	1.922.318		3.384.250
698	925.648	284.637		1.210.285
715	311.315	53.702		365.017
760	1.277.963	469.652		1.747.615
767		13.602.573	330.996	13.933.569
814		208.883		208.883
856	2.437.913	1.340.041		3.777.954
878/SF	625.000	493.511		1.118.511
880		7.522.802	289.780	7.812.583
883	513.545	625.096		1.138.641
888		417.140	537.049	954.189
904		13.848.986	1.281.275	15.130.261
951		396.617	2.581.336	2.977.953
975		2.823.667	980.074	3.803.741
980		1.798.161	3.556.978	5.355.138
991		56.902	62.671	119.574

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
649		2.329.241	569.447	2.898.689
658	766.667	109.070		875.737
684/SF	328.430	96.066		424.496
695		9.816.538	52.904	9.869.442
713		22.613.681	203.472	22.817.153
719		4.488.153	160.914	4.649.067
722	5.821.435	5.823.286		11.644.721
740	2.800.000	566.540		3.366.540
742	1.290.323	322.156		1.612.479
770	973.684	537.020		1.510.704
772		8.406.828	78.845	8.485.672
776/OC		2.649.649	503.614	3.153.263
782		9.291.048	1.094.687	10.385.735
785	1.428.571	567.857		1.996.429
789	857.143	489.746		1.346.888
810	817.459	499.613		1.317.072
814/SF	1.147.663	451.817		1.599.480
825/SF	1.463.415	951.620		2.415.035
833	1.088.023	750.736		1.838.759
841		4.777.977	1.404.627	6.182.605
844		1.367.189	3.003.412	4.370.601
849		8.265.524	993.381	9.258.904
858		574.477	121.280	695.758
865	410.526	520.712		931.238
866	657.895	950.038		1.607.933
869		285.688		285.688
873		4.447.413	376.388	4.823.801
878/OC		2.510.514	1.606.205	4.116.719
892/SF		1.185.408		1.185.408
896/SF		883.040		883.040
898		5.460.433	521.792	5.982.225
907		21.132.562	3.128	21.135.690
911/SF		69.606		69.606
916		470.367		470.367
917		6.102.117	886.976	6.989.093
938		1.371.438	1.010.235	2.381.673
939		108.244	135.923	244.166
950		681.831	363.796	1.045.627
955		134.073	223.046	357.120
998		26.203	937.257	963.460
1019		557.277	422.689	979.966
1051		1.100.650	658.536	1.759.186
TOTAL	**232.677.073**	**247.607.480**	**15.374.889**	**495.659.442**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
1042			144.062	144.062
1046			764.384	764.384
1052		358.762	1.053.616	1.412.378
TOTAL	**81.138.370**	**100.503.572**	**11.737.291**	**193.379.233**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

6.3 - A CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CPMF

6.3.1 - Considerações Preliminares

A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, instituída pela Lei nº 9.311, de 24.10.96, com base na Emenda Constitucional nº 12/96, teve como objetivo destinar integralmente os recursos arrecadados ao Fundo Nacional de Saúde, com vistas a financiar as ações e serviços de saúde.

Essa Emenda foi substituída pela Emenda Constitucional nº 21/99, que elevou a alíquota da CPMF de 0,25% para 0,38%, bem como alocou o incremento percentual autorizado para gastos com encargos previdenciários.

A contribuição incide sobre os fatos geradores estabelecidos no art. 2º da Lei nº 9.311/96 e tem prazo específico de duração, mantendo-se seu caráter provisório. Seus contribuintes são os titulares das contas correntes de depósito e empréstimos, os beneficiários de créditos não lançados em conta, os bancos comerciais, bancos múltiplos e caixas econômicas, os comitentes das operações de mercados futuros e aqueles que realizam operações que caracterizam movimentação financeira.

A responsabilidade pela retenção e recolhimento do tributo é atribuição das instituições financeiras, que devem reservar saldos nas contas para pagamento do tributo. Em não o fazendo, assumem a responsabilidade supletiva pelo pagamento da contribuição, sem prejuízo da responsabilidade supletiva do contribuinte.

Assim sendo, a CPMF caracteriza-se como um tributo cuja arrecadação pouco onera os cofres públicos, tendo em vista que o lançamento, a cobrança e o recolhimento são delegados às instituições financeiras, sem excluir a responsabilidade solidária do contribuinte, o que torna aquela menos vulnerável ao risco de evasão fiscal, se comparada a outros tributos. O único custo direto de arrecadação da CPMF para os cofres públicos é o decorrente dos valores pagos à rede arrecadadora por DARF recolhido.

6.3.2 - A Arrecadação da CPMF

A CPMF é arrecadada pelas instituições financeiras, que têm a responsabilidade pela sua retenção e recolhimento, conforme dispõe o art. 5º, incisos I a III, da Lei nº 9.311/96.

O art. 2º da referida Lei estabelece quais são os fatos geradores da contribuição:

"I - o lançamento a débito, por instituição financeira, em contas correntes de depósito, em contas correntes de empréstimo, em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósitos em consignação de pagamento...;
II - o lançamento a crédito, por instituição financeira, em contas correntes que apresentem saldo negativo, até o limite de valor da redução do saldo devedor;
III - a liquidação ou pagamento, por instituição financeira, de quaisquer créditos,

direitos ou valores, por conta e ordem de terceiros, que não tenham sido creditados, em nome do beneficiário, nas contas referidas nos incisos anteriores;
IV - o lançamento e qualquer outra forma de movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira não relacionados nos incisos anteriores, efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas;
V - a liquidação de operações contratadas nos mercados organizados de liquidação futura;
VI - qualquer outra movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira que, por sua finalidade, reunindo características que permitam presumir a existência de sistema organizado para efetivá-la, produza os mesmos efeitos previstos nos incisos anteriores, independentemente da pessoa que a efetue, da denominação que possa ter e da forma jurídica ou dos instrumentos utilizados para realizá-la."

Conforme disposto na Portaria/MF nº 06/97, a CPMF pode ser retida:

a) diariamente ou a cada lançamento (art. 1º, inciso I); ou
b) até o último dia útil da semana de encerramento do período de apuração da contribuição, caso a instituição assuma a responsabilidade pelo seu pagamento, se não houver saldo suficiente nas respectivas contas.

A apuração da CPMF, segundo a mesma Portaria, é realizada com base nos fatos geradores ocorridos no período entre a quinta-feira da semana anterior e a quarta-feira da semana corrente (art. 1º, inciso II).

O pagamento da contribuição deve ocorrer até o terceiro dia útil da semana subseqüente à do encerramento do período de apuração (art. 1º, inciso III).

O recolhimento ao Tesouro Nacional é feito mediante emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF por parte das instituições financeiras, com a utilização dos seguintes códigos de receita, estabelecidos pelo art. 9º da IN/SRF nº 03/97:

5869 – fatos geradores previstos nos incisos I, II, V e VI do art. 3º da Lei 9.311/96 (retenções em conta);
5871 – fatos geradores previstos no inciso III do art. 3º da Lei 9.311/96 (liquidação de créditos não transitados por conta corrente); e
5884 – contribuição devida pelas instituições financeiras na condição de contribuinte.

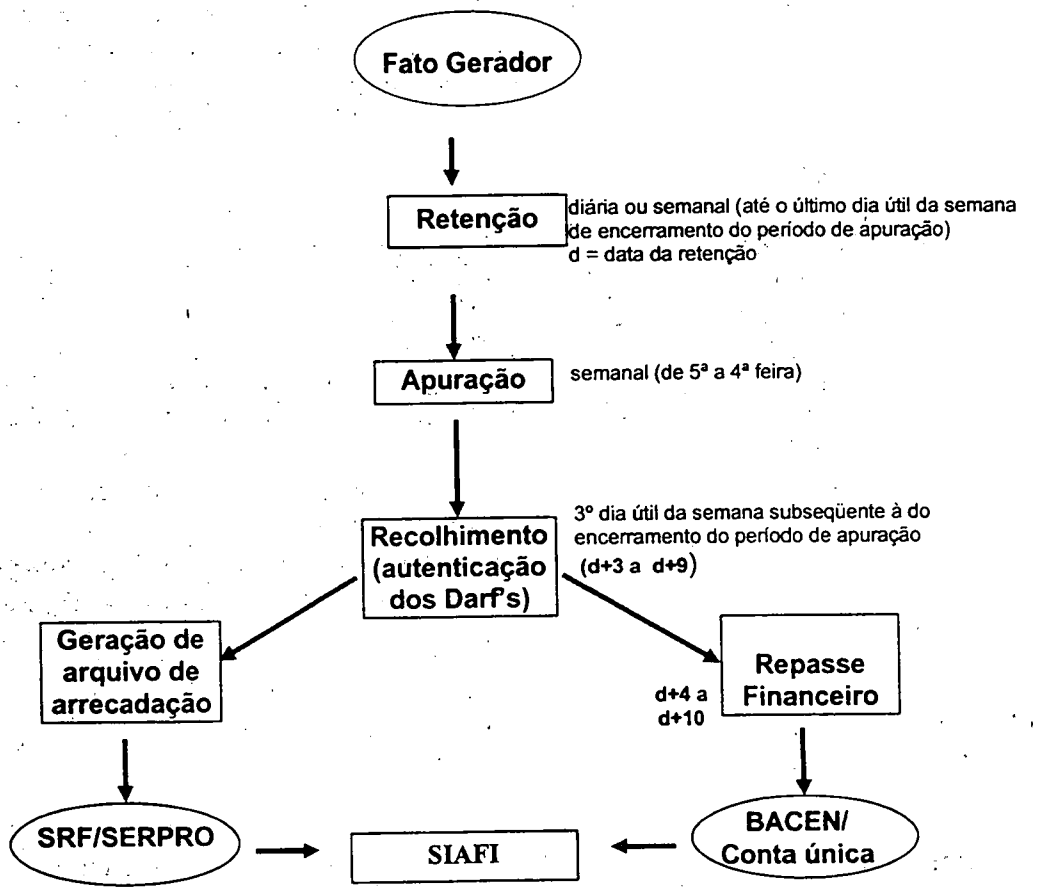
O fluxo documental da contribuição está inserido no mesmo fluxo dos demais tributos arrecadados pelas instituições financeiras: um arquivo magnético contendo os respectivos DARF's é encaminhado à Secretaria da Receita Federal, que o envia ao SERPRO, onde se processa a classificação da receita, o que deverá alimentar tanto os sistemas da SRF quanto o SIAFI.

A transferência do produto da arrecadação ao Erário dá-se por meio de transação

específica do SISBACEN, que gera débitos nas reservas das instituições financeiras junto ao Banco Central em favor da conta única do Tesouro Nacional.

De acordo com o art. 3° da Portaria/MF n° 311/95, a instituição financeira poderá permanecer com o produto da arrecadação diária pelo prazo de 02 dias, contados da data do recebimento, devendo remunerar o Tesouro Nacional pela variação da Taxa Referencial de Títulos Federais – remuneração do dia útil anterior ao do repasse.

Apresenta-se, a seguir, o fluxo da arrecadação da CPMF:



De acordo com os dados contidos no Balanço Geral da União, a arrecadação líquida da CPMF no exercício de 1998 foi de R$ 8.133.499 mil. A quase totalidade da contribuição incide sobre os lançamentos de débito em contas correntes de pessoas físicas e jurídicas (código 5869).

O produto da arrecadação da CPMF, no exercício de 1998, no valor R$ 8.133.499 mil, foi distribuído entre as fontes 155 – CPMF e 199 – FEF – Fundo de Estabilização Fiscal, nas proporções de 80% e 20%, respectivamente. A destinação de 20% da arrecadação dessa contribuição para a constituição do FEF decorreu da interpretação dada a dispositivo da Emenda Constitucional n° 10, de 04/03/96:

"Art. 2º. O art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 72. Integram o Fundo Social de Emergência:

I- .....

II- a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e pelas Leis nºs 8.849 e 8.848, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores;

III- a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, passa a ser de trinta por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, mantidas as demais normas da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

IV- vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, excetuado o previsto nos incisos I, II e III, observado o disposto nos §§ 3º e 4º; (grifamos)

V- a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pela pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

VI- ....."

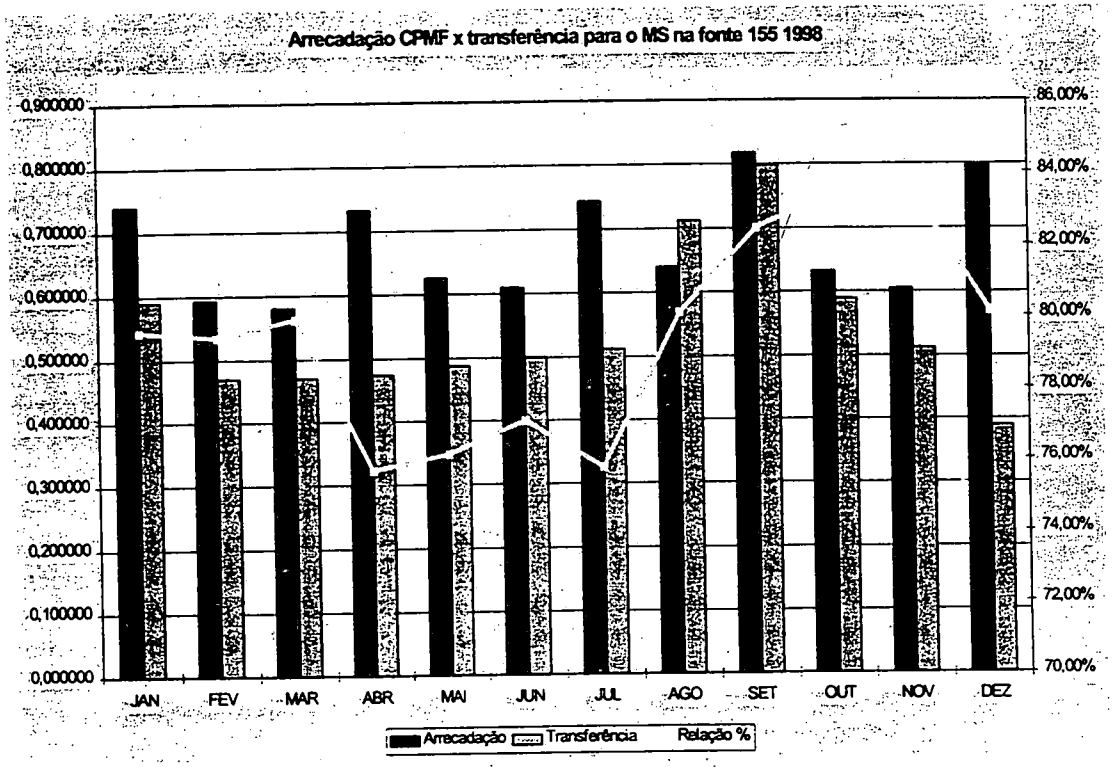
No entanto, a Emenda Constitucional nº 12, de 16/08/96, que autoriza a instituição da CPMF, dispôs que o produto da arrecadação seria "destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde".

Deve-se registrar que tal fato foi examinado no TC-010.929/97-7, tendo este Tribunal entendido que não se aplica à CPMF a dedução de 20% para a constituição do FEF. Assim, o TCU determinou ao Secretário de Orçamento Federal que, quando da elaboração da proposta de Lei Orçamentária, efetuasse a alocação integral do produto da arrecadação da CPMF ao Fundo Nacional de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Decisão nº 620 - Plenário, de 16/09/98, item 8.1.

Uma vez que a determinação impõe a obrigatoriedade da alocação integral dos recursos da CPMF ao Fundo Nacional de Saúde "quando da elaboração da proposta de Lei Orçamentária", não se questionou a destinação de 20% da arrecadação da CPMF para a constituição do FEF no exercício de 1998, haja vista que a proposta relativa ao orçamento desse exercício já havia sido elaborada quando do pronunciamento desta Corte de Contas. Referida

determinação deverá ser observada por ocasião da prestação das Contas do Governo relativa ao exercício de 1999.

O gráfico abaixo evidencia o comportamento mensal da arrecadação bruta da CPMF e das transferências para o Ministério da Saúde na fonte 155, bem como o percentual acumulado, calculado entre as duas variáveis:

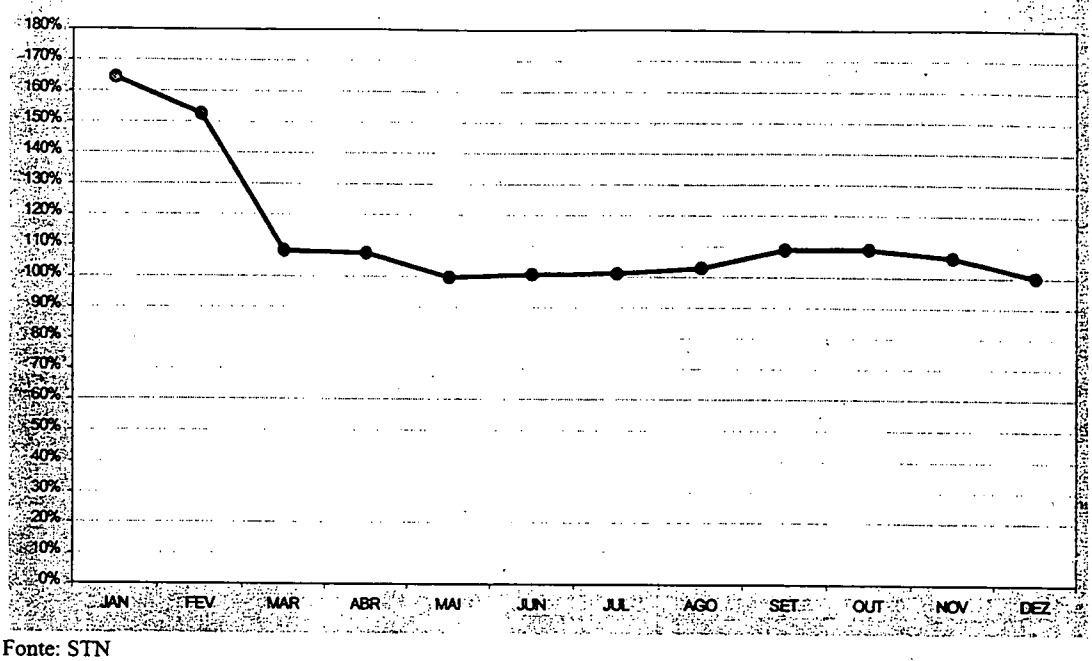


Fonte: STN

Esse gráfico mostra que, ao longo dos meses, a relação entre os valores acumulados da arrecadação bruta e dos repasses ao Ministério da Saúde-MS não se deu na proporção exata de 80%, ora se situando aquém, ora além desse patamar. Isto se deve ao fato de que os repasses são feitos a partir da classificação da receita, o que se dá decendialmente, sendo que o valor relativo ao 3° decêndio é conhecido somente no mês seguinte (embora o registro retroaja ao mês anterior em atendimento à competência da arrecadação). Comparando-se os valores classificados na fonte 155 com os transferidos ao Ministério da Saúde, na mesma fonte, teríamos um gráfico com o seguinte comportamento:

Gráfico II

% das transferências em relação aos valores classificados na fonte 155 - acumulado 1998

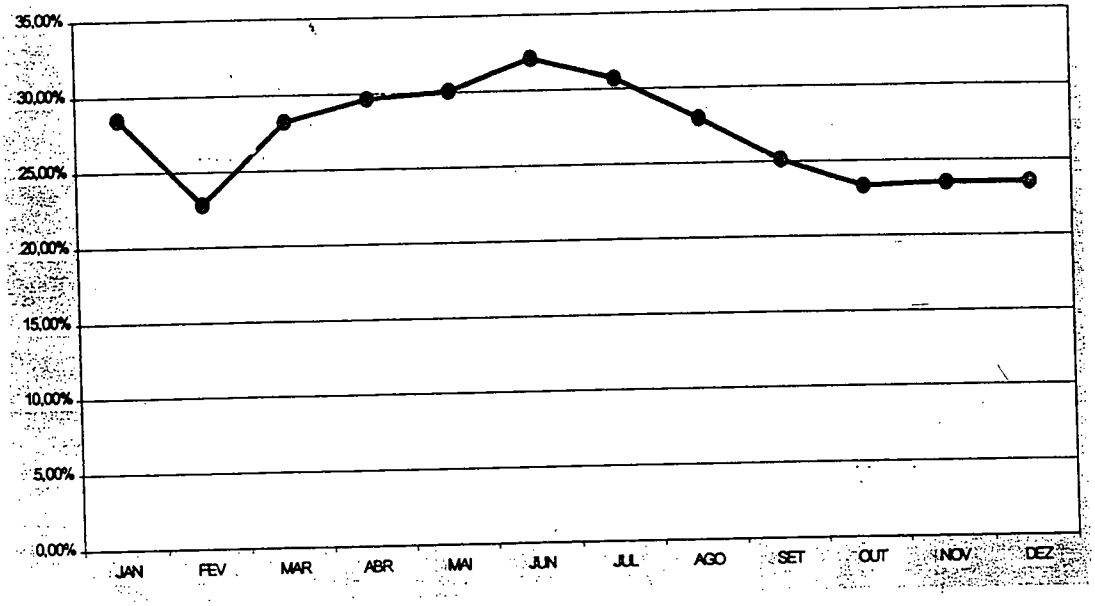


Fonte: STN

Observa-se que, em relação aos valores classificados na fonte 155, as transferências acumuladas para o Ministério da Saúde situaram-se, mensalmente, acima de 100% do valor classificado na fonte 155, exceto no mês de maio, quando o percentual acumulado ficou em 99,82%. No encerramento do exercício, as transferências acumuladas importaram em 100,17% dos valores classificados na fonte 155.

O gráfico a seguir demonstra a relação entre a arrecadação da CPMF e a transferência para o Ministério da Saúde na fonte 199 - FEF. Tal relação comportou-se acima do percentual de 20% ao longo dos 12 meses de 1998.

Gráfico III
Relação % entre o volume de arrecadação e das transferências na fonte 199 - acumulado
1998



6.3.3 - Isenção da CPMF

A Lei 9.311/96 estabelece hipóteses de não-incidência da CPMF (art. 3°) e aquelas nas quais incide a alíquota zero (art. 8°). Estabeleceu ainda que o Banco Central expediria normas para garantir o cumprimento daqueles dispositivos, objetivando a identificação dos lançamentos objeto de não-incidência e aqueles sobre os quais incide alíquota zero.

Para dar cumprimento à determinação legal, o Bacen expediu a Circular n° 2.733, de 02/01/97, na qual estabelece que:

> "Art. 7°. As transferências previstas nesta Circular realizadas no âmbito de uma mesma instituição financeira, com a não-incidência da CPMF ou com a sua incidência a alíquota zero, serão feitas mediante lançamento contábil, cabendo a essa instituição o controle analítico dessas ocorrências.
>
> Parágrafo único .....
>
> Art. 8°. As instituições financeiras e demais entidades mencionadas nesta Circular deverão instituir controles específicos para a identificação dos lançamentos de que trata o art. 3° da Lei n° 9.311/96, bem como dos regulados por este normativo."

Dessa forma, procurou-se obter junto ao Banco Central informações relativas ao volume da movimentação de recursos, por operação, em relação ao qual ocorreram as hipóteses de não-incidência ou de alíquota zero no exercício de 1998. O Departamento de Fiscalização informou que não dispõe de informações consolidadas, haja vista que a Circular n° 2.733/97

estabelece a manutenção de controles analíticos por parte das instituições financeiras, passíveis de serem verificados quando da fiscalização por parte do Banco Central. A norma, no entanto, não estabelece que haja fluxo de informações dessa natureza, para que se possa fazer as consolidações requeridas.

A esse respeito a Secretaria da Receita Federal expediu a IN nº 49, de 26/05/98, na qual estabelece a obrigatoriedade de as instituições bancárias apresentarem, mensalmente, a partir de JUL/98, a "Declaração de Informações Consolidadas - CPMF". Isso permitiria conhecer as informações que se buscavam, ao menos as relativas ao segundo semestre de 1998. Contudo, tais informações não estão disponíveis, conforme Ofício SRF/GAB nº 508, de 08/04/99, em virtude de as principais instituições – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal -, com movimentações mais expressivas relativamente às operações não tributadas, não terem sistema contábil que permita vincular os estornos às contas de que se originaram, o que fez com que os valores informados correspondessem a dezenas de vezes os valores do efetivo movimento financeiro.

6.3.4 - Aplicação dos Recursos da CPMF

Levantamento junto ao SIAFI - fonte 155

A partir de pesquisa junto ao SIAFI, constatou-se que a dotação autorizada, na fonte 155, foi de R$ 6.615.040 mil em 1998. Deste total, foram realizadas despesas no valor de R$ 6.497.081 mil, o que significa que 98,22% do orçamento foram executados na respectiva fonte. Este valor compreende os restos a pagar não processados (correspondentes a despesas já contabilizadas, mas cuja liquidação e pagamento ocorrerão no exercício seguinte) inscritos em dezembro/98, no valor de R$ 6.282 mil, o que representa não mais que 0,10% das despesas realizadas.

Pode-se afirmar, então, que 99,90% dos créditos liquidados correspondem a despesas que podemos denominar efetivas, não sujeitas à liquidação posterior ou cancelamentos no exercício seguinte – cancelamentos dos restos a pagar inscritos, pois os respectivos valores continuariam a evidenciar, em dezembro/98, que tal despesa teria sido realizada. A despeito de a inscrição dos chamados restos a pagar não processados corresponder a uma limitação à análise do quanto tenha sido o volume das despesas efetivas do Governo, consideramos que, no caso específico da CPMF - fonte 155, tal proporção é irrelevante, dispensando análises mais profundas quanto à liquidação que ocorreria no exercício em curso.

Verificou-se, ainda, que a execução das despesas ocorreu apenas à conta de dotações consignadas à unidade orçamentária "36901 - Fundo Nacional de Saúde", na gestão "25901 – Fundo Nacional de Saúde", na Função "13 - Saúde e Saneamento" e Programa "75 - Saúde", no grupo de despesas "4 - Outras Despesas Correntes".

Diversas foram as UG's executoras de despesas cuja fonte de recursos era a 155. Isso se deveu ao fato de a UG 257.001 - Fundo Nacional de Saúde, à qual são consignadas as dotações da UO 36901, descentralizar créditos nos seguintes valores: R$ 24.382 mil, por meio de destaque, e R$ 206.337 mil, por meio de provisão, o que corresponde a 3,49% da dotação autorizada. Após novas descentralizações por parte dos beneficiários, tais valores podem ser

assim demonstrados:

Código	UG / Órgão	Valor
250.055	CGSG/MS *	201.458.285,44
250.031	Escritório de Representação / MS / RJ	19.925,30
36.201	Fundação Oswaldo Cruz	25.127.438,94
26.243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.872.000,00
21.000	Ministério da Aeronáutica	107.900,00
27.000	Ministério do Exército	164.450,00
31.000	Ministério da Marinha	1.969.585,78
Créditos consignados ao FNS – descentralizados		230.719.585,46

* a CGSG recebeu provisão no valor de R$ 206.317.493,84, tendo concedido destaques no valor de R$ 4.859.208,40.

Levantadas as despesas realizadas por Órgão/UG / Subprogramas - Fonte 155, pode-se visualizar as despesas na referida fonte, por UG, evidenciando-se os subprogramas e modalidades de aplicação em que foram realizadas. Observa-se que 99,55% das despesas ocorreram na órbita do Ministério da Saúde, sendo que a UG 257.001 – Fundo Nacional de Saúde realizou 96,45%. Já as despesas realizadas por Subprograma / Modalidade de Aplicação - Fonte 155, as despesas realizadas por Subprograma / Elemento de Despesa - Fonte 155 e as despesas realizadas por Subprograma - Fonte 155 mostram que 95,09% dos recursos foram aplicados no subprograma "0428 Assistência Médica e Sanitária", sendo que:

a) 58,34% de forma direta e 36,28% por meio de transferências a municípios;

b) 54,07% no elemento "39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e 36,76% no elemento "41 Contribuições".

Pelo levantamento das despesas realizadas por Projeto/Atividade - Fonte 155, fica evidenciado que, entre os projetos/atividades nos quais os recursos da CPMF - fonte 155 foram aplicados, a principal atividade contemplada com referidos recursos foi a "4438 Manutenção e Operacionalização do SUS", que absorveu 95,09% da despesa realizada.

Levantamento junto ao SIAFI - fonte 199

Com vistas a verificar a alocação dos recursos do Fundo de Estabilização Fiscal - Fonte 199 aos órgãos do Ministério da Saúde, procedeu-se a um levantamento da despesa realizada nessa fonte no âmbito das unidades orçamentárias do referido Ministério: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz; 36211 - Fundação Nacional de Saúde; e 36901 - Fundo Nacional de Saúde.

As despesas realizadas à conta de dotações consignadas àquelas unidades, cuja fonte de recursos era a 199, importaram em R$ 2.328.163 mil. Pelo levantamento das despesas realizadas por Órgão / UG / Subprogramas - Fonte 199, revelam-se os órgãos e unidades gestoras

que realizaram despesas nessa fonte de recursos, bem como os subprogramas e modalidades de aplicação nos quais ocorreram. A seguir tem-se um resumo por órgão:

Órgão	Percentual
Fundação Nacional de Saúde	11,42%
Fundação Oswaldo Cruz	0,77%
Ministério da Saúde	87,75%
Universidade Federal de Santa Catarina	0,02%
Universidade Federal do Pará	0,03%
T O T A L	100,00%

Pelo levantamento das despesas realizadas por Subprograma / Modalidade de Aplicação - Fonte 199 e das despesas realizadas por Subprograma / Elemento de Despesa - Fonte 199, pode-se destacar que os recursos dessa fonte foram aplicados preponderantemente para o pagamento de pessoal ativo / inativo:

0021	Administração Geral	Vencimentos e Vantagens Fixas	21,57%	
		Obrigações Patronais	0,02%	
		Demais elementos	0,06%	21,65%
0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	Aposentadorias e Reformas	56,51%	
		Pensões	14,26%	
		Demais elementos	0,03%	70,80%

Pode se afirmar, pois, que 92,39% dos recursos da Fonte 199 foram aplicados em pessoal civil (21,59%), pessoal inativo (56,51%), pensões (14,26%) e demais encargos previdenciários (0,03%). No subprograma "0428 Assistência Médica e Sanitária" foram aplicados 7,42% dos recursos da referida fonte, sendo 7,26% por meio de transferências a municípios.

6.4 O PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

6.4.1 - Considerações Iniciais

O Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12/04/90, atualmente regulado pela Lei nº 9.491, de 09/09/97, regulamentada pelo Decreto nº 2.594, de 15/05/98, tem, nos termos da referida legislação, como objetivos fundamentais:

a) reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

b) contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida;

c) permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;

d) contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito;

e) permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

f) contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrarem o Programa.

Para a consecução do PND, foi criado, pela mesma Lei que instituiu o Programa, o Fundo Nacional de Desestatização - FND, de natureza contábil, que se vincula ao mesmo por intermédio do depósito no referido Fundo de toda a participação estatal em sociedades privatizáveis, seja por ações ou quotas, de propriedade direta ou indireta da União, cuja alienação venha a ser aprovada pelo Conselho Nacional de Desestatização do PND.

A estrutura institucional do PND é atualmente composta pelo mencionado Conselho, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES. O Conselho é órgão decisório que tem em sua composição Ministros de Estado das pastas diretamente envolvidas, bem como outros Ministros cujas presenças sejam necessárias em função do setor a que se vincule a empresa a ser privatizada, como também o Presidente do Banco Central, quando se tratar de instituições financeiras. Esse Conselho é subordinado diretamente ao Presidente da República.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - foi designado gestor do FND por determinação do Decreto nº 99.464, de 16.08.90, e suas competências e atribuições, no que concerne ao Programa Nacional de Desestatização, estão definidas na própria Lei

que instituiu o Programa, alterada pela Lei nº 9.491/97 e no Decreto nº 2.594/98.

Para uma melhor visualização de como se efetiva a privatização de uma empresa estatal, deve-se ter em conta que várias etapas de um processo são cumpridas, entre as quais podemos resumir às seguintes:

1) inclusão da empresa no PND por Decreto Presidencial;
2) licitação de serviços de consultoria e auditoria;
3) execução dos trabalhos para a proposição das condições de desestatização;
4) apreciação e decisão do Conselho Nacional de Desestatização sobre as condições de venda;
5) edital de venda;
6) leilão, venda aos empregados, oferta ao público;
7) relatório final dos auditores; e
8) anúncio do encerramento

Dessa forma, o PND envolve diversas ações governamentais e administrativas que exigem dos órgãos e entidades que acompanham, controlam e fiscalizam o desenvolvimento e a execução do Programa um esforço adicional para o cumprimento de suas atribuições.

6.4.2 - Legislação do período e a inclusão de Empresas no PND

A legislação que regula o Programa de Desestatização tem sofrido diversas alterações nos últimos exercícios.

Além disso, as Emendas Constitucionais aprovadas pelo Congresso Nacional nos últimos anos influenciaram os rumos das privatizações brasileiras, porquanto permitiram: a abertura à iniciativa privada para exploração dos serviços de gás canalizado; o fim da distinção entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional; a autorização para que empresas constituídas sob a lei brasileira e que tenham sede e domicílio no País realizem pesquisa e lavra de minérios; e a autorização para que a União firme contrato com empresas privadas visando ao desenvolvimento de atividades ligadas à exploração de serviços de telecomunicações e à exploração de petróleo.

Com o advento da Lei nº 8.987, de 13.02.95, que definiu o novo regime de concessão e permissão de serviços públicos, foi ampliado o escopo do PND, passando a abranger a privatização de empresas prestadoras de serviços públicos, conforme já se verificou nos setores de energia elétrica, transportes (sistemas rodoviário, ferroviário e portuário) e telecomunicações.

É de se registrar também as leis que instituiram as Agências Nacionais de Energia Elétrica, de Telecomunicações e do Petróleo, vinculadas aos seus respectivos ministérios, que têm como objetivo regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de telecomunicações e de petróleo, de acordo com as políticas e diretrizes do Governo federal.

Cabe destacar que a Lei nº 9.491/97 introduziu a possibilidade de utilização, pelos trabalhadores, dos recursos de que são titulares em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na aquisição de valores mobiliários no âmbito do PND, por intermédio da aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regulamentados pelo Decreto nº 2.430/97.

No exercício de 1998, houve as seguintes inovações na legislação pertinente:

- edição do Decreto nº 2.594, de 15/05/98, que regulamentou a Lei nº 9.491/97, que dispõe sobre o PND;

- edição das Instruções Normativas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM – de nºs 279 e 280, de 14/05/98, que regularam, respectivamente, a constituição, a administração e o funcionamento dos Fundos Mútuos de Privatização destinados à aquisição de valores mobiliários com recursos disponíveis da conta vinculada do FGTS e a constituição, a administração e o funcionamento de Clubes de Investimento destinados exclusivamente à aquisição de cotas de Fundos Mútuos de Privatização;

- a edição da Lei nº 9.648, de 27/05/98, que autorizou o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás – e criou o Operador Nacional do Sistema Elétrico, pessoa jurídica de direito privado que tem por competência as atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados;

- edição do Decreto nº 2.655, de 02/07/98, que regulamentou o Mercado Atacadista de Energia Elétrica e definiu as regras de organização do Operador Nacional do Sistema Elétrico;

- edição do Decreto nº 2.534, de 02/04/98, que aprovou o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.

- edição do Decreto nº 2.546, de 14/04/98, que aprovou o modelo de reestruturação e desestatização das empresas federais de telecomunicações supervisionadas pelo Ministério das Comunicações; e

- edição do Decreto nº 2.592, de 15/05/98, que aprovou o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado prestado no regime público.

No exercício em análise, foram inclusas no PND, com as edições dos Decretos nºs 2.469/98, 2.502/98, 2.653/98 e 2.654/98, o Banco do Estado de São Paulo-BANESPA, a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais-CEAGESP e a Ferrovia Paulista S/A-FEPASA, a Boa Vista Energia S/A e a Centrais Geradoras do Sul do Brasil S/A-GERASUL, respectivamente.

Foram também inclusas no PND, por intermédio do Decreto nº 2.504/98, de 13/03/98, e de outros dois decretos sem número, um de 16.03.98 e outro de 30.11.98, as empresas Centrais

Elétricas de Rondônia S/A-CERON, Manaus Energia S/A, Cia Energética do Piauí-CEPISA e Cia de Eletricidade do Acre-ELETROACRE.

Com a edição do Decreto nº 2.478/98 foi realizada a transferência de ações representativas do excedente ao controle acionário detido pela União no capital social da Petrobrás, anteriormente depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública - FADP, para o Fundo Nacional de Desestatização - FND. Ressalte-se também que o Decreto nº 2.646/98 regulamentou o processo de dissolução da Companhia de Colonização do Nordeste-Colone.

6.4.3 - Avaliação dos Serviços A e B e os Preços Mínimos Propostos

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de gestor do FND, contrata, mediante licitação, duas empresas de consultoria, com as seguintes atribuições:

1) Serviço A: promove a avaliação econômico-financeira da empresa e a proposição do preço mínimo de venda;

2) Serviço B: realiza o mesmo trabalho do serviço A, adicionando-se a avaliação patrimonial, montagem e execução do processo de privatização, proposta de sistemática para a alienação das ações, atuação junto ao mercado de capitais e preparação de informações para o gestor e para terceiros, entre outros.

Quando ocorrem divergências entre os valores de preços mínimos fixados pelos dois serviços superiores a 20% (vinte por cento), é contratado um terceiro avaliador (Serviço C).

Cada empresa avaliada é valorizada pelo seu potencial de geração de resultados do seu ativo operacional refletido em fluxos operacionais de caixa projetados para o empreendimento, os quais se baseiam em cenários econômicos que fundamentam as projeções de seus custos e receitas.

O fluxo operacional de caixa, projetado para cada empresa, é descontado a uma determinada taxa (custo de oportunidade do negócio) para a obtenção do seu valor presente, cujo resultado é o valor econômico do empreendimento. Esse valor, obtido por essa metodologia, não guarda, necessariamente, relação com o valor do patrimônio líquido escriturado nos demonstrativos contábeis da empresa objeto de avaliação.

Concluídos os trabalhos de avaliação das empresas pelos consultores (Serviços A e B), os mesmos recomendam ao Conselho Nacional de Desestatização um preço mínimo para cada empresa avaliada.

O Conselho Nacional de Desestatização, considerando os resultados dos serviços de consultoria, por intermédio de exposição fundamentada sobre os critérios adotados, fixa o preço mínimo de alienação das ações e bens.

6.4.4 – Meios de Pagamento utilizados no PND

Do total de recursos recebidos pelo PND, de 1991 até 1998, os meios de pagamento mais utilizados, até o final do exercício em análise, foram moeda corrente, com US$ 10.589,6 milhões (54,0%), e dívidas securitizadas da União, com US$ 4.268,4 milhões (21,8%). É de se ressaltar que no exercício em análise quase que a totalidade dos pagamentos (US$ 1.655,5 milhões) para os processos de privatização realizados foram feitos em moeda corrente (99,9%).

No quadro a seguir são demonstradas todas as moedas utilizadas pelos adquirentes nos processos de privatizações ocorridas desde 1991, assim como suas respectivas participações no montante arrecadado no âmbito do Programa de Desestatização nos exercícios de 1995/1998:

MOEDAS UTILIZADAS NA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DAS EMPRESAS PRIVATIZADAS- EXERCÍCIOS - 1995/98

US$ Milhões

EMPRESA/ MOEDAS	DEBÊNTURES SIDERBRÁS	CERTIF. PRIVATI-ZAÇÃO	OBRIGA-ÇÕES FND	DIV. SECUR. UNIÃO	TDAS	TÍTULOS DIV. EXTERNA	LETRAS HIPOTE-CÁRIAS	MOEDA CORRENTE	OUTRAS	TOTAL
Privatizadas até 1994	1.352,4	1.282,7	617,4	2.780,2	566,2	68,6	301,0	1.201,3	41,7	8.211,5
Escelsa				132,3				387,0		519,3
Copene	29,0			214,1	0,2			27,0		270,3
CPC	71,1	0,4		18,1				10,0		99,6
Salgema	43,5	5,2	0,3	66,9	9,3			14,0		139,2
CQR				1,4				0,2		1,6
Nitrocarbono				26,6				3,0		29,6
Pronor				57,1				6,3		63,4
Polipropileno		1,7		71,3				8,1		81,1
Koppol										
Malha Oeste								63,4		63,4
Malha Leste								316,1		316,1
Malha Sudeste								870,6		870,6
Tereza Cristina								17,9		17,9
Malha Sul								208,5		208,5
Malha Nordeste								14,6		14,6
LIGHT	0,0	1,3	0,0	626,2	225,7			1655,6		2.508,8
Deten				6,4	4,5			1,2		12,1
CVRD								3.298,9		3.298,9
TECON I								251,1		251,1
Polibrasil				89,5				9,9		99,4
EDN				14,9				1,7		16,6
Banco Meridional		0,1		108,6				12,1	119,4	240,1
Term. De Capuaba e Paul								35,8		35,8
TECON I (Porto de Sepetiba)								78,9		78,9

Gerasul								879,5		879,5
Porto do Rio (Terminal de Cargas)								26,5		26,5
Porto de Angra								7,9		7,9
Malha Paulista (ex-Fepasa)								205,8		205,8
Dec. 1.068	0,1	5,4		52,7	5,2			976,5		1.039,90
TOTAL (A)	1.496,1	1.296,8	617,7	4.268,4	811,4	68,6	301,2	10589,6	161,1	19.611,1
em %	7,6	6,6	3,1	21,8	4,1	0,4	1,5	54,0	0,8	100,0

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Social-BNDES

6.4.5 – Custos e Despesas Incorridas com as Privatizações

Em cada processo de privatização algumas despesas são realizadas para a concretização da venda. Entre as despesas incorridas nos processos referidos pode-se destacar aquelas que são reembolsáveis pelos acionistas das empresas, notadamente: Consultoria A, Consultoria B, Publicidade, Taxas e Emolumentos, e Auditoria do Processo, conforme dispõe o art. 26 do Decreto nº 2.594/98.

Outras despesas também são realizadas em cada processo de privatização. São as chamadas despesas não reembolsáveis pelos alienantes, entre as quais pode-se destacar as administrativas, ou seja, aquelas que englobam os dispêndios administrativos feitos pelo gestor do Programa (BNDES) e que são cobertas por uma comissão paga ao gestor.

Em 1998, os gastos com publicidade apresentaram redução relativa não só quando comparados com o exercício de 1997, mas também com os de todo o PND. Essa despesa representou 13,6% dos gastos totais efetuados no exercício mencionado, quando, em 1997, constituiu 16,8 % do total. No período 90/98, esse tipo de gasto significou 17,2 % das despesas totais realizadas no Programa.

As despesas no PND como percentual da receita de venda, no acumulado de todo o Programa, caiu de 0,94%, verificado no final de 1997, para 0,89%, no final do exercício em análise, queda essa proveniente da redução de gastos no resultado de 1998.

6.4.6 - Avaliação dos Resultados Obtidos com o PND

Em 1998, foram privatizadas no âmbito do PND sete empresas/unidades operacionais e foram alienadas as participações minoritárias em quatro empresas. As empresas privatizadas foram a malha paulista da Rede Ferroviária Federal (ex-Fepasa), cinco unidades operacionais dos sistemas portuários do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Porto de Angra dos Reis, Terminal Roll-on Roll-off, Porto de Sepetiba, cais de Paul e cais de Capuaba) e a empresa Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL. As participações minoritárias vendidas vinculavam-se ao capital das empresas Embraer, Coelba, Cerj e Cemig.

O quadro abaixo resume os valores obtidos com as privatizações e vendas de participações minoritárias efetuadas pelo PND no exercício em análise.

Empresa	Receita de Vendas	Dívida Transferida	Resultado Geral	Receita de Vendas	Dívida Transferida	Resultado Geral
	R$ milhões			US$ milhões		
Empresas Privatizadas	**1.366**	**1.258**	**2.624**	**1.154**	**1.082**	**2.236**
Malha Paulista	245	-	245	206	-	
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	9	-	9	8	-	
Terminal Roll-on Roll-off (CDRJ)	32	-	32	26	-	
Gerasul	946	1.258	2.204	800	1.082	
Porto de Sepetiba (CDRJ)	93	-	93	79	-	
Cais de Paul (CODESA)	11	-	11	9	-	
Cais de Capuaba (CODESA)	30	-	30	26	-	
Participações Minoritárias Vendidas (Dec. 1.068/94) (1)	**481,3**	-	**495**	**432**	-	**432**
Embraer	0,3	-	0,3	0,3	-	0,3
Coelba	205	-	211	184	-	184
Cerj	168	-	173	151	-	151
Cemig	108	-	111	97	-	97

Fonte: BNDES
(1) valores em reais, líquidos

O resultado obtido com o Programa de Desestatização, considerando todos os processos já encerrados e por se encerrar, consolida até o final de 1998 o montante proveniente de vendas de empresas, de unidades operacionais de empresas e de participações minoritárias que atinge o valor de US$ 19,6 bilhões, valor que engloba todas as moedas admitidas no Programa. Desse montante, 28,4% (US$ 5.562 milhões) é resultante da alienação de empresas do setor siderúrgico, 19,9% (US$ 3.907 milhões) do setor elétrico, 16,8% (US$ 3.305 milhões) do setor de mineração, 13,8% (US$ 2.698 milhões) do setor petroquímico e 21,1% (US$ 4.139 milhões) dos demais setores (fertilizantes, ferroviário e outros).

É de se ressaltar que os valores arrecadados em determinados períodos podem englobar receitas provenientes de alienações de sobras de participações de empresas que tiveram seus processos iniciados em exercícios anteriores.

RESULTADO DO PND POR PERÍODO - 1991/1998

Período	Nº de Empresas Alienadas	Receita em Moeda Corrente (US$ milhões)	Receita de Venda Total (US$ milhões)
1991	4		1.614
1992	14	49	2.401
1993	6	171	2.627
1994	9	1.419	1.966
1995	8	327	1.003
1996	11	3.057	4.080

1997	4	4.004	4.265
1998 (1)	7	1.574	1.574
TOTAL	**63**	**10.669**	**19.530**

Fonte: BNDES
(1) não inclui US$ 80 milhões relativos ao leilão de sobras da Gerasul

Dessas 63 (sessenta e três) empresas alienadas ao setor privado, 25 (vinte e cinco) eram empresas controladas pela União, 25 (vinte e cinco) eram participações minoritárias da Petroquisa e Petrofértil, 7 (sete) eram concessões de malhas da Rede Ferroviária Federal e 6 (seis) referem-se a portos ou áreas portuárias.

No que tange aos reflexos do Programa de Desestatização sobre o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, que nos últimos anos tem apresentado uma estabilidade no total de valores dotados, assim como do número de empresas com dotação, como demonstrado no quadro a seguir, verifica-se que esse orçamento foi pouco afetado.

Ano	Nº de Empresas	Dotação (R$)
1995	93	15.857.266.431,00
1996	86	14.716.632.894,00
1997	82	16.725.567.732,00
1998	116	17.301.509.472,00

Fonte: Balanço Geral da União

O número de 116 empresas programadoras no Orçamento de Investimento de 1998 se explica pela reestruturação do sistema TELEBRÁS autorizada pela Lei nº 9.472/97, que criou vinte e seis novas empresas de telefonia celular a partir das concessionárias. Essas empresas entraram na programação até a data de sua desestatização, ocorrida em 29/07/98. Além disso, houve a assunção, pela União, do controle acionário de quatro distribuidoras estaduais de energia elétrica, bem como a transferência, também para a União, do controle acionário do BANESPA e de suas subsidiárias.

O montante arrecadado com a alienação de empresas controladas pela União representa 77,6% (US$ 15.223 milhões) do valor total recebido pelo PND até o final de 1998. O valor arrecadado com a venda das participações da Petroquisa e da Petrofértil representaram 6,4% (US$ 1.252 milhões), com as concessões de malhas da RFFSA e das instalações portuárias arrecadou-se 10,7% (US$ 2.097 milhões) e com a alienação de participações minoritárias, de que trata o Decreto nº 1.608/94, foi arrecadado o correspondente a 5,3% (US$ 1.040 milhões).

Em 1998, no âmbito do PND, a participação dos investidores estrangeiros na compra das empresas privatizadas voltou a aumentar, passando para 15,9%. Houve uma diminuição dessa participação em 1997, em relação ao nível observado em 1996 (12,5% contra 14% até o final do ano de 1996). O aumento dessa participação deveu-se basicamente à desestatização da GERASUL, cujo leilão foi vencido pelo grupo belga Tractebel Sul S/A, que não participou em consórcio, responsabilizando-se integralmente pelo valor ofertado, de R$ 945,7 milhões.

No Anexo I, além do valor de venda de cada empresa em todo o PND, demonstra-se também o montante da dívida transferida em cada alienação, a qual, no total do Programa, chegou

a US$ 9.201 milhões, ou 46,9% da receita diretamente arrecadada com as vendas. Somente em 1998, a dívida transferida na operação de venda da Gerasul foi de US$ 1.082 milhões.

O PND tem como um dos principais objetivos democratizar o capital (art. 1°, inciso VI, da Lei n° 9.491/97). As formas de colocação das participações acionárias da União (Leilão, Oferta ao Público e Oferta aos Empregados) registraram até o final de 1998 a seguinte participação por tipo de oferta: Leilão 91,5%, Oferta ao Público 4,8% e Oferta aos Empregados 3,7%, números que representam uma queda na participação das operações com oferta ao público e aos empregados, em relação aos níveis observados no final de 1997. Por intermédio desses tipos de ofertas, cerca de 56% das participações acionárias da União foram alienadas para grupos empresariais nacionais (empresas nacionais e setor financeiro), cerca de 16% para investidores estrangeiros, 11,7% para fundos de pensão e apenas 5,3% para as pessoas físicas, aí incluídas os empregados das empresas alienadas.

Dessa forma, cabe também destacar, como demonstrado, que o objetivo de democratizar o capital das empresas continua não sendo efetivamente alcançado, tendo em vista a absorção por poucos e pequenos grupos econômicos, de forma concentrada, das ações alienadas no âmbito do PND, mesmo considerando o grande número de empregados que também adquiriram ações nos processos de privatização, mas com percentual pequeno e decrescente na participação do total alienado.

Com relação ao direcionamento da receita obtida com o PND, diligenciou-se à Secretaria do Tesouro Nacional a fim de que fosse informado: (a)quais as fontes orçamentárias que efetivamente registraram e executaram dotações e realizaram gastos de recursos provenientes dos processos de desestatização realizados no exercício de 1998; (b) quais os reais valores que ingressaram na conta única do Tesouro, em 1998, por conta das desestatizações; (c) qual o volume de recursos contabilizados como arrecadados nos processos mencionados que efetivamente não ingressaram na mencionada conta única, bem como as razões desse não ingresso; e (d) qual a real posição, em final de 1998, do *clearing* realizado entre a STN e o BNDES.

Em resposta, a STN informou, que as fontes orçamentárias que registraram e executaram dotações à conta das quais foram realizadas despesas com recursos oriundos de processos de desestatizações realizados em 1998 foram as seguintes:

129 – Recursos de Concessões e Permissões;

163 – Reforma Patrimonial/Privatizações; e

167 – Notas do Tesouro Nacional.

A STN informa que parte dos recursos provenientes da venda das participações minoritárias que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS possuía das empresas Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ e Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA foram utilizados no pagamento de dívidas que aquela holding tinha para com o Tesouro, acarretando a movimentação, também, das seguintes fontes orçamentárias:

100 – Recursos Ordinários;

159 – Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos;

171 – Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Operações de Crédito – BEA/BIB;

189 – Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris.

O Quadro a seguir detalha os Valores Ingressados na Conta Única do Tesouro Nacional conforme informações da Secretaria do Tesouro Nacional.

R$ mil

Fonte	Total Ingressado	Origem dos Recursos	
		Parcelas	Identificação
129	**4.089.636**		Primeiras parcelas da Banda B (Áreas 3, 4, 5 e 6)
		1.335.461	Antecipações de financiamentos das malhas feroviárias desestatizadas
		2.705.710	Malha Paulista
		2.353	Amortizações de financiamentos das malhas ferroviárias desestatizadas
		5.280	Outras receitas
		40.832	
	24.483	24.483	Valor ingressado para a ANATEL, conforme determinado pela Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda e das Comunicações nº 209, de 13/08/98
163	**9.667.582**	8.800.000	Sistema TELEBRÁS
		860.399	Gerasul
		4.489	Banco Meridional alienado em 1997
		2.694	Outras receitas
167	**62.561**	24.375	Participações minoritárias alienadas em 1997 – Decreto 1.068/94
		304	Participações minoritárias alienadas em 1998 – Decreto 1.068/94
		29.945	Gerasul – Fundo Nacional de Desenvolvimento
		7.937	Acesita – MYDFA – Banco do Brasil
100	**11.599**	11.599	Dívida Eletrobrás – Aviso MF 087/85
159	**1.142**	1.142	Dívida Eletrobrás – Brasil – França
171	**277.503**	277.503	Dívidas Eletrobrás – BIB/BEA/DMLP
189	**60.041**	60.041	Dívidas Eletrobrás – Clube de Paris
Total	**14.194.547**	14.194.547	

Fonte STN/BNDES

Obs: Os valores referentes às Fontes 129, 163, e 167 representam o total movimentado nas respectivas Fontes; os valores referentes às demais Fontes correspondem aos ingressos oriundos das privatizações.

Com relação ao terceiro item do questionamento feito à STN, a qual frisa que as "informações utilizadas para efeito de demonstração dos resultados do PND, bem como aquelas

relativas ao repasse efetivo dos recursos aos alienantes foram obtidas com o BNDES, gestor do PND", aquela Secretaria informa que da receita obtida com os processos de desestatização o montante de R$ 15.900.194 mil não ingressou na Conta Única do Tesouro, pelos motivos transcritos a seguir:

- R$ 15.530.116 mil: valores financiados a serem arrecadados parceladamente, referentes aos leilões da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA (Cais de Paul e Capuaba), Banda B, Sistema TELEBRÁS, GERASUL, Companhia Docas do Rio de Janeiro e Porto de Angra dos Reis), Rede Ferroviária Federal/Malha Paulista e GERASUL;

- R$ 72.834 mil: despesas operacionais cobradas pela Bolsa de valores nos leilões de participações minoritárias e do Porto de Sepetiba, valores deduzidos na Câmara de Liquidação e Custódia devido a ações judiciais no leilão da Malha Paulista, depósitos em juízo devido à ações judiciais nos leilões do Cais de Paul e Capuaba;

- R$ 58.248 mil: repassados para a CDRJ pelos leilões do Terminal de Containers do Porto de Sepetiba, do Terminal Roll On/Roll Off do Porto do Rio de Janeiro e do Porto de Angra dos Reis;

- R$ 136.512 mil: saldo do valor repassado à ELETROBRÁS, relativo à diferença entre o total arrecadado com as vendas de suas participações societárias minoritárias na CEMIG, CERJ e COELBA, realizadas no âmbito do Decreto 1.068/94, e o montante utilizado pela Empresa para pagamento de dívidas vincendas junto ao Tesouro Nacional, conforme decisão do Conselho Nacional de Desestatização – CND;

- R$ 50.359 mil: relativos à alienação da participação societária do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND na GERASUL. Esses recursos foram transferidos ao FND, em conformidade com o Decreto nº 2.083, de 28 de novembro de 1996;

- R$ 7.941 mil: comissões do BNDES;

- R$ 36.066 mil: deduções efetuadas pelo BNDES, relativas aos processos de desestatização, incluindo despesas administrativas;

- R$ 6.073 mil: relativo ao valor líquido da parcela à vista proveniente da venda de ações remanescentes da GERASUL, de propriedade da União e do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND. A liquidação financeira ocorreu apenas em 6.1.99, sendo que R$ 5.636 mil ingressaram no Tesouro, em 18.1.98, e R$ 437 mil foram transferidos para o FND;

- R$ 2.308 mil: destinados à RFFSA, relativos a 95% da primeira parcela líquida, arrecadada com a concessão da Malha Paulista.

Com relação ao *clearing*, que é o processo de permuta das moedas de privatização utilizadas na compra das empresas aliendas no âmbito do PND, a STN informa que esse processo foi realizado na sua totalidade, restando apenas os casos de ativos bloqueados em virtude de decisões administrativas ou judiciais. Segundo o Tesouro, a solução dessas pendências está condicionada às decisões definitivas dos feitos que originaram os bloqueios, conforme posicionamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A respeito do controle exercido pelo Tesouro Nacional sobre os recursos arrecadados no processo de desestatização de empresas estatais, cumpre registrar que não se observa que esse controle se dê de forma *pari passu* ao andamento dos processos, a julgar pela dependência da STN em relação às informações produzidas pelo BNDES. Dessa forma, faz-se necessário que a STN aumente o controle exercido sobre os recursos arrecadados no âmbito dos processos de desestatização, de modo a torná-lo mais próximo às ações, ainda que o BNDES seja o gestor legal do Programa.

As empresas federais de telecomunicações foram submetidas a regime próprio de desestatização, que foi aquele instituído nos arts. 186 a 206 da Lei nº 9.472, de 16/07/97 (Lei Geral das Telecomunicações). O processo de desestatização dessas empresas não se deu, estritamente falando, no âmbito do PND e, por isso, será analisado em tópico específico a seguir.

6.4.7 – A privatização das Empresas Federais de Telecomunicações

Autorizado pelo art. 187 da Lei nº 9.472, de 16/07/97 (Lei Geral das Telecomunicações), o Poder Executivo procedeu à reestruturação e à posterior desestatização das empresas de telecomunicações controladas, direta ou indiretamente, pela União, as quais compreendiam todo o sistema TELEBRÁS.

Quis o legislador que o processo de desestatização das companhias federais de telecomunicações fosse desenvolvido fora do âmbito normativo do PND, dispondo, ademais, que os procedimentos pertinentes ficassem a cargo de uma Comissão Especial de Supervisão instituída pelo Ministro de Estado das Comunicações. No entanto, o art. 195, § 1º, da Lei nº 9.472/97, facultou a contratação, para a execução dos procedimentos operacionais de desestatização, de "instituição financeira integrante da Administração Federal, de notória experiência no assunto", o que permitiu a contratação do BNDES para tal fim.

A reestruturação do setor consistiu na separação das empresas entre os ramos de telefonia fixa e de longa distância e o de telefonia celular (banda A). Observando-se essa separação operacional, procedeu-se então à cisão da Telebrás em empresas regionais, as quais foram oferecidas em leilão. As empresas resultantes desse procedimento, com as respectivas áreas de atuação, são mostradas no quadro a seguir, demonstrativo do resultado final dos leilões:

Empresa	Área de atuação	Preço mínimo (R$ bilhões)	Valor de venda no leilão (R$ bilhões)	Ágio (%)
Telesp Participações S.A.	São Paulo	3,52	5,783	64,28
Tele Centro Sul Participações S.A.	Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Distrito Federal	1,95	2,07	6,15
Tele Norte Leste Participações S.A.	Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima	3,4	3,434	0,88
Embratel Participações S.A.	Todo o país	1,8	2,65	47,22
Telesp Celular Participações S.A.	Estado de São Paulo	1,1	3,588	225,45
Tele Sudeste Celular Participações S.A.	Rio de Janeiro e Espírito Santo	0,57	1,36	138,6
Telemig Celular Participações S.A.	Estado de Minas Gerais	0,23	0,756	228,7
Tele Celular Sul Participações S.A.	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	0,23	0,7	204,35
Tele Nordeste Celular Participações S.A.	Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí	0,225	0,66	193,33
Tele Leste Celular Participações S.A.	Bahia e Sergipe	0,125	0,428	242,4
Tele Centro-Oeste Participações S.A.	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre	0,23	0,44	91,3
Tele Norte Celular Participações S.A.	Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Maranhão	0,09	0,188	108,89
Resultado total		**13,47**	**22,057**	**63,75**

O ágio médio obtido pelo governo foi de 63,75%.

O edital de privatização estabeleceu que o pagamento se daria em moeda corrente do país, à vista ou em três parcelas anuais, da seguinte forma: (a) a primeira à vista, equivalente a, no mínimo, 40% do preço ofertado; (b) o restante em duas parcelas anuais iguais com vencimento, respectivamente, em 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da transferência das ações ordinárias. Essas parcelas seriam atualizadas monetariamente pela variação do IGP-DI, acrescidas de juros de 12% ao ano sobre o valor atualizado, a contar da mencionada data da transferência das ações ordinárias.

Com relação à participação dos empregados, cabe registrar que as ações ofertadas aos mesmos representavam 2,18% do capital social de cada companhia privatizada. O preço dessas ações foi calculado com base em deságio de 50% sobre a média ponderada das suas cotações em bolsa de valores nos 90 dias que antecederam à publicação da Portaria nº 172, de 28/05/98. Com isso, o valor de venda das ações oferecidas aos empregados do sistema Telebrás foi de cerca de R$ 42 milhões.

Banda B: Resultados de 1998:

Resultado das licitações para exploração dos serviços de telefonia celular – banda B				
Áreas	**Área de atuação**	**Preço mínimo**	**Receita do leilão**	**Ágio (%)**
3	Rio de Janeiro e Espírito Santo	500	1.510	202
4	Minas Gerais	400	520	30
5	Paraná e Santa Catarina	330	830	152
6	Rio Grande do Sul	330	359	9
8	AM, RR, AP, PA e MA	-	61	-
Resultado Total		**1.560**	**3.280**	**110**

Fonte: BNDES

Com relação às informações sobre todo esse processo de desestatização do sistema de telecomunicações, impende observar que o art. 204, da Lei nº 9.472/97, estabelece, *verbis*:

> "Art. 204. Em até trinta dias após o encerramento de cada processo de desestatização, a Comissão Especial de Supervisão publicará relatório circunstanciado a respeito".

Constata-se que, passado quase um ano da data do leilão de venda de todo o setor empresarial federal de telecomunicações, não há até a presente data um relatório com as informações sobre cada etapa vencida do processo. Em diligências preliminares realizadas junto à CISET do Ministério das Telecomunicações este Tribunal obteve informação no sentido de que os responsáveis não dão por terminado o processo, já que resta ainda a fase de oferta das ações aos empregados. O entendimento de que deva existir um único relatório consolidado para todo o processo, a ser apresentado no seu encerramento, pode estar levando à atual situação de carência de informações sistematizadas sobre as operações realizadas.

6.4.8 - As Participações Minoritárias - Decreto nº 1.068/94

O Decreto nº 1.068, de 02.03.94, determina incluir no Programa Nacional de Desestatização as participações minoritárias (inferiores a 5%) detidas pelas fundações, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e quaisquer outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União.

Todas as ações representativas dessas participações minoritárias deveriam ser depositadas no Fundo Nacional de Desestatização-FND, com exceção apenas das participações detidas pelo BNDESPAR-BNDES Participações S/A, pelo Banco de Investimentos do Banco do Brasil BB-BI e pelo Instituto de Resseguros do Brasil-IRB; como também as ações ou outros valores mobiliários, conversíveis em ações, de emissão de sociedades anônimas, objeto de demanda judicial, até seu trânsito em julgado, e as participações minoritárias que, a juízo do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais-CCE, fossem consideradas essenciais à consecução do objeto social da empresa participante.

As alienações por conta do Decreto nº 1.068/94, atingiram até o final do exercício em análise, em termos líquidos, ou seja, deduzidas as comissões pagas, o montante de US$ 1,0 bilhão,

sendo US$ 395,5 milhões em 1994, US$ 33,4 milhões em 1996, US$ 189,6 milhões no decorrer do exercício de 1997 e US$ 421 milhões no exercício em análise, conforme se pode verificar no quadro a seguir:

LEILÕES DE AÇÕES (DECRETO 1.068/94)

US$ milhões

LEILÃO	DATA DA OFERTA	VALOR DE VENDA
1° Leilão	10/11/94	109,0
2° Leilão	11/11/94	16,2
3° Leilão	14/11/94	151,6
4° Leilão	29/11/94	0,0
5° Leilão	01/12/94	38,7
6° Leilão	12/12/94	18,3
7° Leilão	15/12/94	7,0
8° Leilão	16/12/94	54,7
9° Leilão	30/12/96	33,4
10° Leilão	21/02/97	46,2
11° Leilão	23/05/97	108,9
12° Leilão	04/07/97	34,5
13° Leilão	16/04/98	94,3
14° Leilão	28/04/98	178,7
15°Leilão	08/05/98	146,7
16° Leilão	17/07/98	0,3
17° Leilão	29/10/98	0,0
18° Leilão	07/12/98	1,4
TOTAL	-	1.039,9

Fonte: BNDES

6.4.9 - Considerações Finais

As privatizações brasileiras em 1998 foram bastante significativas, devido, principalmente, à desestatização das empresas federais de telecomunicações

Além disso, deu-se início ao processo de desestatização das empresas geradoras de eletricidade pertencentes ao governo federal, com a privatização da Gerasul, empresa resultante da cisão da Eletrosul.

Merece destaque também o fato de que, em 1998, o pagamento pelas empresas privatizadas foi exclusivamente feito em moeda corrente nacional.

A privatização de empresas prestadoras de serviços de utilidade pública lança o foco de atenção para as agências governamentais reguladoras dessas atividades. Na eficácia de sua atuação reside a chave para que a sociedade não venha a sofrer pela queda na qualidade dos serviços privatizados, nem por aumentos abusivos nos preços desses mesmos serviços, pelo exercício do poder de monopólio e pela capacidade de se subtrair à fiscalização a ser exercida pelas agências.

Cabe destacar, também, que um dos principais e fundamentais objetivos para os quais o PND foi criado ainda não foi atingido em sua totalidade, apesar do grande volume de ações adquiridas pelos empregados nas ofertas destinadas aos mesmos, relevando-se a forma privilegiada dessa aquisição. Trata-se da democratização do capital e fortalecimento do mercado de capitais, que efetivamente não ocorreu por conta da execução do PND. Este fato é confirmado quando se observa a concentração das ações alienadas em mãos de pequenos grupos e segmentos do setor privado.

ANEXO I

PND - RESULTADO POR EMPRESA - 1991/1998

US$ milhões

EMPRESAS	DATA DA OFERTA	RECEITA DE VENDA	DÍVIDA TRANSFERIDA	TOTAL
USIMINAS	24.10.91	1.941	369	2.310
CELMA	01.11.91	91	5	96
MAFERSA	11.11.91	49	1	50
COSINOR	14.11.91	15	0	15
SNBP	14.01.92	12	0	12
PIRATINI	14.02.92	107	2	109
PETROFLEX	10.04.92	234	21	255
COPESUL	15.05.92	862	9	871
ÁLCALIS	15.07.92	81	6	87
CST	16.07.92	354	483	837
FOSFÉRTIL	12.08.92	182	44	226
GOIASFÉRTIL	08.10.92	13	9	22
ACESITA	22.10.92	465	232	697
CSN	02.04.93	1.495	533	2.028
ULTRAFÉRTIL	24.06.93	206	20	226
COSIPA	20.08.93	586	884	1.470
AÇOMINAS	10.09.93	599	122	721
PQU	24.01.94	287	41	328
CARAÍBA	28.07.94	6	0	6
EMBRAER	07.12.94	192	263	455
ESCELSA	11.07.95	519	2	521
RFFSA(MALHA OESTE)	05.03.96	63	0	63
LIGHT SESA	21.05.96	2.508	586	3.094
RFFSA (CENTRO-LESTE)	14.06.96	316	0	316
RFFFSA (MALHA SUDESTE)	20.09.96	870	0	870
RFFSA (TEREZA CRISTINA)	22.11.96	18	0	18
RFFSA(MALHA SUL)	13.12.96	208	0	208
INDAG	23.01.92	7	0	7
NITRIFLEX	06.08.92	26	9	35
POLISUL	11.09.92	57	131	188
PPH	29.09.92	59	35	94
CBE	03.12.92	11	0	11
POLIOLEFINAS	19.03.93	87	0	87
OXITENO	15.09.93	54	2	56
ARAFÉRTIL	15.04.94	11	2	13
ACRINOR	12.08.94	12	1	13
COPERBO	16.08.94	26	6	32
CIQUINE	17.08.94	24	6	30
POLIALDEN	17.08.94	17	2	19
POLITENO	18.08.94	45	28	73
COPENE	15.08.95	270	475	745
CPC	29.09.95	100	61	161
SALGEMA	05.10.95	139	44	183
CQR	05.10.95	2	0	2
PRONOR	05.12.95	64	35	99
NITROCARBONO	05.12.95	30	7	37
CBP	05.12.95	0	0	0
POLIPROPILENO	01.02.96	81	5	86
KOPPOL	01.02.96	3	67	70
DETEN	22.05.96	12	0	12
POLIBRASIL	27.08.96	99	12	111
EDN	26.09.96	17	0	17
CVRD	20.05.97	3.299	3.559	6.858
MERIDIONAL	10.12.97	240	0	240
TECON 1- CODESP	17.09.97	251	0	251
MALHA NORDESTE	18.07.97	15	0	15
CODESA (terms. de Capuaba e Paul)	13.05.98	35	0	35
TECON 1 - Porto de Sepetiba	03.09.98	79	0	79
GERASUL	15.09.98	800	1082	1.882
PORTO DO RIO (Terminal de Cargas)	03.11.98	27	0	27
PORTO DE ANGRA DOS REIS	05.11.98	8	0	8
MALHA PAULISTA - FEPASA	10.11.98	206	0	206
GERASUL - Leilão de sobras	30.12.98	79	0	79
Part. Min. Dec. 1068		1040	0	1.040
TOTAL GERAL		19.611	9.201	28.812

Fonte: BNDES.

ANEXO II

DESPESAS REEMBOLSÁVEIS - EVOLUÇÃO - 1990/98

US$ Mil

TIPO DE DESPESA	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	TOTAL	%
AUDIT. DO PROC.	0	95	154	37	31	43	210	230	350	1.150	0,6
CONSULTORIA "A"	93	3.070	2.756	1.466	1.167	1.444	2.938	1.205	1.370	15.509	8,3
CONSULTORIA "B"	305	8.581	15.198	14.095	12.001	7.606	13.115	53.908	5.480	130.289	69,7
OUT. CONSULTORES	0	28	93	129	46	507	861	164	2110	3.938	2,1
PUBLICIDADE	746	5.573	6.906	550	1.289	1.103	3.274	11.356	1.470	32.267	17,2
TX. E EMOLUMENTOS	0	2.076	124	60	374	0	418	800	10	3.862	2,1
TOTAL GERAL	1.144	19.423	25.231	16.337	14.908	10.703	20.816	67.663	10.790	187.015	100,0

Fonte: BNDES.

ANEXO III

DESPESAS REEMBOLSÁVEIS POR EMPRESA DESESTATIZADA
COMPARAÇÃO COM O VALOR DE VENDA - 1990/98

US$ Mil

EMPRESA	VALOR DE VENDA (A)	DESPESAS (B)	% (B/A)
ACESITA	465.385,50	2.936,11	0,63
AÇOMINAS	598.512,52	4.105,26	0,69
ACRINOR	12.142,42	470,80	3,88
ÁLCALIS	81.406,46	1.514,82	1,86
ARAFÉRTIL	10.756,35	617,28	5,74
CBE	10.858,18	395,53	3,64
CBP	36,45	78,67	215,83
CELMA	91.109,05	1.644,95	1,81
CIQUINE	23.689,25	568,53	2,40
COPENE	270.443,52	2.013,94	0,74
COPERBO	25.949,23	483,41	1,86
COPESUL	861.500,50	4.661,96	0,54
COSINOR	15.049,34	771,67	5,13
COSIPA	585.707,20	4.508,76	0,77
CPC	99.663,92	1.428,56	1,43
CQR	1.708,20	459,49	26,90
CSN	1.495.254,22	6.267,60	0,42
CST	353.630,89	3.616,65	1,02
CVRD	3.298.920,41	73.978,73	2,24
DETEN	12.066,18	174,83	1,45
EDN	16.643,57	759,23	4,56
EMBRAER	192.126,68	2.734,82	1,42
ESCELSA	519.333,66	1.737,56	0,33
FOSFÉRTIL	182.000,77	1.148,31	0,63
GERASUL	879.483,32	3.860,50	0,44
GOIASFÉRTIL	13.052,89	847,38	6,49
INDAG	6.803,63	471,97	6,94
KOOPOL POLIDERIVADO	3.146,20	603,61	19,19
LIGHT	2.508.545,56	6.097,98	0,24
MAFERSA	48.770,38	1.459,53	2,99
MERIDIONAL	240.088,67	3.225,72	1,34
MINERAÇÃO CARAÍBA	5.769,20	709,38	12,30
NITRIFLEX	26.190,38	908,48	3,47
NITROCARBONO	29.550,37	568,71	1,92
OXITENO	53.941,56	1.062,38	1,97
PETROFLEX	234.123,65	1.894,11	0,81
PIRATINI	106.635,90	1.664,94	1,56
POLIALDEN	16.728,13	453,82	2,71
POLIBRASIL	99.391,64	1.356,39	1,36
POLIOLEFINAS	87.100,28	846,57	0,97
POLIPROPILENO	81.178,19	188,55	0,23
POLISUL	56.800,19	745,44	1,31
POLITENO	44.867,14	574,34	1,28
PPH	59.358,51	763,12	1,29
PQU	287.534,13	2.208,85	0,77
PRONOR	63.451,61	127,05	0,20
REDE	1.696.907,59	11.808,68	0,70
SALGEMA	139.212,66	1.601,47	1,15
SETOR PORTUÁRIO	399.911,88	50,00	0,01
SNBP	12.014,46	629,63	5,24
ULTRAFÉRTIL	205.580,11	1.226,31	0,60
USIMINAS	1.941.164,54	11.275,76	0,58
SUBTOTAL	18.571.197,24	174.308,14	0,94
PART. MINORITÁRIA	1.039.867,39	0,00	0,00
TOTAL GERAL (1)	19.611.064,63	174.308,14	0,89

Fonte: BNDES.

(1) não inclui Gerasul e participações minoritárias (Dec. 1.608/94)

ANEXO IV
EVOLUÇÃO ANUAL DAS DESPESAS REEMBOLSÁVEIS POR SETOR
COMPARAÇÃO COM VALOR DE VENDA

US$ Milhões

SETOR	VALOR DE VENDA (A)	DESPESAS (B)	% (B/A)
QUÍMICO/PETROQUÍMICO	2.698,00	28,30	1,05
SIDERURGIA	5.562,00	35,10	0,63
SETOR TRANSPORTE	2.097,00	21,10	1,01
SERV. ELETRICIDADE	3.907,00	14,30	0,37
SERV. FINANCEIROS	240,00	3,50	1,46
MINERAÇÃO	3.305,00	74,70	2,26
FERTILIZANTES	419,00	5,50	1,31
OUTROS (*)	1.383,00	4,51	0,33
TOTAL GERAL	19.611,00	187,01	0,95

Fonte: BNDES.
(*) Inclui as particpações minoritárias do Decreto 1.068/94.

ANEXO V

LEILÃO - PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS DECRETO 1.068/94 - 1998

R$ MIL

EMPRESA	VALOR BRUTO			VALOR DE COMISSÕES/EMOLUMENTO			VALOR LÍQUIDO		
	TOTAL	EM TÍTULOS	EM REAIS	TOTAL	EM TÍTULOS	EM REAIS	LÍQUIDO	MOEDA	REAIS
CEMIG	37.802,00	-	37.802,00	982,00	-	982,00	36.821,00	-	36.821,00
CEMIG	72.876,00	-	72.876,00	1.967,00	-	1.967,00	70.909,00	-	70.909,00
CERJ	172.532,00	-	172.532,00	4.670,00	-	4.670,00	167.862,00	-	167.862,00
COELBA	17.451,00	-	17.451,00	587,00	-	587,00	16.864,00	-	16.864,00
COELBA	193.525,00	-	193.525,00	5.317,00	-	5.317,00	188.207,00	-	188.207,00
EMBRAER	304,00	-	304,00	0,60	-	0,60	303,00	-	303,00
BRASILINVEST	0,60	-	0,60	-	-	-	0,60	-	0,60
ERUSA	39,00	38,60	0,40	0,40	0,40	-	38,00	38,00	-
CIM. ATOL	470,00	465,00	5,00	5,00	5,00	-	465,00	460,00	5,00
CIM. ATOL	537,00	532,00	5,00	5,00	5,00	-	531,00	526,00	5,00
LOGASA	77,00	76,00	1,00	1,00	1,00	-	77,00	76,00	1,00
LOGASA	23,00	23,00	-	-	-	-	23,00	23,00	-
MATSULFUR	348,00	344,00	4,00	3,00	3,00	-	344,00	341,00	3,00
GUARARAPES	156,00	155,00	1,00	1,00	1,00	-	154,00	153,00	1,00
TOTAL	496.140,60	1.633,60	494.507,00	13.539,00	15,40	13.523,60	482.598,60	1.617,00	480.981,60

Fonte: BNDES.

6.5 – PROGRAMAS DAS ÁREAS SOCIAL E DE INFRA-ESTRUTURA

6.5.1 – Considerações Preliminares

Neste tópico são analisados os gastos realizados pelo Governo Federal nas áreas social e de infra-estrutura e a execução de alguns programas de trabalho entendidos como essenciais nas referidas áreas, particularmente em educação e saúde, transporte, energia e comunicações.

O que se busca efetivamente é dar uma visão agregada dos gastos em órgãos e funções considerados afins com as área social e de infra-estrutura, bem como particularizar os recursos orçamentários despendidos em determinados programas de trabalho das respectivas áreas.

Em alguns programas de trabalho específicos, tanto da área social, como da área de infra-estrutura do Governo Federal, foram realizados trabalhos fiscalizatórios por equipes deste Tribunal.

6.5.2 - Programas da Área Social

6.5.2.1 - Gastos Sociais Agregados

Neste subtópico analisou-se o aspecto quantitativo de gastos na área social, dando-se ênfase aos setores de educação e saúde, confrontando-se o nível dos mesmos entre os exercícios de 1997 e 1998. Optou-se por comparar os gastos em termos reais, abstraindo-se a inflação, de modo a retratar de forma mais realista os resultados. Para o cálculo da variação real das despesas utilizou-se o índice médio de preços, INPC de 1997 e 1998, nos valores respectivos de 1.408,52 e 1.457,62, baseado nos dados da Fundação Getúlio Vargas (Revista Conjuntura Econômica - FGV - IBE - fev/99).

No quadro a seguir pode-se observar que houve um incremento de 5,82% nos gastos reais executados pelo Ministério da Educação - MEC e uma queda de 8,73% nos gastos reais do Ministério da Saúde no período analisado.

Quadro Comparativo da Execução por Órgão (Ministério) - R$ Mil.

Discriminação	Despesa Nominal Realizada em 1997 (A)	Despesa Nominal Realizada em 1998 (B)	(B)/(A) = C	INPC 1998 / INPC 1997	Variação Real da Despesa (C/D - 1)*100
Ministério da Educação	11.098.736,00	12.122.334,00	1,09	1,03	5,82%
Ministério da Saúde	18.537.422,00	17.516.277,00	0,94	1,03	-8,73%

Fonte: SIAFI e BGU/98

A execução orçamentária por órgão (Ministério) não reflete integralmente os gastos com as funções governamentais de saúde e saneamento e educação e cultura, porque outros Ministérios também executam estas funções.

Do total dos gastos realizados com a função Saúde e Saneamento (R$ 16.657 milhões), 94,7% (R$ 15.769,4 milhões) foram executados pelo Ministério da Saúde, conforme quadro a seguir. Já os gastos executados pela função Educação e Cultura (R$ 14.937,5 milhões), 67,7% (R$10.110,2 milhões) foram realizados pelo Ministério da Educação, conforme quadro a seguir:

R$ milhões

Função Educação e Cultura Executado pelo MEC	Valores realizados em 1998
Pessoal e Encargos Sociais	3.935,2
Outras Despesas Correntes	5.391,8
Amortização da Dívida Interna	1,4
Demais Grupos de Despesa	781,8
Total	**10.110,2**

Fonte: SIAFI/98

Dos gastos executados pelo Ministério da Educação na função Educação e Cultura 38,9% (R$ 3.935,2 milhões) foram realizados no grupo de despesas "Pessoal e Encargos Sociais"; 53,4% (R$ 5.391,8 milhões) destinou-se para "Outras Despesas Correntes", 0,01% (R$ 1,4 milhões) para " Amortização da Dívida Interna", e 7,7% (R$ 781,8 milhões) destinou-se para os demais grupos de despesas.

Dos gastos realizados pelo Ministério da Saúde, na função Saúde e Saneamento, 14,3% (R$ 2.249,4 milhões) foram executados no grupo de despesas "Pessoal e Encargos Sociais" ; 77,1% (R$12.153,9 milhões) foram executadas no grupo de despesas " Outras Despesas Correntes", onde são registradas todas as despesas com pagamentos de Autorizações de Internação Hospitalar - AIH e de Atendimento Ambulatorial; 2,6% (R$ 413,7 milhões) foram executadas pelo grupo de despesas " Amortização da Dívida Interna" , e o restante, 6% (R$ 952,4 milhões), com os demais grupos de despesas, como pode-se verificar no quadro a seguir:

R$ milhões

Função Saúde e Saneamento Executado pelo MS	Valores realizados em 1998
Pessoal e Encargos Sociais	2.249,4
Outras Despesas Correntes	12.153,9
Amortização da Dívida Interna	413,7
Demais Grupos de Despesa	952,4
Total	**15.769,4**

Fonte: SIAFI/98

A redução na despesa de Amortização de Dívidas Internas de R$ 1.354 milhões em 1997 para R$ 413,7 milhões em 1998 é explicada, principalmente, pela queda nos gastos da saúde com os empréstimos junto ao FAT.

6.5.2.2 - Programas de Trabalho Fiscalizados

Com vistas a se obter um maior volume de dados e informações a respeito de alguns programas da área social, foram realizados por equipes deste Tribunal levantamentos de auditoria em

10 unidades da Federação – Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Pará, Rio de Janeiro, Ceará, Bahia, Piauí e Alagoas. Os programas sociais das áreas de educação e saúde selecionados foram: "Dinheiro na Escola", "Merenda Escolar", Programa de Atenção Básica-PAB e Programa de Assistência Médica Domiciliar de Agentes Comunitários de Saúde-PACS. Na área de educação foram fiscalizados um total de 66 (sessenta e seis) municípios com 132 escolas rurais e 132 escolas urbanas. Na área da saúde fiscalizou-se nas mesmas Unidades da Federação 61 (sessenta e um) municípios.

Programa Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE

- Dinheiro na Escola

O Programa Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE, mais conhecido como "Dinheiro na Escola", objetiva fornecer recursos para incentivar atividades no ensino fundamental na rede de escolas públicas estadual e municipal, além de direcionar recursos para as organizações não governamentais que trabalham com educação especial. Mais especificamente, os recursos do "Dinheiro na Escola" devem ser utilizados para manutenção de prédios escolares, compra de material didático-pedagógico e capacitação e aperfeiçoamento de professores e técnicos que passam a ser liberados diretamente para as unidades das redes estadual, municipal e do Distrito Federal, com mais de 20 alunos, e para escolas de educação especial mantidas por Organizações Não-Governamentais - ONGs.

A liberação de recursos se baseia em critérios que levam em conta o número de matrículas do ensino fundamental e da educação especial a partir dos números levantados pelo Censo Escolar do ano anterior. As escolas localizadas nos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária têm um adicional de 30% destinado à aquisição de material Escolar, conforme informações contidas no Sistema de Administração Financeira Federal e no Balanço Geral da União.

Além de eliminar a burocracia na liberação dos recursos, o "Dinheiro na Escola" tem se constituído em importante instrumento de estímulo à participação da comunidade na gestão da escola pública. Para participarem do programa as escolas com mais de 150 alunos (nas regiões Sul, Sudeste e no Distrito Federal) e 200 alunos (regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste) devem constituir unidades executoras, não só para disporem de caráter jurídico que assegure transparência na gestão dos recursos e eficácia no atendimento das necessidades básicas de funcionamento, fortalecendo sua autonomia, mas também para incentivar a participação da sociedade na gestão. No caso de escolas de menor porte, os recursos são repassados à Prefeitura ou Secretaria Estadual de Educação.

A política do Ministério da Educação de descentralizar os recursos destinados à educação visa a gerar um novo comportamento social, em que pais, professores e diretores decidem como, quando e onde aplicar a verba recebida, o que resultou no aumento expressivo do número de unidades executoras, conforme informações contidas no Sistema de Administração Financeira

Federal e no Balanço Geral da União - BGU. Em 1998 foram criadas 6.384 novas unidades e hoje o número total chega a 54.650, apresentando um crescimento de 368,9% em relação a 1995.

O BGU informa ainda que no ano passado foram atendidas cerca de 130 mil escolas (65%) das 200 mil programadas, com a destinação de R$ 306,4 milhões, sendo R$ 252,2 milhões provenientes do próprio programa e R$ 54,2 milhões por intermédio do FUNDESCOLA. Este último recurso, por força de acordo com o Banco Mundial, foi computado como contrapartida do Brasil no empréstimo com aquela instituição, a ser aplicada nas regiões Norte e Centro-Oeste, com exceção do Distrito Federal.

Nos levantamentos de auditoria realizados junto ao PMDE, nos 10 estados selecionados e nos 66 (sessenta e seis) municípios da amostra, incluindo 132 escolas rurais e 132 escolas urbanas, há de se destacar que, embora a amostra não seja significativa, os resultados nos fornecem indícios e elementos para avaliar o respectivo programa naquelas localidades. As principais conclusões deste levantamento foram as seguintes:

a) dos 66 municípios fiscalizados 98% apresentaram conta específica para os recursos do PMDE e 92% das escolas com mais de 150 alunos (regiões sul e sudeste) e com mais de 200 alunos (regiões norte e nordeste) possuem unidades executoras próprias, para que os recursos sejam repassados diretamente. Dos 92% das escolas com unidades executoras próprias, 98% possuem Associações de Pais e Mestres, Conselhos ou Caixas Escolares.

b) que em 98% das prefeituras e escolas fiscalizadas foram aplicados os recursos no objeto do programa (aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos das escolas; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento das escolas; capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; avaliação de aprendizagem; implementação de projetos pedagógicos; e desenvolvimento de atividades educacionais diversas). Das escolas que não possuem unidades executoras, 96% recebem recursos da Secretaria Municipal de Educação, enquanto 4% recebem da Secretaria de Educação do Estado. Ainda no caso das escolas sem unidades executoras, em 86% delas houve levantamento das necessidades das escolas previstas no convênio por parte das Secretarias de Educação. Das escolas que enviaram para as Secretarias de Educação seu rol de necessidades, apenas 61% foram atendidas.

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE objetiva promover o atendimento aos alunos matriculados na pré-escola e no ensino fundamental, da rede municipal das zonas urbana e rural e entidades filantrópicas, garantindo pelo menos uma refeição diária com o mínimo de 350 quilocalorias e 9 gramas de proteínas, durante os 180 dias letivos. No exercício em análise foi executado um montante de R$ 785,5 milhões, atendendo a mais de 35 milhões de alunos em 4.314 municípios. Em 1997 repassou-se um total de R$ 672,8 milhões, atendendo a 35,4 milhões de alunos em 4.025 municípios. Houve, portanto, um incremento de recursos, em termos nominais, de 16,8% em relação ao ano anterior, além de se ter observado uma maior quantidade de alunos e municípios atendidos.

O PNAE, também conhecido como Merenda Escolar, além de ser um programa de suplementação alimentar, busca respeitar os hábitos regionais na composição do cardápio fornecido aos alunos, incentivando o desenvolvimento da economia local. Tem a finalidade de garantir uma refeição diária e adequada, auxiliando o aluno no processo de aprendizagem, contribuindo para o aumento do rendimento escolar e a formação de bons hábitos alimentares, constituindo-se numa das ações responsáveis pela redução das taxas de evasão escolar.

Segundo dados do BGU, em 1998, o repasse foi feito considerando-se R$ 0,13 diários por aluno do ensino fundamental; R$ 0,06 por aluno da pré escola e R$ 0,20 para os alunos residentes em municípios atendidos pelo Programa Comunidade Solidária. Foram firmados 277 novos contratos nos 26 Estados brasileiros, bem como no Distrito Federal, e foram beneficiados com um per capita de R$ 0,20 os municípios da região da seca, num período adicional de 23 dias, durante o mês de julho.

Das 66 prefeituras fiscalizadas, 100% apresentaram conta específica para os recursos do PNAE e 69% confirmam a existência da Associação de Pais e Mestres - APM ou similar, no caso do sistema caixa escolar. Confirmou-se, ainda, que existe Conselho de Alimentação Escolar em 92% das prefeituras visitadas e que os recursos estão sendo aplicados exclusivamente na compra de produtos alimentícios. Nos municípios fiscalizados levantou-se que, para 43% das prefeituras, o valor repassado para a merenda não é suficiente para cobertura do número de dias letivos.

Nas escolas urbanas constatou-se que em 36% delas o cardápio servido aos alunos é orientado por nutricionistas; que em 8% é orientado por órgão ou profissional da área fim (Embrapa, Universidades, Secretarias Municipais); que em 11% é orientado por docentes e/ou técnicos das escolas; que em 16% é orientado pelos dirigentes; que em 18% é orientado pela merendeira e em 9% por outros.

Foi observado também pelas equipes que em 78% das escolas urbanas a distribuição de merenda escolar vem ocorrendo regularmente desde o 1° dia letivo de aula, de forma a garantir pelo menos uma refeição diária aos alunos. Assim, para 22% das escolas urbanas não há regularidade na distribuição da merenda. Destas, constatou-se que 65% não tiveram merenda escolar por até 15 dias letivos, 11% por até 30 dias letivos e 24% por mais de 30 dias letivos. As justificativas apresentadas pelos dirigentes das escolas para o atraso e/ou não fornecimento da merenda é a seguinte: 8% deles atribui à falta de merendeira; 28% ao atraso no recebimento da parcela enviada pelo FNDE; 5% à demora no processo licitatório; 11% ao atraso na entrega do produto pelos fornecedores; e 47% a outros fatores.

Quanto às condições de armazenagem dos produtos alimentícios, em 82% das escolas urbanas foram consideradas satisfatórias, enquanto que em 9% verificou-se indícios ou evidências de deterioração de alimentos, ou mesmo alimentos com prazos vencidos.

Nas escolas rurais verificou-se que em 24% delas o cardápio servido aos alunos é orientado por nutricionistas; que em 9% é orientado por órgãos ou profissionais da área fim; que em

20% é orientado por docentes e/ou técnicos das escolas; que em 12% é orientado por dirigentes escolares; que em 29% é orientado pela merendeira e em 5% por outros.

A distribuição de merenda escolar vem ocorrendo regularmente em grande parte das escolas rurais (69%), enquanto que nas restantes (31%) não ocorreu regularmente. Destas últimas, constatou-se que 47% deixaram de receber merenda por até 15 dias letivos, 27% por até 30 dias letivos e 26% por mais de 30 dias letivos. As justificativas apresentadas pelos dirigentes para o atraso e/ou não fornecimento da merenda é a seguinte: por falta de merendeira (7%); por atraso no recebimento da parcela enviada pelo FNDE (20%), por demora no processo licitatório (13%), por atraso do fornecedor na entrega do produto (7%) e a outros fatores (53%).

O armazenamento da merenda é considerado satisfatório para 73% das escolas rurais e em apenas 4% delas foram apresentados indícios ou evidências de deterioração de alimentos, ou mesmo alimentos com prazos vencidos.

As equipes de fiscalização no estado de Pernambuco atestaram o problema da subestimação do número de alunos nas escolas de Recife, de modo que os recursos do PNAE não são suficientes para cobrir o total de dias letivos, havendo necessidade de complementação com recursos municipais.

No estado do Rio Grande do Sul foi confirmado o mesmo problema, para o qual argumenta-se que o MEC baseia-se no censo escolar de 1996 para estimativas relativas ao exercício de 1998.

Programa de Assistência Médica Domiciliar de Agentes Comunitários de Saúde – PACS

O Programa de Assistência Médica Domiciliar de Agentes Comunitários de Saúde-PACS atua na prevenção de doenças e na promoção da saúde, por intermédio de moradores das próprias comunidades, que são selecionados e treinados para, de casa em casa, levantar dados sobre condições de vida da população da área onde atuam e orientar sobre questões relacionadas com a saúde.

A meta é contribuir para a reorganização dos serviços municipais de saúde, com vistas à integração das ações entre os diversos profissionais para a ligação efetiva entre a comunidade e as unidades de saúde.

Passados sete anos, o PACS, segundo consta do relatório da STN, está presente em 21 Unidades da Federação e se consolida no contexto da municipalização e descentralização das ações de saúde: é o próprio Município que opta pela implantação do PACS, bem como promove a seleção e treinamento dos Agentes da Comunidade de Saúde-ACS. Todo o processo de implantação e de funcionamento do Programa conta com recursos, orientação e apoio dos três níveis de governo: municipal, estadual e federal.

Foram realizados por equipes do Tribunal levantamentos de auditoria nos 10 estados referidos no subitem 6.5.2.2 deste relatório, com uma amostra num total de 61 municípios. Nesses levantamentos foi constatado que nas 10 Secretarias Estaduais de Saúde há um setor responsável pelo processo de coordenação do PACS; que em 60% dessas Secretarias existe algum documento formal definindo as estratégias de implantação e implementação do programa nos municípios; que existe aporte de recursos estaduais no financiamento do programa em 40% das Secretarias; há prestação de assessoria técnica aos municípios em todo o processo de implantação, monitoramento e gerenciamento do programa em 100% das Secretarias e existe pólo de capacitação, formação e educação permanente para os agentes comunitários de saúde-ACS em 60% dessas Secretarias.

Com relação às prefeituras municipais, levantou-se que em 84% delas o PACS foi incluído no Plano Municipal de Saúde e que existe Conselho Municipal de Saúde em 100% dos municípios. Levantou-se também que em 74% dos municípios o projeto de implantação do programa foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e que houve divulgação/sensibilização do programa junto à população em 93% dos casos.

Levantou-se, ainda, que em 93% dos municípios fiscalizados existe unidade básica (Hospital, Posto de Saúde, Centro de Saúde, etc.) para referência e contra-referência e desenvolvimento das ações básicas de saúde; isto é, para controle e monitoramento das ações de saúde relativos ao programa; além de que em 88% dos casos foi implementado o sistema de informação (registro dos fatos e notificação/diagnósticos pelos agentes) da atenção básica. No que se refere às ações desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde, estas são monitoradas e avaliadas em 92% dos casos. Já no que tange às contrapartidas de recursos municipais, verificou-se que em 65% deles existe a contrapartida na programação físico-financeira ambulatorial; existindo, também, em 90% dos municípios visitados, órgão responsável pelo processo de seleção, e que os mesmos critérios nacionais são obedecidos. Destaque-se, por fim, que em 76% dos municípios o gestor municipal apresenta periodicamente informações sobre o andamento das ações do PACS aos conselhos locais e municipais de saúde.

Dos levantamentos realizados no estado da Bahia, relata-se que "a avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde naquela região ainda é precária.

Pelas equipes de fiscalização do estado do Ceará foi destacado que "hoje, o programa tem penetração em praticamente todo o Estado (que, por conta da brusca queda do índice de mortalidade infantil - IMI, verificada em 1995 e atribuída à eficácia das ações dos ACS's, foi premiado pela UNICEF)".

Conforme informações fornecidas pelo Balanço Geral da União - BGU, o Piso de Atenção Básica – PAB - foi definido pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.882/GM, de 18/12/97. No inicio de 1998, foram publicadas as portarias que possibilitaram o início do processo de habilitação dos municípios à condição de Gestão Plena da Atenção Básica e Gestão Plena do Sistema Municipal. Na gestão plena da atenção básica, o município deve responder pelas ações básicas de saúde, pela referência ambulatorial especializada e pela internação hospitalar, ficando as

ações mais complexas a cargo do Estado; já na gestão plena do sistema municipal, o município deve habilitar-se a responder por todas as ações e serviços, garantindo o atendimento integral à população. Os recursos financeiros do PAB são transferidos aos municípios de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde para os fundos municipais.

Usado para garantir o custeio das ações básicas de saúde, o PAB é composto de uma parte fixa, destinada à assistência básica, e de uma parte variável, relativa aos incentivos para o desenvolvimento de ações no campo específico de atenção básica. O Valor do PAB fixado para 1998 foi de R$ 10,00 por habitante/ano.

As ações custeadas com recursos destinados ao PAB, em sua parte fixa, são as consultas médicas em especialidades básicas, atendimento odontológico básico, atendimento básico por outros profissionais de nível superior ou médio, visita/atendimento ambulatorial e domiciliar por membro da equipe de saúde da família, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, atividades de planejamento familiar, pequenas cirurgias, atividades dos agentes comunitários de saúde, orientação nutricional e alimentar, assistência ao parto domiciliar por médico do programa de saúde da família e pronto atendimento em unidade básica de saúde.

A parte variável destina-se aos incentivos às ações básicas de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, à assistência farmacêutica básica, aos programas de agentes comunitários de saúde, de saúde da família, e de combate às carências nutricionais. Essa parcela é definida com base em critérios técnicos específicos de cada programa.

Ainda conforme o BGU, a meta inicial do MS, para o biênio 97/98, era habilitar 3.000 municípios na condição de gestão plena de atenção básica. Referida meta foi ultrapassada no primeiro semestre de 1998. Até outubro de 1998, haviam sido habilitados 4.553 municípios, para os quais foram repassados recursos da ordem de 633 milhões de reais.

Em 1998, foram transferidos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos municipais de 449 municípios elevados à condição de gestão plena do sistema municipal, os quais passaram a gerir o seu sistema. Deste modo, até outubro de 1998, atingiu-se 64,1% da meta prevista de 700 municípios, assistindo a mais de 50 milhões de pessoas, com a transferência de 1,8 bilhão de reais.

Atualmente, mais de 90% dos municípios brasileiros estão recebendo o PAB.

No mesmo sentido de racionalização, o MS tem estimulado a criação dos consórcios intermunicipais de saúde, de maneira que os hospitais, as emergências e os serviços especializados de determinada região atuem de forma integrada e coordenada. Estes consórcios são criados para ratear investimentos imprescindíveis à saúde nas regiões brasileiras e viabilizar a complementaridade de serviços entre municípios vizinhos, possibilitando um melhor atendimento à população. Foram formados 122 consórcios, envolvendo 1.615 municípios e cobrindo uma população de aproximadamente 23 milhões de pessoas, segundo dados do BGU.

Da mesma forma que nos levantamentos de auditoria do PACS, foram levantadas informações sobre o PAB em 61 municípios das 10 unidades da federação mencionadas no subitem 6.5.2.2. deste relatório.

Quanto à comprovação da dotação orçamentária do exercício e do dispêndio realizado no ano anterior, correspondente a contrapartida de recursos financeiros próprios do tesouro municipal, de acordo com a legislação em vigor, constatou-se que em 60% dos municípios foram incluídos nos respectivos orçamentos os recursos transferidos a cada um deles pelo Ministério da Saúde - MS para o PAB, bem como a respectiva contrapartida. Com relação ao aspecto financeiro, levantou-se que 80% dos municípios visitados estão depositando corretamente, em suas respectivas contas específicas, os valores recebidos.

Estimativas e Inferências do Programa Piso de Atenção Básica –PAB

A Secretaria Federal de Controle-SFC realizou em 1998 trabalhos fiscalizatórios no referido programa, utilizando, para tanto, uma população de 3.946 municípios, com uma amostra de 218 cidades. Destaque-se que este trabalho pioneiro, no qual se utilizam as mais recentes metodologias de auditoria, os resultados são baseados em técnicas de estimativas e inferências estatísticas. A SFC realizou ainda um censo em mais 28 municípios com o objetivo de verificar se os resultados se manteriam. Esses trabalhos fiscalizatórios se propuseram a responder as seguintes questões:

1) quanto ao objeto, os seguintes quesitos: projetos realizados/concluídos ou em andamento.

É de se destacar que os objetos podem ter sua conclusão ou realização total ou parcial.

2) quanto ao objetivo, os seguintes quesitos: atendido, parcialmente atendido, não atendido, ou inviável avaliar

Com os resultados obtidos pode-se inferir, ao nível de significância de 5%, os seguintes pontos:

a) em relação ao objeto, a proporção de concluídos ou realizados foi de 37,66%, num intervalo de confiança de 36,90% a 38,41%. Isto corresponde a que em 1.486 municípios, com intervalo de confiança variando entre 1.456 e 1.516 municípios, foi concluído o objeto proposto pelo programa (nível de confiança de 95%). Ou seja, que num universo de 3.946 municípios 1.486 tiveram os objetivos do programa concluídos ou realizados. A proporção do objeto classificado como em andamento foi de 61,35%, num intervalo de confiança de 60,59% a 62,11%, correspondendo a que o objeto estava em andamento em 2.420 municípios, cujo intervalo de confiança varia entre 2.390 e 2.450 municípios. Ou seja, que do

universo de 3.946 municípios, com um nível de confiança de 95%, 2.420 estavam em andamento;

b) do total de objetos concluídos/realizados tem-se que a proporção dos que foram totalmente concluídos/realizados foi de 79%, num intervalo de confiança de 78,30% a 79,72%. Isto corresponde a que 1.174 municípios, com intervalo de confiança variando entre 1.163 e 1.185 municípios, concluíram totalmente os objetos do programa. Dessa forma, tem-se que, num nível de confiança de 95% e em um universo de 1.486 municípios, 1.174 estão realizados/concluídos totalmente. De outro lado, do total de objetos concluídos/realizados tem-se que a proporção dos que foram concluídos/realizados parcialmente foi de 21%, com intervalo de confiança de 20,28% a 21,70%. Isto corresponde a que 312 municípios, em um universo de 1.486 municípios e com intervalo de confiança variando entre 301 e 323 municípios, estão parcialmente realizados/concluídos;

c) quanto ao objetivo, tem-se que a proporção do que foi atendido alcança 52,98%, num intervalo de confiança de 52,20% a 53,75%, correspondendo a que 2.090 municípios, com intervalo de confiança variando entre 2.060 a 2.120 municípios, em um universo de 3.946, estão com o objetivo atendido. De outro lado, tem-se que a proporção do que foi parcialmente atendido foi de 41,71%, num intervalo de confiança de 40,95% a 42,48%, correspondendo a que 1.646 municípios (intervalo de confiança variando entre 1.616 a 1.676 municípios), com um nível de confiança de 95%, estão com o objetivo do programa parcialmente atendido;

d) ainda quanto ao objetivo, tem-se que a proporção do que não foi atendido atinge 0,72%, num intervalo de confiança de 0,64% a 0,79%, correspondendo a que 28 municípios, num intervalo de confiança variando entre 25 a 31 municípios, em um universo de 3.946, não tiveram o objetivo do programa atendido. De outro lado, tem-se que a proporção de objetivo inviável de avaliar foi de 4,6%, num intervalo de confiança de 4,26% a 4,91%, correspondendo a que 181 municípios, com um intervalo de confiança de 95% e num universo de 3.946, estavam com o objetivo do programa classificado como inviável de avaliar.

6.5.3 - Áreas de Infra-Estrutura

6.5.3.1 – Gastos Agregados

Dos recursos orçamentários totais dotados no exercício de 1998, no valor de R$ 603 bilhões, o Governo Federal executou despesas no montante de R$ 514 bilhões, conforme discriminado a seguir:

R$ mil

ORÇAMENTO	DOTAÇÃO (a)	EXECUÇÃO (b)	% (b/a)
Fiscal e da Seguridade	586.094.662	500.182.398	85,3
de Investimento das Estatais	17.301.509	14.112.038	81,6
TOTAL	603.396.171	514.294.436	85,2

Balanços Gerais da União-1998

Desses recursos, foram dotados para as funções da área de infra-estrutura (Comunicações, Energia e Transporte) a importância de R$ 23.252 milhões, correspondente a 3,8% da dotação orçamentária total, e executadas despesas, nessas respectivas funções no montante de R$ 17.811 milhões, correspondente a 3,5 % da despesa total do orçamento.

É importante salientar, que o Governo Federal, com o objetivo de diminuir o déficit fiscal, reduziu despesas promovendo o contingenciamento de dotações orçamentárias autorizadas para o exercício de 1998. Para tanto, foram editados os Decretos nº 2.451, de 05/01/1998; nº 2.773, de 08/09/1998; nº 2.834, de 30/10/1998; nº 2.858, de 07/12/1998 e nº 2.903, de 28/12/1998, que reduziram as dotações orçamentárias referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e os Decretos nº 2.453, de 06/01/1998 e nº 2.852, de 01/12/1998, que limitaram as despesas referentes ao Orçamento de Investimentos das Estatais.

A área de Infra-estrutura foi uma das mais atingidas pelos cortes efetuados. O Ministério dos Transportes teve uma redução de sua dotação total autorizada (incluindo os dois orçamentos citados) em 23,2%, correspondente a R$ 1.621 milhões, o Ministério das Minas e Energia em 17,4%, correspondente a R$ 1.664 milhões e o Ministério das Comunicações em 11,3%, correspondente a R$ 1.323 milhões.

A Área de Energia

O Ministério das Minas e Energia, órgão do Governo Federal responsável pela administração e gerenciamento dos assuntos relativos a essa área, tem entre suas competências os seguintes campos de atuação: geologia; recursos minerais e energéticos; aproveitamento da energia hidráulica; mineração e metalurgia; petróleo; combustível; energia elétrica e energia nuclear.

São órgãos específicos desse Ministério: Secretaria de Energia, Secretaria de Minas e Metalurgia, Agência Nacional de Petróleo – ANP, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM, empresas do Sistema Petrobrás e empresas do Sistema Eletrobrás.

As ações de Governo nessa área são executadas prioritariamente pela função Energia e Recursos Minerais, que recebeu dotações orçamentárias totais no valor de R$ 10.001 milhões, sendo R$ 8.713 milhões pelo orçamento de Investimento das Estatais e R$ 1.288 milhões pelo orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Desses recursos, foram executadas despesas totais no montante de R$

8.138 milhões (81,4%), sendo R$ 7.132 milhões executados pelo primeiro orçamento e R$ 1.006 milhões pelo segundo.

Os programas Energia Elétrica, Petróleo, Recursos Minerais e Recursos Hídricos receberam recursos orçamentários e executaram despesas, conforme discriminado a seguir:

R$ mil

PROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E DA SEGUR.			ORÇ. DE INV. DAS ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Energia Elétrica	295.266	212.589	72,0	3.438.384	2.905.851	84,5	3.733.650	3.118.440	83,5
Petróleo	46.252	3.435	7,4	5.349.015	4.299.887	80,4	5.395.267	4.303.322	79,8
Recursos Minerais	33.954	29.287	86,3	0,0	0,0	-	33.954	29.287	86,3
Recursos Hídricos	1.329.054	970.315 *	73,0	0,0	0,0	-	1.329.054	970.315	73,0
TOTAL	1.704.526	1.215.626	71,3	8.787.399	7.205.738	82,0	10.491.925	8.421.364	80,3

Fonte: Balanços Gerais da União – 1998.

* Do total executado no programa Recursos Hídricos R$ 580.393 mil referem-se à Função Agricultura, R$ 287.739 mil dizem respeito à Função Energia e Recursos Minerais e R$ 102.183 mil decorrem da Função Saúde e Saneamento.

Destacam-se entre os subprogramas próprios dessa área os seguintes: Geração de Energia Hidrelétrica; Geração de Energia Termelétrica; Geração de Energia Termonuclear; Transmissão de Energia Elétrica; Distribuição de Energia Elétrica; Prospecção e Avaliação de Jazidas; Extração e Beneficiamento; e Regularização de Cursos D'água, que receberam recursos e executaram despesas como demonstrado a seguir:

R$ mil

SUBPROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E SEGUR.			ORÇ. INVEST. ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Geração En. Hidrelétrica	200	135	67,5	571.932	477.811	83,5	572.132	477.946	83,5
Geração En. Termelétrica	0,0	0,0	-	120.676	31.976	26,5	120.676	31.976	26,5
Ger. En. Termonuclear	0,0	0,0	-	684.724	656.566	95,9	684.724	656.566	95,9
Transm. Energia Elétrica	0,0	0,0	-	1.855.746	1.626.813	87,7	1.855.746	1.626.813	87,7
Distrib. Energia Elétrica	0,0	0,0	-	101.006	53.808	53,3	101.006	53.808	53,3
Prospecção/aval. Jazidas	1.474	506	34,3	921.368	981.765	106,6	922.842	982.271	106,4
Extração / Beneficiamento	1.607	1.368	85,1	2.136.337	1.492.766	69,9	2.137.944	1.494.134	69,9
Regulariz. Cursos D'água	170.892	109.395	64,0	0,0	0,0	-	170.892	109.395	64,0
TOTAL	174.173	111.404	64,0	6.391.789	5.321.505	83,3	6.565.962	5.432.909	82,7

Fonte: Balanços Gerais da União – 1998

Empreendimentos da Área no "Programa Brasil em Ação"

Dos empreendimentos do "Programa Brasil em Ação", cinco são relativos à área de energia, quais sejam: Interligação Norte - Sul; Gasoduto Bolívia - Brasil; Gás Natural de Urucu; Sistema de Transmissão Tramo Oeste do Pará; e Sistema de Transmissão Associado a Xingó. O desenvolvimento desses projetos durante o exercício de 1998 é detalhado a seguir:

1. INTERLIGAÇÃO NORTE-SUL

a) caracterização do empreendimento

A interligação Norte-Sul, constituída por linha de transmissão em corrente alternada de 500 KV, com extensão aproximada de 1.277 km entre Imperatriz, no Maranhão, e Samambaia, no Distrito Federal, interliga os dois sistemas elétricos principais do país (Norte/Nordeste e Centro-Oeste/Sudeste/Sul), e permite a transferência de até 1.000 MW, com ganhos energéticos da ordem de 600 MW médios. Contribui, assim, para a melhoria das condições de atendimento das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

A obra está sendo construída pela Eletronorte e por Furnas, ambas controladas pela Eletrobrás.

b) situação física

No ano de 1998, foram fabricados, entregues e instalados/montados os materiais e equipamentos e, de modo geral, concluídas as atividades de construção, estando em fase de execução os serviços de comissionamento das instalações. Essa obra, considerada fundamental para o atendimento do sistema interligado brasileiro, teve sua conclusão antecipada de dezembro de 1999 para dezembro de 1998.

c) situação financeira

Investimento total estimado: R$ 738 milhões (recursos públicos).

Foram empregados nessa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 570 milhões, sendo R$ 269 milhões por Furnas e R$ 301 milhões pela Eletronorte. Esses recursos são de fonte própria e de organismos internacionais (BID e Eximbank- Japão).

2. GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL

a) caracterização do empreendimento

O Gasoduto Bolívia - Brasil é um projeto que compreende 3.150 km de dutos, sendo 557 km no lado boliviano e 2.593 km em solo brasileiro, além dos equipamentos complementares e de compressão. Inicia-se em Rio Grande, na Bolívia, e alcança a fronteira com o Brasil no Mato

Grosso do Sul (Puerto Suarez - Corumbá), dividindo-se, daí, em dois ramos principais. O primeiro segue até Guararema, onde se interliga com o sistema de dutos da Petrobrás (São Paulo - Rio de Janeiro - Belo Horizonte) e, o segundo, até Porto Alegre (Refinaria Alberto Pasquali, em Canoas). O gasoduto irá percorrer cerca de 130 municípios e transportar 30 milhões m³/dia de gás natural.

b) situação física

Foi programada como meta, para o exercício de 1998, a construção de 2.593 km de dutos e realizada apenas 1.474 km. O baixo desempenho apresentado foi justificado com base nos seguintes fatores: a) desembaraço alfandegário; b) escassez de recursos materiais e de mão-de-obra para o trecho sul; e c) precipitações pluviométricas em 1998 acima das médias dos últimos anos.

Apesar disso, o trecho que vai do Mato Grosso do Sul (Corumbá - Miranda - Ribas do Rio Pardo - Três Lagoas) até o Estado de São Paulo (Pongaí - Campinas - Guararema), batizado de Trecho Norte, foi concluído em dezembro de 1998, nessa data, a execução física global acumulada do empreendimento atingiu 75,74%. Quanto ao trecho restante (Trecho Sul), está estimado para outubro de 1999 o prazo para sua conclusão.

c) situação financeira

Investimento total estimado: R$ 1.499 milhões (recursos públicos e privados).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 846 milhões e executadas despesas no montante de R$ 859 milhões. Esses recursos foram oriundos do BNDES, de organismos internacionais (Eximbank- Japão) e da iniciativa privada.

A realização financeira a menor ocorreu pelas mesmas razões citadas na justificativa pelo baixo desempenho das execuções físicas.

3. GÁS NATURAL DE URUCU

a) caracterização do empreendimento

Trata-se de um projeto que consiste no desenvolvimento da produção de aproximadamente 5 milhões m³/dia de gás natural nos campos de Urucu e Juruá, na Bacia do Solimões. De Urucu o gás será transportado para Porto Velho- RO, através de um gasoduto de 12 polegadas de diâmetro e 500km de extensão, para suprimento do sistema Acre - Rondônia. Também de Urucu, o gás será transportado para Coari por um gasoduto de 18 polegadas de diâmetro e 280 km de extensão, de onde prossegue até Manaus-AM por outro gasoduto de 20 polegadas de diâmetro e 420km de extensão. No setor elétrico, o projeto engloba investimentos na adaptação das usinas termelétricas existentes e em novas instalações, totalizando uma capacidade de geração elétrica, a partir do gás natural, da ordem de 900 MW, em Manaus e Porto Velho. Engloba, ainda, a construção da Linha de Transmissão Porto Velho - Rio Branco, de 500 km de extensão.

b) situação física

Em construção pela Petrobrás, o gasoduto Urucu – Coari apresentou, ao final do exercício, 98% de execução física realizada e conclusão prevista para março de 1999. Prosseguem as negociações para a assinatura do Termo de Compromisso entre Petrobrás, Eletrobrás, Eletronorte, Manaus Energia, BNDES, CIGÁS e Governo do Estado do Amazonas para viabilização do empreendimento. Estão ainda em andamento as negociações para a construção do gasoduto Urucu - Porto Velho (posição até final de 1998).

O prazo para implantação do projeto é de dois anos, a partir da sua estruturação definitiva.

c) situação financeira

Investimento total estimado: R$ 1.636 milhões (recursos públicos e privados).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 246 milhões e executadas despesas no montante de R$ 109 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento da Petrobrás.

A realização financeira a menor ocorreu em virtude de ainda não se ter a consolidação da estrutura empresarial do projeto, conforme citado anteriormente.

4. SISTEMA DE TRANSMISSÃO TRAMO OESTE DO PARÁ

a) caracterização do empreendimento

Esse sistema visa a suprir de energia elétrica confiável e de baixo custo a região oeste do Pará de modo a permitir o seu desenvolvimento. Consiste na construção das subestações de Tucuruí, Altamira, Transamazônica e Rurópolis, e na construção de uma linha de transmissão de 1.007 km dos quais 655 km em 230 KV, interligando as subestações de Tucuruí/Altamira/Rurópolis, de responsabilidade da Eletronorte, e 346 km em 138 KV, ligando Rurópolis a Santarém e Rurópolis a Itaituba, de responsabilidade da Centrais Elétricas do Pará - Celpa.

b) situação física

O empreendimento global foi concluído em 1998, conforme discriminado a seguir:

EMPREENDIMENTO	DATA DE CONCLUSÃO
LT 230 KV Tucuruí – Altamira	junho/1998
LT 230 KV Altamira – Rurópolis	novembro/1998

SE Tucuruí (setor 230 KV)	junho/1998
SE Altamira 230/69 KV	junho/1998
SE Rurópolis 230/138 KV	novembro/1998
SE Transamazônica 230/34,5 KV	novembro/1998
Sistema de Telecomunicações	novembro/1998

c) situação financeira

Investimento total estimado: R$ 236 milhões (recursos públicos e privados).

Foram empregados nessa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 156 milhões, sendo R$ 90 milhões pela Eletronorte e R$ 66 milhões pela Celpa. Esses recursos foram oriundos da Eletrobrás e da iniciativa privada.

5. SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO A XINGÓ

a) caracterização do empreendimento

Esse sistema é constituído pelas linhas de transmissão de 500 KV entre Xingó e Jardim (159 km), Jardim e Camaçari (250 km) e entre Messias e Recife II (180 km). Assim que concluído, esse empreendimento irá viabilizar o escoamento da energia gerada pela UHE Xingó até os grandes centros consumidores nos Estados da Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

b) situação física

Foram concluídas a construção e a montagem da linha de transmissão entre Messias e Recife II, sendo sua energização concluída em janeiro/99. Quanto às demais linhas (Xingó/Jardim/Camaçari), foram realizados 68% de suas construções e montagens. O prazo para conclusão total do empreendimento foi reprogramado para abril/1999.

c) situação financeira

Investimento total estimado: R$ 230 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 124 milhões e executadas despesas no montante de R$ 87 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos de fontes próprias e de financiamento da Eletrobrás.

A Área de Comunicações

O Ministério das Comunicações, órgão do Governo Federal responsável pela administração e gerenciamento dos assuntos relativos a essa área, tem entre suas competências os seguintes campos de atuação: política nacional de telecomunicações, inclusive radiodifusão; regulamentação, outorga e fiscalização de serviços de telecomunicações; controle e administração do uso do espectro de radiofreqüências; e serviços postais.

São órgãos específicos desse Ministério a Secretaria de Serviços de Radiodifusão e a Secretaria de Serviços Postais e são entidades vinculadas: a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Empresa Pública; a Telecomunicações Brasileiras S/A - Sociedade de Economia Mista (em liquidação); e a Agência Nacional de Telecomunicações - Autarquia Especial .

As ações de Governo nessa área são executadas prioritariamente pela função Comunicações, que recebeu dotações orçamentárias totais no valor de R$ 7.149 milhões, sendo R$ 6.250 milhões pelo orçamento de Investimento das Estatais e R$ 899 milhões pelo orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Desses recursos, foram executadas despesas totais no montante de R$ 5.467 milhões (76,5%), sendo R$ 5.234 milhões executados pelo primeiro orçamento e R$ 233 milhões pelo segundo.

Os programas Comunicações Postais e Telecomunicações receberam recursos orçamentários e executaram despesas, conforme discriminado a seguir:

R$ mil

PROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E DA SEGUR.			ORÇ. INVEST. ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Comunicações Postais	0,0	0,0	-	442.300	221.889	50,2	442.300	221.889	50,2
Telecomunicações	227.909	41.474	18,2	5.750.007	4.989.861	86,8	5.977.916	5.031.335	84,2
TOTAL	227.909	41.474	18,2	6.192.307	5.211.750	84,2	6.420.216	5.253.224	81,8

Fonte: Balanços Gerais da União – 1998

Destacam-se entre os subprogramas próprios dessa área os seguintes: Serviços Postais Convencionais, Telefonia, e Serviços Especiais de Telecomunicações, que receberam recursos e executaram despesas como demonstrado a seguir:

R$ mil

SUBPROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E SEGUR.			ORÇ. INVEST. ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Serv. Postais Convencionais	0,0	0,0	-	442.300	221.889	50,2	442.300	221.889	50,2
Telefonia	2.059	1.823	88,5	5.750.007	4.989.861	86,8	5.752.066	4.991.684	86,8
Serv. Esp. Telecomunicações	14.596	12.574	86,2	45.019	28.339	63,0	59.615	40.913	68,6
TOTAL	16.655	14.397	86,4	6.237.326	5.240.089	84,0	6.253.981	5.254.486	84,0

Fonte: Balanços Gerais da União – 1998

Empreendimentos da Área no "Programa Brasil em Ação"

Os empreendimentos da área de comunicações, inseridos no "Programa Brasil em Ação", são retratados no Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal - PASTE, cujo desenvolvimento, durante o exercício de 1998, é detalhado a seguir:

PASTE - TELECOMUNICAÇÕES

a) caracterização do empreendimento

Esse programa tem como objetivo: estabelecer as diretrizes, metas, programas e projetos para a recuperação e ampliação dos serviços de telecomunicações no País; implementar amplo programa de investimentos para o período 1996/1999, com enlace até 2003, com incentivo ao aporte de recursos privados; aumentar a oferta de serviços de telecomunicações à disposição da sociedade; e modernizar o setor, recuperando, em curto prazo, o atraso tecnológico.

b) situação física

A execução física das metas, com valores acumulados até dezembro/1998, segundo consta do relatório da STN, é a seguinte:

- telefonia fixa: instalados 22,1 milhões de terminais, correspondente a 97,36% da meta (22,7 milhões) prevista para dezembro de 1998;
- telefonia de uso público: instalados 588,1 mil telefones, correspondente a 82,83% da meta (710 mil) prevista para dezembro de 1998;
- telefonia móvel celular: instalados 7,4 milhões de acessos em serviço, correspondente a 81,32% da meta (9,1 milhões) prevista para dezembro de 1998.

c) situação financeira

Investimento total estimado: R$ 32.200 milhões (recursos públicos e privados).

Os investimentos autorizados para o Sistema Telebrás em 1998 foram da ordem de R$ 5.750 milhões, para aplicação em programas de modernização e ampliação da planta de telecomunicações, com realização de R$ 4.990 milhões. Esses recursos foram provenientes de receitas próprias do referido sistema.

A Área de Transportes

O Ministério dos Transportes, órgão do Governo Federal responsável pela administração e gerenciamento dos assuntos relativos a essa área, tem entre suas competências os seguintes campos de atuação: política nacional de transportes ferroviário, rodoviário e aquaviário;

marinha mercante, portos e vias navegáveis; e participação na coordenação dos transportes aeroviários.

São órgãos específicos desse Ministério: Secretaria de Transportes Aquaviários – STA; Secretaria de Transportes Terrestres – STT; e Secretaria de Desenvolvimento. São órgãos vinculados: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER; Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; Empresa de Navegação da Amazônia – ENASA; Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE; Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB; Fundo da Marinha Mercante – FMM; VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A; todas as Companhias de Docas: do Ceará – CDC, do Estado da Bahia – CODEBA, do Espírito Santo – CODESA, do Estado de São Paulo – CODESP, do Maranhão – CODOMAR, do Pará – CDP, do Rio Grande do Norte – CODERN e do Rio de Janeiro – CDRJ; Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA; e Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A – AGEF.

As ações de Governo nessa área são executadas prioritariamente pela função Transporte, que recebeu dotações orçamentárias totais no valor de R$ 6.102 milhões, sendo R$ 396 milhões pelo orçamento de Investimento das Estatais e R$ 5.706 milhões pelo orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Desses recursos, foram executadas despesas totais no montante de R$ 4.206 milhões (68,9%), sendo R$ 289 milhões executados pelo primeiro orçamento e R$ 3.917 milhões pelo segundo.

Os programas específicos dessa função: Transporte Aéreo; Transporte Rodoviário; Transporte Ferroviário; Transporte Hidroviário e Transporte Urbano receberam recursos orçamentários e executaram despesas, conforme discriminado a seguir:

R$ mil

PROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E DA SEGUR.			ORÇ. INVEST. ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Transporte Aéreo	435.593	291.988	67,0	41000	19.868	48,5	476.593	311.856	65,4
Transporte Rodoviário	3.018.412	1.913.217	63,4	0,0	0,0	-	3.018.412	1.913.217	63,4
Transporte Ferroviário	259.079	228.304	88,1	13.103	6.685	51,0	272.182	234.989	86,3
Transporte Hidroviário	830.410	610.203	73,5	375.879	278.736	74,2	1.206.289	888.939	73,7
Transporte Urbano	586.108	395.679	67,5	0,0	0,0	-	586.108	395.679	67,5
TOTAL	5.129.602	3.439.391	67,1	429.982	305.289	71,0	5.559.584	3.744.680	67,4

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998

Destacam-se entre os subprogramas próprios dessa área, que receberam recursos e executaram despesas, os seguintes:

R$ mil

SUBPROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E SEGUR.			ORÇ. INVEST. ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Infra-Estrutura Aeroportuária	139.850	71.155	50,9	33.866	16.771	49,5	173.716	87.926	50,6
Contr./Seg. do Tráfego Aéreo	233.503	182.920	78,3	7.134	3.096	43,4	240.637	186.016	77,3
Cont/Seg Tráfego Rodoviário	336.663	218.868	65,0	0,0	0,0	-	336.663	218.868	65,0
Const/Paviment. de Rodovias	2.002.529	1.280.515	63,9	0,0	0,0	-	2.002.529	1.280.515	63,9
Conservação de Rodovias	144.732	123.187	85,1	0,0	0,0	-	144.732	123.187	85,1
Restauração de Rodovias	568.423	296.625	52,2	0,0	0,0	-	568.423	296.625	52,2
Ferrovias	126.263	112.699	89,3	3.070	605	19,7	129.333	113.304	87,6
Serv. de Transp. Ferroviário	100.127	90.650	90,5	7.561	5.759	76,2	107.688	96.409	89,5
Portos e Termin. Marítimos	380.388	362.567	95,3	0,0	0,0	-	380.388	362.567	95,3
Hidrovias	54.603	36.356	66,6	0,0	0,0	-	54.603	36.356	66,6
Transporte Metropolitano	586.108	395.679	67,5	0,0	0,0	-	586.108	395.679	67,5
TOTAL	4.673.189	3.171.221	67,9	51.631	26.231	50,8	4.724.820	3.197.452	67,7

Fonte: Balanços Gerais da União – 1998

Empreendimentos da Área no "Programa Brasil em Ação"

Dos empreendimentos que integram o "Programa Brasil em Ação", quatorze são relativos à área de transportes. O valor aproximado dos investimentos nesses projetos, em sua primeira fase, é de R$ 7,5 bilhões, dos quais cerca de R$ 5 bilhões são recursos públicos. Apenas no biênio 1997/1998, os investimentos alocados totalizaram R$ 2,5 bilhões. O desenvolvimento desses projetos durante o exercício de 1998 é detalhado a seguir:

1. PAVIMENTAÇÃO DA BR-174

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a pavimentação de 970 km da rodovia e a construção de 73 pontes em concreto, entre Manaus (AM) e o Marco BV-8, na fronteira com a Venezuela. No Estado do Amazonas serão pavimentados 255 km e construídas 17 pontes, enquanto que no Estado de Roraima serão pavimentados 715 km e construídas 56 pontes, entre as quais se inclui a ponte sobre o Rio Branco com 700 m de extensão.

b) situação física

No ano de 1998, foram pavimentados 100 km e construídas 11 pontes no Estado de Roraima. O empreendimento encontra-se com 83% das obras executadas, estando concluídas a pavimentação dos 970 km entre Manaus e a fronteira com a Venezuela, as 17 pontes no Amazonas, e 38 pontes em Roraima. Está previsto para março de 2000 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 168 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 37,9 milhões e executadas despesas no montante de R$ 35 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

2. RECUPERAÇÃO DA BR-364/163

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a restauração e/ou a reconstrução de trechos das rodovias BR-364/163, com 500 km de extensão, sendo: 260 km em Mato Grosso, 210 km em Rondônia e 30 km no Acre e, também, a construção de 20 km da rodovia BR-364 em Minas Gerais.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados serviços de restauração e/ou recuperação de 51 km em Mato Grosso, 41 km em Rondônia, 12 km no Acre e foram construídos 6 km de rodovia em Minas Gerais. O empreendimento encontra-se com 82% dos serviços executados, estando concluídos 401 km , dos quais 177 km em Mato Grosso, 206 km em Rondônia, 12 km no Acre e 6 km em Minas Gerais.

Está previsto para dezembro de 1999 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 60,2 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 19,3 milhões e executadas despesas no montante de R$ 18,5 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

3. RESTAURAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS

a) caracterização do empreendimento

Segundo informações do Ministério dos Transportes encaminhadas a esta Corte, esse projeto compreende: restauração de 14.000 km de rodovias federais; transferência de 13.000 km de rodovias para os estados, dos quais 4.000 km serão restaurados; e concessão de cerca de 5.000 km de rodovias para exploração pelo setor privado (De acordo com o relatório da STN, a concessão será de 10.000 km e não de 5.000 km).

b) situação física

Os serviços foram iniciados em 1998, tendo sido executados 5% do empreendimento. Foram realizadas a restauração de 200 km de rodovias; a assinatura de convênios de delegação para transferências aos Estados de 3.720 km de rodovias, dos quais, 1.068 km para Minas Gerais, 1.007 km para o Paraná e 1.645 km para o Rio Grande do Sul; e a concessão para exploração pelo setor privado de 856 km de rodovias.

Está previsto para outubro de 2001 o prazo para a conclusão do projeto.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 720 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 365,5 milhões e executadas despesas no montante de R$ 134,5 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

A execução física/financeira da obra ficou aquém do programado por problemas ocasionados pela divergência entre as agências financiadoras sobre os parâmetros a serem priorizados nos projetos e por atrasos nas licitações.

4. DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-381 (FERNÃO DIAS)

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a duplicação e modernização da BR-381, entre as cidades de São Paulo (SP) e de Belo Horizonte (MG), com 563 km de extensão, sendo: 90 km no Estado de São Paulo e 473 km em Minas Gerais. Os serviços compreendem: restauração, duplicação e modernização dos 563 km; construção de 171 obras de arte especiais (pontes e viadutos); e construção de 2 novos túneis e modernização do túnel já existente.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados serviços de duplicação de 198,7 km de rodovia, restauração de 127,6 km e construção de 93 obras de arte especiais. O empreendimento encontra-se com 73% dos serviços executados, estando concluídos 412 km de duplicação da rodovia, 318 km de sua restauração e 158 obras de arte especiais.

Segundo informações do Ministério dos Transportes encaminhadas a esta Corte, está previsto para junho de 2000 o prazo para a conclusão da obra. No entanto, o relatório da STN afirma que o prazo é até abril de 2.001.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 1.083,8 milhões (recursos públicos e privados). Ressalte-se que a STN assegura, em seu relatório, que o referido valor é de 277,6.

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 410,6 milhões e executadas despesas no montante de R$ 277,6 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

A execução financeira a menor ocorreu devido às restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal.

5. RODOVIA DO MERCOSUL (BR-116/376/101)

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a modernização do corredor rodoviário São Paulo (SP) – Curitiba (PR) – Florianópolis (SC), com 660 km de extensão, sendo: 259 km no Estado de São Paulo, 185 km no Paraná e 216 km em Santa Catarina. Os serviços compreendem: duplicação de 465 km de pista simples; restauração de 628 km; construção do contorno leste de Curitiba, com 43 km de pista dupla; construção de 1911 metros de túneis; e construção de 191 obras de arte especiais.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados serviços de pavimentação de 135 km, restauração de 203 km e construção de 72 pontes em concreto. O empreendimento encontra-se com 56% dos serviços executados, estando concluídos 226 km de pavimentação, 321 km de restauração e 105 obras de arte especiais.

Está previsto para junho de 2001 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 1.498 milhões (recursos públicos e privados).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 646 milhões e executadas despesas no montante de R$ 442 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

A execução financeira a menor ocorreu devido às restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal e pelo atraso no aporte de contrapartida estadual.

6. MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SEPETIBA

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a modernização do Porto de Sepetiba, compreendendo os seguintes serviços: dragagem de aprofundamento do canal de acesso ao porto; aterro hidráulico; construção de dois berços para contêineres e carga geral; construção de um berço para uso múltiplo; pavimentação do retroporto e redes de utilidades; e construção de acesso ferroviário.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados os seguintes serviços: 8% da dragagem da bacia de evolução e aterro hidráulico; 1% da construção de cais descontínuo para uso múltiplo; 59% da construção dos dois berços para contêineres e carga geral; 49% do acesso ferroviário; 90% da pavimentação do retroporto; e 100% das redes de utilidades. O empreendimento encontra-se com 94% dos serviços executados, estando concluídos: 1 berço para uso múltiplo, 2 berços para contêineres e carga geral, o acesso ferroviário, dragagem da bacia de evolução, o aterro hidráulico e o aprofundamento do canal de acesso (1ª e 2ª etapas).

Está previsto para junho de 1999 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 351,4 milhões em recursos públicos e R$ 170 milhões em recursos privados.

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 54,9 milhões e executadas despesas no mesmo montante. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

7. MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SANTOS (TERMINAL DE CONTÊINERES II)

a) caracterização do empreendimento

O programa de modernização e expansão do Porto de Santos compreende: implantação do terminal de contêineres - TECON II; implantação de terminal para fertilizantes – TEFER; e implantação de terminal para granéis sólidos – TEGRAN.

b) situação física

No ano de 1998, foram executadas somente 10% das obras de implantação do terminal para contêineres – TECON II, o qual se encontra com 66% dos serviços executados, estando as obras do cais 98% executadas.

Foi interrompido o processo de financiamento com o Governo Japonês (O.E.C.F.) para as obras de implantação dos terminais TEFER e TEGRAN. Está previsto para junho de 2001 o prazo para a conclusão do TECON II.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 1.958 milhões (recursos públicos e privados).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 40 milhões e executadas despesas no mesmo montante. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

8. HIDROVIA DO RIO MADEIRA

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a sinalização/balizamento dos 1.056 km da Hidrovia do Rio Madeira, entre Porto Velho (RO) e sua foz no Rio Amazonas; dragagem de 1.200 mil m³ e derrocamento de 10.000 m³ em pontos críticos; e instalação de 12 estações fluviométricas.

b) situação física

No ano de 1998, foi concluído e entregue o Plano de Controle Ambiental – PCA e executados 380 mil m³ de dragagem emergencial. O empreendimento encontra-se com 38% dos serviços executados, estando concluída a sinalização/balizamento.

Está previsto para dezembro de 1999 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 24 milhões (recursos públicos).

Foram programados recursos orçamentários de R$ 7.100.000,00, no ano de 1998, mas contingenciados R$ 7.050.000,00. Dos R$ 50.000,00 restantes nada foi executado.

9. HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO

a) caracterização do empreendimento

Estão previstos nesse projeto melhoramentos nos 1.371 km da Hidrovia do Rio São Francisco, entre Pirapora (MG) e Juazeiro (BA)/Petrolina (PE), com a realização dos seguintes serviços: sinalização/balizamento em todo o seu trecho; dragagem de 220.000 m³ e derrocamento de 12.000 m³ em pontos críticos.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados 141 mil m³ de dragagem emergencial. O empreendimento, no final de 1998, encontrava-se com 60% dos serviços executados, estando concluída, em fase de adequação às exigências do Ministério da Marinha, a sinalização/balizamento. Postergadas as obras de derrocamento para 1999, em decorrência dos procedimentos necessários ao licenciamento ambiental.

Está previsto para dezembro de 1999 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 11 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 550 mil e executadas despesas no mesmo montante. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

10. CONCLUSÃO DA HIDROVIA TIETÊ - PARANÁ

a) caracterização do empreendimento

Esse empreendimento prevê a conclusão da Eclusa de Jupiá, para integrar a hidrovia ao trecho sul do Rio Paraná, acrescentando mais 700 km de extensão navegável e alcançando Itaipu, de forma a reduzir o custo do transporte de cargas do Mercosul e do interior de Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Paraná e São Paulo. Os serviços previstos para essa obra são: conclusão das obras civis internas e externas à câmara e da montagem de equipamentos mecânicos e elétricos da Eclusa; realização de obras complementares de alargamento do vão nas pontes da Rodovia SP-595, sobre os rios Tietê e São José dos Dourados; sinalização/balizamento e implantação de controle de tráfego na interligação hidroviária no acesso à Eclusa.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados os seguintes serviços: sistemas de ventilação forçada; suportes para amarração nos dolfins de manobra; circuito de TV, iluminação e sinalização; desobstrução dos drenos de alívio da fundação; e injeções de poliuretano na câmara. O empreendimento encontra-se com 76% dos serviços executados, estando a Eclusa em operação.

Está previsto para julho de 1999 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 60 milhões (recursos públicos).

A Lei orçamentária previu, inicialmente, R$ 11.100.000,00 para este empreendimento, no ano de 1998. No entanto, o valor total foi contingenciado.

11. HIDROVIA TOCANTINS – ARAGUAIA

a) caracterização do empreendimento

Está previsto nesse empreendimento a implantação de um eixo multimodal de transportes (rodoviário, ferroviário e hidroviário) ligando as áreas férteis do Brasil Central aos portos do norte do País. No eixo hidroviário, estão programados serviços de dragagem, derrocamento, sinalização/balizamento nos seguintes trechos: 1.230 km no rio Araguaia (entre Aruanã-GO e Xambiotá-TO) e 551 km no rio Tocantins (entre Miracema do Tocantins-TO e Estreito-MA). Esses serviços hidroviários compreendem: sinalização/balizamento de 2.201 km; dragagem de 1.730.000 m^3 e derrocamento de 610.000 m^3. Os serviços rodoviários propostos para a BR 153/PA são a pavimentação de 155 km da rodovia e construção de 14 pontes em concreto. Estão ainda previstos para a Ferrovia Norte-Sul a complementação da construção de 120 km de ferrovia e a construção de 7 pontes no trecho entre Imperatriz e Estreito, no Maranhão.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados os seguintes serviços: elaboração da 2ª versão do EIA/RIMA para o trecho hidroviário; pavimentação de 91 km e construção de 11 pontes na BR-153/PA; construção de 17,5 km de superestrutura e 2 pontes na Ferrovia Norte-Sul. O empreendimento encontra-se com os serviços executados nas seguintes proporções: 3% da hidrovia, 68% da rodovia e 82% da ferrovia. Estão concluídos 2200 km de sinalização/balizamento na hidrovia; 91 km de pavimentação e 11 pontes na BR 153; e 67,2 km de superestrutura e 6 pontes na Ferrovia Norte-Sul.

Está previsto para dezembro/2001 o prazo para a conclusão do trecho hidroviário, junho/2000 para o trecho rodoviário e julho/1999 para o trecho ferroviário.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R$ 222,4 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R$ 84 milhões e executadas despesas no montante de R$ 79 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

12. PORTO DO PECÉM; 13. PORTO DE SUAPE e 14. PONTE RODOFERROVIÁRIA - FERRONORTE

Esses últimos empreendimentos foram objetos de fiscalização "in loco" por equipes deste Tribunal, cujos resultados estão sintetizados em tópicos específicos deste Relatório, destacados a seguir.

6.5.3.2 – Levantamento de Informações no Porto de Pecém

A posição geográfica privilegiada em relação às distâncias para os Estados Unidos, Canadá, Europa e África é um dos fatores que colocam o Estado do Ceará como um ponto estratégico de desenvolvimento de terminais portuários de grande porte. Dentro deste contexto, a região da cidade de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, se apresenta como o local ideal para a implantação de um terminal de grande porte, pois oferece condições de profundidades compatíveis com navios de grande calado, situando-se as curvas batimétricas entre -15 m e -18 m bem mais perto da costa do que em qualquer outro local. Não há, portanto, a necessidade de serem executadas dragagens de aprofundamento. Além disso, a proximidade da plataforma de prospecção de petróleo de Paracuru e a distância de apenas 50 km até o centro de Fortaleza, são fatores que concorrem para facilitar o transporte dos bens minerais e mercadorias para a área portuária.

A implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) é um dos projetos do Brasil em Ação e está inserida na Política de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Ceará, que, considerando a importância estratégica do setor industrial, vem executando ações concretas de atração de investimentos de grande porte e de incentivo à interiorização. Nesse contexto, o CIPP tem por objetivo dotar o Estado do Ceará de um núcleo de irradiação do desenvolvimento, através da promoção de atividades industriais integradas, que permitam maior interação regional, redução do desemprego e fixação da população em seus municípios de origem.

Características

É previsto um investimento global de R$ 220 milhões no Porto de Pecém, e a área disponível do CIPP está assim distribuída: área do porto – 1.000 ha; indústrias – 1.930 ha; pólo metal-mecânico – 840 ha; Companhia Siderúrgica do Ceará (CSC) – 300 ha; terminal de cargas – 160 ha; e distribuição de derivados de petróleo – 50 ha.

O Porto do Pecém será do tipo *off shore*, ou seja, afastado da praia, de modo a minimizar eventuais efeitos sobre a linha do litoral, e seu arranjo geral consta de uma ponte de acesso, dois píeres de atracação (é prevista a construção de um terceiro) e um quebra-mar de proteção. Com o acesso aos píeres por meio de uma ponte, o fluxo das marés se processará sem bloqueios, evitando a acumulação de sedimentos e, conseqüentemente, os problemas decorrentes do assoreamento.

A ponte de acesso terá 2.180m de comprimento (sendo 1.460m com vãos de 20m e 720m com vãos de 10m), com pista dupla de rolamento (2 x 3,6m); passeios para pedestres (1 x 1,5m) e apoios laterais para as correias transportadoras de minérios (5,90m) e para a tubovia (5,0m).

O píer 1 será um terminal de insumos siderúrgicos e carga geral, com as seguintes características: 350m de extensão; 2 berços (lados interno e externo), com capacidade para movimentação de 10 milhões de toneladas/ano; lado interno – para desembarque de insumos siderúrgicos em navios de até 65.000 tpb-tonelada peso bruto; lado externo – para manuseio de produtos siderúrgicos e cargas conteinerizadas e paletizadas em navios de até 125.000 tpb.

O píer 2 será um terminal marítimo de granéis líquidos de derivados de petróleo, tendo como características principais: 2 berços de atracação (lados externo e interno) com capacidade de movimentação de 25 milhões de m^3/ano a uma taxa de ocupação de 87%; o berço externo permite operar com navios de até 175.000 tpb e o berço interno com navios de 9.000 a 100.000 tpb.

O quebra-mar de proteção, em forma de "L", terá comprimento total de 1.770m e previsão de utilização na sua construção de 2,2 milhões de m^3 de blocos de rocha.

Destaque-se ainda que, contíguas ao porto, a par das obras *off shore*, foram previstas as obras civis *on shore* (edificações, sistema viário, pátios de armazenagem, tubovia e a infra-estrutura necessária). Estão sendo construídos, portanto, os pátios para armazenagem das cargas em trânsito e as instalações que servirão de apoio ao seu funcionamento, além das obras de infra-estrutura. O CIPP tem por objetivo propiciar operações portuárias eficientes, com tarifas competitivas, acessos rodoviários e ferroviários livres e independentes de confinamentos provocados por centros urbanos.

Das dunas existentes no litoral, até a BR-222, estende-se uma faixa de 20 km de comprimento por cerca de 10 km de largura, com baixa ocupação do solo. Dentro desta vasta área estão sendo destinadas glebas para a implantação de diversos pólos industriais, tais como: indústria siderúrgica, pólos metal-mecânico e petroquímico, estocagem de derivados de petróleo e de gás natural, bases de empresas distribuidoras de petróleo, etc. Esses centros industriais poderão contar com a infra-estrutura existente e a que está sendo implantada pela União e o Governo do Estado do Ceará, tais como: acessos rodo-ferroviário, energia elétrica, gás natural, água industrial e apoio urbano.

Impacto Ambiental

A experiência mostra que a implantação de uma obra de engenharia dessa envergadura em zona costeira traz, inevitavelmente, risco de impactos ambientais. Assim sendo, é preciso detectar esses impactos com antecedência e definir as medidas corretivas necessárias, a fim de que sejam evitados prejuízos à população e ao meio ambiente. Visando à realização de estudos, projetos e pesquisas direcionados para a minimização dos impactos ambientais, foram firmadas parcerias entre o Instituto de Pesquisas Hidroviárias – INPH (do Rio de Janeiro), o Danish Hydraulic Institut – DHI (da Dinamarca), a Universidade Federal do Ceará – UFC e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

Cumpre observar que foram aprovados no Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes, o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA das obras do Porto do Pecém. Ressalte-se ainda que, conforme a legislação em vigor, cada empreendimento industrial na área do Complexo deverá elaborar seu próprio EIA/RIMA e submetê-lo à aprovação da SEMACE e do COEMA.

Situação em dezembro de 1998

Obras *off shore* e Rodovia de acesso ao porto:

Para a execução das obras *off shore* do Porto de Pecém foi contratada a Construtora Andrade Gutierrez, em maio de 1996. Na época, o valor do contrato atingia o montante de R$ 67,3 milhões, sendo que, após quatro aditivos a esse contrato, essas obras estão orçadas em R$ 98,2 milhões. Os recursos provêm de convênio entre o Ministério dos Transportes e o Estado do Ceará.

Ponte de Acesso – Eixos 1 a 74 (vão de 20m): término das fundações da Ponte de Acesso aos píeres, sendo executados os 1.460m. Eixos: 74A a 78 (vão de 10m), foram executados 70m; 90A a 82 (vão de 10m), executada interseção ponte/píer1 com 45 x 20m e executados 170m, perfazendo um total de 240m, de um total de 310m (77,4%). Eixos 92A a 108 (vão de 10m): não iniciados.

Píer 1 – Cantitraveller 6 x 8m (linhas A/E) no eixo 30 das fundações, com 144m executados, de uma extensão total de 350m (pelo planejamento de dezembro de 1997, este Cantitraveller já deveria ter concluída a infra-estrutura do eixo 59, representando 162 dias de atraso). Cantitraveller 6 x 12m (linhas F/K) no eixo 31 das fundações, com 186m executados de uma extensão total de 350m (189 dias de atraso).

Píer 2 – Volume de concreto: concreto pré-moldado 26.584 m³ (para dezembro de 1998 a previsão era de 26.713 m³); concreto *in loco* 11.247 m³ (previsão de 21.424 m³); volume total de concreto 37.832 m³ (previsão de 48.137 m³), ou seja, executou-se 78,6% do total programado. Fabricação de estacas da obra: produção encerrada em 1.479 unidades.

Concluído o embarcadouro provisório (200.000 m³ de blocos de rocha). Em andamento execução do quebra-mar, com cerca de 785 mil m³ de pedras lançadas (76,6% dos 1,025 milhão de m³ previstos para o exercício), de um total de 1,2 milhão de m³ (65,4% do total), do lançamento marítimo no quebra-mar.

Rodovia

Para acesso ao Porto do Pecém foi construída uma nova via de acesso a partir da BR-222, com 21 km. A malha viária já implantada, que proporciona o acesso ao Porto de Pecém, inclui as rodovias estaduais CE-421 e CE-156 até a rodovia federal BR-222, que faz a ligação com o Nordeste Ocidental e o Norte do País, e, desta, por rodovias federais, para as demais regiões, a saber:

BR-116, para o Sudeste e o Sul; BR-020, para o Centro-Oeste e BR-116/BR-304 para o Nordeste Oriental. Concluídos os serviços de edafisação de dunas, abrangendo uma área total de 150 ha.

Obras *on shore*

A Construtora Andrade Gutierrez foi também a vencedora da concorrência para a execução das obras *on shore* do Porto de Pecém, em dezembro de 1997. O valor do contrato atingia o montante de R$ 46,0 milhões, sendo que, após dois aditivos a esse contrato, essas obras estão orçadas em R$ 65,3 milhões. Assim como as obras *off shore*, estas envolvem recursos do Ministério dos Transportes e do Estado do Ceará. O progresso físico do empreendimento atingiu o acumulado de 60,05%, para um valor previsto de 61,18%, o que atesta um índice de eficiência de 98,15%. Abaixo vemos um quadro sucinto do andamento das obras em relação ao previsto e o respectivo índice de eficiência.

Obras On Shore -Acumulado até 31.12.98

Descrição	% Relativo Previsto	Valor Acumulado		Eficiência % (2) / (1)	Previsão de Encerr.
		Previsto (1)	Real (2)		
Sistema Viário e Pátio de Estocagem	43,05	57,15	56,06	98,09	Agosto/99
Instalações Elétricas e Telefônicas	3,80	51,14	51,14	100,00	Junho/99
Instalações Hidrossanitárias	2,62	34,13	30,97	90,74	Junho/99
Edificações	13,40	89,18	84,20	94,42	Março/99
Tubovia e Plataforma de Operação	37,13	58,69	58,92	100,39	Novembro/99
Total	**100,00**	**61,18**	**60,05**	**98,15**	**Nov/99**

Fonte: Consórcio RAM-GUIMAR, Relatório Mensal de Progresso - Dez/98.

Ferrovia

A concorrência para a construção da ferrovia de acesso ao Porto de Pecém, com 42,6 Km de linha, foi vencida pela Engexata Engenharia. Até dezembro, estavam sendo construídos 24,5 quilômetros de ferrovia, conectando o porto aos trilhos da Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN, que na linha norte faz a ligação de Fortaleza com o Nordeste Ocidental e com a Região Norte. A linha sul da CFN, interligada em Fortaleza, torna acessível todo o restante do sistema ferroviário existente. A obra, orçada inicialmente em R$ 17,9 milhões, teve um aditivo no valor de R$ 3,9 milhões em dezembro de 1998, e está sendo financiada com recursos do Governo do Estado e do Ministério dos Transportes. O ramal deverá ser concluído em novembro de 1999, e com base no cronograma a obra atingiu, em dezembro de 1998, o percentual de 69,65% de serviços realizados, com um índice de eficiência de 100% do previsto.

Energia (posição: setembro/1998)

No que concerne à energia necessária à implementação do CIPP, foram firmados dois contratos com a Companhia de Eletricidade do Ceará (Coelce), privatizada em 02/04/98 (adquirida pelo Consórcio Distriluz Energia Elétrica). Foi concluída a Linha de Transmissão 69 KV SE-

Cauípe/SE-Pecém, circuito duplo, com 13,24 km de extensão. Os transformadores e equipamentos da Subestação Pecém 69/13,8 KV – 40MVA já foram adquiridos e recebidos. Foram concluídas as obras civis de terraplanagem e malha de terra. Está em execução a Linha de Transmissão 69 KV SE-Pecém/SE-Porto, circuito duplo, com 5,0 km de extensão. Estão concluídos os serviços de terraplanagem da Subestação Pecém 69/13,8 KV – 20MVA e os materiais e equipamentos foram parcialmente adquiridos e recebidos. A energia elétrica é gerada pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) e fornecida pela Coelce. O investimento estimado para aplicação direta no Complexo, por este setor, é de R$ 50 milhões.

Gasoduto (posição: setembro/1998)

Está sendo construído um gasoduto de 323 Km, orçado em R$ 65 milhões, proveniente do Rio Grande do Norte, que transportará 1,2 milhão de m^3/dia de gás para o CIPP. O suprimento de gás natural às indústrias instaladas em Pecém será proporcionado por uma extensão do gasoduto que abastecerá Fortaleza a partir dos campos de Ubarana/Guamaré (RN), devendo o gás natural estar disponível a partir de 1999.

Água (posição: setembro/1998)

Inicialmente as águas que abastecerão o CIPP serão originárias do açude Sítios Novos (acumulação de 121,8 milhões de m^3) e do açude Cauípe (12,2 milhões de m^3), em final de construção, podendo eventualmente ser aduzida vazão suplementar do açude Pereira de Miranda (395,6 milhões de m^3). Em execução as obras de adução d'água para disponibilização às indústrias no trecho entre a Barragem Sítios Novos e a BR-222. Chegada na obra de parte da manta para revestimento do canal e da tubulação do trecho da adutora.

O quadro abaixo discrimina os valores orçados e liquidados na construção do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, ressaltando que a primeira dotação ocorreu no mês de setembro de 1995. Com os R$ 86 milhões liquidados em 1998, estima-se que faltem R$ 17,4 milhões para a conclusão da obra.

Desembolso

Ano	Valor Orçado (R$)	Valor Liquidado (R$)
1995	14.130.708,00	300.000,00
1996	33.830.708,00	19.000.000,00
1997	50.000.000,00	49.000.000,00
1998	86.029.000,00	86.029.000,00

Fonte: SIAFI.

Investimentos Privados

Para as empresas interessadas em se instalar no Ceará são concedidos incentivos fiscais do Governo do Estado e da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Também são concedidos financiamentos com recursos do Fundo de Investimento do Nordeste

(Finor) e do Fundo Constitucional de Financiamento (FNE). O incentivo fiscal do Governo do Estado consiste no financiamento de 75% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) devido por 10 anos e carência de 3 anos, sem correção monetária; envolve também isenção de Imposto de Renda (Pessoa Jurídica) por 10 anos.

Entre as indústrias que planejam investir no CIPP destaca-se o grupo alemão Thyssen, que no dia 18/11/98 recebeu autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP) para a construção, no pólo industrial de Pecém, da Refinaria do Nordeste (RENOR), na qual deverão ser investidos cerca de R$ 2 bilhões. Trata-se do primeiro investimento privado no setor de refino de petróleo a ser realizado no Brasil, uma vez que até julho/98 somente a Petrobrás podia explorar e refinar petróleo no País.

A RENOR será construída no CIPP em área de 500 ha, distante aproximadamente 6 km do porto. Em sua primeira fase, com um investimento previsto de R$ 960 milhões, a refinaria terá capacidade de 110.000 barris/dia. A produção inicial está prevista para o ano de 2003, quando então será iniciada a segunda etapa, com uma previsão de investimentos da ordem de R$ 1.040 milhões, elevando a capacidade para 200.000 barris/dia. O cronograma de execução prevê o início das atividades de construção propriamente dito ao final de 1999. Em torno da refinaria haverá empresas petroquímicas com investimentos que podem chegar a R$ 1 bilhão.

Outra indústria de porte que está se instalando no complexo industrial é a Companhia Siderúrgica do Ceará (CSC), que tem participações da CSN, CVRD, RFFSA e NUCCOR. A CSC, instalada em uma área de 300 ha, terá capacidade para a produção de 1,5 milhão de toneladas de aço bruto por ano, obtida em duas fases de implantação, com um investimento previsto de R$ 800 milhões. Também em torno da siderúrgica prevê-se a instalação de 40 novas indústrias transformadoras de aço, com um investimento médio de cada uma na faixa de R$ 25 milhões.

Sobressai ainda o investimento que será efetuado pelo consórcio formado pela Texaco (37,5%), Gaspetro (25%), Companhia Siderúrgica Nacional (22,5%) e Vicunha (15%), que ganhou a licitação para a construção de uma termelétrica de 240 MW na própria área do CIPP. Os investimentos foram estimados em R$ 200 milhões e o prazo de exploração será de 20 anos. A energia produzida será vendida à Coelce, que se encarregará de distribuí-la aos consumidores.

Principais Investimentos Privados no CIPP

Setor	Investimento (R$ milhões)	Empregos		Início	Término	Produção
		Diretos	Indiretos			
RENOR - 1a. Fase	960	-	-	Dez/1999	Dez/2002	110 mil barris/dia
RENOR - 2a. Fase	1.040	2.000	10.000	Jan/2003	Dez/2005	200 mil barris/dia
CSC	800	650	2.600	Dez/1998	Dez/2000	1 milhão t/ano
Termelétrica	200	35	140	Jan/1999	Dez/2001	240 MW/h
Tancagem	110	150	600	Jan/1999	Dez/1999	900 mil t/ano
Total	**3.150**	**2.835**	**13.340**	-	-	-

Fonte: Secretaria de Transportes, Energia, Comunicações e Obras – SETECO (Governo do Estado do Ceará)

Com a implementação do Porto de Pecém e das indústrias que integram o complexo portuário prevê-se uma irradiação do desenvolvimento, o que acarretará uma grande melhoria no desempenho da economia do Ceará, haja vista o volume dos investimentos projetados em relação ao PIB do Estado (US$ 17,4 bilhões em 1997). Vale ressaltar, ainda, a geração de empregos que o empreendimento irá possibilitar, com reflexos diretos na economia local.

Além disso, como resultado da nova tecnologia que está sendo empregada na construção do Porto e da menor distância entre o Brasil e o Hemisfério Norte, estima-se que os custos portuários deverão ser significativamente menores que os de outros portos que operam na costa brasileira, o que proporcionará um incremento na balança comercial do Estado. Por fim, vale lembrar a capacidade do Porto de Pecém de proporcionar uma redução de fretes em função da economia de escala, devido ao atracamento em suas instalações de navios de grande porte, armazenando cargas para posterior distribuição em navios menores.

6.5.3.3 - Levantamento de Informações no Porto de SUAPE

O complexo Industrial Portuário de SUAPE, localizado a 45 km ao sul da cidade do Recife, é um dos projetos básicos do Programa Brasil em Ação. É um porto que atende navios de até 170.000 TPB – Tonelagem Porte Bruto e calado operacional de 14,50 m, com 23 km² de áreas destinadas a indústria e a preservação ambiental, atingindo todo o complexo uma extensão de 135 km². Geograficamente, o Porto de SUAPE oferece condições ao transporte marítimo de longo curso, por situar-se em ponto convergente em relação às grandes rotas comerciais do Atlântico, tornando mais rápidas as conexões com os mais importantes centros portuários do mundo.

Operacionalmente, SUAPE adotou o modelo **landhard port**, exercendo a Autoridade Portuária, que providencia a infra-estrutura de canais de navegação, cais e áreas terraplenadas, delegando à iniciativa privada a totalidade das operações portuárias e dos investimentos na superestrutura dos terminais e indústrias localizadas junto ao porto. Isso permite maior rapidez de decisões, competitividade, redução de custos e rentabilidade. Sua concepção de porto-indústria abre facilidades à instalação, em toda sua área abrangente, de empreendimentos industriais geradores de importações e exportações, segundo informação do programa Brasil em Ação.

Situação do Porto até 30.09.98.

Com a visita de uma equipe de fiscalização do Tribunal às obras do Porto de Suape, nos dias 26 e 27 de outubro de 1998, constatou-se que foi concluída a dragagem externa e que foi realizada 78% da interna. Foi também concluída a abertura para a entrada do porto interno e iniciada a dragagem da bacia do 2° Pier de Líquidos. Executados cerca de 24% da regeneração do solo para a construção de berço (275m) no porto interno. Urbanizados cerca de 11% da Zona Industrial Portuária e realizada a licitação para a construção do Pátio de Automóveis.

No que tange à conclusão da dragagem da 1ª etapa do Porto interno, observou-se que a dragagem propriamente dita, até o final de setembro, de uma quantidade programada de 1.224 mil m³ teve uma quantidade executada de 770 mil m³, isto é, executaram-se 63% do programado.

Em relação à dragagem de regeneração do solo na linha do cais, ou seja, a dragagem propriamente dita, destaca-se que, até o período citado, de uma quantidade programada de 976 mil m³, foram executados 722 mil m³, ou seja 74% do programado.

A seguir detalha-se o estágio da obra à época, em seus aspectos físicos, particularmente para os principais casos que não estão concluídos. Entre parênteses indica-se, respectivamente, o previsto e o executado até setembro de 1998.

1 - dragagem da área externa (100/99,9);
2 - proteção das paredes laterais do cordão de arrecifes (100/98,7);
3 – recuperação da pavimentação do TDR sul e da avenida portuária (100/53);
4 – conclusão da dragagem da 1ª etapa do porto interno (100/87,7);
5 – dragagem de regeneração do solo na linha do cais (100/74,0);
6 – construção do 1° berço do cais de múltiplos usos do Porto Interno (100/25,0).

Para o caso específico dos estudos de Impacto Ambiental-EIA/RIMA, no que tange aos estudos propriamente ditos, foi programada a realização de estudos que alcançassem 25% até o final de setembro, constatando-se que nenhum estudo foi realizado até a data. Fato semelhante ocorreu em estudos de viabilidade Econômico-Financeira, em relação aos quais a quantidade programada foi de 100% mas nada foi executado.

De acordo com o informativo "Brasil em Ação", com data de extração da Net de 06.11.98, a elaboração de estudos de viabilidade econômica e ambiental estava em andamento. Assim, sem a conclusão dos referidos estudos, foram retiradas toneladas de arrecifes para abrir passagem ao novo cais interno do porto de Suape, até que a abertura atingisse 300 metros de extensão.

Situação do Porto até 31.12.98.

Com vistas a atualizar os dados de execução até o final do exercício, foi solicitado à administração do Porto que encaminhasse a este Tribunal os dados com a referida posição. Em atendimento a solicitação foi encaminhado o Ofício n° 070/99-SECEX-PE, que destaca em seu Relatório de execução Físico-Fiananceira das obras do Porto, até 31.12.98, as seguintes informações:

1 - dragagem da área externa (100/99,88);
2 - proteção das paredes laterais do cordão de arrecifes (100/98,75);
3 - abertura da entrada do porto interno (100/100);
4 - dragagem da área interna (100/100);
5 - dragagem de área na ZIP (100/100);

6 - acesso rodoviário à área de atividades portuárias de pequeno e médio porte (100/100);
7 - recuperação da Pavimentação do TDR/sul e da avenida portuária (100/100);
8 - conclusão da dragagem da 1°etapa do porto interno; (100/91,32);
9 - dragagem de regeneração do solo na linha do cais(100/100);
10 - construção do 1° berço do cais de múltiplos usos do Porto interno (100/99,98);
11 - construção do berço do terminal de grãos do porto interno (100/0);
12 - construção do 2° píer de granéis líquidos do porto externo (100/100);
13 - continuação da construção do canal de drenagem na ZIP (100/63,20);

Conforme o último relatório do "Brasil em Ação", com data de extração de 25.02.99, foi informada a conclusão da primeira parte dos estudos de viabilidade técnico-econômica, e estavam em licitação "estudos de meio ambiente", exigidos pelo BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento. Cabe destacar que, para atender a exigência da instituição citada, os responsáveis pelo porto do Suape logo buscaram providenciar o exigido, embora o mesmo não tenha tempestivamente ocorrido em relação aos órgãos do governo brasileiro.

Em atendimento à diligência deste Tribunal, a administração do Porto informou que "a avaliação de Impacto Ambiental – AIA, elaborado por Suape, ouvido o IBAMA, é do período de 1992/93. Entretanto, nesse mesmo documento, para a 2ª etapa, nada foi informado. Todavia, segundo dados acima levantados para essa etapa, esses estudos estão em andamento.

Solicitou-se também, no mesmo ofício, informações acerca da existência de estudos comparativos realizados pelos órgãos gestores das obras do Porto de SUAPE, tomando por referencial modelos de outros portos instalados no país ou no exterior, quanto ao aspecto de calado, capacidade de movimentação de navios e cargas, entre outros considerados relevantes para este tipo de projeto.

Quanto a este item a administração do Porto de Suape informou o seguinte:

"Os estudos que culminaram com a definição de uma profundidade de -15,5m para o Porto Interno, compatíveis com navios "post panamax" de até 170.000 tbp (lotados em volume, com carregamento de grãos) e navios "full containers" de 4ª geração (capacidade em torno de 4.000 TEU's), foram desenvolvidos, entre 1990 e 1993, por consultoria especializada em projetos portuários, e consideraram a evolução do transporte marítimo, principalmente a partir da década de 90, quando os navios cresceram de tamanho, na busca da economia de escala nos fretes marítimos, e, assim, passaram a requerer portos de grande profundidade, os denominados portos concentradores de carga ou "hub ports".

"Suape, juntamente com Sepetiba, no Rio de Janeiro, se enquadrou nessa filosofia e já demonstra, com a concentração, desde 1993, de gás liquefeito de petróleo - GLP importado para distribuição posterior para portos de menor profundidade das regiões Norte e Nordeste, ter enveredado pelo caminho certo, já que a Petrobrás, responsável pela importação do produto, tem

auferido significativos ganhos de escala. O mais novo projeto de concentração, prestes a ser deflagrado e já bastante solicitado pelo mercado, diz respeito à concentração de contêineres.

Em nível internacional, muitos portos já se consolidaram como "hub ports", merecendo destaque, Rotterdam, o maior porto do mundo, e os portos asiáticos de Hong Kong e Singapura".

Quanto a questão da viabilidade econômica, mais uma vez o porto informou que o estudo foi aprovado em novembro de 1998, ou seja, já no final da obra. Conforme se pode verificar abaixo.

"Especificamente em relação à construção dos cais dos futuros Terminais de Contêineres e de Granéis, cabe registrar a exigência recente da antiga MPO e da missão técnica MPO/MT (setembro/97) para a realização de estudos de viabilidade econômico-financeira dos mesmos. Este estudo, foi elaborado entre agosto e outubro/98, por consultor especializado contratado por Suape, e aprovado em novembro/98 pelo Departamento de Portos/MT, possibilitando a emissão, em dezembro/98, da competente Autorização de Serviço para construção dos referidos cais."

É de bom entendimento que o Governo Federal não deveria financiar qualquer obra sem os devidos estudos de viabilidade econômica e ambiental.

Como citado, até o final de 1999 deverão ser investidos na primeira etapa do Porto interno cerca de R$ 203,3 milhões pelo setor público, dos quais R$ 141 milhões já haviam sido investidos até setembro de 1998.

Vale lembrar que os recursos repassados no ano de 1992, por meio do convênio 013/92, tinham por objetivo a construção do ramal ferroviário, a iluminação do cais de múltiplos usos, estudos e projetos de engenharia pela CONSUPLAN e a drenagem da Zona Indústrial Portuária.

É importante fazer-se a distinção entre os recursos desse convênio e a obra que se está analisando, embora façam parte do mesmo Programa de Trabalho, pois deve-se considerar que a obra da 1ª Etapa do Porto de Suape foi alimentada por recursos dos convênios 04/93, 04/94, 07/95 e 08/95. Para efeitos de contabilização, no âmbito do programa " Brasil em Ação", foram considerados os recursos repassados por esses últimos. Destaque-se que o convênio 08/95, o principal deles, somava a quantia de R$ 148,8 milhões.

A seguir discrimina-se em quadro demonstrativo os valores desembolsados para o Porto de Suape, destacando-se os valores orçados dos executados, por tipo de moeda utilizada.

DESEMBOLSO

ANO	VALOR ORÇADO	VALOR LIQUIDADO	MOEDA
1992	40.282.932.000,00	40.282.932.000,00	Cruzeiro
1993	0,00	0,00	Cruzeiro
1993	999.680.591,00	386.653.091,00	Cruzeiro Real
1994	0,00	0,00	Cruzeiro Real

1994	1.214.071,00	1.214.071,00	Real
1995	11.068.680,00	11.068.660,00	Real
1996	35.451.000,00	25.500.000,00	Real
1997	48.800.000,00	47.800.000,00	Real
1998	58.950.000,00	55.286.100,00	Real

Fonte: comitê Técnico de Auxílio ao Congresso Nacional/TCU

De acordo com o Relatório de execução físico-financeira pode-se constatar que até 30.09.98 foram gastos em dragagem interna e externa o montante de R$ 73,9 milhões, que corresponde a 52,4% do total investido.

Na dragagem da área externa não estavam previstos o derrocamento do arenito a fogo e remoção do material no canal de acesso devido à dificuldade encontrada.

6.5.3.4 – Levantamento na Ponte Rodoferroviária Sobre o Rio Paraná

Histórico

Em meados do ano de 1979, o Ministério dos Transportes, por meio da Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte - GEIPOT, desenvolveu estudos e propôs a construção de uma ponte rodoferroviária na região de Rubinéia - SP e Aparecida do Taboado-MS, visando o escoamento da produção agrícola da região abrangida pela malha ferroviária da então FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., em direção ao mercado consumidor e de exportação.

O projeto da obra foi elaborado, em 15/07/1983, pela empresa Sondotécnica Engenharia de Solos S.A, contratada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER. O projeto básico previa a construção da ponte em estrutura de concreto protendido, sendo que as pistas, rodoviária e ferroviária, deveriam ser paralelas e no mesmo nível. No referido projeto também não estava previsto a construção de acessos à ponte.

Os benefícios que essa obra proporcionaria à economia paulista, fizeram com que o Governo do Estado de São Paulo decidisse participar, juntamente com o Governo Federal, da construção da ponte rodoferroviária. Assim, foi firmado o Protocolo de Intenções, em 21/09/1990, em que foram estabelecidas as condições para a construção da ponte. Destacavam-se a responsabilidade do Estado de São Paulo em promover a execução da obra e dos acessos necessários, podendo a União aportar recursos orçamentários até o limite de 50% do valor global do empreendimento.

Após a realização do processo licitatório na modalidade "Convocação Geral", equivalente à concorrência pública, foi assinado, em 15/10/1990, o contrato entre a empresa vencedora CONSTRAN S/A e a FEPASA, para a execução em regime de empreitada da referida ponte.

A obra foi paralisada em novembro de 1994, sendo retomada somente em dezembro de 1995. O que possibilitou a continuidade da empreitada foi a celebração do Convênio nº 006, em

22/12/1994, entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, tendo a FEPASA como interveniente e executora. Esse convênio tratava da cooperação financeira da União ao desenvolvimento do empreendimento.

A partir de 1996, com a seleção dessa obra, pelo Governo Federal, como um dos 42 empreendimentos do "Programa Brasil em Ação", houve uma significativa aceleração na execução do citado projeto.

O Decreto nº 2.502, de 18 de fevereiro de 1998, autorizou a incorporação da FEPASA à Rede Ferroviária Federal - RFFSA, o que se efetivou em 29 de maio, com a conseqüente extinção da primeira. Dessa forma, houve alteração no referido Convênio nº 006, com a substituição da interveniente e executora FEPASA pelo Departamento de Estrada de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

Apesar de os serviços não estarem concluídos em 29/05/1998, a obra foi inaugurada e, desde então, encontra-se em funcionamento. A liberação do tráfego ferroviário até a Estação de Santa Fé do Sul foi autorizada pela Portaria nº 5, de 6/07/1998, da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes.

No leilão realizado em 10/11/1998, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, a Malha Paulista, que incluía a antiga FEPASA, foi desestatizada, sendo vencedor o Consórcio Ferrovias. Convém ressaltar que, em relação à ponte rodoferroviária, a referida concessão abrangeu apenas a utilização do modal ferroviário, ficando o modal rodoviário sob responsabilidade do DER/SP até a extinção do Convênio nº 006/94.

Importância sócio-econômica

Esse empreendimento, que pertence ao Programa Brasil em Ação, é um dos mais importantes do Projeto FERRONORTE. Seus objetivos principais são interligar os sistemas ferroviários da malha paulista, antiga FEPASA, ao do FERRONORTE e reduzir em cerca de 200 Km a ligação rodoviária do estado do Mato Grosso do Sul com os principais mercados da região Sudeste.

O objetivo principal dessas ligações é a consolidação do corredor de exportação para os grãos produzidos na região Centro-Oeste, especialmente a soja. A estimativa é de que por esta ponte deverão passar 5,4 milhões de toneladas de cargas por ano, entre grãos, fertilizantes e combustíveis.

O benefício mais imediato a ser alcançado é a redução dos fretes. Somente no caso da soja a redução deverá chegar a R$ 21,00 por tonelada transportada. Essa economia está estimada para o primeiro ano de operação em R$ 160 milhões. Convém salientar que a região situada na área de influência da FERRONORTE, que será interligada com a Malha Paulista por essa ponte, tem contribuído com aproximadamente 50 % do crescimento da produção nacional de grãos agrícolas nos últimos 15 anos.

Características do empreendimento

A ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná foi construída sobre o lago formado a montante da Barragem da Usina Hidroelétrica de Ilha Solteira, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nas proximidades das cidades de Santa Fé do Sul – SP e Aparecida do Taboado – MS.

Trata-se de uma obra de arte especial, com extensão de 3.700 metros, dos quais 2.600 metros são em estrutura metálica, com tabuleiro duplo, e dois acessos em enrocamento, cada um com 550 metros de extensão. As pistas são superpostas, ou seja, a rodovia situa-se em nível superior, apoiada nos contraventos dos banzos superiores das treliças, e a ferrovia, em via singela, em nível inferior, apoiada nos contraventos dos banzos inferiores.

Nas duas extremidades da ponte, São Paulo e Mato Grosso do Sul, foi construído um viaduto de acesso à pista rodoviária elevada, com 700 e 470 metros de extensão, respectivamente. A pista rodoviária, de pavimento asfáltico sobre base de concreto, possui 17,40 metros de largura total, composto por duas faixas de veículos para ambos os lados.

Também faz parte dessa obra o acesso ferroviário construído até a cidade de Santa Fé do Sul – SP, com 16 km de extensão, que interliga esse município ao sistema ferroviário da extinta FEPASA e ao pátio de manobras em Rubinéia – SP, local onde será implantado futuramente um porto hidroviário.

Execução financeira / orçamentária

Os recursos aplicados até dezembro de 1998 na obra somam aproximadamente US$ 569.414.898,63, sendo US$ 239.862.081,20 relativos à participação da União, e US$ 329.552.817,43 relativos à participação do Estado de São Paulo, valores correspondentes a 42,12 % e 57,88 % do total, respectivamente. Esses dados foram obtidos pela conversão dos recursos pagos em moeda nacional para o dólar americano, pela cotação do valor da moeda nos respectivos dias dos pagamentos. Assim, no dia 31 de dezembro de 1998, convertendo-se o dólar para real pela taxa vigente: 1 US$ = 1,2087 reais, obtém-se o total despendido na obra em reais: R$ 688.251.787,97.

O desembolso, por fonte de recursos, desde o início da obra, é assim descriminado:

Fonte de recursos: União

ANO	VALOR ORÇADO	VALOR LIQUIDADO	MOEDA
1993	738.416.250,00	738.416250,00	Cruzeiro Real
1995	68.380.276,00	2.000.000,00	Real
1996	115.820.776,00	71.666.668,00	Real
1997	123.200.000,00	119.216.803,00	Real
1998	66.252.333,33	62.252.333,33	Real

Fonte de recursos: Estado de São Paulo

ANO	VALOR LIQUIDADO	MOEDA
1993	1.133.747.440.000,00	Cruzeiro
1993	10.000.000.000,00	Cruzeiro Real
1994	179.462.606.778,18	Cruzeiro Real
1994	63.549.071,23	Real
1996	5.373.718,72	Real
1997	28.073.291,86	Real
1998	12.187.599,85	Real

Convênios

No dia 27 de outubro de 1993, o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Estado dos Transportes, e o Governo Federal, pelo Ministério dos Transportes, assinaram o Convênio nº 93/082.083, que tinha como objeto o apoio financeiro da União para concorrer com as despesas referentes à construção da ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná. O valor desembolsado pelo Governo Federal foi de Cr$ 738.416.250,00, e o convênio foi extinto após o término do prazo de vigência (27/10/1993 a 31/12/1993).

Os mesmos signatários, no dia 22/12/1994, celebraram um novo convênio de nº 006/94, cujo objeto era a construção, pelo Estado de São Paulo, da referida ponte, tendo como interveniente e executora a FEPASA. Ficou definido que as despesas correriam à conta do Governo Paulista, podendo a União, desde que previsto na Lei Orçamentária Anual, aportar recursos na construção da obra, observado o disposto na Lei nº 8.391/94.

O referido convênio recebeu 11 termos aditivos, e após sucessivas prorrogações, ainda está em vigor, sendo que o prazo de vigência atual, consignado pelo TA nº 11, expira em 31/12/1999. Destacam-se, entre as alterações incluídas nos termos celebrados, a substituição da interveniente e executora FEPASA pelo DER/SP, em virtude da incorporação da primeira pela RFFSA, e a admissão do Estado do Mato Grosso do Sul como entidade convenente.

Os desembolsos efetuados, por fontes, relativos ao presente convênio, até o final do exercício de 1998, são especificados a seguir:

Desembolso em R$

EXERCÍCIO	SÃO PAULO	UNIÃO	TOTAL
1995	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1996	5.556.000,00	71.666.668,00	77.222.668,00
1997	28.139.933,66	119.216.803,00	147.356.736,70
1998	12.193.765,85	66.252.333,33	78.446.099,18
TOTAL	45.889.699,51	259.135.804,33	**305.025.503,84**

Situação física da obra

A ponte foi inaugurada oficialmente em 29/05/1998, sendo o tráfego rodoviário liberado ao público desde então. Quanto ao tráfego ferroviário, sua liberação foi autorizada pela Portaria nº 5, de 06/07/1998, da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes, após inspeção da Comissão designada para tal fim.

Uma equipe de auditores do TCU, no dia 08/12/1998, inspecionou o empreendimento e fez as seguintes constatações quanto ao estágio físico em que se encontrava a obra:

- a ponte rodoferroviária , os viadutos rodoviários de acessos, a ligação ferroviária da ponte a Santa Fé do Sul, o acesso rodoviário definitivo da ponte à rodovia MS 158, o acesso rodoviário da ponte à rodovia SP 597 e o retorno operacional do lado de São Paulo foram concluídos;

- a restauração da rodovia SP 597 e o projeto executivo e de supervisão técnica estavam com mais de 90 % dos serviços concluídos;

- a interseção das rodovias SP 320 com a SP 597, o sistema de iluminação e a sinalização hidroviária estavam com mais de 80 % dos serviços concluídos;

- o sistema de detecção de descarrilamento apresentava cerca de 70% dos serviços concluídos;

- a praça do pedágio do lado de São Paulo apresentava cerca de 50% dos serviços concluídos;

- o complexo operacional do lado de São Paulo, apresentava apenas 5% dos serviços realizados;

- o retorno e o complexo operacional do lado de Mato Grosso do Sul, o terminal intermodal e o contorno rodoviário de Aparecida do Taboado (MS) não tinham ainda os serviços iniciados.

Ressalte-se que os serviços que não foram iniciados e os que estavam apenas no início de sua execução, segundo informações do gerente do projeto, não serão mais executados em decorrência do contingenciamento de verbas imposto pelo Governo Federal, no exercício de 1998, para o atendimento ao programa de ajuste fiscal implantado pela União.

Segundo, ainda, informações dos responsáveis pela obra, o prazo para conclusão definitiva dos serviços, que estavam com mais de 70% dos trabalhos executados, seria no final do primeiro trimestre de 1999.

6.5.4 - Considerações Finais

No que se refere aos programas de governo da área social, procurou-se enfatizar alguns programas específicos relativos à educação e saúde.

No tocante aos programas "Dinheiro na Escola" e "Merenda Escolar", na área de educação, levantou-se junto a 10 Unidades da Federação, num total de 66 municípios, incluindo 132 escolas rurais e 132 escolas urbanas, que esses programas apresentaram um bom desempenho.

O PMDE - conhecido como programa "Dinheiro na Escola", apesar de um bom desempenho, pode ser ressalvado em algumas questões pontuais como a falta de reformas e de uma mínima infra-estrutura, notadamente nas escolas da zona rural. No caso da "Merenda Escolar", levantou-se que para boa parcela do municípios (43%) o valor repassado para a merenda não é suficiente para a cobertura dos dias letivos, com algumas prefeituras atribuindo à defasagem do número de alunos matriculados, baseado no Censo Escolar do MEC de 1996, o menor volume de recursos repassados para atendimento do programa. Ainda há problemas na falta de regularidade na distribuição de alimentos para 31% das escolas rurais e para 22% nas escolas urbanas visitadas.

Quanto ao PACS os resultados dos levantamentos também foram satisfatórios, destacando-se pontualmente que um parcela ainda elevada (24%) dos gestores municipais não apresenta periodicamente informações sobre o andamento do programa aos conselhos locais e municipais de saúde.

Quanto aos levantamentos no PAB, observou-se também um desempenho satisfatório do programa, em que mais uma vez são destacados alguns problemas pontuais, como o fato de 62% das prefeituras considerarem que os medicamentos a serem distribuídos à população não são suficientes.

No que se reporta à ponte rodoferroviária, o projeto básico da obra foi elaborado em 1983 e o início de sua execução deu-se apenas em 1991, sem que houvesse uma necessária atualização do projeto. Esse fato propiciou um elevado número de aditivos ao contrato, que alteraram profundamente as especificações originais da ponte e incluíram vários serviços adicionais, elevando, em conseqüência, consideravelmente, o valor do empreendimento.

Os serviços que foram suprimidos, por sua vez, em virtude do contingenciamento de recursos orçamentários no exercício de 1998, poderão trazer prejuízos consideráveis aos cofres públicos, já que são considerados importantes e necessários ao empreendimento. A conclusão das obras do sistema de detecção de descarrilamento e dos complexos operacionais, por exemplo, são fundamentais para a segurança do tráfego rodoviário e ferroviário na ponte.

O volume do tráfego rodoviário sobre a ponte, segundo informações do DER/SP, já atingia, em dezembro de 1998, 4.000 veículos por dia, sendo que em sua maioria trata-se de carretas

carregadas com grãos. Disso se depreende a importância da construção das balanças para o controle das cargas dessas carretas, visando a maior durabilidade das rodovias.

A eliminação da construção do contorno rodoviário de Aparecida do Taboado (MS), tem trazido inúmeros transtornos e prejuízos ao município, que não tem estrutura para suportar a conseqüência do aumento de tráfego no interior da cidade.

O Termo Aditivo nº 09 ao Convênio nº 006/94, celebrado em 24/04/1998, alterou a Cláusula Quinta do ajuste, estabelecendo que todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos do citado convênio seriam destinados a gestão e guarda do DER/SP, cabendo ao Ministério dos Transportes definir a destinação desses bens após a extinção do convênio.

Por ocasião da desestatização da Malha Paulista, realizada pelo BNDES, em 10/11/1998, foi previsto no Edital do leilão nº 02/98/RFFSA a inclusão do trecho ferroviário com 18,65 km de extensão da Estação de Santa Fé do Sul (SP) até o km 0 da FERRONORTE (MS). Entretanto, o modal rodoviário da ponte rodoferroviária foi excluído por intervenção direta do TCU, em conseqüência da Decisão Plenária nº 738/98, proferida na TC - 005.863/98-8, uma vez que no preço mínimo para privatização não estava incluído o valor de referência do pedágio rodoviário.

O Porto de Pecém, como visto, é um empreendimento que está trazendo para o estado do Ceará substanciais investimentos privados em diversos projetos industriais que estão sendo instalados junto ao porto, com a possibilidade de geração de um significativo número de empregos na região.

O Pecém tem também as características de um porto em que se podem atracar navios de grande calado, o que permite uma redução de custos de transporte e de descarga. Tem ainda uma posição estratégica para escoamento de produtos para as diversas regiões do País, pois dá acesso a várias rodovias que se interligam com as demais regiões.

Quanto ao Porto de Suape, é de bom entendimento que o Ministério dos Transportes venha a exigir a conclusão, o mais rápido possível, dos estudos e levantamentos dos impactos ambientais do projeto, considerando o potencial estrago que possa advir das obras do porto no meio ambiente local.

Outro ponto a ser destacado, no que se refere ao Porto de Suape, diz respeito ao efetivo controle e acompanhamento por parte do Ministério, que deve ser mais próximo e tempestivo, haja vista a indisponibilidade de informações sobre o mencionado porto pelo controle interno daquela pasta. Cabendo ressaltar que, para o exercício de 1998, os trabalhos fiscalizatórios do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo foram prejudicados por conta da desativação de várias Delegacias de Controle Interno nos estados.

6.6 – O FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

6.6.1 - Considerações Iniciais

Tendo em vista que o modelo de financiamento da educação, implantado a partir da Constituição de 1988, não logrou êxito na promoção do aumento de recursos aos níveis demandados pelo ensino obrigatório nem garantiu maior transparência e eqüidade no gasto público em educação, foi instituído o Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

Esse Fundo, criado pela Emenda Constitucional nº 14/96, entrou em vigor a partir de janeiro de 1998. Trata-se de fundo de natureza contábil, instituído no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, com a finalidade exclusiva de financiar projetos e programas do ensino fundamental.

A lei estabelece a obrigatoriedade de investimentos dos estados, municípios e da União, de forma complementar, na educação básica, com o objetivo de garantir o valor mínimo por aluno/ano. Um dos resultados mais relevantes obtidos com a instituição do FUNDEF, foi a municipalização do ensino fundamental em decorrência da aplicação de uma política de descentralização e democratização da gestão do ensino público nacional, encerrando um período de centralização iniciado na década de 70.

A distribuição dos recursos é realizada por meio de coeficiente individual de participação estabelecido pelo MEC, calculado com base no número de alunos matriculados anualmente na 1ª a 8ª séries do ensino fundamental, nas escolas cadastradas das respectivas redes de ensino municipal e estadual.

Cientes da importância deste programa, os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, respeitadas as respectivas competências constitucionais, já estão envidando esforços para um efetivo controle e acompanhamento da execução desse fundo, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.424/96, com vistas a fornecer informações ao Congresso Nacional e respectivas Assembléias Legislativas, bem como para o próprio Poder Executivo de cada esfera governamental. Deve-se ressaltar a importância da atuação dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais não só quanto à fiscalização e acompanhamento, mas também quanto à orientação aos municípios para implantação do programa.

6.6.2 - Aspectos Jurídicos - Institucionais

A Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, regulamentada pelos Decretos nºs 2.440/97 e 2.264/97, definiu a estrutura de financiamento do FUNDEF, identificando as receitas vinculadas e a sistemática de distribuição dos seus recursos.

Determina o parágrafo único do artigo 74 da Lei nº 9.424/96 que o custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade, será calculado pela União ao final de cada ano,

com validade para o ano subseqüente, considerando-se variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Quanto às despesas, verifica-se que os recursos do FUNDEF devem ser aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização do magistério. As especificações das despesas que podem ser enquadradas nesses dois conceitos foram detalhadas nos artigos 67, 70 e 71 da Lei nº 9.394/96.

6.6.3 - Financiamento e Distribuição dos Recursos

As responsabilidades pelas fontes de financiamento e as formas de distribuição do FUNDEF são apresentadas a seguir, de acordo com a Constituição Federal e legislação ordinária.

As fontes de financiamento da União para o ensino fundamental são relativas ao salário-educação, a 18% das receitas de impostos devidos a União, a outras fontes e ao seguro-receita da Lei Complementar nº 87/96. No que se refere especificamente ao financiamento do FUNDEF, a União, de acordo com o parágrafo 3º da EC-14/96, complementará os recursos do fundo sempre que, em cada estado e no DF, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

As fontes de financiamento dos estados e DF para o FUNDEF são as seguintes: pelo menos 15% do ICMS, de que dispõe o art.155, inciso II, da Constituição Federal; pelo menos 15% do FPE, previsto no art. 159, inciso I, alínea *a*, da Constituição Federal e no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996); pelo menos 15% do IPI-Ex, que é a parcela do IPI devida ao estados e ao DF, na forma do art.159, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989. A distribuição dos recursos ocorrerá entre os estados e seus municípios, proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino. Pelo menos 60% da receita do FUNDEF serão destinados ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério. Nos primeiros 5 anos, pode-se utilizar parte desses recursos para capacitação de professores leigos.

As fontes de financiamento dos municípios são as seguintes: pelos menos 15% do ICMS devido aos municípios, conforme o que dispõe o art. 158, inciso IV, da Constituição Federal; pelo menos 15% do FPM, previsto no art. 159, inciso I, alínea *b*, da Constituição Federal e no Código Tributário Nacional, de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Os repasses para o FUNDEF, no exercício de 1998, totalizaram R$ 13,2 bilhões, incluído o valor da complementação da União no montante de R$ 434,8 milhões, que foram destinados aos Estados de Alagoas (R$ 1,3 milhão), Bahia (R$ 112,3 milhões), Ceará (R$ 48,2 milhões), Maranhão (R$ 130,5 milhões), Paraíba (R$ 3,2 milhões), Pernambuco (R$ 10,5 milhões), Piauí (R$ 21,4 milhões) e Pará (R$ 107,4 milhões). No valor total da complementação, em 1998, está incluso o valor pertinente ao ajuste da complementação da União para o Estado do Pará relativo ao ano de 1997.

O quadro a seguir informa os valores que constituíram o FUNDEF em 1998, por origem dos recursos.

ORIGEM DAS RECEITAS DO FUNDEF - 1998

R$ Mil

Discriminação	Valor Distribuído	%
FPM	1.838.315	13,9
FPE	1.638.058	12,4
ICMS	8.759.096	66,3
IPI exp	237.989	1,8
LC 87/96	314.003	2,4
Subtotal	12.787.461	96,8
Comp. da União	434.819	3,2
Total	**13.222.280**	**100,0**

Fonte: SIAFI.

Como demonstrado no quadro acima, ao FUNDEF foram alocados recursos da ordem de R$ 13,2 bilhões em 1998, correspondentes à aproximadamente 1,5% do PIB estimado para o exercício pelo IBGE (R$ 901 bilhões). Para o exercício de 1999 está previsto (previsão fev/99) a alocação de R$ 14,1 bilhões ao FUNDEF.

O objetivo do Fundo é promover o desenvolvimento do ensino fundamental e a valorização do magistério. Para isso, 60% dos recursos do FUNDEF devem ser utilizados obrigatoriamente no pagamento da remuneração dos professores, que corresponderia, em 1998, a cerca de R$ 7,9 bilhões. Com a implantação do Fundo foram beneficiados os governos estaduais e municipais que mais investiram no atendimento do ensino fundamental em suas respectivas Unidades da Federação.

Os repasses do FUNDEF variam de acordo com as flutuações das receitas que o compõem (FPM/FPE/IPI-EXP.,LC87/96, ICMS e Complementação da União). No exercício de 1998, a média mensal dos repasses foi de R$ 1.101,8 milhão, não havendo oscilações significativas no decorrer do ano. Essas oscilações variam em função da unidade da federação, dependendo do peso das receitas na composição do Fundo.

6.6.4 - Informações dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais sobre a aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEF - análise por região.

Com o objetivo de obter o maior volume possível de informações sobre o referido Fundo, em 1998 foram enviados ofícios aos Tribunais de Contas Estaduais das 27 (vinte e sete) unidades da federação e aos 6 (seis) Tribunais de Contas Municipais. A partir dessas informações pretendia-se realizar uma avaliação abrangente dos procedimentos de gestão e controle dos recursos do FUNDEF, para emissão de juízo de valor a cerca do desempenho do Fundo. Esse propósito foi parcialmente atingido uma vez que os órgãos de controle estaduais e municipais não responderam integralmente às questões formuladas.

Os ofícios mencionados continham o seguinte questionário:

a) no âmbito do estado, foi instituído o Conselho responsável pelo acompanhamento e controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEF, conforme previsto no art. 4° da Lei 9.424/96?

b) foi editada norma estadual para a instituição do Conselho mencionado no item anterior ?

c) o Conselho de que trata o item anterior foi instituído no âmbito de cada município do estado? Quantos municípios já o instalaram?

d) qual o total de recursos destinados ao Fundo Estadual de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF?

e) o Tribunal tem realizado auditoriais ou outros trabalhos nas respectivas entidades/instituições estaduais e municipais aplicadoras dos recursos vinculados ao Fundo em questão? É possível quantificá-los?

f) dos resultados dos trabalhos referidos no item anterior, quais as principais falhas e irregularidades detectadas por esse Tribunal, destacadamente no que diz respeito à aplicação do percentual para valorização do magistério (pagamento de professores, treinamento e capacitação dos mesmos)?

Convém ressaltar que os conselhos de que trata a Lei nº 9.424/96 têm o importante papel de realizar o controle social, uma vez que os mesmos são formados por membros representantes da comunidade local, como por exemplo o representante de pais, alunos e professores do ensino fundamental.

As respostas aos quesitos formulados aos órgãos de controle estaduais e municipais foram tabuladas, resultando nos quadros a seguir, estruturados por região:

REGIÃO SUL

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	O Conselho já foi instituído? (a)	Há norma estadual p/ o conselho? (b)	Quantos municípios já instalaram o conselho (c)	Recursos destinados ao Fundef (R$ milhões) (d)	Já houve inspeções e auditorias? (e)	Principais falhas e irregularidades levantadas (f)	Outras informações relevantes? (g)
TCE DO PARANÁ	Sim	Sim. Decreto Estadual nº 4.146	Informação ainda não disponível	Dotação Orcament. 98, 357,1	Não	Questão prejudicada	Não
TCE DO RIO GRANDE DO SUL	Sim	Não. Está tramitando na Assembléia Legislativa	Maioria dos municípios, mas não há informações precisas	No Estado até out/98, 736,2	Não	Questão prejudicada	Não
TCE DE SANTA CATARINA	Sim	Sim Lei Estadual nº10.724	Informação não Disponível	Total repassado para Estados e Municípios 428,1	Não	Questão prejudicada	Não

Fonte: Tribunais de Contas Estaduais e Municipais.

Como se verifica no quadro acima, os estados da região Sul já legalizaram o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, à exceção do Estado do Rio Grande do Sul, onde o instrumento legal instituidor do conselho estava em tramitação na Assembléia Legislativa. Sobre a quantidade de municípios que já instituíram o conselho, os Tribunais de Contas ainda estão fazendo o levantamento de tal informação.

Quanto ao total de recursos repassados ao FUNDEF, o TCE do Paraná informou apenas a dotação orçamentária do Estado, o TCE do Rio Grande do Sul, o total de recursos repassados pelo Estado e o TCE de Santa Catarina, o total de recursos repassados pelo Estado e pelos municípios.

Embora ainda não tenha havido auditorias e inspeções, em face do programa somente ter sido implementado no exercício de 1998, os Tribunais de Contas realizaram reuniões com os órgãos estaduais e efetivaram encontros de orientação com representantes de municípios, além de outras medidas implementadas. Portanto, ainda não foi possível levantar falhas e irregularidades no programa ou avaliar o seu desempenho.

O quadro a seguir sintetiza as informações referentes à região Sudeste, onde, além dos Tribunais de Contas Estaduais, também atuam os Tribunais de Contas Municipais de São Paulo e do Rio de Janeiro:

REGIÃO SUDESTE

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	O Conselho já foi instituído? (a)	Há norma estadual p/ o conselho? (b)	Quantos municípios já instalaram o conselho (c)	Recursos destinados ao Fundef (R$ milhões) (d)	Já houve inspeções e auditorias? (e)	Principais falhas e irregularidades levantadas (f)	Outras informações relevantes? (g)
TCM DE SÃO PAULO	Questão Prejudicada	Questão Prejudicada	Confirma a instalação do Conselho no município de S.P.	Até 9/98, município de SP Recebeu 261,8	Em andamento	Questão Prejudicada	Não
TCM DO RIO DE JANEIRO	Questão Prejudicada	Questão Prejudicada	Confirma a instalação do Conselho no município do R.J.	Até mês 08/98 Receita Arrecadada 241,7	Não	Questão Prejudicada	Não
TCE DO ESPÍRITO SANTO	Sim	Lei nº 5.470	Levantamento de informações em andamento	Informações imprecisas	Levantamento de informações em andamento	Levantamento de informações em andamento	Não
TCE DE SÃO PAULO	Sim	Decreto nº 42.778	"Em parte, em torno de 20%".	Para o Estado - até 06/98 1.345,1	Sim	Diversas	Indagação sobre destinação do Saldo Disponível

Fonte: Tribunais de Contas Estaduais e Municipais

Os Tribunais de Contas dos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro não se manifestaram.

O TCE de São Paulo declara que 20% dos municípios daquele Estado já instituíram o conselho.

O TCE de São Paulo relacionou as seguintes falhas e irregularidades relativas ao item "f": forma inadequada de contabilização; inexistência de contabilização individualizada do FUNDEF e dos demais recursos de ensino; não-realização dos repasses decendiais para a conta corrente vinculada à educação; não-criação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF; ausência de elaboração de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério; apropriação de despesas impróprias; o não-atendimento ao mínimo exigido, com relação aos 60% do FUNDEF, que envolve o pagamento dos profissionais da educação, muitas vezes em decorrência da inexistência de rede de ensino fundamental.

O mesmo órgão, no item *g*, pondera que diversos municípios indagam sobre o procedimento de uso dos recursos do FUNDEF, que não podem ser aplicados, uma vez satisfeitos os compromissos legais assumidos com os profissionais do magistério.

Já o TCE do Espirito Santo declara que a "média de repasse ao FUNDEF, referente ao ICMS, é de aproximadamente R$ 1,65 milhão", sendo que o MEC informou a esse Tribunal ter repassado R$ 191,43 milhões para a conta do FUNDEF, por conta das retenções efetuadas nas transferências constitucionais de responsabilidade da União, no período de janeiro a setembro de 1998.

Da região Nordeste foram levantadas as seguintes informações e dados consolidados no quadro a seguir:

REGIÃO NORDESTE

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	**O Conselho já foi instituído? (a)**	**Há norma estadual p/ o conselho? (b)**	**Quantos municípios já instalaram o conselho (c)**	**Recursos destinados ao Fundef (R$ milhões) (d)**	**Já houve inspeções e auditorias? (e)**	**Principais falhas e irregularidades levantadas (f)**	**Outras informações relevantes? (g)**
TCE DE SERGIPE	Sim.	Sim. Decreto nº 16.911.	50 municípios do total de75 do Estado	Recursos Orçamentários - 105,7 para 1998.	Não	Prejudicado.	Não
TCE DA PARAÍBA	Sim.	Sim. Lei nº 6576/97.	138 municípios.	Até 30/09/98 95,2 milhões	Não.	Prejudicado.	Vide Texto
TCE DE PERNAM-BUCO	Sim.	Sim. Lei nº11.524/98	85% dos municípios.	Até 11/98 - 284,5 milhões.	Sim. Houve 7 Inspeções	Vide Texto.	Vide Texto
TCE DO MARANHÃO	Ainda está em institucionalização.	Não.	Em parte, até mês 10/98 - 123 municípios.	Até 10/98 - 327,7 milhões, p/ Estados e Municípios	Não.	Prejudicado.	Não.
TCE DO CEARÁ	Sim.	Sim. Lei nº 17.746.	Em parte, 133 dos 184 municípios do CE.	Total de Estados e Municípios. 472,3	Sim, pelo TCM	Vide Texto.	Vide Texto.

Fonte: Tribunais de Contas Estaduais e Municipais

O TCE da Paraíba declara que "Em face do atraso na instituição e implantação do Plano de Cargos e Carreiras, mais pela falta de assessoramento técnico do que por má fé, o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEF na valorização do magistério é inferior ao legalmente preceituado, em torno de 90% dos municípios". O mesmo prossegue relatando que "A baixa remuneração paga ao longo do ano de 1998 resultou na existência de saldos da conta bancária de movimentação de tais recursos, exceto no Município de João Pessoa, aceitável, considerando-se a inexistência de planejamento educacional adequado nos municípios e a atipicidade do ano de 1998, quando o Fundo foi implantado".

Com relação às indagações relacionadas nos itens "f" e "g", o TCE de Pernambuco relata que "... foram observadas as seguintes irregularidades: aplicação de recursos em despesas não relacionadas com o ensino fundamental; aplicação em remuneração dos profissionais do magistério inferior aos 60% legalmente estabelecidos; desobediência ao disposto no art. 70 da

LDB, no que se refere à aplicação dos 40% dos recursos restantes vinculados ao FUNDEF. O órgão informa ainda que "... como fato relevante em relação ao FUNDEF, o fato de 12 dos 13 membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEF terem sido formalmente designados pelo Ato ... entretanto o mencionado Ato não contemplou a designação do 13° membro do Conselho,..., que representaria os pais de alunos e professores das escolas públicas de ensino fundamental mediante indicação pelos conselhos escolares das Unidades de Ensino da Rede Estadual".

Já o TCE do Ceará relata em relação aos itens "f" e "g" que : " f) Constatou-se que as faltas mais graves verificadas foram com relação ao pagamento dos professores, que, em muitos municípios, ocorreu com atraso, inclusive várias consultas telefônicas foram feitas com relação a essa falha, bem como a não-aplicação dos recursos do FUNDEF na habilitação dos professores leigos. Em casos isolados, observou-se o pagamento de professores do ensino infantil com recursos do FUNDEF, contrariando normas estabelecidas na Lei n° 9.424/96". O mesmo continua relatando que: "g) Alguns pontos importantes que podemos enfatizar com relação ao FUNDEF Estadual residem nas dificuldades encontradas na distribuição dos 60% destinados ao magistério, bem como na implantação de programas de capacitação dos professores leigos".

As informações prestadas pelos Tribunais de Contas de Sergipe e Maranhão estão retratadas de forma clara no quadro supra.

Os Tribunais dos demais estados da região Nordeste ainda não se manifestaram.

No que se refere à região Centro-Oeste, foram encaminhadas as informações sintetizadas no quadro a seguir:

REGIÃO CENTRO-OESTE

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	**O Conselho já foi instituído? (a)**	**Há norma estadual p/ o conselho? (b)**	**Quantos municípios já instalaram o conselho (c)**	**Recursos destinados ao Fundef (R$ milhões) (d)**	**Já houve inspeções e auditorias? (e)**	**Principais falhas e irregularidades levantadas (f)**
TCE DE MATO-GROSSO	Sim.	Sim. Lei n° 6.880.	21 dos 126 municípios do Estado.	Até 12/98 - 173,4	Não.	Questão prejudicada.
TCE DO MATO-GROSSO DO SUL	Sim.	Sim. Decreto n° 9.033.	70 dos 77 municípios do Estado.	Até 12/98- 164,4	Não.	Questão prejudicada.
TC DO DISTRITO FEDERAL	Sim.	Lei Complementar n° 51/97 e Decreto n° 19.501	Não se Aplica	Crédito Orçamentário até 11/98 - 1.052,01	Sim.	Vide Texto.
TCM DE GOIÁS	Competência do TCE de Goiás	Competência do TCE de Goiás	218 Municípios	R$ 230,9	Houve avaliação nas contas mensais e anuais	Vide Texto.

Fonte: Tribunais de Contas Estaduais e Municipais

Os Tribunais dos Estados de Mato-Grosso e Mato-Grosso do Sul atestam a instituição do FUNDEF, mas ainda não realizaram auditorias e inspeções. O Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio de acompanhamento da execução orçamentária, constatou as seguintes falhas: não-atingimento dos percentuais mínimos de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ensino fundamental no 1° trimestre do ano de 1998; com relação ao disposto no § 4° do art. 69 da Lei 9.394/96, possível inconstitucionalidade da Lei Complementar n° 51, de 23.12.97, em decorrência de sua incompatibilidade com o art. 60 do ADCT, com alteração promovida pela Emenda Constitucional n° 14, de 13.09.96.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás destaca as principais falhas e irregularidades: "Do total dos municípios goianos, no exercício de 1998, 29 deixaram de cumprir o que determina o art. 212 da Constituição Federal, fato este que seguramente ensejará a rejeição de suas contas por este Tribunal; determinados municípios insistem em contabilizar, à conta do FUNDEF, despesas que não lhe são próprias, ou seja, não são pertinentes ao ensino fundamental, fato este passível de correção imediata; outros municípios não conseguiram alocar o percentual mínimo de 60% do FUNDEF para a remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério, tendo em vista a falta de definição de um plano de valorização do magistério que contemple o cumprimento do critério em questão".

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás ainda não se manifestou.

No quadro a seguir são consolidadas as informações e dados referentes à região Norte:

REGIÃO NORTE

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	O Conselho já foi instituído? (a)	Há norma estadual p/ o conselho? (b)	Quantos municípios já instalaram o conselho (c)	Recursos destinados ao Fundef (d)	Já houve inspeções e auditorias? (e)	Principais falhas e irregularidades levantadas (f)	Outras informações relevantes? (g)
TCE DO PARÁ.	Sim	Sim. Lei n° 6.044/97	Informação do TCM	Até mês10/98 -R$ 257.257.990,00	Não	Questão prejudicada	Vide Texto
TCM DO PARÁ.	Informação do TCE	Informação do TCE	69 dos 143 municípios do Estado	Informação do TCE	Sim, em 10 municípios	Vide Texto	Informação do TCE
TCE DE RONDÔNIA.	Sim	Sim. Lei Complementar n°182	Em 100% dos municípios	Até mês 10/98 – R$ 89.421.413, 71 Total Est/Mun.	Sim, em 31% dos 52 municípios do Estado	Vide Texto	Não
TCE DE RORAIMA	Sim	Sim Decreto n° 2003 de 19/05/98	Em 08 dos 15 municípios do Estado	Até 09/98 – R$ 41.258.047,60	Sim. 01 na Sec .Est. e Mun. de educ. e 01 em Boa Vista	Vide Texto	Não
TCE DE TOCANTINS	Não	Sim. Lei n° 922 de 11/08/98	Vide Texto	R$ 123.836.112,28	Não	Vide Texto	Não

Fonte: Tribunais de Contas Estaduais e Municipais

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará relata que, com relação ao item "f", as principais falhas e irregularidades detectadas são: não-cumprimento da Instrução Normativa n° 01/98 – TCM/Pará; falta de controle no almoxarifado para as compras de material

escolar; nos municípios que não criaram o Fundo mediante lei, a gerência continua centralizada no prefeito, o que impede a melhor operacionalização na aplicação daquele; saldo residual; falhas técnico-contábeis; alguns municípios não prestam contas em separado; pagamento de pessoal não ligado à área do ensino fundamental; desvio de recursos do fundo para pagamento de despesas não relacionadas à educação e ao ensino fundamental; não-implantação do Plano de Carreira do Magistério; não-criação e implantação do Conselho de Controle do FUNDEF; apropriação indevida de despesas, misturando despesas administrativas com outras".

O TCE do Pará relata que "Do Relatório das Contas do Governador, ... , recomendação consta que se agilizem os procedimentos para a criação do novo Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério e, ainda, que o Executivo se atenha ao que prescreve a LDB quanto à prática de despesas elegíveis na educação, especialmente quanto a não-inclusão nas mesmas dos gastos com inativos do magistério".

O TCE de Rondônia relaciona as principais falhas e/ou irregularidades: realização de despesas com a remuneração dos profissionais do Magistério, em percentual inferior ao estabelecido no art. 7° da Lei Federal 9.424/96; realização de outras despesas do ensino fundamental, com recursos destinados à remuneração dos profissionais do Magistério; realização de despesas incompatíveis com as atividades do ensino fundamental.

O TCE de Roraima aponta as principais falhas encontradas quando da realização da Inspeção Especial, que se divide nas esferas estadual e municipal. Na esfera estadual constatou-se: os registros contábeis estão ausentes; o Conselho Estadual não acompanha o controle, a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos, art.4° da Lei 9.424/96; o Censo Educacional Anual não está sendo supervisionado pelo Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo; inexistência dos demonstrativos mensais das despesas realizadas, conforme o art. 70 da Lei n° 9.394/96; elaboração de novo plano de carreira do magistério, de conformidade com o art. 9° da Lei n° 9.424/96; inexistência de levantamentos dos custos com pessoal por atividade (Magistério e Administrativo) e com a capacitação de professores leigos.

Na esfera municipal constatou-se: "ausência de publicação da Lei n° 460/98, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, inobservando o princípio da Publicidade, como dispõe a Constituição Federal, art.37, *caput*; inobservância ao art. 4°, inciso IV, da Lei n° 9.424, de 24/12/96, tendo em vista não terem sido nomeados os membros do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEF; não-criação do plano de carreira e remuneração do magistério, desta forma descumprindo a Lei n° 9.424, em seus arts. 9° e 10°, inciso II; a Secretaria de Educação do Município desconhece os percentuais das fontes ICMS, IPI e FPM, transferidos pelo Banco do Brasil para sua conta corrente específica, o que impossibilita aferir se os recursos estão sendo repassados corretamente; o percentual de 60% (sessenta por cento) destinado ao pagamento de professores do ensino fundamental, não vem sendo aplicado, o que caracteriza inobservância do art. 60, inciso V, da Emenda Constitucional 14/96 c/c o art.69, inciso IV da Lei n° 9.394/96".

Já o TCE de Tocantins relata, no que se refere à instalação do Conselho, que a mencionada Lei prevê a instituição de apenas um Conselho, que terá oito membros, com representação do Estado e dos municípios. Quanto às principais falhas e irregularidades, relatou,

também, que as maiores ocorrências, no âmbito dos municípios, dão-se em virtude do desconhecimento dos gestores quanto à natureza e operacionalidade dos recursos, não chegando, contudo, a prejudicar ou invalidar os benefícios do programa. Quanto à aplicação do percentual estabelecido pelo Fundo para pagamento e/ou treinamento de pessoal, vem sendo devidamente cumprida.

Os Tribunais dos demais estados da região Norte não se manifestaram.

6.6.5 - Fiscalizações Realizadas pelo TCU

Com vistas a complementar o quadro de informações a cerca do FUNDEF, este Tribunal realizou levantamento de informações em 10 estados da Federação: Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Ceará, Bahia, Piauí e Alagoas, fiscalizando 132 escolas urbanas e 132 escolas rurais em 66 (sessenta e seis) municípios. O referido levantamento de informações foi realizado de forma dirigida, com questionários padronizados, com vistas à obtenção de respostas padronizadas e uniformizadas em todas as unidades municipais visitadas.

As principais conclusões deste levantamento estão consolidadas e destacadas a seguir.

Das 66 (sessenta e seis) prefeituras fiscalizadas, 98% mantinham conta específica para os recursos do FUNDEF e 100% comprovaram o regular recebimento dos recursos por meio de extratos bancários. Constatou-se ainda que 92% dos municípios visitados instituíram o Conselho de Acompanhamento do FUNDEF, nos termos da Lei nº 9.424/96. Este dado indica que houve apenas a instituição legal do Conselho, mas não quer dizer que este seja atuante, até mesmo porque o exercício de 1998 foi o primeiro ano de funcionamento do programa.

Com relação ao corpo docente para o ensino fundamental, atestou-se que houve incremento da folha salarial dos professores do ensino fundamental entre os exercícios de 1997 e 1998 em 89% das prefeituras fiscalizadas. Pode-se também constatar procedimentos de contratação de professores e capacitação de professores leigos em 83% e 74% dos municípios, respectivamente.

Quando verificado que o valor da folha de pagamento de professores do ensino fundamental foi inferior, no exercício de 1998, aos 60%, do FUNDEF, ficou comprovado que a diferença foi aplicada nos itens supracitados (salários, contratação e capacitação) em 65% dos casos. Ressalte-se ainda que 67% dos municípios dispõem de novo plano de carreira e remuneração do magistério, de acordo com o art. 9° da Lei n° 9.424/96.

Procedimentos Realizados nas Escolas Urbanas e Rurais

Do total de 132 escolas urbanas fiscalizadas nos 66 (sessenta e seis) municípios, constatou-se que 92% dos professores entrevistados confirmaram que houve incremento salarial em relação ao exercício anterior, 84%, que houve contratação de professores, 87%, que houve capacitacão de professores leigos, 97%, que o pagamento aos professores está ocorrendo com regularidade, 86%, que estão cientes do novo plano de carreira e remuneração do magistério e

58%, que o plano já está sendo implementado e 82%, declararam estar informados a respeito do conselho do FUNDEF.

Do total de 132 (cento e trinta e duas) escolas rurais dos 66 (sessenta e seis) municípios visitados, verificou-se que 95% dos professores atestaram um incremento de salário no exercício de 1998, 78% relatam que houve contratação de novos professores e 86% confirmam a capacitação para os professores leigos, também no exercício de 1998. A regularidade dos pagamentos dos professores é confirmada por 97% dos entrevistados, 76% estão cientes do novo plano de carreira, 67% confirmam que o plano já está sendo implementado, além dos 71% que declararam estar informados a cerca do conselho do FUNDEF e atestaram a operacionalização do Fundo.

Outras informações relevantes:

No estado do Piauí constatou-se o uso inadequado dos recursos do FUNDEF. Algumas prefeituras não estão prestando as informações requeridas pelos membros do Conselho, o que está prejudicando o exercício do seu papel fiscalizador. As prefeituras de pequeno porte não têm condições de remunerar os professores do pré-escolar e do 2° Grau que estão sob responsabilidade dos municípios com salários compatíveis com aqueles pagos pelo FUNDEF, aos professores do ensino fundamental. Pode-se aferir o ganho salarial em alguns municípios, uma vez que antes da implantação do FUNDEF variavam entre R$ 30,00 e R$ 80,00 e atualmente estão variando entre R$ 130,00 e R$ 450,00, além do incentivo à capacitação dos professores leigos.

No Estado do Pará observou-se o desconhecimento da existência e necessidade do Conselho. No Rio de Janeiro constatou-se descrença dos professores quanto à eficácia do Conselho, enquanto no Maranhão identificou-se que as Prefeituras estão desinformadas concernente à destinação de saldo de recursos porventura existente no final do exercício. Já no Rio Grande do Sul há reclamação de que a distribuição de recursos do Fundo está embasada em censo escolar desatualizado, o que vem acarretando perdas aos municípios.

Dos levantamentos realizados nos municípios da Paraíba, observou-se que no Município de Esperança, apesar do novo Plano de Cargos e Salários e de a folha dos professores extrapolar os 60% do FUNDEF, os profissionais leigos não foram beneficiados com o piso salarial dos demais professores.

No Estado do Ceará, a equipe verificou que os responsáveis pelos estabelecimentos municipais de ensino no Município de Icó são considerados coordenadores (cargo não eletivo, de indicação e nomeação do Secretário Municipal). Os coordenadores entrevistados não tinham contato com o Conselho do FUNDEF, como também não possuíam conhecimento acerca das competências e atividades do citado colegiado.

Em Pernambuco, a equipe de fiscalização destaca que "consoante levantamento realizado pela Secretaria de Finanças do Recife, 11 (onze) municípios do Estado de Pernambuco apresentam *déficit* em termos de captação de recursos do FUNDEF. Segundo estimativa da retromencionada Secretaria, a Prefeitura da cidade de Recife deixara de captar, após a emenda constitucional que tratou do FUNDEF, aproximadamente R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de

reais) para aplicação no fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, sendo necessário um aporte financeiro municipal para complementar a folha de pagamento do magistério na ordem de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)".

Informa, ainda, que a operacionalização financeira do FUNDEF traz à tona evidências de distorções que emergiram no decorrer da implementação do fundo. Os problemas operacionais ocorridos em Pernambuco existem basicamente devido a alguns municípios, sem estrutura tributária de arrecadação, contribuírem residualmente com a capitalização do Fundo, sendo apenas tomadores de recursos, os quais são financiados pelos municípios bem dotados de receitas tributárias (FPM, ICMS e IPI-exportação).

Destaca também que a distorção verificada no levantamento de auditoria referiu-se à remuneração dos profissionais de ensino do interior (sertão/agreste) e à da capital (Recife). A operacionalização financeira do FUNDEF poderá acarretar distorções na remuneração dos professores, pois aqueles que trabalham no interior podem vir a receber até duas vezes o que ganha um professor da capital.

Observe-se que o censo de educação reveste-se de fundamental importância, na medida em que dele depende o montante de recursos a serem repassados à conta do Fundo, sendo que quaisquer inconsistências nas informações fornecidas poderão redundar em graves desajustes e/ou equívocos na sua operacionalização.

Este enfoque levantado pode alertar os órgãos de fiscalização para possíveis planejamentos de auditorias na sistemática financeira do FUNDEF, em razão dos primeiros levantamentos efetivados nos municípios pernambucanos.

Pelos trabalhos de fiscalização realizados nos municípios da Bahia, pode-se ressaltar que "o salário passou de R$ 76, no exercício de 1996, para R$ 297 (de 1ª a 4ª séries), e R$ 363 (de 5ª a 8ª séries) em 1998. Além dos professores, também são remunerados, com os recursos do FUNDEF, os diretores de escolas e secretários de educação. A Lei de Diretrizes e Bases – LDB, em seu art. 70, autoriza esses pagamentos, no entanto, somente com os 40% restantes dos recursos do FUNDEF".

6.6.6 – Recursos do FUNDEF por Estado e Região

Os quadros a seguir relacionam o total de alunos matriculados na rede de ensino fundamental e o total de recursos destinados para ao FUNDEF, que é formado pelo somatório das receitas do FPE , FPM , IPI-EXP, Compl. União, LC 87/96 e ICMS. Os valores da última coluna representam a média de recursos do Fundo por aluno matriculado para os estados de cada uma das respectivas regiões.

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – REGIÃO NORTE

R$ Mil

ESTADOS	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R$
AC	128.650	78.112,0	607,2
AP	108.368	74.743,3	689,7
AM	543.515	231.070,7	425,1
PA (3)	1.394.025	430.901,9	309,1
RO	275.003	106.719,0	388,1
RR	62.375	56.209,9	901,2
TO	323.127	123.836,1	383,2
TOTAL	2.835.063	1.101.592,9	388,6

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – REGIÃO NORDESTE

R$ Mil

ESTADOS	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R$
MA (2)	1.338.452	387.561,4	289,6
PI	602.203	184.061,3	305,6
CE	1.499.510	468.049,6	312,1
RN	544.131	188.365,7	346,2
PB	691.314	224.477,9	324,7
PE	1.511.462	474.119,3	313,7
AL	530.316	178.070,0	335,8
SE	371.886	146.726,4	394,5
BA	2.822.720	854.189,1	302,6
TOTAL	9.911.994	3.105.620,7	313,3

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – REGIÃO SUDESTE

R$ Mil

ESTADOS	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R$
MG	3.468.839	1.228.733,7	354,2
ES	533.965	246.970,0	462,5
RJ	1.729.001	1.069.667,5	618,7
SP	5.710.410	3.754.144,1	657,4
TOTAL	11.442.215,0	6.299.515,3	550,5

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – REGIÃO SUL

R$ Mil

ESTADOS	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R$
PR	1.651.437	690.706,5	418,2
SC	888.794	423.596,5	476,6
RS	1.578.410	885.825,1	561,2
TOTAL	4.118.641	2.000.128,1	485,6

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – REGIÃO CENTRO OESTE

R$ Mil

REGIÃO CO	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R$
MT	493.594	207.816,3	421,0
MS	393.004	143.752,2	365,8
GO	1.003.255	347.171,2	346,0
DF (1)	337.306	16.684,0	49,50
TOTAL	2.227.159	715.423,7	321,2

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – TOTAL

R$ Mil

BRASIL	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R$
TOTAL	30.535.072	13.222.280,70	433,0

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN e SIAFI
(1) Não há informação de distribuição da parcela do ICMS.
(2) Número de alunos matriculados alterados pela Portaria nº 319, de 16.04.98.
(3) No Pará inclui valores referente ao ajuste da Complementação da União de 1997

Os valores dos gastos médios por região evidenciam, de modo claro, o desequilíbrio regional nos gastos na educação, em que apenas as regiões Sudeste e Sul apresentam médias - R$ 550,5 e 485,6 respectivamente - acima da média nacional, que é de R$ 433,0. De outro lado, temos a região Nordeste com a pior média, aproximadamente o valor mínimo estipulado pelo FUNDEF, que é de R$ 315,00. Na região Nordeste vários estados apresentam média inferior a R$ 315,0. As regiões Centro-Oeste e Norte possuem valor médio de R$ 321,2 e R$ 388,6, respectivamente.

O Decreto nº 2.264/97, em seu art. 3º, determina que os ajustes necessários, relativos à complementação da União (tanto para os que ficaram abaixo do valor mínimo, quanto para os que ficaram acima), serão realizados no ano subseqüente ao exercício de competência. Esses ajustes dar-se-ão quando os respectivos estados e municípios encaminharem os demonstrativos e balancetes ao Tesouro Nacional, no ano seguinte, ocasião em que serão efetivamente constatados os valores relativos às receitas e aplicações do Fundo. Quando, mesmo com as complementações, o limite mínimo não for atingido, a União complementará, no mesmo montante, os recursos alocados à unidade da federação. Se o limite mínimo for obtido apenas com os recursos originais do Fundo, sem necessidade de complementação da União (total ou parcial), as referidas unidades restituirão o que foi complementado.

6.6.7 – Considerações Finais

O FUNDEF é o resultado de uma mudança de postura da política educacional no País no que diz respeito ao ensino fundamental. O Fundo cria a compulsoriedade (estados, municípios e União de forma complementar) para o investimento na educação básica, com o objetivo de garantir o valor mínimo por aluno/ano, que foi de R$ 315,00, no exercício de 1.998. Uma das conseqüências importantes é a municipalização do ensino fundamental, corroborando a política de descentralização e democratização, distinta da política centralizadora que preponderou nos anos 70. Um dos efeitos dessa nova política é que quanto maior a quantidade de alunos matriculados na rede de ensino fundamental num determinado município, maior a receita do mesmo, incentivando, dessa forma, os municípios a que inscrevam e mantenham suas crianças nas escolas.

Outro efeito esperado pela implantação do FUNDEF é a redução do enorme *deficit* educacional no País, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Cientes da importância deste programa, os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, respeitadas as respectivas competências constitucionais, já estão envidando esforços para um efetivo controle e acompanhamento da execução desse fundo, nos termos do art. 4° da Lei n° 9.424/96, com vistas a informar ao Congresso Nacional e respectivas Assembléias Legislativas, bem como aos Poderes Executivos de cada esfera governamental.

As informações sobre o desempenho do programa do FUNDEF ainda são limitadas, principalmente considerando que o exercício de 1998 foi o primeiro ano de implantação do programa. Mesmo assim, alguns pontos já foram levantados por este Tribunal e parte dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, quais sejam: a institucionalização e legalização dos Conselhos Estaduais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF pela grande maioria dos estados fiscalizados, sendo que uma pequena parte ainda estava com o processo legal em andamento; ausência de levantamento preciso da quantidade de municípios que instituíram os conselhos municipais; constatou-se diversas impropriedades e irregularidades, destacando-se a não-aplicação dos 60% dos recursos do Fundo na valorização do magistério e na habilitação de professores leigos, a desinformação pela comunidade do papel e importância da atuação dos Conselhos e também com relação à utilização de saldos de recursos do Fundo porventura existentes no final do exercício; ausência de elaboração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério; realização de despesas incompatíveis com as atividades do ensino fundamental; e, finalmente, desinformação quanto à operacionalização do programa.

Os valores dos gastos médios por região evidenciam o desequilíbrio regional nos gastos na educação, em que apenas as regiões Sudeste e Sul apresentam médias acima da nacional. De outro lado, tem-se a região Nordeste com a pior média, aproximadamente o valor mínimo estipulado pelo FUNDEF. Nas regiões Centro-Oeste e Norte o valor médio está acima do mínimo nacional.

O *deficit* educacional na região Nordeste é inequívoco, uma vez que dos oito estados que receberam recursos complementares da União, sete estão situados na região, com destaque para os Estados do Maranhão e da Bahia, que absorvem 56% dos recursos regionais. Apenas um estado fora do Nordeste, o Pará, foi contemplado com recursos da complementação.

Pelo exposto, conclui-se ser de grande importância o papel que o FUNDEF assume no financiamento do ensino fundamental, tendo em vista que a sua sistemática incentiva o aumento do número de estudantes nas escolas. Somente no primeiro exercício, o Fundo direcionou para o Ensino Fundamental o equivalente a R$ 13,2 bilhões, o que representa cerca de 1,5% do PIB. Os gastos aluno/ano no Brasil situam-se, em boa parte dos estados, acima do mínimo que foi estabelecido (R$ 315,00), com a média para o País ficando em torno de R$ 433,00. A variação em torno da média – para mais e para menos - demonstra a enorme heterogeneidade de estados e municípios em sua capacidade de financiar o ensino fundamental

Assim, dada a importância desse programa, faz-se mister uma maior divulgação por parte dos governos no sentido de popularizá-lo, de forma que a própria comunidade exerça controle e fiscalização, com vistas a torná-lo mais eficiente e eficaz.

6.7 AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES

6.7.1 – Considerações Iniciais

Neste tópico far-se-á uma análise da produção científica, das despesas totais, regime de trabalho e qualificação do corpo docente das instituições federais de ensino superior vinculadas ao Ministério da Educação, os quantitativos de professores e alunos, os números de funcionários dessas instituições (não professores), além de relações como professor/aluno, professor/funcionário, aluno/funcionário, bem como levantar, de forma genérica, o custo por aluno em cada região, entre outros.

Os critérios utilizados possibilitam obter uma visão do comportamento geral das instituições em seu conjunto, sem o propósito de estabelecer comparações entre instituições individualmente consideradas. Essa restrição decorre da diversidade tanto de natureza das instituições de ensino superior - atualmente classificadas em universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades e institutos superiores ou escolas superiores - quanto de sua finalidade e campo de atuação. Uma instituição dedicada prioritariamente à pesquisa básica deve ter seu valor mensurado por critérios, instrumentos e procedimentos distintos daqueles adequados à avaliação de uma instituição centrada no ensino e na missão regional. São vocações diferenciadas, que exigem mecanismos de avaliação também diferenciados. Os critérios adotados nesta avaliação são úteis, portanto, em consolidações maiores, nas quais o que interessa é o comportamento do segmento sob análise.

Mas, mesmo no que se refere a aspectos globais do conjunto das IFES, é forçoso reconhecer a inexistência de consenso acerca de um elenco de indicadores que possam ser considerados pelas diversas instâncias interessadas nessa questão como suficientemente representativo dos resultados do desempenho acadêmico em seus vários aspectos. Talvez uma exceção sejam os programas de mestrado e doutorado, em que o sistema avaliativo instituído pela CAPES a partir de 1977 – e continuamente aprimorado desde então – já conta com inegável legitimidade junto à comunidade científica. O mesmo não ocorre em relação aos demais níveis de ensino superior, bem como às atividades de pesquisa e extensão. Ao contrário, cada experiência de avaliação desenvolvida nessas áreas parte de um modelo teórico particular e tem suas próprias indagações, de modo que a matriz de variáveis consideradas relevantes modifica-se de análise para análise.

Nesse contexto, esta análise limita-se a indicadores gerais, como titulação e qualificação do corpo docente, número de trabalhos técnicos e científicos publicados, e perfil de alocação e aplicação de recursos financeiros pelas IFES, além de que para alguns quantitativos e relações apresentadas, concernentes a essas instituições, por falta de informações sobre todo o universo, a abrangência também é limitada. O objetivo é analisar a evolução temporal desses indicadores, sempre com a visão do conjunto das instituições. Nessa análise, a comparação do desempenho global de um período com o anterior é mais significativa que a comparação de desempenho entre instituições em um mesmo período.

Os dados relacionados à produção científica e ao corpo docente das IFES foram obtidos diretamente junto às respectivas instituições e aceitos como fidedignos. Não foi possível fazer uma análise de conformidade dos dados. Já os relacionados à execução financeira e orçamentária foram obtidos diretamente do SIAFI, sem participação das IFES, e espelham a

execução dos orçamentos públicos a elas destinados. Quanto aos dados de quantitativos e relações, estes foram fornecidos pela Secretaria de Educação Superior-SESU.

Não foi possível excluir das despesas totais os dispêndios não relacionados de fato ao ensino superior. Algumas poucas instituições mantêm cursos regulares voltados ao ensino médio e outras, ainda mais raras, atendem desde o ensino fundamental. Esse fato, porém, não traz prejuízos significativos às análises desenvolvidas uma vez que, no total das despesas, esses gastos com os demais níveis de ensino são inexpressivos. Esse não é o caso, todavia, dos centros federais de educação tecnológica - CEFETs, vinculados ao MEC. Nesses centros, o peso da educação média é significativo, o que inviabilizaria o uso do total de despesas como dado básico de análise. No CEFET do Maranhão, por exemplo, dos 3.188 alunos existentes em 1997, 2.783 (87% do total) estavam matriculados no ensino médio. Principalmente por essa razão os CEFETs foram excluídos das análises.

Quanto aos dados relacionados ao corpo docente, solicitou-se a cada IFES o número de docentes em efetivo exercício, e não o quantitativo contratado. O objetivo foi o de excluir da análise os profissionais que não têm a seu cargo tarefas docentes, como aqueles em aperfeiçoamento profissional, vinculados a programas de mestrado ou doutorado, ou cedidos a outros órgãos da Administração Pública. Para análise de alguns quantitativos e relações, concernentes ao corpo docente, utilizou-se dados fornecidos pela SESU/MEC para o caso de algumas instituições, nas quais foram englobados ativos e inativos.

6.7.2 Análises Setorizadas

Corpo Docente

Tabelas, em anexo, apresentam consolidações de informações sobre o corpo docente das IFES, abrangendo, respectivamente, o número de professores segundo a titulação, o número de professores em regime de tempo integral e com título de mestre ou doutor em relação ao total de docentes e o Índice de Qualificação do Corpo Docente.

Sabe-se que tradicionalmente o professor do ensino superior era, antes de tudo, um membro de sua profissão de origem (médico, engenheiro, advogado) que não raro tinha no ensino uma atividade honorária, a ela dedicando parte de seu tempo. Com o postulado da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão começou-se a defesa da tese de que o professor deveria ser sobretudo um pesquisador, já que a transmissão do conhecimento deveria se dar de forma integrada a sua criação. Uma das condições necessárias a esse novo perfil profissional era uma maior dedicação às atividades acadêmicas, cujo aprimoramento requer aplicação sistemática.

O regime de trabalho em tempo integral (40 horas semanais), com ou sem compromisso de dedicação exclusiva à entidade, foi instituído ainda em 1969, como efeito da Reforma Universitária de 1968, e progressivamente implantado a partir de então. Atualmente, nota-se um predomínio dos docentes que se vinculam em tempo integral às suas respectivas instituições, conforme os dados constantes de tabela em anexo (II). Há mesmo casos, como os da Escola Superior de Agricultura de Mossoró e da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, em que 100% do corpo docente está sob o regime de tempo integral. Tomando-se como base o conjunto de IFES, nota-se que, em média, 88% dos professores das instituições federais de ensino superior estão sob o regime de trabalho de tempo integral, mesmo que sem

compromisso de dedicação exclusiva, como se pode verificar na tabela citada. Essa elevada média é fator positivo, já que uma maior dedicação dos professores às instituições cria condições favoráveis a seu maior envolvimento com as atividades acadêmicas.

Além de um maior tempo de dedicação às instituições, verifica-se também um nível crescente de qualificação dos docentes, conforme a distribuição do número de professores em função da titulação. As instituições federais de ensino superior estão há tempos empenhadas em programas de aperfeiçoamento dos seus quadros, esforço esse visualizado nos dados constantes de tabela em anexo (I), que apresentam, para cada instituição, a participação do número de professores com mestrado ou doutorado no total de docentes.

Nota-se que o percentual de docentes com mestrado ou doutorado é crescente em todo o período, evoluindo, na média das instituições analisadas, de 65% em 1996 para 69% em 1998. Em 1994 esse percentual era de 58%, segundo dados constantes do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República - Exercício 1997. Entretanto, não há uniformidade do percentual das instituições em torno dessa média (a amostra apresenta elevado desvio-padrão: 18%), sendo ilustrativos os casos extremos, como, por exemplo, a situação da Universidade Federal do Acre, em que menos de 40% dos professores possuem título de mestre ou doutor, em contraposição à da Universidade Federal de São Carlos, em que 96% dos docentes possuem essa titulação.

A análise do percentual de docentes com mestrado ou doutorado apresenta o inconveniente de atribuir, por exemplo, os mesmos pesos para as titulações de mestrado e doutorado, de forma que uma instituição com 70% dos docentes com título de doutor e os 30% restantes com cursos de especialização estaria no mesmo patamar de outra com 70% de mestres e 30% de graduados, igualdade essa que não reflete a diferença de potencial de ensino e pesquisa entre elas. Para superar essa restrição é preciso ponderar o grau de titulação dos docentes. Um indicador adequado para tanto é o Índice de Qualificação do Corpo Docente, assim definido:

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G}$$

onde D representa o número de docentes com doutorado; M, com mestrado; E, com especialização; e G, apenas com graduação. Esse índice varia de 1 (todos os professores apenas com graduação) a 5 (todos os professores com doutorado).

O Índice de Qualificação do Corpo Docente vem sendo utilizado com relativa freqüência pela SESU/MEC e em alguns trabalhos do IPEA. Em tabela anexa (IV), é apresentado seu cálculo para as instituições federais de ensino superior, no período de 1994 a 1998.

Nota-se uma evolução que, embora lenta (até mesmo devido à longa duração dos programas de pós-graduação), é contínua durante todo período analisado. No entanto, é ainda grande a desigualdade entre as instituições: novamente considerando casos extremos, veja-se os índices da Universidade Federal de São Paulo (4,46) e os da Universidade Federal de Alagoas (2,44) e do Acre (2,22). De todo modo, é significativo observar que todas as instituições federais de ensino superior constantes da tabela citada, sem exceção, apresentaram crescimento nos índices de 98 em relação aos de 94, o que demonstra, uma vez mais, o esforço que vem sendo feito com vistas ao aperfeiçoamento dos quadros docentes dessas instituições. Esse esforço é ainda mais relevante na medida em que alguns autores têm mostrado, por meio de análise de

regressão, existir correlação entre o IQCD e a qualidade do ensino e o volume de pesquisas das IFES. Dessa forma, os dados da tabela mencionada não deixam de dar uma certa medida da qualidade do ensino e da produtividade acadêmica de cada instituição.

Produção Técnico-Científica

Em tabela anexa (V), apresentam-se informações sobre a produção técnico-científica das IFES no período de 1996 a 1998, especificamente no que diz respeito à publicação de livros, capítulos de livros e artigos, bem como à publicação de trabalhos ou resumos de trabalhos em anais de congressos científicos.

Buscou-se quantificar a produção acadêmica do total de docentes de cada instituição e não apenas daqueles ligados à pós-graduação. Desse modo, o resultado da análise tende a refletir melhor a situação de cada IFES considerada como um todo. Também houve uma seleção do tipo de publicação que se quis quantificar, com vistas a conferir maior uniformidade aos dados e obter, supõe-se, a representação de produção de maior valor científico. Assim, foram solicitadas às instituições federais de ensino superior dados relativos às seguintes categorias:

1 e 2– livros e capítulos de livros publicados por editoras que possuam corpo editorial;

3 – artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial; e

4 – trabalhos e resumos de trabalhos publicados em anais de congressos científicos.

O quadro seguinte mostra a produção total das IFES constantes da tabela mencionada em todas as categorias acima citadas:

IFES-PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DO CORPO DOCENTE, 1996-1998
UNIDADES PRODUZIDAS

ANO	LIVROS	CAPÍTULOS DE LIVROS	ARTIGOS	TRABALHOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS
1996	892	2.014	12.581	28.556
1997	1.131	2.859	12.165	26.820
1998 (*)	506	1.103	4.831	11.248

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior-IFES
* Dados parciais, excluídas diversas IFES que ainda não completaram o levantamento do ano de 1998.

Embora na tabela mencionada conste a produção de cada instituição individualmente, tanto o total quanto a média por docente, seu objetivo é permitir a análise do comportamento do conjunto das IFES. Numa comparação entre instituições, aquelas com produção científica diferenciada, mais voltadas para questões tecnológicas e, portanto, com atuação mais forte no campo das aplicações, patentes, etc., ficariam de certa forma prejudicadas, uma vez que, para tornar as variáveis em estudo qualitativamente mais homogêneas, privilegiaram-se as formas tradicionais de veiculação da produção científica.

A análise desenvolvida dá ênfase mais ao quanto se produziu em detrimento de o quê foi produzido, dada a impossibilidade técnica de, neste tópico, se compreender e avaliar qualquer dimensão qualitativa do mérito da produção acadêmica. No entanto, embora essa seja uma questão importante quando se considera o trabalho de determinado docente ou instituição

individualmente, numa avaliação geral, onde são as médias que interessam, a análise meramente quantitativa, tal como feito, torna-se mais confiável.

Nota-se que do total de publicações mostrado no quadro anterior, 64% correspondem a trabalhos e resumos em anais de congressos, 28% a artigos, 6% a capítulo de livros e 2% a livros.

Em termos de quantitativo de produção, os números do ano de 1998 ficaram prejudicados, tendo em vista que várias instituições não concluíram os dados do referido exercício em razão da greve nacional das IFES, o que deslocou o término do ano letivo para o exercício de 1999. No entanto, os efeitos desse fato podem ser isolados ao considerar-se a produção anual média por docente, calculada, para cada ano e categoria de produção, com base apenas nas instituições que efetivamente apresentaram os respectivos dados. Esse cálculo também é mostrado na tabela citada e seu resultado pode ser assim sintetizado:

IFES-PRODUÇÃO ANUAL MÉDIA POR DOCENTE, 1996-1998
UNIDADES PUBLICADAS

PRODUÇÃO MÉDIA EM	LIVROS	CAPÍTULOS DE LIVROS	ARTIGOS	TRABALHOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS
1996	0,03	0,06	0,37	0,84
1997	0,04	0,09	0,36	0,89
1998	0,03	0,07	0,29	0,78
no período	0,03	0,07	0,34	0,84

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

A análise da produção anual média por docente é importante na medida em que permite analisar não só o quanto se produziu (informação já fornecida pelo quadro de produção total), mas também o ritmo com que se produz. Tome-se como exemplo a publicação de livros: dizer que no período de 1996 a 1998 a produção correspondeu, em média, a 0,03 títulos por docente a cada ano, vale dizer, para que o número de livros publicados seja igual ao número de docentes das IFES (um livro por docente, portanto), são necessários cerca de trinta e três anos. Da mesma forma, para que o número de artigos publicados em periódicos científicos com corpo editorial seja igual ao número de docentes, são necessários três anos. Já quanto à publicação de trabalhos ou resumos de trabalhos em anais de congressos, leva-se pouco mais de um ano para que se tenha um trabalho por docente.

Questão bem mais complexa, todavia, é saber se esse ritmo e volume de produção observados são ou não satisfatórios. Essa análise, que extrapola o presente estudo, precisa considerar aspectos fundamentais relacionados tanto ao produto (o resultado da produção considerado em si mesmo) quanto ao processo, ou seja, as condições que permitiram que tal produto fosse obtido.

De um lado, tem peso a qualidade do que se produz, ou seja, a importância científica, tecnológica, sociopolítica ou econômica da produção acadêmica. Sob esse aspecto, os números apresentados pelas IFES serão tanto mais satisfatórios quanto maior for o valor, para a ciência e para a sociedade, da produção desenvolvida.

Por outro lado, é também necessário observar o processo em que se dá a produção, de forma a verificar se os números apresentados pelas IFES correspondem a todo seu potencial ou se, ao contrário, há fatores condicionantes desse processo que têm feito a produção situar-se em

limites aquém do que poderia ou deveria estar. Sob esse aspecto, o julgamento dos números apresentados não pode ser separado do contexto em que as IFES se inserem, influenciado tanto por políticas educacionais e de ciência e tecnologia como por condições concretas oferecidas a cada instituição, e em cada instituição, para a produção acadêmica (disponibilidade de insumos materiais, adequação de instalações físicas, atualização de acervos bibliográficos, qualidade e quantidade de serviços de apoio, entre outros).

Parte dessa análise pode ser feita com base na execução financeira e orçamentária das IFES, tanto em seus montantes globais quanto avaliando-se o perfil da utilização dos recursos pelas instituições, ou seja, a distribuição desses recursos entre as diversas necessidades existentes, questão tratada a seguir.

6.7.3 - Execução Financeira das IFES

Em anexo (VI) é apresentada uma série com as despesas totais incorridas por cada IFES nos anos de 1995 a 1998, tanto em valores correntes de cada exercício como em valores constantes (deflacionados), com base em 1998.

A série deflacionada permite identificar com maior clareza a evolução, em termos reais, dos dispêndios das IFES no período, mostrada no quadro abaixo:

IFES* - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS - 1995-1998
EM VALORES CONSTANTES DE 1998

R$1,00

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL	Δ (%) EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	ÍNDICE DE DESPESA TOTAL (1995=100)	PESSOAL E ENCARGOS	Δ (%) EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	Δ (%) EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR
1995	3.865.550.262	-	100,0	2.970.957.348	-	894.592.914	-
1996	6.434.105.627	66,4	166,45	4.981.168.224	67,7	1.452.937.403	62,4
1997	6.394.901.643	-0,6	165,43	4.973.428.714	-0,2	1.421.472.930	-2,2
1998	6.261.432.907	-2,1	161,98	4.907.154.735	-1,3	1.354.278.172	-4,7

Fonte: SIAFI, com valores deflacionados
* excetuados os Centros Federais de Educação Tecnológica
Deflator: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas

Observa-se que em 1996 houve um crescimento real das despesas das IFES, em relação ao ano anterior, da ordem de 66,4%. Após esse salto, os níveis de despesas apresentaram pequeno decréscimo nos dois exercícios subseqüentes. No conjunto, as despesas das instituições federais de ensino superior apresentaram em 1998 um crescimento de 61,98% em relação a 1995, como se vê no quadro acima. Em termos de instituição individualmente considerada, a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro foi a única que apresentou redução do volume de despesas no período considerado (18%, em termos reais).

Observa-se, também, que há uma relação entre o volume de despesas com pessoal e encargos sociais e as demais despesas das IFES, inclusive investimentos. É o que mostra a tabela em anexo (VII), que apresenta a distribuição de gastos com pessoal e com outros custeios e capital-OCC para cada uma das IFES, em valores nominais. Há raras situações que fogem a uma média geral, como por exemplo os casos da Universidade Federal de São Paulo, em que a relação entre despesas com pessoal e demais despesas foi, em 1998, da ordem de 53% e 47%,

respectivamente, apresentando, assim, relativo equilíbrio entre essas categorias de gasto. Em contraposição, tem-se o caso da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, onde, no mesmo exercício, 95,3% dos dispêndios totais foram destinados a gastos com pessoal. Excetuando esses casos extremos, a relação observada nas demais IFES manteve-se, para o período considerado, próxima à média de 77,7% para despesas com pessoal e 22,3% para todas as demais despesas, conforme mostra o quadro a seguir, em valores deflacionados:

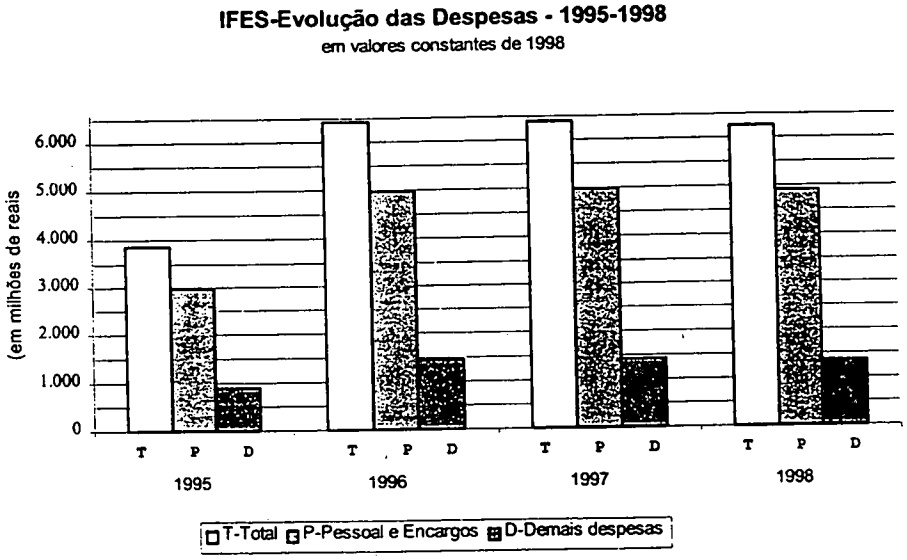
IFES-RELAÇÃO ENTRE DESPESAS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS
VALORES CONSTANTES DE 1998

$1,00

EXERCÍCIO	PESSOAL E ENCARGOS		DEMAIS DESPESAS	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
1995	2.970.957.348	76,9	894.592.914	23,1
1996	4.981.168.224	77,4	1.452.937.403	22,6
1997	4.973.428.714	77,8	1.421.472.930	22,2
1998	4.907.154.735	78,4	1.354.278.172	21,6
Média	pessoal =	77,7	demais despesas=	22,3

Fonte: SIAFI, com valores deflacionados exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

Essa relação fixa entre despesas com pessoal e demais despesas bem como a evolução dos dispêndios globais das IFES é também visualizado no gráfico abaixo:



Também é importante observar como se dá a distribuição de recursos internamente a esses dois grandes grupos de despesas - Pessoal e Outros Custeios e Capital. No caso dos gastos com pessoal, por exemplo, parcela significativa é decorrente do custeio de aposentadorias e pensões. Demonstrativo em anexo (IX) apresenta, para cada instituição federal de ensino superior, o quanto as despesas com inativos e pensionistas representaram em relação ao total das despesas com pessoal, no período considerado. O quadro a seguir sintetiza o conjunto das IFES, a relação entre as despesas com Pessoal e Encargos e com aposentadorias e pensões.

IFES-PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES NO TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
VALORES CONSTANTES DE 1998

R$ 1,00

EXERCÍCIO	PESSOAL E ENCARGOS (A)	APOSENTADORIAS E PENSÕES (B)	% (B/A)
1995	2.970.957.348	859.609.496	28,9
1996	4.981.168.224	1.470.679.381	29,5
1997	4.973.428.714	1.499.419.168	30,1
1998	4.907.154.735	1.578.478.032	32,2

Fonte: SIAFI, deflacionado-se os valores com base no IGP-DI/FGV
exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

Observa-se que, além de bastante significativo, o percentual relativo a aponsentadorias e pensões é crescente ao longo de todo o período. Há mesmo instituições em que esses gastos representam praticamente a metade dos gastos totais com pessoal e encargos, a exemplo da Universidade Federal Rural de Pernambuco (47,5%), da Universidade Federal de Pernambuco (44%) e da Universidade Federal da Bahia (43,5%).

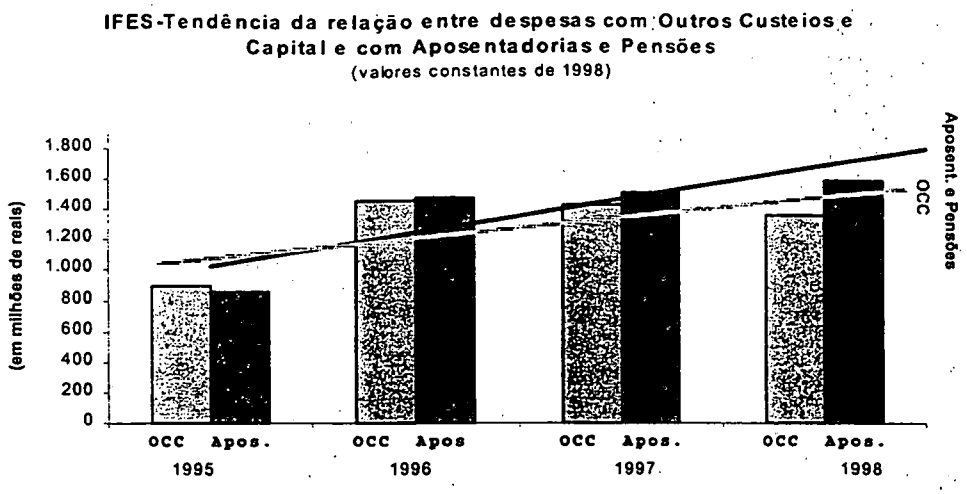
O verdadeiro significado dessa despesa é mais perceptível ao compará-la com outras despesas das IFES. Tome-se, por exemplo, os gastos com Outros Custeios e Capital-OCC, já apresentados anteriormente. O que é gasto com o pagamento de inativos e pensionistas é equivalente ao montante gasto com todas as demais despesas das IFES que não se referem a pessoal, incluindo manutenções em geral, investimentos, inversões financeiras, etc. É o que mostra o seguinte quadro:

IFES-RELAÇÃO ENTRE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES E COM OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
VALORES CONSTANTES DE 1998

EXERCÍCIO	APOSENTADORIAS E PENSÕES		OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	
	R$ 1,00	% (apos.+occ)	R$ 1,00	% (apos.+occ)
1995	859.609.496	49,0	894.592.914	51,0
1996	1.470.679.381	50,3	1.452.937.403	49,7
1997	1.499.419.168	51,3	1.421.472.930	48,7
1998	1.578.478.032	53,8	1.354.278.172	46,2

Fonte: Tabelas VIII e IX, com valores deflacionados exclui os Centros Federais de Educação Tecnológica

É também importante observar a tendência dessa relação. Ao longo do período analisado, o percentual de recursos destinados à manutenção e investimento das IFES decresce na mesma proporção em que aumentam os gastos com inativos e pensionistas. Essa tendência é mostrada no seguinte gráfico:



Dentro do conjunto das despesas com Outros Custeios e Capital, merece especial atenção o comportamento do volume total de despesas com investimentos e inversões financeiras, mostrado para cada instituição, em tabela anexa (VII), em valores correntes e constantes de 1998. Para o conjunto das IFES, essas informações podem ser assim sintetizadas:

IFES-DESPESAS COM INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS
VALORES CONSTANTES DE 1998

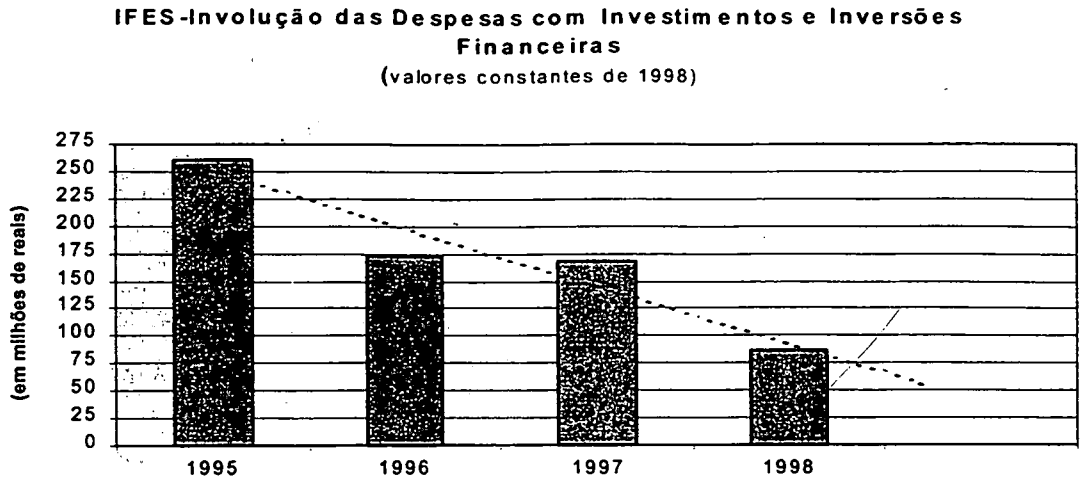
R$ 1,00

EXERCÍCIO	TOTAL	ÍNDICE DE GASTO (BASE=95)	(%) EM RELAÇÃO A 1995
1995	260.891.319	100,0	0,0
1996	172.984.623	66,3	-33,7
1997	168.287.637	64,5	-35,5
1998	86.552.016	33,2	-66,8

Fonte: Anexo VII, exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

Nota-se que ao contrário do comportamento das despesas totais das IFES, que após um salto em 1996 passou a apresentar relativa estabilidade, as despesas com investimento apresentam declínio em seus totais. Mesmo no exercício de 1996, quando a despesa total das IFES apresentou crescimento real de 66,4% em relação ao exercício anterior, as despesas com investimentos e inversões financeiras apresentaram redução real de 33,7%. No período 1995-1998, enquanto aquelas apresentaram, em média, crescimento da ordem de 17,4% ao ano e 61,98% no total, estas apresentaram redução média de 30,77% ao ano e 66,82% no total, conforme se pode verificar nas tabelas anexas.

O gráfico seguinte retrata a involução, em termos reais, observada nas despesas com investimentos e inversões financeiras das IFES, no período citado.



O efeito conjunto desse aumento de despesa total e decréscimo de despesas com investimentos é a redução da participação percentual dos investimentos no total das despesas, mostrada no quadro seguinte:

IFES-PARTICIPAÇÃO DE INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS NA DESPESA TOTAL VALORES CONSTANTES DE 1998

R$ 1,00

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL (A)	INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS (B)	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (B/A)
1995	3.865.550.262	260.891.319	6,75
1996	6.434.105.627	172.984.623	2,69
1997	6.394.901.643	168.287.637	2,63
1998	6.261.432.907	86.552.016	1,38

Fonte: Tabelas 6 e 7, exclui os Centros Federais de Educação Tecnológica

Para que se tenha uma idéia mais precisa da redução da participação dos investimentos na composição de gastos das IFES, veja-se que em 1995, de cada quatorze reais e oitenta e dois centavos gastos pelas IFES, um real era despendido em investimentos. Em 1998, essa relação passou para apenas um real de gasto em investimentos em cada setenta e dois reais e trinta e quatro centavos de gasto total, conforme mostra o seguinte quadro:

IFES-PARTICIPAÇÃO DE INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS NA DESPESA TOTAL. VALORES CONSTANTES DE 1998

ANO	DESPESA TOTAL REALIZADA PARA CADA R$ 1,00 DESPENDIDO COM INVESTIMENTO
1995	R$ 14,82
1996	R$ 37,19
1997	R$ 38,00
1998	R$ 72,34

Fonte: SIAFI

Nessas condições, é natural que o financiamento da produção técnico-científica busque, cada vez mais, canais alternativos. Na ausência de meios financeiros próprios para

assegurar a quantidade e qualidade de pesquisas demandadas das IFES, têm essas instituições, e até mesmo seus docentes e pesquisadores, procurado valer-se de financiamentos por entes externos, quer sejam agências governamentais de fomento – notadamente CAPES, CNPq e FINEP -, quer seja a própria iniciativa privada. No entanto, esses são recursos que sempre estiveram ligados a uma certa polêmica quanto à estratégia mais eficaz de sua destinação: se à instituição, estrutura permanente a que os projetos devem de alguma forma se vincular, ou se ao próprio docente/pesquisador, indivíduo cujo dinamismo é às vezes compassado pela limitações das regras aplicáveis aos órgãos da Administração Pública.

Assim, apesar da importância da obtenção ocasional de recursos de outras fontes, o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica realizada pelas IFES não pode ignorar o orçamento dessas instituições. Ainda é o financiamento regular, direto, contínuo e em níveis adequados pelo Poder Público condição necessária à existência de infra-estrutura adequada para o bom desempenho do trabalho acadêmico e à formulação de uma política de desenvolvimento para o setor.

6.7.4 – Quantitativos e Relações do Corpo Funcional e de Alunos das IFES

Com o objetivo de se verificar a composição do quadro funcional das IFES, do quantitativo de alunos atendidos por estas instituições, bem como demonstrar algumas relações quantitativas dessas instituições, é que se montou os quadros a seguir, que demonstram, por região, quantidade de instituições, alunos e servidores, além de relações existentes.

Pelos quadros abaixo, elaborados a partir de uma decomposição de tabelas em anexo, demonstram-se, além de quantitativos de instituições, de alunos matriculados, de funcionários ativos e de docentes, as relações existentes em cada região, nas quais destacam-se alunos por docente, servidores por docentes e alunos por servidor.

DEMONSTRATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS, SERVIDORES E DOCENTES - POR REGIÕES GEOGRÁFICAS
Exercícios 1995/1997

REGIÕES	Nº DE IFES	ALUNOS MATRICULADOS			FUNCIONÁRIOS ATIVOS			DOCENTES ATIVOS		
		1995	1996	1997	1995	1996	1997	1995	1996(1)	1997(1)
NORTE	7	40.226	46.441	44.627	5.948	5.397	5.445	3.203	3.266	3.772
NORDESTE	11	105.351	106.304	114.720	27.433	27.375	25.260	13.115	12.563	12.371
C. OESTE	4	39.506	41.930	44.856	9.628	8.606	7.696	3.971	4.165	4.477
SUDESTE	18	108.927	118.362	122.358	41.078	39.785	36.921	14.474	14.988	15.240
SUL	7	67.008	68.833	71.523	13.943	14.967	14.586	8.249	8.042	8.094
BRASIL	**47**	**361.018**	**381.870**	**398.084**	**98.030**	**96.130**	**89.908**	**43.012**	**43.024**	**43.954**

Fonte: SESU/MEC.

(1)Para os exercícios de 1996/97, consideraram-se, além dos Ativos, também os Docentes Inativos para as seguintes Instituições: Universidade Federal do Amazonas/Universidade Federal do Amapá (Região Norte); Universidade Federal Rural de Pernambuco (Região Nordeste); e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (Região Centro-Oeste).

Como se pode verificar pelo quadro acima, as Instituições Federais de Ensino Superior, relacionadas pela Secretaria de Educação Superior-SESP/MEC totalizaram 47(quarenta e sete) instituições, não considerando as CEFET's, distribuídas da seguinte maneira: região Norte, 07 (sete); região Nordeste, 11 (onze); região Centro-Oeste, 04 (quatro); região Sul, 07 (sete) e região Sudeste, 18 (dezoito).

Pelo demonstrativo, fica evidenciado que a região Sudeste, além do maior número de instituições (18), tem também, na média do triênio (95/97), o maior número de alunos matriculados (116.549), e os maiores números de docentes e de servidores, respectivamente de 14.901 e 39.261. Já a Região Norte é a que apresenta o menor número de docentes, de servidores e de alunos na média do triênio citado, com respectivamente 3.414, 5.597 e 43.765, mesmo não sendo a que possui o menor número de instituições (a Região Centro-Oeste é a que possui o menor número de instituições).

O quadro a seguir apresenta algumas relações vinculadas aos quantitativos concernentes às Instituições Federais de Ensino Superior em questão, particularmente a alunos, docentes e servidores.

REGIÃO	ALUNO/DOCENTE			FUNCIONÁRIO/DOCENTE			ALUNO/FUNCIONÁRIO		
	1995(1)	1996	1997	1995	1996(2)	1997(2)	1995	1996	1997
NORTE	12,56	14,22	11,83	1,86	1,65	1,44	6,76	8,60	8,20
NORDESTE	8,03	8,46	9,27	2,09	2,18	2,04	3,84	3,88	4,54
CENT.-OESTE	9,95	10,07	10,02	2,42	2,07	1,72	4,10	4,87	5,83
SUDESTE	7,53	7,90	8,03	2,84	2,65	2,42	2,65	2,98	3,31
SUL	8,12	8,56	8,84	1,69	1,86	1,80	4,81	4,60	4,90
BRASIL	8,39	8,88	9,06	2,28	2,23	2,05	3,68	3,97	4,43

Fonte: IFES e SESU/MEC.

(1) Estão computados apenas os Docentes Ativos.

(2) Consideraram-se, além dos docentes ativos, também os inativos para as seguintes instituições: Universidade Federal do Amazonas/Universidade Federal do Amapá (Região Norte); Universidade Federal Rural de Pernambuco (Região Nordeste); e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (Região Centro-Oeste).

Como demonstrado no quadro acima, a região Norte apresenta a maior média de alunos por docente, como também a maior média de alunos por servidor. Apresenta, ainda, menor relação de servidor por docente. Isto é, evidencia uma maior carência de docentes em relação ao número de alunos, uma menor quantidade de servidores para atender cada docente e uma maior quantidade de alunos para serem atendidos por cada servidor.

As regiões Centro-Oeste e Sul apresentam médias próximas. A média da região Sudeste revela uma melhor performance em termos quantitativos no que concerne ao número de alunos, docentes e servidores.

Deve-se alertar que esses indicadores devem necessariamente ser analisados sempre em relação ao número de alunos e também de docentes (no caso dos funcionários, por exemplo), a fim de se evitar conclusões equivocadas no que concerne ao número adequado de docentes e funcionários.

6.7.5 – Considerações Finais

Como visto ao longo deste tópico, as instituições federais de ensino superior vêm nos últimos anos dando ênfase ao aperfeiçoamento e especialização do seu corpo docente, saindo

de uma média de 65% de seu corpo docente com mestrado ou doutorado, em 1996, para uma média de 69% com os respectivos títulos em 1998. Esclarecendo que existem casos extremos em relação ao quantitativo do corpo docente com mestrado ou doutorado, como por exemplo a situação da Universidade Federal do Acre, na qual menos de 40% dos professores possuem essas titulações, e o caso da Universidade Federal de São Carlos, em que quase 100% dos docentes possuem os títulos de mestre ou doutor.

Apesar dessa evolução no aperfeiçoamento do corpo docente das IFES, assim como de uma maior dedicação ao ensino (maior carga horária), verificou-se que a produção científica, no que se refere ao quantitativo produzido (trabalhos publicados), tem uma média para os três últimos anos estática, ou seja, não há evolução no quantitativo produzido, sendo que em alguns casos ocorre quedas nessa produção. O exemplo mais nítido dessa evolução diz respeito aos livros publicados, que se mantêm em uma média anual próxima de 0,03 no período de 1996/1998.

No que tange aos gastos das IFES ficou demonstrado que, a preços de 1998, houve um incremento de 1995 para 1996, mantendo-se, a partir daí, no mesmo patamar. Verificou-se que o mesmo ocorreu na alocação desses recursos entre as despesas das IFES com Pessoal e Outros Custeios. Observou-se, também, da análise dos gastos das IFES, no período de 1995 a 1998, que os valores destinados para investimentos e inversões financeiras vêm reduzindo-se acentuadamente.

Desses gastos realizados por essas instituições, constatou-se que grande parte é direcionada para a Região Sudeste, até mesmo por que é onde se concentra o maior número de instituições, de alunos, de docentes, assim como de servidores. É também na Região Sudeste que se têm as melhores relações aluno/docente, aluno/funcionário e funcionário/docente. As piores estão na Região Norte.

6.8 A CARGA TRIBUTÁRIA NACIONAL

6.8.1 – Considerações Preliminares

O presente tópico trata de aferição estimada da carga tributária nacional no exercício de 1998, tendo por base levantamento de auditoria realizado na Secretaria da Receita Federal - SRF, na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na Caixa Econômica Federal - CEF, na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS, no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e em outros órgãos e entidades responsáveis pela gestão de receitas tributárias.

A apuração diz respeito à carga tributária bruta, excluídos apenas os incentivos fiscais referentes ao Fundo de Investimento da Amazônia - Finam, ao Fundo de Investimento do Nordeste -Finor e ao Fundo de Recuperação do Estado do Espírito Santo - Funres, por tratar-se de aplicações em investimentos destinados a financiamento de projetos de natureza privada.

Além da coleta direta de informações nos citados órgãos e entidades, foram utilizadas as seguintes fontes de dados: o relatório "Acompanhamento da Arrecadação por Rubrica Orçamentária" – código L&33.327.88 (conhecido como L&88), da SRF; os registros contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; o "Boletim do ICMS e Demais Impostos Estaduais", fornecido pela COTEPE/ICMS; informativos fornecidos pela STN, utilizados no acompanhamento do cumprimento de metas relativas ao Programa de Ajuste Fiscal dos Estados; e informativos próprios do INSS.

Foi adotada conceituação de tributo mais ampla que o *stricto sensu*, constante da Lei nº 5.172, de 20 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e da Constituição Federal. Assim, foram considerados os componentes abaixo discriminados, além dos impostos, taxas e contribuições de melhoria:

- as contribuições sociais, definidas no art. 195 da Constituição Federal, nelas compreendidas as contribuições previdenciárias, a contribuição para o financiamento da seguridade social - Cofins, a contribuição sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas, as contribuições para o Programa de Integração Social - Pis e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep, e outras;
- as contribuições de intervenção no domínio econômico, instituídas pela União com base no disposto no art. 149 da Constituição Federal, abrangendo a Contribuição para o Fundaf, as Contribuições para os programas Pin e Proterra, a Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e outras;
- as contribuições de interesse das categorias profissionais, também instituídas pela União com base no disposto no art. 149 da Constituição Federal, nelas incluídas: as contribuições aos serviços sociais autônomos, conhecidos como Sistema "S" (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT e SEBRAE), as contribuições cobradas pelos órgãos fiscalizadores do exercício das profissões regulamentadas, as contribuições sindicais urbanas, cobradas com base no

disposto no artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, as contribuições sindicais rurais para a Confederação Nacional da Agricultura – CNA e para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG;

e os depósitos efetuados pelos empregadores ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A natureza tributária das contribuições parafiscais encontra amparo no art. 149 da Constituição Federal, por força do qual se lhes aplicam as disposições dos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6°, da Carta Magna.

Embora os depósitos em favor do FGTS constituam patrimônio do trabalhador, não se classificando como receita pública e, conseqüentemente, como receita tributária, optou-se por considerá-los no cálculo da carga tributária devido ao significativo impacto que representam sobre a folha de pagamento dos empregados, elevando-se os encargos sociais. O sistema de Contas Nacionais adotado pelo IBGE inclui o FGTS no grupo "*iii – Contribuições Sociais Efetivas*".

Não se consideraram os juros ou multas de mora por razões de ordem operacional, tais como a contabilização no SIAFI das multas e juros relativos aos tributos administrados pela SRF de que é forma agrupada, sem distinção quanto à sua natureza. Também não há detalhamento que possibilite a necessária identificação de juros e multas de mora relativamente às receitas previdenciárias, nem quanto às contribuições de caráter parafiscal.

Dessa forma, o conceito adotado não é preciso. Quanto às receitas tributárias administradas pela Secretaria da Receita Federal, que representam a maior parte dos tributos, os valores de multas e juros seguramente não foram computados no cálculo da carga tributária. Quanto às demais receitas, não se pode precisar absolutamente se estão ou não sendo computados.

Ressalve-se que as grandes dificuldades operacionais enfrentadas na obtenção dos dados referentes à arrecadação de tributos estaduais e municipais e a necessidade de utilização de dados preliminares, ainda parciais, prejudicaram o grau de precisão da aferição realizada. Além das dificuldades operacionais, a multiplicidade de alternativas metodológicas influi para que os trabalhos que intentam aferir o coeficiente tributário distingam-se uns dos outros, quanto ao resultado final, ainda que normalmente as discrepâncias sejam de pequena monta.

Cabe registrar que grande parte das dificuldades encontradas para a realização desta aferição deveu-se à inexistência de um repositório seguro das informações de natureza tributária, inclusive no âmbito do Ministério da Fazenda, que é responsável pela condução da política econômica e que supostamente necessitaria de informações tempestivas relativamente à carga tributária no País, inclusive no que se refere a tributos da competência de estados e municípios. Pôde-se constatar que nenhum dos órgãos que fazem estimativas do coeficiente tributário dispôs dos resultados conclusivos até o final de março do corrente.

As transferências da União para os estados previstas no art. 159, I e II, da Constituição Federal foram consideradas como tributação federal. As retenções na fonte do IRPJ efetuadas pelos estado foram tratadas como receita estadual.

Assim, em certos casos houve a necessidade de estimar dados com base nos valores referentes a exercícios anteriores, em função do PIB do ano de referência. As tendências foram apuradas pelo método dos mínimos quadrados.

6.8.2 – Arrecadação Tributária

Tributos Federais

A tabela a seguir mostra o montante arrecadado, no exercício de 1998, pela SRF, pelo INSS e demais unidades arrecadadoras:

Arrecadação de Tributos Federais – 1998
SRF X INSS X Outros **R$**

Órgão	Impostos (*) + Imp. Extintos + Dív. Ativa		Taxas		Contrib. Soc. e Previd. + Dív. Ativa		Contrib. Econômicas		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SRF	70.606.226.637	100,0	489.215.277	44,3	44.706.718.567	48,2	1.387.889.618	92,4	117.190.050.098	70,6
INSS					45.008.207.124	48,5			45.008.207.124	27,1
Outros			**615.552.452**	**55,7**	**3.093.745.894**	**3,3**	**114.916.975**	**7,6**	**3.824.215.320**	**2,3**
Anatel			200.720.016	18,2					200.720.016	0,1
CNDCT				0,0	6.000				6.000	0,0
DNPM			9.760.891	0,9					9.760.891	0,0
EMFA			1.974.864	0,2					1.974.864	0,0
FNDE					47.840.676				47.840.676	0,0
FMTM			2.015						2.015	0,0
FJFSMT				0,0	48.427.079				48.427.079	0,0
F.Osório					397.732				397.732	0,0
INCRA			11.144.866		232.398.928			0,0	243.543.794	0,1
Maer				0,0	65.562.431		44.039.959	2,9	109.602.390	0,1
M.Agr.			41.964.784		43.490.759		950.384	0,1	86.405.926	0,1
MEC					1.965.029.698				1.965.029.698	1,2
MJ			80.397.152						80.397.152	0,0
MM				0,0	32.783.443		15.462.023		48.245.466	0,0
M.Saúde			39		454.240.538				454.240.577	0,3
M.Com.			127.851.554						127.851.554	0,1
MRE			36.330.946						36.330.946	0,0
MME			105.405.326						105.405.326	0,1
Mex					132.525.664				132.525.664	0,1
MTb					70.764.841				70.764.841	0,0
MT							54.464.608		54.464.608	0,0
Nuclebrás				0,0	74.302				74.302	0,0
SF				0,0	203.805				203.805	0,0
Total	**70.606.226.637**	**100,0**	**1.104.767.729**	**100,0**	**92.808.671.585**	**100,0**	**1.502.806.592**	**100,0**	**166.022.472.542**	**100,0**

Fonte: SIAFI

(*) No valor dos impostos não está incluído o valor de R$452.528.649,38 referentes às Contribuições PIN e PROTERRA, que estão computadas no grupo das Contribuições Econômicas

Legenda: Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações; CNDCT – Conselho Nacional de Desenvolv. Científico e Tecnológico; DNPM – Dep. Nac. Produção Mineral; EMFA – Estado Maior das Forças Armadas; FNDE – Fundo Nacional do Desenv. Educação; FMTM – Fac. Medicina do Triângulo Mineiro; FJFSMT – Fundação Jorge D. Figueiredo de Seg. e Medicina do Trabalho; Maer – Minist. da Aeronáutica; M.Agr. – Minist. Agricultura; MEC – Minist. Educação; MJ – Minist. da Justiça; MM – Minist. Marinha; M.Com.- Minist. das Comunicações; MRE – Minist. Relações Exteriores; MME – Minist. Minas e Energia; M.Ex – Minist. Exército; MTb – Minist. Trabalho; MT – Minist. Transportes; SF – Senado Federal.

Contribuições Parafiscais e Depósitos do FGTS

A arrecadação dessas contribuições no exercício de 1998 pode ser apresentada como a seguir:

Arrecadação – Contribuições CNA e Contag 1998 **R$**

	Arrec.SRF	Arrec. Própria	Total
CNA	11.115.422,15	40.408.497,43	51.523.919,58
CONTAG	1.707.133,16	3.135.548,36	4.842.681,52
Subtotal	12.822.555,31	43.544.045,79	56.366.601,10
Parcela MTb (*) (A)	3.201.716,47		3.201.716,47
Parcela União (2552)	2.830.125,26		2.830.125,26
Total (B)	18.854.397,04	43.544.045,79	62.398.442,83
Valor a considerar p/ Carga Tributária (B - A)	**15.652.680,57**	**43.544.045,79**	**59.196.726,36**

Fonte: SRF – L&88, CNA, Contag
Obs.: (*) Valor incluído em Cota-parte da Contribuição Sindical (Receita de Contribuições Sociais)

Deve-se esclarecer que até o exercício de 1996 eram arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal a Contribuição para a Confederação Nacional da Agricultura - CNA e a Contribuição para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura- CONTAG.

Todavia, desde que dentro do prazo decadencial, sempre que a SRF lança o ITR de ano-base anterior a 1997, lança também essas contribuições, de forma que continuam a figurar pela SRF, mesmo após o exercício de 1996.

As contribuições destinadas aos entes sociais autônomos, conhecidos como integrantes do "Sistema S" (Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Social de Transportes – SEST, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem de Transportes-SENAT, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR e Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE), são arrecadadas, em sua maior parte, pelo INSS, sob o título "Arrecadação de Terceiros".

No quadro abaixo encontram-se os valores arrecadados das contribuições ao Sistema "S", no exercício de 1998.

Arrecadação – Sistema "S" - 1998 **R$**

	Arrec. INSS	Arrec.própria	subtotal	Taxa Serv.	total
SENAR - Contr.Social	36.570.113,66	0,00	36.570.113,66		
Contrib. s/Propriedade	1.514.431,87	0,00	1.514.431,87		
Total	38.084.545,53	0,00	38.084.545,53	1.368.568,86	39.453.114,39
SESI	299.062.773,19	522.208.073,80	821.270.846,99	10.473.119,48	831.743.966,47
SENAI	232.753.001,47	394.917.128,19	627.670.129,66	8.153.572,80	635.823.702,46
SESC	526.826.178,90		526.826.178,90	21.536.144,41	548.362.323,31
SENAC	308.792.888,01		308.792.888,01	10.886.662,91	319.679.550,92
SEST	67.481.617,18		67.481.617,18	2.379.460,81	69.861.077,99
SENAT	45.012.267,42		45.012.267,42	1.587.256,97	46.599.524,39
SEBRAE	552.324.661,00		552.324.661,00	20.026.951,87	572.351.612,87
TOTAL	**2.070.337.932,70**	**917.125.201,99**	**2.987.463.134,69**	**76.411.738,11**	**3.063.874.872,80**

Fontes: Entes sociais autônomos.

A arrecadação das entidades fiscalizadoras do exercício das profissões regulamentadas (exceto OAB e os conselhos das áreas de Biblioteconomia, Corretagem de Imóveis, Economia, Estatística, Museologia e Representação Comercial, que não informaram a este Tribunal os valores arrecadados) totalizou R$ 267,9 milhões no exercício de 1998.

Já os valores das contribuições sindicais urbanas, cobradas por força do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, foram obtidos mediante diligência à Caixa Econômica Federal e encontram-se relacionados no quadro a seguir:

Arrecadação da Contribuição Sindical - 1998

	Valores em R$
Inform. pela CEF	363.791.177,46
Cota-parte MTb (*)	88.652.353,88
Total	452.443.531,34
P/ carga trib.	363.791.177,46

Fonte: CEF e SIAFI
(*) Incluída em Contribuições Sociais

Os depósitos no FGTS efetuados em 1998 totalizaram R$ 16.781.697.818,00, conforme informações da Caixa Econômica Federal.

Na tabela a seguir consolidam-se as receitas federais consideradas no cálculo da carga tributária, no exercício de 1998:

Tributos Federais – considerados para Carga Tributária **R$**

Tributos Federais – 1998	Valores das Receitas	Valores consid. p/Carga Tributária	Diferença	Obs.
Impostos (A)	**70.876.972.986,99**	**70.261.044.377,94**		
Impostos sobre o Comércio Exterior	6.533.996.017,49	6.533.996.017,49		
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	44.552.690.699,96	43.936.762.090,91	615.928.609,05	1
Impostos sobre a Produção e a Circulação	19.789.888.231,81	19.789.888.231,81		
Impostos Extintos(*)	398.037,73	398.037,73		
Taxas (B)	**1.104.767.728,66**	**1.104.767.728,66**		
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	895.263.485,39	895.263.485,39		
Taxas pela Prestação de Serviços	209.504.243,27	209.504.243,27		
Contribuições (C)	**93.885.188.177,19**	**92.661.091.815,09**		
Contribuições Sociais	47.325.747.381,27	46.101.651.019,17	1.224.096.362,10	2
Contribuições Econômicas	1.502.806.592,35	1.502.806.592,35		
Contribuições Previdenciárias	45.056.634.203,57	45.056.634.203,57		
Subtotal	**165.866.928.892,84**	**164.026.903.921,69**		
Dívida Ativa (D)	**608.072.298,93**	**608.072.298,93**		
Dívida Ativa Tributária	181.782.298,94	181.782.298,94		
Dívida Ativa das Contribuições (*)	426.289.999,99	426.289.999,99		
Dívida Ativa Previdenciária	0,00	0,00		
total (A + B + C + D)	**166.475.001.191,77**	**164.634.976.220,62**	**1.840.024.971,15**	
Outras Contribuições Parafiscais (**)	**3.846.616.260,42**	**3.754.762.190,07**	**91.854.070,35**	
Sistema "S"	3.063.874.872,80	3.063.874.872,80		
Contribuição para a CNA/CONTAG	62.398.442,83	59.196.726,36	3.201.716,47	3
Demais Contribuições Sindicais	452.443.531,34	363.791.177,46	88.652.353,88	3
Contrib.órgãos fisc.exerc.prof.regulam.	267.899.413,45	267.899.413,45		
Depósitos no FGTS	**16.781.697.818,00**	**16.781.697.818,00**		
Total Receitas Federais	**187.103.315.270,19**	**185.171.436.228,69**	**1.931.879.041,50**	

Fonte: SIAFI, L&88 e Entidades
1) Excluídos os valores dos. incentivos fiscais; 2) Excluída a parcela da União; 3) Excluído o valor da Cota-Parte da Contrib. Sindical – que é contabilizado como contribuição social da União; 4) Contabilizado como receita de parcelamento
Obs.: (*) Dados da L&88; (**) Dados das respectivas entidades.

Alguns aspectos merecem destaque em relação às receitas incluídas ou não no cômputo da carga tributária:

a) Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS: foi considerada pelo valor correspondente à parcela dos servidores, excluindo a contribuição feita pelos Órgãos. Isso se deve ao fato de que o aporte de recursos efetuado pela União ao PSSS não é considerado como carga tributária, visto que não onera o contribuinte;

b) Receita de Dívida Ativa referente a contribuições: como são contabilizadas no SIAFI como Dívida Ativa Não-Tributária, foi considerada pelos valores da L&88;

c) Receitas de impostos extintos e IPMF: foram obtidas da L&88, por não constarem com a necessária especificidade no SIAFI;

d) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica: foi considerado pelo valor bruto, deduzindo-se os incentivos fiscais referentes ao Finam, ao Finor e ao Funres, que se destinam a empreendimentos de natureza privada.

Tributos Estaduais

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 155, estabelece como tributos de competência dos estados e DF: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis;* e Doação de Bens ou Direitos - ITCD.

A Emenda Constitucional n.º 3, de 17 de março de 1993, extinguiu, a partir de 1º de janeiro de 1996, o Adicional ao Imposto de Renda. Dessa forma, a arrecadação desse tributo, a partir daquele exercício, é residual.

Em função da representatividade do Imposto de Renda Retido na Fonte pelos estados no montante dos tributos estaduais, uma vez que não foi obtida a respectiva informação por parte da STN, com referência ao exercício de 1998, optou-se por efetuar uma estimativa da arrecadação a partir dos valores informados para os exercícios de 1995, 1996 e 1997, em função do PIB, como consta no quadro a seguir:

Imposto de Renda Retido na Fonte – pertencente aos Estados – 1998 – R$

Exercício	Valor Arrecadado (A)	PIB (R$) (B)	% (A/B)
1995	2.244.099.309	646.191.517.000	0,347
1996	2.246.058.372	778.820.353.000	0,288
1997	2.591.237.657	866.827.479.000	0,299
Tendência para 1998 (*)	2.559.019.125	901.000.000.000	0,294

Fonte: SAFEM (STN) PIB (IBGE)
(*) Valor obtido método dos mínimos quadrados.

Os valores relativos às contribuições previdenciárias arrecadadas pelos estados, fornecidos pelo IBGE em relação aos exercícios de 1995, 1996 e 1997, não foram informados quanto a 1998 nem pelo IBGE, nem pela STN; foram também estimadas similarmente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, como se vê no quadro a seguir:

Contribuições Previdenciárias Arrecadadas pelos Estados – 1998 – R$

Exercício	Valor Arrecadado (A)	PIB- R$ (B)	% A/B
1995	2.545.608.000,00	646.191.517.000	0,394
1996	3.084.040.000,00	778.820.353.000	0,396
1997	3.406.778.000,00	866.827.479.000	0,395
Tendência para 1998 (*)	**3.548.795.002,23**	**901.000.000.000**	**0,395**

Fonte: IBGE)

(*) Valor obtido pelo método dos mínimos quadrados.

Na tabela abaixo, encontram-se os montantes arrecadados dos tributos estaduais, no exercício de 1998, de acordo com os dados da COTEPE/ICMS e da STN, e os valores considerados no cômputo da carga tributária:

Arrecadação de Tributos Estaduais 1998 **R$**

Tributos	COTEPE	STN/SAFEM	CONSID. P/CARGA
Imp.S/A Renda E Prov.Qualq.Nat. e Adicional		14.490.804	
Imposto S/ A Propr. De Veículos Automotores	4.453.369.000	4.329.281.247	4.453.369.000
Imp.S/Transm."C.Mortis" e Doação Bens/Direitos	318.119.000	291.195.503	318.119.000
Imposto S/Circ.De Mercadorias E Servicos-Icms	60.927.630.000	59.055.918.938	60.927.630.000
Outros Tributos (AIR, ICM etc.)	312.729.000		312.729.000
Taxas	1.398.286.000	1.753.311.953	1.753.311.953
Contribuições de Melhoria		3.944	3.944
Contribuições à Aposentadoria		456.507.363	456.507.363
Outras Contribuições Sociais		338.095.582	338.095.582
Outras Contribuições Econômicas		1.264.782	
Contribuições Previdenciárias (*)			3.548.795.002
Transferencias Imp. Renda Retido Na Fonte (*)			2.559.019.125
Receita Da Divida Ativa Tributária	420.372.000	334.468.738	420.372.000
Total	**67.830.505.000**	**66.574.538.855**	**75.087.951.970**

Fontes: COTEPE (Boletim do ICMS) e STN

(*) Tabelas acima

Os dados da STN (SAFEM) referem-se a apenas parte dos tributos e não abrangem todo o exercício de 1998. Os da COTEPE são mais completos, embora não estejam disponíveis com o detalhamento necessário. Adotou-se, então, uma solução mista, ou seja, buscar na COTEPE os valores dos impostos e na STN/SAFEM os das taxas e contribuições, mesmo parciais, além da estimativa efetuada para as duas receitas constantes nos quadros acima destacados.

Como se pode observar os dados fornecidos por uma entidade não coincidem com os da outra, chegando mesmo a apresentar diferenças significativas.

Essas divergências se explicam inicialmente pelo fato de serem dados parciais, principalmente os do SAFEM. Mas, além disso, de acordo com informações fornecidas pelos

próprios órgãos, os valores divergem por questões metodológicas, como por exemplo, a inclusão ou não de multas e juros de mora, dívida ativa e o próprio mecanismo de coleta e estimação dos dados. A COTEPE/ICMS coleta dados diretamente das secretarias de fazenda estaduais, porém se restringe aos tributos constantes em convênio próprio, que se constituem basicamente dos principais impostos estaduais.

Na STN, os dados são obtidos das secretarias de fazenda de duas formas: pelo envio dos balanços anuais às Delegacias Regionais da Secretaria Federal de Controle-SFC, e destas à STN, em cumprimento ao que determina o artigo 112 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e pelas informações do programa de ajuste fiscal dos estados, no qual os mesmos se obrigam a enviar mensalmente balancetes com informações sobre receitas e despesas.

Com as recentes alterações na estrutura, e mesmo extinção, de algumas delegacias regionais da Secretaria Federal de Controle, está prejudicada a coleta de dados relativos à arrecadação de estados e municípios, para a alimentação do Sistema SAFEM.

Os dados enviados pelas secretarias de fazenda estaduais em cumprimento ao citado dispositivo da Lei n.º 4.320/64 ainda não estão disponíveis em relação a 1998, mesmo os relativos a 1997 ainda são parciais, segundo informações da STN. Os dados obtidos em função do programa de ajuste fiscal também são parciais, além de não contemplarem todos os estados.

Tributos Estaduais – 1998 – Participação Relativa

Tributos	Valor – R$	%
Imposto S/ A Propr. De Veículos Automotores	4.453.369.000	5,93
Imp.S/Transm."C.Mortis"E Doação Bens/Direitos - ITCD	318.119.000	0,42
Imposto S/Circ.De Mercadorias E Servicos-Icms	60.927.630.000	81,14
Taxas	1.753.311.953	2,34
Outras Contribuições Sociais	794.602.945	1,06
Contribuições Previdenciárias (*)	3.548.795.002	4,73
Transferencias Imp. Renda Retido Na Fonte (*)	2.559.019.125	3,41
Receita Da Divida Ativa Tributária	420.372.000	0,56
Outros Tributos	312.732.944	0,42
Total	75.087.951.970	100,00

Fonte: COTEPE e STN
(*) Valores estimados pelo método dos mínimos quadrados.

Tributos Municipais

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 156, estabelece que compete aos municípios a instituição dos seguintes impostos: Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU; Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis; e Direitos Reais e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

Os dados referentes a tributos municipais do exercício de 1998 não se encontram disponíveis na STN nem no IBGE. Tanto uma quanto a outra entidade forneceram dados ainda parciais do exercício de 1997. Devido à inviabilidade de obtenção dos dados da arrecadação municipal, optou-se por obter uma estimativa do valor dessas receitas com base na função

estatística "Tendência", com a matriz Valor Arrecadado X PIB, a partir de uma série histórica que abrange o período de 1995, 1996 e 1997.

No demonstrativo a seguir encontra-se a estimativa das receitas municipais:

Estimativa dos valores dos Tributos Municipais 1998

Ano	Valor – R$ (A)	PIB – R$ (B)	%A/B
1995	10.189.715.522,32	646.191.517.000	1,577
1996	12.847.266.169,57	778.820.353.000	1,650
1997	13.572.723.101,41	866.827.479.000	1,566
Tendência para 1998 (*)	**14.356.229.045,41**	901.000.000.000	**1,593**

Fonte: STN (SAFEM) e IBGE
(*) Valor obtido pelo método dos mínimos quadrados.

Evolução das receitas federais e estaduais, em relação a 1997

No que tange às receitas federais, a tabela a seguir mostra a comparação entre os valores arrecadados relativos ao exercício de 1998, já demonstrados, em confronto com a arrecadação de 1997, em termos nominais:

Tributos Federais – 1998 X 1997

Receitas Federais	1997 (A)	1998 (B)	% Variação de
Impostos	**60.196.701.839,72**	**70.261.044.377,94**	**16,72**
Impostos sobre o Comércio Exterior	5.076.818.098,52	6.533.996.017,49	28,70
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	34.904.473.232,76	43.936.762.090,91	25,88
Impostos sobre a Produção e a Circulação	20.208.134.105,07	19.789.888.231,81	(2,07)
Impostos Extintos	7.224.504,37	398.037,73	(94,49)
IPMF	51.899,00		
Taxas	**576.003.206,70**	**1.104.767.728,66**	**91,80**
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	245.600.681,96	895.263.485,39	264,52
Taxas pela Prestação de Serviços	330.402.524,74	209.504.243,27	(36,59)
Contribuições	**91.602.502.389,32**	**92.661.091.815,09**	**1,16**
Contribuições Sociais	46.027.701.651,50	46.101.651.019,17	0,16
Contribuições Econômicas	1.607.698.224,10	1.502.806.592,35	(6,52)
Contribuições Previdenciárias	43.967.102.513,72	45.056.634.203,57	2,48
Dívida Ativa	**237.496.440,38**	**608.072.298,93**	**156,03**
Dívida Ativa Tributária	138.193.618,25	181.782.298,94	31,54
Dívida Ativa das Contribuições	99.301.649,21	426.289.999,99	329,29
Dívida Ativa Previdenciária	1.172,92	0,00	
Outras Contribuições Parafiscais	**3.949.972.465,49**	**3.754.762.190,07**	**(4,94)**
Sistema "S"	3.212.474.498,64	3.063.874.872,80	(4,63)
Contribuição para a CNA/CONTAG	151.271.355,69	59.196.726,36	(60,87)
Demais Contribuições Sindicais	315.501.687,55	363.791.177,46	15,31
Contrib. órgãos fisc. exerc. prof. Regulam.	270.724.923,61	267.899.413,45	(1,04)
Depósitos no FGTS	**12.925.111.506,00**	**16.781.697.818,00**	**29,84**
Total Receitas Federais	**169.487.787.847,61**	**185.171.436.228,69**	**9,25**

Fontes: SIAFI, L&88, e entidades.

Quanto às Receitas Estaduais, o quadro a seguir demonstra a comparação entre os valores arrecadados, relativos ao exercício de 1998, em confronto com a arrecadação do exercício de 1997, em termos nominais:

Tributos Estaduais – 1998 X 1997 **R$**

Tributos Estaduais	1998	1997	% Variação
Imposto S/ A Propr. De Veículos Automotores	4.453.369.000	3.841.449.000	15,93
Imp.S/Transm."C.Mortis" e Doação Bens/Direitos	318.119.000	266.330.000	19,45
Imposto S/Circ.De Mercadorias e Servicos-ICMS	60.927.630.000	59.574.799.000	2,27
Taxas	1.753.311.953	1.191.066.738	47,21
Outras Contribuições Sociais	794.602.945	804.540.520	-1,24
Contribuições Previdenciárias	3.548.795.002	3.406.778.000	4,17
Transferencias Imp. Renda Retido Na Fonte	2.559.019.125	2.591.237.657	-1,24
Receita Da Divida Ativa Tributária	420.372.000	388.167.069	8,30
Outros Tributos	312.732.944	50.985.504	513,38
Total	75.087.951.970	72.115.353.487	4,12

Fonte: SAFEM (STN), COTEPE.

6.8.3 - Quantificação da Carga Tributária Brasileira

Em trabalhos anteriores, este Tribunal detectou divergências entre as informações do relatório L&88, gerado pelo SERPRO e utilizado pela STN na alimentação automática do SIAFI, e os dados contabilizados no próprio SIAFI, o que determinou a adoção de providências corretivas por parte da STN. Diante de tais divergências, na elaboração da presente avaliação da carga tributária, optou-se por utilizar os dados do SIAFI, que constitui o sistema oficial de contabilização, base do Balanço da União, e portanto merecedor, em tese, de maior credibilidade do que os obtidos de informativos gerenciais dos órgãos envolvidos.

As contribuições parafiscais não controladas pelo SIAFI foram obtidas dos informativos do INSS, do relatório L&88 da SRF e das próprias entidades.

Em relação aos tributos estaduais e municipais, considerando as divergências entre os dados apresentados pelas três entidades, quais sejam, IBGE, COTEPE e STN/SAFEM, verificados em outros trabalhos do Tribunal, concluir-se-ia que a melhor opção seriam os dados dessa última, devido ao processo de depuração a que são submetidos no âmbito da Secretaria Federal de Controle, em suas regionais, e na própria STN. Além do mais, possuem registro contábil no SIAFI/SAFEM, compõem o Balanço consolidado da União e são utilizados como parâmetros para a verificação do cumprimento de metas dos Planos de Ajuste Fiscal de estados e municípios.

No entanto, após sucessivas diligências, a STN informou que não possui os valores "fechados" nem ao menos em relação ao exercício de 1997, e enviou dados parciais das receitas estaduais do exercício de 1998.

Assim, a quantificação da carga tributária realizada neste tópico consiste de estimativa, com valores aproximados, não exatos, que deverão ser revistos assim que os dados de receitas estaduais e municipais estiverem disponíveis na STN.

Cálculo da Carga Tributária Brasileira

O quadro a seguir sintetiza a estimativa da carga tributária brasileira no exercício de 1998; que atingiu 30,479%:

Estimativa do Coeficiente Tributário Brasileiro - 1998

Tributos	Valor - R$	% PIB
Tributos Federais	**185.171.436.229**	**20,552**
Impostos, Taxas e Contribuições	164.026.903.922	18,205
Dívida Ativa	608.072.299	0,067
Contribuições Parafiscais	3.754.762.190	0,417
Sistema "S"	3.063.874.873	0,340
CNA/CONTAG	59.196.726	0,007
Outras Contribuições Sindicais	363.791.177	0,040
Orgãos fisc.profiss.	267.899.413	0,030
Depósitos do FGTS	16.781.697.818	1,863
Tributos Estaduais	**75.087.951.970**	**8,334**
Tributos Municipais (*)	**14.356.229.045**	**1,593**
Total dos Tributos	**274.615.617.244**	**30,479**
PIB	**901.000.000.000**	
Coeficiente Tributário 1998	**30,479**	

Fonte: SIAFI, STN, SRF, COTEPE/CONFAZ, CEF e entidades
(*) Estimativa realizada com base no método dos mínimos quadrados.

Os tributos arrecadados pela União representam aproximadamente 20% do PIB, o que corresponde a 67,4% da carga tributária. Os tributos estaduais representam mais de 8% do PIB, ou seja aproximadamente 27,4% da carga. A estimativa do valor dos tributos municipais de 1,5% leva a representatividade de 5,2% do coeficiente tributário brasileiro.

No quadro a seguir encontra-se uma comparação entre os valores que compõem a carga tributária do exercício de 1998 e os que compõem a de 1997:

Estimativa do Coeficiente Tributário – Comparação 1998X1997

Tributos	1997		1998		(Base:1997)	
	Valor - R$	% PIB	Valor – R$	% PIB	Evolução da Rec (%).	Evolução Part.PIB (%)
Tributos Federais	**169.487.787.848**	**19,553**	**185.171.436.229**	**20,552**	**9,254**	**5,110**
Impostos, Taxas e Contribuições	152.375.207.436	17,578	164.026.903.922	18,205	7,647	3,564
Dívida Ativa	237.496.440	0,027	608.072.299	0,067	156,034	146,324
Contribuições Parafiscais	3.949.972.465	0,456	3.754.762.190	0,417	-4,942	-8,547
Sistema "S"	3.212.474.499	0,371	3.063.874.873	0,340	-4,626	-8,243
CNA/CONTAG	151.271.356	0,017	59.196.726	0,007	-60,867	-62,351
Outras Contribuições Sindicais	315.501.688	0,036	363.791.177	0,040	15,306	10,932
Orgãos fisc.profiss.	270.724.924	0,031	267.899.413	0,030	-1,044	-4,797
Depósitos do FGTS	12.925.111.506	1,491	16.781.697.818	1,863	29,838	24,914
Tributos Estaduais	**72.115.353.487**	**8,319**	**75.087.951.970**	**8,334**	**4,122**	**0,173**
Tributos Municipais (*)	**13.572.723.101**	**1,566**	**14.356.229.045**	**1,568**	**5,773**	**0,120**
Total dos Tributos	**255.175.864.436**	**29,438**	**274.615.617.244**	**30,479**	**7,618**	**3,537**
PIB	**866.827.479.000**		**901.000.000.000**		3,942	
Coeficiente Tributário	**29,438**		**30,479**			

Fonte: SIAFI, STN, SRF, COTEPE/CONFAZ, CEF e entidades

Observe-se que o coeficiente tributário em 1998 cresceu 1,041 ponto percentual em relação a 1997. No entanto, esses valores, conforme já mencionado, são provisórios, mesmo porque o próprio PIB ainda é um valor estimado, no qual o IBGE apenas afirma aproximação na casa dos bilhões.

6.8.4 – Considerações sobre Renúncia de Receita Tributária

A SRF considera renúncia de receita tributária qualquer exceção à legislação de referência de um tributo, com a finalidade de beneficiar determinado grupo de contribuintes, que potencialmente diminua a arrecadação das receitas públicas advindas dos tributos, bem como aumente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Em outras palavras, a renúncia de receita é uma expressão designada para indicar a diminuição de arrecadação tributária em decorrência dos diversos tipos de benefícios tributários (isenção, remissão, redução especial de base de cálculo ou de alíquotas, etc.) concedidos pelo poder público a pessoas jurídicas e pessoas físicas, com vistas ao desenvolvimento econômico e social.

Dessa maneira, o levantamento dos benefícios tributários é importante, entre outras razões, para que se tenha a projeção do nível que atingiria a carga tributária, caso o Estado cobrasse os valores renunciados.

Assim, além das estimativas da carga tributária efetiva, objeto do presente trabalho, calculada com base nos valores efetivamente arrecadados, seria de grande importância conhecer-se a carga tributária potencial, que consideraria também a renúncia tributária, a evasão fiscal e a alterações decorrentes da capacidade contributiva da sociedade.

Entretanto, ante as dificuldades operacionais dos órgãos arrecadadores das três esferas governamentais para quantificá-la, o cálculo da carga tributária potencial somente será possível quando os órgãos de administração tributária e planejamento estiverem habilitados para quantificar as variáveis envolvidas na apuração.

A esse respeito, em trabalho de levantamento da carga tributária dos exercícios de 1988 a 1994 realizado por esta Corte, detectou-se a inexistência de método específico, seguramente testado e validado pelos órgãos responsáveis do Poder Executivo, de estimativa da evasão fiscal na esfera federal.

Demonstrativo de Benefícios Tributários - DBT

Por força do disposto no art. 165, § 6°, da Constituição Federal, o Poder Executivo deve elaborar demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, que acompanhará o projeto de lei orçamentária anual, encaminhado ao Congresso Nacional.

Entretanto tem sido elaborado pela Secretaria da Receita Federal demonstrativo de benefícios de natureza tributária, conhecido como DBT. Os demonstrativos dos benefícios de natureza creditícia e financeira não têm sido elaborados por qualquer unidade do Poder Executivo. Além disso, o demonstrativo produzido considera apenas o efeito nas receitas, desprezando-se o impacto nas despesas. Ademais, contém apenas dados previstos, sem que se promova qualquer acompanhamento quanto aos valores efetivamente renunciados.

A metodologia de cálculo e a conceituação do que seja benefício tributário têm sofrido alterações desde o encaminhamento, junto ao projeto de lei do Orçamento Geral da União, do primeiro *Demonstrativo de Benefícios Tributários* - DBT, em 1989. Dessa maneira, torna-se imprecisa a comparação de valores renunciados em relação ao PIB ou a um conjunto de receitas, de um exercício em relação a outro.

Pode-se citar, quanto às contribuições previdenciárias, benefícios concedidos às entidades sem fim lucrativo educacionais e que atendam ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme art. 4° da Lei n.° 9.732, de 11 de dezembro de 1998, aos produtores rurais, aos clubes de futebol profissional, às micro e pequenas empresas optantes pelo SIMPLES e às cooperativas de trabalho que não têm sido registrados no DBT até o exercício de 1998.

Apesar de todas as lacunas e imperfeições, a renúncia estimada para 1998 atingiu a expressiva cifra de R$ 17,3 bilhões.

6.9 - INDICADORES SOCIAIS E RENDA MÍNIMA

6.9.1 – Considerações Iniciais

Nos últimos anos, pela maior publicidade e transparência das ações do Governo na área social, vem sendo demonstrada por intermédio de diversos relatórios de organismos internacionais e de órgãos e entidades do próprio País a precária situação em que se encontra grande parte da população brasileira.

Os diversos relatórios elaborados pelo Banco Mundial, pelo UNICEF, bem como por outros organismos e entidades internacionais, assim como por órgãos e entidades internos, caracterizam o Brasil como um país com indicadores sociais preocupantes.

A seguir serão apresentados e brevemente analisados alguns indicadores da atuação do Governo na área social, incluindo-se nessa análise a Lei nº 9.533/97, que trata do programa federal de garantia de renda mínima

6.9.2 – Alguns Indicadores

Educação

O Ministério da Educação, em seu Relatório "Balanço da Política Educacional Brasileira e Histórico dos Planos de Educação", relata que a região Nordeste apresentou nos últimos anos os menores avanços na área de educação básica. A região apresenta o maior número de professores de ensino fundamental que não completaram o 1º grau (44,7 mil dos 63,7 mil professores nessa situação). As diferenças entre o Nordeste e o Sudeste evidenciam as desigualdades regionais na educação. Enquanto no Nordeste a defasagem idade-série chega a 64,1%, no Sudeste ela é de 34,2% e no Sul atinge 25,8%.

No Nordeste, o Estado da Bahia é o que apresenta maior taxa de defasagem, 68,4%, sendo 62,6% em sua capital (Salvador). Em segundo lugar vem o Estado de Alagoas, com 67,8%, e 57,4% em sua capital (Maceió). Os demais estados do Nordeste estão no intervalo de 56,4% a 67,5%.

Quanto aos Ensinos Fundamental e Médio, o Ministério informa que a região Norte apresenta a maior taxa de alunos reprovados, 16,5%, seguida pela região Nordeste com 15,5%. Quanto à taxa de abandono escolar, a região Norte também apresentou a maior, com 17,9%, seguida da região Nordeste, com 16,2%.

No que se refere ao Ensino Médio, a taxa de abandono na região Norte foi de 25%, vindo logo atrás, mais uma vez, a região Nordeste, com 18,2%, e a região Centro-Oeste, com 17%.

Quanto à taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais de idade, o Estado de Alagoas apresentou o pior índice, com uma taxa de 36,15%, que representa um total de 624.128 pessoas. Em seguida vem o Estado do Piauí (34,42%), com 606.093 analfabetos. No

entanto, o maior número de cidadãos analfabetos no País, em uma unidade da Federação, encontra-se no Estado da Bahia, 2.041.572, apesar de representar 24,49% do total da população.

A área de Saúde

O Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF divulgou relatório em 1999 (Situação Mundial da Infância – 1999), em que demonstra que o Brasil está ocupando o 84° lugar na classificação do controle da mortalidade de crianças menores de 5 anos.

É de se ressaltar que, mesmo com uma atuação mais ativa dos governos federal, estadual e municipal nos últimos anos, o número de óbitos e as taxas de mortalidade infantil continuam bastante altos no País. Deve-se destacar que no último ano (1998) o Nordeste apresentou o maior número de mortes de crianças com menos de 1 ano de idade, 12.019, destacando-se como primeiro lugar, na região, o Estado da Bahia, com 3.007 óbitos. Em seguida vem Pernambuco, com 2.350, Ceará, com 2.278, e Alagoas, com 1.156. Na região Sudeste o total é de 11.276, com destaque para o estado mais rico do país, São Paulo, com 5.391, seguido de Minas Gerais, com 3.481, e Rio de Janeiro, com 1.866. Na região Sul, o Paraná apresentou o maior número, com 1.837. Na região Centro–Oeste o Estado de Goiás apresentou o maior número de óbitos, com 969. A região Norte somou 2.371, na qual se destaca o Estado do Pará, que apresentou um total de 1.422 óbitos. Os dados para os demais estados podem ser verificados no quadro abaixo:

ORBIDADE HOSPITALAR DOS SUS – CID - 1
ÓBITOS POR REGIÃO E UF
FAIXA ETÁRIA: MENOR DE 1 ANO

Jan-dez-1998

Região e UF	TOTAL
Região Norte	**2.371**
Rondônia	325
Acre	91
Amazonas	279
Roraima	27
Pará	1.422
Amapá	52
Tocantins	175
Região Nordeste	**12.019**
Maranhão	512
Piauí	351
Ceará	2.278
Rio Grande do Norte	709
Paraíba	1.027
Pernambuco	2.350
Alagoas	1.156
Sergipe	629
Bahia	3.007
Região Sudeste	**11.276**
Minas Gerais	3.481

Espírito Santo	538
Rio de Janeiro	1.866
São Paulo	5.391
Região Sul	**4.315**
Paraná	1.837
Santa Catarina	746
Rio Grande do Sul	1.732
Região Centro-Oeste	**2.426**
Mato Grosso do Sul	493
Mato Grosso	497
Goiás	969
Distrito Federal	467
TOTAL	**32.407**

O quadro a seguir apresenta o número de internações de crianças com menos de 1 ano ocorridas nos exercícios de 1995 e 1998, bem como o número de óbitos e os valores destinados ao atendimento das mesmas, nos respectivos exercícios:

INTERNAÇÕES, ÓBITOS E GASTOS HOSPITALARES
BRASIL - PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SUS, < 1 ano

BRASIL	1995			1998		
	Internações	Óbitos	Valor	Internações	Óbitos	Valor
	Nº	Nº	R$	N.º	Nº	R$
TOTAL	**891.054**	**37.660**	**245.466.819**	**793.599**	**32.392**	**287.579.698**

Fonte: Data SUS\MS Tab CD RD SIH-SUS

Constata-se no quadro acima que o número de internações em 1998 chegou a 793.599, enquanto em 1995 foi de 891.054, apresentando um decréscimo no número de internações de 10,9%. O número de óbitos diminuiu 14% no mesmo período, caindo de 37.660 em 1995 para 32.392 em 1998. No entanto, os recursos destinados às internações somavam R$ 287,6 milhões em 1998 e em 1995 totalizavam R$ 245,5 milhões, ou seja, houve um incremento de recursos de 17,1%. Verifica-se que o aumento no número de internações não acompanha a mesma proporção do aumento dos recursos alocados para esse procedimento.

No quadro abaixo, demonstra-se a evolução das taxas de mortalidade infantil, por grandes regiões, nos últimos quatro anos. Neste quadro, evidencia-se que a região Nordeste tem o maior índice em 1998, com 57,91/mil, contra 63,80/mil em 1994. Observa-se, ainda, que ao longo do período (1994-1998) a taxa de mortalidade infantil do País sofreu quedas constantes para todas as regiões do País, apesar de ainda representar elevados índices, principalmente na região Nordeste.

ANOS	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	C. Oeste
1994	39,63	37,72	63,80	27,47	23,49	26,85
1995	38,42	36,82	61,96	26,56	23,07	26,25
1996	37,46	36,13	60,39	25,82	22,76	25,77
1997	36,70	35,60	59,05	25,23	22,55	25,39
1998	36,10	35,20	57,91	24,8	22,4	25,09

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1980 e 1991 e Pnads 92 a 95

O subtópico a seguir relata a situação do programa federal de garantia de renda mínima, criado pela Lei nº 9.533, de 10.12.97, do qual se espera significativo impacto, no sentido positivo, sobre as condições de vida das populações de baixa renda e, subsidiariamente, sobre as estatísticas referentes ao ensino fundamental, já que a experiência brasileira evoluiu, de forma razoavelmente bem sucedida, para o comprometimento das famílias beneficiadas com a complementação de renda com a escolarização de seus filhos em idade escolar.

6.9.3 – Programa de Garantia de Renda Mínima

O ano de 1998 deveria ter sido o de início do apoio financeiro da União a programas municipais de garantia de renda mínima, previstos na Lei nº 9.533, de 10.12.97. Independentemente do volume de recursos a serem alocados nessa fase inicial e da sua abrangência em termos de famílias beneficiadas, releva aqui destacar essa política, dada a capacidade que muitos atribuem a ações desse tipo de eliminar os efeitos da situação de pobreza em que vive expressivo contingente da população brasileira.

Como se sabe, programas de transferência direta de renda a populações carentes encontram defensores em praticamente todo o espectro político nacional, com fundamentação teórica suportada tanto por economistas favoráveis ao liberalismo econômico como por economistas ditos pertencentes à corrente de esquerda.

A experiência própria brasileira levou esse tipo de programa a ser associado a outras ações de caráter mais estrutural, como as de cunho educacional. Essa associação é hoje considerada uma boa solução, não só pelo sucesso obtido em algumas experiências isoladas (Distrito Federal e Município de Campinas), mas também por remover, no plano político, certas objeções que se levantavam contra o programa, centradas no fato de que a mera complementação de renda não elimina as causas básicas ou estruturais que levam ao surgimento de bolsões de miséria.

A Lei nº 9.533/97 contempla essa fórmula, condicionando a transferência de renda para as famílias à matrícula e efetiva freqüência dos filhos em escola de ensino regular público. Nesse sentido, é até imprópria a denominação que se vem dando oficiosamente ao Programa - Programa de Garantia de Renda Mínima-PGRM -, como se o objetivo precípuo perseguido fosse o da complementação da renda familiar até um certo limite. Devido ao evidente enfoque educacional, a gestão do Programa, a cargo de um Comitê com representantes de quatro Ministérios, está situada no âmbito do Ministério da Educação. Outros pontos da Lei que merecem destaque são os seguintes:

a) o Governo Federal compromete-se a apoiar financeiramente os programas de renda mínima que os municípios decidam, de modo próprio, implementar (art. 1° da Lei nº 9.533/97);

b) o apoio financeiro do Governo Federal limita-se à metade do valor total do programa municipal e terá por referência o seguinte valor máximo do benefício por família: R$ 15,00 X número de dependentes entre zero e quatorze anos – [0,5 X valor da renda familiar *per capita*] (art. 1°, § 2°);

c) o apoio da União limita-se globalmente à metade do valor do Programa em cada Município (art. 2°), vale dizer, os municípios que aderirem devem alocar recursos correspondentes à metade do valor do Programa, permitidos o auxílio do governo estadual e o cômputo, com participação municipal no custeio, dos gastos com apoio pedagógico aos trabalhos escolares, com alimentação e práticas desportivas oferecidas aos alunos, sempre em horário complementar ao da freqüência no ensino fundamental, para os filhos e dependentes das famílias beneficiadas (art. 3°);

d) as famílias beneficiadas deverão atender aos seguintes requisitos: 1) renda familiar *per capita* inferior a meio salário mínimo; 2) possuírem filhos ou dependentes menores de quatorze anos; e 3) comprovarem matrícula e freqüência em escola pública ou em programas de educação especial (art. 5°);

e) os municípios passíveis do recebimento do apoio financeiro do Governo Federal, caso queiram criar o Programa de Renda Mínima, devem possuir receita tributária por habitante inferior à média estadual e renda familiar por habitante inferior à renda média familiar por habitante no estado respectivo (art. 1°, § 1°);

f) o apoio federal avançará gradualmente sobre o universo dos municípios suscetíveis de serem beneficiados; desse modo, em cada um dos cinco anos, a começar de 1998, apenas 20% dos municípios em condições de receber o apoio serão atendidos (art. 8°, § 1°); ao final dos cinco anos, havendo disponibilidade de recursos e considerando-se os resultados do Programa, poderá o Poder Executivo abranger todos os municípios brasileiros e o Distrito Federal (art. 8°, § 3°).

A conjuntura macroeconômica adversa prevaleceu durante todo o ano de 1998 – juros altos, desaquecimento da atividade, elevação no nível de desemprego –, exigindo não só uma intensificação da ação social permanente do Governo, mas também uma maior agilidade na execução de programas especiais com impacto reconhecidamente atenuador dos reflexos do quadro recessivo sobre as condições de vida das populações mais afetadas. Todavia, durante o exercício em análise, nenhum recurso financeiro foi transferido pela União aos municípios interessados, em razão de o Programa não ter recebido nenhuma dotação no orçamento da União de 1998, em que pese ter a Lei 9.533/97 determinado, em seu art. 9°, a consignação, de dotação orçamentária específica a partir do orçamento daquele exercício.

Quando da aprovação da Lei, cerca de cem municípios haviam solicitado da União o auxílio naquela instituído. Seus pedidos foram devolvidos, em virtude da situação de inoperância do Programa, por não ter recebido nenhuma dotação no orçamento da União.

A Presidência do Comitê Gestor do PGRM informa que, durante o ano em foco, procedeu-se à elaboração de manuais de orientação às prefeituras sobre como candidatar-se ao apoio financeiro da União e que a entrada em operação do Programa foi prejudicada pela proibição de assinatura de convênios com municípios que vigora nos períodos eleitorais. Ademais, segundo ainda a senhora Presidente do mesmo Comitê, a aprovação da Lei instituidora já no final de 1997 dificultou a criação de uma dotação específica no Orçamento, então em fase de conclusão.

Os impedimentos para a efetiva implementação do Programa devem ser logo solucionados em vista da magnitude dos problemas sociais a serem por ele combatidos. Ademais, os obstáculos referidos, pela sua previsibilidade e pela existência de instrumentos plenamente disponíveis para sua superação, como, por exemplo, o crédito orçamentário especial, não justificam o retardamento na implementação do Programa.

Outro óbice que pode prejudicar o atingimento dos objetivos do PGRM é a inexistência de ações junto aos governos estaduais, os quais, em tese, são os principais interessados em programas dessa natureza. Com efeito, um grande obstáculo que se antevê a uma adesão expressiva das municipalidades, estreitamente relacionada com a eficácia global do Programa, é a necessidade de os municípios arcarem com a metade dos custos envolvidos. A participação dos estados, por meio da formulação de programas que se associem ao Programa Federal, poderia solucionar essa questão.

6.9.4 - Considerações Finais

É necessário que os esforços de estados e municípios juntamente com os da União convirjam para a solução dos problemas sociais do País. Uma primeira preocupação diz respeito à definição de indicadores sociais mínimos por meio dos quais seja possível avaliar a eficácia das políticas adotadas pelos diversos governos, em todas as instâncias públicas. Com esse propósito, a Comissão de Estatística das Nações Unidas aprovou, em fevereiro de 1997, a adoção de um conjunto de indicadores sociais para compor uma base de dados nacionais mínima.

Faz-se necessário também que critérios constitucionais sejam estabelecidos para que os estados e municípios cumpram o que determina a Lei de Diretrizes e Bases e outros dispositivos relacionados à atuação dos governos na área social.

Seguindo a orientação da Comissão de Estatística da UNICEF, a Fundação IBGE elaborou um conjunto mínimo de indicadores sociais que podem ser adotados como paradigma não apenas pelos formuladores e executores de políticas públicas na área social, mas como também pelos avaliadores dessas mesmas políticas, que detêm o poder de corrigir o rumo nos casos em que as ações não se traduzam em progresso dos indicadores sociais mínimos.

Resta, portanto, a institucionalização de um programa de avaliação social, tarefa que só o Congresso Nacional, de modo próprio e soberano, como representante de todos os segmentos populacionais, pode chamar para si. Na verdade, não se está muito longe disso, já que se encontra em análise lei sobre responsabilidade fiscal, que abrange a totalidade dos governantes do País. Da mesma forma pode-se também falar de lei de responsabilidade ou desempenho social.

VII – AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

7. AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

7.1 Considerações Preliminares

Nesta parte do Relatório procurou-se acompanhar as atividades e ações setoriais desenvolvidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício em análise, destacando-se as principais realizações e seus respectivos gastos, especificando, em alguns casos, as despesas autorizadas e realizadas por órgãos dos três Poderes da República.

A descrição analítica das atividades e das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo consta do Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF, que juntamente com os Balanços Gerais da União, integra a prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República apresenta, anualmente, ao Congresso Nacional.

As ações setoriais desenvolvidas pelos Poderes Legislativo e Judiciário não figuram no Relatório do Balanço Geral da União. Dessa forma, foram solicitadas direta e individualmente a cada órgão dos referidos Poderes as informações necessárias e pertinentes a cada instituição que pudessem contribuir para a elaboração dessa parte do Relatório, conforme determina o Regimento Interno deste Tribunal, o que foi prontamente atendido pelos Dirigentes-Responsáveis dos citados órgãos.

Os dados relativos à execução orçamentária e financeira dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário encontram-se disponíveis nos volumes do Balanço Geral da União.

A análise procedida busca evidenciar se a despesa realizada não ultrapassou os limites autorizados.

As ações governamentais foram executadas, no exercício de 1998, pelos Poderes da União, no montante de R$ 500.182.399 mil, correspondendo a 85,3% dos R$ 586.168.444 mil autorizados em lei, do seguinte modo:

R$ Mil

PODERES	DESPESA		PARTICIPAÇÃO % DA DESPESA	
	AUTORIZADA	REALIZADA	TOTAL	TOTAL
Legislativo	2.259.568	2.200.441	0,39	0,43
Judiciário	7.354.983	7.265.176	1,25	1,45
Executivo	576.553.893	490.716.782	98,36	98,11
TOTAL	586.168.444	500.182.399	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Da análise procedida no primeiro volume dos Balanços Gerais da União de 1998 (Relatório) e na Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Nacional, por conta da abertura dos trabalhos legislativos em 1999, pode-se destacar algumas das principais realizações efetivadas por parte de cada Poder durante o exercício em pauta.

As ações do Governo Federal no exercício de 1998 foram desenvolvidas pelos Poderes da República por meio dos seus mais diversos programas orçamentários, sendo que o

desempenho orçamentário-financeiro de cada um de seus órgãos ficou abaixo dos créditos autorizados.

7.2 Poder Legislativo

As ações desenvolvidas pelas duas Casas do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado Federal) no que se refere a sua atividade principal dizem respeito ao processo legislativo.

Incumbe ainda ao Congresso Nacional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração indireta, mediante controle externo. Esse é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, cujas competências constitucionais estão explicitadas no art. 71 da Carta Magna de 1988.

7.2.1 Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados foi contemplada no Orçamento Público para o exercício de 1998, nos termos da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1.997, para execução das ações e programas sob sua responsabilidade, com dotações orçamentárias no montante de R$ 1.062.023 mil.

Ao analisar os demonstrativos do Balanço Geral da União, verifica-se a execução de despesa no montante de R$ 1.044.744 mil, conforme se demonstra:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R$ Mil

- Dotação Inicial.....	961.112
- Créditos Adicionais.....	100.911
- Movimentação Líquida de Crédito.....	-
- Crédito Contingenciado.....	-
Total da Despesa Autorizada (1).....	1.062.023
Despesa Realizada (2).....	1.044.744
Saldo (3) = 1-2.....	17.279
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	2%

Dentre as ações e realizações desenvolvidas pela Câmara dos Deputados em 1998 destacam-se, entre outras:

- aquisição de 1.700 equipamentos e aparelhos de informática: microcomputadores, impressoras, estações multimídia, servidores, comutadores "no breaks", entre outros; e equipamentos complementares para redes; sistemas aplicativos para micros e superminicomputadores; estações de trabalho para redes locais; e atualização tecnológica das plataformas de trabalho;

- implantação dos sistemas de Planejamento, Administração, Execução de Obras, Serviços, Projetos de Arquitetura e Engenharia e de Segurança Legislativa;

- foi efetivada a modernização do Plenário da Casa, constituindo-se, basicamente, na instalação de dois painéis eletrônicos de votação e de 450 unidades de votação com sistema de identificação digital, além de ser integrada ao mesmo sistema a instalação, em diversos locais do Órgão, de 25 postos de registro de presença parlamentar;

- em parceria com o Senado Federal foi executada a construção do espelho d'água em frente à rampa principal do Congresso Nacional, obra em concreto aparente, composta por cinco lagos, num total de 8.100m². Na ocasião houve recomposição do gramado e do sistema de irrigação da área circunvizinha;

- quanto à capacitação de recursos humanos, dos 6.000 previstos somente foram atendidos 2.747 beneficiários, tendo sido promovidos 148 eventos (cursos de informática, de processo legislativo, de técnica legislativa, de secretário de comissão, de língua portuguesa, além de seminários, palestras, etc.);

- no tocante a reparos e manutenção foram executados os seguintes serviços: a) substituição do carpete do Salão Verde e do Plenário; b) impermeabilização da plataforma superior do edifício principal; c) substituição dos carpetes (80%) dos gabinetes parlamentares do anexo IV; d) conclusão das obras de instalação dos estúdios da TV Câmara; e) instalação de ar condicionado nos gabinetes parlamentares do edifício principal; f) execução de aproximadamente 80% da programação visual dos edifícios; g) instalação de pontos de força para micros, servidores de redes e *hubis;* e h) modernização de equipamentos e quadros elétricos do edifício principal.

Para o cumprimento e execução de suas atividades, no exercício em exame, a Câmara dos Deputados contou com uma força de trabalho total de 11.673 pessoas, distribuídas da seguinte forma: 3.396 servidores do quadro permanente; 1.042 servidores de cargos de natureza especial; 7.217, no quadro de secretariado parlamentar, e 18 estagiários remunerados.

7.2.2 Senado Federal

O Senado Federal teve consignadas em seu orçamento para 1998 dotações destinadas a atender à execução dos programas sob sua responsabilidade, que alcançaram R$ 809.263 mil. Desse total autorizado, constatou-se uma execução de despesa no montante de R$ 767.486 mil, como a seguir demonstrado:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R$ Mil

- Dotação Inicial.....	703.359
- Créditos Adicionais.....	105.104
- Movimentação Líquida de Crédito.....	800
- Crédito Contingenciado.....	-
Total da Despesa Autorizada (1).....	809.263

Despesa Realizada (2).....	767.486
Saldo (3) = 1-2.....	41.777
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	5%

Das ações realizadas e desenvolvidas pelo Senado Federal, no exercício em análise, cumpre destacar, entre outras, as seguintes:

- foram realizadas 137 sessões plenárias, sendo 69 deliberativas ordinárias, 1 deliberativa extraordinária, 66 não deliberativas e 1 especial;

- a Secretaria Geral da Mesa passou a contar com a nova versão do Sistema da Base de Dados de Acompanhamento do Processo Legislativo-MATE (com suas devidas melhorias, quais sejam: matérias em texto integral, atualização instantânea dos dados, maior consistência das informações e disponibilidade na Internet) e do Sistema de Informações Legislativas-SIL (também com suas devidas melhorias, como Ordem do Dia, agendas das comissões, discursos na íntegra, resultado de votações, relatórios, pareceres e outras, ampliando a possibilidade de acesso por recursos de pesquisa implementada e pela Internet), além de desenvolvimento e implementação do Sistema de Consolidação-SISCON;

- atualização e modernização do parque computacional, com a instalação de novos equipamentos para consultores recém-contratados, e substituição dos equipamentos obsoletos;

- modernização do Parque de Impressão da Consultoria de Orçamento, instalando-se impressoras corporativas de alta capacidade, preto e branco e coloridas; desenvolvimento dos Sistemas de Controle da Tramitação de Trabalhos na Consultoria de Orçamento-STO, de Elaboração Orçamentária-SELOR, de Elaboração de Créditos Adicionais, de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e redesenho da página do Orçamento na Internet; e modernização do Parque de Impressão das áreas de informação;

- por meio de atendimento de solicitações, foram prestados os seguintes serviços: impressão de mais de dois milhões de etiquetas de endereçamento, digitação de mais de trezentos mil registros de endereçamento para o Malafone, recebimento de cerca de vinte e quatro mil chamadas telefônicas; 91(noventa e uma) solicitações de desenvolvimento ou manutenção de páginas Internet para os Senadores;

- foram desenvolvidos, instalados e mantidos vários outros sistemas e renovados 94 contratos de acesso; renegociados e assinados 11 convênios de intercâmbio de informações; divulgação do Interlegis;

- foram instalados 1.140 novos microcomputadores Pentium, sendo 1.000 substituídos e 140 para acréscimo; adquiridas 900 estações de trabalho com instalação prevista para o ano de 1.999, sendo 200 para acréscimo e 700 para substituições; adquiridos 26 notebooks TWINHEAD Pentium 200, 32 Mbytes de RAM, 4 Gbytes de disco e características de multimídia; 271 impressoras a laser, 85 novos pontos da rede Token-Ring, com disponibilidade de vídeo e áudio; assim como 248 estações VIP; além de implementadas controladoras 2.16 de

conexão da rede local com o Mainframe; contratados e instalados 20 Gbytes de discos 3390 para Mainframe; etc.;

- em relação à atualização da Rede Física, foram instalados 71 equipamentos de comunicação para expansão da rede local e 463 novos pontos de rede; em 1998 foram movimentados ou instalados 4.560 micros, 542 impressoras e instalados ou remanejados 555 pontos de rede;

- foram inscritos 545 servidores para os diversos cursos de treinamento ministrados pelo Prodasen, tais como: treinamento nas ferramentas Oracle (modelagem de dados e projetos, designer 200); otimização e performance de banco de dados; cursos SUN/Solaris (fundamentos e open Windows, administração de sistemas, programação Shell, linguagem C e C++); programa de treinamento em Windows 95 e Windows NT (internetworking TCP/IP, suporting MS Proxy Server, supporting MS Proxy Server, Networking Essentials, Internet Information Server, Supporting MS Proxy Server);

- foram treinados também 688 usuários, sendo 616 do Senado e 72 de órgãos conveniados, em 85 cursos: windows95, Word Básico, Word Avançado, Malafone, Pesquisa aos Bancos de Dados do SISCON, NJUT e BIBR/PERI, Criação e Manutenção de Home Pages, Excel Básico, Excel Avançado, Alimentação do MATE e Workshop de Schedule, de Exchange e de Internet.

Para o desenvolvimento e execução de suas atividades em 1998, o CEGRAF e o PRODASEN contaram, respectivamente, com 2.794 e 352 servidores.

7.2.3 Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União, para o desenvolvimento dos programas de trabalho sob sua responsabilidade, teve dotações orçamentárias no montante de R$ 388.282 mil.

Em análise procedida nos demonstrativos dos Balanços Gerais da União, verifica-se uma despesa realizada no total de R$ 388.211 mil, conforme discrimina-se:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R$ Mil

- Dotação Inicial	315.875
- Créditos Adicionais	73.207
- Movimentação Líquida de Crédito	-800
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	388.282
Despesa Realizada (2)	388.211
Saldo (3) = 1-2	71
Participaçãe das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	-

O Tribunal de Contas da União, no cumprimento de suas competências constitucionais, no exercício de 1998, realizou 189 Sessões sendo: 119 ordinárias, 18 extraordinárias públicas e 52 extraordinárias reservadas.

O total de 10.640 processos julgados pelo TCU no ano de 1998 foram divididos da seguinte maneira: 425 de Levantamentos, Inspeções e Auditorias; 233 Administrativos; 2.607 Tomadas e Prestações de Contas Anuais; 2.518 Tomadas de Contas Especiais; 478 Admissões de Pessoal; 1.350 Aposentadorias; 1.510 Pensões Civis e Militares; 244 Reformas; 141 Denúncias; 31 Consultas; 443 Recursos; 348 Representações e 312 processos que tratam de outros assuntos. Desse total de processos, 5.125 referem-se a tomadas e prestações de contas e tomadas de contas especiais, das quais 838 foram julgadas irregulares, o que gerou a condenação de responsáveis ao pagamento de multa ou recolhimento de débito no valor total de R$ 42,9 milhões. Foram efetuados 584 recolhimentos aos cofres públicos, no valor total de R$ 1.081.208,15.

A Corte de Contas, no exercício em pauta, promoveu 2.011 audiências, expediu 2.941 citações e 3.154 notificações.

Foram realizadas pelo Tribunal 720 fiscalizações de campo (*in loco*), sendo 297 constantes dos planos semestrais, 417 extraplanos e 2 realizadas no exterior e especiais em obras.

O Tribunal apreciou conclusivamente 28 fiscalizações realizadas no ano de 1998 ou em períodos anteriores, em atendimento a solicitações do Congresso Nacional. Além disso, em outros 28 processos, também oriundos de solicitações do Congresso Nacional, prestou as informações requeridas e determinou a realização das auditorias solicitadas. Entre os relatórios de auditoria apreciados, cumpre destacar aqueles que envolveram os seguintes órgãos ou entidades: Escritório de Representações do MS no Estado do Rio de Janeiro; Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Ministérios dos Transportes; Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS); Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER; Fundação Nacional de Saúde; Governo do Estado de Sergipe; Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS -; e Departamento de Aviação Divil - DAC. Foram também realizados 110 levantamentos de informações e de auditorias em obras públicas em andamento, como também apreciados 7 relatórios de empresas privatizadas no âmbito do PND.

Na área de modernização institucional, houve a ampliação e racionalização do uso de recursos de informática, com destaque para: a) implantação do módulo de extração de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE; b) implantação da rede de alta velocidade (FASTNET); c) conclusão do processo de "downsizing"; e d) criação e implantação de diversos sistemas informatizados, evidenciando o Sistema de Informação de Obras do Orçamento da União - SIOB.

O Instituto Serzedello Corrêa do TCU - ISC - realizou 596 eventos de treinamento e desenvolvimento profissional, com a participação de servidores da Casa e participantes externos, num total de 5.690 alunos.

Foram inaugurados, em 08.12.1998, os Anexos do Edifício Sede, em Brasília, formados pelo conjunto arquitetônico de 03 prédios com área de 30.000m². Foram também inauguradas as sedes das SECEX de Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraná e Piauí, assim como as do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo (após reformas de suas instalações).

No exercício em pauta, o Tribunal de Contas da União, para desenvolvimento de suas atividades institucionais e constitucionais, contou com uma força de trabalho de 1.958 servidores, sendo:. 885 Analistas de Finanças e Controle Externo (área Controle Externo); 70 Analistas de Finanças e Controle Externo (outras áreas); 203 Técnicos de Finanças e Controle Externo (área Controle Externo); 778 Técnicos de Controle Externo (outras áreas); e 22 Auxiliares de Controle Externo.

7.3 Poder Judiciário

O Poder Judiciário é composto dos seguintes órgãos: Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Superior Eleitoral; Superior Tribunal Militar; Justiça Federal; e Tribunais Regionais do Trabalho, Eleitorais e Federais.

As ações desenvolvidas pelos órgãos do Poder Judiciário estão relacionadas com o processo judiciário, nas suas várias instâncias e especialidades.

7.3.1 Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal, no exercício de 1998, para a execução dos programas de trabalho sob sua responsabilidade, recebeu dotações orçamentárias no montante de R$ 102.361 mil.

Em análise realizada no Balanço Geral da União, verificou-se a execução da despesa pela Suprema Corte no montante de R$ 91.643 mil, conforme se demonstra a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R$ Mil

- Dotação Inicial.....	102.360
- Créditos Adicionais.....	-
- Movimentação Líquida de Crédito.....	1
- Crédito Contingenciado.....	-
Total da Despesa Autorizada (1).....	102.361
Despesa Realizada (2).....	91.643
Saldo (3) = 1-2.....	10.718
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	10,5%

Destacam-se entre as atividades realizadas pela Suprema Corte em 1998 as seguintes:

- foram registrados 52.641 processos, distribuídos 51.699 e julgados 52.613 processos. O total de distribuições abrange processos registrados e redistribuídos;

- continuação da construção do Edifício Anexo II do STF, tendo sido utilizados no exercício de 1998 R$ 2.076 mil. Houve redução de custos, tendo em vista as renegociações com a empresa responsável pela execução da obra e outras medidas internas de contenção;

- realizaram-se gastos com a participação de servidores em diversos cursos, seminários e outros eventos de formação profissional de interesse do STF;

- foram adquiridos móveis e equipamentos, material de consumo e firmados e/ou mantidos contratos de prestação de serviços técnico-profissionais;

- foram concluídos diversos processos de aquisição de novos equipamentos (microcomputadores pentium 333 mhz e 350 mhz, servidores de rede local com tecnologia pentium Xeon 400 mhz, novos elementos ativos para comunicação de dados – swiches, interfaces gráficas, etc. – servidor para armazenamento centralizado, servidores de imagens digitalizadas, impressoras laser, impressoras jato de tinta, dentre outros itens de hardware), tendo sido firmados e/ou mantidos diversos contratos de prestação de serviços técnicos-profissionais diretamente relacionados aos programas de desenvolvimento computacional e tecnológico implantados.

O Supremo Tribunal Federal, para o desenvolvimento de suas atividades no decorrer do exercício em pauta, além de seus 11 Ministros, contou com 458 servidores ativos.

7.3.2 Superior Tribunal de Justiça

Para execução dos programas afetos ao Superior Tribunal de Justiça, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 1998 e outros dispositivos legais dotaram essa Corte com recursos orçamentários no montante de R$ 235.859 mil. Do total autorizado foram realizados R$ 235.370 mil, como se demonstra a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R$ Mil

- Dotação Inicial.....	233.759
- Créditos Adicionais.....	2.100
- Movimentação Líquida de Crédito.....	-
- Crédito Contingenciado.....	-
Total da Despesa Autorizada (1).....	235.859
Despesa Realizada (2).....	235.370
Saldo (3) = 1-2.....	489
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	-

Dentre as realizações efetuadas pelo Superior Tribunal de Justiça em 1998 destacaram-se as seguintes:

- foram autuados 99.695 processos, distribuídos 92.107 e julgados 85.694, com remanescência de apenas 6.413, além de que foram computados 10.591 agravos regimentais e 5.182 embargos de declaração. O Tribunal proferiu 101.467 julgamentos, constituindo uma média anual, por relator, de 3.622,52 feitos, superior a de 1997, que foi de 3.580,84;

- foram apreciadas, pela Presidência da Corte 99, suspensões de segurança e proferidos 2.372 despachos, além de 4.831 decisões em recursos extraordinários e 3.843 despachos diversos do Ministro Vice-Presidente;

- implantou-se, via internet, a transmissão de matérias do Tribunal para a imprensa nacional;

- foram ampliadas as atividades de apoio aos Advogados, com atendimento de 452 unidades em todo o País, mediante equipamentos: máquinas de datilografia elétrica, 02 computadores, 02 aparelhos telefônicos e 01 fac-símile, 01 fotocopiadora para cópias emergentes, assim como um pequeno acervo jurídico, códigos, regimento interno do STJ, diário da justiça, diário oficial e 01 dicionário da língua portuguesa;

- foi implantado o novo sistema de Jurisprudência, com consultas "on-line" na Intranet e Internet;

- foram analisados pela área de jurisprudência da Corte 6.233 acórdãos e inseridos 40.856 na base de dados, sendo 16.676 principais e 24.180 sucessivos. No tocante ao atendimento ao público destaca-se o atendimento de 5.500 pedidos de acórdãos, resultando 70.000 cópias fornecidas a solicitantes do DF e dos estados;

- foi iniciado o desenvolvimento do novo "Sistema de Informações do STJ", dividido nos seguintes módulos: de acompanhamento de processos, de captura e tratamento textual, de automação corporativa e publicação processual e de pesquisa e recuperação jurisprudencial;

- na área de pesquisa foram fornecidas 195.303 cópias reprográficas, 20.028 atendimentos à doutrina, legislação e jurisprudência, 9.550 empréstimos de publicações, 2.927 pesquisas exaustivas de doutrina, legislação e jurisprudência e 89 atendimentos, via fax;

- foi reformado o acesso central para o salão de sessões plenárias; ampliada a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde; implantada a unidade de Odontologia; instalado o piso laminado na sala do Museu; trocado o piso do túnel de ligação entre o subsolo do Prédio Ministros I e do Plenário; instaladas faixas antiderrapantes nas escadas de emergência, dentre outras;

- foram ministrados cursos de reciclagem de conhecimentos na área dos Direitos Processual e Civil, via videoteca, Língua Portuguesa e utilizados recursos de informática para 758 servidores;

- foi redefinido o parque tecnológico do Tribunal, sendo revistas as plataformas de banco de dados, banco de dados textual, sistema operacional e hardware de computadores de grande porte, software de segurança para a Internet e software para automação de atividades de escritório.

Para a execução das tarefas de sua alçada, o STJ, além dos seus 30 Ministros, contou, no ano de 1998, com 2.174 servidores ativos, distribuídos da seguinte forma: 1.796 servidores, 100 requisitados de diversos órgãos públicos, 67 investiduras originárias, 208 estagiários e 03 exercícios provisórios.

7.3.3 Justiça Federal

A Justiça Federal, para execução dos programas sob sua responsabilidade, foi contemplada, no exercício de 1998, com uma dotação orçamentária no valor de R$ 1.841.939 mil. Desse montante autorizado foram executados R$ 1.807.285 mil, do seguinte modo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R$ Mil

- Dotação Inicial.....	2.207.645
- Créditos Adicionais.....	-365.729
- Movimentação Líquida de Crédito.....	23
- Crédito Contingenciado.....	-
Total da Despesa Autorizada (1).....	1.841.939
Despesa Realizada (2).....	1.807.285
Saldo (3) = 1-2.....	34.654
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	2%

A Justiça Federal teve o trâmite de processos judiciais, durante o exercício de 1998, com os seguintes números:

Processos distribuídos : 1.195.923;
Processos julgados : 747.600;
Processos em tramitação : 920.736.

Para o desempenho de suas atividades, a Justiça Federal, em 1998, contou com a atuação de 727 magistrados e 15.367 servidores.

No exercício de 1998, entre as diversas ações desenvolvidas pela Justiça Federal, destacam-se as seguintes:

- instalação, pela Justiça Federal da 1ª Região, de 19 das 35 Varas Federais criadas, sendo 6 na Bahia, 4 em Goiás, 8 em Minas Gerais e 1 no Amazonas;

- instalação, pela Justiça Federal da 2ª Região, de 9 Varas Federais, nas seguintes localidades: São Pedro da Aldeia, Resende, Foro da Baixada Fluminense (5 Varas), Angra dos Reis e Itaperuna;

- continuidade da construção das Sedes da Justiça Federal no Estado de São Paulo, pela Justiça Federal da 3ª Região, por meio de convênios celebrados com as Prefeituras Municipais de São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Ribeirão Preto;

- inauguração do Fórum de São Carlos, com a abertura de uma nova Vara Federal, pela Seção Judiciária de São Paulo;

- conclusão das obras do Edifício Sede da Vara Federal de Criciúma, Seção Judiciária de Santa Catarina, em novembro/98 (Justiça Federal – 4ª Região);

- instalação, pela Justiça Federal da 4ª Região, de 12 novas Varas Federais no Rio Grande do Sul, 7 em Santa Catarina e 7 no Paraná;

- continuidade da construção do Fórum da 4ª Vara Federal em Campina Grande/PB e do edifício anexo ao Edifício-Sede da Seção Judiciária de Alagoas (Justiça Federal – 5ª Região);

- investimento na área de informática, sendo adquiridos em toda a Justiça Federal, entre outros equipamentos, 1.563 microcomputadores e 1.062 impressoras;

- treinamento de 13.946 servidores de todos os órgãos da Justiça Federal.

7.3.4 Justiça Militar

Para execução dos programas afetos à Justiça Militar foram destinados, no exercício em análise, R$ 100.004 mil, dos quais se executaram R$ 99.368 mil, como a seguir se discrimina:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R$ Mil

- Dotação Inicial	90.182
- Créditos Adicionais	9.810
- Movimentação Líquida de Crédito	12
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	100.004
Despesa Realizada (2)	99.368
Saldo (3) = 1-2	636
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	-

Entre as ações desenvolvidas pela Justiça Militar, destacam-se as seguintes:

- foram elaborados e atualizados 04 Atos e 04 Resoluções, no intuito de regularem os procedimentos administrativos;

- foram reformados os apartamentos da SQS 115, Bloco B; 203, Bloco H; 304, Bloco H; 402, Bloco J; 303; e os da SQN 408, Bloco B; 109, Bloco C; 207, que se constituem reserva técnica do STM;

- foram feitas reformas no Edifício-Sede do STM em Brasília e na garagem norte;

- foram adquiridos 07 (sete) veículos de representação para renovação da frota, propiciando a devolução de automóveis do Ministério do Exército, com mais de 10 anos de uso, da Marinha e da Força Aérea, que estavam cedidos ao STM;

- foram realizados seminários, simpósios, cursos e feiras com a participação de 19 Magistrados e 287 servidores;

- foi inserida em Restos a Pagar a construção do Edifício-Sede da 1ª CJM/RJ, com recursos em 1998 no montante de R$ 2.470.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil e duzentos reais), por atraso na definição do projeto da obra.

A Justiça Militar contou no exercício de 1998, para o desenvolvimento de suas atividades judicantes, com 37 Magistrados, 399 servidores, 291 do quadro permanente de auditorias e 14 Ministros, dos quais 04 aposentaram-se e 03 sucessores tomaram posse.

7.3.5 Justiça Eleitoral

No exercício de 1998, para cumprimento de sua missão institucional, a Justiça Eleitoral dispôs, para execução dos programas sob sua responsabilidade, de dotações orçamentárias no montante de R$ 1.245.029 mil. Desse total realizou R$ 1.214.099 mil, conforme se demonstra:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R$ Mil

- Dotação Inicial	1.192.490
- Créditos Adicionais	59.175
- Movimentação Líquida de Crédito	-6.636
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	1.245.029
Despesa Realizada (2)	1.214.099
Saldo (3) = 1-2	30.930
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	2,5%

Destacam-se, entre outras, as seguintes realizações no exercício de 1998:

- foram construídos os Edifícios-Sede nos Estados do Acre, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Rondônia, Sergipe, Roraima, Tocantins e Amapá; ampliados os Edifícios-Sede nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Norte, Piauí, Pará, Minas Gerais, Maranhão, Ceará e Amazonas, como também foram adquiridos imóveis para o TSE no Estado de Minas Gerais;

- foram contratadas prestações de serviços de suporte e manutenção preventiva para equipamentos de hardware e software, de serviços de assessoria técnica da equipe do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE, de serviços de concessão e licença de produtos, de serviços de acesso à Internet pela rede local, assim como adquiridos cabos de rede, circuitos integrados, placas de vídeo, serviços de manutenção e suporte técnico e a garantia de atualização de softwares, suprimentos de informática e aquisição de equipamentos etc.

Para o desempenho de suas funções a Justiça Eleitoral contou com 7.156 servidores em 1998, sendo 500 do TSE e o restante, ou seja, 6.656, dos Tribunais Regionais Eleitorais.

7.3.6 Justiça do Trabalho

A Justiça Trabalhista, para execução dos programas sob sua responsabilidade, teve como dotação orçamentária no exercício em análise o montante de R$ 3.535.171 mil, dos quais foram executados R$ 3.524.139 mil, conforme se discrimina:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R$ Mil

- Dotação Inicial.....	3.154.076
- Créditos Adicionais.....	381.095
- Movimentação Líquida de Crédito.....	-
- Crédito Contingenciado.....	-
Total da Despesa Autorizada (1).....	3.535.171
Despesa Realizada (2).....	3.524.139
Saldo (3) = 1-2.....	11.032
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	-

No exercício em análise, o Tribunal Superior do Trabalho realizou, entre outras, as seguintes atividades relacionadas com a área jurisdicional:

- julgou 108.659 processos entre os 111.888 solucionados; distribuiu, por intermédio da Secretaria de Distribuição, 93.976 processos, sendo que 117.194 aguardavam distribuição em 31.12.98;

- realizou 307 sessões ordinárias, 59 extraordinárias, 02 solenes, perfazendo um total de 368 sessões e 33 Audiências de Conciliação; e

- no tocante à área de Recursos Humanos, foram realizados 115 cursos e seminários, beneficiando 727 servidores;

- quanto às demais realizações, ressaltem-se as seguintes: continuidade do processo de construção do novo Edifício-Sede do TST; ampliação de 392m² do prédio auxiliar do SAAN; desenvolvimento de inúmeras atividades relacionadas à informática, pela Secretaria de Processamento de Dados.

A Justiça do Trabalho, para a consecução de suas atividades, contou em 1998 com 1.857 servidores e 27 Ministros Ativos, dentre os quais 17 Togados e 10 Classistas Representantes dos Empregadores e Empregados.

7.3.7 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

As dotações orçamentárias para a Justiça do DF e dos Territórios totalizaram, no exercício em análise, R$ 294.620 mil. Foram realizados desse total R$ 293.272 mil, como a seguir se discrimina:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R$ Mil
- Dotação Inicial	250.799
- Créditos Adicionais	43.770
- Movimentação Líquida de Crédito	50
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	294.620
Despesa Realizada (2)	293.272
Saldo (3) = 1-2	1.348
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	-

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios destacam-se, no exercício de 1998, entre outras, as seguintes.

- o TJDFT, na primeira instância, teve até o final de 1998 a seguinte movimentação processual:

Processos distribuídos - 142.994
Processos arquivados - 86.041
Processos em tramitação - 256.002
Processos redistribuídos - 18.632
Processos atendidos - 120.375

- na segunda instância, teve a movimentação seguinte:

Processos autuados - 9.535
Processos julgados - 9.637
Processos arquivados – 1.199
Processos baixados a vara de origem – 6.236

- foram adquiridos diversos equipamentos para a modernização do Parque Gráfico do TJDFT;

- foram adquiridos equipamentos de precisão para a manutenção de todos os sistemas de telecomunicações do Tribunal;

- foram envidados esforços para instalação dos Juízados Especiais Cíveis e Criminais, com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral;

Na formação e capacitação de seus magistrados e servidores, o TJDFT realizou, em nível gerencial, curso de pós-graduação ministrado pela Universidade Católica de Brasília, com especialização em Direito Privado, para 35 magistrados, e ainda o Curso de Desenvolvimento Gerencial para 120 diretores e secretários.

Para o desempenho de suas atividades, o TJDFT, em 1998, contou com a atuação de 183 magistrados e 3.220 servidores.

7.4 Funções Essenciais à Justiça

7.4.1 Ministério Público da União-MPU

O Ministério Público da União – MPU, para o desenvolvimento dos programas sob sua responsabilidade, foi dotado de recursos orçamentários no montante de R$ 634.129 mil, dos quais foram executados R$ 622.333 mil, conforme se demonstra a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R$ Mil
- Dotação Inicial.....	531.576
- Créditos Adicionais.....	103.200
Movimentação Líquida de Crédito.....	-647
Crédito Contingenciado.....	-
Total da Despesa Autorizada (1).....	634.129
Despesa Realizada (2).....	622.333
Saldo (3) = 1-2.....	11.796
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	2%

No exercício de 1998, podem ser destacadas as seguintes principais realizações do Ministério Público da União:

I - Ministério Público Federal - MPF

O Ministério Público Federal movimentou no decorrer do exercício em análise 713.532 processos, correspondendo a um acréscimo de 18,5% em relação ao ano anterior, cabendo a cada membro um total de 1.351 processos.

O MPF, no ano de 1998, para o desenvolvimento de suas atividades, contou com 528 membros e 3.177 servidores.

Quanto à construção da nova sede do Ministério Público Federal, foram gastos no exercício em pauta R$ 17,5 milhões, sendo que o valor estimado da obra é de R$ 81,030 milhões, em valores de julho/96. Esta obra encontrava-se, ao final de 1998, com 54% executada, sendo que a previsão era de atingir-se 86%. O projeto da obra envolve a construção de uma área de 70.424,19 m². Estão previstos para conclusão da obra recursos no valor de R$ 36,9 milhões.

Foram realizadas obras de reformas e adaptação nas seguintes Procuradorias: Acre, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, PRM/Guarapari, Goiás, Maranhão, PRM/Imperatriz, Pará, PRM/Marabá, Paraíba, PRM/Campina Grande, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, PRM/Londrina, Rio Grande do Sul, PRM/Santa Maria, PRM/Rio Grande, Roraima, Sergipe, São Paulo, PRM/Marília, Presidente Prudente, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santos e Bauru, etc.

Foram adquiridos imóveis para as Procuradorias de Amazonas, PRM Bauru, PRM Joinvile e PRM/Marília, assim como alugados imóveis para as PRM/Guarulhos, PRR/São Paulo, PR/Alagoas, PR/Rondônia PRM/Marabá, PRM/Santa Maria, PRM/Piracicaba, PRM/Passo Fundo e PR/Mato Grosso, além de instaladas linhas telefônicas em várias Procuradorias das Unidades da Federação.

Foram adquiridos vários veículos de representação de gabinete e também de serviços.

Na área de informática foram elaborados, contratados e concluídos os projetos de implantação de redes em 19 unidades, ficando pendente os projetos das Procuradorias nos Estados de Pernambuco e Alagoas, em função de estarem em processo de mudança de sede.

II - Ministério Público do Trabalho - MPT

O Ministério Público do Trabalho, no exercício em exame, contou com uma força de trabalho de 1.986 servidores, entre ativos, cedidos, requisitados de outros órgãos, estagiários e ocupantes de função sem vínculo com o serviço público.

Foram promovidas reformas e adaptações de 09 Procuradorias Regionais (Ceará, Paraíba, Rondônia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Alagoas, Campinas, Pará) e adquiridos terrenos vizinhos às PRTs das 15ª Região/Campinas e 21ª Região/Natal.

Houve continuidade da construção do Edifício-Sede da 5a. Procuradoria Regional do Trabalho, na Bahia, e iniciada a obra de construção do Anexo ao Edifício-Sede da PRT 6ª Região/Pernambuco.

Foram ampliadas, via locação, as Procuradorias da 15ª Região, em Campinas, da 16ª Região/Maranhão e da 23ª Região/Mato Grosso.

No ano de 1998 registrou-se o recebimento de 364.549 processos trabalhistas, correspondendo a variação negativa, em relação ao exercício anterior, de 5,7%, cabendo a cada membro um total de 876 processos.

III - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

O MPDFT movimentou 251.991 processos, representando um acréscimo de 8,9% em relação a 1997, cabendo 1.119 a cada membro.

No exercício em pauta o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios contou com 225 membros e 549 servidores.

Pronunciou-se em 259.717 processos, apresentando um crescimento de 12,26% em relação a 1997, quando a demanda foi de 231.359. Logrou examinar 251.991 processos em 1998, ou seja, 97,02% no exercício.

Foram analisados pelas Promotorias de Justiça Civil e Criminal de Brasília e cidades satélites 7.462 denúncias, emitidos 31.657 pareceres (13.571 criminais e 18.086 cíveis) e houve a participação em 14.953 audiências criminais e 13.474 audiências cíveis. Foram recebidos pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público Social e do Meio Ambiente 14.426 processos, sendo 13.245 investigações preliminares, 1.074 inquéritos cíveis, 24 ações cíveis públicas, 45 inquéritos policiais e 38 denúncias.

A Promotoria de Defesa do Consumidor moveu 27 inquéritos e ações cíveis, dentre outros. A Procuradoria de Recursos Constitucionais examinou 7.243 processos dentre recursos extraordinários, recursos especiais, agravos de instrumento, embargos de declaração, etc.

As Procuradorias de Justiça emitiram 3.490 pareceres e 3.378 ciências de acórdãos, dentre outros. Na Procuradoria de Recursos Constitucionais houve 66 recursos extraordinários e 129 recursos especiais. Já a Assessoria Cível da Procuradoria Geral emitiu 964 pareceres ou contestações. Foram emitidos 148 pareceres pela Assessoria Criminal da Procuradoria Geral e 59 pareceres pela Procuradoria de Juizados Especiais.

Na área de capacitação de recursos humanos foram realizados 22 eventos externos e 205 internos envolvendo 2.306 participantes, sendo 31,22% membros e 68,78% servidores.

Foram concluídas as obras de construção do Edifício-Sede do Plano Piloto, tendo sido a mesma inaugurada em 09 de junho de 1998. Além dos gastos com a conclusão da obra ivil, foram executados gastos com instalações.

IV - Ministério Público Militar - MPM

No exercício de 1998, o MPM contou com uma força de trabalho composta de 65 membros e 259 servidores.

Destaca-se nesse período a movimentação de 5.488 processos, sendo 687 processos na 2ª Instância e 4.801 no âmbito da 1ª Instância. Registrou-se também a entrada de 649 processos e 643 saídas, considerando-se nesta contagem os processos originários do STM, das Auditorias Militares, e os autuados na Procuradoria Geral da Justiça Militar. O Plenário reuniu-se 85 vezes para deliberar sobre matérias de sua competência, sendo 80 sessões ordinárias e 05 sessões extraordinárias.

Foi inaugurada a Sede própria da Procuradoria da Justiça Militar em Salvador/BA, inauguradas as novas instalações das Procuradorias da JM/RJ, construída a Garagem Oficial do MPM/DF e feita a adequação das instalações físicas da futura sede da PJM/Campo Grande/MS.

Quanto à área de informática, foram adquiridos vários microcomputadores e equipamentos, contratados provedores de acesso à internet nas PJM e contratada linha telefônica para prover acesso remoto à rede da PGJM.

Em relação à capacitação de recursos humanos, foram realizados 108 eventos de capacitação profissional, beneficiando 192 participantes.

7.4.2 Advocacia Geral da União - AGU

A Advocacia Geral da União, para a efetivação das atividades sob sua responsabilidade, durante o exercício de 1998, foi dotada orçamentariamente com R$ 35.163 mil, dos quais foram executados R$ 33.026 mil, conforme se demonstra:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R$ Mil
-Dotação Inicial	35.228
- Créditos Adicionais	-3.695
- Movimentação Líquida de Crédito	3.630
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	35.163
Despesa Realizada (2)	33.026
Saldo (3) = 1-2	2.137
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	6%

Dentre as principais realizações efetivadas pela AGU em 1998 destacaram-se, entre outras, as seguintes:

- na área de consultoria foram elaborados 1.769 documentos: ofícios, memorandos, avisos, despachos, memorandos-circulares. Foram tramitados 1.795 processos (entrada e saída), como também foram examinadas 151 correições/transposição;

- em relação à área de contencioso foram feitos 2.673 procedimentos judiciais, tendo sido examinados 126 processos e recursos extraordinários, assim como 38 garantias constitucionais, 94 ações diretas de inconstitucionalidade e 258 outras ações;

- na Procuradoria Geral da União foram movimentados 397.915 processos judiciais e analisados 13.686 processos de cálculos judiciais, nestes últimos, tendo a União como ré, foi impugnado o montante de R$ 3.092.895.589,90; posicionando-se a União como autora, impugnou-se o valor de R$ 32.494.150,97;

- foram realizadas pela Corregedoria-Geral 90 correições ordinárias e 25 extraordinárias, além de 06 processos administrativos/sindicâncias e 56 notas técnicas emitidas;

- foram instaladas 02 procuradorias e dado treinamento e desenvolvimento na área de recursos humanos para 597 servidores.

Para o desenvolvimento de suas atividades no decorrer do exercício em exame, a Advocacia Geral da União contou com 2.087 servidores.

7.5 Poder Executivo

7.5.1 Considerações Gerais

Buscou-se neste tópico discorrer sobre as realizações do Governo no ano de 1998, implementadas pelos mais diversos programas e órgãos afins no decorrer do exercício. Como grande parte das ações de Governo é executada de forma descentralizada, e considerando que muitas informações não integram o Relatório do BGU, foram utilizadas também, na composição deste tópico, as informações constantes na Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Nacional, por conta da abertura dos trabalhos legislativos de 1999.

No exercício em pauta, como demonstrado, o total de gastos realizados pelo Poder Executivo atingiu R$ 490.717 milhões, estando inclusos neste montante os valores realizados por Transferências a estados, DF e municípios, além dos realizados com benefícios previdenciários e com encargos financeiros, sendo que esses totalizam R$ 332.540 milhões, conforme se discrimina:

Discriminação	Valor Executado	Participação dos Gastos do Executivo	
		No Executivo	Na Despesa Total
Poder Executivo (1)	158.177	32,2	31,6
Encargos Financeiros (2)	251.574	51,3	50,3
Benef. Previdenciários	53.511	10,9	10,7
Transf. Estados, DF e Munic.	27.455	5,6	5,5
TOTAL	490.717	100	98,1
DESPESA TOTAL	500.182	-	-

Fonte: Balanço Geral da União - 1998
(1) Poder Executivo propriamente dito
(2) inclui juros, encargos, amortização e refinanciamento da dívida

7.5.2 Ações Desenvolvidas

O Poder Executivo desenvolve suas ações por intermédio de vários órgãos e entidades, que as executam dentro de um arcabouço funcional-pragramático no qual são agregadas as ações, objetos e metas, correlacionados em um mesmo setor, área ou segmento.

Serão destacadas, neste tópico, algumas das principais áreas, com suas respectivas ações, de acordo com dados e informações do Balanço Geral da União (BGU), Volume I, Parte III (Relatório de Atividades do Poder Executivo), e da Mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional (1999).

a) Área de Educação

A Política Educacional manteve a ênfase no fortalecimento do ensino fundamental e na melhoria da qualidade da educação, a partir de um conjunto de programas estratégicos, com destaque para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, o Programa Escolas Públicas - Gestão Eficiente, conhecido como Programa Dinheiro na Escola, e a TV Escola.

O quadro abaixo demonstra a dotação/execução orçamentária dos referidos programas, no exercício de 1998:

R$ Mil

TÍTULO	1998		
	LEI + CRÉDITOS (c)	REALIZADO (d)	% (d/c)
Gestão Eficiente	255.742,20	252.218,40	98,60
FUNDEF	424.949,30 (*)	424.949,30 (*)	100,00
TV-Escola	10.000,00	9.508,40	95,10

Fonte: SIAFI/98.
(*) Não computado o montante de R$ 9,9 milhões, relativo ao Estado do Pará (exercício de 1997).

O principal objetivo do Programa "Dinheiro na Escola" é atender às necessidades básicas de funcionamento das escolas públicas, melhorando sua gestão e minimizando o desperdício do dinheiro público.

Nesse sentido, a política do MEC de descentralizar os recursos destinados à educação gerou um novo comportamento social, em que pais, professores e diretores decidem como, quando e onde aplicar a verba recebida, o que resultou no aumento expressivo do número de unidades executoras. Só em 1998 foram criadas 6.384 novas unidades, e hoje o número total chega a 54.650, um crescimento de 368,9% em relação a 1995.

O Programa em pauta repassou, nos últimos quatro anos, R$ 1.073.300 mil, beneficiando cerca de 29 milhões de alunos de 137 mil escolas públicas. Das 200 mil escolas programadas, em 1998, foram atendidas cerca de 130 mil (65%), com a destinação de R$ 306,4 milhões, sendo R$ 252,2 milhões provenientes do próprio programa e R$ 54,2 milhões por intermédio do FUNDESCOLA.

Criado pela Emenda Constitucional nº 14/96 e regulamentado pela Lei nº 9.424/96 e Decretos nºs 2.264/97 e 2.440/97, o FUNDEF foi efetivamente implantado a partir de janeiro de 1998 em todos os estados (à exceção do Pará, Goiás e Espírito Santo, onde a implantação se deu em 1997). Tal Fundo tem como propósito redistribuir os recursos da Educação, sendo que 60% de sua composição destinam-se, obrigatoriamente, aos salários dos professores em efetivo exercício.

Em 1998, a União repassou recursos para oito estados, todos nas regiões Norte e Nordeste, no valor de R$ 424,9 milhões, sendo que, deste total, R$ 155.8 milhões são provenientes de créditos adicionais destinados à inclusão de quatro estados não previstos na programação original do orçamento.

O FUNDEF tem propiciado a elevação da oferta de matrículas, contribuindo para o aumento significativo do número de crianças na escola do ensino fundamental. Até 1997, o Brasil tinha 2,7 milhões de crianças de 7 a 14 anos fora da escola. Com o Fundo em questão, aliado à mobilização desencadeada pelo Programa "Toda Criança na Escola", 735 mil crianças foram matriculadas nas várias redes de ensino. Hoje, o número de crianças na faixa etária de escolarização obrigatória fora do ensino fundamental é inferior a 1,5 milhão. O crescimento do número de matrículas nesse nível de ensino, no período 1994/1998, chegou a 12,2%, passando de 32 milhões para 35,9 milhões (dados estimados pelo INEP).

Registre-se, entretanto, que a maior soma de recursos destinados ao FUNDEF provém dos Estados e Municípios (vide quadro abaixo). A participação da União no custeio do Fundo é apenas complementar, somente se efetivando, de acordo com o parágrafo 3° da EC-14/96, quando, em cada estado e no DF, o valor médio do custo por aluno não alcançar o valor mínimo anual definido pela União, o qual, para 1998, foi estipulado em R$ 315,00. Esse valor mínimo, segundo o que dispõe o parágrafo único do artigo 74 da Lei nº 9.394/96, deve ser capaz de assegurar ensino de qualidade.

ORIGEM DAS RECEITAS DO FUNDEF - 1998

R$ Mil

Discriminação	Valor Distribuído	%
FPM	1.838.315	13,9
FPE	1.638.058	12,4
ICMS	8.759.096	66,3
IPI exp	237.989	1,8
LC 87/96	314.003	2,4
Subtotal	12.787.461	96,8
Comp. da União	434.819	3,2
Total	**13.222.280**	**100,0**

Fonte: SIAFI.

O Programa "TV Escola" tem por objetivo contribuir para a formação, aperfeiçoamento e valorização dos professores e diretores de escolas da rede pública. Introduz metodologia, tecnologia e material de apoio em sala de aula, à disposição dos professores das 56.506 escolas que já adquiriram o "kit" TV Escola, além de oferecer atualização e informação de caráter geral, vinculadas ou não ao currículo, atingindo aproximadamente um milhão de docentes e 27 milhões de alunos.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ainda repassou à Secretaria de Ensino à Distância - SEED R$ 10 milhões para a aquisição de "kits tecnológicos", destinados às escolas do ensino fundamental credenciadas pelo Censo, com mais de 100 alunos. Dos R$ 10 milhões referidos, foram executados R$ 8,2 milhões, até 31/12/98, o que permitiu a aquisição de aproximadamente 5.500 "kits".

Quanto ao detalhamento por Fonte de Recursos, a Fonte 112 (recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento de Ensino) e a Fonte 199 (Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) representaram 70,25% do total do orçamento executado pelo MEC, atingindo R$ 7.564,6 milhões.

O quadro abaixo revela a execução orçamentário-financeira de outros programas, a partir da prioridade ao ensino fundamental e da busca da melhoria da qualidade da Educação no País:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA POR PROGRAMAS

R$ mil

TÍTULO	LEI + CRÉDITOS (a)	LIQUIDADO (b)	% (b/a)
Alimentação Escolar (*)	903.356,3	785.509,8	87,0
Livro Didático	370.392,3	369.930,1	99,9
PROINFO	167.161,0	100,508,3	60,1
Projeto Nordeste	132.700,00	96.917,8	73,1
FUNDESCOLA	105.248,3	93.458,8	88,7
ıbate ao Analfabetismo e Universalização do Ensino Fundamental	56.915,0	35.564,2	62,5

PROEP	60.897.1	23.392,7	38,4
Instrumental para Ensino e Pesquisa	8.400,0	7.122,8	84,8
Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES e HUs	29.931,9	7.022,1	23,5

FONTE: SIAFI/98

(*) Projeto integrante do Programa Comunidade Solidária.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, mais conhecido como Merenda Escolar, é um programa de suplementação alimentar destinado aos alunos do ensino fundamental regular e pré-escola. Em 1998, foram firmados 277 novos contratos, totalizando 4.314 municípios descentralizados. Pela execução de R$ 785,5 milhões, foram apoiados os 26 estados brasileiros, bem como o Distrito Federal, no atendimento a mais de 35 milhões de alunos.

O Programa Nacional do Livro Didático-PNLD tem como objetivo principal atender aos alunos do ensino fundamental, via distribuição de livros e incentivo à organização de salas de leitura. Com a execução de R$ 369,9 milhões, em 1998, o Programa beneficiou 150 mil escolas e atendeu a quase 33 milhões de alunos.

Por sua vez, o Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO - tem como propósito contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, possibilitando a incorporação adequada das novas tecnologias da telemática e propiciando educação voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico. Do total de R$ 167,2 milhões consignados como dotação final no orçamento de 1998, foram executados R$ 100,5 milhões.

O Projeto de Educação Básica para o Nordeste englobou um conjunto de ações prioritárias do MEC para o atendimento ao ensino fundamental naquela região de 1993 a 1998. Até o final de 1998, foram invertidos cerca de US$ 800 milhões, oriundos basicamente do salário-educação, da contrapartida dos estados da região e de empréstimo junto ao Banco Mundial. Com os recursos disponíveis para 1998 (R$ 96,9 milhões executados, equivalentes a US$ 85 milhões, em média) foi possível capacitar 1.200 professores, reformar 240 salas de aula, construir mais 210, realizar 9 estudos e equipar 200 salas de aula.

Por seu turno, o Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, que tem por objetivo central melhorar o desempenho do ensino fundamental nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, executou, em 1998, R$ 93,5 milhões, beneficiando 81 municípios da microregião, por intermédio da reforma de 5.517 salas de aula e do atendimento a 23 mil escolas.

É de se registrar que, segundo consta do relatório da STN, o FUNDESCOLA, que será executado em um prazo de seis anos, será o maior projeto educacional financiado pelo Banco Mundial e constitui-se prioridade da política da instituição, com investimentos estimados em US$ 1,3 bilhão, metade proveniente de empréstimos da União junto ao Banco. O projeto não prevê contrapartida financeira dos estados e municípios.

Na área do ensino médio, o Governo optou por definir políticas de reforma substantiva do sistema, promovendo duas grandes alterações: a reforma do ensino técnico e profissionalizante e a reforma do ensino médio. Ou seja, foram criados três níveis de educação profissional: o básico, que independe de escolaridade anterior; o técnico, destinado aos que estão

cursando ou já concluíram o ensino médio regular; e o tecnológico, constituído por cursos de nível superior de curta duração.

Finalmente, quanto ao ensino superior, destaca-se o Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e de seus Hospitais Universitários. Da dotação prevista para 1998, R$ 29.931,9 mil, foram aplicados R$ 7.022,5 mil na aquisição de livros e equipamentos de informática e manutenção de laboratórios e unidades de internação de clínicas médicas.

Mencione-se, também, que, por intermédio da CAPES, foi implementado o Programa de Apoio aos Professores de 1° e 2° graus do sistema federal de ensino, cujo objetivo é melhorar a qualidade desses níveis de ensino por meio da capacitação do corpo docente. Foram beneficiadas 119 instituições, com a concessão de 76.171 bolsas nos níveis de graduação e especialização, aperfeiçoamento, mestrado e doutorado, com valores que variaram de R$ 85,00 a R$ 490,00, dependendo da carga horária de cada professor. O programa representou um investimento de R$ 19.201,9 mil, de julho a dezembro de 1998.

b) Área de Saúde

Dentre os princípios e idéias que nortearam a ação do Ministério da Saúde no exercício de 1998, destaca-se a busca da universalidade do atendimento à saúde. Dessa forma, voltou-se para um objetivo prioritário: a racionalização do Sistema Único de Saúde – SUS - e a promoção de maior eqüidade no atendimento prestado.

Cumpre registrar os seguintes programas: o Programa de Saúde da Família - PSF; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; e o Projeto de Reforço à Reorganização do SUS - REFORSUS, que financia melhorias na rede pública dos serviços de saúde.

O Fundo Nacional de Saúde - FNS, como unidade de política financeira do Ministério da Saúde, executou, durante o exercício de 1998, o plano de metas estabelecido. Essas ações e metas foram desenvolvidas de forma descentralizada, em parceria com estados, municípios e Distrito Federal. O Fundo teve disponibilizados recursos da ordem R$ 16,6 bilhões, com queda de aproximadamente 2,3% sobre o orçamento de 1997. Tal queda deu-se, basicamente, sobre os valores cancelados/remanejados, que passaram de R$ 138 milhões, em 1997, para R$ 969 milhões, em 1998.

Apesar da queda nos valores orçamentários globais, os gastos com o SUS cresceram de R$ 9.576 milhões, em 1997, para R$ 9.676 milhões em 1998. O aumento, em torno de R$ 80 milhões, foi possível devido à aplicação dos repasses da CPMF, que apresentaram um acréscimo em torno de R$ 1,5 bilhão, correspondendo a 24,4%

No ano de 1998, o FNS firmou 4.433 Convênios e 1.936 Termos Aditivos com diversas entidades, alcançando o montante de R$ 955.964 mil e constituindo-se no maior número de Convênios firmados pelo Ministério da Saúde desde sua criação, pautando-se no objetivo maior do SUS, que é a descentralização dos procedimentos de saúde pública.

A descentralização da gestão do SUS também foi possível graças à habilitação de municípios na condição de Gestão Plena da Atenção Básica, transferindo para a grande maioria dos municípios brasileiros a responsabilidade da gestão da atenção básica e os recursos financeiros do Piso de Atenção Básica-PAB.

A meta inicial do Ministério da Saúde, para o biênio 97/98, era habilitar 3.000 municípios na condição de Gestão Plena da Atenção Básica, tendo a meta sido ultrapassada já no primeiro semestre de 1998. Até outubro desse ano foram habilitados 4.553 municípios, com o repasse de recursos da ordem de mais de R$ 633 milhões.

No exercício em análise, foram transferidos recursos financeiros do FNS para os fundos municipais de 449 municípios elevados à condição de gestão plena do sistema municipal, beneficiando aproximadamente 65 milhões de pessoas, o que permitirá, segundo a STN, a suplantação da meta prevista no PPA 96/99, de 497 municípios descentralizados até o final de 1999. Desse modo, até outubro de 1998, houve a transferência de R$ 1,8 bilhão, atingindo-se 64,1% da meta prevista de 700 municípios. Até o final de 1998, mais de 90% dos municípios brasileiros receberam o Piso de Atenção Básica - PAB.

Em 1998, o Programa de Combate às Carências Nutricionais passou a fazer parte dos programas especiais que o Ministério da Saúde vem incentivando por intermedio do PAB. Foram comprometidos R$ 42,2 milhões para a recuperação dos casos de desnutrição e para outras ações voltadas à correção de agravos nutricionais. Desse montante, R$ 27,7 milhões foram destinados para oito estados da região da seca, permitindo o benefício a 131.938 crianças e gestantes.

O índice de mortalidade infantil foi reduzido de 47,8 óbitos por mil nascidos vivos, em 1990, para 36,1 por mil, em 1998, representando cerca de 174 mil óbitos evitados de crianças menores de um ano. Houve declínio da desnutrição crônica em pelo menos 30%.

No quadro abaixo, demonstra-se a evolução das taxas de mortalidade infantil, por grandes regiões, nos últimos quatro anos. Nesse quadro, evidencia-se que a região Nordeste tem o maior índice em 1998, com 57,9 por mil contra 63,8 por mil em 1994. Observa-se ainda que, ao longo do período (1994-1998), a taxa de mortalidade infantil do País manteve quedas constantes em todas as regiões, apesar de ainda representar elevados índices, principalmente na região Nordeste:

ANOS	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	C. Oeste
1994	39,63	37,72	63,80	27,47	23,49	26,85
1995	38,42	36,82	61,96	26,56	23,07	26,25
1996	37,46	36,13	60,39	25,82	22,76	25,77
1997	36,70	35,60	59,05	25,23	22,55	25,39
1998	36,10	35,20	57,91	24,8	22,4	25,09

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1980 e 1991 e Pnads 92 a 98

Em relação à promoção do aleitamento materno, foram credenciados mais 20 hospitais com o título de "Amigo da Criança", em 1998, totalizando 114, além do apoio técnico e financeiro a 103 bancos de leite humano. Hoje, 40% das crianças até o 4º mês de vida estão em aleitamento materno, e a duração da amamentação aumentou de 2,4 para 7 meses, no período de 1975 a 1996.

A inclusão do acompanhamento pré-natal no conjunto de ações básicas a serem desenvolvidas pelos municípios que recebem recursos, via PAB, contribuiu decisivamente para triplicar o número de consultas de pré-natal realizados pelo SUS, passando de aproximadamente 1,8 milhão, em 1994, para 6 milhões de consultas, em 1998.

O Instituto Nacional do Câncer - INCA prosseguiu, em 1998, desenvolvendo o projeto-piloto do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo Uterino - Viva Mulher, nas cidades de Belém, Brasília, Curitiba, Recife e Rio de Janeiro e no Estado de Sergipe. Até setembro, foram atendidas 126.752 mulheres na faixa etária de 35 a 49 anos.

O Programa Saúde da Família - PSF, instituído em 1994 com o objetivo de contribuir para a reorganização dos serviços municipais de saúde, foi ampliado por meio da criação de 1.200 novas equipes, até outubro de 1998, alcançando um total de 2.382 equipes, o que equivale a 80,7% do total previsto para o biênio 97/98. O Programa foi implantado em mais 424 municípios, alcançando, assim, 141,6% da meta prevista para o final de 98 e beneficiando mais de 9,7 milhões de pessoas.

c) Área de Emprego e Renda

No âmbito das políticas de geração de emprego e de renda, de qualificação profissional, de proteção de direitos e de promoção da cidadania, convém destacar o Programa Geração de Emprego e Renda-PROGER (instituído em 1995, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF e o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador-PLANFOR.

Tanto o PROGER quanto o PRONAF são direcionados às famílias mais carentes, oferecendo oportunidades concretas àqueles que já são empreendedores e desejam ampliar seus negócios e aos que pretendem tornar-se donos de seu próprio empreendimento.

Em 1998, aproximadamente 400 mil operações de crédito foram realizadas, totalizando cerca de R$ 2,5 bilhões aplicados. São financiamentos cujo valor médio por empreendimento fica em torno de R$ 6 mil.

Foram destinados, no exercício em análise, R$ 555,3 milhões oriundos do FAT para o PROEMPREGO, bem como R$ 120 milhões para financiar o combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da SUDENE. Além disso, o FAT destinou R$ 600 milhões ao Banco do Brasil, no âmbito do Programa Emergencial de Frentes Produtivas.

Já o PLANFOR, implementado a partir de 1995 com o objetivo de mobilizar e articular, gradualmente, toda a competência e infra-estrutura de qualificação profissional do País, beneficiou, em 1998, cerca de 3.992 municípios (72% do total de municípios do País), incluindo, entre esses, mais de 1.022 selecionados pelo Programa Comunidade Solidária. Para atingir tais resultados, foram mobilizadas aproximadamente 1.000 entidades executoras de educação profissional em todo o País.

Quanto ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, operando em convênio com os estados, este tem por finalidade o desenvolvimento de ações capazes de proporcionar atendimento integrado ao trabalhador nas áreas de intermediação de mão-de-obra, habilitação ao seguro-desemprego e qualificação profissional. Em 1998, cerca de 2,4 milhões de trabalhadores inscreveram-se no SINE, e mais de 230 mil foram colocados ou recolocados.

O Programa do Seguro-Desemprego beneficiou, no ano de 1998, cerca de 4,5 milhões de trabalhadores, tendo sido despendidos R$ 4,3 bilhões. No período 1995/1998, 17,3 milhões de trabalhadores tiveram acesso ao programa. Não obstante em 1998 o nível médio de desemprego, medido pela taxa de desemprego aberto da Pesquisa Mensal de Emprego da Fundação IBGE – PME/IBGE, atingiu 7,60%, representando salto expressivo em relação à média verificada em 1997, que foi de 5,66%.

O Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, criado para estimular as empresas a fornecerem refeições/alimentação aos seus empregados, alcançou, no período 1995/1998, a média de 67,5 mil empresas atendidas anualmente, beneficiando, em média 8 milhões de trabalhadores. Em 1998, foram beneficiados 7 milhões, no âmbito de 77 mil empresas.

No campo da proteção dos direitos e da promoção da cidadania, uma das principais ações governamentais foi a de combate ao Trabalho Escravo, Infantil e Degradante, implementado em articulação com diferentes órgãos do governo e entidades da sociedade civil. Nessa perspectiva, foi instituída a fiscalização móvel, com o Programa de Ações Integradas - PAI, que tem como finalidade a retirada de crianças principalmente das carvoarias, dos canaviais e das áreas de produção de sisal.

Em 1998, foram fiscalizados 57 estabelecimentos, atingindo 6.022 trabalhadores, dos quais 119 foram liberados da condição de escravo. Ainda em 1998, as ações de combate ao trabalho infantil consistiram na fiscalização intensiva dos principais focos de utilização da mão-de-obra de crianças e no trabalho de investigação para elaboração do Mapa de Ocorrências do Trabalho da Criança e do Adolescente.

d) Área de Previdência e Assistência Social

Em 1998, dois princípios fundamentais foram aprovados pelo Congresso Nacional no que concerne à Previdência Social: o critério de idade mínima para aposentadoria e o conceito de tempo de contribuição, o mais decisivo para a garantia do equilíbrio atuarial do sistema, em substituição ao conceito de tempo de serviço.

Desde o ano de 1997, a diferença entre as despesas com pagamento de benefícios e a arrecadação da contribuição de empregados e empregadores vem crescendo: em 1997, para um volume de despesas de R$ 47 bilhões, a arrecadação foi de R$ 44 bilhões; em 1998, segundo informado no relatório da STN, os gastos foram de R$ 54 bilhões, para a receita de R$ 46 bilhões, o que significa um *deficit* no exercício de cerca de R$ 9 bilhões. No entanto, aquela Secretaria, em informações recentemente prestadas a esta Corte, afirma que, após ajustes nos números do balanço de 1998, o *deficit* da previdência social teria sido de R$ 7 bilhões.

O próprio desempenho da arrecadação de contribuições de empregados e empregadores, entre 1996 e 1997, ainda que registrando taxas de crescimento superiores à variação da inflação, não foi suficiente para reverter a tendência ao desequilíbrio. Em 1998, a arrecadação não acompanhou o desempenho dos anos anteriores, apresentando uma queda de 1,9% em relação a 1997.

Em consonância ao Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, foi instituído o Programa de Melhoria do Atendimento na Previdência Social, tendo como objetivo a agilidade na prestação de serviços, a comodidade dos usuários e a ampliação do controle social. Foram inauguradas, em 1998, 11 novas agências de atendimento, colocando à disposição, em um único local, diversos serviços tradicionalmente dispersos em diferentes unidades de atendimento.

No que tange à Assistência Social, o benefício de prestação continuada, no valor de um salário mínimo, abrangia, no final de 1998, 852 mil idosos e portadores de deficiências, com um desembolso de R$ 1,1 bilhão. Agregando-se, ainda, 960 mil referentes à Renda Mensal Vitalícia, o Governo Federal vem garantindo a mais de 1,7 milhão de brasileiros renda mínima de um salário mínimo, sem mencionar os 5,7 milhões de benefícios rurais, que, em função de peculiaridades de seu financiamento, assumem caráter assistencial.

Complementando o rol de ações e atendimento às pessoas idosas, mais de R$ 26 milhões, em 1998, foram investidos na assistência de 235 mil pessoas com mais de 60 anos. Além disso, foram mobilizados R$ 60 milhões em atividades voltadas a 112 mil portadores de deficiências.

O programa de atendimento integral a crianças carentes de 0 a 6 anos, contando com o apoio de entidades não governamentais, assistiu, em 1998, 1.309.985 crianças em pré-escolas e creches, consumindo recursos da ordem de R$ 218 milhões.

Por sua vez, o Programa Brasil Criança Cidadã investiu, em 1998, R$ 85 milhões no atendimento a 423 mil crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em situação de pobreza, abandono e exclusão social, assegurando serviços educacionais, de saúde e de capacitação profissional.

O trabalho infantil degradante em pedreiras, garimpos, canaviais e carvoarias vem sendo combatido em 140 municípios de sete estados brasileiros, atingindo, em 1998, 117 mil crianças. O programa de Erradicação do Trabalho Infantil investiu, neste ano, R$ 39 milhões em ações voltadas ao apoio financeiro às respectivas famílias.

Quanto aos projetos de Enfrentamento à Pobreza, recursos da ordem de R$ 68 milhões foram transferidos, no exercício em análise, às administrações municipais para a revitalização, a ampliação e o reaparelhamento de centros de prestação de serviços assistenciais, como também para a inserção de comunidades carentes em atividades economicamente compatíveis com as vocações regionais. Estima-se um quantitativo de 569 mil famílias atendidas.

e) Área de Ciência e Tecnologia

Os investimentos nacionais em ciência e tecnologia têm apresentado elevados índices de crescimento nos últimos anos, com destaque para a expressiva participação do setor privado.

O Governo pôde contar com dois instrumentos fundamentais para a indução de investimentos das empresas em pesquisa e desenvolvimento: Leis nºs 8.248/91 e 8.661/93.

No âmbito do Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria – PACTI, foram aprovados recursos no montante de R$ 3,02 bilhões de investimentos totais e de R$ 922,68 milhões de incentivos fiscais a serem implementados num horizonte de oito anos (1994/2002).

A comercialização das 500 maiores empresas do setor de tecnologias da informação foi de R$ 8,4 bilhões em 1993, tendo atingido R$ 11,3 bilhões em 1995, com faturamento projetado em mais de R$ 17 bilhões, em 1998.

As exportações do setor, que em 1995 foram de US$ 270 milhões, deverão superar os US$ 600 milhões em 1998, com expressivo crescimento do comércio com os países latino-americanos.

A renúncia fiscal acumulada desde o início da aplicação da legislação situa-se em torno de R$ 2,4 bilhões. Nesse mesmo período, deverão ser arrecadados mais de R$ 4,5 bilhões de tributos federais.

A aplicação de recursos pelas empresas beneficiadas com os incentivos da Lei nº 8.248/91, nos programas prioritários em informática, permitiu, no exercício de 1998, a continuidade de implantação do sistema INTERNET brasileiro, que conta hoje com mais de 2,1 milhões de usuários e 80 mil domínios registrados, colocando o Brasil em 8º lugar no mundo em número de usuários da Internet (a abertura da Internet para uso comercial gerou mais de 800 empresas provedoras de acesso ao serviço, com a criação de mais de 10 mil empregos diretos e provavelmente 30 mil indiretos).

Quanto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PADCT, os dispêndios atingiram, no triênio 1995-1997, cerca de R$ 310 milhões. A terceira fase do PADCT foi iniciada em 1998, e foram aplicados US$ 75 milhões no financiamento de 351 projetos de pesquisa e desenvolvimento, envolvendo aproximadamente 1.750 pesquisadores.

Quanto à produção científica e tecnológica, a base instalada de microcomputadores, que era inferior a 3 milhões de unidades em 1995, atingiu, conforme dados estimados, 7 milhões em 1998, com crescimento superior a 100% em 3 anos, principalmente motivada pela expressiva redução dos preços daqueles equipamentos.

Cabe mencionar, na pesquisa ambiental, o prosseguimento dos estudos científicos na Antártica, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, e o Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva – REVIZEE, este último envolvendo diversas universidades e instituições dedicadas à pesquisa marinha.

Na área de pesquisa espacial, o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC elevou a capacidade brasileira de previsão do tempo de um para seis dias, com probabilidade de acerto acima de 70% e a capacidade de previsão de clima com até seis meses de antecedência, equiparando-a às existentes nos melhores centros meteorológicos do mundo.

Ainda no campo das aplicações espaciais, houve significativos avanços na capacidade de monitoramento dos recursos naturais do País. Há uma década, por exemplo, o INPE realiza o monitoramento do avanço do desflorestamento da Amazônia, sendo um dos maiores projetos de monitoramento ambiental existentes. Em 1998, foi lançado, com sucesso, o segundo satélite de coleta de dados, o SCD2.

Em 1997, foi concluída a fonte de radiação síncroton de 1,3 GeV (bilhões de volts), do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron-LNLS, único equipamento desse tipo no hemisfério sul, integralmente projetado e construído no Brasil.

A implantação do LNLS custou R$ 70 milhões e demorou 10 anos. Com a Fonte de Luz Síncron em operação, cientistas brasileiros estão realizando importantes pesquisas sobre materiais em geral. No período 1997/98, o Laboratório acolheu 500 pesquisadores em 350 projetos de pesquisa científica.

f) Área de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento

Nas áreas de habitação e de desenvolvimento urbano, as ações governamentais voltaram-se para a universalização do acesso à habitação, promoção da melhoria das habitações existentes, especialmente aquelas situadas em áreas degradadas, regularização de assentamentos irregulares, além do aprimoramento da legislação, modernização do setor e capacitação dos agentes.

Em 1998, os investimentos nas intervenções de caráter público e coletivo somaram R$ 2,3 bilhões, beneficiando cerca de 290 mil famílias e possibilitando a geração de 94 mil empregos.

O Programa Carta de Crédito, com o objetivo de democratizar o acesso da população aos financiamentos habitacionais, investiu, em 1998, R$ 2 bilhões, sendo R$ 1,7 bilhão

na modalidade individual e R$ 360 milhões na associativa, atendendo a 171,6 mil famílias e gerando aproximadamente 66,7 mil empregos.

Os Programas Pró-Moradia e Habitar-Brasil permitiram melhorias habitacionais em favelas e em áreas degradadas em todo o País. Em 1998, as contratações do Pró-Moradia totalizaram R$ 23 milhões e atenderam a 3.354 famílias, além de gerarem 2.209 empregos. O Habitar-Brasil contratou R$ 257 milhões, beneficiando 115,5 mil famílias, e abriu 24,4 mil postos de trabalho.

Por sua vez, o Programa de Apoio à Produção, com vistas a financiar empreendimentos habitacionais destinados a famílias com renda mensal de até doze salários mínimos, tem os desembolsos condicionados à comercialização antecipada de, no mínimo, 50% das unidades a serem produzidas. As contratações, em 1998, totalizaram R$ 11 milhões, beneficiando 196 famílias e gerando 1.056 empregos.

O Governo desenvolveu, também, projetos integrados de melhoria das condições de habitação e de produção de unidades habitacionais em assentamentos rurais. De 1995 até novembro de 1998, foram destinados pelo INCRA R$ 260 milhões a créditos habitacionais, que financiaram cestas básicas de materiais de construção para mais de 120 mil famílias.

O elenco de ações desenvolvidas pelo Governo Federal na área de saneamento seguiu as diretrizes centrais da Política Nacional de Saneamento. No período de 1995-1998, contratou investimentos em saneamento no valor de R$ 5,2 bilhões, entre recursos financiados, fiscais e de contrapartida. Esses investimentos beneficiaram mais de seis milhões de famílias, com suas 5.587 obras, gerando cerca de um milhão de empregos.

O Programa de Ação Social em Saneamento-PASS insere-se no rol das ações de cunho compensatório e integra o "Brasil em Ação". Compreende a implantação de projetos de saneamento nas áreas de maior concentração de pobreza e visa à melhoria das condições ambientais e de saúde das populações beneficiadas. O OGU/98 disponibilizou créditos para o PASS no montante de R$ 523 milhões, sendo celebrados 1.751 contratos de repasse, atendendo a 1.458 municípios, num total de R$ 207,6 milhões.

Já o Programa Pró-Saneamento foi bastante afetado pelo contingenciamento dos recursos orçamentários (1998), com redução da ordem de R$ 535 milhões (de R$ 927 milhões para R$ 392 milhões), o que representa cerca de 58% do orçamento original para este programa.

O PASS e o Pró-Saneamento, juntos, representam mais de 80% do total dos recursos federais aplicados no Setor de Saneamento.

g) Área de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Irrigação

O Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA consiste em instrumento de implementação da Política Nacional para o setor. No exercício de 1998, foram elaborados 22

convênios, que representaram um montante de R$ 1,6 milhão, do qual R$ 840 mil foram liberados em 1998, e o restante deverá ser liberado em 1999.

No que se refere às áreas protegidas, somente entre 1997 e 1998 foram incorporados mais de 3,4 milhões de hectares, o que representa um aumento de cerca de 10% do total (35 milhões de hectares), distribuídos em mais de 150 Unidades de Conservação. Em 1998, quatro novas áreas de proteção ambiental federal foram criadas no País, além da revitalização de vinte Parques Nacionais.

Por intermédio do Programa Nacional do Meio Ambiente-PNMA, foram investidos recursos da ordem de US$ 11 milhões na estruturação de 13 Unidades de Conservação Estaduais, as quais abrangem cerca de 420.000 hectares e beneficiam diretamente a população de 35 municípios localizados em seus entornos, num total de 6,8 milhões de habitantes.

Quanto a recursos hídricos e irrigação, destacam-se os seguintes projetos em andamento: Proágua, com investimentos de R$ 2,1 bilhões, dos quais R$ 899,5 milhões já foram executados em obras de infra-estrutura hídrica, principalmente barragens, poços e adutoras, e o Novo Modelo de Irrigação. Os dois fazem parte do Programa Brasil em Ação, instituído em 1996.

No âmbito do Proágua Nacional, financiado quase que exclusivamente com recursos do Tesouro Nacional, compreendeu-se a realização de inversões da ordem de US$ 1,8 bilhão. As obras deverão, até o ano de 2001, beneficiar cerca de 22,2 milhões de habitantes (4,4 milhões de famílias), com aumento na oferta de água da ordem de 9,3 bilhões de m^3/ano, construção de cerca de 2,2 mil quilômetros de adutoras e disponibilização de aproximadamente 108 mil hectares de áreas potencialmente irrigáveis.

Quanto ao Proágua Semi-Árido, priorizando a região Nordeste, estão previstos investimentos da ordem de US$ 330 milhões numa primeira etapa, beneficiando um total de 1,2 milhão de habitantes (240 mil famílias), com um incremento na oferta de água potável de 65,7 milhões de m^3 por ano.

Quanto ao projeto Novo Modelo de Irrigação, verificou-se, durante o período 1995-1998, um avanço de 730 mil novos hectares irrigados, incorporados ao processo produtivo, ultrapassando a meta estabelecida de 582 mil hectares previstos. Adicionalmente, foram habilitados 107 mil hectares que apresentavam potencial de irrigação.

Com o Programa Água Boa, o Governo trata de aproveitar os poços desativados por serem suas águas inadequadas ao consumo humano, além de garantir a perfuração de novos poços em áreas críticas. O programa já beneficiou 62 municípios do Nordeste, por meio da instalação de 550 equipamentos de dessalinação, em parceria com os estados.

Ressalte-se, por fim, o Projeto Amanhã, abrangendo diversos perímetros de irrigação e municípios do Vale de São Francisco. Em 1998, o projeto atuou em 11 perímetros, abrangendo 15 municípios, destacando-se o investimento em infra-estrutura, com a construção e

equipagem de Centros de Capacitação e Treinamento, bem como implantação de 8 unidades de produção que já se encontram em operação.

h) Área de Indústria e Comércio Exterior

A situação favorável da economia, associada às mudanças no tratamento do capital estrangeiro, provocou uma elevação nos fluxos de investimentos diretos, colocando o País como um dos grandes receptores desses capitais no mundo.

A implantação do Sistema Nacional de Oportunidades de Investimentos – SOI, cujo objetivo é a criação e funcionamento das atividades de identificação e de promoção de oportunidades de investimento industrial, vem imprimindo maior racionalidade à mobilização de capitais e tecnologias nacionais ou estrangeiras, para expansão e modernização da capacidade de produção industrial do País.

Dessa forma, acham-se disponibilizados dados de 942 projetos de investimentos industriais, previstos para o Brasil no período de 1997/2000, abrangendo o montante de US$ 124,5 bilhões, sendo que 893 projetos prevêem US$ 113,8 bilhões, definidos por estado, com a seguinte distribuição regional: Sudeste - 58,8%, Nordeste - 21,4%, Sul - 13,6%, Norte - 3,9% e Centro-Oeste - 2,3%.

O Regime Automotivo Brasileiro estimula a atração de investimentos e concorre para o aumento da produção, por intermédio do sistema de contrapartidas, em que o Governo concede reduções tributárias e as empresas se comprometem a investir na produção, com vistas ao atendimento do mercado interno, do Mercosul e outras exportações.

As maiores montadoras de automóveis do mundo encontram-se produzindo ou em fase de instalação no Brasil, devido ao expressivo crescimento do mercado interno, com manutenção do ritmo de crescimento anual médio da ordem de 21,7%, entre 1993 e 1997. Desde 1995, o Regime Automotivo Brasileiro apresenta-se como um fator de atração, propiciando investimentos no País da ordem de US$ 19,6 bilhões, com 198 empresas habilitadas, o que deverá proporcionar a elevação da capacidade instalada das montadoras brasileiras para um nível de 2,7 milhões de veículos, até o ano 2000.

No campo da promoção das exportações, convém destacar o Projeto de Estímulo Creditício e Seguro de Crédito à Exportação, tendo por objetivo proporcionar às exportações brasileiras maior competitividade no mercado internacional, por meio da concessão de assistência financeira, da equalização de taxas de juros, bem como da criação de empresa especializada no ramo de seguro de crédito à exportação.

Outra medida, na mesma direção, diz respeito aos Programas de Integração ao Comércio Regional e ao Comércio Mundial. Quanto ao programa de integração regional, visa-se à consolidação da união aduaneira do Mercosul e da área de livre comércio dos quatro Estados-Membros, em especial as referentes aos ajustes da tarifa externa comum e regulamentos técnicos.

Apesar dessas medidas, a balança comercial fechou o ano de 1998 com um *deficit* da ordem de US$ 6.430 milhões. Consoante informações divulgadas pelo Banco Central, a balança comercial apresentou comportamento distinto ao longo de 1998. No primeiro semestre as exportações cresceram 4,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, ritmo que se reduziu sensivelmente no segundo semestre, devido à queda do preço internacional das commodities.

Cumpre ainda registrar que as notificações brasileiras encaminhadas à Organização Mundial do Comércio (OMC) apresentaram sensível incremento em relação a anos anteriores, fato que coloca o Brasil entre os dez maiores países notificadores de regulamentos técnicos à OMC.

i) Área de Agricultura e Reforma Agrária

No setor agrícola, o Governo tem buscado alterar os mecanismos de política agrícola, particularmente no que tange à modernização dos processos de financiamentos e comercialização, à ampliação do contingente de agricultores beneficiários das políticas públicas e à adoção de medidas para ampliar a competitividade da agricultura brasileira no mercado internacional.

No decorrer dos últimos anos, o Governo procurou recuperar a oferta de crédito para o setor agrícola. Para a safra 1998/99, o Plano de Safra prevê um montante de R$ 11 bilhões para o setor, dos quais R$ 10 bilhões de custeio e R$ 1,0 bilhão para investimentos. O volume previsto para o custeio representa um aumento de 37% sobre os R$ 7,3 bilhões aplicados na safra passada.

Merecem atenção especial as medidas destinadas a recuperar a capacidade de crédito dos produtores agrícolas. No conjunto, cerca de 350 mil produtores tiveram as dívidas securitizadas, representando um total de aproximadamente R$ 8,5 bilhões.

As medidas de apoio à produção foram complementadas por novos instrumentos de comercialização, a exemplo do Prêmio para Escoamento de Produção (PEP) e dos Contratos de Opção de Venda de produtos agrícolas. No ano de 1998, foram comercializadas quase 2,0 milhões de toneladas de trigo, algodão e milho, por meio do PEP, garantindo economia para o Tesouro Nacional da ordem de quase meio bilhão de reais.

No período de três anos, ocorreu crescimento da produção de grãos, que passou de 76 milhões de toneladas, na safra 1993/94, para 78,2 milhões de toneladas em 1997/98, após o recorde de 81,1 milhões de toneladas na safra 1994/95.

O setor agrícola continua dispondo de uma participação muito expressiva no comércio exterior brasileiro. Contudo, em 1998, tanto as importações quanto as exportações registraram redução considerável no valor comercializado devido à crise mundial, a qual tem deprimido os preços dos produtos. O saldo agrícola, que foi de US$ 11,6 bilhões em 1997, deverá chegar a US$ 11,1 bilhões em 1998.

No que tange à administração dos estoques públicos, no quadriênio de 1995/98, as Aquisições do Governo Federal (AGF) totalizaram 9,3 milhões de toneladas, objetivando garantir o preço mínimo do produto.

O Programa da Distribuição Emergencial de Alimentos (PRODEA), criado em 1993 e integrante do Programa Comunidade Solidária, destina-se a combater a fome e a miséria de famílias e grupos populacionais, situados em bolsões de pobreza, por intermédio da distribuição de cestas de alimento. Até outubro de 1998, foram distribuídas 21,1 milhões de cestas em 2.283 municípios, sendo 62,8% direcionadas à região Nordeste, no propósito de se amenizarem os efeitos da seca naquela região.

Em 1995, o Governo iniciou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, visando a garantir uma política diferenciada para os agricultores familiares. Entre janeiro de 1996 e outubro de 1998, o PRONAF viabilizou cerca de 1,4 milhão de contratos de custeio e investimento, com um volume aproximado de R$ 3,8 bilhões.

O Programa de Revitalização das Cooperativas Agropecuárias (RECOOP), voltado para a revitalização do segmento cooperativista de produção agropecuária, enquadrou, no biênio 97/98, um total de 439 cooperativas, localizadas em 23 estados da Federação, com recursos envolvidos da ordem de R$ 2,5 bilhões.

O saneamento agrícola vem sendo gradativamente introduzido, desde 1996, para diversas culturas, permitindo a recuperação do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (PROAGRO), principalmente quanto à melhoria no gerenciamento das ações do Programa. Essas ações contribuíram para a redução dos gastos do Tesouro com as perdas, que chegaram a R$ 150 milhões/ano, e ao resgate de sua credibilidade, com o pagamento de dívidas vencidas, no valor de R$ 750 milhões.

Quanto à reforma agrária, o compromisso assumido pelo Governo de assentar 280 mil famílias de trabalhadores rurais sem terra, em quatro anos, foi superado em 7.539 famílias, com o assentamento, em 1998, de 101.094 famílias. Essas 287.539 famílias foram beneficiadas por lotes de terra em 2.356 projetos de assentamento criados pelo INCRA, ao longo dos últimos quatro anos.

Os 7.321.270 hectares desapropriados, somados a outras áreas adquiridas para a reforma agrária, disponibilizaram mais de 9 milhões de hectares, de 1995 a 1998. Além disso, foram recadastrados 1.387 imóveis rurais, em 1998, no total de 3.620.567 hectares.

Quanto aos créditos para a reforma agrária, destaca-se a concessão de: crédito alimentação a 72.180 famílias, crédito fomento a 74. 139 famílias, habitação a 48.354 famílias e o emergencial para atendimento da região da seca a 37.991 famílias, envolvendo recursos totais da ordem de R$ 259,6 milhões, aproximadamente.

No que tange aos créditos para produção (PROCERA), foram aplicados cerca de R$ 186,7 milhões, englobando as modalidades custeio, investimento e crédito cooperativo, beneficiando 34.914 famílias.

Finalmente, convém assinalar os quatro projetos, complementares à ação do INCRA, que ganharam destaque em 1998: LUMIAR, CASULO, RODA VIVA e CÉDULA DA TERRA.

O Projeto LUMIAR destina-se a orientar as famílias assentadas na implementação e desenvolvimento de culturas e pastagens, criação de animais e introdução de novas tecnologias. Considerando-se o atual estágio de estruturação do Projeto, foram beneficiadas 106.624 famílias.

O Projeto CASULO, criado em 1997, tem como finalidade propiciar o retorno ao campo de trabalhadores rurais que estão vivendo na periferia das cidades. Os assentamentos do Projeto estão localizados na periferia das cidades, em terras cedidas por municípios. Já aderiram ao Projeto 26 municípios, de 11 estados, beneficiando mais de 1.686 famílias.

O Projeto RODA VIVA, criado em agosto de 1998 como parte de um programa mais amplo de qualidade e produtividade nos Assentamentos de Reforma Agrária, tem por objetivo o incremento da atração de órgãos federais em áreas de interesse dos projetos do INCRA. Dentre as parcerias efetivadas, destaca-se o programa Farmácia Solidária, distribuindo "kits" de medicamentos básicos doados pela FIOCRUZ.

O CÉDULA DA TERRA, projeto de incentivo às famílias de produtores da reforma agrária apoiado pelo Banco Mundial, beneficiou cerca de 4.569 famílias, em 121.700 hectares, em cinco estados, implementando ações em parceria com as comunidades, indo desde a aquisição de terras até a implantação de infra-estrutura. O Banco Mundial investe US$ 90 milhões neste programa.

j) Área de Desenvolvimento Regional

O esforço para se reduzirem as desigualdades regionais no País teve, como pano de fundo, no período 1995/1998, o planejamento de uma nova geografia econômica, consubstanciado no Plano Plurianual de Investimentos (1996/1999) e no Programa Brasil em Ação.

O principal objetivo era assegurar maior integração dos subespaços nacionais e consolidar a ocupação de novas fronteiras de desenvolvimento, bem como propiciar ações específicas de combate à pobreza e à exclusão social nas regiões mais carentes, por meio da reestruturação das políticas sociais e de programas específicos e emergenciais, mais especificamente na região Nordeste, onde a problemática regional brasileira se faz mais presente.

Nesse sentido, a política de desenvolvimento regional do Governo centralizou-se em três iniciativas distintas. A primeira, de caráter estrutural, ligada à retomada de investimentos em infra-estrutura (energia, irrigação, telecomunicações, estradas, ferrovias e hidrovias, etc.), cuja

maior expressão é o Programa Brasil em Ação. A segunda diz respeito à reestruturação dos órgãos e superintendências tradicionalmente ligados ao desenvolvimento regional. A terceira dimensão diz respeito à ação social do Governo, priorizando áreas menos desenvolvidas, no esforço de reduzir as diferenças de qualidade de vida que existem entre as regiões do País. São iniciativas que se complementam com outros programas de combate à pobreza, como as ações de suporte à agricultura familiar – Pronaf e de geração de emprego – Proger.

No entanto, a região mais beneficiada com investimentos das empresas estatais federais, segundo dados extraídos da execução do orçamento de investimentos, foi a Sudeste, com 45,5% do total investido, seguida da Nordeste, com 14,5%.

A renúncia que o Governo Federal faz de suas receitas tributárias em favor das regiões onde atuam os Fundos Constitucionais de Financiamento vem consolidando um crescimento sustentável de áreas carentes de recursos privilegiados, por sua condição diferenciada no contexto das atividades econômicas regionais.

A importância dos fundos evidencia-se pelos recursos alocados, a cada ano, às regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, por intermédio dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Em 1998, os investimentos foram da ordem de R$ 2,5 bilhões, sendo R$ 1,1 bilhão com recursos do FNE; R$ 701,5 milhões, do FNO; e R$ 672,1 milhões, do FCO, destinados às atividades industrial, agro-industrial, de infra-estrutura, turística e rural.

É importante registrar ainda que esses Fundos Constitucionais, em 1998, proporcionaram a criação de cerca de 280 mil novas oportunidades de empregos diretos e indiretos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, contribuindo para a permanência da população mais carente em sua própria região.

Já as aplicações dos fundos em análise contemplaram, no mesmo período, em sua grande maioria (90%), as atividades produtivas das micro e pequenas empresas, dos mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associação.

Por seu turno, os fundos de investimentos receberam repasses diretos do Tesouro Nacional da ordem de R$ 650 milhões, no ano de 1998, beneficiando os Fundos de Investimentos da Amazônia – Finam, do Nordeste – Finor e do Estado do Espírito Santo – Funres.

Para o Finam, a previsão orçamentária para 1998 foi de R$ 565,2 milhões, dos quais, para os projetos novos e enquadrados, foi estimado o valor de R$ 169,6 milhões. Em 1998, foram aprovados 96 (noventa e seis) projetos, comprometendo recursos do Finam no valor de R$ 188,5 milhões.

O Programa de Promoção de Investimentos, da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, que visa à ampliação da estrutura sócioeconômica e ao apoio à pesquisa e à capacitação profissional, mediante celebração de convênios, bem como por meio de investimentos próprios, vinculados à infra-estrutura, aplicou, em seu âmbito, R$ 49,5 milhões no exercício de 1998.

Sob o aspecto normativo, merece destaque a Lei nº 9.532, de 10/12/97, que prorrogou a vigência dos fundos de incentivos fiscais regionais Finor, Finam e Funres e que, simultaneamente, estabeleceu um cronograma de redução paulatina desses incentivos, convergente com a data constitucional de término dos incentivos concedidos na Zona Franca de Manaus.

Os efeitos das aplicações do Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor para a região Nordeste dão-se de forma direta e indireta. As empresas incentivadas permitem um retorno sob a forma de impostos, particularmente ICMS e IPI, que, somados, correspondem a uma média de até 4,5 vezes o orçamento anual do Fundo.

Em 1998, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) recebeu, para análise, um total de quarenta e um (41) projetos que, somados a outros vinte (20) nas modalidades de incentivo, oriundos do exercício anterior, totalizaram uma movimentação de 61 empreendimentos. Desses, 25 foram aprovados em 1998, representando investimentos da ordem de R$ 598,2 milhões, tendo sido efetivamente liberado para as empresas do Fundo o montante de R$ 364,5 milhões, inferior ao alcançado em 1997, quando a elas foram aportados R$ 411,9 milhões. Em parte, trata-se de uma conseqüência dos efeitos da Lei nº 9.532/97, que estabeleceu novas regras tributárias para o exercício seguinte.

Por fim, saliente-se que, embora tenha havido retração do volume financeiro de aprovações em programas de cunho regional (são exemplos o Proemprego e o Pronaf), em 1998 houve acentuado crescimento dos valores desembolsados, decorrentes do aumento da demanda por essas linhas no ano anterior. O BNDES contribuiu com R$ 50 milhões numa operação de emergência destinada a amenizar os efeitos da estiagem de 1998, na região Nordeste.

k) Áreas de Transportes, Energia e Comunicações

Na área de transportes, além da descentralização e de um amplo programa de concessões, observou-se, em 1998, a retomada de investimentos voltados para a solução dos problemas mais urgentes da matriz de transportes do País, mediante um novo modelo de gerenciamento de projetos inaugurados pelo "Brasil em Ação" e a participação do setor privado.

A adequação do setor público para o exercício de novas funções, decorrentes de concessões e permissões, o acompanhamento de convênios de delegação celebrados com estados e municípios, a expedição de normas gerais quanto aos serviços, além do gerenciamento dos respectivos contratos estão intimamente relacionados à proposta de criação da Agência Nacional de Transportes, no bojo da modernização institucional para o setor.

No segmento rodoviário, principal responsável pelo transporte de cargas e passageiros no País, as iniciativas governamentais garantiram a recuperação dos investimentos com vistas à melhoria de qualidade e de segurança nas estradas.

Por meio do Programa de Concessão de Rodovias Federais, foram identificados 7.953 km de rodovias para serem concedidos diretamente pelo DNER, dos quais 856 km encontram-se em operação. Aos estados será delegada a competência para a concessão de outros 7.554 km, dos quais 3.744 km já estão em operação.

O Programa de Recuperação Descentralizada de Rodovias, iniciado no final de 1995, teve prosseguimento. Com previsão de custo total de US$ 1,25 bilhão e financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Banco Mundial e do Tesouro Nacional (contrapartida), suas principais metas físicas para a malha federal pavimentada são:

- Restauração de 14 mil quilômetros de rodovias federais;
- Transferência de 13 mil quilômetros de rodovias federais dos estados;
- Concessão da exploração de cerca de 10 mil quilômetros de rodovias federais ao setor privado.

No que diz respeito à última meta, cumpre registrar a divergência existente entre o relatório da STN e o do Ministério dos Transportes, porquanto este último afirma serem 5 mil e não 10 mil quilômetros de rodovias federais.

Estão em curso as obras do corredor rodoviário de Belo Horizonte (MG) a Osório (RS), cujo valor global está estimado em US$ 3,7 bilhões. Trata-se do principal eixo de ligação entre o Norte e o Sul do Brasil e com os países do Mercosul, além de ser a maior obra de duplicação de rodovias em andamento no mundo. Cerca de 50% dos serviços de duplicação e recuperação foram finalizados em dezembro de 1998, e a conclusão das obras está prevista para abril do ano de 2001.

Integram o Programa Brasil em Ação, na área de transportes, numa primeira fase, catorze projetos (alguns dos quais se encontram analisados em tópico específico deste Relatório), no valor aproximado de R$ 7,5 bilhões, dos quais cerca de R$ 5 bilhões com investimentos públicos. Apenas no biênio 1997/1998, os investimentos alocados para os referidos (catorze) projetos totalizaram R$ 2,5 bilhões.

Quanto ao sistema portuário, cumpre ressaltar as mudanças na organização das atividades portuárias e nas relações de trabalho, a transferência das atividades de operação para a iniciativa privada e a assunção, pelo poder público, das funções de autoridade portuária com responsabilidade de regulação do setor.

Por outro lado, as seis malhas da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) foram arrendadas, num total de 21.659 km, tendo como pano de fundo a redução do chamado Custo Brasil, complementada com a privatização da Ferrovia Paulista S.A. (Fepasa). Com esses arrendamentos, a União deverá arrecadar mais de R$ 1,5 bilhão nos próximos trinta anos, enquanto os concessionários das malhas deverão investir R$ 679,3 milhões até 1999.

O setor de Energia passou por profundas transformações nos últimos quatro anos, tanto na área de energia elétrica como na da indústria de petróleo e gás.

Nesse sentido, o setor energético recebeu, como resultado do amplo processo de reestruturação e abertura, um volume crescente de investimentos privados, responsáveis por parcela considerável da expansão e modernização do setor. Neste cenário, o Estado passou a conferir maior efetividade às suas funções, sobretudo quanto à fiscalização e regulação, a partir da atuação das Agências Nacionais de Energia Elétrica (ANEEL) e do Petróleo (ANP), responsáveis pelo aperfeiçoamento e cumprimento do novo marco legal, elevação da competitividade setorial e pela qualidade dos serviços prestados ao consumidor e à sociedade.

No período de 1995 a 1998, a capacidade de geração de energia elevou-se de 54.100 MW para 63.982 MW, acusando um crescimento de 9.882 MW, correspondente à média anual de 2.470 MW, valor esse 90% superior à média verificada no quadriênio anterior (1991/1994).

Com a expansão da oferta de energia e o acelerado crescimento do mercado nacional, tornou-se necessário assegurar, também, a ampliação do sistema nacional de transmissão, ao qual foram acrescidos, no período 1995/1998, 14.000 km de novas linhas em tensão superior a 69 kV, exigindo investimentos da ordem de R$ 5,9 bilhões.

Cumpre ainda registrar que a participação privada no mercado de distribuição de energia representava menos de 2%, em 1995. Em vista dos resultados das privatizações efetuadas, aquela participação representava, em 1998, algo em torno de 60%, com ingressos de recursos da ordem de US$ 27,7 bilhões, nos quais se inclue a transferência de dívidas, em torno de US$ 6 bilhões. Mencione-se, também, que nos últimos três anos as concessionárias privatizadas investiram aproximadamente US$ 2,0 bilhões, assumindo, junto à ANEEL, o compromisso de ainda realizar, nos próximos anos, um programa de investimentos para expansão e melhoria do sistema.

O setor de petróleo e gás prosseguiu, no exercício em análise, registrando recordes de desempenho em seus diferentes segmentos.

Em dezembro de 1998, foi estabelecido novo recorde de produção petrolífera, superando-se a marca de 1,2 milhão de barris por dia, devendo confirmar a tendência de crescimento que vem sendo obtida nos últimos anos. A meta para o ano 2000 é de 1,5 milhão de barris diários, o que reduzirá a nossa dependência de petróleo importado dos atuais 41,8% para cerca de 25%.

A produção de gás natural, por sua vez, apresentou resultados igualmente expressivos, aumentando cerca de 39% nos últimos quatros anos, devendo elevar-se, no ano 2000, dos atuais 29,7 milhões de m^3/dia para cerca de 50 milhões de m^3/dia. Apesar de as reservas ficarem inalteradas, num primeiro momento, as atividades exploratórias envolveram investimentos da ordem de R$ 1,5 bilhão, no exercício de 1998.

Quanto à área de Comunicações, a reforma estrutural das telecomunicações no Brasil vem sendo implementada no bojo das transformações por que passa o setor em todo o mundo. Como o advento da Lei Geral de Telecomunicações, viabilizaram-se a reconfiguração da

prestação de serviços no País e o alcance de sua universalização, fundamental no processo de desenvolvimento educacional e cultural.

O País passou, assim, a dispor de uma moderna legislação para o setor em substituição ao Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962. A implantação de uma agência reguladora independente, em novembro de 1997, ou seja, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a privatização das empresas de telecomunicações controladas pelo Governo, integrantes do Sistema Telebrás, em julho de 1998, fazem parte dessa reforma.

A privatização das telecomunicações tem aspectos singulares, pois a União continua detentora dos direitos sobre sua exploração, ou seja, concede temporariamente a sua exploração em troca de compensação financeira e mediante compromissos contratuais de atendimento adequado aos consumidores.

As empresas concessionárias terão contratos a cumprir, com obrigações de continuidade e universalização, além de metas de qualidade. O cumprimento dessas obrigações será fiscalizado pela ANATEL, que poderá impor duras sanções, podendo chegar até mesmo à cassação da concessão.

Com a mencionada reestruturação, o setor de telecomunicações ficou assim configurado: em janeiro de 1998, foram criadas as 26 empresas responsáveis pela operação do serviço móvel celular da Banda A; as 54 subsidiárias da Telebrás/26 operadoras da Banda A, 27 de telefonia fixa e a Embratel foram agrupadas em doze **holdings** e transferidas ao setor privado em julho de 1998; em novembro desse mesmo ano, encerrou-se o processo de licitação das empresas de prestação de serviço móvel celular, Banda B, que concorrerão com as ex-estatais, Banda A; a partir de março de 1999, as empresas-espelho foram autorizadas a entrar no mercado brasileiro de telecomunicações, fazendo concorrência às ex-estatais.

Com a entrada de novos operadores no Serviço Móvel Celular, a partir de dezembro de 1997, e encerrada a privatização das operações da Banda A, em 1998, já se fez sentir o benefício da competição. Destaca-se, por exemplo, que a habilitação fixada em R$ 333,00, em janeiro de 1997, para o Distrito Federal, estava sendo ofertada gratuitamente em dezembro de 1998.

A oferta de terminais fixos instalados elevou-se de 12 milhões, em 1994, para 20,2 milhões, em julho de 1998, significando um crescimento de 68% no período. Calcula-se que, no ano de 2003, deverão estar instalados 40 milhões de terminais fixos, enquanto os acessos celulares somarão 23 milhões.

Os compromissos estabelecidos no Plano Geral de Metas de Universalização (Decreto nº 2.592/98) podem ser observados no demonstrativo abaixo:

TELEFONIA

	1994	1995	1996	1997	1998
Telefonia Fixa (milhões de acessos)	13,3	14,6	16,5	18,8	22,7
Telefonia Celular (milhões)	0,6	1,4	2,7	4,5	9,1
Telefones Públicos (mil)	340,0	370,0	430,0	540,0	710,0

Fonte: PASTE – Ministério das Comunicações.

	1999*	2000*	2001*
Telefonia Fixa (milhões de acessos)	25,1	29,0	33,0
Telefones Públicos (mil)	713,2	835,0	981,3

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).
* Compromisso do Plano Geral de Metas de Universalização (Decreto nº 2.592/98).

No setor de radiofusão, foram lançados, até 1997, quatro etapas de licitação para 517 outorgas, sendo 351 para emissoras de rádio FM, 118 para emissoras de rádio AM e 48 para geradoras de canais de televisão.

No ano de 1998, foram concedidas as primeiras outorgas, em um total de 69 (46 referentes a emissoras de FM, 17 a emissora de OM e 6 emissoras de TV). O valor total ofertado pelos licitantes representou para a União R$ 17,4 milhões.

No campo de TV por assinatura, foram abertas licitações para 144 outorgas de TV a cabo em onze concorrências, que totalizam o preço mínimo de R$ 108 milhões.

Na área de serviços postais, os investimentos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT contemplaram, em 1998, a reforma e a construção de unidades de atendimento e de distribuição. A automação foi implementada em 2.129 agências, cobrindo 80% do total de "guichês" de agências próprias da ECT.

Em decorrência dos investimentos em novas tecnologias e da ênfase no Programa Nacional de Qualidade dos Correios, o trafego de objetos obteve, em 1998, um crescimento de 12,5% em relação a 1997, enquanto a entrega nos prazos previstos de cartas e encomendas Sedex atingiu índice médio de 93,0% e 99,1%, respectivamente.

Por fim, cumpre observar que a maior parte dos investimentos realizados pelas empresas estatais federais no exercício de 1998 foi nas áreas de Telecomunicações, Petróleo e Energia Elétrica (86,5% do total).

VIII – SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETO DE PARECER

8 - SÍNTESE DO RELATÓRIO, CONCLUSÃO E PROJETO DE PARECER

8.1 – SÍNTESE DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,
Senhoras e Senhores,

Uma vez mais este Tribunal exerce essa importante atribuição que lhe foi outorgada pela Carta Magna de apreciar as Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Coube-nos, conforme sorteio realizado na última Sessão Ordinária do mês de setembro de 1997, a honrosa incumbência de relatá-las, e o fazemos nesta oportunidade com grande satisfação, oferecendo a este Plenário nossas considerações a respeito.

Sem dúvida, o exame por esta Corte da prestação de contas apresentada pelo Presidente da República é um dos meios mais eficazes de se levar ao conhecimento da sociedade brasileira como foram empregados os recursos públicos ao longo do exercício financeiro passado.

Todavia, diferentemente dos demais processos aqui examinados rotineiramente, a análise das Contas do Governo abrange as grandes questões nacionais sob o ponto de vista dos resultados do conjunto dos programas governamentais, haja vista que a responsabilidade do mandatário maior da República não se acha vinculada diretamente à execução dos orçamentos ou à forma com que foram executados aqueles programas. Exige-se sim que os recursos públicos sejam bem aplicados em prol do desenvolvimento econômico e social do País e que as políticas públicas contribuam para a melhoria do padrão de vida da população, mas as eventuais infringências à legislação ou falhas operacionais ocorridas no percurso devem ser atribuídas àqueles que diretamente por elas foram responsáveis.

O presente Relatório foi elaborado dentro desta concepção. As diretrizes gerais que o nortearam foram definidas por este Plenário na Sessão de 26/11/97, por meio da Decisão de nº 834/97.

Em conformidade com as mencionadas diretrizes, as Unidades Técnicas deste Tribunal realizaram levantamentos de dados em diversos órgãos da administração pública federal e auditorias especiais objetivando subsidiar o exame destas Contas. As auditorias abrangeram o exame e avaliação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF), das Instituições Federais de Ensino Superior em conjunto com os órgãos financiadores de pesquisa e da assunção das dívidas estaduais pela União.

As Contas que ora se apreciam foram apresentadas ao Congresso Nacional dentro do prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal e estão compostas pelos Balanços Gerais da União e pelo Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 172 do Regimento Interno desta Corte.

Neste contexto, o Relatório aborda, em capítulos distintos, os seguintes aspectos: a execução dos orçamentos públicos federais; a análise dos balanços gerais da União; as operações extra-balanço; o desempenho da economia brasileira; a assunção das dívidas estaduais pela União; os empréstimos e financiamentos internacionais; a avaliação da operacionalização e da destinação dos recursos da CPMF; o Programa Nacional de Desestatização; os programas das áreas social e de infra-estrutura do Governo; o FUNDEF, sua operacionalização e importância para o desenvolvimento do ensino fundamental; as instituições federais de ensino superior; a carga tributária nacional; alguns indicadores sociais; o programa de renda mínima; e, por fim, as ações setoriais do Governo nas áreas de educação, saúde, ciência e tecnologia, previdência social, habitação, entre várias outras.

Nos tópicos seguintes apresentamos uma síntese do extenso Relatório produzido pelas Unidades Técnicas deste Tribunal sob a coordenação deste Relator consubstanciada nas conclusões e informações mais relevantes que daquele constam, acrescidas das considerações que entendemos pertinentes.

8.1.2 - OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

Execução da Receita

A receita arrecadada líquida (receita bruta *menos* incentivos fiscais e restituições) relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social totalizou, no exercício de 1998, R$ 508,7 bilhões, correspondentes a 86,8% da receita final estimada (Lei Orçamentária mais créditos), que foi da ordem de R$ 586,1 bilhões.

Em relação ao exercício de 1997, houve um aumento nominal na arrecadação de 22,5% e real de 19,5%, considerando-se, neste cálculo, que a inflação no exercício em análise, medida pelo INPC, alcançou o patamar de 2,49%.

As Receitas Correntes, que alcançaram R$ 200,5 bilhões, cresceram, em valores nominais, 14,4% em relação ao exercício anterior. Essa categoria de receitas representa 39,4% de toda a Receita Orçamentária executada (R$ 508,7 bilhões).

Constituindo a principal fonte de recursos correntes do Tesouro Nacional, a arrecadação das Receitas de Contribuições respondeu pelo ingresso de R$ 93,8 bilhões, equivalendo a 46,8% das Receitas Correntes e 18,4% da Receita Líquida Total.

As Receitas de Capital alcançaram o total de R$ 308,2 bilhões, montante este superior em 28,5% ao valor arrecadado no exercício anterior. Os empréstimos tomados mediante Operações de Crédito foram responsáveis pela entrada de recursos no valor de R$ 287,5 bilhões, o que equivale a 93,3% dessa categoria econômica e a 56,5% da Receita Orçamentária Total.

No mencionado grupo "Operações de Crédito" sobressaem as operações vinculadas à emissão de títulos do Tesouro Nacional para o refinanciamento da dívida, com R$ 277,6 bilhões, correspondentes a 96,6% de toda a receita daquele grupo.

Execução da Despesa

A execução da despesa orçamentária alcançou R$ 500,2 bilhões, destacando-se, nesse montante, o valor de R$ 252 bilhões, relativo a despesas financeiras (Juros, Encargos e Amortização das Dívidas Interna e Externa), perfazendo 50,4% do total.

Em relação a 1997, a despesa teve um crescimento nominal da ordem de 27,6%. Em termos reais, houve um aumento dos dispêndios de 24,5%, considerando-se que a inflação no exercício analisado, medida pelo INPC, foi de 2,49%.

Comparando-se a evolução nominal da receita e da despesa no período de 1997 a 1998, verifica-se que, enquanto a primeira teve um aumento de 22,5%, a segunda também aumentou, mas em proporção maior, qual seja, 27,6%. O fato demonstra que as despesas cresceram mais que proporcionalmente ao crescimento das receitas.

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram R$ 47,9 bilhões. Esse grupo de despesas teve um acréscimo nominal de 7,7% em relação a iguais despesas realizadas em 1997.

A Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, estabeleceu que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais da União, Estados e Municípios não poderiam exceder a 60% das Receitas Correntes Líquidas. O dispositivo legal foi cumprido, uma vez que as despesas de pessoal, em 1998, situaram-se em 42,6% das Receitas Correntes Líquidas.

A Execução de Despesas com Irrigação

A exemplo do ocorrido no exercício de 1997, não foi observado, no exercício de 1998, o disposto no art. 42 do ADCT, que determina a aplicação de 50% (cinqüenta por cento) dos recursos destinados à irrigação na região Nordeste e 20% (vinte por cento) na região Centro-Oeste. Do total de recursos aplicados, apenas 8,2% foram destinados à região Centro-Oeste.

O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

Do montante autorizado para realização de seus investimentos, o conjunto de empresas estatais executou o total de R$ 14,1 bilhões, que representa, em relação ao investimento realizado no exercício anterior (R$ 15,0 bilhões), uma redução nominal de 6,1% e real de 9,6% (considerando-se, neste cálculo, o IGP-DI médio), o que pode ser explicado principalmente pela conjuntura macroeconômica adversa e, em parte, pela privatização das empresas do Sistema Telebrás, ocorrida em junho de 1998.

A despeito da possibilidade de reprogramação de suas dotações, por intermédio de créditos suplementares, as empresas Braspetro Oil Services Company, COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros, Cia. Docas do Rio de Janeiro, Cia. Energética de Alagoas, Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil, Telecomunicações de Pernambuco e Telecomunicações da

Paraíba, além das empresas de telefonia celular Telpe, Telamazon e Teleron, encerraram o exercício com excesso de gastos em relação aos limites de dotações autorizadas pela Lei Orçamentária, sendo que a Telamazon Celular, a Telpe Celular e a Braspetro Oil Services Company excederam em 38%, 24% e 17%, respectivamente.

A maior parte dos investimentos realizados ocorreu nas áreas de telecomunicações, petróleo e energia elétrica (86,5% do total). A região mais beneficiada foi a Sudeste, com 45,5% do total investido, seguida da Nordeste, com 14,5%.

8.1.3 - ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

O exame dos Balanços Gerais da União não evidenciou falhas merecedoras de registro. No entanto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações a respeito do Resultado Patrimonial do Exercício.

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. Em 1998, registrou-se um *deficit* de R$ 8,9 bilhões.

	R$ Mil
Superavit Patrimonial - Gestão Orçamentária	42.421.228
Deficit Patrimonial Extra-Orçamentário	51.325.485
***Deficit* Patrimonial do Exercício**	**8.905.257**

O *Deficit* Patrimonial do exercício em exame equivale a um decréscimo patrimonial de igual monta, resultante, basicamente, da atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros vencidos sobre empréstimos a curto prazo por operações de crédito internas em títulos, contratos e outros e também da emissão de Certificado Financeiro do Tesouro Nacional, além de desincorporação de ativos, em valores sempre maiores que a sua incorporação.

Confrontando o valor do Resultado Patrimonial do Exercício em análise, que foi deficitário em R$ 8,9 bilhões, com os valores do Patrimônio Líquido registrados em final dos exercícios de 1997 e 1998, que foram, respectivamente, de R$ 199,3 bilhões e R$ 214,2 bilhões, percebe-se que mesmo com um resultado deficitário o Patrimônio Líquido teve um crescimento de 7,4% (R$ 14,8 bilhões). Esse crescimento, segundo informações da STN prestadas em atendimento à diligência desta Corte, decorre de variação positiva ocorrida no Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS.

A questão merece ser aprofundada.

O Patrimônio Líquido apresentou os seguintes dados nos dois últimos exercícios:

R$ milhões

CONTA	1997 (A)	1998 (B)	Diferença (B-A)
Patrimônio/Capital	181.823	139.997	-41.826
Reservas	8.062	3.608	-4.454
Resultado Acumulado	9.450	70.574	61.124
Total	199.335	214.179	14.844

Portanto, não obstante a Demonstração de Variações Patrimoniais ter indicado um *deficit* de R$ 8,9 bilhões, o Resultado Acumulado, em 1998, foi de R$ 70,6 bilhões, representando um aumento em relação a 1997 de R$ 61,1 bilhões.

Observa-se ainda que a conta Patrimônio/Capital decresceu em R$ 41,8 bilhões, ao passo que a conta Reservas diminuiu R$ 4,5 bilhões.

Apesar da magnitude dos valores envolvidos, não consta dos Balanços Gerais da União nem do Relatório da STN qualquer menção ao fato, seja para comentá-lo seja para melhor explicá-lo. Sequer as notas explicativas abordaram o tema. Além disso, embora no BGU conste informação no sentido de que os Balanços Financeiro e Patrimonial estão consolidados, nada é esclarecido em relação à Demonstração das Variações Patrimoniais, o que, como se verá, é informação relevante para a análise dos fatos ora apontados.

Para identificar os fatos que repercutiram nesse grupo de contas foi preciso promover várias diligências junto à STN, além de outras providências a seguir comentadas.

A STN, em resposta a esta Corte, esclareceu o seguinte:

"a) a redução do saldo da conta 'Patrimônio/Capital' no Balanço Patrimonial de R$ 181,8 bilhões para R$ 139,9 bilhões foi proveniente do deficit apurado na gestão Tesouro Nacional, no valor de R$ 42,2 bilhões. Este deficit decorreu basicamente das Incorporações de Obrigações (registros de emissões de títulos como LFT e CFT-D);

b) o decréscimo das 'Reservas' decorreu, basicamente, de lançamento efetuado no INSS, com redução de R$ 5,2 bilhões, compensado em parte por acréscimos positivos em outros órgãos. Este lançamento foi em função da movimentação de valores dentro do Patrimônio Líquido, de Reservas para Resultado Acumulado;

c) o aumento do saldo da contas 'Resultado Acumulado', de R$ 61,1 bilhões, distingue-se em duas situações:

c.1) valores que transitaram pela Demonstração das Variações Patrimoniais, portanto com reflexo no deficit e que somaram R$ 33,3 bilhões, podendo ser constatados nos Balanços consolidados constantes do volume III;

c.2) valores que não transitaram pela demonstração das Variações Patrimoniais, portanto não provocando reflexo no deficit e que totalizaram R$ 28,9 bilhões, assim distribuídos:

INSS: R$ 5,2 bilhões
FCVS: R$ 23,1 bilhões
Outros: R$ 0,6 bilhão"

Cumpre esclarecer que o valor de R$ 33,3 bilhões, mencionado pela STN, decorre principalmente do *superavit* apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Indireta. Aliás, é por essa razão que se afirmou anteriormente a importância de o BGU informar se a Demonstração das Variações Patrimoniais da Gestão Orçamentos Fiscal e Seguridade Social era consolidada ou não. Isto porque referida Demonstração acusou *deficit* de R$ 8,9 bilhões, que é a diferença entre o *deficit* de R$ 42,2 bilhões da Administração Direta (cuja contrapartida é a conta *Patrimônio/Capital*) e o *superavit* de R$ 33,3 bilhões da Administração Indireta (cuja contrapartida é a conta *Resultado Acumulado*).

O resultado positivo apurado no FCVS, por sua vez, conforme levantado pelo Gabinete deste Relator, diz respeito ao exercício de 1997, ou seja, naquele exercício, em conseqüência de trabalho atuarial levado a efeito naquele Fundo por empresa especializada, contratada para tal fim, concluiu-se que havia um excesso de reservas em razão de uma superestimativa dos riscos. Portanto, procedeu-se ao devido ajuste, de natureza meramente contábil, por meio de reversão de reservas, repercutindo, desse modo, de forma positiva, diretamente no Resultado Acumulado da União do exercício de 1998, já que tal operação não foi registrada na Demonstração de Variações Patrimoniais.

Ressalte-se que referido ajuste no FCVS ocorreu no exercício de 1997, motivo pelo qual deveria ter repercutido nos Balanços da União daquele mesmo ano, o que não ocorreu. Não obstante o silêncio da STN quanto ao fato, é de se notar que o ajuste procedido no BGU de 1998 regulariza a situação, ainda que de forma tardia.

Convém registrar que a STN, por razões diversas, pode ver-se impossibilitada de fazer algum registro nos Balanços de um exercício e só fazê-lo no exercício seguinte. Exemplo disso ocorre quando as entidades da Administração Indireta não integrantes do SIAFI na modalidade total não encaminham em tempo hábil as informações contábeis respectivas, para fins de integração das contas da União. Portanto, é possível que, na data do fechamento dos Balanços da União, a STN ainda não tenha recebido todas as informações das referidas entidades, hipótese que inviabiliza o registro contábil no mesmo ano de ocorrência dos fatos. Nessas situações, a STN tem como única opção proceder aos devidos ajustes no exercício seguinte, o que é uma prática contábil amplamente aceita.

Nesses casos em que a STN, independentemente do motivo, vê-se impossibilitada de fazer constar do BGU todos os dados necessários, fica o Tribunal de Contas da União na mesma situação daquela Secretaria, ou seja, impossibilitado de analisar alguns fatos no mesmo exercício em que ocorreram, o que, no entanto, é feito logo no exercício seguinte. Isso ocorre até mesmo porque em alguns casos os ajustes contábeis das mencionadas entidades são somente feitos após esta Corte ter-se pronunciado sobre as Contas do Governo relativas ao respectivo exercício.

Não obstante, diante da dificuldade que teve o Gabinete deste Relator para apurar referidos fatos, porquanto requereu consulta direta às demonstrações contábeis do FCVS (que não

constam do BGU), mostra-se de fundamental importância que a STN, responsável pela elaboração do BGU, faça constar das notas explicativas ou do seu relatório, de forma detalhada e aprofundada, todos os fatos relevantes que, de qualquer modo, tenham repercutido significativamente nos Balanços da União, especialmente no que concerne à integração de contas, como ocorreu com o FCVS no exercício que ora se analisa.

Adicionalmente, entendemos ser conveniente que as Demonstrações Contábeis da União incluam uma Demonstração das Variações Patrimoniais somente da Administração Direta, a fim de melhor evidenciar o desempenho deste setor da Administração Pública.

8.1.4 - DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Panorama Econômico em 1998

Em 1998, a economia brasileira foi fortemente influenciada por fatores relacionados às graves crises financeiras internacionais ocorridas no exercício e em períodos anteriores. Naquele ano, o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB estimado, segundo o IBGE, foi de apenas 0,15%, enquanto a renda *per capita* teve uma queda em termos reais de 1,18%. Nos últimos três meses do exercício em análise, segundo ainda a mesma fonte, todos os setores que integram o PIB tiveram variações negativas: indústria (-2,45%), agropecuária (-6,45%) e serviços (-0,65%).

Nível de Emprego

A taxa de desemprego aberto da Pesquisa Mensal de Emprego da Fundação IBGE – PME/IBGE atingiu 7,60%, superior, portanto, à taxa verificada em 1997, que foi de 5,66%.

A conjuntura macroeconômica adversa causou impacto negativo em todos os setores e subsetores da economia, com exceção dos subsetores de ensino e de serviços médicos, pertencentes ao setor Serviços. Assim, de acordo com informações disponíveis no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho – CAGED, mesmo alguns segmentos da indústria que vinham apresentando certo dinamismo, como o de produtos minerais não metálicos e o de madeira e mobiliário, evidenciaram contração na quantidade de trabalhadores com carteira assinada. Globalmente, o setor formal de trabalho encolheu 2,80% em 1998 em relação a 1997, o que significou a dispensa, em termos líquidos, de 581.753 trabalhadores.

Preços e Salários

Em 1998, a maioria dos indicadores relevantes de preços apresentou trajetória predominantemente descendente no período, chegando a economia a apresentar um quadro de deflação durante boa parte do segundo semestre. Dessa forma, os índices de preços, no acumulado do ano, registraram níveis baixos de inflação. O IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, por exemplo, indica que os preços variaram 1,70% em doze meses.

A renda média real das pessoas ocupadas, segundo dados do IBGE já dessazonalizados, teve uma queda de 0,79% em dezembro de 1998 comparando-se com igual

período de 1997. As maiores quedas ocorreram no segmento informal do mercado de trabalho, sendo de 2,17% para os assalariados sem carteira e de 2,82% para os trabalhadores autônomos.

O salário mínimo foi reajustado em maio de 1998 em 8,33%, passando de R$ 120,00 para R$ 130,00, o que representou um aumento de 3,41% superior à inflação acumulada desde o último reajuste (maio de 1997), medida pelo INPC.

Taxas de Juros

Os juros básicos da economia permaneceram em patamares elevados durante o ano de 1998, em continuação ao processo desencadeado no final de 1997, quando da crise financeira do sudeste asiático. Os números obtidos junto ao Banco Central mostram que os juros praticados nos empréstimos ao setor privado e, especialmente, às pessoas físicas foram bastante altos comparando-se com a inflação verificada no período.

Emissão e Resgate de Papel-Moeda

No exercício de 1998, o Banco Central, objetivando a substituição de unidades monetárias velhas ou desgastadas, destruiu papel-moeda equivalente a R$ 11,2 bilhões, valor este relativamente elevado em relação ao saldo do papel-moeda em poder do público ao final de dezembro de 1998, que foi da ordem de R$ 21,1 bilhões. Ou seja, no exercício de 1998, foi destruído numerário correspondente a cerca de 53% do total de papel-moeda em poder do público. Considerando que o fato repete-se a cada exercício, conclui-se que a vida útil do papel-moeda brasileiro é bastante reduzida, fazendo com que o Banco Central incorra em custos adicionais de novas emissões de papel-moeda para recompor o meio circulante da economia.

Execução Financeira do Tesouro Nacional

No exercício de 1998, a execução financeira do Tesouro Nacional apresentou um *deficit* de caixa de R$ 9,3 bilhões (preços de dezembro de 1998), superior ao *deficit* de R$ 5,9 bilhões apresentado no exercício anterior. O *deficit* do exercício em análise é 56,8% superior ao observado em 1997. Esse resultado decorre do crescimento das despesas, em termos reais, mais que proporcional ao crescimento das receitas.

Com relação a 1997, houve um crescimento real dos Encargos da Dívida Mobiliária Federal de 74,4% e das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais de 5,9%.

O *deficit* de caixa foi financiado, basicamente, por operações com títulos públicos federais (R$ 31,4 bilhões) e remuneração das disponibilidades no Banco Central (R$ 9,9 bilhões), sendo que esse financiamento resultou em uma variação das disponibilidades do Tesouro Nacional da ordem de R$ 18,8 bilhões.

Dívida Líquida e Necessidade de Financiamento do Setor Público

Segundo o Banco Central (Boletim de março/99), as necessidades de financiamento do setor público, no conceito nominal, calculadas a partir da variação mensal da dívida fiscal líquida, atingiram em dezembro R$ 7,2 bilhões. O resultado acumulado no ano, pelo mesmo

conceito, alcançou 72,4 bilhões, correspondente a 8,03% do PIB. Os governos regionais (estados, municípios e respectivas estatais) foram deficitários em 2,04% do PIB. O resultado primário consolidado para o setor público, acumulado no ano, foi superavitário em 0,01% do PIB.

De acordo ainda com os mesmos dados, o Governo Federal (inclusive Previdência Social) e o Banco Central, juntos, foram superavitários, pelo conceito primário, em R$ 5,1 bilhões (0,57% do PIB).

Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMF)

No exercício de 1998, as despesas executadas com a DPMF de responsabilidade do Tesouro chegaram a R$ 236,7 bilhões, dos quais R$ 193,8 bilhões se destinaram ao refinanciamento, R$ 20,3 bilhões, ao pagamento do principal e R$ 22,6 bilhões, ao pagamento de encargos. Os recursos para esses pagamentos originaram-se, principalmente, da emissão de títulos (R$ 203,4 bilhões) e da receita de privatizações (R$ 9,6 bilhões). Dos recursos ordinários do Tesouro foram utilizados R$ 2,4 bilhões.

Os títulos públicos federais indexados à variação cambial representavam, em dezembro de 1998, 21% do total da DPMF em poder do mercado. A incerteza sobre os rumos da economia fez os investidores demandarem títulos pós-fixados, mormente os indexados ao câmbio e à taxa do Over/Selic, que juntos representavam 69,1% do total dos títulos públicos naquele mês.

Dívida Externa

A Dívida Externa total, que somava em final de 1997 um montante de US$ 200 bilhões, atingiu US$ 235,1 bilhões em dezembro de 1998 (uma variação de aproximadamente 17,6%), dos quais US$ 210,5 bilhões são referentes à dívida de médio e longo prazos e US$ 24,6 bilhões relativos à dívida de curto prazo.

Assunção da Dívida Estadual pela União

A Medida Provisória nº 1.560, de 14 de fevereiro de 1997, autorizou a consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública de responsabilidade dos estados e do Distrito Federal. A Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que resultou da conversão daquela Medida Provisória, autorizou a União a realizar essas operações até 31 de março de 1998, tendo facultado a prorrogação deste prazo até noventa dias, mediante decisão fundamentada do Ministro de Estado da Fazenda.

A assunção da referida dívida efetiva-se mediante a emissão de títulos do Tesouro Nacional, sendo previstas também a securitização de obrigações e a assunção direta dos títulos do Tesouro Estadual.

No decorrer dos exercícios de 1997 e 1998, a União assinou protocolos ou contratos de refinanciamento das dívidas estaduais com a maioria das Unidades da Federação, excetuando-se Tocantins e o Distrito Federal. O contrato assinado com o Estado de São Paulo foi efetivado, ainda no exercício de 1997, com a emissão de R$ 59,4 bilhões em títulos federais. No exercício de 1998, foram efetivados mais dezessete contratos no valor total de R$ 42,9 bilhões.

Essas operações contribuíram significativamente para o aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal nos exercícios de 1997 e 1998.

Os contratos assinados prevêem, implicitamente, a concessão de subsídios financeiros da União em favor dos estados, uma vez que a taxa de juros contratada é bastante inferior à que a União paga aos detentores de seus títulos no mercado.

Esses subsídios, implícitos nos contratos de refinanciamento, não constaram do demonstrativo que deve acompanhar o projeto de lei orçamentária, consoante determina o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, *verbis:*

"*Art. 165....*

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia."

Esse dispositivo constitucional vem sendo cumprido apenas parcialmente pelo Poder Executivo, mediante o Demonstrativo de Benefícios Tributários – DBT, elaborado pela Secretaria da Receita Federal – SRF, que explicita apenas os benefícios de natureza tributária.

Portanto, caberia ao Poder Executivo fazer constar do demonstrativo de que fala a Constituição a estimativa dos subsídios decorrentes da prática de taxas de juros inferiores às de mercado nos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais.

O valor desse subsídio foi da ordem de R$ 26,8 bilhões até 31 de dezembro de 1998, conforme informações fornecidas pela própria Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, informamos que, no exercício de 1997, os estados efetuaram o pagamento das prestações mensais previstas nos contratos, no valor total de R$ 3,2 bilhões. Já no exercício de 1998, o valor total dos pagamentos alcançou R$ 6,5 bilhões, totalizando R$ 9,7 bilhões nos dois exercícios. Parte desses pagamentos foi efetivada, por algumas unidades da federação, mediante a execução das garantias previstas nos respectivos contratos.

Outras Considerações

Com fulcro nos números apresentados anteriormente, permitimo-nos tecer as seguintes considerações.

Não há que se negar que o denominado "Plano Real" tenha proporcionado a estabilidade monetária. Com efeito, o mérito maior do Plano foi o sucesso no combate à inflação, pelo qual se reduziu a taxa anualizada, medida pelo IGP-DI, de 5.154%, em junho de 1994, para 1,70%, em dezembro de 1998.

No entanto, na opinião deste Relator, o combate à inflação apoiou-se basicamente na sobrevalorização cambial e na prática de elevadas taxas de juros, o que provocou a recessão atualmente em curso, sendo o desemprego uma de suas principais conseqüências.

Nesse contexto, destaco os seguintes pontos:

a) o País passou a apresentar *deficits* comerciais sucessivos: de superavitária em 1994, em US$ 10,5 bilhões, a balança comercial tornou-se deficitária em 1995, 1996, 1997 e 1998, em 3,4, 5,6, 8,4 e US$ 6,4 bilhões, respectivamente;

b) o produto interno bruto apresentou taxas de crescimento declinantes: o PIB real cresceu 4,2% em 1995, 2,8% em 1996, 3,7% em 1997 e 0,15% em 1998;

c) as taxas de juros reais mantiveram-se em patamares elevadíssimos: os juros básicos – Over/Selic –, por exemplo, sempre estiveram acima de 20% a.a., em 1997 e 1998, percentuais estes bem superiores às taxas de inflação;

d) endividamento crescente do setor público: a dívida pública mobiliária federal em poder do mercado saltou de R$ 61 bilhões em junho de 1994 para R$ 323,9 bilhões em dezembro de 1998, o que representa um acréscimo da ordem de 430%;

e) aumento do desemprego: em 1998, a Pesquisa Mensal do Emprego da Fundação IBGE acusou o índice anual médio, em todas as regiões metropolitanas pesquisadas, de 7,6%, o maior desde 1984; este índice (7,6%) representa também salto expressivo em relação à média verificada em 1997, que foi de 5,66%.

Há que se reconhecer, no entanto, que o Governo Federal tem envidado esforços para reverter essa situação, destacando-se a recente tendência para redução das taxas de juros e o *superavit* primário obtido no exercício de 1998, da ordem de quase R$ 13 bilhões, segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional. Neste número, no entanto, não se encontra computado o *deficit* da previdência social, da ordem de R$ 7 bilhões, de acordo ainda com o mencionado órgão.

8.1.5 - A ATUAÇÃO DO GOVERNO NA ÁREA SOCIAL

Política Educacional

A Política Educacional manteve a ênfase no fortalecimento do ensino fundamental e na melhoria da qualidade da educação, a partir de um conjunto de programas estratégicos, com destaque para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, o Programa Escolas Públicas - Gestão Eficiente, conhecido como Programa Dinheiro na Escola, e a TV Escola.

O quadro abaixo demonstra a dotação/execução orçamentária dos referidos programas, no exercício de 1998:

R$ mil

TÍTULO	1998		
	LEI + CRÉDITOS (a)	REALIZADO (b)	% (b/a)
Gestão Eficiente	255.742,20	252.218,40	98,60
FUNDEF	424.949,30 (*)	424.949,30 (*)	100,00
TV Escola	10.000,00	9.508,40	95,10

Fonte: SIAFI/98.

(*) Não computado o montante de R$ 9,9 milhões, relativo ao Estado do Pará (exercício de 1997).

O principal objetivo do Programa Dinheiro na Escola é atender às necessidades básicas de funcionamento das escolas públicas, melhorando sua gestão e minimizando o desperdício do dinheiro público.

Nesse sentido, a política do MEC de descentralizar os recursos destinados à educação gerou um novo comportamento social, em que pais, professores e diretores decidem como, quando e onde aplicar a verba recebida, o que resultou no aumento expressivo do número de unidades executoras. Só em 1998 foram criadas 6.384 novas unidades, e hoje o número total chega a 54.650, um crescimento de 368,9% em relação a 1995.

O FUNDEF - Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 14/96, entrou em vigor a partir de janeiro de 1998 e tem por objetivo promover o desenvolvimento do ensino fundamental e a valorização do magistério. Para atingimento de parte desses objetivos, a Emenda Constitucional referida estabeleceu que 60% dos recursos do FUNDEF devam ser aplicados obrigatoriamente no pagamento da remuneração dos professores.

A distribuição de recursos do Fundo entre cada estado e seus municípios deve ser feita proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

O Fundo é constituído basicamente de recursos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A participação da União no financiamento dos Fundos criados em cada estado e no Distrito Federal ocorre apenas quando os valores a eles destinados não forem suficientes para alcançar o valor mínimo por aluno fixado pela União para todo o País, o qual, no exercício de 1998, foi de R$ 315,00. Esse valor mínimo, segundo a Lei, deve ser capaz de assegurar ensino de qualidade.

Com base nesse parâmetro a União, em 1998, complementou os recursos dos Fundos com R$ 434,8 milhões, correspondentes a apenas 3,2% do total de recursos a eles alocados, da ordem de R$ 13,2 bilhões. Este fato pode estar indicando que foi baixo o valor mínimo fixado ou que as Unidades da Federação dispõem de recursos suficientes para a manutenção do ensino fundamental. Ademais, no valor complementado pela União mencionado anteriormente, encontra-se inclusa a importância de R$ 9,9 milhões devida ao Estado do Pará no exercício de 1997.

A sistemática de financiamento do FUNDEF, no que se refere à participação complementar da União, incentiva os estados, o Distrito Federal e os municípios a que

mantenham uma maior quantidade de alunos matriculados, o que vem a atender ao objetivo de universalização do ensino. Todavia, por esse mesmo motivo, reveste-se de especial importância a realização de censos escolares periódicos a fim de se constatar a real quantidade de alunos matriculados na rede de ensino fundamental.

Na área do ensino médio, o Governo optou por definir políticas de reforma substantiva do sistema, promovendo duas grandes alterações: a reforma do ensino técnico e profissionalizante e a reforma do ensino médio. Ou seja, foram criados três níveis de educação profissional: o básico, que independe de escolaridade anterior; o técnico, destinado aos que estão cursando ou já concluíram o ensino médio regular; e o tecnológico, constituído por cursos de nível superior de curta duração.

Mencione-se, também, que, por intermédio da CAPES, foi implementado o Programa de Apoio aos Professores de 1° e 2° graus do sistema federal de ensino, cujo objetivo é melhorar a qualidade desses níveis de ensino por meio da capacitação do corpo docente. Foram beneficiadas 119 instituições, com a concessão de 76.171 bolsas nos níveis de graduação e especialização, aperfeiçoamento, mestrado e doutorado, com valores que variaram de R$ 85,00 a R$ 490,00, dependendo da carga horária de cada professor. O programa representou um investimento de R$ 19,2 milhões, de julho a dezembro de 1998.

Do cumprimento do mínimo constitucional de aplicação no ensino fundamental

Ainda no tocante à educação, o art. 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% da receita líquida arrecadada com impostos.

No exercício de 1998, a receita arrecadada com impostos foi de R$ 66,9 bilhões, dos quais foram deduzidos os valores de R$ 27,5 bilhões, de Transferências Constitucionais, e R$ 16 bilhões, de Transferências ao Fundo de Estabilização Fiscal, resultando uma arrecadação líquida de impostos no montante de R$ 23,4 bilhões. Desse valor, foi aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de R$ 5,5 bilhões, como se pode verificar no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - UNIÃO – 1997/1998

R$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	1997	1998
Receita de Impostos (A)	58.050	66.863
Transferência para Estados, DF e Municípios (B)	23.153	27.455
Transferência ao Fundo de Estabilização Fiscal (C) (2)	9.547	16.044
Receita Líquida de Impostos (D= A-B-C) (1)	25.350	23.364
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (E) (1)	6.733	5.480
Part. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (E/D)	**26,6%**	**23,5%**

Fonte: Balanço Geral da União/1998

(1) Base de cálculo: considera-se o disposto no § 3° do art. 72 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional n° 17, de 1997.

(2) Os valores relativos ao FEF, no mês de dez/98, sofreram ajustes retroativos a jan/98, devido à alteração dos percentuais das fontes 112 e 199, a pedido da SOF/MOG, com base na Nota Técnica n° 08/96, da Comissão Mista de Orçamento.

A receita líquida de impostos, obtida após a dedução das Transferências Constitucionais e das deduções para o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, como mencionado, foi executada em 23,5% do seu valor em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em consonância com o previsto no art. 212 da Constituição Federal.

No demonstrativo a seguir tem-se todos os programas que executaram, no exercício de 1998, valores destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (em Milhões):

(R$ milhões)

PROGRAMAS	DESPESA	
- Administração	466	8,5
- Planejamento Governamental	13	0,2
- Ensino Fundamental	245	4,5
- Ensino Médio	432	7,9
- Ensino Superior	4.142	75,6
- Educação Especial	13	0,2
- Saúde	169	3,1
TOTAL GERAL	**5.480**	**100,0**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Os gastos efetuados com o Programa Ensino Fundamental, no "Sistema" Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, alcançaram apenas 4,5% de toda a despesa realizada, em que pese o referido programa ter executado, no âmbito da Função Educação e Cultura, R$ 3,8 bilhões, ou seja, 25,7% de todo o gasto da mesma.

De acordo com demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional, o § 6º do art. 60 do ADCT foi satisfatoriamente atendido, com um percentual de aplicação no Ensino Fundamental de 39,3%, para uma destinação de recursos de R$ 4,7 bilhões à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Fonte 112), conforme demonstrativo abaixo:

CÁLCULO DO § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT
ENSINO FUNDAMENTAL - UNIÃO - 1998

R$ milhões

Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Fonte 112	4.657
Ensino Fundamental	1.829
Cálculo do § 6º do art. 60 do ADCT - %	**39,3%**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Os valores relativos ao Ensino Fundamental correspondem ao somatório dos recursos orçamentários alocados no Programa 042 - Ensino Fundamental, nas diversas fontes, deduzidas as Transferências Intergovernamentais da Contribuição do Salário Educação.

É de se ressaltar o entendimento da Secretaria de Orçamento Federal – SOF - quanto à interpretação do § 6º do art. 60 do ADCT c/c o art. 212, *caput*, da Constituição Federal no que concerne ao limite mínimo de aplicação dos recursos destinados ao ensino fundamental.

A SOF entende que o limite mínimo para aplicação de recursos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na

complementação a que se refere o § 3° do art. 60 do ADCT (complementação da União ao FUNDEF), de 30%, incide sobre os **recursos mínimos** destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tratados no *caput* do art. 212 da C.F., considerando como recursos mínimos, no caso da União, os 18% da Receita Líquida de impostos.

Dessa forma, os limites mínimos, no entendimento da SOF, são 18% da receita líquida de impostos para o caso do art. 212 citado. No que se refere ao § 6° do art. 60 do ADCT, o limite mínimo é de 5,4%, que corresponde aos 30% dos 18% do limite mínimo do referido art. 212.

No que diz respeito ao assunto em tela, este Relator, na apreciação das Contas do Governo do ano anterior ao que ora se examina, já havia ressalvado o seu entendimento, discordando da STN e da SOF. Para melhor esclarecer, cabe reproduzir na síntese a seguir o trecho da Declaração de Voto proferida naquela oportunidade, abordando a matéria:

"Faço uma ressalva, porém, quanto à verificação do disposto no § 6° do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 14/96.

Defende a Secretaria do Tesouro Nacional que o percentual ali indicado deva incidir sobre os 18% previstos no caput do art. 212 da CF. Tal tese significa dizer que não importa o quanto o Governo tenha aplicado na rubrica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mas sim a receita líquida dos impostos. Desse modo, mesmo que o Governo aplique 50% da referida receita na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os 30% previstos no § 6° do art. 60 do ADCT incidiriam sobre o valor que corresponde a 18% da receita líquida dos impostos e não sobre o valor efetivamente aplicado pelo Governo na citada rubrica.

A prevalecer essa tese, bastava que o § 6° do citado artigo do ADCT mencionasse que deveriam ser aplicados 5,4% da receita líquida dos impostos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, pois 5,4% correspondem a 30% de 18%. Não precisaria assim referido dispositivo ter dito que o valor a ser aplicado deve ser 'nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal'.

*Não vejo esta como a melhor interpretação, até mesmo porque contraria o objetivo da norma, qual seja, direcionar 30% dos recursos **destinados** à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à erradicação do analfabetismo e à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.*

Caso contrário, tudo o que ultrapasse o limite mínimo de 18% da receita líquida dos impostos poderá, por exemplo, ser aplicado integralmente no ensino superior ou médio, excluindo-se dessa forma o ensino fundamental, pelo que entendo não ser a mais adequada a interpretação sugerida pela Secretaria do Tesouro Nacional para o cálculo do percentual previsto no § 6° do art. 60 do ADCT."

No caso do ano de 1998, por qualquer dos critérios que se adote, o Governo terá cumprido a exigência constitucional. Não obstante, a questão merece ser revista.

Outro fato relativo ao tema diz respeito à base escolhida pela STN para calcular o valor de que trata o § 6° do art. 60 do ADCT. Ou seja, a STN divide o valor que consta do

Programa 042 pelo valor da Fonte 112 (Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), o que não tem qualquer fundamento, pois a Constituição refere-se aos recursos de que trata o *caput* do art. 212 e não aos da Fonte 112. Isto significa que, pela tese defendida pela própria STN, o procedimento correto seria dividir o valor do Programa 042 pelo valor correspondente a 18% da receita líquida de impostos.

No presente caso, seria dividir R$ 1,8 bilhão por R$ 4,2 bilhões (18% de R$ 23,4 bilhões) e não por R$ 4,7 bilhões, como fez aquela Secretaria. **Neste ano**, o procedimento ora mencionado apresentaria um resultado ainda superior àquele apurado pela STN.

Por outro lado, pela tese que este Relator entende ser a mais correta, o valor do Programa 042 deve ser dividido pelo total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, ou seja, por R$ 5,5 bilhões, o que resultaria em 33,4%; portanto, **neste ano**, o dispositivo constitucional foi cumprido.

As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES

As instituições federais de ensino superior vêm nos últimos anos dando ênfase ao aperfeiçoamento e especialização do seu corpo docente, saindo de uma média de 65% de professores com mestrado ou doutorado, em 1996, para uma média de 69% com os respectivos títulos em 1998.

Atualmente, nota-se um predomínio dos docentes que se vinculam em tempo integral às suas respectivas instituições. Tomando-se como base o conjunto de IFES, nota-se que, em média, 88% dos professores das instituições federais de ensino superior estão sob o regime de trabalho de tempo integral, mesmo que sem compromisso de dedicação exclusiva.

Apesar dessa evolução no aperfeiçoamento do corpo docente das IFES, assim como de uma maior dedicação ao ensino, refletida na maior carga horária, verificou-se que a produção científica, no que se refere ao quantitativo de trabalhos publicados, tem uma média para os três últimos anos estática, sendo que em alguns casos ocorre quedas nessa produção.

IFES-PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DO CORPO DOCENTE, 1996-1998 (UNIDADES PRODUZIDAS)

ANO	LIVROS	CAPÍTULOS DE LIVROS	ARTIGOS	TRABALHOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS
1996	892	2.014	12.581	28.556
1997	1131	2.859	12.165	26.820
1998(*)	506	1.103	4.831	11.248

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior-IFES

* Dados parciais, excluídas diversas IFES que ainda não completaram o levantamento do ano de 1998.

No que concerne à publicação de livros, observou-se que no período de 1996 a 1998 a produção correspondeu, em média, a 0,03 título por docente a cada ano.

No que tange aos gastos das IFES ficou demonstrado que, a preços de 1998, houve um incremento de 1995 para 1996, mantendo-se, a partir daí, no mesmo patamar. Verificou-se que o mesmo ocorreu na alocação desses recursos entre as despesas das IFES com Pessoal e

Outros Custeios. Observou-se, também, da análise dos gastos das IFES, no período de 1995 a 1998, que os valores destinados para investimentos e inversões financeiras vêm reduzindo-se acentuadamente.

Para melhor ilustrar essa conclusão, convém observar que em 1995 de cada R$ 14,82 (quatorze reais e oitenta e dois centavos) gastos pelas IFES R$ 1,00 (um real) era despendido em investimentos. Em 1998, essa relação passou para apenas R$ 1,00 (um real) de gasto em investimentos em cada R$ 72,34 (setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) de gasto total.

Nessas condições, é natural que o financiamento da produção técnico-científica busque, cada vez mais, canais alternativos. Na ausência de meios financeiros próprios para assegurar a quantidade e qualidade de pesquisas demandadas das IFES, têm essas instituições, e até mesmo seus docentes e pesquisadores, procurado valer-se de financiamentos por entes externos, quer sejam agências governamentais de fomento – notadamente CAPES, CNPq e FINEP -, quer seja a própria iniciativa privada.

Por fim, constatou-se que a região Sudeste é a que tem o maior número de Instituições Federais de Ensino Superior, ou seja, 18 Instituições, e também as melhores relações aluno/docente, aluno/funcionário e funcionário/docente. As piores estão na região Norte.

Ações na área de saúde

Dentre os princípios e idéias que nortearam a ação do Ministério da Saúde no exercício de 1998, destaca-se a busca da universalidade do atendimento à saúde. Dessa forma, voltou-se para um objetivo prioritário: a racionalização do Sistema Único de Saúde – SUS - e a promoção de maior eqüidade no atendimento prestado.

Algumas das iniciativas bem sucedidas, dignas de registro, são: o Programa de Saúde da Família - PSF, atingindo cerca de 8 milhões de pessoas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, atendendo a 40 milhões de pessoas; e o Projeto de Reforço à Reorganização do SUS - REFORSUS, que financia melhorias na rede pública dos serviços de saúde.

O Fundo Nacional de Saúde - FNS, como unidade de política financeira do Ministério da Saúde, executou, durante o exercício de 1998, o plano de metas estabelecido. Essas ações e metas foram desenvolvidas de forma descentralizada, em parceria com estados, municípios e Distrito Federal. O Fundo teve disponibilizados recursos da ordem R$ 16,6 bilhões, com queda de aproximadamente 2,3% sobre o orçamento de 1997. Tal queda deu-se, basicamente, sobre os valores cancelados e remanejados, que passaram de R$ 138 milhões em 1997 para R$ 969 milhões em 1998.

Apesar da queda nos valores orçamentários globais, os gastos com o SUS cresceram de R$ 9,6 bilhões em 1997 para R$ 9,7 bilhões em 1998. O aumento, em torno de R$ 80 milhões, foi possível devido à aplicação dos repasses da CPMF, que apresentaram um acréscimo em torno de R$ 1,5 bilhão, correspondendo a 24,4%.

No ano de 1998, o FNS firmou 4.433 Convênios e 1.936 Termos Aditivos com diversas entidades, alcançando o montante de R$ 955.964 mil e constituindo-se no maior número de Convênios firmados pelo Ministério da Saúde desde sua criação, pautando-se no objetivo maior do SUS, que é a descentralização dos procedimentos de saúde pública.

Naquele ano, foram transferidos recursos financeiros do FNS para os fundos municipais de 449 municípios elevados à condição de gestão plena do sistema municipal, o que permitirá, segundo a STN, a suplantação da meta prevista no Plano Plurianual relativo ao quadriênio 96/99 de 497 municípios descentralizados até o final de 1999. Até o final de 1998, mais de 90% dos municípios brasileiros receberam o Piso de Atenção Básica - PAB.

O índice de mortalidade infantil foi reduzido de 47,8 óbitos por mil nascidos vivos em 1990 para 36,1 por mil em 1998.

Conforme se depreende do demonstrativo da evolução das taxas de mortalidade infantil, por grandes regiões, nos últimos quatro anos, a região Nordeste apresentou o maior índice no ano de 1998, com 57,9 por mil contra 63,8 por mil em 1994. Observa-se, ainda, que, ao longo do período (1994-1998), a taxa de mortalidade infantil do País manteve quedas constantes em todas as regiões, apesar de ainda representar elevados índices, principalmente na região Nordeste:

ANOS	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	C. Oeste
1994	39,63	37,72	63,80	27,47	23,49	26,85
1995	38,42	36,82	61,96	26,56	23,07	26,25
1996	37,46	36,13	60,39	25,82	22,76	25,77
1997	36,70	35,60	59,05	25,23	22,55	25,39
1998	36,10	35,20	57,91	24,8	22,4	25,09

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1980 e 1991 e Pnads 92 a 98

Previdência e Assistência Social

Em 1998, dois princípios fundamentais foram aprovados pelo Congresso Nacional no que concerne à Previdência Social: o critério de idade mínima para aposentadoria e o conceito de tempo de contribuição.

Desde o ano de 1997, a diferença entre as despesas com pagamento de benefícios e a arrecadação da contribuição de empregados e empregadores vem crescendo: em 1997, para um volume de despesas de R$ 47 bilhões, a arrecadação foi de R$ 44 bilhões; em 1998, segundo informado no relatório da STN, os gastos foram de R$ 54 bilhões, para uma receita de R$ 46 bilhões, o que significa um *deficit* no exercício de cerca de R$ 9 bilhões. No entanto, aquela Secretaria, em informações recentemente prestadas a esta Corte, afirma que, após ajustes nos números do balanço de 1998, o *deficit* da previdência social teria sido de R$ 7 bilhões.

O próprio desempenho da arrecadação de contribuições de empregados e empregadores, entre 1996 e 1997, ainda que registrando taxas de crescimento superiores à variação da inflação, não foi suficiente para reverter a tendência ao desequilíbrio. Em 1998, a arrecadação não acompanhou o desempenho dos anos anteriores, apresentando uma queda de 1,9% em relação a 1997.

Em consonância ao Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, foi instituído o Programa de Melhoria do Atendimento na Previdência Social, tendo como objetivo a agilidade na prestação de serviços, a comodidade dos usuários e a ampliação do controle social. Foram inauguradas, em 1998, 11 novas agências de atendimento, colocando à disposição, em um único local, diversos serviços tradicionalmente dispersos em diferentes unidades de atendimento.

8.1.6 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Os investimentos nacionais em ciência e tecnologia têm apresentado elevados índices de crescimento nos últimos anos, com destaque para a expressiva participação do setor privado. O Governo pôde contar com dois instrumentos fundamentais para a indução de investimentos das empresas em pesquisa e desenvolvimento, que foram as Leis nºs 8.248/91 e 8.661/93.

No âmbito do Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria – PACTI, foram aprovados recursos no montante de R$ 3 bilhões de investimentos totais e de R$ 922,7 milhões de incentivos fiscais a serem implementados num horizonte de oito anos (1994/2002).

A aplicação de recursos pelas empresas beneficiadas com os incentivos da Lei nº 8.248/91 nos programas prioritários em informática permitiu, no exercício de 1998, a continuidade de implantação do sistema INTERNET brasileiro, que conta hoje com mais de 2,1 milhões de usuários e 80 mil domínios registrados, colocando o Brasil em 8º lugar no mundo em número de usuários da Internet.

Quanto à produção científica e tecnológica, a base instalada de microcomputadores, que era inferior a 3 milhões de unidades em 1995, atingiu, conforme dados estimados, 7 milhões em 1998, com crescimento superior a 100% em 3 anos, principalmente motivada pela expressiva redução dos preços daqueles equipamentos.

Na área de pesquisa espacial, o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC elevou a capacidade brasileira de previsão do tempo de um para seis dias, com probabilidade de acerto acima de 70% e a capacidade de previsão de clima com até seis meses de antecedência, equiparando-a às existentes nos melhores centros meteorológicos do mundo.

Ainda no campo das aplicações espaciais, houve significativos avanços na capacidade de monitoramento dos recursos naturais do País. Há uma década, por exemplo, o INPE realiza o monitoramento do avanço do desflorestamento da Amazônia, sendo um dos maiores projetos de monitoramento ambiental existentes. Em 1998, foi lançado, com sucesso, o segundo satélite de coleta de dados, o SCD2.

8.1.7 - DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Em 1998, os investimentos nas intervenções de caráter público e coletivo somaram R$ 2,3 bilhões, beneficiando cerca de 290 mil famílias e possibilitando a geração de 94 mil empregos.

O Programa Carta de Crédito, com o objetivo de democratizar o acesso da população aos financiamentos habitacionais, investiu, em 1998, R$ 2 bilhões, sendo R$ 1,7 bilhão na modalidade individual e R$ 360 milhões na associativa, atendendo a 171,6 mil famílias e gerando aproximadamente 66,7 mil empregos.

Em 1998, as contratações do Pró-Moradia totalizaram R$ 23 milhões e atenderam a 3.354 famílias, além de gerarem 2.209 empregos. O Habitar-Brasil contratou R$ 257 milhões, beneficiando 115,5 mil famílias, e abriu 24,4 mil postos de trabalho.

O elenco de ações desenvolvidas pelo Governo Federal na área de saneamento seguiu as diretrizes centrais da Política Nacional de Saneamento. No período de 1995-1998, contratou investimentos em saneamento no valor de R$ 5,2 bilhões, entre recursos financiados, fiscais e de contrapartida.

Já o Programa Pró-Saneamento foi bastante afetado pelo contingenciamento dos recursos orçamentários (1998), com redução da ordem de R$ 535 milhões (de R$ 927 milhões para R$ 392 milhões), o que representa cerca de 58% do orçamento original para este programa.

8.1.8 - PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

Em 1998, foram privatizadas no âmbito do PND sete empresas ou unidades operacionais, e foram alienadas as participações minoritárias em quatro empresas. Trata-se da malha paulista da Rede Ferroviária Federal (ex-Fepasa), cinco unidades operacionais dos sistemas portuários do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e da empresa Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL. As participações minoritárias vendidas vinculavam-se ao capital das empresas Embraer, Coelba, Cerj e Cemig.

O resultado obtido com o Programa de Desestatização, até o final de 1998, considerando vendas de empresas, de unidades operacionais e de participações minoritárias, atingiu o montante de US$ 19,6 bilhões, que engloba todas as moedas admitidas no Programa.

Das alienações do PND, 25 (vinte e cinco) referiram-se a empresas controladas pela União, 25 (vinte e cinco), a participações minoritárias da Petroquisa e Petrofértil, 7 (sete) a concessões de malhas da Rede Ferroviária Federal e 6 (seis) a portos ou áreas portuárias.

Em 1998, no âmbito do PND, a participação dos investidores estrangeiros na compra das empresas privatizadas voltou a aumentar, passando para 15,9%, depois de uma diminuição dessa participação em 1997 em relação ao nível observado em 1996.

As privatizações registraram até o final do período em exame a seguinte participação por tipo de oferta: Leilão - 91,5%; Oferta ao Público - 4,8%; e Oferta aos Empregados - 3,7%, números que representam uma queda na participação das operações com oferta ao público e aos empregados em relação aos níveis observados no final de 1997. Cabe ressaltar que o objetivo do PND, de democratizar o capital das empresas privatizadas, continua não sendo efetivamente alcançado, tendo em vista que vem ocorrendo a absorção de forma

concentrada das ações alienadas, mesmo considerando o grande número de empregados que adquiriram ações, com percentual pequeno e decrescente na participação do total alienado.

Em 1998, ingressaram na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme a STN, R$ 14,2 bilhões provenientes de desestatizações.

As empresas federais de telecomunicações foram submetidas a regime próprio de desestatização, instituído nos arts. 186 a 206 da Lei Geral das Telecomunicações, de modo que sua privatização não se deu, estritamente, no âmbito do PND e, por isso, será abordada em tópico específico a seguir.

A privatização das Empresas Federais de Telecomunicações

Autorizado pelo art. 187 da mencionada Lei Geral das Telecomunicações, o Poder Executivo procedeu à reestruturação e à posterior desestatização das empresas de telecomunicações controladas, direta ou indiretamente, pela União, as quais compreendiam todo o sistema TELEBRÁS, totalizando vinte e nove empresas.

Quis o legislador que o processo de desestatização das companhias federais de telecomunicações fosse desenvolvido fora do âmbito normativo do PND, dispondo, ademais, que os procedimentos pertinentes ficassem a cargo de uma Comissão Especial de Supervisão instituída pelo Ministro de Estado das Comunicações. No entanto, o art. 195, § 1°, da Lei n° 9.472/97, facultou a contratação, para a execução dos procedimentos operacionais de desestatização, de "instituição financeira integrante da Administração Federal, de notória experiência no assunto", o que permitiu a contratação do BNDES para tal fim.

A reestruturação do setor consistiu na separação das empresas entre os ramos de telefonia fixa e de longa distância e o de telefonia celular (Banda A). Observando-se essa separação operacional, procedeu-se então à cisão da Telebrás em empresas regionais, as quais foram oferecidas em leilão. As empresas resultantes desse procedimento, com as respectivas áreas de atuação, são mostradas no quadro a seguir:

Demonstrativo do resultado final dos leilões

Empresa	Área de atuação	Preço mínimo (R$ bilhões)	Valor de venda no leilão (R$ bilhões)	Ágio (%)
Telesp Participações S.A.	São Paulo	3,52	5,783	64,28
Tele Centro Sul Participações S.A.	Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Distrito Federal	1,95	2,07	6,15
Tele Norte Leste Participações S.A.	Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima	3,4	3,434	0,88
Embratel Participações S.A.	Todo o País	1,8	2,65	47,22
Telesp Celular Participações S.A.	Estado de São Paulo	1,1	3,588	225,45
Tele Sudeste Celular Participações S.A.	Rio de Janeiro e Espírito Santo	0,57	1,36	138,6
Telemig Celular Parti-	Estado de Minas Gerais	0,23	0,756	228,7

cipações S.A.				
Tele Celular Sul Participações S.A.	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	0,23	0,7	204,35
Tele Nordeste Celular Participações S.A.	Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí	0,225	0,66	193,33
Tele Leste Celular Participações S.A.	Bahia e Sergipe	0,125	0,428	242,4
Tele Centro-Oeste Participações S.A.	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre	0,23	0,44	91,3
Tele Norte Celular Participações S.A.	Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Maranhão	0,09	0,188	108,89
Resultado total		**13,47**	**22,057**	**63,75**

O ágio total obtido pelo Governo foi de 63,75%.

As ações ofertadas aos empregados representavam 2,18% do capital social de cada companhia privatizada. O preço dessas ações foi calculado com base em deságio de 50% sobre a média ponderada das suas cotações em bolsa de valores nos 90 dias que antecederam à publicação da Portaria nº 172, de 28/05/98. Com isso, o valor de venda das ações oferecidas aos empregados do sistema Telebrás foi de cerca de R$ 42 milhões.

As receitas auferidas com as concessões dos serviços de telefonia celular da Banda B atingiram R$ 8,4 bilhões. O ágio total sobre o preço mínimo foi da ordem de 141%.

As alienações de participações minoritárias, por conta do Decreto nº 1.068/94, atingiram até o final do exercício em análise, em termos líquidos, ou seja, deduzidas as comissões pagas, o montante de US$ 1,0 bilhão, sendo US$ 395,5 milhões em 1994, US$ 33,4 milhões em 1996, US$ 189,6 milhões no decorrer do exercício de 1997 e US$ 421 milhões no exercício em análise.

Merece destaque o fato de que, em 1998, o pagamento pelas empresas privatizadas foi exclusivamente feito em moeda corrente nacional.

A privatização de empresas prestadoras de serviços de utilidade pública lança o foco de atenção para as agências governamentais reguladoras dessas atividades. Na eficácia de sua atuação reside a chave para que a sociedade não venha a sofrer pela queda na qualidade dos serviços privatizados, nem por aumentos abusivos nos preços desses mesmos serviços.

8.1.9 - A CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CPMF

A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira foi instituída pela Lei nº 9.311, de 24.10.96, com base na Emenda Constitucional nº 12/96, que incluiu no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o artigo de nº 74.

De acordo com os dados contidos no Balanço Geral da União, a arrecadação líquida da CPMF no exercício de 1998 foi da ordem de R$ 8,1 bilhões, sendo que a quase totalidade da contribuição incidiu sobre os lançamentos de débito em contas correntes de pessoas físicas e jurídicas.

Do produto da arrecadação da CPMF, 80% foram distribuídos para a fonte "155 – CPMF" e 20% foram destinados à fonte "199 – FEF – Fundo de Estabilização Fiscal", contrariando o disposto na referida Emenda Constitucional, que estabeleceu que o produto da arrecadação da CPMF deveria ser "destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde".

Este fato foi examinado por este Tribunal na Sessão de 16/09/98, ocasião em que a Corte, por meio da Decisão nº 620 - Plenário, determinou ao Secretário de Orçamento Federal que, quando da elaboração da proposta de Lei Orçamentária, efetuasse a alocação integral do produto da arrecadação da CPMF ao Fundo Nacional de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O cumprimento dessa determinação, entretanto, somente poderá ser verificado por ocasião da prestação das Contas do Governo relativa ao exercício de 1999, haja vista que a proposta relacionada ao orçamento de 1998 já havia sido elaborada quando do pronunciamento do Tribunal.

8.1.10 - PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA

A Lei nº 9.533, de 10/12/97, autorizou o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a programas de garantia de renda mínima instituídos por municípios que não disponham de recursos financeiros suficientes para financiar integralmente a sua implementação. Os recursos federais, segundo a mencionada Lei, devem ser destinados exclusivamente a famílias cujos responsáveis comprovem, dentre outros requisitos, a matrícula e freqüência de todos os seus dependentes, entre sete e catorze anos, em escola pública ou em programas de educação especial.

Devido ao seu enfoque educacional, a gestão do Programa de Garantia de Renda Mínima, como passou a ser conhecido, está situada no âmbito do Ministério da Educação.

Em que pese a importância do apoio da União, previsto na mencionada Lei, para o desenvolvimento da educação no País, nenhum recurso financeiro foi transferido aos municípios no exercício de 1998.

Além disso, quando da aprovação daquele diploma legal, cerca de 100 (cem) municípios haviam solicitado da União o auxílio nele instituído. Os respectivos requerimentos foram devolvidos, em razão de o Programa não ter recebido nenhuma dotação no orçamento da União de 1998, apesar de ter a referida Lei determinado, em seu art. 9º, a consignação de dotação orçamentária específica a partir do orçamento daquele exercício.

A Presidência do Comitê Gestor do Programa, no âmbito do MEC, esclareceu que a entrada em operação do Programa foi prejudicada pela proibição de assinatura de convênios com municípios que vigora nos períodos eleitorais, bem como pelo fato de a Lei 9.533 ter sido promulgada no final de 1997, o que dificultou a criação de uma dotação específica no Orçamento então em fase de conclusão.

8.2 - CONCLUSÃO

Com as considerações e dados apresentados anteriormente, acreditamos ter fornecido todos os elementos necessários à avaliação das Contas do Governo Federal relativas ao exercício de 1998 pelo Congresso Nacional, a quem compete, com exclusividade, julgá-las, de acordo com o inciso IX do art. 49 da Constituição da República.

As demonstrações contábeis integrantes destas Contas, de acordo com os exames realizados, refletem adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 1998 e estão escrituradas em conformidade aos preceitos de contabilidade aplicados à Administração Pública.

No entanto, é de registrar as dificuldades que teve o Gabinete deste Relator para apurar os fatos que provocaram o substancial aumento no saldo da conta Resultado Acumulado, no valor de R$ 61,1 bilhões, porquanto o BGU não apresentou uma Demonstração de Variações Patrimoniais somente da Administração Direta e foi omisso no que concerne ao resultado apurado no FCVS do exercício de 1997 e que, por integração de contas, repercutiu na mencionada conta de Resultado Acumulado do exercício de 1998, sem que em relação a isso a STN tecesse sequer um comentário.

A análise empreendida quanto ao desempenho da economia brasileira demonstra que, não obstante o sucesso obtido pelo Governo Federal no combate à inflação, diversos indicadores econômico-sociais ainda se mostram bastante preocupantes, tais como o elevado índice de desemprego, os sucessivos *deficits* na balança comercial, o reduzido crescimento do produto interno bruto em 1998, o endividamento crescente do setor público, entre outros. Apesar disso, reconhece-se o esforço do Governo Federal no sentido de buscar o equilíbrio das contas públicas.

A execução dos orçamentos públicos obedeceu aos ditames da legislação pertinente, devendo-se, entretanto, fazer as seguintes ressalvas:

a) não-observância, a exemplo do ocorrido no exercício de 1997, no exercício de 1998, do disposto no art. 42 do ADCT, que determina a aplicação de 50% (cinqüenta por cento) dos recursos destinados à irrigação na região Nordeste e 20% (vinte por cento) na região Centro-Oeste. Do total de recursos aplicados, apenas 8,2% foram destinados à região Centro-Oeste;

b) extrapolação, por várias empresas estatais, dos limites das dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual, sendo que a Telamazon Celular, a Telpe Celular e a Braspetro Oil Services Company excederam os dispêndios autorizados em 38%, 24% e 17%, respectivamente;

c) ausência no demonstrativo que deve acompanhar o projeto de lei orçamentária dos subsídios implícitos nos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais, contrariando, assim, o disposto no § 6° do art. 165 da Constituição Federal;

d) não-destinação do produto da arrecadação da CPMF integralmente à fonte 155 – CPMF, pela qual os correspondentes recursos são repassados ao Fundo Nacional de Saúde, sendo que parte da arrecadação foi alocada ao Fundo de Estabilização Fiscal (Fonte 199), contrariando

o disposto na Emenda Constitucional nº 12, de 16/08/96, que dispôs que o produto da arrecadação daquela Contribuição seria "destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde"; não obstante, há que se esclarecer que uma parcela de recursos classificada na fonte 199 foi alocada ao Ministério da Saúde e a órgãos a ele vinculados;

e) ausência nas notas explicativas e no relatório da STN de informações suficientes acerca dos fatos que influenciaram o aumento do saldo da conta Resultado Acumulado em R$ 61,1 bilhões.

É relevante destacar que as despesas de pessoal, que representam parcela significativa dos dispêndios correntes do Governo, comportaram-se dentro do limite fixado pela Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Quanto ao limite mínimo de que trata o § 6º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme exposto, entendemos que o percentual referido no citado dispositivo diz respeito ao total dos recursos destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino e não apenas aos 18% previstos no art. 212, *caput*, da Constituição Federal ou, o que é menos coerente ainda, sobre o valor da Fonte 112.

Embora as ressalvas anteriormente mencionadas não importem em responsabilidade direta do Presidente da República, não chegando também a macular as contas ora examinadas, é de bom alvitre que o Congresso Nacional, a quem compete exclusivamente julgá-las, faça as seguintes recomendações ao Poder Executivo, caso assim entenda conveniente:

a) a inclusão no demonstrativo de que trata o § 6º do art. 165 da Constituição Federal de estimativa dos subsídios a serem concedidos aos estados em decorrência da prática de taxa de juros abaixo das de mercado nos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais;

b) o cumprimento ao disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

c) a adição às Demonstrações Contábeis da União da Demonstração das Variações Patrimoniais somente da Administração Direta, a fim de melhor evidenciar o desempenho deste setor da Administração Pública, sem prejuízo da Demonstração consolidada, atualmente apresentada;

d) a inclusão nas notas explicativas ou no relatório da STN, de forma detalhada e aprofundada, de todos os fatos relevantes que, de qualquer modo, tenham repercutido significativamente nos Balanços da União, especialmente no que concerne à integração de contas;

e) a modificação do critério de cálculo do limite mínimo de que trata o § 6º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de que seja feito com base no total dos recursos destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino e não apenas sobre os 18% previstos no art. 212, *caput*, da Constituição Federal nem sobre o valor da Fonte 112.

Ante o exposto, submetemos à discussão e deliberação deste Plenário Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo Federal relativas ao exercício de 1998.

8.3 - PROJETO DE PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fundamento no art. 71, inciso I, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que as Contas do Governo da República atinentes ao exercício de 1998 foram encaminhadas ao Congresso Nacional dentro do prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no Balanço Geral da União, constituído de Balanços e Demonstrativos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no exercício de 1998;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo que impeça a aprovação das Contas do Governo relativas ao exercício de 1998, ensejam a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio, nos termos do parágrafo único do art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, contém informações sobre: a) a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais; b) o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual; e c) o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País;

É DE PARECER que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição da União em 31 de dezembro de 1998, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando as Contas do Governo, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, com as ressalvas e recomendações constantes da Conclusão do Relatório.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

BENTO JOSÉ BUGARIN
Ministro-Relator

IX – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II

Parecer Prévio aprovado, por unanimidade, pelo Tribunal de Contas da União, na Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 1999, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Bento José Bugarin (v. no Anexo I desta ata a Síntese do citado Relatório), sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1998.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fundamento no art. 71, inciso I, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que as Contas do Governo da República atinentes ao exercício de 1998 foram encaminhadas ao Congresso Nacional dentro do prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no Balanço Geral da União, constituído de Balanços e Demonstrativos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no exercício de 1998;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo que impeça a aprovação das Contas do Governo relativas ao exercício de 1998, ensejam a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio, nos termos do parágrafo único do art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, contém informações sobre: a) a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais; b) o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual; e c) o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País;

É DE PARECER que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição da União em 31 de dezembro de 1998, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando as Contas do Governo, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, com as ressalvas e recomendações constantes da Conclusão do Relatório.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

ADHEMAR PALADINI GHISI
Ministro

HOMERO SANTOS
Ministro

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Ministro

BENTO JOSÉ BUGARIN
Ministro-Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

VALMIR CAMPELO
Ministro

ADYLSON MOTTA
Ministro

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro

JOSÉ ANTONIO BARRETO DE MACEDO
Ministro-Substituto

IRAM SARAIVA
Presidente

ANEXO III

Declarações apresentadas pelos Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Homero Santos, Humberto Guimarães Souto, Valmir Campelo, Adylson Martins Motta, Walton Alencar Rodrigues e pelo Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo, correspondentes aos seus Votos proferidos na Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 1999, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Bento José Bugarin, aprovou, por unanimidade, o Parecer sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1998.

CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO DE 1998

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Em cumprimento a mais uma relevante tarefa constitucional e legal, reúne-se este Egrégio Plenário, em Sessão Especial, para discutir e votar o Relatório e Projeto de Parecer Prévio das Contas do Governo da República, alusivas ao exercício de 1998, elaborado pelo Exmo Sr. Ministro Bento José Bugarin.

De plano, gostaria de congratular o eminente Ministro, o qual, assessorado por diligente equipe, produziu laborioso e profícuo trabalho, tendo destacado os principais aspectos enfocados nas contas do Governo e, inclusive, aprofundado as questões entendidas pertinentes, por meio de auditorias específicas, as quais permitem uma análise mais minuciosa e propiciam maiores elementos para a elaboração do Parecer Prévio ora em apreciação.

No mérito, observo que nunca será demais ressaltar que a análise dos gastos públicos, assim como das políticas de governo, reveste-se de especial importância também para o gestor público, posto que lhe oferece uma visão externa de sua administração, propiciando-lhe a oportunidade de proceder às correções de rumos, sempre que necessárias. Assim, esse Parecer Prévio constitui-se em um instrumento valioso e indispensável, tanto para o Governo da República, que passa a ter uma segura e imparcial avaliação de sua gestão e a contar com uma peça de colaboração a nortear suas ações administrativas; quanto para a sociedade, que passa a ter uma visão global e isenta das ações do governo que elegeu.

A competência do Tribunal de Contas da União de se manifestar acerca dos gastos e dos atos de gestão da administração pública é fundamental para que a sociedade possa ter uma perfeita noção de como estão sendo administrados os recursos por ela confiados aos administradores públicos, para atendimento das necessidades coletivas, em cumprimento dos programas governamentais.

Como legítimo guardião do controle externo confiado ao Poder Legislativo, este Tribunal tem a elevada e complexa missão de coletar os dados, das mais variadas fontes, e de retorná-los à sociedade, sob a forma de pareceres escudados em aprofundadas análises técnicas.

Nesse sentido, correndo o risco de me tornar repetitivo, volto a externar fundada preocupação acerca da importância do acesso deste Tribunal às informações tidas como reservadas pelo instituto do sigilo bancário e fiscal, eis que constitui limitador a essa completa coleta de dados, comprometendo às vezes a efetividade das suas ações fiscalizadoras e controladoras.

Há que ser reconhecido que a amplitude de competências conferidas a esta Corte pelo Constituinte de 1988, somente poderá ser eficaz e plenamente exercida, na medida em que for irrestrito o acesso aos dados considerados relevantes para o pleno exercício de suas atividades de controle e

fiscalização. Assim, as dúvidas e os receios que têm sido suscitados por órgãos e entidades ditos guardiães de informações sigilosas, certamente serão atenuados com a aprovação do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 219, de 30.06.95, que dispõe sobre o Sigilo das Operações das Instituições Financeiras e dá outras providências, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, sob o nº 220, de 1998, cujas normas, embora atrasadas no tempo, ajudarão a pôr fim às discussões jurídicas que vêm sendo travadas, inclusive no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Apesar de que, pessoalmente, interpretamos que as atribuições constitucionais deste Tribunal, pela sua natureza, já autorizam o acesso a essas informações.

Tal distorção, inibidora da ação do Tribunal, impõe grave prejuízo à própria sociedade, que se vê privada de uma melhor e mais rápida análise acerca da aplicação dos recursos arrecadados pela União. Nessa linha, é de se esperar que a Câmara dos Deputados, Casa do Parlamento que encarna a representação política do povo brasileiro, agilize a votação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 220, tornando realidade, com as cautelas necessárias, o direito desta Corte de Contas de aprimorar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, fortalecendo, destarte, a fiscalização cometida ao próprio Congresso Nacional.

Entendemos que o Parlamento não poderá exercer, na sua plenitude, rápida e eficientemente com o auxílio desta Corte de Contas, a relevante missão do controle externo que lhe foi constitucionalmente atribuída, se os dados e informações imprescindíveis à fiscalização, em especial no referente aos seus aspectos relacionados à legitimidade, economicidade e renúncia de receitas, não puderem ser tempestiva e amplamente disponibilizados a esta Casa de Contas. Inclusive para tornar efetivo e pronto o combate aos freqüentes crimes cometidos contra a Administração Pública e contra o Sistema Financeiro Nacional.

Particularizo nestas observações minha declaração de voto, parabenizando o eminente Ministro-Relator pela excelência do trabalho apresentado, ao qual dou meu integral apoio, no sentido da aprovação das contas do Governo da República concernentes ao exercício de 1998, apresentadas pelo Exmo. Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso.

T.C.U., Sala da Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

Adhemar Paladini Ghisi
Ministro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Ministro HOMERO SANTOS

CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA
EXERCÍCIO DE 1998

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Eminentes Ministros que brilhantemente integraram esta Corte,
Senhor Procurador-Geral em exercício,

Inicialmente, gostaria de congratular-me com o eminente Ministro-Relator Bento José Bugarin pelo brilhante trabalho realizado no cumprimento de uma das mais relevantes atribuições conferidas pelo Legislador Constituinte a esta Corte: apreciar e emitir parecer prévio sobre as Contas que o Governo da República está obrigado a prestar, anualmente, ao Congresso Nacional.

Conhecendo bem essa árdua tarefa, pois a desempenhei nos anos de 1990 e 1995, tenho a convicção de que, com a qualidade do documento produzido por Sua Excelência, tem o Tribunal, mais uma vez, a oportunidade de oferecer à sociedade brasileira um abrangente, mas não menos criterioso e profundo, panorama da ação governamental no exercício de 1998.

As conclusões insertas no Relatório do ínclito Ministro Bento José Bugarin, que acolho em sua íntegra, certamente merecerão a análise cuidadosa por parte das Comissões Técnicas do Congresso Nacional e substanciarão o respectivo julgamento quando de sua apreciação pelo Plenário.

Com essas breves considerações, Voto pela aprovação do Projeto de Parecer Prévio, ora submetido à apreciação deste Colegiado.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

HOMERO SANTOS
Ministro

CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA
EXERCÍCIO DE 1998

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Neste ensejo, em que cumprimos uma das mais relevantes atribuições conferidas pela Carta Política de 1988 ao Tribunal de Contas da União – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio – não poderia deixar de registrar minhas sinceras congratulações ao eminente Relator da matéria, Ministro Bento José Bugarin, pelo percuciente Relatório submetido à consideração deste Plenário.

Desde logo, ressalto que as observações feitas pelo ilustre Relator me parecem oportunas e, certamente, constituirão valiosos subsídios ao Congresso Nacional, a quem compete por disposição constitucional julgar as presentes contas, e mesmo ao Poder Executivo que deverá, de imediato, adotar as providências necessárias com vistas a corrigir as distorções apontadas, antecipando-se a uma eventual recomendação por parte do Congresso. Entretanto, permito-me fazer breves considerações relativamente à forma como está proposto o Projeto de Parecer Prévio.

No meu entendimento, o Tribunal deveria limitar-se a recomendar ao Congresso Nacional a aprovação ou desaprovação das Contas prestadas pelo Presidente da República, atuando nos estritos termos legais e regimentais atinentes à matéria – apreciação mediante parecer prévio. Creio que a expressão "com ressalvas" se aplica nos julgamentos de contas e neste caso a competência para julgar é do Congresso Nacional, cabendo ao Tribunal analisar e emitir parecer a fim de subsidiar os Senhores Parlamentares em seus votos.

Ora, como o Projeto de Parecer prévio apresentado pelo Relator conclui que as contas em exame estão em perfeita ordem, merecendo por isso mesmo a aprovação pelo Congresso Nacional, entendo ser mais coerente nesses casos sugerir determinações ou recomendações para corrigir eventuais falhas formais detectadas, já que o Senhor Relator, em sua conclusão, atesta que a execução dos orçamentos públicos obedeceu aos ditames da legislação pertinente. Caso contrário, se tivessem sido constatadas quaisquer irregularidades ou impropriedades capazes de macular as contas, o Tribunal deveria recomendar a não aprovação das mesmas, pois essa é a função constitucional atribuída a esta Corte de Contas.

Por essa razão, e em consonância com o Parecer prévio aprovado por este Tribunal no ano passado, ao serem apreciadas as contas do exercício de 1997, por mim relatadas, acompanho o posicionamento do Senhor Ministro Bento José Bugarin no sentido de que as Contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1998, estão em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, deixando no entanto de manifestar meu apoio à expressão "com as ressalvas" constante do Projeto de Parecer Prévio.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Ministro

CONTAS DO GOVERNO DE 1998

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,
Senhoras - Senhores,
Eminente Ministro Relator.

Congratulo-me com Vossa Excelência, Ministro **BENTO JOSÉ BUGARIN**, pelo percuciente RELATÓRIO e PROJETO DE PARECER sobre as CONTAS PRESTADAS PELO *EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA*, Professor **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, relativas ao exercício de 1998, que acaba de apresentar a este Plenário. Sem dúvida, uma obra de inestimável valor para a sociedade brasileira, em especial para os administradores públicos deste País.

O primor desse trabalho decorre sobretudo da competência e da refinada argúcia analítica do autor, que conduziu com singular senso crítico os laboriosos e exaustivos acompanhamentos, os levantamentos de dados e informações, os estudos e pesquisas, e as consolidações dos resultados pertinentes, tudo em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Tribunal, nos termos da Decisão nº 834/97-TCU-Plenário, na Sessão de 26 de novembro de 1997.

O eminente Relator registra valiosas informações resultantes do acompanhamento das atividades e ações setoriais desenvolvidas pelo Governo Federal, destacando, dentre as áreas selecionadas, a saúde, a educação e cultura, a ciência e tecnologia e a infra-estrutura. Demonstra os níveis de disponibilidade de recursos e a execução dos programas afins.

De obra que prima pela excelência, destaco apenas um ponto que, a meu ver, poderá suscitar alguma reflexão para todos que tenham interesse ou responsabilidade nessa questão de relevante importância para a sociedade brasileira.

O Desenvolvimento Regional, que tem ocupado espaço cada vez maior nas discussões sobre as perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Ao contrário dos anos em que o país se defrontou com crises sistemáticas de instabilidade macroeconômica, tornou-se possível pensar de novo, de forma consistente, em iniciativas voltadas a impulsionar a economia brasileira.

A declarada intenção do Governo Federal de concentrar investimentos na criação ou adensamento de grandes "Eixos Nacionais de Desenvolvimento e Integração" contribuiu para alimentar essa tendência, revalorizando diversos subespaços do território nacional. A definição desses Eixos no Plano Plurianual 1996-1999 foi a iniciativa de maior impacto e significado regional dos últimos tempos. Animou o debate acerca das repercussões espaciais de uma nova etapa de crescimento econômico e reforçou as expectativas positivas dos agentes privados, representando a volta de uma visão especializada de longo prazo acerca das macroestratégias de desenvolvimento do País.

Uma nova geografia econômica do País foi erigida com o Plano Plurianual de 1996/1999 e o Programa Brasil em Ação, cujo principal objetivo é assegurar maior integração dos subespaços nacionais e consolidar a ocupação de novas fronteiras de desenvolvimento.

O esforço para reduzir as desigualdades regionais também se refletiu em ações específicas de combate à pobreza e exclusão social nas regiões mais carentes, por meio da reestruturação das políticas sociais e de programas específicos e emergenciais, especialmente na região Nordeste, onde a problemática regional brasileira se faz mais presente.

A política de desenvolvimento regional do Governo buscou combinar três tipos distintos de iniciativas:

I - de caráter estrutural, ligada à retomada de investimentos em infra-estrutura (energia, irrigação, telecomunicações, estradas, ferrovias e hidrovias, etc.), cuja maior expressão é o Programa Brasil em Ação, e que se desdobra, hoje, nos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento;

II - de reestruturação dos órgãos e superintendências tradicionalmente ligados ao Desenvolvimento Regional, cujos procedimentos operacionais foram revistos para possibilitar maior transparência e eficiência;

III - da ação social do Governo, que priorizou as áreas menos desenvolvidas do país, elevando substancialmente o gasto por habitante, no esforço de reduzir as diferenças de qualidade de vida que existem entre as regiões do Brasil.

São iniciativas que se complementam com outros programas de combate à pobreza, como as ações de suporte à agricultura familiar - Pronaf e de expansão do emprego e melhoria da qualidade de vida do trabalhador - Proemprego.

Releva notar que a reorganização da ação de desenvolvimento regional do Governo Federal levou à criação da Câmara de Políticas Regionais, coordenada pela Casa Civil, e da Secretaria de Políticas Regionais - Sepre.

A Partir desse novo quadro, foi possível dar maior racionalidade aos instrumentos clássicos de ação, como os fundos e demais mecanismos de concessão de incentivos fiscais aos empreendimentos privados, os fundos constitucionais de crédito aos setores produtivos, e os programas regionais usualmente implementados a partir de recursos externos como o Planafloro (Rondônia) e o Prodeagro (Mato Grosso).

Com o objetivo de identificar uma atitude explícita e deliberada da União de atuar para a ativação econômica de espaços regionais e de promover a meta constitucional de redução das desigualdades regionais, procurou-se classificar alguns itens do gasto que, por sua natureza, devem compor esta parcela.

Em primeiro lugar, identificam-se os Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO), que representam inegável esforço no campo regional, determinado pela própria Constituição Federal.

Em segundo plano, são consideradas as despesas com os Fundos de Investimento da Amazônia - Finam, do Nordeste - Finor e do Estado do Espírito Santo - Funres.

Por fim, e ainda dentro do âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, são identificados os programas de cunho regional declarados.

Sobre a atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a renúncia que o Governo Federal faz de suas receitas tributárias em favor das regiões onde atuam vem consolidando um crescimento sustentável de áreas que necessitam de recursos privilegiados, face a sua condição diferenciada no contexto das atividades econômicas regionais.

A importância desses fundos evidencia-se pelos recursos que, por meio deles, vêm sendo alocados a cada ano às Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Em 1998, os investimentos foram da ordem de 2,5 bilhões, sendo R$ 1,1 bilhão com recursos do FNE, R$ 701,5 milhões do FNO e R$ 672,1 milhões do FCO, destinados às atividades industrial, agro-industrial, infra-estrutura, turística e rural.

Cabe assinalar a relevância desses recursos em termos de respostas sociais. Os Fundos Constitucionais, em 1998, proporcionaram a criação de aproximadamente 280 mil novas oportunidades de empregos diretos e indiretos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, participando, assim, do esforço nacional conduzido pelo Governo Federal no sentido de ampliar oportunidades de trabalho que permitiram a permanência das populações mais carentes em sua própria região.

Ademais, cumprindo a destinação constitucional desses recursos, as aplicações dos fundos, em 1998, contemplaram com 90% das operações contratadas as atividades produtivas das micro e pequenas empresas, dos mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações.

Quanto aos Fundos de Investimentos da Amazônia - Finam, do Nordeste - Finor e do Estado do Espírito Santo - Funres, o Tesouro Nacional repassou recursos diretos da ordem de R$ 650 milhões no ano de 1998. Em seu conjunto, estes recursos viabilizaram importantes aplicações na indústria, na agroindústria,

na agropecuária e nas atividades minerais e de turismo.

O Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, tinha previsão orçamentária em 1998 de R$ 565,2 milhões, sendo estimado para projetos novos e enquadrados o valor de R$ 169,6 milhões. Neste exercício foram aprovados 96 (noventa e seis) projetos, comprometendo recursos do Fundo para esse ano-cronograma no valor de R$ 188,5 milhões.

No Programa de Promoção de Investimentos, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, foram aplicados R$ 49,5 milhões. Esse Programa compreende um conjunto de parcerias com Estados, Municípios e Instituições da Amazônia Ocidental, objetivando a ampliação da estrutura sócio-econômica e ao apoio à pesquisa e à capacitação profissional, mediante celebração de convênios, bem como investimentos próprios, vinculados a infra-estrutura.

Com relação ao aspecto normativo, merece destaque a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que prorrogou a vigência dos fundos de incentivos fiscais regionais Finor, Finam, e Funres, e, simultaneamente, estabeleceu um cronograma de redução paulatina destes incentivos, convergente com a data constitucional de término dos incentivos concedidos na Zona Franca de Manaus.

Sobre os efeitos das aplicações do Fundo de Investimentos do Nordeste - Finor para aquela Região, importa consignar que ocorrem tanto de forma indireta, por meio da infra-estrutura e da mão-de-obra alocada na fase de implantação, como direta, na cadeia produtiva em que se insere, estimulando o surgimento de novos ramos ou contribuindo para o crescimento da oferta de emprego e da receita fiscal da União, de Estados e de Municípios. Cabe destacar o fato de que as empresas incentivadas permitem um retorno sob a forma de impostos, particularmente ICMS e IPI, que, somados, correspondem , em média, até 4,5 vezes o orçamento anual do Fundo.

Em 1998 a Sudene recebeu, para análise, um total de 41 projetos que, somados a outros 20 das modalidades de incentivo, oriundos do exercício anterior, totalizaram uma movimentação de 61 empreendimentos, beneficiando 217 empresas. Desses, 25 foram aprovados, representando investimentos da ordem de R$ 598,2 milhões. O montante efetivamente liberado para as empresas do Fundo foi de R$ 364,5 milhões, inferior ao alcançado em 1997, quando a elas foram aportados R$ 411,9 milhões. Esse fato explica-se, em parte, como sendo uma conseqüência dos efeitos da Lei nº 9.532/97, que estabeleceu novas regras tributárias para o referido exercício.

Quanto ao aspecto da distribuição setorial efetivamente realizada dos recursos, as empresas do setor Industrial lideraram com 73,89% de participação no total, seguindo os de Infra-estrutura com 8,72%, Turismo com 5,66%, e os projetos de Agroindústria com 4,64% do que foi liberado em 1998 (Fonte: Resolução nº 11.140, de 27/02/98, do Conselho Deliberativo da Sudene e Ofícios de liberação ao BN, posição de 31/12/98).

No âmbito dos Programas de Desenvolvimento Regional, cabe um registro especial sobre aqueles de proteção ao meio ambiente.

O Prodeagro - Projeto de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso, objetiva minimizar as degradações ambientais decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais e da intensa ocupação, e promover o desenvolvimento socioeconômico da população, estabelecendo um equilíbrio entre ocupação e preservação. Com um investimento previsto de US$ 285,7 milhões. visa a beneficiar 32.100 famílias de pequenos produtores rurais e 16 mil índios, num prazo de execução de 6 anos.

O Planafloro - Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia, tem a finalidade de viabilizar a ocupação econômica e auto-sustentada do Estado por meio da melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e do manejo adequado dos recursos naturais. Para tanto, o Planafloro pretende com um investimento total de US$ 228,9 milhões beneficiar, em 6 anos, 52 mil produtores rurais, 2.400 famílias de seringueiros, 5 mil índios e 900 famílias de pescadores artesanais.

Finalmente, o Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos do Semi-Árido Brasileiro - Proágua, cuja meta é garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido brasileiro, com a promoção de seu uso racional, de forma que a escassez relativa da água não seja entrave a

desenvolvimento sustentável da região. O programa prevê investimento de US$ 330 milhões, prazo de execução de 5 anos e término previsto para o final de 2003. Beneficiando 1,3 milhão de habitantes do semi-árido nordestino com obras prioritárias e toda a população da região (27 milhões de habitantes) com uma inovadora gestão dos recursos hídricos.

Ainda como programas de fomento nacional e regional, merecem registro o Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador -Proemprego e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.

O Proemprego foi instituído pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, em abril de 1996, com o objetivo de promover a manutenção e expansão dos postos de trabalho, mediante financiamentos para remoção de obstáculos de infra-estrutura econômica e disponibilização de equipamentos de transporte urbano de uso coletivo.

Prevê investimentos em cinco subprogramas: Transporte Coletivo de Massa, Infra-estrutura para Melhoria da Competitividade, Saneamento Ambiental, Infra-estrutura Turística e Revitalização de Subsetores Industriais.

O Programa objetiva contratar operações de financiamento da ordem de R$ 6 bilhões que, somados à contrapartida dos mutuários, chegará a R$ 9 bilhões. Deste valor já foram contratados, até 31 de dezembro de 1998, R$ 4 bilhões que, alavancados pela participação privada, montam a R$ 6 bilhões de investimento total. Para as operações contratadas já foram liberados R$ 3 bilhões do Proemprego. A meta física do Programa é avaliada pela geração e manutenção de postos de trabalho. Neste sentido, com as operações de financiamento de R$ 9 bilhões, o Proemprego tem por meta a geração/manutenção de 2.026 mil postos de trabalho.

O Pronaf foi criado em 1995 para financiar, de forma individual ou coletiva, os pequenos e mini produtores rurais que ficavam à margem da política agrícola, principalmente do crédito rural.

Duas transferências foram efetivadas em 1997 no valor total de R$ 700 milhões, e uma em 1998 na importância de R$ 350 milhões, totalizando R$ 1.050,0 milhões em dois anos. O terceiro depósito, realizado em 1998, foi designado de Pronaf II. Suas liberações somaram, em 31 de dezembro de 1998, R$ 264,9 milhões, sendo distribuídas em três setores: R$ 79,9 milhões no Agrícola, R$ 184,8 no Pecuário e R$ 134,9 mil no Extrativista.

Além de crédito mais barato, o Pronaf garante ao pequeno produtor assistência técnica e extensão rural para seus projetos. Os recursos aplicados nestas ações passaram de R$ 37 milhões em 1997 para RS 44 milhões em 1998.

Ante o exposto, entendo oportuna a institucionalização de um programa de avaliação de políticas públicas de desenvolvimento do País, abrangendo os Fundos Constitucionais, os Fundos de Financiamento e os Programas de Desenvolvimento, Regionais e Nacionais.

Concluindo essas reflexões, renovo meus louvores ao eminente Ministro BENTO JOSÉ BUGARIN pelo primoroso trabalho realizado e voto pela aprovação do Projeto de Parecer ora submetido à apreciação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

VALMIR CAMPELO
Ministro

Tribunal de Contas da União

DECLARAÇÃO DE VOTO
MINISTRO ADYLSON MOTTA

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Lamento pelo pouco tempo de que dispus, que sei não é culpa isolada deste ou daquele, mas é, lamentavelmente, um vezo que se inculca na cultura brasileira e que se repete permanentemente.

Assim como meus Pares, não poderia deixar de congratular-me com o Exmo. Sr. Ministro Bento José Bugarin, pelo proficiente trabalho com que nos brinda nesta oportunidade, o que não nos causa surpresa, haja vista sua capacidade intelectual e sólida formação de jurista, de todos nós conhecidas.

De minha parte, anoto, de início, que é para mim momento de grande regozijo participar pela primeira vez da apreciação das Contas do Governo da Republica, tarefa, talvez, mais marcante dentre as muitas atribuídas à esta Corte. Creio que não foi sem motivo que o Constituinte, corpo político que tive a honra de integrar, ao insculpir as competências desta Corte, lembrou-se de colocá-la em primeiro plano, fato que por si só revela a importância deste momento.

Não obstante sua importância, vejo-me compelido a comentar que me deparei, por diversas vezes, com o desconhecimento que, externamente, se tem a respeito dessa importante competência constitucional. Trago esta impressão, viva em minha memória, na condição de recém ingresso nesta Corte, pois verifiquei, muitas vezes, até por má fé, muitas considerações totalmente equivocadas acerca da apreciação que ora se verifica neste Plenário. Alguns quiseram até ver na manifestação desta Casa um salvo conduto para todas as mazelas ocorridas na Administração Pública, como se esta apreciação tivesse o condão de chancelá-las, o que, como todos sabemos, é um grande equívoco.

Parece não ser demais repetir que o julgamento das contas dos gestores e dos demais responsáveis pela aplicação de recursos federais é feito caso a caso, no trabalho diuturno que leva a cabo esta Casa, com fundamento em outro dispositivo constitucional, igualmente de grande importância, o inciso II do art. 71 de nossa Carta. Neste momento, ao contrário, compete ao Tribunal de Contas da União tão-somente emitir um parecer, no estrito sentindo do termo, sobre estas Contas, para que o Congresso Nacional, este, sim, julgue-as, na forma previsto pela art. 49, inciso IX, da Constituição Federal. Creio, entretanto, que as informações e alertas apontados pelo eminente Relator se constituem em valiosos subsídios para respaldar o Parlamento na decisão a tomar.

Essas considerações podem soar triviais aos meu nobres Pares, mas entendo que essa repetição, quiçá, ganhe contornos didáticos, fazendo com que a sociedade tome conhecimento desse importante ato de forma mais transparente, como de resto deveria acontecer em relação a outras atribuições deste Tribunal, pois a avaliação da gestão governamental, por evidente, a todos haverá de interessar.

Quanto às Contas do Governo, propriamente, creio adequado sublinhar que esta análise não se restringe ao mero exame dos lançamentos contábeis da execução orçamentária da Administração Pública Federal, mediante análise dos Balanços Gerais da União, mas, antes, deve demonstrar o efetivo resultado da política sócio-econômica empregada pelo Governo. Assim, tanto mais conseguirmos traduzir os números desses grandes agregados, tão herméticos para o cidadão comum, em informações que permitam a sociedade conhecer as ações efetivamente realizadas pelo Poder Público, mais estaremos, acredito, cumprindo nossa missão constitucional prevista para esse momento.

Neste diapasão, vejo que a sociedade vem se apercebendo de que o simples combate ao processo inflacionário não pode aprisionar todas a outras importantes tarefas governamentais, e que a luta pela estabilidade monetária, não obstante o importância de que se reveste, por si só, não pode obstruir o mais importante dos processos, o de desenvolvimento. Por vezes, os aspectos econômicos, por serem prementes e de resultados mais imediatos, podem se sobrepor às questões sociais, nos deixando, de certa

forma, refratários a essas questões. Mas temo que o tempo se encarregará de trazer esta conta, e com débito para todos nós, notadamente pelo perfil etário de nossa população, ainda marcadamente jovem.

Exemplo disso, verificamos na política de juros empregada pelo Governo no exercício passado, reconhecidamente um dos pontos fundamentais na estratégia de controle dos índices inflacionários.

Como consta do Relatório das presentes Contas, a taxa SELIC, que se pode considerar como uma taxa básica de juros para economia nacional, alcançou o nível de 26,6%. Considerando que a taxa de inflação desse mesmo período não chegou a 2%, na média dos índices, e, mais ainda, sendo aquela taxa básica, porquanto as taxas efetivamente praticadas no mercado são muitas vezes maiores, vê-se que os patamares alcançados por estas taxas juros são efetivamente estratosféricos.

Eu me permito dizer que há pouco tempo, não digo no exercício passado, no Brasil, em alguns bancos, a título de cheque especial – que não são quitados ao fim do mês pela impossibilidade de fazê-lo –; os juros eram, como ainda são hoje, capitalizados; e havia bancos cobrando juros de 18% (dezoito por cento) ao mês, o que leva à inacreditável, estratosférica, extorsiva soma de 628 % (seiscentos e vinte e oito) por cento ao ano, nos tornando campeões mundiais no que diz respeito a juros bancários, ganhando, inclusive, da Rússia.

Evidente que esse estado de coisas traz consigo um impacto negativo à economia nacional, criando amarras que, certamente, dificultam o nosso desenvolvimento, com sérias repercussões na área social, sendo o nível de desemprego o mais dolorido dos exemplos.

Alio-me, dessa forma, às preocupações do eminente Relator, quando comenta acerca do baixíssimo crescimento de nosso Produto Interno Bruto - de 0,15% - a queda da renda *per capita* - 1,18% - e talvez o mais preocupante, a diminuição " do setor formal de trabalho que encolheu 2,80% em relação a 1997, o que significou a dispensa, em termos líquidos, de 581.753 trabalhadores".

Outro ponto que merece destaque e, da mesma forma, muito bem enfocado pelo excelentíssimo Relator, refere-se ao Programa Nacional de Desestatização. Creio que um Programa desse vulto deve merecer nítida atenção por parte desta Corte, de forma a lhe preservar a mais absoluta transparência, pois trata-se da alienação do patrimônio do povo, em relação ao qual todos devemos ter grave preocupação, e mesmo porque, em essência, outro não é o fundamento do trabalho desta Casa. Este Programa, por certo, irá continuar, porquanto necessário, o que, inevitavelmente demandará o olhar atento deste Tribunal.

Com essas observações, renovo meus elogios ao eminente Relator, Ministro Bento José Bugarin, pelo excelente trabalho desenvolvido e endosso as conclusões consignadas no Parecer Prévio, e se voto com Vossa Excelência, ilustre Ministro, não é "apesar das observações feitas", mas "pelas observações feitas". Exatamente pelas restrições, pelas ressalvas, pelas ponderações, pelas recomendações que faz. Exatamente por isso, é que Vossa Excelência tem meu Voto em seu Relatório. Muito obrigado.

TCU, Sala das Sessões, 15 de junho de 1999.

ADYLSON MOTTA
Ministro

CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO DE 1998

Senhor Presidente,
Senhores Ministros que integram e integraram este Tribunal,
Senhor Procurador-Geral,
Autoridades presentes,
Senhores e Senhoras,

Gostaria, inicialmente, de felicitar o Senhor Ministro Bento Bugarin pelo excelente relatório com que aqui examinou as contas do Governo, relativas ao exercício de 1998, nelas fundamentando proposta de parecer prévio, ora submetida à deliberação deste Plenário, para envio ao julgamento do Congresso Nacional, nos termos do inciso I do art. 71 e inciso IX do art 49 da Constituição Federal.

Dentro da multiplicidade e da lata abrangência dos temas tratados, gostaria de singularizar o aspecto da educação, cuja importância é sobranceira no desenvolvimento humano de qualquer Estado democrático. O Governo Federal demonstrou, no exercício analisado, grande interesse no ensino fundamental, com especial relevo para o programa *"Dinheiro na Escola"*, que visa a estimular o gasto eficiente dos recursos públicos, destinados à educação, mediante a transferência dos recursos do Tesouro Nacional diretamente para cada escola participante, sem a intermediação de entidades municipais, o que permite, sem sombra de dúvida, o seu melhor e integral aproveitamento, o aperfeiçoamento e a valorização dos professores e o acesso de estudantes, provenientes de famílias de baixa renda, ao ensino básico e fundamental, além de criar nova mentalidade nos setores interessados.

No Estado democrático de direito, a adequada formação escolar de contingentes populacionais cada vez mais expressivos se coloca, no plano da atuação administrativa, como um dos seus deveres mais importantes, já que proporciona a incorporação dos estudantes de forma positiva na sociedade preparando-os para o desempenho do fundamental papel político de cidadão. Ademais, a obtenção do desenvolvimento econômico sem a superação do analfabetismo e de níveis de escolaridade inexpressivos de grande parte da população já passou a ser visto como anátema por consistente segmento da população brasileira.

Verifico, então, com certo alento, que o Governo Federal tem envidado esforços para altera decisivamente a situação reinante na educação, não somente mediante o incremento dos recursos, mas também pela melhoria da gestão e pelo combate ao desperdício. Evidentemente, a implantação da nova cultura gerencial, na área da educação, voltada para a obtenção dos melhores resultados com os recursos disponíveis - e não, simplesmente, para o aumento e o consumo indefinido de verbas públicas - exige vontade política, capacidade administrativa, persistência e tempo, mas os resultados no tempo deverão se significativos, sobretudo com o controle da eficácia dos resultados e da aplicação das verbas públicas.

A propósito da educação, enfatizaria alguns indicadores sociais:

- A região que apresenta o maior número de professores de ensino fundamental que não completaram o 1° grau é o Nordeste, e dentro do NE, o Estado da Bahia. Também é a Bahia que apresenta a maior defasagem na relação idade/série de escolaridade.

- A taxa de abandono escolar é maior no Norte, seguida do NE, sendo, em geral, decorrente migrações internas de grupos populacionais, acentuado pelas grandes estiagens.

- 36,15% dos analfabetos, com 15 anos ou mais, concentram-se no Estado de Alagoas seguido pelo Estado do Piauí, com 34,42%. Em números absolutos, no entanto, a Bahia apresenta o maio contingente, 2.041.572 habitantes analfabetos.

- 88% do corpo docente das Instituições Federais de Ensino Superior está sob regime de tempo integral, sendo que o percentual com mestrado ou doutorado aumentou de 65%, em 1996, para 69% em 1998, mas, no tocante à produção técnico-científica, sob o aspecto da quantidade, nos últimos três anos não houve nenhuma evolução no quantitativo produzido.

- A maior parte dos gastos é direcionada para a região Sudeste, porque é onde se concentra o maior número de instituições, de alunos, de docentes e servidores técnico-administrativos. É, também, nessa região, que se tem as melhores relações aluno/docente, aluno/funcionário e funcionário/docente. As piores estão na região Norte.

- Quanto ao Programa de Garantia de Renda Mínima, previsto na Lei nº 9.533, de 10.1.97 existem exemplos bem sucedidos de transferência de renda, mediante concessão de "bolsa escola", no Distrito Federal e em Campinas/SP, não tendo sido ainda implementado o programa de renda mínima do governo federal.

Tratando da educação, não poderia deixar de referir-me ao Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, criado pela Emenda Constitucional nº 14/96, em vigor a partir de janeiro de 1998.

Trata-se de fundo de natureza contábil, instituído no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, com a finalidade exclusiva de financiar projetos e programas do ensino fundamental, nos termos da Lei nº 9.424/96, regulamentada pelos Decretos nºs 2.440/97 e 2.264/97.

Determina a Lei que o custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade, será calculado pela União, ao final de cada ano, com validade para o ano subseqüente, consideradas as variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

O FUNDEF, ao estabelecer a compulsoriedade das três esferas estatais, nos investimentos para a educação básica, e ao garantir valor mínimo pago por aluno/ano, constituiu significativa mudança de postura política no atinente ao ensino fundamental no País.

Uma das principais conseqüências do Fundo é a municipalização do ensino fundamental Quanto maior a quantidade de alunos matriculados, maior a receita, o que constitui indeclinável incentivo aos municípios para inscrever e manter suas crianças nas escolas, com implicações positivas na redução do enorme *defict* educacional do País, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

As informações sobre o desempenho do Fundo, todavia, ainda são limitadas, considerando principalmente, que o exercício de 1998 foi o primeiro ano de implantação do programa. Mesmo assim, já se vislumbram os seguintes dados: a institucionalização e legalização dos Conselhos Estaduais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF pela grande maioria dos estados fiscalizados; imprecisão a propósito do número de municípios que instituíram os conselhos municipais; diversas impropriedades e irregularidades, destacando-se a não-aplicação dos 60% dos recursos do Fundo na valorização do magistério e na habilitação de professores leigos; a desinformação da comunidade sobre o papel e a importância da atuação nos Conselhos e também com relação à utilização de saldos de recursos do Fundo porventura existentes no final do exercício; ausência de elaboração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério; realização de despesas incompatíveis com as atividades do ensino fundamental; e, finalmente desinformação quanto à operacionalização do programa.

Os valores médios gastos por região evidenciam, também, a existência de desequilíbrio regional nos dispêndios com educação, em que apenas as regiões Sudeste e Sul apresentam médias acima da nacional. A região Nordeste apresenta a pior média, aproximadamente o valor mínimo estipulado pelo FUNDEF. Nas regiões Centro-Oeste e Norte o valor médio está acima do mínimo nacional.

O *deficit* educacional na região Nordeste é inequívoco, uma vez que dos oito estados que receberam recursos complementares da União, sete estão situados na região, com destaque para os Estado do Maranhão e da Bahia, que absorvem 56% dos recursos regionais. Apenas um estado fora do Nordeste, o Pará, foi contemplado com recursos da complementação.

Feitas estas observações, com renovados cumprimentos ao Senhor Ministro Relator e aos membros da equipe que o assessorou nesse tão relevante mister, VOTO pela aprovação do parecer prévio apresentado por Sua Excelência a este Tribunal.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente;
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Pela sexagésima quarta vez, reúne-se o Tribunal de Contas da União, em Sessão Extraordinária, para exercer uma de suas mais importantes atribuições constitucionais, qual seja, apreciar, mediante parecer prévio, nos termos do inciso I do art. 71 da Constituição Federal, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República.

2. Associo-me, desde logo, aos merecidos encômios dirigidos ao eminente Relator, Ministro Bento José Bugarin, pelos excelentes Relatório e Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 1998, que acaba de submeter à apreciação deste colendo Plenário.

3. Mantendo a meritória tradição estabelecida por seus antecessores nesse mister, o ilustre Relator traz ao crivo deste Plenário análise clara e objetiva acerca das Contas do Governo Federal, relativas ao mencionado período, abrangendo as grandes questões nacionais sob o ponto de vista do resultado dos programas governamentais.

4. Assim - observando as diretrizes definidas por este Plenário na Sessão de 26/11/97 – o ilustre Relator faz acurada análise dos Balanços Gerais da União, do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do desempenho da economia brasileira, tecendo, ainda, percucientes considerações sobre os temas atuais que pôs em destaque, entre outros, a CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, o Programa Nacional de Desestatização, Programas das Áreas Social e de Infra-estrutura do Governo, o FUNDEF- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a Carga Tributária Nacional e Indicadores Sociais e Renda Mínima.

5. Embora considere despiciendo discorrer sobre os temas tão bem expostos pelo Relator, permito-me ressaltar alguns assuntos abordados por Sua Excelência.

6. O tópico "Desempenho da Economia Brasileira" descreve os efeitos que as graves crises financeiras internacionais, ocorridas na Ásia em outubro de 1997 e na Rússia em agosto de 1998, trouxeram à economia brasileira em 1998, levando o Governo a elevar a taxa de juros, como tentativa de proteger a estabilidade econômica brasileira.

7. Em conseqüência, assinala o Relatório, verificou-se aumento de 26% no total da Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, dificultando o desejado equilíbrio das contas públicas. Vale ressaltar que o montante da dívida líquida interna e externa do setor público atingiu, em 1998, a cifra de R$ 388 bilhões, o que corresponde a cerca de 42% do PIB.

8. Os reflexos das crises e das políticas adotadas afetaram o crescimento do PIB, o qual registrou, em 1998, em moeda nacional, crescimento real de apenas 0,15%, sendo que, nos últimos três meses do exercício em comento, todos os setores econômicos – indústria, agropecuária e serviços – apresentaram variações negativas.

9. Restou comprometido, portanto, um dos principais objetivos colimados pelo Governo Federal na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, qual seja, a consolidação da estabilidade econômica e a promoção da retomada sustentada do crescimento.

10. Esse preocupante panorama econômico acarretou decréscimo, em termos reais, de 1,18% da renda **per capita** medida em moeda nacional, no exercício em foco, bem como elevou a 7,60% a taxa anual média de desemprego em todas as regiões metropolitanas pesquisadas pela Fundação IBGE, superior, portanto, à verificada em 1997, que foi de 5,66%, e o maior índice desde 1984.

11. Ainda na área econômica, há que realçar o sucesso das políticas voltadas para a estabilidade da moeda, tendo vários índices de preços registrado deflação durante alguns meses do segundo semestre de 1998. O IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, por exemplo, registrou inflação de apenas 1,70% ao longo de todo o exercício, conforme consignado no Relatório sob análise.

12. Quanto à execução orçamentária, um aspecto desperta particular atenção. Refiro-me às despesas financeiras – juros, encargos e amortizações – decorrentes do endividamento do setor público, as quais atingiram o montante de R$ 251 bilhões, correspondentes a mais de 50% do total da despesa realizada pela União em 1998.

13. Outro dado relevante consignado na parte do Relatório intitulada "Descrição e Análise das Operações Extra-Balanço-1998", e que constitui motivo de preocupação, consiste na tendência declinante das reservas cambiais do País, verificada ao longo do segundo semestre de 1998, haja vista que essas reservas decresceram de US$ 74 bilhões em abril para US$ 44 bilhões em dezembro.

14. Em face do crescente interesse da sociedade em relação à atuação do Governo na área social, estendo meus breves comentários a esse importante assunto.

15. Constato que, apesar dos esforços desenvolvidos, a Região Nordeste registrou os menores avanços na área educacional. Indicador eloqüente desse fato é a seguinte estatística, apresentada no Relatório: dos 63,7 mil professores de ensino fundamental na Região, 44,7 mil não completaram o 1° grau. Além disso, a incidência de analfabetismo ainda é alta na Região, chegando a superar 30% da população com idade superior a 15 anos, em alguns Estados.

16. Observa-se, ainda, que a taxa de mortalidade infantil, embora permaneça elevada, sofreu quedas constantes em todas as regiões do País, no período de 1994 a 1998, o que nos dá esperança de alcançarmos nessa área resultados cada vez mais próximos aos obtidos pelas nações socialmente desenvolvidas.

17. Destaco, finalmente, em relação às questões sociais, a importância do Programa de Garantia de Renda Mínima, previsto na Lei n° 9.533/97, o qual deveria ter entrado em operação em 1998. Esse programa prevê a transferência de renda para as famílias carentes condicionada à matrícula e efetiva freqüência dos filhos em escola de ensino regular público. Perfilho o entendimento firmado pelo Relator, no sentido de que os impedimentos para a efetiva implementação do Programa devem merecer pronta solução, de modo que parcelas de baixa renda da população possam ser beneficiadas.

18. Com estas breves considerações, e tendo em vista a conclusão do Relator, no sentido de que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 1998, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Federal, renovo os meu louvores ao eminente Ministro Bento José Bugarin pelo primoroso trabalho realizado e voto nos termos do Projeto de Parecer Prévio ora submetido à apreciação deste Plenário, o qual conclui no sentido de que as Contas do Governo da República estão em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, com as ressalvas e recomendações constantes da Conclusão do Relatório.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

JOSÉ ANTÔNIO BARRETO DE MACEDO
Ministro-Substituto

ANEXO IV

Palavras proferidas pelo Procurador-Geral em exercício, Lucas Rocha Furtado, na Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 1999, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Bento José Bugarin, aprovou, por unanimidade, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício de 1998.

Excelentíssino Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Ministros
Senhoras e Senhores

O julgamento das contas do Presidente da República é atribuição exclusiva do Congresso Nacional. Ao Tribunal de Contas, cabe, nos termos do inciso I do art. 71 da Constituição da República, apreciar as contas prestadas pelo Presidente, mediante parecer prévio que é encaminhado ao Congresso.

Em sua análise, o Tribunal não se limita ao mero exame de peças contábeis. Avalia as políticas macro-ecônomicas e os resultados obtidos pelo Governo, apontando os erros e acertos dos projetos executados.

Não poderia, neste momento, excelências, deixar de render homenagens ao eminente Ministro BENTO JOSÉ BUGARIN, à sua equipe e à Secretaria de Contas do Governo, por mais esse belíssimo trabalho que ora se nos apresenta.

Trabalho técnico, ao mesmo tempo abrangente e circunstanciado, sortido em quantidade e qualidade de informações, o qual revela em toda a inteireza os resultados obtidos na execução das políticas públicas formuladas pela União para o Estado brasileiro no exercício de 1998.

São muitos os aspectos deste brilhante Relatório que gostaríamos de destacar, tais como o desempenho das IFES e o crescimento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

Contudo, permitam-me restringir a análise a dois outros pontos de não menos importância: o Programa Nacional de Desestatização e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

II

O Programa Nacional de Desestatização insere-se no contexto da reforma do aparelho estatal, que, por sua vez, tem por objetivo a superação da chamada "crise do Estado".

A crise do *Welfare State* ou do *Etat Providence*, caracterizada pelo esgotamento da capacidade do Estado de assegurar satisfatoriamente a todos o direito à saúde, à educação, à previdência, induziu países como Inglaterra, França e Alemanha à reestruturação de seus aparelhos estatais. O que se verificou naqueles países, entretanto, foi muito mais a privatização de empresas estatais do que a redução dos benefícios sociais prestados pelo Estado[1].

No Brasil, - todos concordam - não se pode falar em crise do *welfare state*, simplesmente porque, no Brasil, não se atingiu o *welfare state*.. Ainda que encontremos, na Constituição e na legislação infraconstitucional brasileira, farta previsão de direitos sociais - saúde, educação, previdência, seguro desemprego -, o Estado brasileiro não foi capaz de universalizar sua prestação.

No entanto, quaisquer que sejam as causas - políticas, ideológicas, fiscais -, o fato é que hoje passamos por profundas reformas na estrutura do Estado brasileiro.

De acordo com o "Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado", publicado pelo Governo Federal em 1995, os serviços não-exclusivos do Estado - que incluem os direitos sociais - serão transferidos ao setor público não-estatal, buscando-se uma maior parceria com a sociedade - o que significa pagamento pelos serviços - e um maior controle social direto, por meio de participação da sociedade na gestão dos entes que prestarão aqueles serviços.

---

[1] Marcel Bursztyn. Introdução à crítica da razão desestatizante. Revista do Serviço Público, Jan-Mar 1998, p.154.

Por outro lado, a produção de bens e serviços para o mercado - aí incluídos os setores de transportes, energia e telecomunicações - vem sendo transferida para o setor privado, por meio das privatizações.

O ano de 1998 será lembrado pela privatização das empresas do Sistema Telebrás.

Como enfatizaram os eminentes Ministros Iram Saraiva e Bento José Bugarin em palestras proferidas no recente "Seminário sobre Desestatização" promovido por esta Casa, o acompanhamento dos processos de privatização é um serviço de enorme relevância que o Tribunal de Contas vem prestando à sociedade brasileira.

Mas, uma vez transferidos para o setor privado serviços públicos até então prestados pelo Estado, torna-se imprescindível consolidar e aperfeiçoar os mecanismos que permitam efetivamente assegurar à sociedade a quantidade e a qualidade dos serviços a preços justos, cumprindo, na prática, o que a lei já prevê.

O § 3° do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda n.° 19/98, determina que a lei discipline as formas de participação do usuário na administração pública, regulando as reclamações relativas a serviços públicos, sendo asseguradas a manutenção de serviço de atendimento e a avaliação periódica, interna e externa, da qualidade dos serviços prestados.

A Lei n.° 8.987/95, por sua vez, já previa, em seu art. 6°, que a concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado, que satisfaça, entre outras, às condições de regularidade, continuidade e modicidade das tarifas.

Num país como o Brasil, com enorme exclusão social, em que a educação e a cidadania ainda são privilégios de poucos, torna-se ainda mais relevante o papel de órgãos como o Ministério Público e o Tribunal de Contas, na defesa dos interesses da sociedade.

No caso das concessões de serviço público, entre os diversos aspectos verificados pelo Tribunal, nos termos da Instrução Normativa n.° 27/98, parece-nos crucial que se atente para a definição do contrato a ser firmado com a concessionária e, posteriormente, para o cumprimento das metas pactuadas relativas a investimento, qualidade dos serviços e preços.

Nessa fase de execução do contrato de concessão, o Tribunal deverá também estar atento a distorções como, por exemplo, as que se noticiam a respeito do sistema de serviços ferroviários metropolitanos na Argentina. No País vizinho, onde a privatização do serviço se deu exatamente pela ineficiência ou incapacidade de administração pelo Estado, verifica-se que os subsídios atualmente transferidos ao sistema, agora privatizado, praticamente equivalem ao déficit que se verificava quando o sistema era estatal[2].

Balizado pelo ordenamento jurídico, o Tribunal saberá identificar e exigir que se atenda ao interesse público primário, cumprindo sua missão diante da sociedade, ao efetivamente contribuir para que tenhamos serviços públicos de qualidade a preços razoáveis.

Por outro lado, Srs. Ministros, cabe-nos questionar se está sendo atingido o objetivo de redução da dívida pública - previsto no Programa Nacional de Desestatização -, quando o próprio Ministro da Fazenda informa em carta de intenções ao FMI que o equilíbrio das contas do Tesouro teria ficado mais difícil porque o governo deixou de contar com os lucros das estatais privatizadas[3].

Contradições como essas devem ser apontadas, analisadas e esclarecidas.

III

Passo agora ao segundo ponto dessas minhas breves considerações.

Professor, por vocação, excelências, sinto-me na responsabilidade de, pelo menos, tangenciar a questão da educação no Brasil. Mais precisamente a questão da educação básica.

---

[2] Marcel Bursztyn. Introdução à crítica da razão desestatizante. Revista do Serviço Público, Jan-Mar 1998, p.157.

[3] Aloysio Biondi. O Brasil Privatizado – Um balanço do Estado. Editora Perseu Abramo, 1999, pp. 15/16.

O FUNDEF, criado por meio da Emenda Constitucional n.º 14/96, é fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, com finalidade exclusiva de financiar projetos e programas do ensino fundamental.

O FUNDEF enreda, estrategicamente, uma política de descentralização e democratização do ensino básico. Agregando fontes distintas de receita – federais, estaduais e municipais – e promovendo a destinação dos recursos com base no número de alunos matriculados nas 1.ª a 8.ª séries das escolas municipais e estaduais, visa o FUNDEF a garantir um dispêndio mínimo, anual, por aluno, no ensino fundamental. Para o exercício de 1998, primeiro de operacionalização do Fundo, esse dispêndio mínimo foi estabelecido em R$ 315,00.

É, não restam dúvidas, um grande passo, de muitos outros que necessitam ser dados, no sentido da melhoria da educação dos brasileiros, sobretudo daqueles economicamente menos favorecidos.

Como nordestino, não posso deixar de registrar o fato de a Região Nordeste ter sido a única a destinar ao FUNDEF, em média, valor inferior ao mínimo estabelecido para o exercício de 1998. Situação essa que, se não for revertida ao longo dos próximos anos, tende a agravar ainda mais as disparidades regionais existentes.

A operacionalização do FUNDEF não está ainda ajustada, sobretudo porque o exercício de 1998 foi o primeiro ano de implantação do programa. Nos levantamentos realizados por este Tribunal, verificaram-se diversas falhas, entre elas, a não-aplicação, em alguns Estados e Municípios, da totalidade dos 60% dos recursos do Fundo na valorização do magistério; a realização de despesas incompatíveis com o ensino fundamental; a desinformação da comunidade acerca do importante papel dos Conselhos Municipais e Estaduais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF.

Um dos pontos cruciais deste modelo de ensino fundamental é o investimento no magistério. Pelo menos 60% dos recursos do FUNDEF devem ser destinados ao pagamento de professores do ensino fundamental e, nos primeiros cinco anos, poder-se-á utilizar parte desses recursos para a capacitação de professores leigos.

O Relatório anota que, antes da implantação do FUNDEF, a remuneração de professores em alguns municípios do Nordeste variava entre R$ 30,00 e R$ 80,00, mas já no primeiro ano de sua operacionalização essa remuneração variou de R$ 130,00 a R$ 450,00. A diferença, registre-se, é substancial e causa-nos entusiasmo.

Fiscalizando, acompanhando e avaliando esse e outros aspectos também relevantes é que deve atuar este Tribunal de Contas, em conjunto com seus congêneres estaduais e municipais, no sentido de garantir o estrito cumprimento de tão relevante programa para o Brasil.

A remuneração digna e condizente e o treinamento adequado são condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento de bons professores e de bons professores provém a boa educação.

Aqui queríamos chegar, excelências.

O acesso à educação é, antes de tudo, o instrumento que possibilita, na prática, a igualdade de oportunidades. Usando as palavras do Primeiro-Ministro britânico, "*entendemos que as pessoas não nascem com condições iguais, motivo por que um dos papéis da educação pública é abrir oportunidades para todos, sem qualquer consideração de suas origens*"[4].

Não são poucos os que apregoam, a nosso ver, com razão, a tese de que a boa educação é o remédio de muitos males, entre eles a falta de cidadania.

Os compêndios costumam definir cidadão como o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este.

Penso que a definição é por demais abstrata.

Na referida definição falta a consciência, falta o agir consciente.

Não há consciência, seja no exercício de direitos seja no cumprimento de deveres, sem educação.

Enfim, não há cidadão sem educação.

Cidadão, em concreto, a nosso sentir, é o indivíduo educado para o exercício da cidadania.

---

[4] Tony Blair. Minha Visão da Inglaterra. Instituto Teotônio Vilela. p. 205.

Não é difícil prosseguir com as ilações para concluir que da boa educação provêm pessoas conscientes; que de pessoas conscientes se formam cidadãos; que de cidadãos surgem as grandes nações.

Grandes nações são aquelas que oferecem a todo o seu povo condições dignas de vida.

Contudo, excelências, voltando a realidade, trata-se apenas de um grande passo e cumpre a este Tribunal, entre outros, atuar com vigor para mantê-lo grande, pois o caminho a percorrer será longo.

Muito obrigado.

Brasília, 15 de junho de 1999

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

ANEXO V

Palavras proferidas pelo Presidente, Ministro Iram Saraiva, na Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 1999, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Bento José Bugarin, aprovou, por unanimidade, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1998.

CONTAS DO GOVERNO

O Tribunal de Contas da União reúne-se mais uma vez para exercitar sua mais importante atribuição. Costuma-se dizer que a confissão é a "rainha das provas"; então a sessão de apreciação das contas do Presidente da República é a "rainha das sessões". É o momento máximo dos trabalhos do Tribunal. Competência primeira, é tarefa de sublime significado.

Uma das características do Estado Contemporâneo é a separação dos poderes e seus mecanismos de freios e contrapesos. A prestação de contas do Presidente da República ao Congresso Nacional é um desses mecanismos. É controle político da ação governamental, a cargo do Congresso Nacional, por intermédio do julgamento das contas do Presidente da República.

Portanto, a participação do TCU, concretizada na elaboração do parecer prévio, tem significado que transcende um mero analisar de balanços, ações de governo e índices econômico-financeiros: é efetiva participação em relevante capítulo do processo democrático.

Não posso deixar de registrar meus mais efusivos elogios ao trabalho conduzido com sabedoria pelo Eminente Ministro Bento Bugarin. Não é tarefa singela analisar as contas do governo. Pelo contrário, é de grande complexidade. Nada obstante, o relatório produzido pela equipe comandada por Sua Excelência é peça de rara qualidade. Nada de relevante escapou a sua percuciente análise.

Sua Excelência aborda os mais variados aspectos do desempenho econômico e social do país no ano de 1998. O trabalho é rico em dados financeiros e econômicos, como receita tributária, crescimento do PIB e evolução das reservas cambiais. É preciso na análise das políticas monetária e fiscal. Essas são questões que estão em voga e que por vezes acabam por fazer com que nos preocupemos com elas somente.

Todavia, volto minha atenção para outro ponto, que convém estar sempre presente no horizonte de qualquer governo de um país como o Brasil: a perversa dívida social a ser resgatada, dívida social essa que incide com maior peso nas regiões Norte e Nordeste.

É com profunda tristeza que me deparo com o fato de que 70% dos professores de ensino fundamental na região Nordeste sequer completaram o 1° grau. O Estado de Alagoas apresenta uma taxa de analfabetismo da população com mais de 15 anos de idade de 36,15%.

Na área da saúde, o quadro não é diferente. A região Sul possui uma taxa de mortalidade infantil de 22,4 óbitos por 1000 nascimentos contra 57,9 na região Nordeste.

São índices próximos ou piores do que o de países com renda per capita muito inferior à nossa.

Por outro lado, percebo que os indicadores vêm evoluindo favoravelmente. Antes, em 1994, o Nordeste exibia uma taxa de 63,8 óbitos por mil nascimentos. No campo da educação, presenciamos o esforço do Ministério da Educação em proporcionar ensino fundamental para todas as nossas crianças.

Não tenho dúvida de que o relatório apresentado pelo Eminente Relator é, a par de simples apreciação das contas do governo, importante peça de análise da situação financeira, econômica e social brasileira, exercendo, dessa forma, importante contribuição para a condução da política governamental e para o próprio desenvolvimento do país.

Apesar disso, brotam, vez em quando, críticas injustas a este Tribunal.

É verdade que reconhecemos a necessidade de se repensar o modo de atuação do TCU. Mas resguardando sempre sua existência como um órgão de controle autônomo e independente. Não posso e não quero acreditar que, no estágio institucional em que se encontra o País, ainda floresçam idéias

que visem a extinção de um controle externo forte, ágil e sintonizado com os anseios da sociedade. Não nos furtamos ao diálogo. Pelo contrário, estamos sempre procurando o aperfeiçoamento desta Corte. Estamos receptivos a sugestões.

O que rechaço, não só como Ministro desta Corte, mas sobretudo como cidadão, é a extinção da função controle externo efetuada por um órgão independente, autônomo e colegiado. É inadmissível. É a total negação da prerrogativa da sociedade de aferir o desempenho dos responsáveis por recursos públicos. É a destruição de um dos pilares mais importantes de uma sociedade que se pretende democrática. Quem duvidar que leia Rui Barbosa.

IRAM SARAIVA
Presidente

GABINETE DO MINISTRO-RELATOR

Chefe de Gabinete
Walkiria Vieira Forster

Assessores
Edison Franklin Almeida
Luzinon Vale Lima Filho
Odilon Cavallari de Oliveira
Perônimo Pereira da Silva

Analistas e Técnicos de Finanças e Controle Externo
Denise Pereira Lemos
Fausto Monteiro da Silva
Larry de França Lima

Colaboradores Especiais
Carlos Alexandre Amorim Rocha (SAUDI)
Carlos Nivan Maia (3ª SECEX)
Cláudio Souza Castello Branco (1ª SECEX)
Daniel Dias Pereira (SAUDI)
Marco Antonio Galvão (1ª SECEX)
Marco Aurélio de Souza (6ª SECEX)
Maurício Ferreira de Macedo (4ª SECEX)
Paulo Malheiros de França (SEGECEX)
Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira (SAUDI)

SECRETARIA DE CONTAS DO GOVERNO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – SECON

Secretário
Francisco Carlos Ribeiro de Almeida

Diretores
Charles Mathusalem Soares Evangelista
Raimundo Nonato Gomes

Analistas de Finanças e Controle Externo
Charles Lima de Almeida
Cláudio Henrique Correia
Fernando Alvares Correia Dias
Francisco José de Queiroz Pinheiro
Jesse Andros Pires de Castilho
Miyeko Chayamite
Nilza Maria de Souza Oliveira
Rosanne Pimentel Mannarino
Tito Belchior Silva Moreira
Vânia Imbroinísio Monteiro Coelho

Técnico de Finanças e Controle Externo
Elder de Oliveira Machado
Harly dos Santos Celestino
Maria Aparecida Azevedo

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Mauro Miranda, Lúcio Alcântara, Edison Lobão, Iris Rezende, Francelino Pereira e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, transcorre no próximo sábado, dia 26 de junho, o Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito.

Diante da magnitude do problema que a questão da droga e do tráfico ilícito levanta, não posso furtar-me de também tecer algumas considerações que julgo de fundamental importância para o nosso País, em particular tendo em vista os seus jovens.

Tenho acompanhado o trabalho que vem sendo desenvolvido pela CPI do Narcotráfico, da Câmara dos Deputados, as notícias e os comentários que têm sido trazidos a público pela imprensa sobre a droga e suas conseqüências.

Apesar de algumas controvérsias, é fora de dúvida que se trata de um problema de extrema complexidade, seja pela extensão que já adquiriu hoje no Brasil, seja pela facilidade com que se propaga, seja pelas conseqüências que desencadeia na saúde dos usuários.

Os dados que a imprensa tem divulgado e os colhidos pela CPI do Narcotráfico revelam que hoje, em nosso País, aproximadamente 100 mil pessoas vivem do tráfico de drogas. Segundo a imprensa, a esse número, devem ser acrescentadas outras cifras, que deixo de citar aqui, mas que, somadas, materializam "verdadeiros exércitos que se movimentam à vontade, ora sob o rótulo de economia informal, ora sob a capa de contravenções várias quando não de banditismo" – (Editorial do **Jornal do Brasil**, de 20 de maio de 1999).

Somente na Região Sudeste, haveria 1.200 pistas clandestinas de pouso, usadas por narcotraficantes. Os traficantes estariam também, de uma forma ou de outra, utilizando vários dos 714 aeroportos oficiais. O Sudeste, segundo a CPI, é a porta de entrada das drogas consumidas no País, enquanto que a Amazônia é parte do caminho percorrido pelos transportadores internacionais.

Em termos de violação do espaço aéreo por aviões dos cartéis de narcotraficantes, dão-se 2 mil e 300 violações do espaço brasileiro por ano pelos aviões que carregam droga. Isso corresponde a pouco mais de 6 violações por dia. E o que é pior: as autoridades brasileiras não têm meios para evitar que isso aconteça. Não têm meios, nem há integração entre as várias esferas governamentais para, pelo menos, trabalhar com um pouco mais de eficiência.

De acordo com o Deputado Moroni Torgan, Relator da CPI das Drogas, existem no Brasil grandes quadrilhas que abastecem o mercado nacional, embora as lideranças dessas quadrilhas permaneçam desconhecidas da polícia. "O Brasil – diz o relator – tem sido visto apenas como corredor. Mas a verdade é que o mercado brasileiro de droga é muito grande".

É importante ressaltar, também, que o problema se tem agravado nos últimos tempos porque a cocaína está praticamente empatada com a maconha na preferência do mercado nacional. O consumo de cocaína cresceu tanto que hoje se pode dizer que, em termos de consumo, ocupa o mesmo nível da maconha. Segundo dados fornecidos pela Polícia Federal, 60 por cento dos 10 mil presos nos últimos cinco anos são acusados de porte ou tráfico de cocaína.

No Rio de Janeiro, uma pesquisa conduzida pela Secretaria da Justiça do Estado detectou que dos 2 mil e 115 internos do sistema penitenciário, 24% dos homens e 22% das mulheres que cumprem pena já usaram cocaína no interior dos presídios. Em se tratando de maconha, o percentual chega a 35% entre os homens e 26% entre as mulheres.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pode-se discorrer longamente manuseando dados e cifras sobre essa questão. Assunto e fatos concretos não faltam.

Prefiro, no entanto, ater-me ao problema do custo dessa realidade em relação às forças e aos recursos da Nação e ao posicionamento que devem assumir o Estado e a sociedade no campo da prevenção.

Independentemente da visão liberalizante de alguns e sem as preocupações moralizantes de outros, não se pode desconhecer que as drogas, licitas e a ilícitas, podem provocar estragos de profundas dimensões nos que dela fazem uso. São estragos de natureza física, psicológica, social e econômica. Muito mais graves quando se trata dos consumidores jovens.

A realidade em que vivemos, a brasileira e a do mundo, é uma realidade propícia a perturbações de toda ordem e a chamamentos os mais imprevistos. Nesse contexto, quero comentar apenas dois aspectos que caracterizam os horizontes modernos da vida: a diminuição das perspectivas de trabalho para a juventude e o apelo ao consumismo. Eis duas realidades duras e paradoxais desta fase da história da humanidade, pois ao mesmo tempo em que a ciência e a tecnologia se desenvolveram e se desenvolvem com extrema velocidade, multiplicando bens de consumo e meios de bem-estar, as oportunidades de trabalho restringem-se, o capital concentra-se e a exclusão social cresce, impossibilitando para a maioria dos seres humanos o usufruto desses mesmos bens e serviços.

Apelo ao consumo e falta de oportunidade de trabalho são ingredientes propícios para a assunção de opções de vida desagregadoras, seja em nível da

vida pessoal, seja no nível da convivência em comunidade.

Não é de estranhar que, em um panorama desses, a droga se tenha tornado inimigo a toda hora presente na atual civilização. É presença em toda hora e em qualquer lugar. É desafio e é medo. É gesto de revolta e é manifestação de procura de sentido. É relação de ódio de amor. É explicitação do contraste pelo qual muitos fazem uso do próprio corpo para materializar um protesto. Um protesto que se ergue como agressão, contra regras, contra convenções, contra a falta de sentido de muitas coisas, muitas fúteis, porém muitas também necessárias, mas inatingíveis.

Contra essa agressão, os jovens são convocados a reagir em defesa própria desde a mais tenra infância, numa idade na qual, por natureza, dificilmente têm forças e clarividência para definições existenciais definitivas.

Os adultos, por outro lado, sejam os pais, no lar, sejam os mestres, na escola, sejam os homens de estado no âmbito da administração pública ficam na surpresa e à mercê de improvisações e de gestos de boa vontade. Todos amortecidos, tragicamente impotentes pela complexidade, uma complexidade contra a qual não encontram estratégias de combate.

Proibir simplesmente? Não tem eficácia. Não é mais possível, porque a droga exerce fascínio, e a propaganda além de sub-reptícia é poderosa e onipresente. Os jovens, seduzidos, solicitados no seu ambiente e nos ambientes, onde ela circula livremente, sequiosos de experiências novas, gregários e em um mundo que esgota com violência toda a sua delicada sensibilidade, erguem-se com respostas e argumentos irretorquíveis contra quem pretende recusar-lhes o que acreditam ser seu direito: levar até ao fim a própria experiência pessoal.

Por outro lado, os meios de comunicação social, esses formidáveis meios de que dispõe a sociedade, sob concessão pública, agem sem compromisso com programas mais sólidos e sérios em termos de informação e formação. Não há pejo para músicas e letras apelativas, é normal a precoce erotização das crianças, dá assistência a exploração da violência em programas e em noticiários, alegram as tardes inteiras de "variedades" de gosto duvidoso; o espaço, no entanto, para a informação exaustiva, para a análise crítica, para o debate competente é exíguo e as questões de maior profundidade devem ser tratadas às pressas, enclausuradas em sínteses que não despertam, nem possibilitam maior atenção.

Quando se trata de informar sobre drogas, é preciso apelar para a boa vontade, para o gratuito, para o favor.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, estão disponíveis informações rigorosamente concretas e suficientemente amplas sobre drogas, fundadas em dados objetivos proporcionados pela ciência. A medicina, a farmacologia, a psicologia e a biologia conjugam-se quanto às informações que esclarecem sobre o uso, os efeitos e as conseqüências diretas dos tóxicos. Cabe às instituições responsáveis a obrigação de mostrarem claramente o preço que pode ser pago por experiências que, inicialmente, parecem apenas um inocente jogo.

Ao informar, não é preciso carregar a exposição, não há necessidade de criar um clima de medo ou terror. É preciso, sim, abordagem clara e objetiva, sem titubeies, quanto à potencialidade dos tóxicos, nenhum deles anódino, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Nesse campo, isto é, no área dos meios de informação, nosso País desperdiça instrumentos e oportunidades. Em recente seminário promovido pela Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, debateu-se O papel da mídia na sociedade brasileira. Do seminário, participaram jornalistas e importantes expoentes brasileiros desse setor.

O Sr. Noêmio Spínola, analisando comparativamente as mídias dos Estados Unidos, da Inglaterra e da Rússia, afirmou que "Hoje em dia, com tecnologias cada vez mais avançadas como a Internet, não vai mais ser possível determinar de cima para baixo o que vai ser notícia. Há cada vez mais opções e o que vai determinar a escolha do veículo é o grau de instrução do leitor".

Em relação ao rádio, meio ainda muito utilizado no Brasil, Marco Antônio Monteiro, da CBN, manifestou-se no sentido de que "Este país não sabe que produto está sendo entregue à população que só tem acesso ao rádio. É possível fazer um rádio popular de qualidade – acrescentou – mas esse poder não está sendo utilizado para o debate dos grandes temas nacionais".

Eis, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dois depoimentos de profissionais que corroboram o que afirmo no sentido de que o Brasil se permite o luxo de desperdiçar instrumentos e oportunidades de excelente potencialidade para a instrução e esclarecimento sobre questões de importância como o problema da droga.

Melhorar a utilização desses instrumentos, fortificar instituições, visando à eficiência, e aperfeiçoar os recursos humanos em termos de informação clara e objetiva são imperativos inadiáveis. É uma questão de dignidade das pessoas e de sobrevivência da identidade nacional, pois a soberania alicerça-se em perspectivas de vida, em horizontes para o futuro, em sólidos referenciais onde espelhar comportamentos.

Ao abrir a semana de estudos e debates sobre as drogas, Senhor Presidente da República declarou ser necessário atacar os que enriquecem com o dinheiro da droga. Sem dúvida, isso é verdade. No en-

tanto, uma informação realista e persistente é imprescindível.

Sem informação segura, o caminho para o estado de infelicidade de milhares de jovens abre-se com inexorabilidade, pela sensação de abandono, pela falta de trabalho, pelo chamamento para um consumo inatingível, pela falta de perspectivas, pelo desconhecimento das conseqüências das opções feitas, enfim, por caminhos sem segurança, por dias sem afeto e por horizontes sem albores de esperança.

Saliento o problema de quem faz opção pelas drogas, caracterizando-o como estado de infelicidade, para sublinhar o aspecto permanente de infelicidade no qual o drogado mergulha. "É sabido – diz Paul Eugène Charbonneau – com efeito, que nos casos de intoxicação séria, pode-se sempre rapidamente – e sem muita dificuldade – conseguir cura de desintoxicação que liberta da dependência física. Mas é extremamente difícil vencer a dependência psicológica que está encravada no mais fundo do espírito e que ameaça, sem cessar, reconduzir o toxicômano às drogas, que continuam a exercer sobre ele sedução tal que conduz à escravidão definitiva".

Para o toxicômano, a infelicidade não é mais um momento, como acontece com a grande maioria das pessoas. A infelicidade torna-se estado, fazendo da vida uma vida inteiramente sem alegria interior.

Creio, então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na importância do Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito. Para uma reflexão segura e profunda da sociedade e de suas instituições. A felicidade tem dimensões pessoais, mas tem também alcances sociais e tudo deve ser construído com o sentido que é dado à própria existência, seja em nível individual, seja em nível da Nação que deseja fazer a própria história.

No campo das drogas, o problema é de todos, do da família, das instituições, do Estado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não poderia deixar de manifestar aqui minha solidariedade ao apelo que as Santas Casas hoje formulam junto ao Governo Federal. Trata-se de um apelo justo e sincero, reivindicando a revogação dos dispositivos legais que recentemente anularam as isenções fiscais destinadas às organizações filantrópicas. No meu estado, o Goiás, a situação atual das Santas Casas e dos hospitais beneficentes é dramática, pois, sem a ajuda do Estado, restam-lhes poucas chances de sobrevivência.

Por isso, o lema da campanha nacionalmente lançada em prol das entidades filantrópicas se intitula, bem apropriadamente, "Operação Salva Vidas", invocando o oxímoro: "Quem salva vidas está morrendo". Em meio ao debate, há poucas semanas, o assunto reacendeu o interesse da opinião pública, quando a polêmica sobre o caráter "pilantrópico" das entidades de saúde envolvidas acabou por reunir no mesmo ringue, mas em campos opostos, os Ministros José Serra e Waldeck Ornélas.

Sr. Presidente, a história brasileira é testemunha. São 400 anos de existência. As Santas Casas e os hospitais beneficentes há muito têm contribuído para a administração da saúde pública do País, funcionando como incansáveis parceiros do Estado. O Sistema Único de Saúde, por exemplo, sempre contou com os serviços prestados pelos hospitais filantrópicos. No entanto, o desalentado panorama atual se explica pela extrema dificuldade financeira que atravessa a contabilidade destes hospitais. E isso, em grande medida, se deve à incapacidade de o Ministério da Saúde remunerar os serviços prestados ao SUS em valores compatíveis com seus custos.

Das 2.600 entidades classificadas no Brasil como hospitais e entidades filantrópicas, 31 estão sediadas em Goiás. E o que torna o quadro mais grave é o fato de que, no meu Estado, os hospitais filantrópicos se localizam exatamente nos municípios mais carentes, onde se constituem como único recurso de assistência à saúde disponível à população. Aliás, em números nacionais, respondem por cerca de 52% de todos os serviços prestados pelo SUS.

Por tudo isso, estiveram presentes em Brasília, no último dia 26 de maio, cerca de 400 provedores, administradores e dirigentes de instituições filantrópicas, mobilizados pela campanha "Operação Salva Vidas". Tal campanha tem como propósito sensibilizar o Governo e o Congresso Nacional sobre as dificuldades de hoje, na expectativa de receber algum socorro que dê aos hospitais beneficentes fôlego suficiente para continuar sobrevivendo.

A iniciativa da "Operação Salva Vidas" teve lugar durante a realização do oitavo Encontro de Provedores e Administradores de Santas Casas e Hospitais Filantrópicos em São Paulo. Nesse Encontro, acertou-se que os dirigentes deveriam deslocar-se até Brasília, com o objetivo de solicitar ao Governo a liberação de recursos, via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para que os hospitais possam renegociar suas dívidas.

Se, do lado da assistencial médica, não há dúvidas quanto à índole das filantrópicas, do lado da geração de empregos, muito menos. Pois, basta observarmos os seguintes dados: mais de 450 mil empregos diretos são administrados pelos hospitais beneficentes, cujos profissionais se responsabilizam, mensalmente, por 600 mil internações, 1 milhão e 200 mil consultas médicas e 250 mil exames complementares de diagnóstico.

Nesse sentido, sob o lema da "Operação Salva Vidas", as entidades filantrópicas reivindicam, prioritariamente, a revisão no texto da Lei que regulamenta a isenção da cota patronal prevista na Constituição. Aliado a isso, luta-se por um reajuste legítimo nas tabelas do SUS, pela criação imediata de uma linha especial de financiamento, com juro subsidiado, para saneamento dos hospitais e, por fim, luta-se pela retomada do respeito ao direito da população goiana à saúde.

Isso não significa que os hospitais e as Santas Casas estejam coniventes com a situação descontrolada em que se encontrava o cadastro federal referente às entidades filantrópicas no Brasil. Mas daí a enquadrar todas no rótulo de "pilantrópicas" vai uma distância política que beira a irracionalidade, a irresponsabilidade, a vileza cívica. Embora se reconheça por fontes oficiais que o grande problema comum à maioria das instituições filantrópicas repousa na ausência de profissionalização na gestão hospitalar, isso poderia ser pontualmente reparado, exigindo, sobretudo das entidades de menor porte, um serviço de contabilidade com alto nível de confiabilidade e controle.

Na verdade, motivado por um frenético açodamento fiscal, o Governo preferiu não considerar mecanismos de fiscalização já disponíveis, que lhe permitissem distinguir as entidades filantrópicas verdadeiras daquelas criadas apenas para fins de isenção fiscal. Inarredável, o Governo alega que a isenção de que se beneficiam apenas 85 das 6.324 instituições filantrópicas existentes – seja na saúde, seja na educação – representa uma renúncia fiscal anual de 780 milhões de reais do total de 2 bilhões de reais, o que justificaria, assim, o acerto abrupto e horizontal das distorções.

Contra esse raciocínio, é o próprio Ministro da Saúde, José Serra, quem afirma que é lamentável que isso ocorra no momento em que já sofremos sérias restrições orçamentárias e aumento de demanda por serviços do SUS devido ao desemprego. Aliás, é na voz do mesmo Ministro que ouvimos igualmente que o fim da isenção provoca a perda anual de 300 milhões de Reais para o sistema de saúde, sobretudo na área de alta complexidade.

Em suma, Sr. Presidente, diante das agruras que hoje afligem as Santas Casas e os hospitais beneficentes, não há como o Senado Federal virar-lhes as costas e manter uma postura de intransigência e insensibilidade. É ocasião, sim, de reparação de decisões apressadas e injustamente tomadas. Desse modo, servirá para que todos nós tomemos consciência da tragédia que se avizinha e envidemos, do extremo de nossas capacidades, esforços contra o fechamento das instituições filantrópicas no Brasil e no Goiás.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Senadores, o Tribunal de Contas da União publicou recentemente seu Relatório das Atividades referente ao exercício de 1998, com importantes dados para o acompanhamento e compreensão do processo de auditoria e controle das contas públicas federais.

Muitos há que consideram a elaboração do orçamento a principal tarefa do Congresso Nacional, pois aí estariam contemplados e inseridos todos os planos, projetos, tarefas, atividades e prioridades de governo. Mesmo que houvesse perfeita consonância entre as metas projetadas e a realização das receitas e despesas, e se todos os objetivos colimados pudessem ser teoricamente atingidos, ainda assim haveria uma grande brecha nas finanças públicas, representada pela impossibilidade de se assegurar **a priori** a legitimidade e a fidedignidade das despesas realizadas pelos entes públicos.

Somente uma entidade incumbida da missão institucional de "exercer o controle externo da administração pública federal, zelando pela legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economidade dos recursos públicos federais" é capaz de responder permanentemente a essa importante função de controle das contas públicas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para mim é motivo de satisfação registrar a constante modernização do Tribunal de Contas da União, que hoje mantém uma página na rede mundial de informações – Internet para divulgação de informações tributárias, contábeis, orçamentárias e fiscais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como referentes a compras e contratos da administração direta e indireta.

O acompanhamento e a fiscalização do processo de privatização das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização representam importantes atividades atribuídas por lei ao Tribunal de Contas da União, aproveitando a vasta experiência adquirida pelo TCU em sua área de atividades.

É importante ainda destacar que o Tribunal de Contas da União, no exercício de 1998, realizou 189 Sessões dos Colegiados, deliberou sobre 10.640 processos, aprovou 1.177 acórdãos e proferiu 1.585 decisões, o que representa um extraordinário volume de trabalho, no sentido de garantir a legalidade e legitimidade das contas públicas.

Numa clara demonstração de que as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União produzem benefícios efetivos para as contas públicas, basta verificarmos que, no exercício de 1998, 1.006 responsáveis por despesas públicas foram condenados pelo TCU. Além disso, as sanções pecuniárias aplicadas pelo TCU ultrapassaram 43 milhões de reais; 141 denúncias foram apuradas; 729 fiscalizações foram iniciadas, das quais 158 por solicitação do Congresso Nacional.

Tudo isso demonstra não apenas o importante papel desempenhado pelo Tribunal de Contas da União, como o volume de trabalho desenvolvido significa uma garantia de boa aplicação dos recursos públicos.

A economia real para os cofres públicos em decorrência da ação do Tribunal de Contas da União tanto pode ser medida de forma direta, mensurando-se prejuízos evitados, como estimando-se, de forma indireta, aquilo que representou uma economia para o Tesouro pela simples presença da auditoria do TCU.

Sabemos que a economia indireta é grande, muito embora de difícil quantificação.

No exercício de 1998 diversas auditorias realizadas geraram diretamente a economia de grandes somas para os cofres públicos, destacando-se: 43 milhões de reais em decorrência da fiscalização do TCU na empresa Sergiportos, do Governo do Estado de Sergipe; 23 milhões de reais foram poupados pelos cofres públicos em decorrência da ação do TCU no processo de liquidação da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – Lloydbrás; 80 milhões de reais foram poupados pela ação do TCU no processo de privatização da Rede Ferroviária Federal – RFFSA, assim como 50 milhões de reais foram poupados na auditoria realizada no Departamento de Aviação Civil – DAC.

A auditoria realizada pelo TCU na Secretaria do Patrimônio da União – SPU pode representar uma acréscimo de receita anual estimado em um bilhão e quatrocentos mil reais, com a cobrança das dívidas relativas a 2,5 milhões de imóveis passíveis de regularização.

Outras atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas da União deverão ter um grande benefício para os cofres públicos ao longo dos próximos anos: a reformulação dos procedimentos de auditoria, que se tornaram mais modernos e eficazes, assim como a aprovação de diversos atos normativos que simplificam e tornam mais ágeis os processos de tomada e prestação de contas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União não está distante ou indiferente em relação aos acontecimentos políticos e econômicos que ocupam a agenda do Congresso Nacional.

Recentemente, o Ministro Bento Bugarin, do Tribunal de Contas da União, em consonância com a CPI do Sistema Financeiro, determinou a apuração de vazamento de informações privilegiadas no Banco Central do Brasil, objetivando resguardar o erário em decorrência de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos.

O Tribunal de Contas da União também está cuidando da qualidade dos serviços prestados à população por empresas privatizadas, pois a administração pública, ao conceder a gestão do serviço público a um operador privado, precisa ter a garantia do cumprimento das metas de expansão e de modernização pactuadas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as auditorias, a avaliação da gestão e as atividades de controle do gasto público representam importantes tarefas desenvolvidas pelo TCU, mas muitas vezes padecem de condição do **fato consumado**, algumas vezes sem condições de ressarcimento para os cofres públicos.

O Ministro Iram Saraiva, presidente do Tribunal de Contas da União, em recente pronunciamento, destacou a importância da fiscalização preventiva, como forma mais racional de zelar pela legalidade e legitimidade das contas públicas:

"O Tribunal de Contas da União é responsável pela fiscalização de obras públicas onde são aplicados recursos federais. Esse exame não se restringe apenas a obras já concluídas. O TCU também acompanha obras em andamento, notadamente aquelas contempladas com vultosas verbas federais, e as que forem objeto de denúncia. Nas inspeções, o Tribunal investiga se há irregularidades, tais como superfaturamento e ausência de licitação. Avalia a qualidade do projeto básico e a mudança em sua concepção original. Verifica a previsão orçamentária para sua total implementação. O TCU entende que a ação preventiva é mais eficaz para impedir prejuízos à sociedade. O acompanhamento simultâneo possibilita a correção de desvios verificados ao longo da execução dos trabalhos".

Faço minhas as palavras do Ministro Iram Saraiva, destacando a realização de ações preventivas, a fim de que os recursos escassos de que dispõe o Governo Federal possam ser efetivamente aplicados para a geração de bens e serviços públicos, em maior quantidade e qualidade, em benefício do povo brasileiro, principalmente das camadas mais humildes e necessitadas.

Deixo aqui meu total apoio ao importante trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União, a fim de que a sociedade brasileira não seja prejudicada por irregularidades e desvios de verbas públicas.

Tenho a convicção de que este mesmo sentimento é partilhado por todos os Membros do Senado e do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de 19 de junho de 1949 a 19 de junho de 1999, cinqüenta anos no tempo e no espaço, há um longo estágio de vida percorrido pelo padre José Freire Falcão, que acaba de comemorar o Jubileu Sacerdotal sob os aplausos dos católicos de Brasília e de outros recantos do nosso

país, onde Freire Falcão exerceu as atividades de pastor da Igreja.

Em verdade, é um motivo de grande orgulho, para os que conhecem a vitoriosa trajetória de Dom José Falcão, recordar todos os passos dados por esse notável cearense. Aos 12 anos de idade, abandonou os folguedos infantis, numa tranqüila Ererê, para atender à sua vocação e enfrentar os estudos do rigoroso Seminário da Prainha, em Fortaleza, mantido pela Congregação dos Padres Lazaristas.

Dom José Freire Falcão, desde muito cedo, entregou-se à nobre missão de evangelizador da Igreja Católica. E, como sacerdote, tem marcada sua obra pela ampliação das atividades da Igreja em benefício dos paroquianos.

A cada degrau que subiu na hierarquia da Igreja, jamais perdeu a pertinácia com que persegue seus ideais e a simplicidade de atitudes no relacionamento humano, sejam seus interlocutores católicos ou não.

Ao assumir a Arquidiocese de Brasília, Dom José Freire Falcão atingiu a culminância cardinalícia, dele exigindo-se, além das qualidades inerentes ao sacerdócio, o talento especial de um representante da Igreja sediado no centro do poder republicano.

O êxito das festividades que, em Brasília, comemoraram o Jubileu de Ouro Sacerdotal de Dom José Falcão, demonstrou a grande estima que lhe devotam os brasilienses, agradecidos a Deus por terem merecido, nesta terra dadivosa, a oportunidade de lhes caber a honra de festejar e aplaudir o cardeal-arcebispo que tanta estima angariou nesta Capital.

Desta tribuna, Sr. Presidente, quero associar-me ao regozijo que envolveu Brasília na data que comemorou o Jubileu Sacerdotal de Dom José Freire Falcão, desejando-lhe os votos de continuada profícua administração na liderança da Igreja Católica em nossa região.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, os brasileiros assistem, estarrecidos, à divulgação, pela imprensa, de outro escândalo na área de saúde. Dessa vez, são os hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS – que fizeram milhares de cobranças irregulares de partos normais e cesarianas, entre março e abril passados.

Antes dessas denúnicas, houve o caso macabro do auxiliar de enfermagem que "abreviava" a vida dos pacientes para satisfazer a ganância das funerárias. Já tivemos, no passado recente, os episódios das falsificações de medicamentos, da Clínica Geriátrica Santa Genoveva, verdadeiro hospital de horrores, e do sangue contaminado de Caruaru, para ficarmos, apenas, nos grandes casos. A par deles, continuamos a conviver com a rotina de mal atendimento, negligência, erro médico, falta de leitos, de medicamentos e de pessoal, diariamente exibida nos telejornais.

Lamentavelmente, Srªs e Srs. Senadores, o quadro do descalabro da saúde receberá, em breve, significativo reforço, se nada for feito para socorrer, imediatamente, as santas casas de misericórdia, instituições que prestam relevantes serviços no plano social e que se encontram asfixiadas pela crise financeira, agravada, ainda mais, por recentes medidas que anunciam o fim das isenções previdenciárias para as entidades filantrópicas.

As santas casas e os hospitais beneficentes, todos entidades sem fins lucrativos e autênticos do Governo Federal nas políticas públicas de saúde, somam cerca de 2.600 entidades, espalhadas por todo o território nacional – 31 das quais em meu Estado, Goiás – e geralmente constituem, em alguns municípios, o único recurso de assistência à saúde disponível à população.

As entidades beneficentes da área de saúde, responsáveis por cerca de 52% de todos os serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde, vivem um momento de extrema dificuldade financeira, decorrente, na maioria das vezes, da incapacidade financeira de o Ministério da Saúde remunerar os serviços prestados ao SUS em valores compatíveis com seus custos.

Essa situação, historicamente reconhecida, agravou-se significativamente com o Decreto do Ministério da Previdência, editado há um mês, que regulamenta a lei de contribuição das sociedades filantrópicas, e que acaba com a isenção previdenciária de entidades que não destinem pelo menos 60% dos seus leitos ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde. Ou seja, entidades fora desse percentual terão que pagar a parte patronal para aposentadoria de seus empregados.

Segundo o Ministério da Saúde, estão cadastrados no SUS 6.425 hospitais, dos quais 1.736 são filantrópicos. Desses, 284 oferecem menos de 60% dos seus leitos a pacientes do SUS, perdendo a isenção integral do pagamento de contribuições patronais à Previdência. Esses hospitais ofereceriam, hoje, um total superior a 12 mil leitos para o SUS. Tais leitos seriam em sua maior parte, destinados a internações de maior complexidade e de mais alto custo.

Ainda segundo nota do Ministério da Saúde, a perda de 2.500 leitos de hospital para pessoas carentes, que não podem pagar por leitos de alta com-

plexidade para cirurgias mais difíceis aumentaria ainda mais as filas nos hospitais do SUS.

Os números foram rejeitados pelo Ministério da Previdência gerando um conflito que ganhou as páginas da maioria dos jornais e revistas do País.

Sem querer estender ao Senado a discussão que se presencia no âmbito do Executivo, conclamo, contudo, as autoridades, a uma tomada de posição fundamentada, essencialmente, no reconhecimento da importância filantrópica e social das santas casas e acima das disputas políticas contingenciais.

Peço, portanto, o apoio das Srªs e dos Srs. Senadores às reivindicações das santas casas e hospitais filantrópicos, pois são entidades responsáveis por 450.000 empregos diretos e registram, mensalmente, 600.000 internações, 1.200.000 consultas médicas e procedimentos ambulatoriais e 250.000 exames complementares de diagnósticos.

Solicito, portanto, que sejam feitos estudos realistas para o reajuste das tabelas do SUS, sabidamente defasadas, e para a criação de uma linha especial de financiamento que permita o saneamento dos hospitais filantrópicos. Encareço, ainda, a revisão no texto da Lei que regulamenta a cota patronal prevista na Constituição.

Sei que essas não são as medidas estruturais, capazes de deter o avanço do processo degenerativo que se instalou nas áreas da saúde. São ações emergenciais, destinadas a minimizar, temporariamente, as dificuldades do setor, permitindo que se reúnam os esforços e energias necessárias ao empreendimento da ampla reforma da saúde pública no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, logo mais, às 11 horas, estará tomando posse o novo diretor – geral da Polícia Federal, delegado Agílio Monteiro Filho.

Mineiro de nascimento e na forma de trabalhar, o delegado não pertence a nenhum grupo político – partidário, nem a qualquer das facções que compõem o efetivo da Polícia Federal.

É um nome acima dos grupos.

Também não há registro de que tenha participado de qualquer ato abusivo dos direitos dos cidadãos eventualmente sob custódia da Polícia Federal em Minas Gerais.

Por isso, sua escolha agradou a todos, de uma vertente a outra do espectro político – ideológico.

O Delegado Agílio representa a garantia de que os órgãos do Governo responsáveis pela repressão às drogas trabalharão articulados e em estreita cooperação, visando o objetivo maior que é livrar nosso país desse flagelo dos tempos modernos.

Já amanhã, o novo Diretor-Geral da Polícia Federal irá ao Estado de Mato Grosso do Sul prestigiar o ato de incineração de 20 toneladas de maconha e de cocaína apreendidas pela Polícia Federal daquele Estado.

A presença, no evento, das principais autoridades responsáveis por essa atividade repressiva, em todos os níveis do governo, é uma clara demonstração de confiança na atuação do delegado Agílio.

Um ano após ingressar na instituição, o Delegado Agílio Monteiro Filho já era titular do Serviço de Planejamento Operacional da Superintendência da Polícia Federal em Minas Gerais.

Dois anos depois, em 1981, ocupou a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes, e no ano seguinte foi nomeado titular da Delegacia de Polícia Fazendária, sempre na Superintendência da Polícia Federal em Minas.

De 1983 a 1988 exerceu as atividades de Coordenador Regional Policial e a partir de 11 de novembro de 1993 tornou-se Superintendente Regional em Minas Gerais.

Atualmente está posicionado na última classe de Delegado da Polícia Federal, situação que o coloca hierarquicamente em excelente situação dentro da corporação.

As diversas medalhas com que foi agraciado por instituições civis e militares de Minas, como o governo do Estado, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e o Exército, são um exemplo da correção com que desempenhou suas atividades em Minas Gerais.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez a escolha certa, no momento certo.

A atuação do Delegado Agílio Monteiro Filho à frente da Polícia Federal em Minas Gerais, que, desde o início, acompanho a distância, porém com interesse, é a melhor garantia de que a direção – geral da corporação está em boas mãos.

Em meu nome, e em nome de todos os mineiros, desejo dar as boas vindas ao Delegado Agílio e desejar-lhe pleno êxito em sua nova e espinhosa missão.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diferentemente da euforia verificada no ano passado, em que os plantadores de soja do Mato Grosso foram premiados com uma grande colheita e bons preços, na safra deste ano tal desempenho não deverá se repetir: a boa produção se repetiu, mas a renda dos produtores deverá ser diminuída, tendo em vista principalmente a reduzida cotação desse produto no mercado mundial.

Os efeitos dos problemas econômicos vividos por algumas nações emergentes, notadamente México e Rússia, a partir de 97, ainda se fazem sentir no mercado internacional dessa oleaginosa. Muitos países que se mostravam promissores na sua compra sucumbi-

ram à crise econômica mundial e as conseqüências estão sendo desanimadoras, especialmente para o Brasil, o segundo maior produtor de soja no mundo. No encalço dessa crise, os preços do cereal se reduziram em torno de 25% e não mais se recuperaram. As previsões indicam que, neste ano, a cotação da soja será a mais baixa dos últimos 25 anos.

Para completar, o custo de produção, ao longo desses anos, tem se elevado de forma constante no Estado. De acordo com dados da CONAB, eles evoluíram de 419 reais por hectare, em 1995, para 451 reais, em 96; 485 reais, em 97, e 501 reais, em 98. Para este ano, a estimativa de alta é ainda maior, dada principalmente, a desvalorização do real. De acordo com a mesma CONAB, deverá estar em torno de 804 reais, o que representa uma evolução de quase 100% em apenas 4 anos.

Apesar de todos os esforços despendidos para equalizar a dívida dos produtores com a sua capacidade produtiva, o endividamento ainda é problema enfrentado por eles. Na época em que as dívidas foram securitizadas, já se antevia que essa não era a melhor solução. A protelação das primeiras parcelas para o final do contrato vai prejudicá-los agora, pois, além de não terem meios para saldar a prestação vincenda neste ano, não poderão mais protelá-la. Sem dúvida, será esse mais um problema a ser resolvido, principalmente se não houver uma recuperação dos preços no mercado.

É também preocupante o processo de dolarização dos insumos mais utilizados pelos agricultores. O preço de máquinas agrícolas, fertilizantes, sementes e defensivos estão todos cotados nessa moeda, o que é um fator de insegurança para o produtor nacional. Isso ocorre porque o mercado desses insumos está todo cartelizado. Poucas empresas – duas, três ou, no máximo, quatro – dominam todo o mercado brasileiro e mundial. No Brasil, por exemplo já são apenas três os grandes compradores de grãos, os quais, por coincidência, são também os produtores de fertilizantes. A produção de máquinas, de sementes e de defensivos já é, também, dominada por empresas transnacionais, sem que reste qualquer espaço para o empreendedor nacional.

Há que se acrescentar, ainda, um outro fator de preocupação para o produtor nacional: os subsídios concedidos pelo governo norte-americano aos produtores locais. Se no mercado livre de Chicago a soja está cotada a US$4,68 o bushel – medida correspondente ao nosso alqueire –, o governo de lá, com a justificativa de assegurar uma razoável margem de lucro aos produtores, garante-lhes um preço mínimo de US$5,25 o bushel, o que representa um subsídio de 57 centavos de dólar, ou US$1,35 por saca de 60 quilos. Ora, enquanto subsidia os seus agricultores e cria dificuldades à entrada dos nossos produtos, esse mesmo governo apregoa a abertura do nosso mercado e nos impõe barreiras, se qualquer benefício ou facilidade é concedida aos produtores nacionais.

Quando o Governo brasileiro retirou os subsídios da nossa agricultura, apresentaram-se como justificativas acordos celebrados no âmbito da Organização Mundial do Comércio. Entretanto, quem suportou os ônus desses acordos foi unicamente o nosso País. Nos Estados Unidos, nos países europeus, no Japão nenhuma barreira caiu e os subsídios continuaram sendo dados da mesma maneira. Trata-se, pois, de uma competição desigual em que as obrigações atingem, tão somente, um dos lados.

Não é chegada a hora de o Brasil denunciar na OMC essas disparidades? Não é chegada a hora de ser mais impositivo nessas negociações? Creio que sim. Não se pode deixar que primeiro acabe a nossa agricultura para depois reclamar dessas incoerências e do sufocamento que nos é imposto por esses países. Não se pode permitir que o nosso produtor quebre antes para, a seguir, se procurar uma solução que mitigue as suas agruras.

Por tudo isso, faço um veemente apelo ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro da Agricultura para que não se deixem enganar pelos números da colheita deste ano. No caso específico de Mato Grosso, se não houver uma medida que contrabalance os efeitos da desvalorização do real e dos preços baixos da soja, muitos produtores ficarão no prejuízo e não disporão de meios para honrar os seus compromissos e saldar suas dívidas.

Nesses cinco anos de Plano Real, a agropecuária foi a âncora segura que o sustentou, mas o limite da exaustão e da ruptura está bem próximo. Para o bem do setor e da nossa economia, não se pode permitir que esse momento chegue, pois recuperar o tempo perdido, revertendo uma situação de quebradeira geral, será muito difícil e dispendioso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srªs. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

AVISOS, NOTAS E INFORMAÇÕES

I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQÜENTES

(Art. 170, § 2°, III, do Regimento Interno)

Dia 28.6.99, segunda-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Oradores inscritos:	1. Senador Francelino Pereira 2. Senador Casildo Maldaner 3. Senador Roberto Saturnino 4. Senador Pedro Simon *(continuam abertas as inscrições)*

Proposição (Autor/N° Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Lei da Câmara n° 22, de 1999 (n° 610/95, na Casa de origem)	Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal. Parecer n° 430/99-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Discussão, em turno único. (Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento n° 351, de 1999, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).
2 Projeto de Decreto Legislativo n° 130, de 1999 (n° 78/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Santana, Estado do Amapá. Parecer n° 435/99-CE, Relatora: Senadora Luzia Toledo, favorável, com abstenção da Senadora Marina Silva e do Senador Roberto Saturnino.	Discussão, em turno único. (Votação nominal). (Em virtude da aprovação do Requerimento n° 354, de 1999 - art. 281 do Regimento Interno).
3 Projeto de Decreto Legislativo n° 131, de 1999 (n° 80/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Macapá, Estado do Amapá. Parecer n° 436/99-CE, Relatora: Senadora Luzia Toledo, favorável, com abstenção da Senadora Marina Silva e do Senador Roberto Saturnino.	Discussão, em turno único. (Votação nominal). (Em virtude da aprovação do Requerimento n° 355, de 1999 - art. 281 do Regimento Interno).

4 Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1999 (nº 81/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Mazagão, Estado do Amapá. Parecer nº 437/99-CE, Relatora: Senadora Luzia Toledo, favorável, com abstenção da Senadora Marina Silva e do Senador Roberto Saturnino.	Discussão, em turno único. (Votação nominal). (Em virtude da aprovação do Requerimento nº 356, de 1999 - art. 281 do Regimento Interno).
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1999 (nº 82/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Santana, Estado do Amapá. Parecer nº 438/99-CE, Relatora: Senadora Luzia Toledo, favorável, com abstenção da Senadora Marina Silva e do Senador Roberto Saturnino.	Discussão, em turno único. (Votação nominal). (Em virtude da aprovação do Requerimento nº 357, de 1999 - art. 281 do Regimento Interno).
6 Requerimento nº 290, de 1999 Osmar Dias	Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 322 e 324, de 1999, por versarem sobre condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.	Votação, em turno único.

Dia 29.6.99, terça-feira, às 10 horas: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Mensagem nº 131, de 1999 (nº 812/99, na origem) Presidente da República	Submete à aprovação do Senado a indicação do nome do Doutor Geraldo Brindeiro para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Parecer nº 429/99-CCJ, Relator: Senador Iris Rezende, favorável.	Discussão, em turno único. (Votação secreta). (Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 358, de 1999, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).
2 Mensagem nº 278, de 1998 (nº 1.519/98, na origem) Presidente da República	Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa sobre a Mensagem nº 278, de 1998, pela qual o senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Dinah Flusser*, Ministra de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil em Barbados e, cumulativamente, em São Cristóvão e Névis.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)

3 Mensagem nº 100, de 1999 (nº 412/99, na origem) Presidente da República	Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 100, de 1999, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Jorge D'Escragnolle Taunay Filho*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Angola, e cumulativamente, junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)
4 Mensagem nº 104, de 1999 (nº 479/99, na origem) Presidente da República	Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 104, de 1999, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Sérgio Gama Figueira*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Omã e República do Iêmen.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)
5 Projeto de Resolução nº 73, de 1999 (Mensagem nº 40/99) Comissão de Assuntos Econômicos	Eleva para vinte bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, "a", da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal. (Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 434/99, Relator: Senador Pedro Piva).	Discussão, em turno único. (Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 359, de 1999, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).
6 Requerimento nº 325, de 1999 João Alberto Souza	Solicita, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1999-Complementar, de sua autoria, que *responsabiliza as instituições financeiras pelo pagamento dos cheques emitidos por seus clientes.*	Votação, em turno único.
7 Requerimento nº 326, de 1999 Carlos Patrocinio	Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 31 e 44, de 1999, por versarem sobre o voto facultativo.	Votação, em turno único.
8 Requerimento nº 327, de 1999 Romero Jucá	Solicita, nos termos regimentais, que sobre o Projeto Resolução nº 52, de 1999, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que *altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno*, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Fiscalização e Controle.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 14 horas e 5 minutos.)

(OS 14889/99)

AGENDA CUMPRIDA PELO SENADOR GERALDO MELO, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

AGENDA DO DIA 24/06/1999

(QUINTA-FEIRA)

10h00 Abertura e Presidência da Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.806-8, ADOTADA EM 17 DE JUNHO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 18 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE AS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE, DE QUE TRATA A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMERO
DEPUTADO MARÇAL FILHO	065.

TOTAL DE EMENDAS: 01

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1806-8
000065

DATA	PROPOSIÇÃO
23/06/99	MEDIDA PROVISÓRIA

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO MARÇAL FILHO	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	2º			

TEXTO

Dê-se ao *caput* do art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 2º Sobre os encargos financeiros de que trata o artigo anterior, incidirão redutores de até sessenta por cento, fixados pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, por proposta dos bancos administradores, para as atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social das respectivas regiões, de acordo com a natureza, a localização e a competitividade do empreendimento, a finalidade dos financiamentos e o porte do beneficiário.

JUSTIFICAÇÃO

A incidência do redutor somente sobre a taxa efetiva de juros permite que os financiamentos sejam muitos onerosos, no caso de inflação elevada. O incentivo e a proteção dos produtores que exercem atividades prioritárias ou de relevante interesse ao desenvolvimento da Região só estará assegurada se o redutor incidir sobre o total dos encargos financeiros, aí compreendidos o IGP-DI e a taxa efetiva de juros. Convém lembrar que antes da substituição da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP pelo IGP-DI o redutor incidia sobre o total dos encargos financeiros.

ASSINATURA

90718100

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE **A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.814-4,** ADOTADA EM 17 DE JUNHO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 18 DE JUNHO DO MESMO ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999, QUE DEFINE O SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado ALDO REBELO	056, 060, 061, 062.
Deputado JURANDIL JUAREZ	059.
Deputado MAX ROSENMANN	055.
Deputado MEDEIROS	057.
Deputado NELSON MARCHEZAN	058.

TOTAL DE EMENDAS: 8

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1814-4

000055

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
23 / 06 / 99	MPV 01814/99

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO MAX ROSENMANN	456

6 TIPO

1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☒ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1 / 1	1º			

9 TEXTO

Dê-se ao Art. 1º da Medida Provisória nº 1814/99 a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

Art. 7º - .....

VII - Autorização de funcionamento por empresa para cada tipo de atividade."

JUSTIFICATIVA

O motivo da emenda é que na primeira edição da Medida Provisória da Agência de Vigilância Sanitária previa-se o pagamento de taxa por empresa. Na reedição está se propondo a cobrança por farmácia. Como no Brasil tem aproximadamente 60 mil farmácias, a taxa será cobrada 60 mil vezes, o que trata-se nitidamente de voracidade fiscal de tubarão branco, ou seja, um absurdo.

Portanto, apresento a emenda para sanear este grave conflito de aumento de custo Brasil.

10 ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1814-4

000056

2 DATA 23/06/99

3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISORIA 1.814-4/99

4 AUTOR DEPUTADO ALDO REBELO

5 Nº PRONTUÁRIO

6 TIPO 1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA 01/01

8 ARTIGO 1º PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

9 TEXTO

Acrescente-se à parte final do Inciso XXV do Artigo 7º da Lei 9.782/99, alterada pelo artigo 1º da MP 1814-4/99, a expressão " no âmbito público e privado, nacional e internacional", ficando assim redigido o dispositivo:

XXV – monitorar a evolução dos preços de medicamentos, equipamentos, componentes, insumos e serviços de saúde ***no âmbito público e privado, nacional e internacional.***

Justificativa

Em razão dos monopólios existentes, devido às patentes de medicamentos, é importante a troca de informações da Agência e órgãos similares no exterior, de tal forma que os preços aqui praticados sejam assemelhados àqueles praticados no exterior, coibindo, dessa forma, qualquer tentativa de abuso de poder econômico.

As compras governamentais devem também refletir esse controle e os preços dos produtos adquiridos no mercado interno ou externo devem ser públicos, para o exercício do controle social.

Sala das Sessões, em de junho de 1999

Deputado **ALDO REBELO**
Líder do PC do B

10 ASSINATURA

1

MP 1814-4
000057

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 22/06/99

3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA NR. 1814-4

4 AUTOR DEPUTADO MEDEIROS

5 Nº PRONTUÁRIO 373

6 1 ( ) - SUPRESSIVA 2 (X) - SUBSTITUTIVA 3 ( ) - MODIFICATIVA 4 ( ) - ADITIVA 9 ( ) - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA

8 ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

9 TEXTO

MEDIDA PROVISÓRIA NR. 1814-4 DE 1.999

SUBSTITUTIVA AO ANEXO
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Substituir o Anexo pelo texto proposto: (EM ANEXO)

10 ASSINATURA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.814-4, DE 17 DE JUNHO DE 1999
DOU de 18/06/1999

Altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Proposição:

Substitutiva ao Anexo Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária da MP 1814-4/99

Substituir o Anexo pelo texto proposto :

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fatos Geradores	Valores em reais	*Prazos para renovação*
1. Autorização de funcionamento de empresa, ***para os setores relacionados***		
1.1. Sobre a indústria de medicamentos	20.000	*indeterminado*
1.2. Sobre equipamentos e correlatos	10.000	*indeterminado*
1.3. Distribuidores de medicamentos	15.000	*indeterminado*
1.4. Drogarias e farmácias	5.000	*indeterminado*
1.5. Comércio varejista de implantes e material médico hospitalar	5.000	*indeterminado*
1.6. Demais	6.000	*indeterminado*
2. Alteração ou acréscimo na autorização (tipo de atividade, dados cadastrais, Fusão ou incorporação empresarial)	4.000	*indeterminado*
3. Substituição de representante legal, resp. técnico ou cancelamento de autorização	isento	
4. Certificação de boas práticas de fabricação e controle para cada estabelecimento ou unidade fabril		
4.1. No País e Mercosul		
4.1.1. Medicamentos	15.000	*anual*
4.1.2. Equipamentos e correlatos	10.000	*anual*
4.1.3. Demais	3.000	*anual*
4.2. Outros países	37.000	*anual*
5. Registro de ***Produto ou Família de produtos***		
5.1. Cosméticos	2.500	*1º período de cinco anos*
5.2. Saneantes		
5.2.1. Saneantes - categoria 1	3.000	*1º período de cinco anos*
5.2.2. Saneantes - categoria 2	8.000	*1º período de cinco anos*
5.3. Correlatos		
5.3.1 Equipamentos de Medicina Nuclear, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Cineangiocoronariografia	20.000	*1º período de cinco anos*
5.3.1.1.Outros equipamentos de Diagnóstico	1.440	*1º período de cinco anos*
5.3.2. Instrumental/Implantes, Descartáveis e Artigos Odontológicos	1.440	*1º período de cinco anos*
5.3.3. Produtos e equipamentos de diagnóstico para uso "in vitro"	1.440	*1º período de cinco anos*
5.3.4. Produtos para diagnóstico "in vivo" (Radiodiagnóstico e Medicina nuclear)	1.440	*1º período de cinco anos*
5.3.5. Outros	1.440	*1º período de cinco anos*
5.4. Medicamentos		
5.4.1. Novos		
5.4.1.1. Nova molécula	80.000	*1º período de cinco anos*
5.4.1.2. Substâncias existentes	21.000	*1º período de cinco anos*
5.4.2. Similares	17.000	*1º período de cinco anos*
5.4.3. Genéricos	5.000	*1º período de cinco anos*
5.5 Alimentos e Bebidas	6.000	*1º período de cinco anos*
5.6. Tabaco e Similares	100.000	*anual*
6. Acréscimo ou Modificação no Registro		

Fatos Geradores	Valores em R$	*Prazos para renovação*
6.1. Apresentação	1.800	*indeterminado*
6.2. Concentração e Forma Farmacêutica	1.800	*indeterminado*
6.3. Texto de bula, formulário de uso e rotulagem ***(exceto dizeres legais)***	1.800	*indeterminado*
6.4. Prazo de validade ou cancelamento	isento	*indeterminado*
6.5. Atendimento à exigência legal	isento	*indeterminado*
6.6. Transferência de Titularidade		
6.6.1. por produto ou linha	3.000	*indeterminado*
6.6.2. por incorporação ou fusão de empresas (por produto)	300	*indeterminado*
6.7. Qualquer outro	1.800	*indeterminado*
7. Notificação de renovação de registro		
7.1. Cosméticos	250	*cinco anos*
7.2. Saneantes		
7.2.1. Saneantes – categoria 1	300	*cinco anos*
7.2.2. Saneantes – categoria 2	800	*cinco anos*
7.3. Correlatos		
7.3.1. Equipamentos de Medicina Nuclear, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Cineangiocoronanografia	2.000	*cinco anos*
7.3.1.1.Outros equipamentos de Diagnóstico	144	*cinco anos*
7.3.2. Instrumental/Implantes, Descartáveis e Artigos Odontológicos	144	*cinco anos*
7.3.3. Produtos e equipamentos de diagnóstico para uso "in vitro"	144	*cinco anos*
7.3.4. Outros	144	*cinco anos*
7.4. Medicamentos	3.000	*cinco anos*
7.5. Alimentos e Bebidas		*cinco anos*
8. Isenção de registro	1.800	*Indeterminado*
9. Certidão, atestado, classificação toxicológica, extensão de uso, cota de comercialização por empresa de produto controlado demais atos declaratórios	1.800	*Indeterminado*
9.1. Certidão, Atestado, Classificação toxicológica, Extensão de uso para agrotóxicos e preservantes de madeira similares	200	*Indeterminado*
10. Desarquivamento de processo e 2ª via de documento	1.800	*Indeterminado*
11. Anuência na notificação de publicidade de produtos para veiculação máxima de 6 meses ***nos casos de aviso à população exclusivamente por desvio de qualidade***	8.800	*Indeterminado*
12. Anuência em processo de importação ou exportação para pesquisa clínica	10.000	*Indeterminado*
13. Anuência para isenção de imposto e em processo de importação ou exportação de produtos, sujeito a Vigilância Sanitária	Isento	
14. Anuência em processo de importação para fins de comercialização de produtos ***acabados***, sujeito a Vigilância Sanitária	100	*Indeterminado*
15. Autorização de exportação para produtos controlados	*isento*	*Indeterminado*
16. Anuência em processo de exportação para fins de comercialização de produtos, sujeitos à Vigilância Sanitária e demais atos declaratórios	*isento*	*Indeterminado*
17. Coleta e transporte de amostras para análise de controle de produtos ***acabados*** importados.		
- dentro do município	150	*Indeterminado*
- outro município no mesmo Estado	300	*Indeterminado*
- outro Estado	600	*Indeterminado*
18. Vistoria para verificação de cumprimento de exigências sanitárias	isento	*Indeterminado*
19. Atividades de Controle Sanitário de Portos, Aeroportos e Fronteiras		
19.1. Emissão de Certificado de Desratização e Isenção de Desratização de Embarcação	1.000	*Indeterminado*
19.2. Emissão de Guia de Desembarque de Passageiros e Tripulantes de Embarcações Aeronaves e Veículos Terrestre de Trânsito internacional.	500	*Indeterminado*
19.3. Emissão de Certificado de Livre Prática	600	*Indeterminado*
19.4. Emissão de Guia Traslado de Cadáver- em Embarcações Aeronaves e veículos terrestres em trânsito interestadual e internacional	isento	

Os valores da tabela ficam reduzidos, exceto no item 19, em:

a) 50% no caso das empresas médias (Lei 9.531 de 10/12/97)

b) 70% no caso das pequenas empresas (Lei 9.317 de 05/12/96)

c) 90% no caso das micro empresas (Lei 9.317 de 05/12/96)

d) 30% no caso das demais empresas, desde que seu faturamento não ultrapasse R$ 187.500.000,00

NOTA: Bebidas e alimentos: somente serão registrados os de competência do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVAS DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NA TABELA DE TAXAS

ÍTEM DA TABELA (alterações na tabela em negrito)

1. Autorização de Funcionamento

1.1. Prazo para Renovação: **Indeterminado**

A concessão da Licença de Funcionamento Estadual é requerida anualmente e para conseguir este documento junto à Vigilância Sanitária Estadual é necessário apresentar um Manual de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação.

Concedida a Licença, o Estado encaminha à Brasília o relatório da Inspeção realizada no estabelecimento e o Ministério da Saúde concede a Autorização de Funcionamento Federal que é valida por tempo indeterminado, no caso do início das atividades ou quando houver alteração ou acréscimo na autorização.

Ocorre que a Autorização de Funcionamento de nada vale se não for acompanhada pela respectiva Licença de Funcionamento do ano vigente (em licitações, concorrências, em pedidos de registro de produto, credenciamentos, etc).

A solicitação espontânea de um Certificado de Boas Práticas de Fabricação ocorre para finalidades especiais, como nos casos de exportação, MERCOSUL, etc..

A taxa anual da Autorização de Funcionamento conforme a MP 1.791, configura uma repetição e uma dupla taxação com a Taxa da Licença Estadual. É mais lógico obter-se um único documento anual, ou seja a Licença de Funcionamento a nível Estadual, descentralizando este serviço e agilizando seus procedimentos.

A Taxa Estadual, no caso de São Paulo, está fixada conforme o Comunicado CAT-112 de 30/12/98 publicada no Diário Oficial do Estado em 05/01/99 conforme anexo.

1.5. Comércio Varejista de Implantes e Material Médico Hospitalar : (acrescentado)

São estabelecimentos específicos, em geral de porte médio ou pequeno, cujas taxas devem ser idênticas aquelas atribuídas às Farmácias e Drogarias.

5. Registro

Registro de **"Produto ou Família de Produtos"**

A admissão da categoria de "família de produtos" abre espaço para as futuras desregulamentações previstas pela Vigilância Sanitária, para Cosméticos, Saneantes e Alimentos.

5.3. Correlatos – Sistema e Família

JUSTIFICATIVA : O objetivo da expansão das linhas constantes no item 5, do anexo II, é o de especificar de forma adequada a gama de produtos classificados sob "correlatos".

A proposta dos itens 5.3.1 a 5.3.5, somente será efetiva e, portanto, válida para análise do Ministério da Saúde, desde que sejam aprovados os seguintes critérios para registros de produtos:

- **SISTEMA** : Grupo de equipamentos, aparelhos, partes e acessórios que mesmo que comercializados separadamente, somente funcionam quando em conjunto.
- **FAMÍLIA** : Tipo de produto, instrumental, aparelho ou equipamento, cuja aplicação, modo de uso e precauções sejam as mesmas.

5.4.1. Medicamentos Novos (no País)

- **Nova Molécula** – representa as novas moléculas no mundo, cujo estudo no Brasil requer uma análise dos trabalhos apresentados, pois não há dados de farmacovigilância, nem estudos sobre a segurança da nova droga.

- **Substâncias Existentes** – refere-se a drogas conhecidas e comercializadas no exterior, para as quais existem estudos significativos sobre a segurança do uso. Pode ser a associação de drogas conhecidas, como nova formulação de vitaminas, cujo tratamento é de produto novo.

6. Acréscimo ou Modificação no Registro:

6.3. Texto de Bula, forma de uso e rotulagem **(exceto dizeres legais)**

A exceção se refere a atualização dos dados referente à empresa (como endereço p. ex.), bem como a introdução de dizeres ou formatação por exigência específica da própria Vigilância Sanitária.

6.5. Atendimento à exigência legal

A Vigilância Sanitária exara exigências durante a tramitação de um processo ou o próprio período de registro dos produtos, cujo cumprimento é obrigatório, e não pode sofrer taxação por parte do governo.

6.6. Transferência de Titularidade

6.6.1 e 6.6.2

O Registro de um produto é uma concessão do Estado e um bem da Empresa que se obriga a abastecer o mercado.

A transferência de titularidade de um produto, para que outra indústria o mantenha no mercado, seja por fusão ou incorporação, seja por impossibilidade de continuar a fabricação do produto (por motivos técnicos, econômicos, comerciais, etc), é um direito do titular e uma obrigação com o consumidor.

O item deve ser previsto na tabela.

7. Notificação de Renovação de Registro

A antiga "revalidação" corresponde a uma taxa de manutenção de um registro por período de cinco anos, conforme a Lei 6.360/76. Essa taxa após o 1º período de cinco anos, deverá cobrir os gastos administrativos e os custos com a farmacovigilância e os controles da qualidade no mercado.

O que não se pode admitir é uma taxa igual a do registro, a cada cinco anos, pois tal medida não corresponde ao serviço realizado - que é o mesmo para todos os produtos:

- Para medicamentos a taxa proposta é de 3.000 reais.
- Para os outros setores a taxa proposta é de 10% do valor do registro.

9.1. **Certidão, Atestado, Classificação Toxicológica e Extensão de Uso para agrotóxicos e preservantes de madeira e similares**

Tal classificação respeita o conceito da cobrança da taxa pelo tipo de serviço efetuado. Os similares não exigem a mesma análise que um novo agrotóxico ou de um novo preservante de madeira.

11. Publicidade

Anuência na notificação de publicidade para veiculação máxima de 6 meses nos casos de aviso à população **exclusivamente por desvio de qualidade.**

A empresa pagará a taxa quando o aviso à população se originar de problemas ocasionados por seus próprios produtos no mercado, devido à desvios de qualidade.

15 e 16. Exportação

A exportação deve ser totalmente desgravada, pois o país não deve "exportar taxas", mas estimular as atividades de exportação.

17. Análise de Importados:

Essas análises são necessárias somente para produtos acabados, os quais são importados prontos, após o registro no País.

A análise de controle do produto acabado tem a finalidade também de verificar a documentação e o registro no momento da importação.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1814-4
000058

DATA	PROPOSI
22.06.99	MEDIDA PROVISÓ...

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/01	Anexo, Item 1.			

TEXTO

Altere-se a denominação do ítem 1 do Anexo da Medida Provisória nº 1814-4, de 17 de junho de 1999, dando-se a seguinte redação:

"Autorização de funcionamento de empresa para cada tipo de atividade".

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de oferecer uma redação mais genérica, que permita aplicar com mais adequação e conformidade com a realidade das empresas, as disposições constantes do diploma legal.

Por outro lado, acrescente-se que a redação oferecida através da presente emenda é a que constava das edições anteriores da Medida Provisória nº 1814.

ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1814-4

000059

1 DATA: 22/06/99

2 PROPOSIÇÃO: MP. 1.814 - 4/1999

3 AUTOR: JURANDIL JUAREZ

4 Nº PRONTUÁRIO: 017

5 TIPO: 1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☒ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL

6 PÁGINA: TABELA

7 ARTIGO: ANEXO

8 PARÁGRAFO: ITEM I

9 INCISO:

10 ALÍNEA:

11 TEXTO

Dá nova redação ao item I, do ANEXO, Tabela de Fiscalização de Vigilância Sanitária, da MP 1814-4/1999:

...ANEXO
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ITEM 1. Autorização de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril e para cada tipo de atividade.

Dê-se a seguinte redação:

"AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO POR EMPRESAS PARA CADA TIPO DE ATIVIDADE."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo restabelecer o acordo firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e os empresários do comércio farmacêutico, conforme redação dada até a reedição número 3 da MP nº 1814.

A modificação dada na reedição nº 4, altera as taxas de fiscalização de maneira punitiva ao setor, em especial aqueles que têm mais de um estabelecimento farmacêutico ou que tenham um depósito e uma farmácia.

12 ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1814-4

000060

2 DATA: 23/06/99

3 PROPOSIÇÃO: MEDIDA PROVISÓRIA 1814-4-1999

4 AUTOR: DEPUTADO ALDO REBELO

5 Nº PRONTUÁRIO:

6 TIPO: 1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☒ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA: 01/01

8 ARTIGO: ANEXO - ITEM 5 PARÁGRAFO: INCISO: ALÍNEA:

9 TEXTO

No ítem 5 do Anexo Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária da MP 1814-4/99, onde se lê "Item 5 - Registro de produtos ou grupo de produtos - Prazo para renovação: cinco anos", leia-se: "Item 5 - Registro de produtos ou grupo de produtos - Prazo para renovação: 1º período de cinco anos".

Justificativa

O pedido de registro inicial exige estudos técnicos e administrativos do processo. Os estudos técnicos abrangem a qualidade e conteúdo da documentação apresentada, quanto a eficácia e segurança do produto.

Os estudos administrativos referem-se à parte documental, se cumpre os ítens determinados pelas normas de vigilância sanitária, e a qualidade do produto, ou seja, se a empresa solicitante está habilitada e cumpre as Boas Práticas de Fabricação e Controle, para poder colocar o produto no mercado.

Após 5 anos, o produto e a empresa são os mesmos e o serviço será tão somente o administrativo. Consequentemente a taxa deverá ser outra.

Para tanto a própria Lei 6.360 de 23/09/76, em vigor, alterada por essa MP 1.814-4/99, determina em seu artigo 12, parágrafo 1º:

Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.

§ 1º - O registro a que se refere este artigo terá validade por 5 (cinco) anos e poderá ser revalidado por períodos iguais e sucessivos, mantido o número do registro inicial.

A Lei determina a validade do registro por 5 anos, podendo ser revalidado por períodos iguais (5 anos) e sucessivos.

Portanto, a taxa de registro deve valer para o 1º período de cinco anos, e outra taxa deve existir para a revalidação do registro.

A taxa vigente até maio/99 determina o preço público de:

- Registro de Medicamentos: 1.600 UFIR
- Revalidação de Registro: 300 UFIR

A MP 1.814-4/99 pretende cobrar um valor de registro a cada 5 anos, o que não corresponde ao serviço executado.

Deputado **ALDO REBELO**
Líder do PC do B

10 ASSINATURA

2

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1814-4

000061

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
23/06/99	MEDIDA PROVISÓRIA 1.814-4/99

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO ALDO REBELO	

6 TIPO: 1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☒ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/02	ANEXO - ITEM 6			

9 TEXTO

Altere-se a redação do ítem 6 da anotação de pé da página do ANEXO Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária da MP 1814-4/99, que passa a vigorar assim:

Item 6 – Será considerado novo, para efeito de registro ou revalidação de registro, o medicamento que contenha molécula nova ou associação de moléculas novas. Molécula nova é aquela que nunca foi registrada anteriormente no país.

Justificativa:

Deve ser definido o que se entende por molécula nova, que é aquela que não foi registrada anteriormente no Brasil e por isso é novidade, exigindo maiores análises e estudos quanto à eficácia e segurança.

De forma alguma deve permanecer no texto a expressão "*e tenha proteção patentária*", pois a Vigilância Sanitária não pode misturar questões de risco à saúde com os direitos comerciais conferidos pela patente.

A Lei de patentes, de nº 9.279 de 14/05/96, em seu artigo 42 é clara e explícita:

"Art. 42 - A patente confere ao seu titular o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar á venda, vender ou importar com estes propósitos:

I - produto objeto de patente;

II - processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado.

Parágrafo 1o.- Ao titular da patente é assegurado ainda o direito de impedir que terceiros contribuam para que outros pratiquem os atos referidos neste artigo.

Parágrafo 2o.- Ocorrerá violação de direito da patente de processo, a que se refere o inciso II, quando o possuidor ou proprietário não comprovar, mediante determinação judicial específica, que o seu produto foi obtido por processo de fabricação diverso daquele protegido pela patente."

Portanto, essa Lei não estabelece o "direito de impedir o registro sanitário". Assim a ANVS não analisará a patente concedida pelo INPI, mas unicamente os critérios de eficácia e segurança que tornam possível o registro de um medicamento. Uma patente concedida não assegura um registro, pois o produto patenteado pode acarretar riscos à

saúde pública: Admitir que a ANVS leve em conta a proteção patentária é estabelecer a patente administrativa no Ministério da Saúde, contrariando dispositivos constitucionais (artigo 5°, inciso XXIX).

Sala das Sessões, em de junho de 1999

Deputado **ALDO REBELO**
Líder do PC do B

10 ASSINATURA

5

MP 1814-4

000062

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 23/06/99

3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA 1814-4/99

4 AUTOR DEPUTADO ALDO REBELO

5 Nº PRONTUÁRIO

6 TIPO 1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA 01/01

8 ARTIGO ANEXO item 6 PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

9 TEXTO

Acrescente-se o item 6.6 ao item 6 do ANEXO Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária da MP 1814-4/99, que passa a vigorar assim:

Item 6.6 – Revalidação de registro de Medicamentos - R$ 3000 – cinco anos

Justificativa:

A revalidação do registro , prevista na Lei 6.360/76, está relacionada ao serviço administrativo e deve corresponder à taxa de R$ 3000,00, com prazo de renovação a cada 5 anos. A revalidação deve ser mantida para cada tipo de produto sob controle da Vigilância Sanitária, correspondendo ao serviço prestado.

Sala das Sessões, em de junho de 1999

Deputado **ALDO REBELO**
Líder do PC do B

10 ASSINATURA

3

ATOS DO DIRETOR-GERAL

REPUBLIQUE-SE
Em 23/06/99
Diretor da SSAPED

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 829, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000522/99-6,

RESOLVE dispensar a servidora ROSANE MELO FIGUEIREDO A. STOCHIERO, matrícula 4283, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Joel de Hollanda, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Apoio Técnico da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 1999.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no BAP 1855/99

PUBLIQUE-SE
Em 23/06/99
Diretor da SSAPEC

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.747, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10701/99-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO BOSCO DE MENDONÇA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 23 junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
Em 24/06/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.748, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MURILLO EDUARDO F. S. PORTO, matrícula nº 2094, e PATRÍCIA SAINT-CLAIR DA SILVEIRA , matrícula nº 4346, como gestor titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 040/99, celebrado entre o Senado Federal e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICADO
Em 24/06/99
Diretor de SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.749, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EDVALDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 4678, e MÔNICA VILLELA MOTTA E SILVA, matrícula nº 4995, como gestor titular e substituta, respectivamente, da carta-contrato nº 004/99, celebrada entre o Senado Federal e a empresa FLORES DA ALVORADA LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Em 24/06/99

Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.750, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JACINTO MUROWANIECKI, matrícula nº 5282, e JOSÉ MILTON DE MORAES NETO, matrícula nº 5065, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 0042/99, celebrado entre o Senado Federal e a empresa TSL-TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
Em 24/06/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.751, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ RICARDO MELO ALBUQUERQUE, matrícula 5173, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Técnico de Treinamento, Símbolo FC-6, do Instituto Legislativo Brasileiro, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 1999.

Senado Federal, 24 de junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
Em 24/06/99
Diretor da SGAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.752, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010124/99-3,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ ANTONIO PERÁCIO MONTEIRO, matrícula 2713, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC05, do Gabinete da Presidência, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC06, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 1999.

Senado Federal, 24 de junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
Em 24/06/99
Diretor do SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.753, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.291/99-7,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora PILAR MONTES REIS, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 24 de junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
Em 24/06/99
Diretor do SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.754, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor SAULO NÓBREGA ROSAS, matrícula 3098, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Redação da Ordem do Dia do Senado Federal, da Subsecretaria de Ata, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 24 de junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se
em 24.6.99

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA "GRUPO PARLAMENTAR TEUTO-BRASILEIRO"

Aos 23 dias do mês de março de 1999, reuniram-se na Sala Vip do 10° andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, os parlamentares que assinam a presente Ata, com a finalidade de confirmar os novos membros que aderiram ao Grupo Parlamentar Brasil-Alemanha, bem como a nova Mesa Diretora e de discutir alterações nos estatutos. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Werner Wanderer, que convidou a mim Deputado Aroldo Cedraz para servir de Secretário. Com a palavra o Presidente da reunião comunicou aos presentes a pauta que consistia de: a) confirmação da Mesa Diretora; b) Modernização dos Estatutos; c) outros assuntos de interesse do Grupo. Primeiramente foram colocados os nomes dos novos integrantes para confirmação, os Senhores Deputados Antônio Kandir, Delfim Neto, Emerson Kapaz, Geddel Vieira Lima, Miro Teixeira, João Leão, José Genoíno, Luiz Bittencourt, Jaques Wagner, Luiz Antônio Medeiros, Nilson Pinto, Paulo Octávio, as Senhoras Deputadas Maria Elvira e Rita Camata, os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Jorge Bornhausen, Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara, Paulo Hartung, Eduardo Siqueira Campos e Geraldo Althoff. Depois os nomes dos membros que já

integram o Grupo: Deputados Aroldo Cedraz, Átila Lins, Franco Montoro, Hugo Biehl, Júlio Redecker, Ney Lopes, Telmo Kirst, ex-Deputado José Jorge hoje Senador, e ainda o Senador Teotônio Vilela. Como não houve qualquer restrição ou impugnação aos nomes apresentados, todos foram confirmados e declarados empossados pelo Presidente. Lembrou o Presidente que o Grupo tem como membros honorários eleitos o ex-Deputado alemão Herrman M. Georgen, in memorian, e os ex-Deputados brasileiros, Pedro Colin e Nelson Morro. Em seguida foram apresentados os nomes para a Mesa Diretora para o período de 1999 a 2002, como Presidente o Senhor Deputado Werner Wanderer e como Secretário o Senhor Deputado Aroldo Cedraz. O Presidente observou que, após apreciação do item seguinte da pauta, a alteração estatutária, poderia ser apresentado outro nome para o cargo de Tesoureiro, ou dos Vice-Presidentes e de 2° Secretário, conforme aprovação ou não das alterações. Procedida a votação, ficou então formalizada e constituída de comum acordo dos componentes: Presidente, Werner Wanderer; Secretário, Aroldo Cedraz. Imediatamente foi dada posse à nova Mesa Diretora. Levada a discussão para a modernização dos Estatutos do Grupo, o Presidente distribuiu cópia do regimento do Grupo-Parlamentar Teuto-Brasileiro, publicado no Diário do Congresso Nacional de 07 de julho de 1972 e ponderou e justificou a necessidade das seguintes alterações: Logo na primeira frase dos Estatutos a substituição do termo "Teuto-Brasileiro" por "Brasil-Alemanha"; Idem no artigo 1° além dos termos "Câmara dos Deputados" por "Congresso Nacional" e "Câmara Federal" por "Parlamento"; A exclusão do termo "escrita" no artigo 2°; No artigo 3° a alteração de "onze" membros por "trinta e oito" e a exclusão do termo "absoluta" do parágrafo único, além do acréscimo da letra 'd' para a formalização dos já tradicionais Presidentes Beneméritos; Exclusão do texto da letra 'a' do artigo 5° com a reclassificação da letra 'b'; Exclusão do texto da letra 'a' do artigo 6° com a reclassificação da letra 'b', alteração de "cinco sessões ordinárias" para "três sessões extraordinárias"; Substituição do termo "Teuto-Brasileiro" por "Brasil-Alemanha" no artigo 7°, a criação dos cargos diretivos, de 1° Vice-Presidente, de 2° Vice-Presidente e de 2° Secretário, com a transformação do cargo de Secretário para 1° Secretário, e a exclusão do cargo de Tesoureiro, além de alterar o prazo de mandato de "um ano" para "quatro anos"; Alteração do texto da letra 'b' do artigo 8° de "apresentar anualmente... para o ano seguinte." por "recepcionar e acompanhar as delegações alemãs, em visita ao Brasil", e no parágrafo único os termos "pelo Secretário" por "pelo 1° Vice-Presidente e este pelo 2° Vice-Presidente"; Alteração do artigo 9° passando a competência do Secretário "aos Secretários", e exclusão do seu parágrafo único; Exclusão do artigo 10°. Após estas proposições, o Presidente colocou-as em discussão e votação, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos membros presentes. O Presidente comunicou que após assinada a presente Ata, esta e o novo Estatuto seguirão para registro oficial. Criados os cargos de Vice-Presidentes e de um 2° Secretário, o Deputado Werner Wanderer indicou os nomes do Senador Fernando Bezerra para 1° Vice-Presidente, do Deputado Nilson Pinto para 2° Vice-Presidente e do Deputado Hugo Biehl para 2° Secretário, que tendo todos aceitado prontamente, tiveram seus nomes colocados para votação, unanimemente confirmados e a seguir empossados. Ficou então assim constituída a Mesa Diretora: Presidente – Deputado Werner Wanderer; 1° Vice-Presidente – Senador Fernando Bezerra; 2° Vice-Presidente – Deputado Nilson Pinto; 1° Secretário – Deputado Aroldo Cedraz e 2° Secretário o Deputado Hugo Biehl. A seguir deixou livre a palavra e como nenhum dos presentes quisesse dela fazer uso, eu

Aroldo Cedraz agora na condição de 1º Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e posteriormente encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional.

ÁTILA LINS

REDECKER

Ata da AGO do Grupo Parlamentar Tento-Brasileiro de 23/03/99

- Maria Elvira - PMDB-MG

- Hugo Biehl

- RITA CAMATA

MIRO TEIXEIRA

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ALEMANHA

ESTATUTOS *

O Grupo Parlamentar Brasil-Alemanha, constituído em 30 de novembro de 1971, reger-se-á pelos seguintes estatutos:

Art. 1.° - O Grupo Parlamentar Brasil-Alemanha, constituído por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, entidade análoga à existente no Parlamento da República Federal da Alemanha, tem como objetivo a intensificação da amizade entre o Brasil e a Alemanha, através de contato permanente entre ambos os Grupos.

Art. 2° - Os contatos entre os Grupos Parlamentares serão efetuados por meio do envio de delegação de um pais ao outro, bem como pela permuta de informações sempre visando os seguintes objetivos:

a) intercâmbio de experiências parlamentares;
b) intercâmbio de elementos culturais e conservação de fontes culturais comuns;
c) em colaboração com as autoridades nacionais competentes, promover nos respectivos países, eventos de natureza cultural e parlamentar de interesse da Alemanha e do Brasil;
d) o aperfeiçoamento do regime democrático e o progresso social.

DOS MEMBROS

Art. 3.° - O Grupo é constituído por 38 (trinta e oito) membros assim considerados:

a) Membros fundadores, os que solicitaram sua admissão como sócios no ato de constituição do grupo;
b) Membros efetivos, os que forem admitidos para preenchimento de vagas de membros fundadores;
c) Membros honorários os que por relevantes serviços prestados à entidade, por voto da maioria absoluta do Grupo, forem recebidos como tal, fora do número estabelecido na alínea 'a' deste artigo;
d) Membros beneméritos, os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. O número de membros poderá ser aumentado, por deliberação da maioria do Grupo.

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 4° - É direito dos componentes do grupo:

a) votar e serem votados nas eleições para a composição da Comissão Executiva;
b) comparecerem às reuniões marcadas ou convocadas e usarem da palavra;
c) participarem das delegações ou comissões que vierem a ser constituídas para os fins previstos neste Estatuto.

Art. 5° - Os componentes do Grupo se obrigam:

a) comparecer nas reuniões ordinárias e às extraordinárias que forem convocadas, bem como cumprirem as tarefas que lhes forem atribuídas pela Comissão Executiva.

Art. 6° - Serão excluídos da entidade os membros que:

a) deixarem de comparecer, anualmente, sem motivo justificado, a mais de 3 (três) sessões extraordinárias.

DA DIREÇÃO

Art. 7.° - O Grupo Parlamentar Brasil-Alemanha será dirigido por uma Comissão Executiva composta de um Presidente, de um 1° e um 2° Vice-Presidentes e de um 1° e um 2° Secretários, eleitos em escrutínio secreto pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Art. 8.° - Compete ao Presidente:

a) representar o Grupo em suas atividades, convocar e presidir as suas reuniões e fazer cumprir as suas resoluções;
b) recepcionar e acompanhar as delegações alemãs, em visita ao Brasil.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1° Vice-Presidente e este pelo 2° Vice-Presidente.

Art. 9.° - Compete aos Secretários:

a) organizar os serviços da Secretaria;
b) secretariar as reuniões do Grupo, assistir ao Presidente em todos os assuntos pertinentes ao Grupo e referendar seus atos.

* Com alterações aprovadas na Assembléia Geral Ordinária de 23/03/99.

MESA

Presidente	3º Secretário
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	*Nabor Júnior – PMDB – AC*
1º Vice-Presidente	4º Secretário
Geraldo Melo – PSDB – RN	*Casildo Maldaner – PMDB – SC*
2º Vice-Presidente	
Ademir Andrade – Bloco – PA	Suplentes de Secretário
1º Secretário	*1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP*
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB(1)	*2º Lúdio Coelho – PSDB – MS*
2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria	*3º Jonas Pinheiro – PFL – MT*(2)
Carlos Patrocínio – PFL – TO	*4º Marluce Pinto – PMDB – RR*
(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99	(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99

CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR
Corregedor(1)	Procuradores(2)
Romeu Tuma – PFL – SP	*Nabor Júnior – PMDB – AC*
Corregedores Substitutos(1)	*Vago*
Ramez Tebet – PMDB – MS	*Emilia Fernandes – Bloco – RS*
Vago	*Vago*
Lúcio Alcântara – PSDB – CE	*Lauro Campos – Bloco – DF*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB - 26	LIDERANÇA DO PSDB – 16
Líder	Líder	Líder
Fernando Bezerra	*Jader Barbalho*	*Sérgio Machado*
Vice-Líderes	Vice-Líderes	Vice-Líderes
Vago	*Vago*	*Osmar Dias*
Vago	*Vago*	*Pedro Piva*
	Vago	*Romero Jucá*
	Vago	*Vago*
	Vago	*Vago*
	Vago	
	Vago	
	Vago	
LIDERANÇA DO PFL - 21		LIDERANÇA DO PPB – 3
Líder	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14	Líder
Hugo Napoleão		*Leomar Quintanilha*
Vice-Líderes	Líder	Vice-Líder
Edison Lobão	*Marina Silva*	*Vago*
Francelino Pereira		
Mozarildo Cavalcanti	Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PTB – 1
Romeu Tuma	*Sebastião Rocha*	
Eduardo Siqueira Campos	*Roberto Freire*	Líder
Vago	*José Eduardo Dutra*	*Arlindo Porto*
Vago		

(1) Reeleitos em 2-4-97
(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia	*Raimundo Carreiro Silva*
Diretor-Geral do Senado Federal	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes	*Marcia Maria Correa de Azevedo*
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Diretora da Subsecretaria de Ata
Júlio Werner Pedrosa	*Denise Ortega de Baere*
Diretor da Subsecretaria Industrial	Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
PFL	
1. (Vago)	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas (1)	3. (Vago)
4. (Vago)	4. (Vago)
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. (Vago)
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. (Vago)
4. Ney Suassuna	4. (Vago)
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Jefferson Peres
2. (Vago)	2. (Vago)
PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. (Vago)	1. (Vago)
2. Osmar Dias	
PTB	
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto
PP	
1. Osmar Dias	1. Antônio Carlos Valadares
PT	
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
PDT	
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 26.2.99)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: FERNANDO BEZERRA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas — Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Diogo Vieira Machado

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1.	DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2172	1.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	3.	ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas–feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em: 27/05/1999

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2.	FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2167	2.	MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612
Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em :12/04/1999

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			8.	VAGO		
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3.	PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :27/05/1999

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br ATUALIZADA EM: 15/6/99

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777
Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em :10/04/1999

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1.	JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5.	PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :24/06/1999

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519
Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em :12/04/1999

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TITULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	°07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	°° 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	°07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	°°° 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	°° 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	°°° 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	°° 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	# 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ÁLVARO DIAS	PR	°° 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	°011	311 2511	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	°131	211 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311 4231	323-5959	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 111	311 4230	323 4340

LEGENDA:

° ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
°° ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	& ALA SEN. RUY CARNEIRO
°°° ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	%% ALA SEN. AFONSO ARINOS
&&@ ALA SEN. BENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

DEPUTADOS

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	°573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	°838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	645	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	°369	31853691	3182369	PAULO DELGADO	MG	°268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

° GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http/www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

EDIÇÃO DE HOJE: 608 PÁGINAS